



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETIVO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

MODALIDADE

TOMADA DE PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço Global

De acordo com as **Leis Federais nº. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

AUTUAÇÃO

Ao 1º (Primeiro) dia do mês de setembro de 2022, eu Membro da Comissão de Licitação autuei sob o nº 262/2022, este processo contendo um ofício do Ilma. Sra. Secretária Municipal de Agricultura, solicitando a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, bem como os ofícios oriundos do Gabinete autorizando abertura de processo e ofício da Secretaria de Finanças versando sobre a dotação orçamentária. Eu, Claudiana Serra da Silva, assino: _____.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria de Agricultura Pesca e Meio Ambiente
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo
M.D. Prefeito Municipal.

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Conceição da Feira é um município brasileiro do Estado da Bahia, localizado na Região Metropolitana de Feira de Santana e ao Recôncavo Baiano. Sua população estimada de 23.024 habitantes segundo o IBGE. A serra da Putuma é um dos principais pontos turísticos, seguido pelo Rio Paraguaçu entre outros.

Assim o projeto de Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Orla da Marina do Candeal localizada na Sede e Zona Rural do município de Conceição da Feira-Ba, visa a revitalização do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado, promovendo assim o desenvolvimento turístico na região, gerando emprego e renda para população conceiçãoense.

Atualmente o espaço em questão encontram-se só com alguns canteiros antigos, não oferecendo estrutura física aceitável e compatível com o papel que possui. Por fim, a estrutura existente não proporciona um ambiente agradável, seguro e rentável para economia local, necessitando portanto do referido empreendimento para entre outras coisas aumentar o fluxo turístico no Município..

De antemão informo que o custo estimado das despesas em referência, importa no valor total de R\$ 960.979,74 (novecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta quatro centavos), e foi calculado com base nas tabelas ORSE, SINAPI da Caixa econômica Federal, conforme planilha orçamentária em anexo, e será executado através de convenio celebrado entre o Município de Conceição da Feira e o Ministério do Turismo, conforme documentação anexa.

Conceição da Feira - Bahia, 01 de setembro de 2022.

Atenciosamente,


MARLENE MARQUES FERREIRA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente



MINISTERIO DO TURISMO

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

047282/2021

OBJETO:

Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira/BA.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Conceição da Feira município do estado da Bahia, localizado na Região Metropolitana de Feira de Santana . Sua população estimada segundo o IBGE/2010 é de 23.024 habitantes. Os pontos turísticos: Serra da Putuma, Rio Paraguaçu, Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição, Conceição Velha, Praça da Bandeira, Estádio municipal e Fonte da Tabúa. E com a festividade da Festa da Padroeira, São Pedro, Aniversario da Cidade.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

O programa de apoio a Projetos de Infraestrutura Turística visa ao desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, principalmente por meio de empreendimentos que aumentem o fluxo turístico, estando assim a nossa proposta, de acordo com os objetivos do programa, promovendo o desenvolvimento turístico em nosso município.

PÚBLICO ALVO:

O público alvo a ser beneficiado com o desenvolvimento Turísticos da Serra da Putuma, Orla da Prainha e Marina do Candeal são mais de 40 mil turista que mora entorno do Rio Paraguaçu, 30 mil visitantes do brasil inteiro que visita os pontos turístico.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Construção, revitalização e reforma de espaço de interesse turístico (paisagismo, sinalização turística, mirantes, Calçadas, Iluminação, Pavimentação, terminal fluviais e centro de apoio ao turista) no Parque Serra da Putuma (-12.490342, -39.013138), Orla da Prainha (-12.539990, -39.027707) e na Orla da Marina do Candeal (-12.469096, -39.072538) no município de Conceição da Feira/BA. Atualmente estas áreas carecem de estrutura adequada e confortável para o recebimento do fluxo turístico.

RESULTADOS ESPERADOS:

Após as intervenções propostas, certamente, haverá um aumento significativo na atividade turística do município, pois serão viabilizadas áreas bem estruturadas e adaptadas para os turistas de todas as idades e classes sociais. Além disso oportunizará a atração de novos investimentos privados e ,com o aumento do fluxo de visitantes, gerará impactos positivos para o município com a geração de emprego e renda e o fortalecimento da economia local.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 54000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DO TURISMO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 686.726.674-68	NOME DO RESPONSÁVEL: GILSON MACHADO GUIMARAES NETO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Esplanada dos Ministérios, Bl. U - 2º/3º andar - Brasília/DF		CEP DO RESPONSÁVEL: 70065-900

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 13.828.371/0001-08					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA MARECHAL DEODORO, 26					
CIDADE: CONCEICAO DA FEIRA	UF: BA	CÓDIGO MUNICIPAL: 3463	CEP: 44320000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 7532443800
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	AGÊNCIA: 0074-4	CONTA CORRENTE: 0066470524			
CPF DO RESPONSÁVEL: 050.908.465-61	NOME DO RESPONSÁVEL: JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA JARDIM DO NORTE, 105, ALAMEDA PEDRO VIEIRA - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 44320000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 960.979,98
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 960,98
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 960.019,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 960,98
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	23/12/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	05/09/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de de Conceição da Feira/BA.			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 960.979,98
Início Previsto: 23/12/2021	Término Previsto: 05/09/2024	Valor Global:	R\$ 960.979,98
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de de Conceição da Feira/BA.			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 960.979,98	Início Previsto: 23/12/2021	Término Previsto: 05/09/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO TURISMO**

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		ANO: 2022
META N°: 1	VALOR DA META: R\$ 960.019,00	
DESCRIÇÃO: Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de de Conceição da Feira/BA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 960.019,00	PARCELA N°: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**

MÊS DESEMBOLSO: Janeiro		ANO: 2022
META N°: 1	VALOR DA META: R\$ 960,98	
DESCRIÇÃO: Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de de Conceição da Feira/BA.		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 960,98	PARCELA N°: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira/BA.				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro - Conceição da Feira -				
CEP: 44320-000	UF: BA	MUNICÍPIO: 3463 - CONCEICAO DA FEIRA		
UNIDADE: un	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 960.979,98	V.TOTAL:	R\$ 960.979,98
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 960.979,98	R\$ 960.979,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 960.979,98			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovações de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

DECLARACAO DE CAPACIDADE TECNICA - TURISMO.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:

DECLARACAO DE CONTRAPARTIDA TURISMO.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

03 - COM CELEBRAÇÃO.zip

03 - CE 416-2022.zip

02 - PUB DOU.pdf

01 - CONTRATO - PM CONCEICAO DA FEIRA 1080420 37 Contrato de Repasse - ASSINADO.zip

MENU

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	Prefeitura Municipal
Município/UF:	Conceição da Feira
Nº da Operação (0000000-00):	920641/2021
Nº do SICONV (000000):	47282/2021
Valor do Repasse Contratado (R\$):	960.019,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	960,98
% mínimo de Contrapartida:	
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira - Bahia
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira - Bahia
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	01-2022

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU:	66145
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	João Pedro Labriola Cardozo
Cargo:	Prefeito

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	11/08/2022

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

N° OPERAÇÃO
920641/2021N° SICONV
47282/2021PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,71%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Localsábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva

CREA/CAU: 66145

ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO
920641/2021Nº SICONV
47282/2021PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orta da Prainha e na Orta da Marina do Candeal no município de Conceição da

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2**TIPO DE OBRA**

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	0,00%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Risco	R	0,00%
Despesas Financeiras	DF	0,00%
Lucro	L	0,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	0,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	3,09%

Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Localsábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva

CREA/CAU: 66145

ART/RRT: 0

Nº OPERAÇÃO
920641/2021Nº SICONV
47282/2021PROPONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candéal no município de Conceição da

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 3**TIPO DE OBRA**
(SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Localsábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva

CREA/CAU: 66145

ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Gran de Siglo
#PUBBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
920641/2021	47282/2021	Prefeitura Municipal	Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	01-22 (N DES.)	Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da	Conceição da Feira	24,23%	3,09%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00	307,50	BDI 1	382,01	1.910,05	RA
1.1.2.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	80,00	BDI 1	99,38	8.944,20	RA
1.2.	SINAPI	100576	PISO REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_1/2019	M2	3.526,92	2,20	BDI 1	2,73	9.628,49	RA
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_08/2016	M	478,21	43,41	BDI 1	53,93	25.788,87	RA
1.2.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X7,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF_08/2016	M	303,66	43,41	BDI 1	53,93	16.377,46	RA
1.2.4.	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PATIOESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.303,38	70,93	BDI 1	88,12	114.853,85	RA
1.2.5.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PATIOESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	584,15	66,09	BDI 1	82,10	47.956,72	RA
1.2.6.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2015	M2	673,98	77,95	BDI 1	96,84	65.268,22	RA
1.2.7.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	965,41	63,73	BDI 1	79,17	76.431,51	RA
1.2.8.	SINAPI	4786	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	42,56	79,00	BDI 1	98,14	4.176,84	RA
1.2.9.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017	M3	43,55	588,08	BDI 1	730,57	31.816,32	RA
1.2.10.	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	50,53	50,70	BDI 1	62,96	3.182,38	RA
1.3.	SINAPI	103325	CANTEROS ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	67,73	73,78	BDI 1	91,66	6.208,13	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 920641/2021	Nº SICOMV 47282/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da Prainha e na Ota da		
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE (01-22 (N. DES.))	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da	MUNICÍPIO / UF Município da Feira	BDI 1 24,23%	BDI 2 3,09%
				BDI 3 0,00%	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da Prainha e na Ota da									
1.3.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	135,46	4,21	BDI 1	5,23	708,46
1.3.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 08/2014	M2	135,46	37,93	BDI 1	47,12	6.382,88
1.3.4.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF. 08/2016	M2	67,73	12,77	BDI 1	15,86	1.074,20
1.3.5.	SINAPI	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOAS. AF. 06/2014	M2	67,73	14,07	BDI 1	17,48	1.183,92
1.3.6.	SINAPI	10840	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRIV AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30x25 CM2. E= 2" CM	M2	76,02	281,50	BDI 1	349,71	26.584,95
1.4.			PAISAGISMO						83.649,93
1.4.1.	SINAPI	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	3.230,86	11,70	BDI 1	14,53	46.944,40
1.4.2.	SINAPI	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	226,16	103,00	BDI 1	127,95	28.939,43
1.4.3.	SINAPI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF. 05/2018	UN	10,00	332,94	BDI 1	413,61	4.136,10
1.4.4.	SINAPI	369	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVOCEIRA SALSAMANGO/PELACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 2" M	UN	30,00	97,40	BDI 1	121,00	3.630,00
1.5.			DIVERSOS						223.855,12
1.5.1.	SINAPI	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE 35X 50 CM	UN	3,00	1.476,01	BDI 1	1.833,65	5.500,95
1.5.2.	COTAÇÃO	1	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M	61,45	1.050,00	BDI 1	1.304,42	67.112,41
1.5.3.	SINAPI	6180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARUPIE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHOFEMEA, 1" X 2" CM	M2	447,58	272,00	BDI 1	337,91	151.241,76
1.6.			INSTALACOES ELÉTRICAS						174.925,69
1.6.1.	SINAPI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	4,00	2.800,00	BDI 1	3.478,44	13.913,76
1.6.2.	SINAPI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2019	UN	18,00	2.900,00	BDI 1	3.602,67	64.948,06
1.6.3.	SINAPI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA LUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	UN	40,00	1.394,00	BDI 1	1.731,77	69.270,80
1.6.4.	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	M	291,50	15,82	BDI 1	19,65	5.727,98

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 920064/2021	Nº SICOMV 47282/2021	PROponente / TOMADOR Prefeitura Municipal	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da
LOCALIDADE SINAPI SALVADOR	DATA BASE 01-22 (IN DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da	MUNICÍPIO / UF Constituição da Feira
			BDI 1 24,23%
			BDI 2 3,09%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.6.5.	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00	16,76	BDI 1	20,82	645,42
1.6.6.	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	874,50	10,64	BDI 1	13,22	11.580,89
1.6.7.	SINAPI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	2,00	140,85	BDI 1	174,98	349,96
1.6.8.	SINAPI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF 12/2020	UN	26,00	187,59	BDI 1	233,04	6.059,04
1.6.9.	SINAPI	101525	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA QJIOSQUE	UN	2,00	1.026,23	BDI 1	1.274,89	2.549,78
1.7.			ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	1,72	77,61	BDI 1	96,41	165,83
1.7.1.	SINAPI	93358	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	0,34	47,06	BDI 1	58,46	19,88
1.7.2.	SINAPI	96995	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE	M3	0,10	612,88	BDI 1	761,38	76,14
1.7.3.	SINAPI	96616	COROMENTO OU SAPATAS. AF 08/2017	M3	1,00	2.437,00	BDI 1	3.027,49	3.027,49
1.7.4.	SINAPI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR	M3	1,00	2.437,00	BDI 1	3.027,49	3.027,49
1.7.5.	SINAPI	92540	TERRA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa, AF 01/2017	M2	32,46	100,19	BDI 1	124,47	4.042,79
1.7.6.	SINAPI	94443	TELAHA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (EM EUCLAPTO)	M2	32,46	100,19	BDI 1	124,47	4.042,79
1.7.6.	SINAPI	94443	TELHAAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	32,46	32,51	BDI 1	40,39	1.311,87
1.7.7.	SINAPI	94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 AGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M	32,46	30,18	BDI 1	37,49	1.217,68
1.7.8.	SINAPI	102223	PINTURA VERNIZ (NICOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS, AF 01/2021	M2	33,76	27,42	BDI 1	34,06	1.149,87
1.7.9.	SINAPI	02	PEÇA DE EUCLAPTO TRATADO, D= esp de euclapto tratado, d= 25cm, L = 3,00m - Forneimento	UNID	24,00	400,00	BDI 1	496,92	11.926,08
1.7.10.	SINAPI	03	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm X14cm, com abertura de encaixes (EM EUCLAPTO)	M	22,96	250,00	BDI 1	310,58	7.130,92

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
920541/2021	47282/2021	Prefeitura Municipal	Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ora da Pratinha e na Ora da			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
SALVADOR	01-22 (N DES.)	Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ora da	Conselho da Feira	24,23%	3,09%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Observações:									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Conselho da Feira
Local
Sabado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU: 65145
ART/RT: 0

RECURSO

APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção de infraestrutura turística no Parque Serra da Palma, Orla da Praia e na Orla da

Nº SICONV
472892/2021

Nº OPERAÇÃO
920641/2021

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.1	REVISÃO DE PROJETO DE SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA 40X60 CM, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00	
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	3.526,92	
1.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	478,21	
1.2.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	478,21	
1.2.3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016	M	303,68	
1.2.4	EXECUÇÃO DE PÁTIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF. 12/2015	M2	1.303,38	
1.2.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, AF. 12/2015	M2	584,15	
1.2.6	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM, AF. 12/2015	M2	673,98	
1.2.7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM, AF. 12/2015	M2	965,41	
1.2.8	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 9" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	42,56	
1.2.9	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF. 08/2017	M3	43,55	
1.2.10	PISO CIMENTADO, TRAPO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RUSTICO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2020	M2	50,53	
1.3	CANTEIROS			
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL, DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	67,73	
1.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAPO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 06/2014	M2	135,46	

Nº	AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTE DE OBRA:	PRAÇA DA PUTUMA		ORLA DA PRAIA	
			1	2	1	2
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		5,00			
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		30,00			30,00
3.PIS	PISO		2.561,51			
3.PIS	PISO		342,52			
3.PIS	PISO		1.303,38			
3.PIS	PISO		584,15			
3.PIS	PISO		673,98			
3.PIS	PISO		42,56			
3.PIS	PISO		39,51			4,04
3.PIS	PISO					50,53
4.OA	CANTEIROS		40,58			27,15
4.OA	CANTEIROS		81,16			54,30



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Praia e na Orla da

Nº SICRONV
920064/12021

Nº OPERAÇÃO
920064/12021

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
1.3.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	M2	135,46	
1.3.4.	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	M2	67,73	
1.3.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF 08/2014	M2	67,73	
1.3.6.	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMARELO/AMARELO CAPRIV AMARELO DOBRADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30X 30 CM. E= 2" CM	M2	76,02	
1.4.	PAISAGISMO	M2	3.230,86	
1.4.1.	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M3	226,16	
1.4.2.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	10,00	
1.4.4.	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVOBEIRA SALSAINGICOLPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 2" M	UN	30,00	
1.5.	DIVERSOS	UN	3,00	
1.5.1.	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE -35X 50 CM	M	5,145	
1.5.2.	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M2	447,58	
1.5.3.	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARUPIPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHOFEMEA, 15 X 2" CM	M2	447,58	
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
1.6.1.	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUIDO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LAMPADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	4,00	
1.6.2.	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUIDO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LAMPADAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	18,00	
1.6.3.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	M	291,50	
1.6.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	31,00	
1.6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	874,50	
1.6.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	2,00	
1.6.7.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN		

Nº	AGRUPADOR DE EVENTOS	Agupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	1	2
4.CA	CANTEIROS	CANTEIROS	81,16		54,30
4.CA	CANTEIROS	CANTEIROS	40,58		27,15
4.CA	CANTEIROS	CANTEIROS	40,58		27,15
4.CA	CANTEIROS	CANTEIROS	54,30		21,72
5.PA	PAISAGISMO	PAISAGISMO	613,75		2.617,11
5.PA	PAISAGISMO	PAISAGISMO	42,96		183,20
5.PA	PAISAGISMO	PAISAGISMO	5,00		5,00
5.PA	PAISAGISMO	PAISAGISMO	30,00		
6.DIV	DIVERSOS	DIVERSOS	1,00		1,00
6.DIV	DIVERSOS	DIVERSOS	5,145		
6.DIV	DIVERSOS	DIVERSOS	447,58		
7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	18,00		
7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	36,00		
7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	241,50		
7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	21,00		
7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	724,50		
7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00		



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da

Nº SICONV
472822/2021

Nº OPERAÇÃO
920841/2021

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo	Nº	AGRUPADOR DE EVENTOS	PRACA DA PUTUMA	ORLA DA PRAINHA
1.6.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	26,00		7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	19,00	
1.6.9.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA QUIOSQUE	UN	2,00		7.INS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,00	
1.7.	QUIOSQUE				8.OU	QUIOSQUES		1,72
1.7.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,72		8.OU	QUIOSQUES		1,72
1.7.2.	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,34		8.OU	QUIOSQUES		0,34
1.7.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,10		8.OU	QUIOSQUES		0,10
1.7.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPa. AF_01/2017	M3	1,00		8.OU	QUIOSQUES		1,00
1.7.5.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (EM EUCALIPTO)	M2	32,48		8.OU	QUIOSQUES		32,48
1.7.6.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,48		8.OU	QUIOSQUES		32,48
1.7.7.	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,48		8.OU	QUIOSQUES		32,48
1.7.8.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALCUJIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMASOS. AF_01/2021	M2	33,76		8.OU	QUIOSQUES		33,76
1.7.9.	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= eça de eucalipto tratado, d= 25cm, L= 3,00m - Fornecedor	UNID	24,00		8.OU	QUIOSQUES		24,00
1.7.10.	Madeira em massa para a obra para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes (EM EUCALIPTO)	M	22,96		8.OU	QUIOSQUES		22,96

Concepção da Feira
Local
sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU: 68145
ART/RRT:



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grav de Sigilo
#PUBICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Praia e na Orla da

Nº SICOMV
472822021

Nº OPERAÇÃO
9206412021

PROFONENTE / TOMADOR
Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4						
1.1	REUTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1.1	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA Nº. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00								
1.1.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00								
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	3.526,92	965,41							
1.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 08/2016	M	478,21	135,69							
1.2.2	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 40 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	1.303,38								
1.2.3	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COC NATURAL DE 20 X 40 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	594,15								
1.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF. 12/2015	M2	673,98								
1.2.5	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF. 12/2015	M2	965,41	965,41							
1.2.6	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COC PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	42,56								
1.2.7	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF. 08/2017	M3	43,55								
1.2.8	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2020	M2	50,53								
1.3	CANTEIROS										
1.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF. 12/2021	M2	67,73								
1.3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERMEDIAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BÊTONNEIRA 400L. AF. 09/2014	M2	135,46								



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Paluma, Orla da Praia e na Orla da

Nº SICONV
147282/2021

Nº OPERAÇÃO
920641/2021

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4													
1.3.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF 08/2014	M2	135,46															
1.3.4.	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO, AF 09/2016	M2	67,73															
1.3.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF 08/2014	M2	67,73															
1.3.6.	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDÃO/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30/25 CM2, E= 2" CM	M2	76,02															
1.4.	PAISAGISMO																	
1.4.1.	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	3.230,86															
1.4.2.	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	226,16															
1.4.3.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF 05/2018	UN	10,00															
1.4.4.	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITAVOBEIRA SALSMANGICO/ENCARANDÁ OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 2" M	UN	30,00															
1.5.	DIVERSOS																	
1.5.1.	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE -35X 50 CM	UN	3,00															
1.5.2.	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M	51,45															
1.5.3.	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARUPIRE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA 115 X 2" CM	M2	447,59															
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																	
1.6.1.	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LAMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2019	UN	4,00															
1.6.2.	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LAMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 11/2019	UN	18,00															
1.6.3.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 08/2020	UN	40,00															
1.6.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	M	291,50															
1.6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	31,00															
1.6.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	M	874,50															
1.6.7.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	2,00															



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Pulma, Orla da Praia e na Orla da

Nº SICONV
92069/12/2021

Nº OPERAÇÃO
92069/12/2021

PROponente / TOMADOR
Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4						
1.3.3.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 08/2014	M2	135,46								
1.3.4.	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 09/2016	M2	67,73								
1.3.5.	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 09/2014	M2	67,73								
1.3.6.	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOIM AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2. E= 2" CM	M2	76,02								
1.4.	PAISAGISMO										
1.4.1.	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	3.230,86								
1.4.2.	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	226,16								
1.4.3.	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 09/2018	UN	10,00								
1.4.4.	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OTIAROEIRA SALSANGICOIPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. H= 2* M	UN	30,00								
1.5.	DIVERSOS										
1.5.1.	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE 35X 90*CM	UN	3,00		1,00						
1.5.2.	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M	51,45								
1.5.3.	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARUPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHOFEMEA, 15 X 2" CM	M2	447,58								
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
1.6.1.	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LAMPADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	4,00		4,00						
1.6.2.	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LAMPADAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	18,00								
1.6.3.	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	40,00		4,00						
1.6.4.	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021	M	291,50		50,00						
1.6.5.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	31,00		10,00						
1.6.6.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	874,50		150,00						
1.6.7.	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	2,00		1,00						



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

APELLIDO DO EMPREENDEDOR
Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Praia e na Orla da

Nº SICONV
92006412021

Nº OPERAÇÃO
92006412021

PROponente / Tomador
Prefeitura Municipal

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4						
1.6.8.	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_ 12/2020	UN	26,00	7,00							
1.6.9.	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA QUIOSQUE	UN	2,00	1,00							
1.7.	QUIOSQUE										
1.7.1.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	1,72								
1.7.2.	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE AF_ 10/2017	M3	0,34								
1.7.3.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_ 08/2017	M3	0,10								
1.7.4.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCC = 25 MPa. AF_ 01/2017	M3	1,00								
1.7.5.	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019 (EM EUCALIPTO)	M2	32,48								
1.7.6.	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M2	32,48								
1.7.7.	CUMEIRA E ESPICAO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_ 07/2019	M	32,48								
1.7.8.	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMASOS. AF_ 01/2021	M2	33,76								
1.7.9.	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D = epa de eucalipto tratado, d = 25cm, L = 3,00m - Fornecedor	UNID	24,00								
1.7.10.	Maderamento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes (EM EUCALIPTO)	M	22,96								

Concepção da Feira
Local
sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREACAU: 66145
ARTIRRT:

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	-
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.854,25
3	PISO	395.483,66
4	CANTEIROS	42.142,54
5	PAISAGISMO	83.649,93
6	DIVERSOS	223.855,12
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	174.925,69
8	QUIOSQUES	30.068,55



CRONOGRAMA FISCO-FINANCEIRO
OGU

Grav de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 472822021
Nº SICONV 472822021
PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal

APÉLIDO EMPREENDIMENTO Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Cota da Fraim
DESCRIPÇÃO DO LOTE Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Cota da Fraim

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	DESCRIPÇÃO DO LOTE														
				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12			
1.	RENTALIZAÇÃO	860.879,74	% Período: 09/22 20,92% 10/22 22,91% 11/22 23,91% 12/22 9,83% 01/23 12,31% 02/23 15,00% 03/23 10,00% 04/23 05/23 06/23 07/23 08/23	20,92%	22,91%	23,91%	9,83%	12,31%	15,00%	15,00%	10,00%							
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	10.854,25	% Período: 45,06%	45,06%														
1.2.	PISO	395.483,68	% Período: 67,18%	67,18%														
1.3.	CANTEIROS	42.142,54	% Período: 24,04%	24,04%														
1.4.	PASAGISMO	83.649,93	% Período: 98,36%	98,36%														
1.5.	DIVERSOS	223.855,12	% Período: 84,51%	84,51%														
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	174.925,69	% Período: 100,00%	100,00%														
1.7.	QUIOSQUE	30.068,55	% Período:															
2.		-	% Período:															
3.		-	% Período:															
4.		-	% Período:															
5.		-	% Período:															
6.		-	% Período:															
7.		-	% Período:															
8.		-	% Período:															
9.		-	% Período:															
10.		-	% Período:															
			% Período:															
			% Período:															
			% Período:															
			% Período:															
			% Período:															
			% Período:															
			% Período:															



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 920641/2021 Nº SICOMV 47282/2021 PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal
 APELIDO EMPREENDIMENTO Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da Praia

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:													
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															
	% Período:															



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grav de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 920064/2021 Nº SICONV 472822/2021 PROPONENTE TOMADOR Prefeitura Municipal APELIDO EMPREENDIMENTO Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Descrição DO LOTE Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Ota da Prant

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	% Período:		09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	
	% Período:														
	% Período:														

Total: R\$ 960.979,74

Período	Repassse	Contabilidade	Outros	Investimento	Acumulado
%	20,93%	22,91%	33,91%	9,93%	12,31%
	200.943,83	219.987,69	326.686,45	95.343,71	118.177,32
	201,09	220,14	329,63	95,41	118,27
	201.144,93	220.187,62	326.912,28	95.439,13	118.295,68
%	20,83%	49,84%	77,76%	81,69%	100,00%
	200.943,83	420.911,52	746.497,97	841.841,68	960.019,00
	201,09	421,23	747,08	842,47	960,74
	201.144,93	421.332,75	747.245,03	842.694,16	960.379,74

Conceito da Feira
Local
Sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CRECAU: 66145
ART/RRT:

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
1	Administração Local																									
2	SERVIÇOS PRELIMINARES																									
3	PISO																									
4	CANTEIROS																									
5	PAISAGISMO																									
6	DIVERSOS																									
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																									
8	QUIOSQUES																									

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	
PRAÇA DA PUTUMA	ORLA DA PRAIA	ORLA DA MARINA DO CANDEAL																							

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.
 Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08**

**MEMORIAL DESCRITIVO E
DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO
PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA,
ORLA DA MARINA DO CANDEAL
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, 30/06/2022

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar o **PROJETO BÁSICO DE URBANISMO** da Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Com esse propósito, retrata o projeto básico de arquitetura e urbanismo e os materiais de acabamento a serem utilizados no projeto.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Orla da Marina do Candeal localizada na Sede e Zona Rural do município de Conceição da Feira-Ba, visando a revitalização do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se só com alguns canteiros antigos, não oferecendo estrutura física aceitável e compatível com o papel que possui. Por fim, o ambiente existente não proporciona um ambiente agradável.

Assim, o projeto de construção propõe a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos. Além disso, terá uma iluminação para que o local se torne mais atrativo e seguro.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

1.1 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada. Conforme instruções e padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de raspagem mecanizada e limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura.

2.3 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

3. Pavimentação

3.1 Meio-fio e Mini-guia



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Em todas os espaços serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Será fornecido e assentado o meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado comprimento 1,00 metro, *30x7,5 (HxL).



3.2 Pavimento em Intertravado

Os pisos intertravados pré-moldados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado retangular de 10x20 cm, espessura de 8 cm e piso sextavado de 25x25 cm, espessura de 8 ou 10 cm. Os pisos deverão ser apresentados amostras para aprovação da fiscalização, antes da execução in loco. Além disso, sua resistência deve ser acima de 30 MPA, a fim de que o material seja de boa qualidade. Serão aplicados três tipos de cores do piso intertravado. Será necessário o laudo do teste de resistência do piso e a ART de fabricação do material, a fim de serem aprovados pelo setor de Fiscalização do município.



Será executado também piso em granilite, marmorite, ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, espessura de 8 cm.

Nas rampas de pista de salto serão executados lastro de concreto e colocação de tábuas de madeira para piso, ipê(cerne), ou equivalente da região, com encaixe macho/fêmea.

4. Canteiros e Quiosque

Serão aplicadas peitoril em granito cinza andorinha sobre os canteiros. O material deverá ser perfeitamente plano e esquadrejado, devendo apresentar textura homogênea, compacta, isenta de fragmentos calcários ou qualquer material estranho.

Deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares. O armazenamento e o transporte das peças serão realizados de modo a evitar quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. Antes do assentamento será verificado se todos os elementos embutidos estão devidamente instalados e testados e serão inspecionado o nivelamento e a qualidade do acabamento da camada niveladora. Após a verificação, a camada niveladora deverá ser lavada e cuidadosamente limpa.

Após o assentamento de cada peça, ele será pressionado contra a argamassa específica de assentamento, e posteriormente, com auxílio de uma régua de alumínio, será verificado o nivelamento das bordas de sua superfície. Aquelas que estiverem salientes serão levemente batidas com martelo de borracha até eliminar os ressaltos. O Rejunto a ser utilizado será o Epóxi, na cor cinza.



O quiosque será executado com telhamento com telha de encaixe romana com mais de 2 águas, através de trama de madeira composta de ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas em eucalipto.

5. Paisagismo

O paisagismo proposto visa principalmente aumentar o sombreamento e melhorar o microclima local. Nas novas áreas de jardins, criadas pelo projeto, foram priorizadas espécies endêmicas de Mata Atlântica apropriadas para as condições de beira de mar ou adaptáveis para essas condições.

6. Instalações Elétricas

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de iluminação (parte elétrica em geral) será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

7. Limpeza

7.1 Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização



Victor Antonio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil
CREA-66145

Victor Antonio Nascimento da Silva

Engenheiro Civil – CREA 66145/BA

Pça. Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26. Centro – Conceição da Feira - BAHIA

Tel.:(75) 3244.3800



Image © 2022 Maxar Technologies

LEGENDA

- 1 LOCALIZAÇÃO DA OBRA

*LATITUDE : 12°32'24.44"S
*LONGITUDE : 39°1'40.31"W

*COORDENADAS REFERENTES A UM PUNTO SITUADO NAS PROXIMIDADES DA ÁREA A SER REVITALIZADA - FONTE: GOOGLE EARTH

NO	DATA	REVISÃO	VERIFICAÇÃO	NOTAS
00	6 Jun/2022	EMISSÃO TERCIA DO PROJETO		
REV	T.E.	DATA	OBSERVAÇÕES	

T.E. (a) PRELIMINAR (b) PARA COTAÇÃO (c) CONTRATE CONSTRUÇÃO (d) PARA APROVAÇÃO (e) PARA CONSTRUÇÃO (f) PARA CANCELAMENTO (g) PARA CONHECIMENTO (h) CONTRATE CONHECIMENTO

PROJETO: **REVITALIZAÇÃO PRAIA**

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

PROJETO: **CONCEPCÃO DA FEIRA - BA**

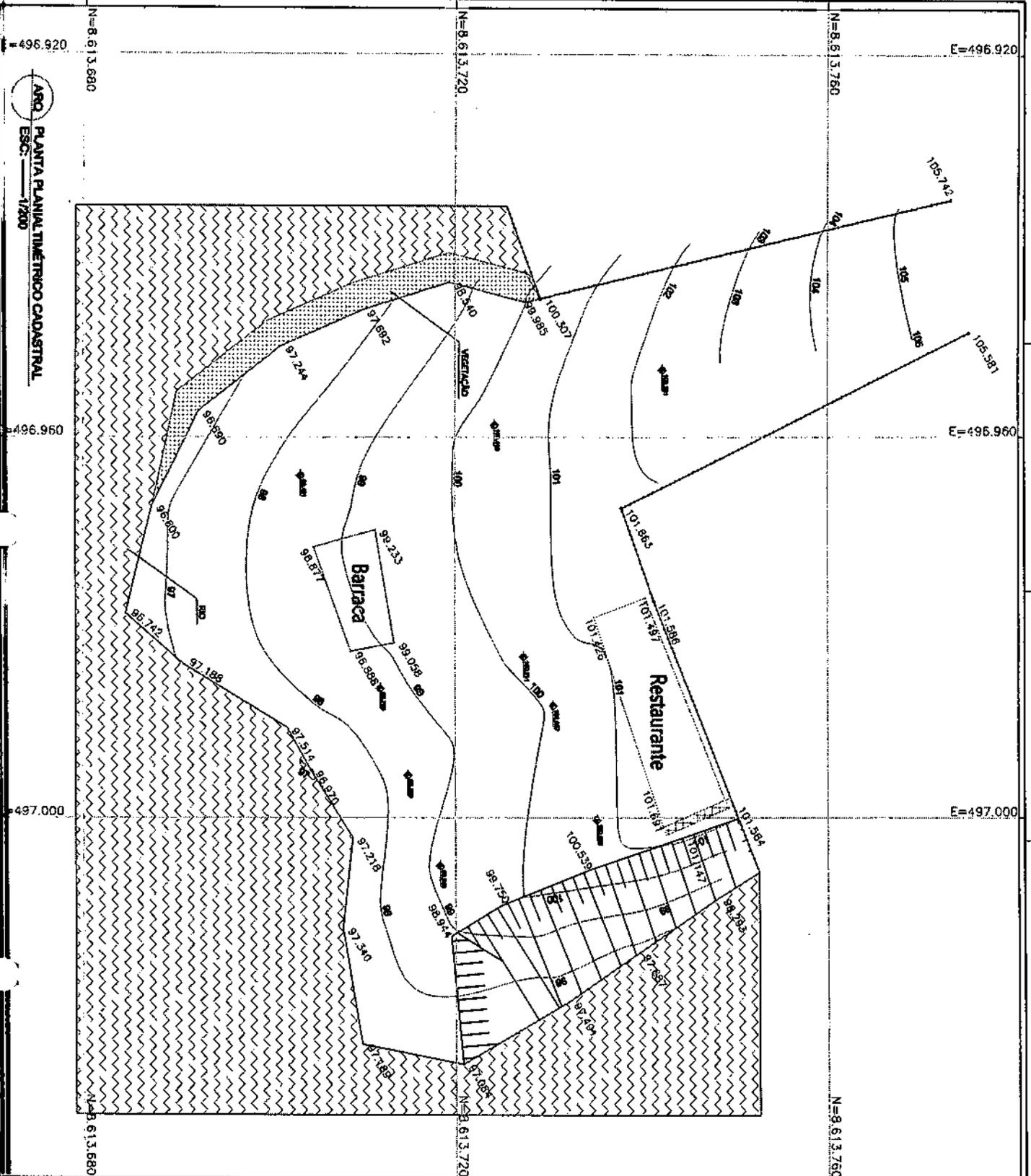
PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

CONTEÚDO: **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**

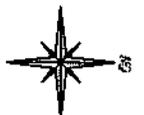
ESCALA: **01/07**

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

PROJETO: **CONCEPCÃO DA FEIRA - BA**



ASO
 ESC: 1/200
 PLANTA PLANIMÉTRICA CADASTRAL



LEGENDA:

[Hatched Pattern]	CONSTRUÇÃO EXISTENTE
[Dotted Pattern]	CALÇADA EXISTENTE
[Cross-hatched Pattern]	OPERA EXISTENTE
[Diagonal Lines]	NOVA EXISTENTE
[Vertical Lines]	NOVA PLANO CASIMIR

00	B	14/07/2022	BASTÃO BUCAL DO PROJETO	
			MARCO DE URBANISMO	
			OBSERVAÇÕES	VERIFICADO VISTO
			REVISÕES	
T.E. (A) PRELIMINAR (O) PARA COTAÇÃO (G) CONSULTAR CONSULTOR (P) PARA APROVAÇÃO (D) PARA APROVAÇÃO (C) PARA APROVAÇÃO (M) CONCLUÍDO (S) PARA CONCLUSÃO (T) CONSULTAR CONSULTOR				

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

RESP. PROJETO: CREA: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 66.145/BA

COORDENADOR: CREA: ALEXANDRE MOURA DE CARVALHO 66.145/BA

PROJETO: REABILITAÇÃO PRAÇA

ENDEREÇO: CONCEDEDO DA FEIRA - BA

CONTEÚDO: LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL

ETAPA: ESTUDO REVISÃO

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

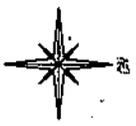
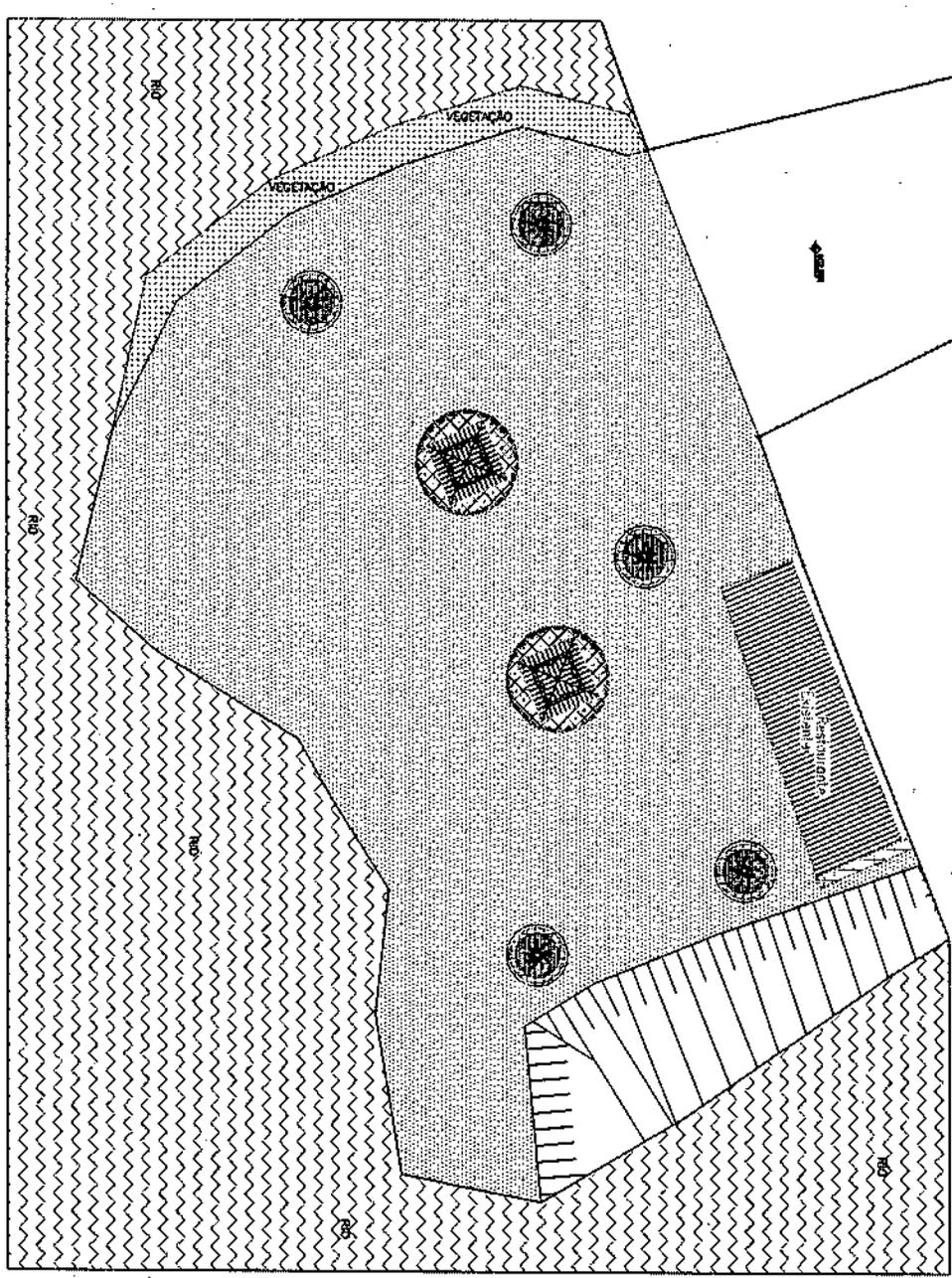
REVISÃO Nº 01

DATA: 14/07/2022

02/07

ANO ESCALA: 1/2000

PLANTA DE SITUAÇÃO

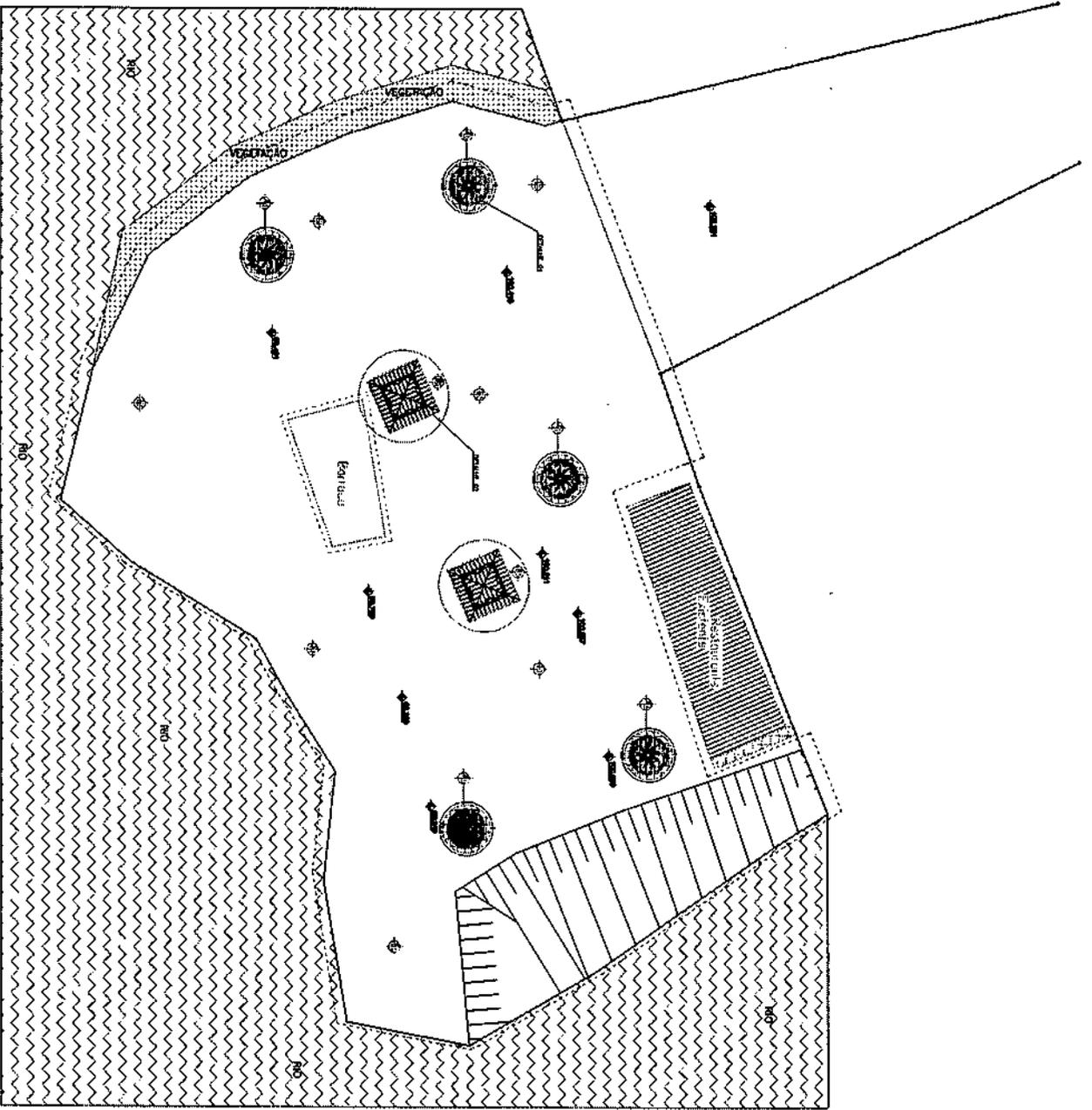
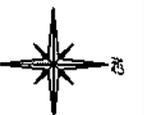


00	B	04/07/2022	EMISSÃO FINAL DO PROJETO BÁSICO DE URBANISMO	VERIFICAÇÃO VISTO
REVISÃO	DATA	REVISÕES	REVISÃO	VERIFICAÇÃO VISTO
<p>1. E (A) PRELIMINAR (D) PARA CONDIÇÃO (E) CONDIÇÃO CONSTRUÍDA 2. E (B) PARA APROVAÇÃO (C) PARA CONSTRUÇÃO (H) CANCELADO 3. E (C) PARA COMPLEMENTO (F) COMPLEMENTO COMPLETADO</p>				

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
 RESP. PROJETO: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA CREA: 66.145/BA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNRA: 13.828.371/2000-08
 PROJETO: RENTABILIZAÇÃO PRAÇA

PLANTA DE SITUAÇÃO

ETAPA: PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
 DATA: 04/07/2022
 REVISÃO: 01
 AUTORES: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
 Nº: 03107



ARQ PLANTA CONSTRUTIVA
ESC: 1/200

*PARA MAIS DETALHES VIDE PLANTA DE
DIAGRAMAÇÃO DE PISO (05/10)

ESQUEMA REMISSIVO

LEGENDA:

- A DEMOLIR
- A CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAS



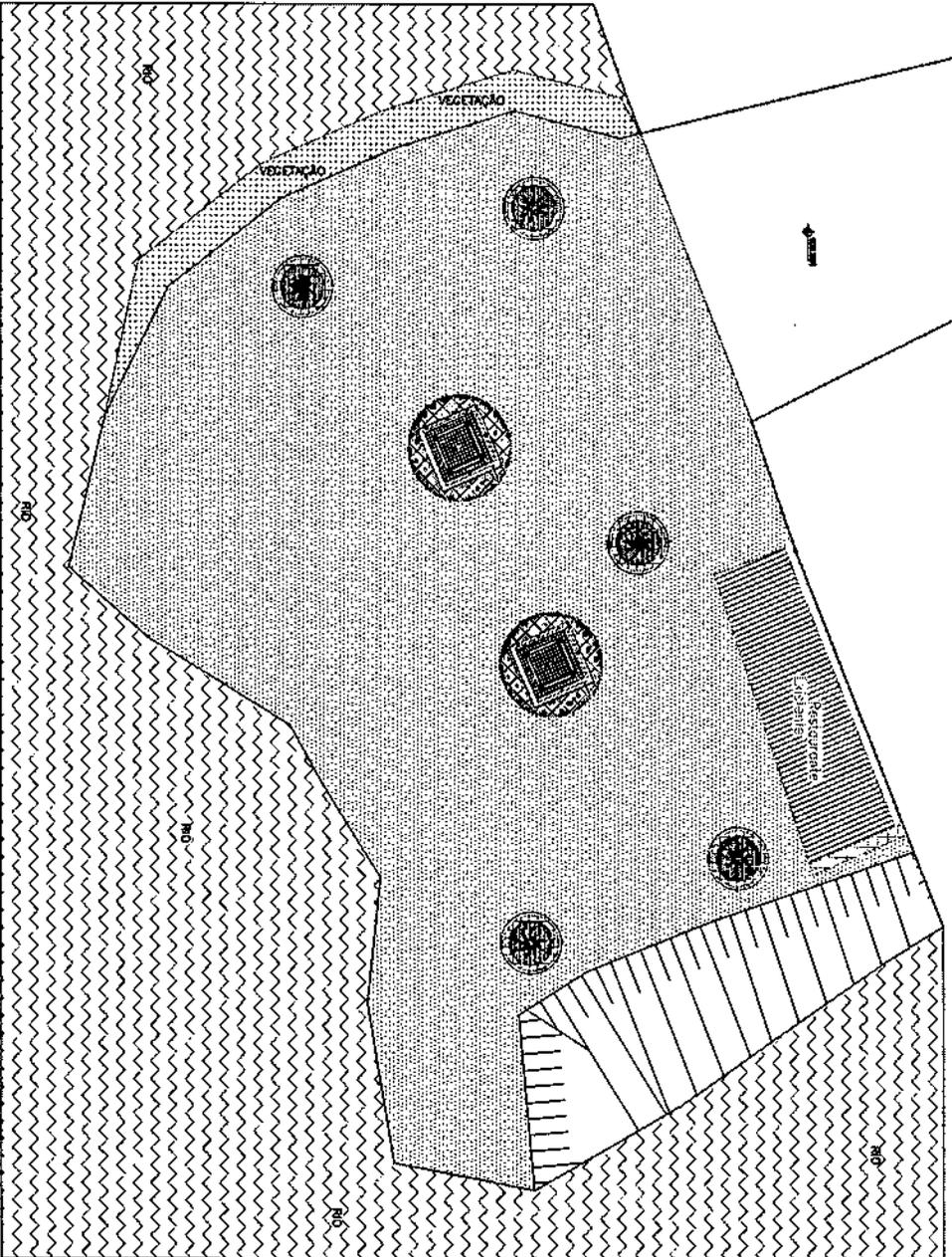
- 1 - GRAVADO
- 2 - ALVENARIA DE BLOCO CERAMICO
- 3 - PISO CIMENTADO

DO	B Jul/2002	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	VERIFICAÇÃO VISTO
1		(A) PRELIMINAR (0) PARA CORREÇÃO (C) CONTRATE	
2		PARA APROVAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CANCELADO	
3		PARA CONHECIMENTO (7) CONTRATE CANCELADO	

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
 RESP. PROJETO: CREA: 66.145/BA
 CONTRANTE: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PROJETO: REALIZAÇÃO FEIRINHA

CONTEÚDO: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
PLANTA CONSTRUTIVA
 ESCALA: 1/200

04/07



ARQ PLANTA DE DIAGRAMAÇÃO DE PISO
ESQ: 1/200

LEGENDA - PISOS E REVESTIMENTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	Material
27,15m ²	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	[Symbol]
2.617,11m ²	GRAMA	[Symbol]
50,53m ²	PISO CIMENTADO	[Symbol]
21,72m ²	GRANITO	[Symbol]

- ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAS
- PIÇOS
- 1 - GRAMA
 - 2 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO
 - 3 - PISO CIMENTADO

OBSERVAÇÕES:
 **MEDIDAS EM CENTÍMETROS;
 **PLANTAS PRODUZIDAS COM BASE NO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE.

00	B	14/04/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	
REVISÃO	DATA	REVISÕES	VERIFICAÇÃO VISUAL	
(A) PRELIMINAR (D) PARA CONTRATO (G) CONFORME CONSOLIDADO				
(B) PARA APROVAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (H) CANCELADO				
(C) PARA COMEÇAMENTO (F) COMPARAR COMEÇAMENTO				

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

RESP. PROJETO: CREA: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 56.145/BA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ:13.828.371/0001-08

PROJETO: REQUALIFICAÇÃO PARANÁ

ENDEREÇO: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

PLANTA DIAGRAMAÇÃO DE PISO

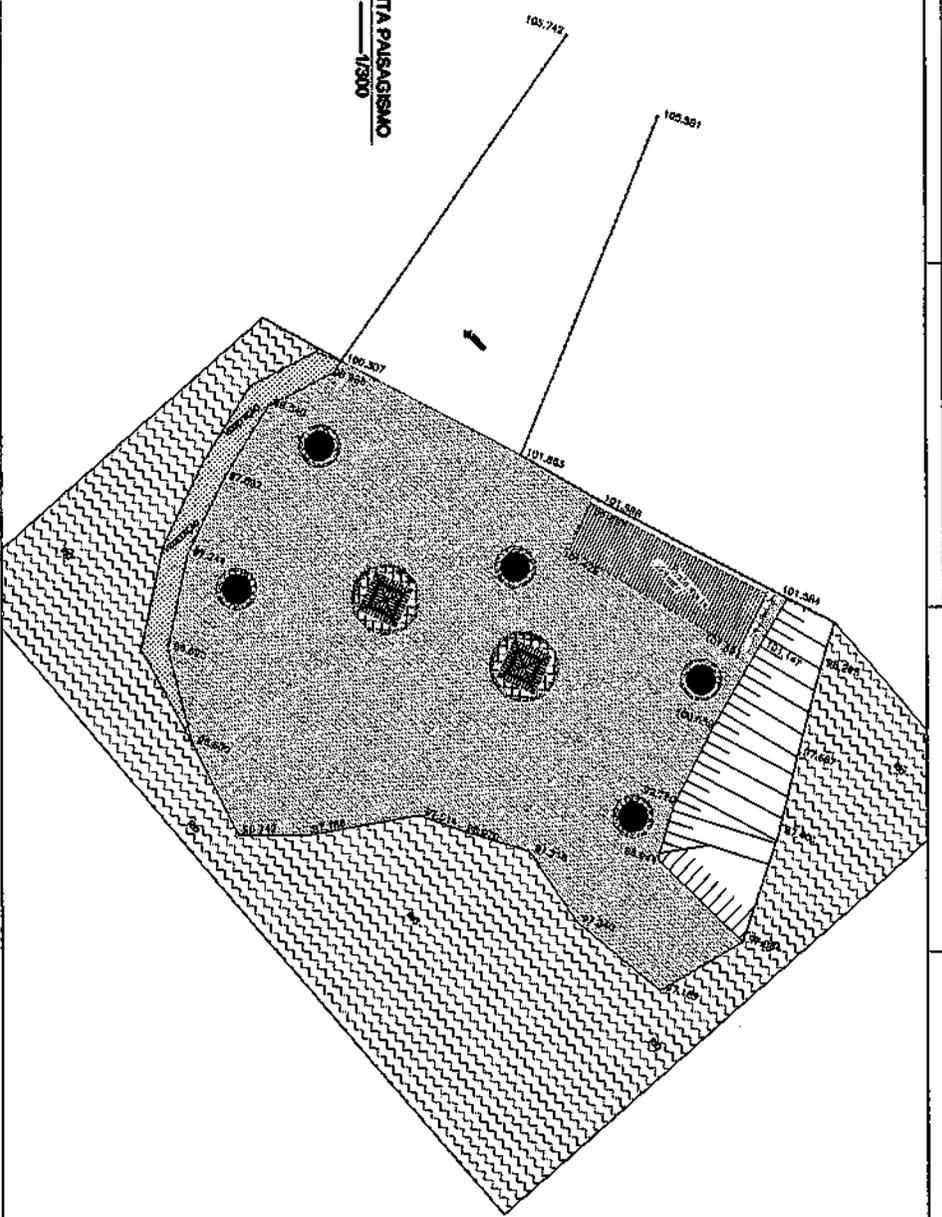
ESQ: 1/200

REVISÃO: 00

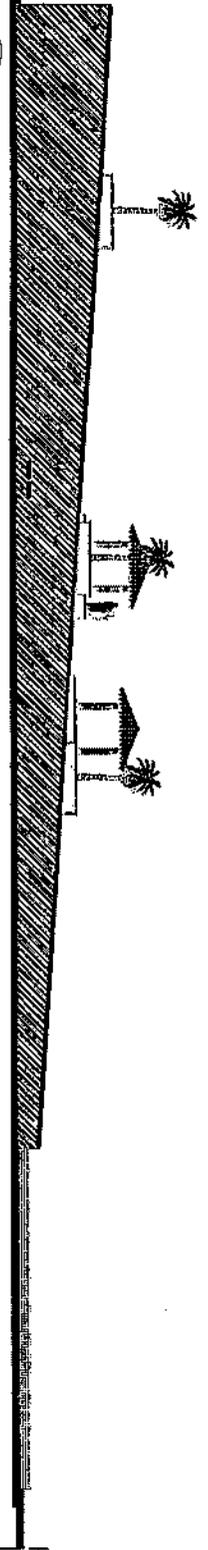
PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

REQUALIFICAÇÃO DE PARANÁ

CONTEÚDO: 05 | 07



ARQ PLANTA PAISAGISMO
ESC. 1/300



ARQ PLANTA DE VISTAS
ESC. 1/125

ESPECIES VEGETAIS ESPECIFICADAS		CARACTERISTICAS:	
SIMBOLO	NOME POPULAR NOME CIENTIFICO ESPECIES DE FERRUGEM	NOME POPULAR NOME CIENTIFICO ESPECIES DE FERRUGEM	FORTE ALT. 0,15m ESPALHADO QUANT. 2 A 12 11m ORÇEM 1ano
	GRAMMA ESMERALDA	Zeyss Japonica	
	PALMEIRA IMPERIAL	Roystonea Oleracea	FORTE 10 A 40m ESPALHADO QUANT. 05 unid. ORÇEM 11meses

OBSERVAÇÕES:
*MEDIDAS EM CENTIMETROS;
**PLANTAS PRODUZIDAS COM BASE NO LEVANTAMENTO PLANALTIMETRICO CADASTRAL DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE.

DATA	REVISÕES	VERIFICADO VISTO
00 B	10/07/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO
		BÁSICO DE URBANISMO
		OBSERVAÇÕES
		REVISÕES
		REVISÃO (1) PARA ESTACAS (2) CONTORNE CONSTRUÇÃO
		TIPO DE (3) PARA APROVAÇÃO (4) PARA CONSTRUÇÃO (5) CAMBÉLIO
		ANEXO (6) PARA CONHECIMENTO (7) CONTERNE COMPENSO

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

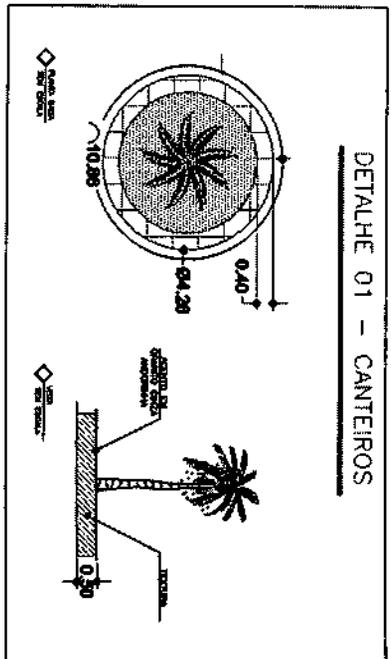
RESP. PROJETO: CREA: 6.6.145/BA
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA

CONTRATANTE: CNPJ: 13.328.237/0001-08
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

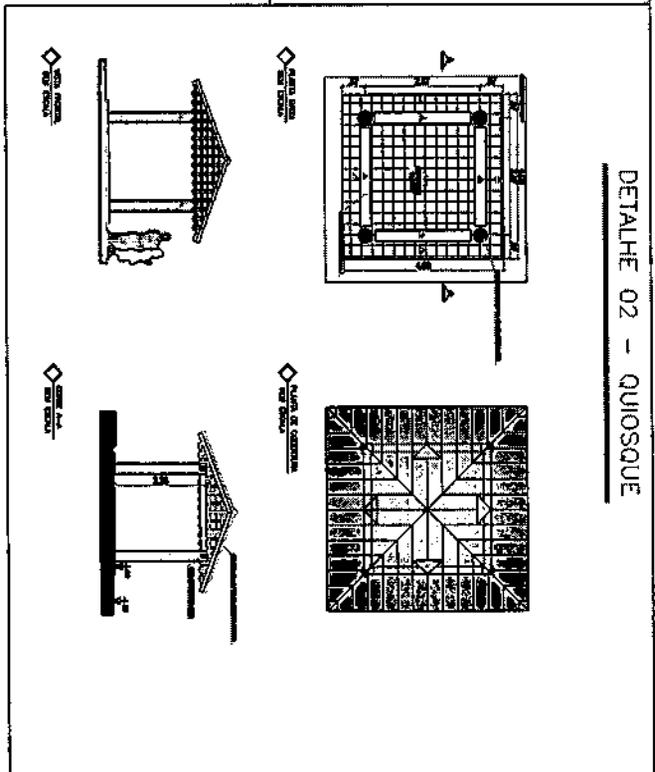
PROJETO: REQUALIFICAÇÃO PRAIA

CONTEÚDO:	RESOLUT. REVISÃO:	07/07
PLANTA DE PAISAGISMO E VISTAS	INICIAL	
PROJETO BÁSICO DE URBANISMO	ÚLTIMA	
DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	ÚLTIMA	
VICTOR ANTONIO N. DA SILVA	JUNHO/2022	

DETALHE 01 - CANTEIROS



DETALHE 02 - QUIOSQUE



ARQ PLANTA DE DETALHES GERAL SEM ESCALA

00	8	Jun/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO BÁSICO DE URBANISMO		
REV. 1	E	DATA	REVISÕES	VERIFICADO/VISTO	
<p>(A) PRELIMINAR (B) PARA COTAÇÃO (C) CONFORME CONSTRUÇÃO T.E. (D) PARA APROVAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (H) CANCELADO EMISSÃO (F) PARA COMEÇAMENTO (I) PARA CONTRATE COMPLETO</p>					
PROJETO BÁSICO DE URBANISMO					
<p>RESP. PROJETO: CREA: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 66.145/BA CONTRATANTE: CNPJ:13.828.371/0001-08 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PROJETO: REVALIAÇÃO PRAINHA</p>					
<p>ENDEREÇO: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA</p>					
<p>CONTEÚDO: DETALHES GERAIS</p>					
<p>ETAPA: PROJETO BÁSICO DE URBANISMO SEM ÚLTIMA ATUALIZ.</p>			<p>ESCALA: REVISÃO 00 SEM ÚLTIMA ATUALIZ. JUNHO/2022</p>		
			07		
			07		



LEGENDA

- ① LOCALIZAÇÃO DA OBRA

*LATITUDE : 12°29'25.08"S
 *LONGITUDE : 39°0'47.41"W

*COORDENADAS REFERENTES A UM
 PONTO SITUADO NAS PROXIMIDADES
 DA ÁREA A SER REQUALIFICADA -
 FONTE: GOOGLE EARTH

001	B	04/00/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO		
REV	TE	DATA	DESCRIÇÕES	VEGETAÇÃO	VISTO
			REVISÕES		
TE			(A) PRELIMINAR (B) PARA CONTRATO (C) CONTRATE CONSTRUÇÃO		
TIPO DE			(D) PARA APROVAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CANCELADO		
EMISSÃO			(G) PARA CONHECIMENTO (H) CONTRATE CONHECIMENTO		

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

RESP. PROJETO: **GRZA**
 VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 66.145/BA
 COORDENADOR: **CHP** 13.826.371/0001-98
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PROJETO: **REQUALIFICAÇÃO DA SERRA DA MURUA**

ENDEREÇO: **CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA**

CONTÉUDO:

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ETAPA:	PROJETO BÁSICO DE URBANISMO	ESCALA:	1:500
DESENVOLVIDOR DE PROJETOS:	VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA	DATA:	04/00/2022
PROJETO:	REQUALIFICAÇÃO DA SERRA DA MURUA		

01 | 08



LEGENDA
 ① LOCALIZAÇÃO DA OBRA

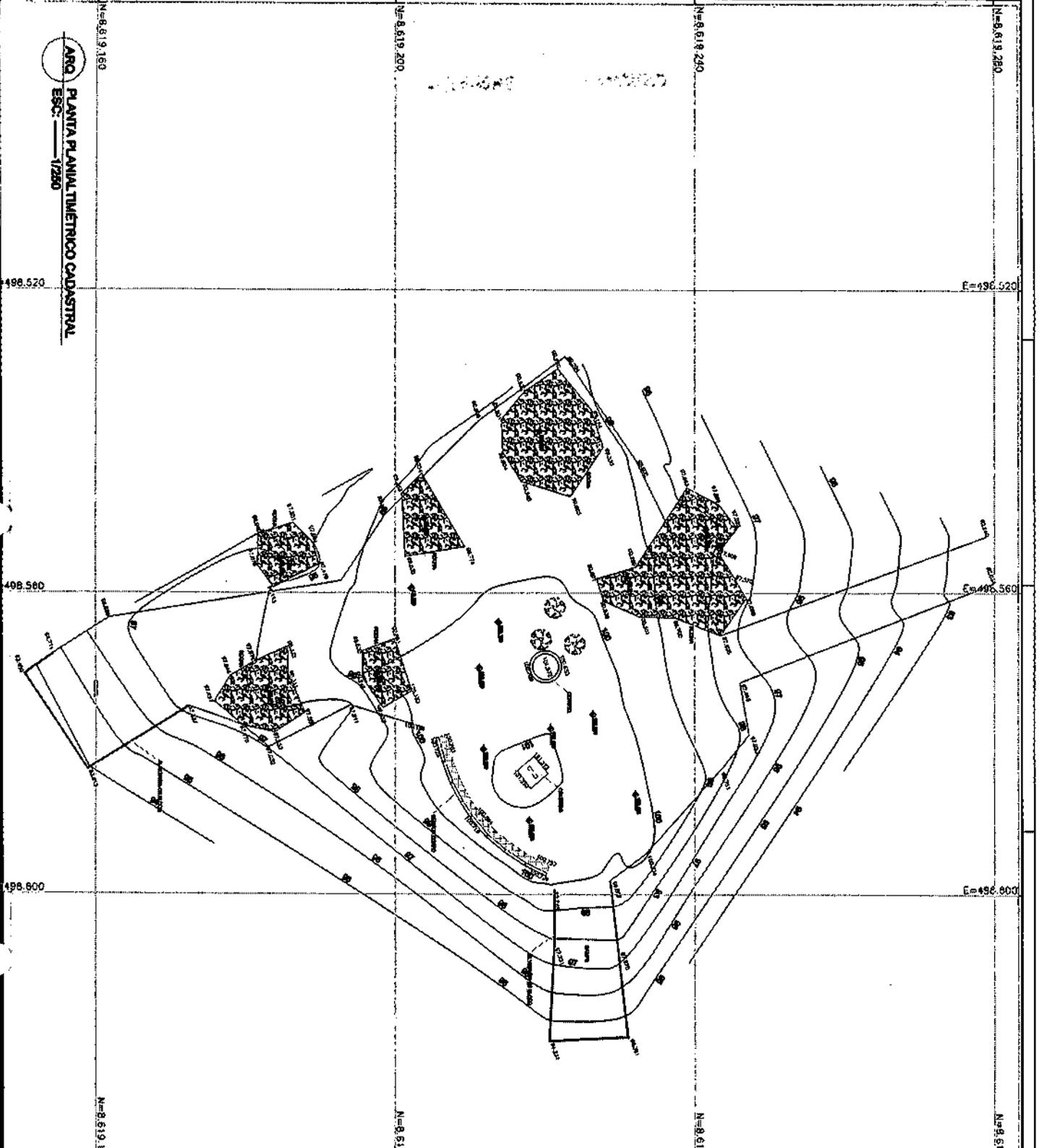
*LATITUDE : 12°29'25.08"-S
 *LONGITUDE : 39°04'47.41"-W
 *COORDENADAS REFERENTES A UM PUNTO SITUADO NAS PROXIMIDADES DA ÁREA A SER REVITALIZADA - FONTE: GOOGLE EARTH

SEQ. IT.	DATA	OBSERVAÇÕES	VERSÃO
00	04/01/2022	ESTUDO TÉCNICO DO PROJETO BÁSICO DE URBANISMO	
01		REVISÕES	
		(A) PRELIMINAR (B) PARA COTAÇÃO (C) CONTRATE CONSTRUÇÃO (D) PARA APROVAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (F) CANCELADO (G) PARA COMEÇAMENTO (H) COMEÇAMENTO	

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
 RESP. PROJETOS: CREA: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 66.145/B4
 CONTRATANTE: CREA:13.828.371/0001-08
 ZONEAMENTO MUNICIPAL DE CONCEÇÃO DA TERRA
 PROJETO: REABILITAÇÃO DA ZONA DA MURUMBA

EMPRESA: CONCELHO DA TERRA - BA
 ENDEREÇO: RUA...

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
 ETAPA: PROJETO BÁSICO DE URBANISMO - SÍTIO NO REDESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
 DATA: 04/01/2022
 Nº: 01/08



LEGENDA

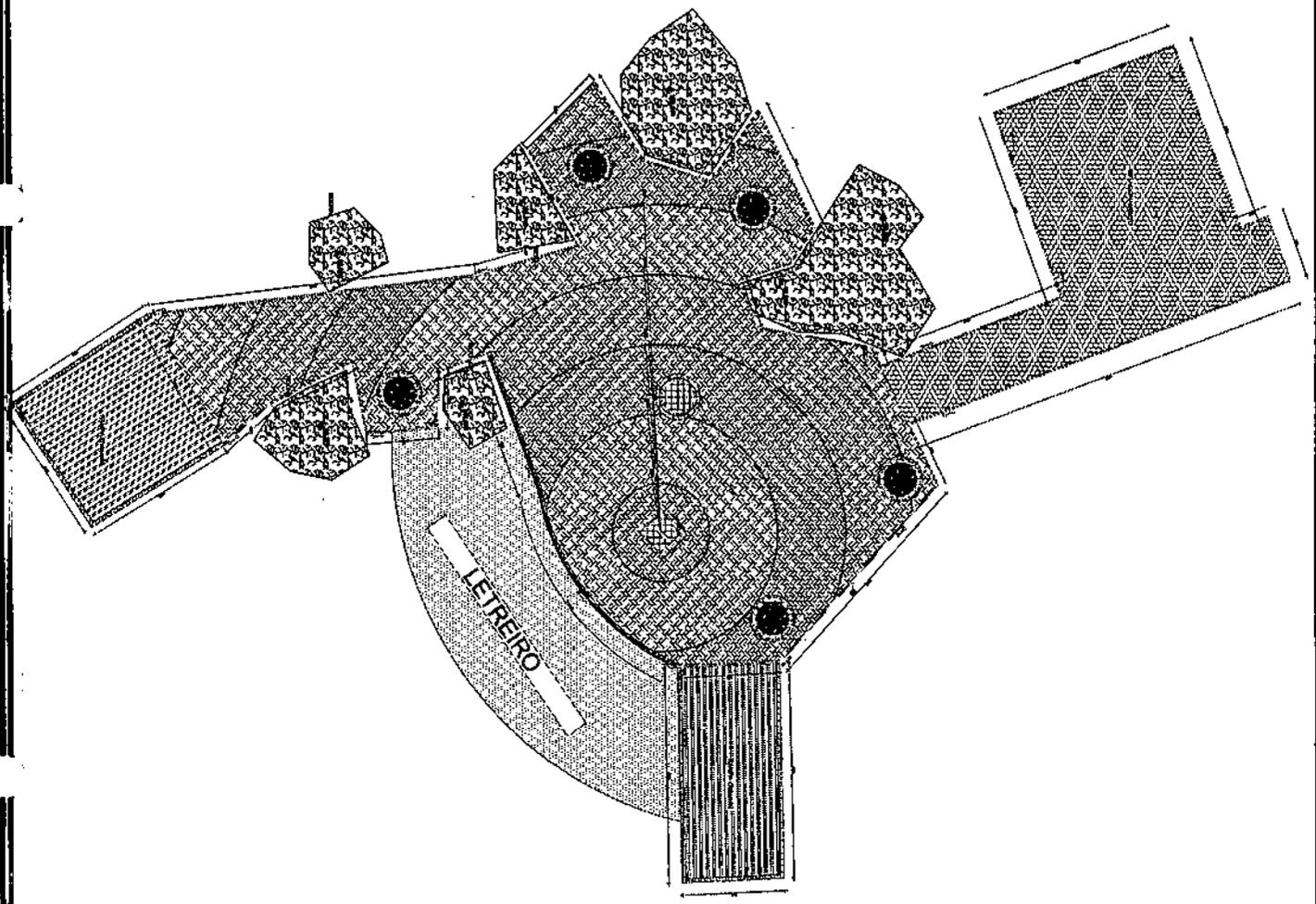
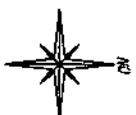
	CONSTRUÇÃO EXISTENTE
	REDEJA EXISTENTE
	ÁREA DE PRESERVAÇÃO
	AVENIDA DE BLOCOS EXISTENTE

00	B	01/08/2022	BANDEIRA RURAL DO PROJETO	
			BANDEIRA DE URBANISMO	
			REVISÕES	
			VERIFICAÇÃO VISUAL	

RESP. PROJETO: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA
 CREA: 06.143/04
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 CNPJ: 13.828.311/0001-08
 PROJETO: **REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA DA RUA**

ENDEREÇO: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
 CONTEÚDO: **LEVANTAMENTO PLANIUM TIETRICO CADASTRAL**

TIPO: PROJETO BÁSICO DE URBANISMO	ESCALA: 1/250	DATA: 01/08/2022	PROJETO: 02108
PROJETO: 02108	ESCALA: 1/250	DATA: 01/08/2022	PROJETO: 02108

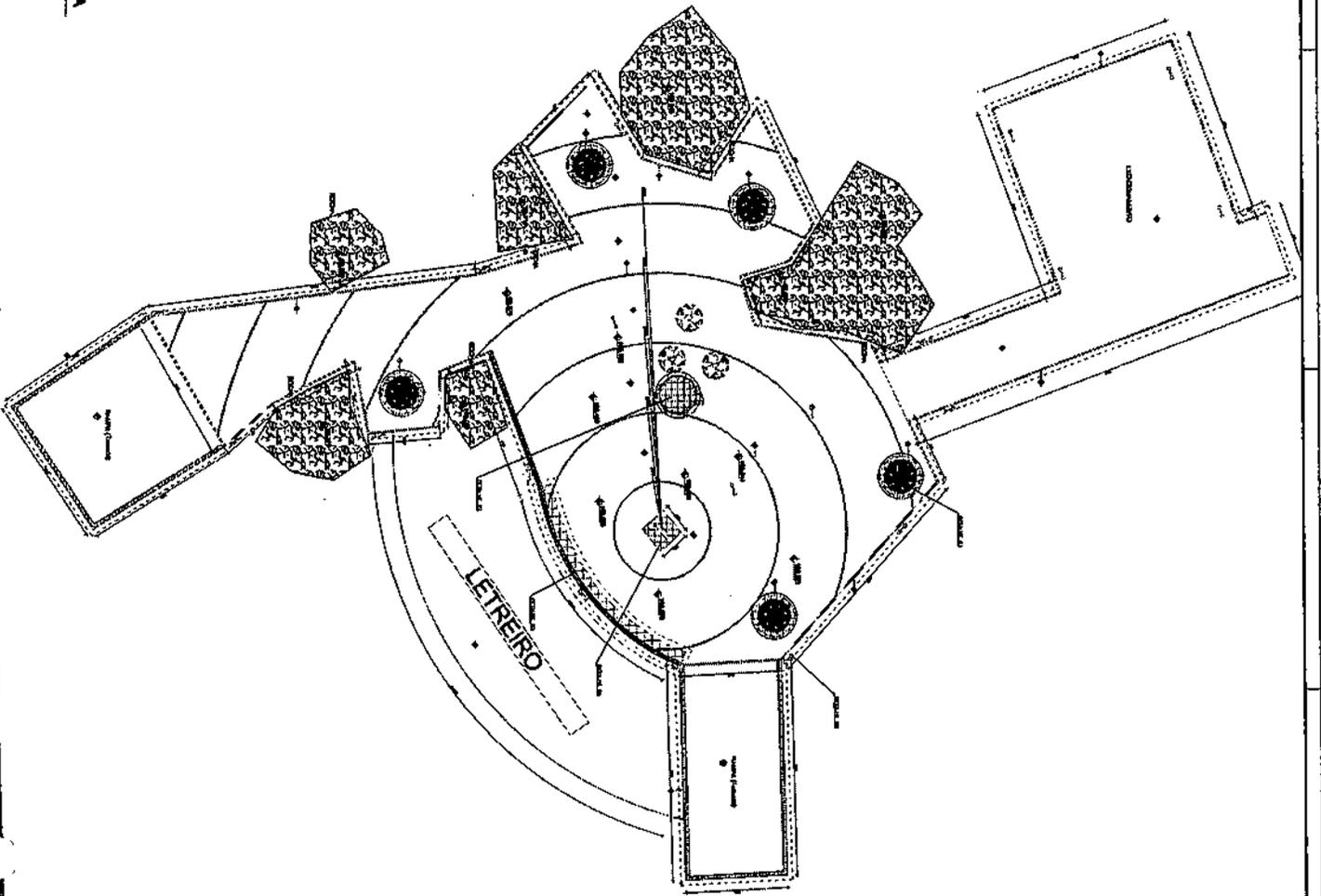
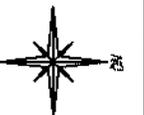


ARQ PLANTA DE SITUAÇÃO
 Esc: 1/250

00	B	14/04/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO BÁSICO DE URBANISMO	REVISÃO	DATA	REVISÃO	VERIFICAÇÃO VISUAL
REVISÕES:							
1	A		PRELIMINAR (0) PARA COTAÇÃO (0) CONTORNE CONSTRUINDO				
2	B		PARA APROVAÇÃO (0) PARA CONSTRUÇÃO (0) CANCELADO				
3	C		PARA CONHECIMENTO (0) CONFERIR COMPLETO				

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
 RESP. PROJETO: GREG
 VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 06.145/BA
 CONTRATANTE: PREFEREÇA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ:13.828.371/0001-08
 PROJETO: REQUALIFICAÇÃO DA SERRA DA PUTUMA

ENGENHEIRO: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
 COMITÊ: PLANTA DE SITUAÇÃO
 ETAPA: PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
 ESCALA: 1/250
 DATA: 14/04/2022
 Nº: 03/08



ARQ PLANTA CONSTRUTIVA
ESQ: 1/250

*PARA MAIS DETALHES VIDE PLANTA DE
DIAGRAMAÇÃO DE PISO (05/10)

ESQUEMA REMISSIVO

- LEGENDA:
- A DEMOLIR
 - A CONSTRUIR

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

- 1 - PISO INTERTRAVADO (COR VERMELHO)
 2 - PISO INTERTRAVADO (COR MARROM)
 3 - PISO INTERTRAVADO (COR CINZA)
 4 - PISO SOTAVADO (COR CINZA)
 5 - LIMI-GUIA EM CONCRETO
 6 - MDO FID EM CONCRETO
 7 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO
 8 - ALVENARIA DE PEDRA
 9 - GIPSO
 10 - TABUADO

REVITE	DATA	REVISÕES	REVISÃO	REVISOR	VERIFICADO	VISTO
00	8	Maio/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO			
			BASE DO URBANISMO			
			OBSERVAÇÕES			

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

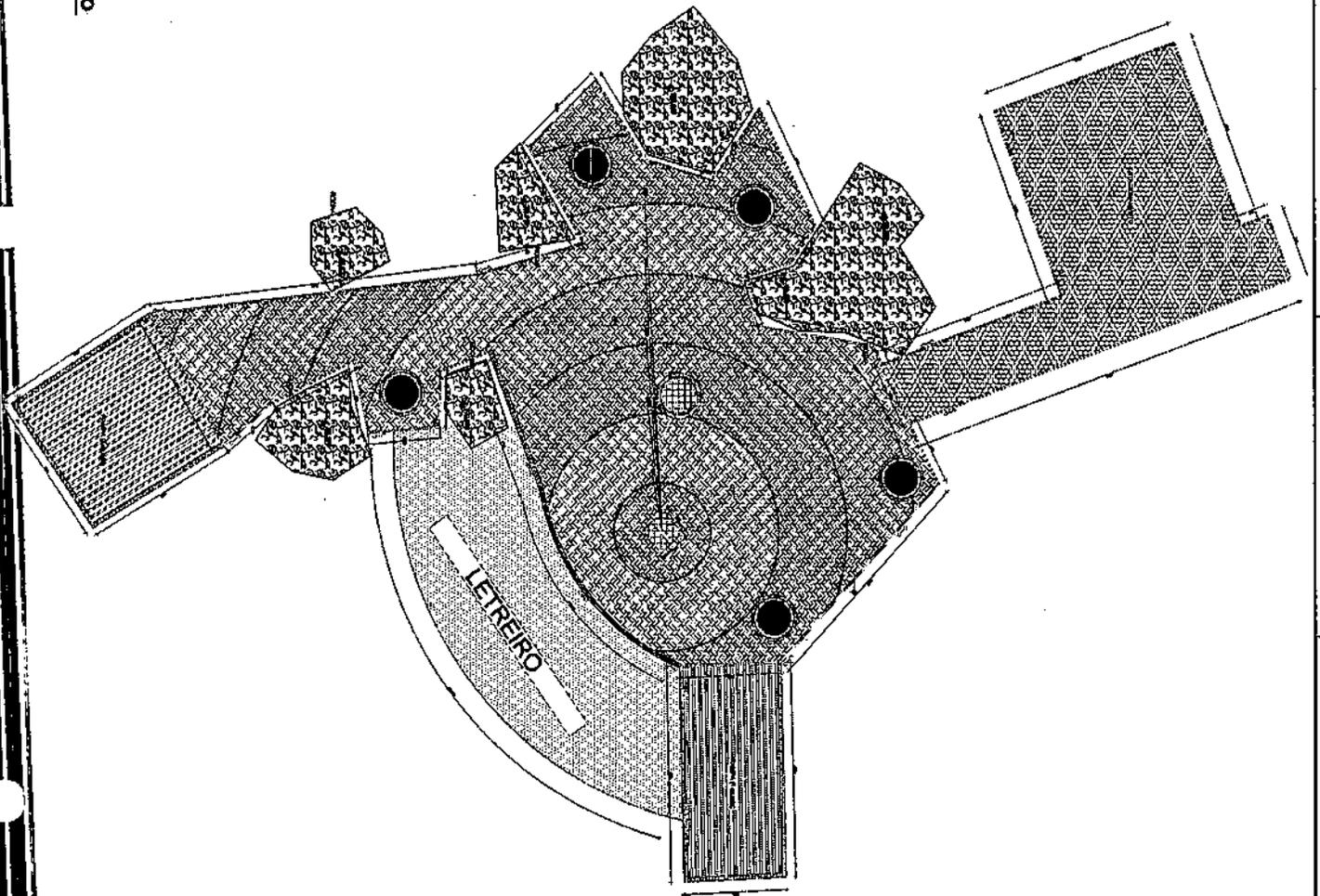
RESP. PROJETO: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA 66.145/BA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA CNPJ:13.828.371/0001-08
 PROJETO: REQUALIFICAÇÃO DA SERRA DA PUTUA

ENDEREÇO: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

CONTEÚDO: PLANTA CONSTRUTIVA

ETAPA: PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
 ESCALA: 1/250
 DATA: 08/07/2022

04 | 08



LEGENDA - PISOS E REVESTIMENTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO
568,16m ²	PISO INTERTRAVADO VERMELHO	
735,22m ²	PISO INTERTRAVADO AMARELO	
584,15m ²	PISO INTERTRAVADO CINZA	
673,98m ²	PISO SEXTAVADO CINZA	
303,68m	MINI GUIA EM CONCRETO	
342,52m	MEIO FIO EM CONCRETO	
35,00m ²	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO	
42,56m ²	GRANILITE	
40,58m ²	ALVENARIA DE PEDRA	
613,75m ²	GRAMA	
447,58m ²	TABUADO	

ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS

PISOS
1 - PISO INTERTRAVADO (COR VERMELHO)
2 - PISO INTERTRAVADO (COR AMARELO)
3 - PISO INTERTRAVADO (COR CINZA)
4 - PISO SEXTAVADO (COR CINZA)
5 - MINI GUIA EM CONCRETO
6 - MEIO FIO EM CONCRETO
7 - ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO
8 - ALVENARIA DE PEDRA
9 - GRANILITE
10 - TABUADO

OBSERVAÇÕES:
 *DIMENSÕES: CIMENTOS;
 **MEDIDAS EM PRODUTOS COM BASE NO LEVANTAMENTO PLANTIMÉTRICO CONSTRUTIVO DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE.

DD	B	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	VERIFICADO/VISTO
REVITE	DATA	EMISSÃO DE URBANISMO	REVISÃO

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

RESP. PROJETO: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA CREA: 66.145/94

CONTRATANTE: INTERMUNICIPAL DE CONCELHO DA PEDRA CNPJ: 13.828.371/0001-08

PROJETO: REQUALIFICAÇÃO DA SERRA DA PÁTRIA

ENDEREÇO: CONCELHO DA PEDRA - BA

PLANTA DIAGRAMAÇÃO DE PISO

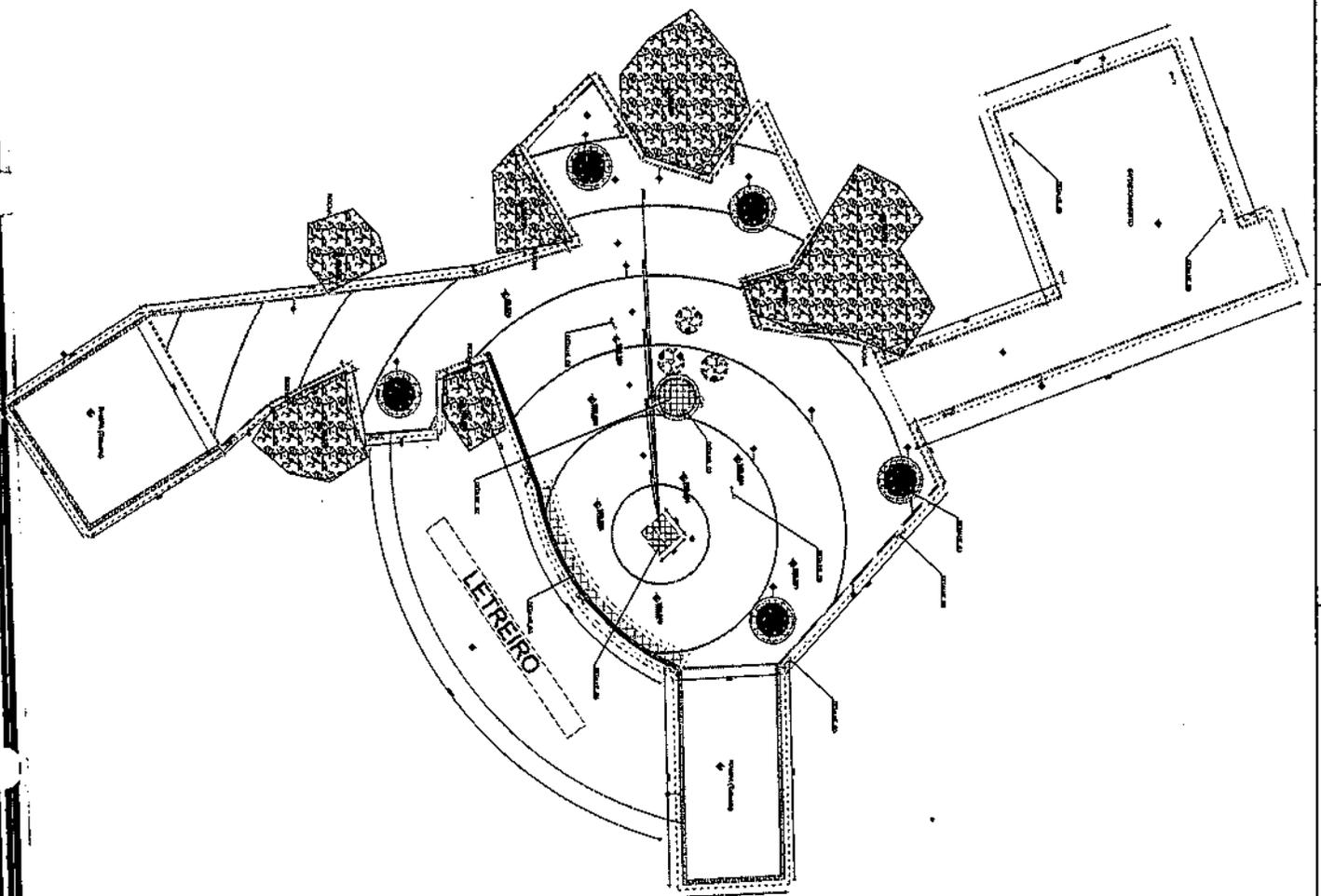
051

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

REQUALIFICAÇÃO DA SERRA DA PÁTRIA

CONCELHO DA PEDRA - BA

MAIO/2022



LEGENDA - MOBILIÁRIOS

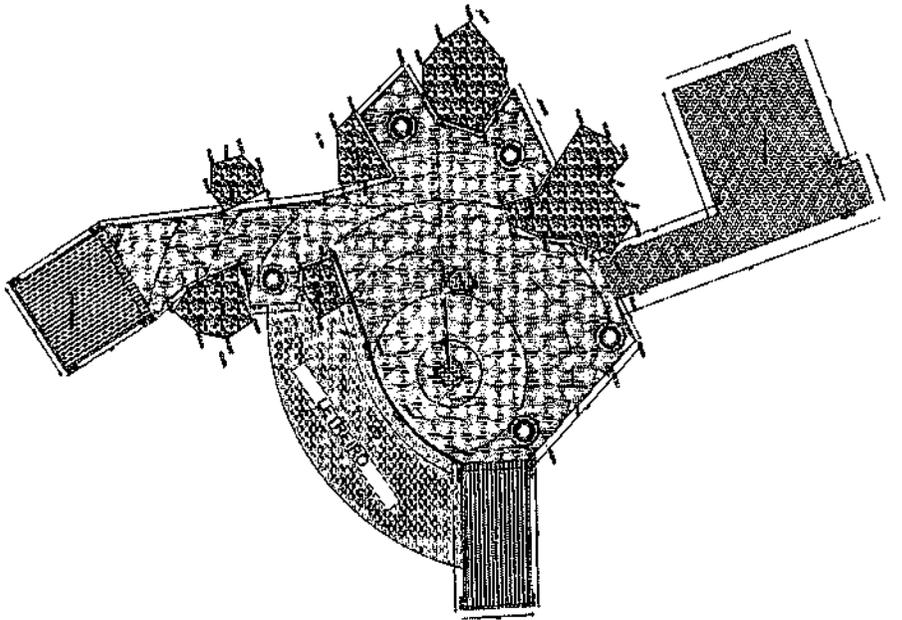
SÍMBOLO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO A FOGO E PINTADO NA COR BRANCO FOSCO 02 PÉRIAS - LÂMPADA LED DE ALTO BRILHO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM COR MOYNA	18
	GUARDA CORPO DE INOX	51,45m

OBSERVAÇÕES:
 *MEDIAS EM CENTÍMETROS.
 **PUNTAIS PRODUZIDOS COM BASE NO LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE.

REV. / DATA	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	VERIFICAÇÃO VISUAL
001 / B	04/06/2025	
002 / C	05/06/2025	

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO
 RESP. PROJETO: CREA: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA - 66.145/BA
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
 PROJETO: REMOVALIZAÇÃO DA SERRA DA FUNUA

CONTEÚDO: CONCESSÃO DA FEIRA - BA
 PLANTA DE MOBILIÁRIO URBANO
 ESCALA: 1/250
 DATA: 06/08/2025



ARQ. PLANTA PAISAGISMO
ESC. 1/400

OBSERVAÇÕES:

*MEDIDAS EM CENTÍMETROS; BASE NO LEVANTAMENTO PLANOIMÉTRICO CADASTRAL DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE.

001	8 Maio/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO BÁSICO DE URBANISMO	VERIFICAÇÃO VISTO
REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	REVISORES
(1)		PRELIMINAR (01) PARA COTAÇÃO (02) CONSULTORIA CONSULTOR E (03) PARA COTAÇÃO (04) PARA COTAÇÃO (05) PARA COTAÇÃO (06) PARA COTAÇÃO (07) PARA COTAÇÃO (08) PARA COTAÇÃO (09) PARA COTAÇÃO	

PROJETO BÁSICO DE URBANISMO

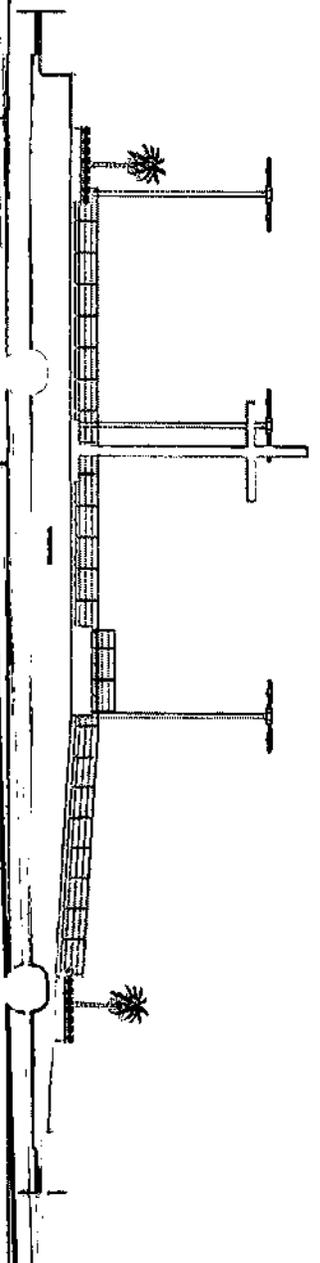
RESP. PROJETO: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA - 66.145/BA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - CRR/13.828.371/2001-08
PROJETO: REQUALIFICAÇÃO DA SEBRA DA FUTURA

DIRETORIA: CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

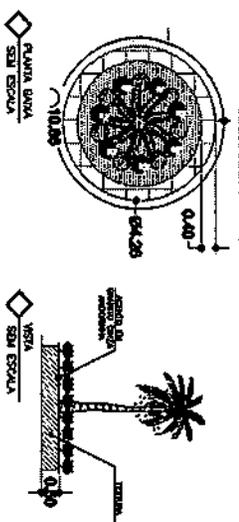
PLANTA DE PAISAGISMO E VISTAS

CONTEÚDO: PLANTA DE PAISAGISMO E VISTAS
Escala: 1/400
Data: 07/08/2022

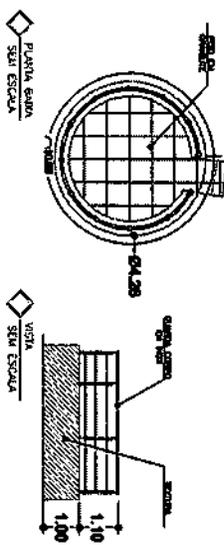
ARQ. PLANTA DE VISTAS
ESC. 1/125



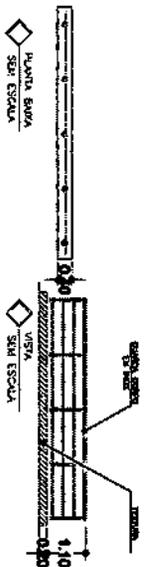
DETALHE 01 - CANTEIROS



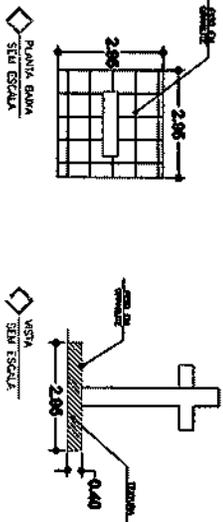
DETALHE 02 - CORETO



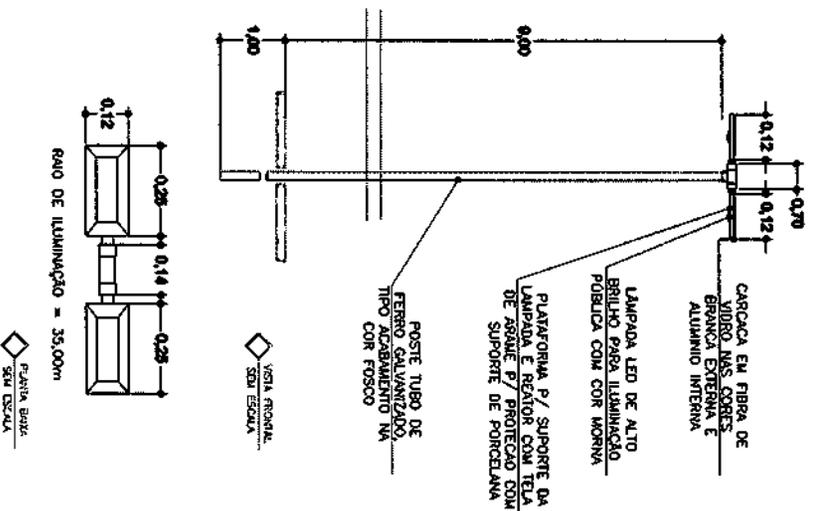
DETALHE 03 - MURETA



DETALHE 04 - CRUZEIRO



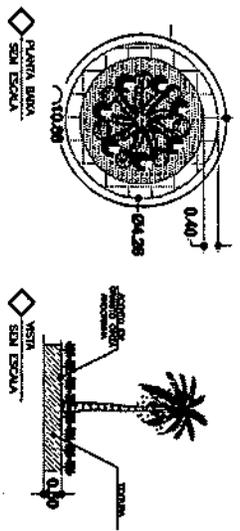
DETALHE 05 - POSTE DE LUZ



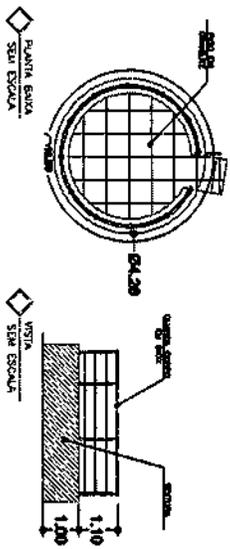
ARQ PLANTA DE DETALHES GERAL SEM ESCALA

00	B	16/06/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO BÁSICO DE URBANISMO		
REVISÃO	DATA	REVISÕES	VERIFICAÇÃO	VISTO	
T.E. (A) PRELIMINAR (D) PARA COTAÇÃO (G) CONFORME CONSTRUÇÃO TIPO DE (B) PARA APROVAÇÃO (E) PARA CONSTRUÇÃO (H) CANCELADO EMISSÃO (C) PARA CONHECIMENTO (F) CONFORME COMPRADO					
PROJETO BÁSICO DE URBANISMO					
RESP. PROJETO:		CREA:			
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA		66.145/BA			
CONTRATANTE:		CNPJ: 13.828.371/0001-08			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA					
PROJETO:		REVALORIZAÇÃO DA SERRA DA PUTUMA			
ENDEREÇO:		CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA			
CONTEÚDO:		DETALHES GERAIS			
ETAPA:		ESCALA: REVISÃO			
PROJETO BÁSICO DE URBANISMO SEM ESCALA		NO			
DESIGNADA PARA O PROJETO		DATA: 16/06/2022			
PROJETO: VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA		CNPJ: 13.828.371/0001-08			

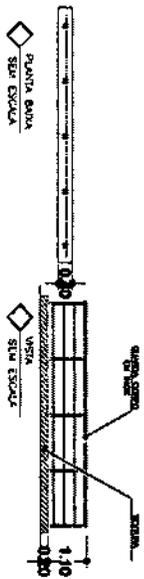
DETALHE 01 - CANTEIROS



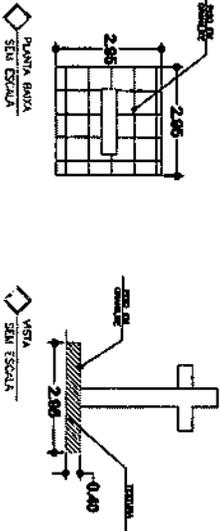
DETALHE 02 - CORETO



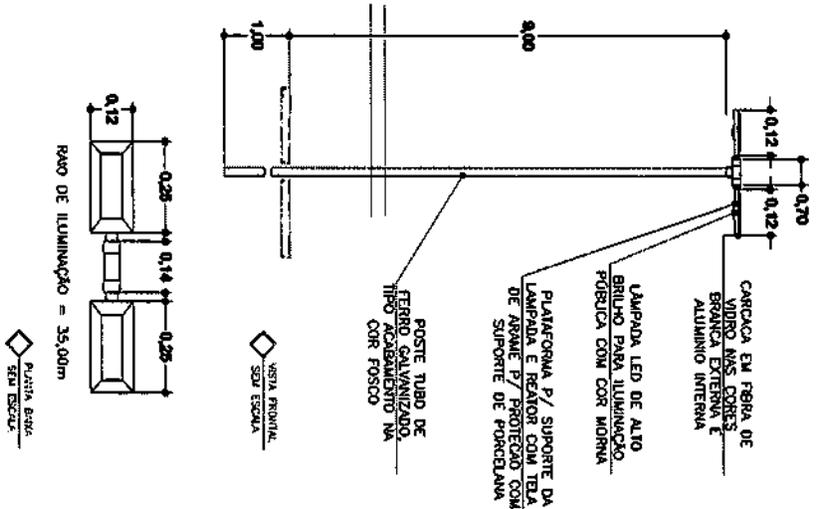
DETALHE 03 - MURETA



DETALHE 04 - CRUZEIRO

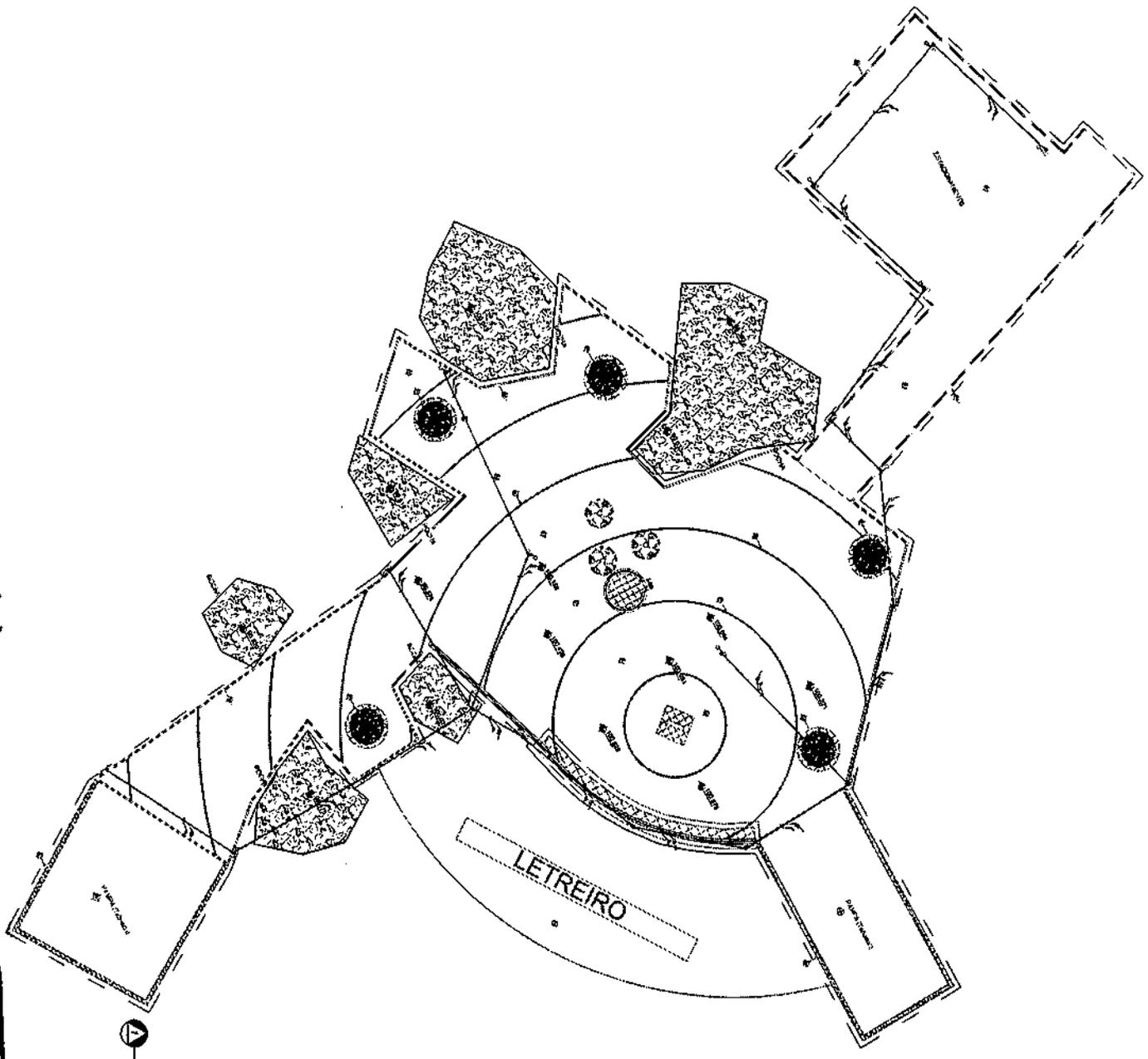


DETALHE 05 - POSTE DE LUZ

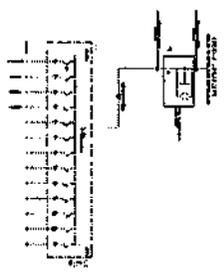
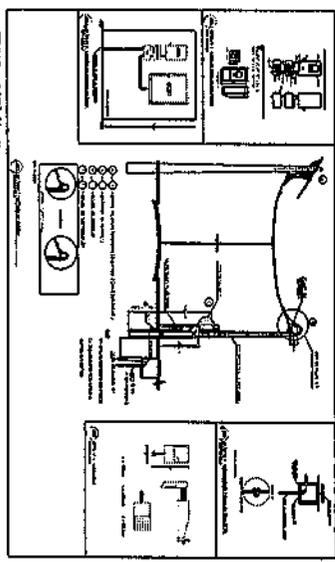
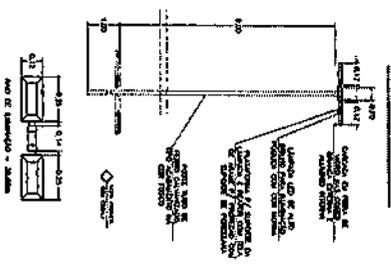


ARQ PLANTA DE DETALHES GERAL SEM ESCALA

REVISÃO	DATA	REVISÃO	VERIFICAÇÃO
00	Maio/2022	EMISSÃO INICIAL DO PROJETO	
		BÁSICO DE URBANISMO	
		OBSERVAÇÕES	
		REVISÕES	
<p>T.E. (A) PRELIMINAR (D) PARA COTAÇÃO (C) CONFORME CONSTRUÇÃO (E) PARA APROVAÇÃO (F) PARA CONHECIMENTO (G) PARA APROVAÇÃO (H) CANCELADO (I) PARA CONHECIMENTO (J) PARA CONHECIMENTO (K) PARA CONHECIMENTO (L) PARA CONHECIMENTO (M) PARA CONHECIMENTO (N) PARA CONHECIMENTO (O) PARA CONHECIMENTO (P) PARA CONHECIMENTO (Q) PARA CONHECIMENTO (R) PARA CONHECIMENTO (S) PARA CONHECIMENTO (T) PARA CONHECIMENTO (U) PARA CONHECIMENTO (V) PARA CONHECIMENTO (W) PARA CONHECIMENTO (X) PARA CONHECIMENTO (Y) PARA CONHECIMENTO (Z) PARA CONHECIMENTO</p>			
<p>PROJETO BÁSICO DE URBANISMO</p>			
RESP. PROJETO:		CREA:	
VICTOR ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA		66.145/BA	
CONTRATANTE:		CNPJ: 13.828.371/0001-08	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA			
PROJETO:		REVITALIZAÇÃO DA SERRA DA PUTUMA	
ENDEREÇO:			
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA			
CONTEÚDO:			
DETALHES GERAIS			
ETAPA:	ESCALA:	REVISÃO:	
PROJETO BÁSICO DE URBANISMO	SEM ESCALA	00	
			08108




 ELETRICO
 PLANTA SUIVA
 Escala 1/100



NUMERO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1	1	...
2	1	...
3	1	...
4	1	...
5	1	...
6	1	...
7	1	...
8	1	...
9	1	...
10	1	...
11	1	...
12	1	...
13	1	...
14	1	...
15	1	...
16	1	...
17	1	...
18	1	...
19	1	...
20	1	...
21	1	...
22	1	...
23	1	...
24	1	...
25	1	...
26	1	...
27	1	...
28	1	...
29	1	...
30	1	...
31	1	...
32	1	...
33	1	...
34	1	...
35	1	...
36	1	...
37	1	...
38	1	...
39	1	...
40	1	...
41	1	...
42	1	...
43	1	...
44	1	...
45	1	...
46	1	...
47	1	...
48	1	...
49	1	...
50	1	...

LEGENDA
 1 - ...
 2 - ...
 3 - ...
 4 - ...
 5 - ...
 6 - ...
 7 - ...
 8 - ...
 9 - ...
 10 - ...
 11 - ...
 12 - ...
 13 - ...
 14 - ...
 15 - ...
 16 - ...
 17 - ...
 18 - ...
 19 - ...
 20 - ...
 21 - ...
 22 - ...
 23 - ...
 24 - ...
 25 - ...
 26 - ...
 27 - ...
 28 - ...
 29 - ...
 30 - ...
 31 - ...
 32 - ...
 33 - ...
 34 - ...
 35 - ...
 36 - ...
 37 - ...
 38 - ...
 39 - ...
 40 - ...
 41 - ...
 42 - ...
 43 - ...
 44 - ...
 45 - ...
 46 - ...
 47 - ...
 48 - ...
 49 - ...
 50 - ...

ESCALA 1/100
 DATA 15/10/77
 PROJ. ELETRICO
 PLANTA SUIVA
 ESCALA 1/100
 AUT. ...
 ...

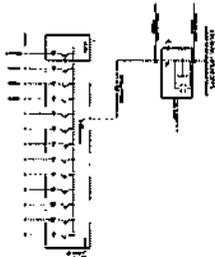
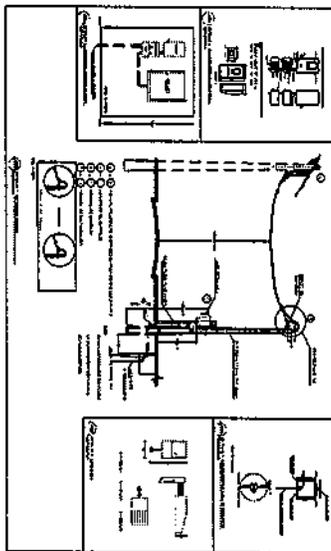
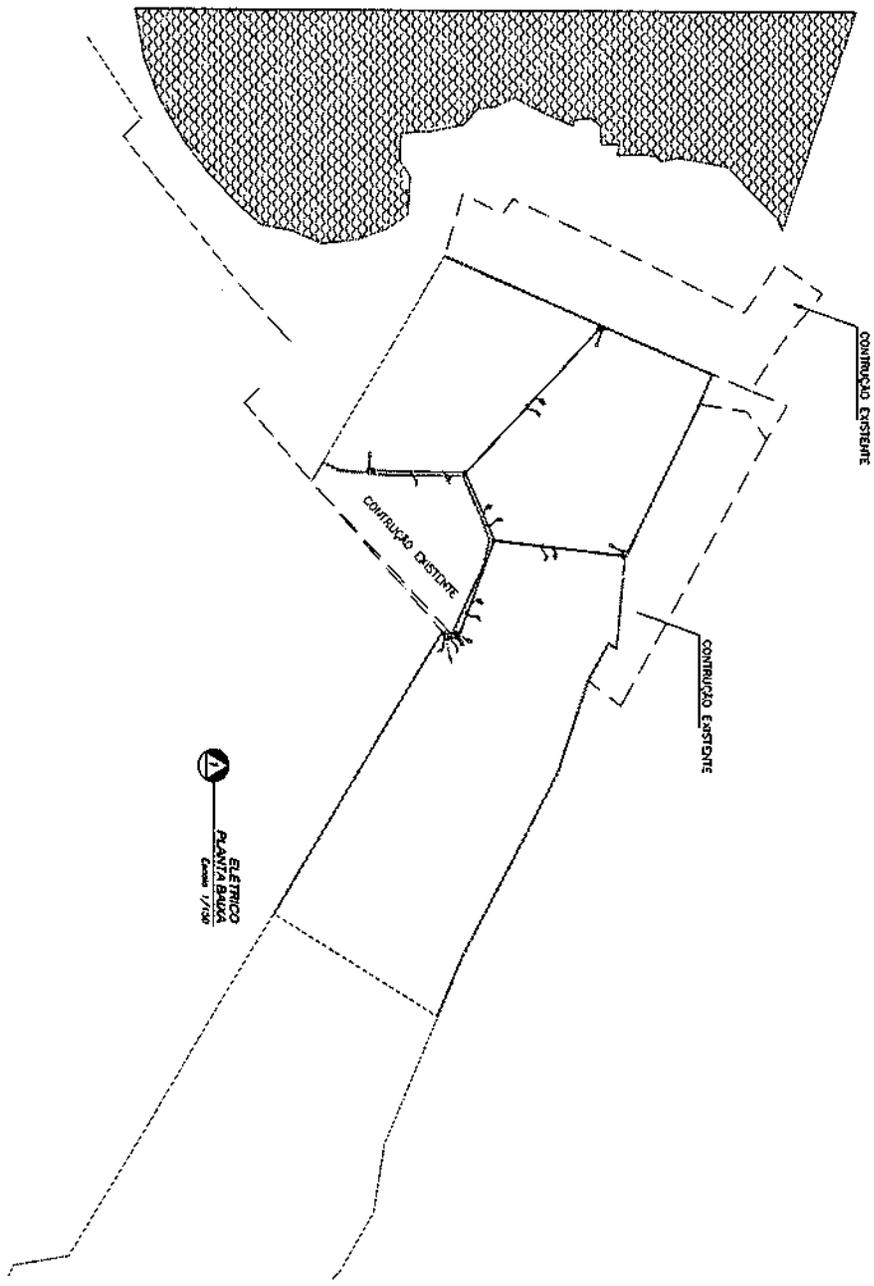
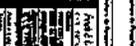


TABLE WITH 3 COLUMNS AND MULTIPLE ROWS OF DATA.

NOTAS

1. Verificar a localização dos pontos de instalação de acordo com o projeto.
2. Utilizar cabos de cobre isolados em PVC.
3. Utilizar tomadas e interruptores de acordo com a carga prevista.
4. Realizar o aterramento adequado de acordo com as normas técnicas.
5. Utilizar conduíto rígido para proteção dos cabos.
6. Utilizar eletrodutos de PVC para passagem dos cabos.
7. Utilizar fios e cabos de seção adequada para a carga prevista.
8. Utilizar dispositivos de proteção contra sobrecorrente (disjuntor).
9. Utilizar dispositivos de proteção contra curto-circuito (disjuntor).
10. Utilizar dispositivos de proteção contra falhas de isolamento (disjuntor).



Engenharia Civil Ltda.
 Rua ... nº ...
 ...

290.000,00; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545122171D730001, NE 2021NE003353, de 26/11/2021 e R\$ 2.694,00 de contrapartida. Vigência 05/09/2024 - 21/12/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO.

ESPECÍE: Contrato de Repasse nº 914333/2021, firmado pelo Município de SENTO SÉ-BA, CNPJ 13.692.736/0001-10; junto à União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: construção de infraestrutura para instalação de feira livre na sede do município de sento sé/ba; Programa Agropecuária Sustentável; Valor: R\$ 335.205,00; dos recursos: R\$ 322.312,50, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 20608103120Z0001, NE 2021NE000269, de 17/08/2021 e R\$ 12.892,50 de contrapartida. Vigência 05/09/2024 - 22/12/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e ANA LUIZA RODRIGUES DA SILVA PASSOS

ESPECÍE: Contrato de Repasse nº 920641/2021, firmado pelo Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, CNPJ 13.828.371/0001-08; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: construção de infraestrutura turística no parque serra da putuma, orla da praia e na orla da marinha do canal no município de conceição da feira/ba; Programa A Hora do Turismo; Valor: R\$ 960.979,98; dos recursos: R\$ 960.019,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2369522310V00001, NE 2021NE000242, de 10/12/2021 e R\$ 960,98 de contrapartida. Vigência 05/09/2024 - 23/12/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e JOÃO PEDRO LABRIDIA CARDOZO.

ESPECÍE: Contrato de Repasse nº 919415/2021, firmado pelo Município de SERRA PRETA-BA, CNPJ 13.627.823/0001-93; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: revitalização e modernização dos campos de futebol no município de Serra Preta/BA; Programa esporte; Valor: R\$ 1.434.100,00; dos recursos: R\$ 1.432.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2781250265400001, NE 2021NE000576, de 09/12/2021 e R\$ 1.600,00 de contrapartida. Vigência 05/09/2024 - 22/12/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e FRANKLIN LEITE DA SILVA.

ESPECÍE: Contrato de Repasse nº 919392/2021, firmado pelo Município de ANGUERA-BA, CNPJ 13.607.346/0001-02; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: modernização do campo de futebol do município de Anguera/BA; Programa esporte; Valor: R\$ 955.100,00; dos recursos: R\$ 955.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2781250265400001, NE 2021NE000579, de 09/12/2021 e R\$ 1.100,00 de contrapartida. Vigência 05/09/2024 - 22/12/2021 MAINE SANTIAGO OLIVEIRA SAMPAIO e MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO FORTALEZA - CE

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECÍE: Contrato de Repasse nº 916696/2021, firmado pelo Município de Alto Santo-CE, CNPJ 07.891.666/0001-26; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Programa Consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Valor: R\$ 478.500,00; dos recursos: R\$ 477.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 550015, Gestão 00001, Programa de Trabalho 082445031219G0001, NE 2021NE000062, de 08/10/2021 e R\$ 1.000,00 de contrapartida. Vigência: 30/09/2024 Assinatura: 23/12/2021, MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ e JOSE JOENI HOLLANDA DE ARAUJO.

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Caixa Econômica Federal, representada neste ato por sua Gerência Executiva de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, publica na forma da lei para fazer saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO o Senhor ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES, CPF 617.894.293-15, ex-Secretário, nos termos do Contrato de Repasse nº 0174581-82/2005/MDR, celebrado em 26/08/2005 entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 524.062,50 (quinhentos e vinte e quatro mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, sane a irregularidade identificada, que consiste na não consecução dos objetivos pactuados, decorrente da não comprovação da execução da Regularização Fundiária, apresente defesa ou devolva os valores liberados corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir e demonstrativo de débito obtido no sítio eletrônico do TCU: R\$ 936.178,96 (novecentos e trinta e seis mil, cento e setenta e oito reais e noventa e seis centavos) em 27/12/2021. Permanecendo a irregularidade descrita acima, será instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012 e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

A Caixa Econômica Federal, representada neste ato por sua Gerência Executiva de Governo Fortaleza, no uso de suas atribuições legais, publica na forma da lei para fazer saber aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica NOTIFICADO o Senhor ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES, CPF 617.894.293-15, ex-Secretário, nos termos do Contrato de Repasse nº 0200728-12/2006/MDR, celebrado em 19/07/2006 entre UNIÃO FEDERAL e FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, intermediado por esta CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 337.310,00 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e dez reais), para que, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento desta, sane a irregularidade identificada, que consiste na não consecução dos objetivos pactuados, decorrente da não comprovação da execução da Regularização Fundiária, apresente defesa ou devolva os valores liberados corrigidos monetariamente e acrescidos de juros de mora, na forma da lei, até o efetivo recolhimento, conforme descrição a seguir e demonstrativo de débito obtido no sítio eletrônico do TCU: R\$ 407.936,82 (quatrocentos e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) em 27/12/2021. Permanecendo a irregularidade descrita acima, será instaurada Tomada de Contas Especial (TCE), cujo processo será encaminhado ao órgão de Controle Interno competente, para análise, certificação das contas e posterior envio ao Tribunal de Contas da União (TCU) para julgamento, se for o caso, conforme estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 71, de 28/11/2012 e alterações da Instrução Normativa nº 76, de 23/11/2016, podendo ser providenciada a inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), conforme Lei 10.522/2002. Informamos que o processo terá continuidade independentemente de manifestação de Vossa Senhoria, a partir do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da presente comunicação.

MÁRCIO GONÇALVES GONÇALEZ
Gerente de Filial

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOIÂNIA - GO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 919088/2021, firmado pelo SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -GO, CNPJ 01.409.606/0001-48; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.580/0001-38; Objeto: construir o 2º pelotão da polícia militar do estado de Goiás localizado no município de edéia - go; Programa Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Valor: R\$ 355.840,95; dos recursos: R\$ 334.250,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 200329, Gestão 00001, Programa de Trabalho 061815016218M0052, NE 2021NE000005, de 25/11/2021 e R\$ 21.590,95 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 24/12/2021 Davi Quirino Rodrigues e Rodney Miranda.

Contrato de Repasse nº 918908/2021, firmado pelo SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -GO, CNPJ 01.409.606/0001-48; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.580/0001-38; Objeto: estruturar o corpo de bombeiros militar do estado de Goiás através da construção de uma unidade operacional no município de iporá; Programa Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Valor: R\$ 767.756,99; dos recursos: R\$ 764.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 200329, Gestão 00001, Programa de Trabalho 061815016218M5530, NE 2021NE000003, de 19/11/2021 e R\$ 3.756,99 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 24/12/2021 Davi Quirino Rodrigues e Rodney Miranda.

Contrato de Repasse nº 919086/2021, firmado pelo SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -GO, CNPJ 01.409.606/0001-48; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.580/0001-38; Objeto: construção do complexo das unidades especializadas da polícia civil na 1ª delegacia regional de polícia no município de caldas novas/go; Programa Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Valor: R\$ 1.903.591,80; dos recursos: R\$ 1.901.688,21, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 200329, Gestão 00001, Programa de Trabalho 061815016218M0052, NE 2021NE000004, de 25/11/2021 e R\$ 1.903,59 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 22/12/2021 Davi Quirino Rodrigues e Rodney Miranda.

Contrato de Repasse nº 918902/2021, firmado pelo SSP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA -GO, CNPJ 01.409.606/0001-48; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.580/0001-38; Objeto: construir a sede da 10ª delegacia regional de polícia de ceres; Programa Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento; Valor: R\$ 382.191,13; dos recursos: R\$ 381.808,93, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 200329, Gestão 00001, Programa de Trabalho 061815016218M0052, NE 2021NE000001, de 19/11/2021 e R\$ 382,20 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 22/12/2021 Davi Quirino Rodrigues e Rodney Miranda.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO GOVERNADOR VALADARES - MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 920145/2021, firmado pelo Município de Joanésia-MG, CNPJ 17.111.626/0001-78; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: obras pavimentação em vias públicas urbanas do município de Joanésia; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 248.808,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 154512217D730001, NE 2021NE003461, de 09/12/2021 e R\$ 9.952,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 27/12/2021 Cleber Roberval Salvador Oliveira e Aiken Cristian Andrade Dias.

Contrato de Repasse nº 920284/2021, firmado pelo Município de São João Evangelista-MG, CNPJ 18.307.488/0001-60; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: pavimentação em bloquete sextavado de ruas do município; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 481.586,00; dos recursos: R\$ 481.104,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 154512217D730001, NE 2021NE003553, de 09/12/2021 e R\$ 482,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 22/12/2021 Cleber Roberval Salvador Oliveira e Hércules José Procopio.

Contrato de Repasse nº 920202/2021, firmado pelo Município de Córrego Novo-MG, CNPJ 18.334.284/0001-18; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: execução de pavimentação em diversas ruas do município de Córrego Novo; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 248.500,00; dos recursos: R\$ 238.856,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 154512217D730001, NE 2021NE003499, de 09/12/2021 e R\$ 9.644,00 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 21/12/2021 Cleber Roberval Salvador Oliveira e Eder Frago de Souza.

RETIFICAÇÃO

No Contrato de Repasse nº 866424/2018, Contratante: CAIXA/MDR, Contratado: Município de Novo Cruzeiro/MG, publicado no DOU de 20/12/2021, seção 3, página 66,

Onde se lê: Alt. Vig.: 30/01/2022, Leia-se: Alt. Vig.: 30/06/2022; e Onde se lê: Ex-offício 30/11/2021, Leia-se: T. Aditivo: 30/11/2021.

GERÊNCIA EXECUTIVA GOVERNO JUIZ DE FORA - MG

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato de Repasse nº 921078/2021, firmado pelo Município de Eugênioópolis-MG, CNPJ 17.947.656/0001-19; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: Intervenções de qualificação viária no perímetro urbano do município; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 299.277,08; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 154512217D730001, NE 2021NE003616, de 15/12/2021 e R\$ 11.971,08 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 24/12/2021 Sergio Werneck Rodrigues e Juezre Luiz Brejilo.

Contrato de Repasse nº 921099/2021, firmado pelo Município de Espera Feliz-MG, CNPJ 18.114.264/0001-31; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto: calçamento de rua no bairro vale do sol II, no município de espera feliz - mg; Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano; Valor: R\$ 299.277,08; dos recursos: R\$ 287.306,00, correrão à conta da União no exercício de 2021, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 154512217D730001, NE 2021NE003633, de 15/12/2021 e R\$ 11.971,08 de contrapartida. Vigência 30/09/2024 - 23/12/2021 Sergio Werneck Rodrigues e Oziel Gomes da Silva.

Contrato de Repasse nº 921857/2021, firmado pelo Município de Cachoeira de Minas-MG, CNPJ 18.675.959/0001-92; junto à União Federal por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022.

SERVIÇOS	Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE

Objeto

Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Justificativa:

O projeto de Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Orla da Marina do Candeal localizada na Sede e Zona Rural do município de Conceição da Feira-Ba, visa a revitalização do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se só com alguns canteiros antigos, não oferecendo estrutura física aceitável e compatível com o papel que possui.

Por fim, o espaço existente não proporciona um ambiente agradável, necessitando portanto de um projeto de construção que proporcione a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos além iluminação suficiente para que o local se torne mais atrativo e seguro.

Especificações dos Serviços

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário(com BDI) (R\$)	Preço Total(R\$)
Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.									960.979,74
REVITALIZAÇÃO									960.979,74
SERVIÇOS PRELIMINARES									10.854,26
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00	307,50	BDI 1	382,01	1.910,05
1.1.2.	SINAP	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	80,00	BDI 1	99,38	8.944,20
1.2.			PISO						395.483,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.2.1.	SINAP I	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	3.526,92	2,20	BDI 1	2,73	9.628,49
1.2.2.	SINAP I	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	478,21	43,41	BDI 1	53,93	25.789,87
1.2.3.	SINAP I	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X7,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	303,68	43,41	BDI 1	53,93	16.377,46
1.2.4.	SINAP I	93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.303,38	70,93	BDI 1	88,12	114.853,85
1.2.5.	SINAP I	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	584,15	66,09	BDI 1	82,10	47.958,72
1.2.6.	SINAP I	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	M2	673,98	77,95	BDI 1	96,84	65.268,22
1.2.7.	SINAP I	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	965,41	63,73	BDI 1	79,17	76.431,51
1.2.8.	SINAPI I	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	42,56	79,00	BDI 1	98,14	4.176,84
1.2.9.	SINAP I	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	M3	43,55	588,08	BDI 1	730,57	31.816,32
1.2.10.	SINAP I	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	50,53	50,70	BDI 1	62,98	3.182,38
1.3.			CANTEIROS						42.142,54
1.3.1.	SINAP I	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	67,73	73,78	BDI 1	91,66	6.208,13
1.3.2.	SINAPI	87879	CHAPIÇO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	135,46	4,21	BDI 1	5,23	708,46
1.3.3.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	135,46	37,93	BDI 1	47,12	6.382,88
1.3.4.	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	67,73	12,77	BDI 1	15,86	1.074,20
1.3.5.	SINAPI	86489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	67,73	14,07	BDI 1	17,48	1.183,92
1.3.6.	SINAPI-I	10840	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOÁ/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM ² , E= *2* CM	M2	76,02	281,50	BDI 1	349,71	26.584,95
1.4.			PAISAGISMO						83.649,93
1.4.1.	SINAPI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	3.230,86	11,70	BDI 1	14,53	46.944,40
1.4.2.	SINAPI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	226,16	103,00	BDI 1	127,96	28.939,43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.4.3.	SINA PI'	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	332,94	BDI 1	413,61	4.136,10
1.4.4.	SINA PI-I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITVA/ROEIRA Salsa/ANGICO/IPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO, H= *2* M	UN	30,00	97,40	BDI 1	121,00	3.630,00
1.6.			DIVERSOS						223.866,12
1.5.1.	SINA PI-I	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE *35X 50*CM	UN	3,00	1.476,01	BDI 1	1.833,65	5.500,95
1.5.2.	COT AÇ O	1	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M	51,45	1.050,00	BDI 1	1.304,42	67.112,41
1.5.3.	SINA PI-I	6180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *15 X 2* CM	M2	447,58	272,00	BDI 1	337,91	151.241,76
1.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						174.926,69
1.6.1.	SINA PI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_11/2019	UN	4,00	2.800,00	BDI 1	3.478,44	13.913,76
1.6.2.	SINA PI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPL0, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO EINSTALACAO. AF_11/2019	UN	18,00	2.900,00	BDI 1	3.602,67	64.848,06
1.6.3.	SINA PI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 WATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40,00	1.394,00	BDI 1	1.731,77	69.270,80
1.6.4.	SINA PI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	291,50	15,82	BDI 1	19,65	5.727,98
1.6.5.	SINA PI	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,00	16,76	BDI 1	20,82	645,42
1.6.6.	SINA PI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	874,50	10,64	BDI 1	13,22	11.560,89
1.6.7.	SINA PI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	2,00	140,85	BDI 1	174,98	349,98
1.6.8.	SINA PI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS:0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	26,00	187,59	BDI 1	233,04	6.059,04
1.6.9.	SINA PI	101525	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA	UN	2,00	1.026,23	BDI 1	1.274,89	2.549,78
1.7.			QUIOSQUE						30.068,66
1.7.1.	SINA PI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,72	77,61	BDI 1	96,41	165,83
1.7.2.	SINA PI	96995	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,34	47,06	BDI 1	58,46	19,88
1.7.3.	SINA PI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,10	612,88	BDI 1	761,38	76,14
1.7.4.	SINA PI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,00	2.437,00	BDI 1	3.027,49	3.027,49
1.7.5.	SINA PI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (EM EUCALIPTO)	M2	32,48	100,19	BDI 1	124,47	4.042,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			AF_07/2019 (EM EUCALIPTO)						
1.7.6.	SINA PI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,48	32,51	BDI 1	40,39	1.311,87
1.7.7.	SINA PI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,48	30,18	BDI 1	37,49	1.217,68
1.7.8.	SINA PI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	33,76	27,42	BDI 1	34,06	1.149,87
1.7.9.	COT AÇÃ O	02	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= eça de eucalipto tratado, d= 25cm, L = 3,00m - Fornecimento	UNID	24,00	400,00	BDI 1	496,92	11.926,08
1.7.10.	COT AÇÃ O	03	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x 14cm, com abertura de encaixes (EM EUCALIPTO)	M	22,96	250,00	BDI 1	310,58	7.130,92

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

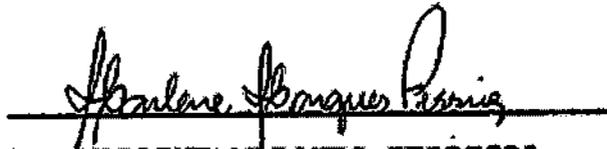
O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal Infra Estrutura ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de até 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.


MARLENE MARQUES FERREIRA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO

Do: GABINETE DO PREFEITO
Para: SETOR DE CONTABILIDADE
SETOR REPONSÁVEL PELO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina de Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Prezados Senhores,

Nos termos do ato de requisição, emitido pelo Secretário Municipal de Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos moldes do art. 38 da Lei 8666/93, uma vez analisada a necessidade de contratação do objeto acima mencionado, autorizo a sua contratação segundo os procedimentos ditados pela Lei 8666/93.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes, na seguinte seqüência.

1. Setor Contábil, para indicação de recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa;
2. Comissão Permanente de Licitação, para elaboração da minuta do Edital competente e posterior encaminhamento para a Procuradoria Jurídica, para emissão de Parecer Jurídico, a fim de da cumprimento ao art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações.

Determine providências de estilo.

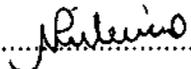
Conceição da Feira – Bahia, 02 de setembro de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

Ao Setor Contábil:

Ciente em:/...../2022

Ao Setor de Licitações:

Ciente em: 02 / 09 / 2022 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Conceição da Feira - Bahia, 02 de setembro de 2022

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação efetuada por V.Ex^a. referente à Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, **DECLARO** para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários para o atendimento da despesa de que trata o processo nº 181/2022, no valor estimado de R\$ 960.979,74 (novecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta quatro centavos), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do projeto Lei orçamentária para 2022, neste último, na seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
020601 – Secretaria de Agricultura Pesca e meio Ambiente	1003 – Investimento em Ações de Agricultura Pesca e Meio Ambiente;	44905100 – Obras e Instalações	912400

2 - O projeto de Lei orçamentária para 2022, prevê dotação no valor de R\$ 1.607.000,00 (um milhão seiscentos e sete mil reais), e o impacto orçamentário-financeiro estimado para a despesa no mesmo exercício será de R\$ R\$ 960.979,74 (novecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta quatro centavos e e representará 60,76855% da referida dotação orçamentária.

Atenciosamente,

Abelardo Ribeiro dos Santos Neto
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DESPACHO PARA JURÍDICO

Com efeito, e em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI e após analisado os termos contido no Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, como parte do Processo Administrativo N.º 262/2022, esta Comissão de Licitação conclui pela indiscutível necessidade da consecução de processo licitatório para a contratação ora pretendida.

Neste sentido, levando-se em consideração os termos da contratação solicitada e os princípios da razoabilidade e do planejamento orçamentário perseguido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, adota nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, a Modalidade Tomada de Preço sob o Tipo de Menor Preço Global, atribuindo-lhe o número 011/2022, a ser realizado a luz do Edital, cuja minuta a seguir se sugere e remete-se para a análise do Setor Jurídico.

Conceição da Feira/Bahia, 02 de setembro de 2022.


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Conceição da Feira/Bahia, 02 de setembro de 2022

A Procuradoria do Município
Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/Ba
Nesta

Assunto: Despacho e encaminhamento para a Procuradoria Jurídica

Senhora Procuradora,

Vimos por meio do presente, encaminhar para Vossa Excelência, em cumprimento a determinação da Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal nos termos de CI, como parte do Processo Administrativo Nº 262/2022, a Minuta do Edital e respectivos anexos atinentes à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 011/2022, cujo objeto atine sobre Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos, para fins de cumprimento do quanto determina o art. 38, Parágrafo único, da Lei de Licitações e demais legislações pertinentes ao pleito.

Atenciosamente,


Naisa Cerqueira Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

Recebido em:

...../...../2022

.....



TP 011/2022

P.A. 262/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

ÓRGÃO SOLICITANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA PESCA E
MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Sumário

PREAMBULO	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETO	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO	4
4. TIPO DE LICITAÇÃO	5
5. PRAZO.....	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"	9
8.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	10
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL.....	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	14
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR.....	16
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI.	16
9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B".....	16
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	20
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO	22
DOS RECURSOS.....	22
13. DO CONTRATO	23
14. DA GARANTIA DO CONTRATO.....	24
15. DAS MEDIÇÕES.....	24
16. RESCISÃO CONTRATUAL.....	25
17. FORMA DE PAGAMENTO	25
19. DAS PENALIDADES.....	27
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO	28
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	29
22. DO FORO.....	31
22.2 ANEXOS.....	31
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO.....	3



PREAMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Nº **307/2021**, torna público que no dia ____ de ____ do ano de **2022**, às **08:30 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - Centro - **Conceição da Feira**- BA, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 011/2022** do **tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por Preço Global, referente ao **Processo Administrativo Nº 262/2022** e aos serviços especificados neste Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;
- Lei Complementar 123/06;
- Edital e seus anexos;
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **PMCF**: Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA**
- **SEMAR**: Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente
- **CPL**: Comissão Permanente de Licitação
- **PROJU**: Procuradoria Jurídica.
- **CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR**: **PMCF**.
- **PROPONENTE / CONCORRENTE / LICITANTE**: Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA**: Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO**: **SECRETARIA DE InfraEstruturae/ou** prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

1.2.1-Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- **FISCALIZAÇÃO:** SECRETARIA DE InfraEstruturae/ou prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

1.2.1-Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos interessados, no endereço www.redegeral.com.br, ou ainda na sede da prefeitura municipal no período de ____ a ____/____/2022.

1.2.2-Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.

1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.

1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.

1.4. A SEINF ficará responsável pela supervisão, e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.

1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.

1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.

1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro -**CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo email setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.



3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:

3. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
020601 – Secretaria de Agricultura Pesca e meio Ambiente	1003 – Investimento em Ações de Agricultura Pesca e Meio Ambiente;	44905100 – Obras e Instalações	912400

3.1. O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b, do Art. 48 da Lei 8.666/93.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. – A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo "MENOR PREÇO GLOBAL", conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por "EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL", conforme artigo 10, inciso II, letra "a", da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO

5.1. O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 05 (cinco) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.

5.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o item 15.2 deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

- alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;
- aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

5.4. Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);

2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário;

3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.

6.1.9. As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

6.1.10. A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

6.1.11. Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.

6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

6.2.1. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

6.2.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

6.2.3. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do meSEINF direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.2.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.

a) Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

c) Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro- CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL
CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
NOME DA PROPONENTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
NOME DA PROPONENTE:

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. - Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. - Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

7.3.2.1 - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

7.3.2.2. - As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

7.3.3. - O **ENVELOPE "B"** conterá a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismo arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários (Anexo I).

7.3.4. - Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **item 9.1**.

7.4. - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cópias autenticadas de:

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);
- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.1.1.1 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro, com exceção da procuração que deverá ser original

8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso temporal de 30 dias);
- II- **Prova de inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS:** Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação
- III- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.2.3 A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.

8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
- ii. Certidão de Registro da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, conforme preconiza o Art.22, §2º da Lei 8.666/93, que permite que o cadastramento seja efetuado **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, sendo que o referido cadastro devera estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V - da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;
- iv. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **30%do objeto licitado**:

- a) EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015;
- b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015;
- c) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:

É irregular a exigência de *atestado de capacidade técnico-operacional* com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.

Acórdão 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

A capacitação técnico-operacional será mediante comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas relevantes ou superiores às do objeto da presente licitação, devendo ser o(s) atestado(s) ser(em) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

- a) EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015;
- b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015;
- c) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

Paragrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos Serviços.

No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

- v. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através dos documentos elencados no item VII.
- vi. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo está com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**
- vii. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado;

b) O sócio;

c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;

bs: A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item "xii" e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida, ou ainda apresentar documento hábil dos interessados, original, afim de ser reconhecido as assinaturas pelo proprio servidor) firmados até 90 dias antes da publicação do Edital, celebrado de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

viii. Currículo de todos profissionais elencados no item XII devidamente assinado

ix. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;

x.

xi. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:

1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;

3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;

4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA;

xi.i. Ensaio de determinação de Especificações Técnica e amostra do item 20.10.2 (grama):

a) Deverão ser apresentados apenas do vencedor da licitação, num prazo de 24 horas laudos de ensaios realizados pelo IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS DE GRAMA SINTÉTICA que comprovem as especificações técnicas objeto de edital no tocante aos itens determinação de altura de tufo, determinação do título dos fios, determinação de escartamento de tecido, determinação do número de tufo por metro quadrado. Estes ensaios deverão estar em nome do próprio licitante ou do fabricante do gramado sintético;

b) A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de 48 h, uma amostra 50 x 50cm do gramado sintético e da manta drenante para apreciação da equipe técnica do município.



xii. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:

- 1- Engenheiro civil e/ou arquiteto (2)
- 2- Encarregado de obra (1)
- 3- Engenheiro ou técnico de segurança do trabalho

8.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2021, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional - DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.

b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles. Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, ou cópia simples acompanhada da original para autenticação, sob pena de inabilitação.

I.I Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020, ou 2021 se já houver.

II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2020 ou 2021;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,0:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \text{ e}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT} \text{ onde:}$$

AC= Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total Comprovação de boa situação financeira através dos seguintes índices:
ILC \geq 1,00 = Ativo Circulante \div Passivo Circulante ILS \geq 1,00 = Ativo Circulante - Estoque \div Passivo Circulante

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra (DFL \geq orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula: DFL = (10 X PL) - VA, onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos. Deve-se ser apresentado em documento apartado da DFL - Disponibilidade Financeira Líquida, uma Declaração com data posterior a publicação do Edital, em papel timbrado, devidamente referenciada ao certame, assinado por profissional de contabilidade e pelo responsável legal da empresa licitante com firma reconhecida de ambos, informando o regime tributário adotado pela empresa atualmente

III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas

a. Da garantia de Participação:

IV. O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.



8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;
- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI incluso escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

recalculará a proposta, adotando sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.

b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos

b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

c) Curva ABC

c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

O BDI deverá seguir a determinação constantes na sumula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.

c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- e) Cronograma Físico-Financeiro,
- f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação.
- g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.
- h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos
- i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado(anexo VII);

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual, conforme o anexo acima referenciado'.

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI.DES = (1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em Reais, considerando-se que os serviços serão executados pelo regime de empreitada por preço global.

9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e desmobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.

9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos

9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta

Nenhumareivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital: Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.6. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:

9.6.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.

9.7. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;

9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.

9.6. A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.

9.7. - Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.8. - Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.

9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.

9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o meSEINF, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.

10.2. Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

10.3. Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.

10.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.5. Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.

10.6. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.

10.7. Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

10.8. No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexeqüível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

10.10. Serão consideradas inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

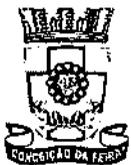
Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de R\$ 960.979,74 (novecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta quatro centavos), ou que apresentem preço inexeqüível.

10.11. Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

PARÁGRAFO QUARTO – Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

10.12. No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

10.13. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

10.14. É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeita do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

DOS RECURSOS

11.2. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através do email licitacaopregaopmcf@gmail.com ou através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL.

12.2. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.

12.2.1 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.

12.4. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

13. DO CONTRATO

13.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.

13.2. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.

13.3. Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exequíveis, na respectiva ordem de classificação.

13.4. São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.5. A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEINF, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEINF ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

13.6. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

13.6. A CONTRATADA se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

14.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

15 .DAS MEDIÇÕES

15.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

13.6. A CONTRATADA se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

14.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

15. DAS MEDIÇÕES

15.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.

15.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

15.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **Item 9.3** deste Edital.

15.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

15.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.

15.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

16.2 Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

16.3 Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **Item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.2 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **17.4**.

17.3 Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.

17.4 O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;
2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);
9. Para o Município efetuar o primeiro pagamento à empresa vencedora do certame deverá trazer o CNO (cadastro nacional de obras) da referida obra que irá executar.

17.5 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no inciso IV deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O **CONTRATADO** executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O CONTRATADO executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SEINF e/ou seu preposto, na seguinte forma:

20.1 A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

20.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

20.3.1 Provisoriamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **Item 17.6**;

20.3.2 Definitivamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

20.4 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

20.5 O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

20.6 A SEINF poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

20.7 A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao **CONTRATADO**, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do **CONTRATADO**, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 - Centro - 44320-000 Conceição da FeiraBA

21.3 Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 13:00 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

21.4 Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

21.6. - A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

21.7. - O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

21.8. - Unilateralmente pela PMCF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes:
- I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
 - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
- d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.
- I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
 - II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
 - III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
 - IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
 - V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de alterar substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.
 - VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumento os encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do meSEINF, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21.9. – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

21.10. – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **05 (cinco) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

21.11. – A impugnação até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preço, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal ou encaminhá-lo através do e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com, desde que os originais sejam encaminhados à Administração, até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. .

21.12. – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

21.13. - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

22. DO FORO

22.1. – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2 Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

Anexo I: Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;

Anexo II: Minuta do Contrato;

Anexo III: Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo V: Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;

Anexo VI: Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Anexo VII: Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI

Conceição da Feira - Bahia, 04 de setembro de 2022.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente da CPL

MANUETA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022.

SERVIÇOS	Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE

Objeto

contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Justificativa:

O projeto de Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Orla da Marina do Candeal localizada na Sede e Zona Rural do município de Conceição da Feira-Ba, visa a revitalização do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se só com alguns canteiros antigos, não oferecendo estrutura física aceitável e compatível com o papel que possui.

Por fim, o espaço existente não proporciona um ambiente agradável, necessitando portanto de um projeto de construção que proporcione a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos, além iluminação suficiente para que o local se torne mais atrativo e seguro.

Especificações dos Serviços

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário(côm BDI) (R\$)	Preço Total(R\$)
Construção de infraestrutura turística no Parque Serra da Putumay, Orla da Praia e na Orla da Marina do Candealino									960.979,74
REVITALIZAÇÃO									960.979,74
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						10.854,26
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N.22* ADESIVADA DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00	307,50	BDI 1	382,01	1.910,05
1.1.2.	SINAP	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	90,00	BDI 1	99,38	8.944,20
1.2.			PISO						385.483,66
1.2.1.	SINAP	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF. 11/2019	M2	3.526,92	2,20	BDI 1	2,73	9.628,49
1.2.	SINAP	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	478,21	43,41	BDI 1	53,93	25.789,87
1.2.3.	SINAP	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO DIMENSÕES 100X15X7,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	303,68	43,41	BDI 1	53,93	16.377,46
1.2.4.	SINAP	93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 12/2015	M2	1.303,38	70,93	BDI 1	88,12	114.853,85
1.2.5.	SINAP	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 12/2015	M2	584,15	66,09	BDI 1	82,10	47.958,72
1.2.6.	SINAP	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM AF. 12/2015	M2	673,98	77,95	BDI 1	96,84	65.268,22
1.2.7.	SINAP	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 12/2015	M2	965,41	63,73	BDI 1	79,17	76.431,51
1.2.8.	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E 8 MM, (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	42,56	79,00	BDI 1	98,14	4.176,84
1.2.9.	SINAP	96620	CASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF. 08/2017	M3	43,55	588,08	BDI 1	730,57	31.816,32
1.2.10.	SINAP	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF. 09/2020	M2	50,53	50,70	BDI 1	62,98	3.182,38
1.3.			CANTEIROS						42.142,64
1.3.1.	SINAP	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 12/2021	M2	67,73	73,78	BDI 1	91,66	6.208,13
1.3.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	135,46	4,21	BDI 1	5,23	708,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.3.	SINA PI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	135,46	37,93	BDI 1	47,12	6.382,88
1.3.4.	SINA PI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	67,73	12,77	BDI 1	15,86	1.074,20
1.3.5.	SINA PI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	67,73	14,07	BDI 1	17,48	1.183,92
1.3.6.	SINA PI-I	10840	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOÁ/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= 2" CM	M2	76,02	281,50	BDI 1	349,71	26.584,95
1.4.			PAISAGISMO						83.849,93
1.4.1.	SINA PI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	M2	3.230,86	11,70	BDI 1	14,53	46.944,40
1.4.2.	SINA PI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	226,16	103,00	BDI 1	127,96	28.939,43
1.4.3.	SINA PI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	10,00	332,94	BDI 1	413,61	4.136,10
1.4.4.	SINA PI-I	359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSA/ANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 2" M	UN	30,00	97,40	BDI 1	121,00	3.630,00
1.5.			DIVERSOS						223.855,12
1.5.1.	SINA PI-I	10849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE 35X 50*CM	UN	3,00	1.476,01	BDI 1	1.833,65	5.500,95
1.5.2.	COT AÇ O	1	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M	51,45	1.050,00	BDI 1	1.304,42	67.112,41
1.5.3.	SINA PI-I	6180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/PE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, 15 X 2" CM	M2	447,58	272,00	BDI 1	337,91	151.241,76
1.6.			INSTALAÇÕES ELETRICAS						174.925,69
1.6.1.	SINA PI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO, CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	4,00	2.600,00	BDI 1	3.478,44	13.913,76
1.6.2.	SINA PI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO, CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	18,00	2.900,00	BDI 1	3.602,67	64.848,06
3.	SINA PI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	40,00	1.394,00	BDI 1	1.731,77	69.270,80
1.6.4.	SINA PI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	291,50	15,82	BDI 1	19,65	5.727,98
1.6.5.	SINA PI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	31,00	16,76	BDI 1	20,82	645,42
1.6.6.	SINA PI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	874,50	10,64	BDI 1	13,22	11.560,89
1.6.7.	SINA PI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	2,00	140,65	BDI 1	174,98	349,96
1.6.8.	SINA PI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4	UN	26,00	187,59	BDI 1	233,04	6.059,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			M: AF: 12/2020						
1.6.9.	SINA PI	101525	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA	UN	2,00	1.026,23	BDI 1	1.274,89	2.549,78
1.7.			QUIOSQUE						30.068,66
1.7.1.	SINA PI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M: AF: 02/2021	M3	1,72	77,61	BDI 1	96,41	165,83
1.7.2.	SINA PI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE: AF: 10/2017	M3	0,34	147,06	BDI 1	58,46	19,88
1.7.3.	SINA PI	86616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS: AF: 08/2017 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M3	0,10	612,88	BDI 1	761,38	76,14
1.7.4.	SINA PI	95956	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS): FCK = 25 MPa: AF: 10/2017	M3	1,00	2.437,00	BDI 1	3.027,49	3.027,49
1.7.5.	SINA PI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL: AF: 07/2019 (EM EUCALIPTO)	M2	32,48	100,19	BDI 1	124,47	4.042,79
1.7.6.	SINA PI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL: AF: 07/2019	M2	32,48	32,51	BDI 1	40,39	1.311,87
1.7.7.	SINA PI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL: AF: 07/2019	M	32,48	30,16	BDI 1	37,49	1.217,68
1.7.8.	SINA PI	102223	PINTURA VERNIZ (INGOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA: USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS: AF: 01/2021	M2	33,76	27,42	BDI 1	34,06	1.149,87
1.7.9.	COT AÇA O	02	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO: D= peça de eucalipto tratado, d= 25cm, L= 3,00m - Fornecimento	UNID	24,00	400,00	BDI 1	496,92	11.926,08
1.7.10.	COT AÇA O	03	Madeiramento em massaranduba para telhado: peça principal serrada 14cm x 14cm, com abertura de encaixes (EM EUCALIPTO)	M	22,96	250,00	BDI 1	310,58	7.130,92

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal Infra Estrutura ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de até 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

Da Amostra:

Ensaio de determinação de Especificações Técnica e amostra do item 20.10.2 (grama):

a) Deverão ser apresentados apenas do vencedor da licitação, num prazo de 24 horas laudos de ensaios realizados pelo IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS DE GRAMA SINTÉTICA que comprovem as especificações técnicas objeto de edital no tocante aos itens determinação de altura de tufo, determinação do título dos fios, determinação de escartamento de tecimento, determinação do número de tufo por metro quadrado. Estes ensaios deverão estar em nome do próprio licitante ou do fabricante do gramado sintético;

b) A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de 48 h, uma amostra 50 x 50cm do gramado sintético e da manta drenante para apreciação da equipe técnica do município.

Marlene Marques Ferreira
Secretária de Agricultura



ANEXO I

MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Referência: Tomada de Preços n.º 011/2022

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Tomada de Preço, pelo preço global de R\$ ____ (____).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário(com BDI) (R\$)	Preço Total(R\$)
Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no									960.979,74
REVITALIZAÇÃO									960.979,74
SERVIÇOS PRELIMINARES									10.854,26
1.1.									
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA N° 22, ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00				
1.1.2.	SINAP	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00				
1.2.									
PISO									
1.2.1.	SINAP	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PRÉDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF: 11/2019	M2	3.526,92				
1.2.2.	SINAP	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X19X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF: 06/2016	M	478,21				
1.2.3.	SINAP	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X7,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF: 06/2016	M	303,68				
1.2.4.	SINAP	93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF: 12/2015	M2	1.303,38				
1.2.5.	SINAP	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF: 12/2015	M2	584,15				
1.2.6.	SINAP	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM AF: 12/2015	M2	673,98				
1.2.7.	SINAP	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM AF: 12/2015	M2	965,41				
1.2.8.	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO CINZA, PALHA OU BRANCO E= 8 MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	42,56				
1.2.9.	SINAP	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM PISOS LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS AF: 08/2017	M3	43,55				
1.2.10.	SINAP	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF: 09/2020	M2	50,53				
1.3.									
CANTEIROS									
1.3.1.	SINAP	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF: 12/2021	M2	67,73				
1.3.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3, COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF: 06/2014	M2	135,46				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.3.	SINA PI	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF: 06/2014	M2	135,46			
1.3.4.	SINA PI	95305	TEXTURA ACRILICA. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE. UMA DEMÃO. AF: 09/2016	M2	67,73			
1.3.5.	SINA PI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF: 09/2014	M2	67,73			
1.3.6.	SINA PI-I	10840	PISO EM GRANITO POLIDO. TIPO AMENDOA/AMARELO CAPRI/AMARELO DOURADO CARIÓCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO. FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2. E= 2 CM	M2	76,02			
1.4.			PAISAGISMO					
1.4.1.	SINA PI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS SEM PLANTIO	M2	3.230,86			
1.4.2.	SINA PI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	226,16			
1.4.3.	SINA PI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2'00 M. AF: 05/2018	UN	10,00			
1.4.4.	SINA PI-I	359	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL: OITI/AROEIRA SALSAVANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. H= 2 M	UN	30,00			
1.6.			DIVERSOS					
1.5.1.	SINA PI-I	10849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE 35X50 CM	UN	3,00			
1.5.2.	COT AÇÃO	1	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M	51,45			
1.5.3.	SINA PI-I	6180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO GUMARUPIE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO. ENCAIXE MACHO/FEMEA. 15 X 2 CM	M2	447,58			
1.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.6.1.	SINA PI	100622	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES. ENGASTADO. H=9M. INCLUSIVE LUMINÁRIA SEM LÂMPADA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2019	UN	4,00			
1.6.2.	SINA PI	100623	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLO. ENGASTADO. H=9M. INCLUSIVE LUMINÁRIAS SEM LÂMPADAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 11/2019	UN	18,00			
1.6.3.	SINA PI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 240 W ATE 350 W. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2020	UN	40,00			
1.6.4.	SINA PI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL PVC DN 50 MM (1 1/2"). PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2021	M	291,50			
1.6.5.	SINA PI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO: 10 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	M	31,00			
1.6.6.	SINA PI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO: 6 MM². ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV. PARA CIRCUITOS TERMINAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2015	M	874,50			
1.6.7.	SINA PI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	2,00			
1.6.8.	SINA PI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. FUNDO COM BRITA. DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4	UN	26,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			M AF: 12/2020					
1.6.9.	SINA PI	101525	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA BIFÁSICA COM CAIXA	UN	2,00			
1.7.			QUIOSQUE					
1.7.1.	SINA PI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VAIA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF: 02/2021	M3	1,72			
1.7.2.	SINA PI	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE AF: 10/2017	M3	0,34			
1.7.3.	SINA PI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃOMENTO OU SAPATAS AF: 08/2017	M3	0,10			
1.7.4.	SINA PI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS) FCK = 25 MPA AF: 01/2017	M3	1,00			
1.7.5.	SINA PI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF: 07/2019 (EM EUCALIPTO)	M2	32,48			
1.7.6.	SINA PI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO ROMANA COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF: 07/2019	M2	32,48			
1.7.7.	SINA PI	94219	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (GIMENTO: CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF: 07/2019	M	32,48			
1.7.8.	SINA PI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA USO INTERNO E EXTERNO 3 DEMAS AF: 01/2021	M2	33,76			
1.7.9.	COT AÇ O	02	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO D= peça de eucalipto tratado, d= 25cm, L= 3,00m Forneimento	UNID	24,00			
1.7.10.	COT AÇ O	03	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x 14cm, com abertura de encaixes (EM EUCALIPTO)	M	22,96			

MM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

MANUUTA

PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**MEMORIAL DESCRITIVO E DE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO
PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, ORLA
DA MARINA DO CANDEAL**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar o **PROJETO BÁSICO DE URBANISMO** da Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Com esse propósito, retrata o projeto básico de arquitetura e urbanismo e os materiais de acabamento a serem utilizados no projeto.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Orla da Marina do Candeal localizada na Sede e Zona Rural do município de Conceição da Feira-Ba, visando a revitalização do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se só com alguns canteiros antigos, não oferecendo estrutura física aceitável e compatível com o papel que possui. Por fim, o ambiente existente não proporciona um ambiente agradável.

Assim, o projeto de construção propõe a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos. Além disso, terá uma iluminação para que o local se torne mais atrativo e seguro.

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

Placa de obra em chapa de aço galvanizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada. Conforme instruções e padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de raspagem mecanizada limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura.

2.3 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

3. Pavimentação

3.1 Meio-fio e Mini-guia

Em todas os espaços serão executadas assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Será fornecido e assentado o meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado comprimento 1,00 metro, *30x7,5 (HxL).





3.2 Pavimento em Intertravado

Os pisos intertravados pré-moldados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado retangular de 10x20 cm, espessura de 8cm e piso sextavado de 25x25 cm, espessura de 8 ou 10 cm. Os pisos deverão ser apresentados amostras para aprovação da fiscalização, antes da execução in loco. Além disso, sua resistência deve ser acima de 30 MPA, a fim de que o material seja de boa qualidade. Serão aplicados três tipos de cores do piso intertravado. Será necessário o laudo do teste de resistência do piso e a ART de fabricação do material, a fim de serem aprovados pelo setor de Fiscalização do município.



Será executado também piso em granilite, marmorite, ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, espessura de 8 cm.

Nas rampas de pista de salto serão executados lastro de concreto e colocação de tábuas de madeira para piso, ipê (cerne), ou equivalente daregião, com encaixe macho/fêmea.

4. Canteiros e Quiosque

Serão aplicadas peitoril em granito cinza andorinha sobre os canteiros. O material deverá ser perfeitamente plano e esquadrejado, devendo apresentar textura homogênea, compacta, isenta de fragmentos calcários ou qualquer material estranho.

Deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares. O armazenamento e o transporte das peças serão realizados de modo a evitar quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. Antes do assentamento será verificado se todos os elementos embutidos estão devidamente instalados e testados e serão inspecionado o nivelamento e a qualidade do acabamento da camada niveladora. Após a verificação, a camada niveladora deverá ser lavada e cuidadosamente limpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Após o assentamento de cada peça, ele será pressionado contra a argamassa específica de assentamento, e posteriormente, com auxílio de uma régua de alumínio, será verificado o nivelamento das bordas de sua superfície. Aquelas que estiverem salientes serão levemente batidas com martelo de borracha até eliminar os ressaltos. O Rejunto a ser utilizado será o Epóxi, na corcinza.

O quiosque será executado com telhamento com telha de encaixe romana com mais de 2 águas, através de trama de madeira composta de ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas em eucalipto.

5. Paisagismo

O paisagismo proposto visa principalmente aumentar o sombreamento e melhorar o microclima local. Nas novas áreas de jardins, criadas pelo projeto, foram priorizadas espécies endêmicas de Mata Atlântica apropriadas para as condições de beira de mar ou adaptáveis para essas condições.

6. Instalações Elétricas

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de iluminação (parte elétrica em geral) será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

7. Limpeza

7.1 Limpeza final da obra

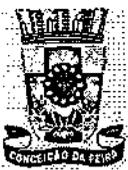
A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização



Victor Antonio Nascimento da Silva
Engenheiro Civil
CREA - 66145

Victor Antonio Nascimento da Silva Engenheiro Civil

– CREA 66145/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

CAIXA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO: 920641/2021 Nº SICONV: 47282/2021 PROPONENTE / TOMADOR: Prefeitura Municipal

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putumã, Orla da Praia e na Orla da Maniã do Candeal no município de Conceição da

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: 60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 5,00%

BDI 1
TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,71%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde a 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico
Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU: 66145
ART/RRT: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CAIXA

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 920641/2021	Nº SICONV 47282/2021	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal
----------------------------	-------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
 Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orta da Prainha e na Orta da Marina do Candeaí no município de Conceição da

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA
 Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	0,00%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Risco	R	0,00%
Despesas Financeiras	DF	0,00%
Lucro	L	0,00%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	0,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	3,09%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G) \cdot (1+DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações

Conceição da Feira, sábado, 0 de janeiro de 1900
 Local Data

Responsável Técnico
 Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
 CREA/CAU: 68145
 ART/RRT: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO
OGU

Clas de Siglo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 820541/2021	Nº SICONV 47262/2021	PROponente TOMADOR Prefeitura Municipal	APELIDO EMPREENDIMENTO Constuição de infraestrutura turística no Parque Serra da Paloma.	DESCRIÇÃO DO LOTE Constuição de infraestrutura turística no Parque Serra da Paloma, Oda da Praia
----------------------------	-------------------------	--	---	---

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1.	REVITALIZAÇÃO	980378,74	% Período:	26,93%	22,81%	33,31%	9,93%	32,31%							
1.1.	SERVÍCIOS PRELIMINARES	10.854,25	% Período:	45,06%		27,47%		27,47%							
1.2.	PISO	385.483,66	% Período:			78,16%		21,84%							
1.3.	CANTEIROS	42.142,54	% Período:	67,16%		32,82%									
1.4.	PAISAGISMO	83.649,93	% Período:	24,04%			75,96%								
1.5.	DIVERSOS	223.835,12	% Período:		98,36%		0,62%	0,62%							
1.6.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	174.925,89	% Período:	84,51%				15,49%							
1.7.	QUOSQUE	30.068,55	% Período:				100,00%								
2.			% Período:												
3.			% Período:												
4.			% Período:												
5.			% Período:												
6.			% Período:												
7.			% Período:												



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2022
Processo Administrativo 262/2022
TOMADA DE PREÇO 011/2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 262/2022 e Tomada de Preços nº 011/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar



123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

4. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
020601 – Secretaria de Agricultura Pesca e meio Ambiente	1003 – Investimento em Ações de Agricultura Pesca e Meio Ambiente;	44905100 – Obras e Instalações	912400

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de 05 (**cinco**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las a contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.



20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;



- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;



- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;



- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada, serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 004/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia



importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de ____ de 2022

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____



ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, __ de _____ de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 011/2022, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemelhado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.



ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 011/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA:/...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

MANUATA



ANEXO VI -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____ de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



PROGE

Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

Parecer n. ____/2022

Processo Administrativo n. 262/2022

Tomada de Preço n. 011/2022

Ementa: Tomada de Preço. Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-BA. Deferimento.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para seleção da proposta pelo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-BA.

Desta feita, consta nos autos, autorização do Prefeito Municipal, Minuta do Edital de Licitação, termo de referência, memorial descritivo, planilha, projeto básico, modelo de todas as declarações exigidas em lei e requeridas no Edital, além de despacho especificando a dotação orçamentária e reservando os recursos previstos, atuação do processo, dentre outros documentos de praxe.

Refere-se o presente certame sob a modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço Global.

Após, vieram os autos para análise e parecer da minuta do Edital e contrato da Tomada de Preço.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, emanar parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

No caso em tela, observa-se que trata-se de licitação para contratação de serviços de obra e engenharia. Nesse sentido, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Tomada de Preço, com amparo na Lei 8.666/93, conforme dispositivos legais abaixo transcritos.

Art. 22. São modalidades de licitação:

(...)

II – Tomada de Preços;

(...)

§2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

Ocorre que o Decreto nº. 9.412/18, alterou o art. 23, II, b da Lei 8.666/93, trazendo-lhe um novo valor para a modalidade, vejamos:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

Isto posto, o Edital nos traz a informação que o preço estimado com os serviços decorrentes do presente certame é de R\$ R\$ 960.979,74 (novecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta quatro centavos), ou seja, dentro do valor permitido para a modalidade escolhida, conforme disposições contidas no art. 1º do Decreto nº. 9.412/18, que alterou o art. 23, I, b da Lei 8.666/93. Alertamos, que não foi contabilizado o valor de contrapartida municipal nas indicações dos valores da obra, nem dotação orçamentária.

Assim, temos que o certame poderá ser engendrado sob a modalidade já referida, tomada de preço, possibilitando, maior agilidade ao processo licitatório, uma vez que, dentro do valor permitido por lei, promoverá à participação apenas das licitantes interessadas que atendam às exigências do instrumento convocatório acostado ao processo.

Por outro lado, cabe destacar que para licitações de obra e para prestação de serviços de engenharia a Lei 8.666/93, traz alguns requisitos que deverão constar no processo licitatório, vejamos:

Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:

(...)

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I.- houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de

obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

Neste diapasão, vislumbramos que fora anexado ao processo administrativo as planilhas de orçamento e composição de custos, além da previsão dos recursos orçamentários fazerem frente as despesas, projeto básico, memorial descritivo, planilhas com as especificações dos serviços a serem prestados.

Outrossim, para o regular processamento desta licitação, é exigida a prévia fixação do instrumento convocatório, com o objetivo, de estabelecer as condições que irão reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

Neste sentido, o Art. 21, § 2º, III dispõe sobre o prazo mínimo entre a data da publicação do aviso da licitação e o recebimento da proposta, que no presente caso, será de 15 (quinze) dias. Vejamos:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

(...)

§ 2º O prazo mínimo até o recebimento das propostas ou da realização do evento será:

(...)

III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão;

Por conseguinte, o instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera o doutrinador CARLOS ARY SUNDFELD que:



PROGE

Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

"A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual" (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98).

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei nº Lei 8.666/93, um conteúdo básico que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

In casu, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que, esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
1. número de ordem em série anual
2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

CONTEÚDO DO EDITAL
a - objeto da licitação;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;



PROGE

Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;
l - condições de pagamento, prevendo: 1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela; 2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros; 3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento; 4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento; 5 - exigências de seguros, quando for o caso.
m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;
n - condições de recebimento do objeto da licitação;
o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

ANEXOS DO EDITAL (DELE.FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

b - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.



PROGE

Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;

f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

h - os casos de rescisão;

i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;

j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

m - nomes das partes e os de seus representantes;

n - finalidade do contrato;

o - ato que autorizou a sua lavratura;

p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;

q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Nos demais aspectos, examinada a referida minuta do edital e do contrato nos presentes autos, bem como documentação presente aos autos, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Decreto nº 9.412/18, visto que presentes as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.



Sobreleva esclarecer que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante. Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Assim, reiteramos, que no tocante a parte técnica do objeto da licitação, como termo de referência, planilhas de composição de custos, etc, restringimos análise, uma vez que não detemos capacidade técnica para tanto.

III - CONCLUSÃO

Ex positis, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 12 de setembro de 2022.

Patricia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUARTA-FEIRA
24 DE NOVEMBRO DE 2021
ANO V - EDIÇÃO Nº 203

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 307 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis vigentes no País.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, que será composta dos servidores municipais seguintes:

Presidente: NAISA CERQUEIRA PINHEIRO Secretário:

VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Titular: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Membro Suplente: EMERSON DE JESUS MOREIRA

Art. 2º - Caberá a Comissão Permanente de Licitação a execução dos procedimentos referidos no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão referida no artigo 1º deste Decreto, estes serão substituídos na forma, a saber:

a) O Presidente será substituído pelo Secretário;

b) O Secretário será substituído por um dos membros.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento em conjunto do Presidente e Secretário as licitações programadas para a data da ocorrência serão reprogramadas, na forma da Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mas precisamente do Decreto-185 de 01 abril de 2021.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 24 de novembro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDÓZO
Prefeito

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo

Vendo casa 2/4 (pre- o terreo por R\$ 1.500 Aluga-se sala mo

clisando finalizar) Tel.: 75 98336-6536 Edifício Ana Müller, no 10X30, Jorro

próximo ao condomi- (zap) @Imoveis_fla- 2º andar, reformada. 8, plano, cercado, e energia. Pronto

nio Viva 10 no Feira violfreitas CRECI-F Tel.: 75 99131-2056

10 - Feira. Venda: R\$ 11457

79.900M# Tel.: 75 Ponto comercial no terreno com Banhel- ro , Ponto Central .

98336-6536 (zap) @ R\$ 2 mil , Tel.: 75 imoveis_flaviofreitas

83336-6536 (zap) @ Vend-se casas, no imoveis_flaviofreitas Sobradinho, Jd. Cru-

zeiro. Financiadas. Ponto comercial com casa 2/4 em excelen-

Tel:75 98865-0352

CHACARAS E FAZENDAS

VENDE-SE UMACHÁ- e da Av. Sto Antônio

CARA EM AMÉLIA nos Capochinhos -

RODRIGUES COM Feira. 1.500,00 Tel.: 75 98336-6536 (zap)

11 TAREFAS COM @Imoveis_flaviofrei-

02 ACESSOS DE EN- tas CRECI-F 11457

TRADA, MURADA. Vendó total ou fra-

TEL.: 75 98106-2957 cionado prédio 02

zap / 99163-2504 andares 13,5X8 com

AUGUSTO AZEVEDO. ponto comercial e

CRECI 15548 apartamentos. Rua

GALPOES Honorato Bonfim,98

Galpão próximo ao Centro - Feira. Aceito

Vende-se terre- Vende-se terreno

no 10X30, Jorro 5X30, murado, água

8, plano, cercado, e energia. Pronto

água e energia, R\$ para construir, R\$

20.000,00. Tel.: 75 30.000,00. Tel.: 75

98818-2423 98818-2423

Vende-se lotes de Vende-se terreno c/

10X35 com preço casa, 10X30, murado,

popular em São Gon- várias árvores frutífe- ras, próximo avenida,

çalo. Tel.: 75 98106- 2957 zap / 99163- R\$ 120.000,00. Tel.:

2504 Augusto 75 98818-2423

Azevedo, Creci 15548 Vend-se terreno 2

Vende-se 37 tarefas lotes juntos c/ acesso

em São Gonçalo, que a duas ruas, 10X60,

serve, para diversos Rua Francisco Dias -

fins por exemplo: Papagaio próximo a

granjas, mine-silio Adelba, último galpão

etc. Tel.: 75 98106- R\$ 90.000,00. Tel.:

2957 zap / 99163- 75 98818-2423

2504 Augusto Aze- **VERANEIO**

vedo, Creci 15548 Vend-se terreno

9X30 na Praia do

Soi, murado, plano, água e energia, R\$

NEGÓCIOS

E SERVIÇOS

DETETTVES

DETETIVE PARTI-

CULAR - INVESTI-

GAÇÕES, LEVANTA-

MENTOS EM GERAL.

SIGILO TOTAL. TEL:

75 99112-6213 ZAP /

98372-1895

OUTROS

PRECISO DE PRO-

FESSOR (A) VO-

LUNTÁRIO PARA

REVISAR PEQUE-

NOS TRABALHOS

LITERÁRIOS, UM

OU DOIS POR MÊS.

TEL.: 75 98198-7247

MARCHY

EVENTOS

Aluga-se espaço de

eventos, preço de

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
 CNPJ: 13.849.898/0001-81

AVISO DE PRECÃO ELETRÔNICO Nº 06-017/2022
 Processo Administrativo Nº 1274/2022. O Município de Valente abre processo eletrônico objetivando a licitação e futura contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção complementar e reposição para atender aos veículos da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações descritas no item de referência, conforme especificações e condições constantes no termo de referência e anexos desta edital. A ser realizado no dia 19/09/2022 às 09:00hrs. Informações e disponição dos interessados no site de C.P.M. das OBRAS Nº 12100001, e no site: www.por309-concepcao@br.com.br. A sessão acontecerá através de site eletrônico: www.portaldosprocedimentos.com.br, Valente-BA, 08 de SETEMBRO DE 2022. Jefferson de Oliveira Saica – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA
 CNPJ: 13.829.871/0001-08

TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2022
 A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – BA, por intermédio do Conselho Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Seção Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022, no dia 23 de Setembro de 2022, às 09:30h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Palmeira, Orla de Praia, Cidade, Orla de Marinha do Canal no município de Conceição da Feira-BA, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site da prefeitura, no período de 05 a 22/09/2022, das 08:00 às 12:00h. Mestre Carquejo Pereira – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
 CNPJ: 13.720.253/0001-17

AVISO DE LICITAÇÃO – PRECÃO PRESENCIAL Nº 028/2022/SPP
 O Município de Milagres (BA), realizará licitação do tipo Preço Presencial para registro de Preço n.º 028/2022, no dia 21/09/2022, às 14:30hs na sede de Prefeitura, OBJETO: Contratação de empresa para Atuar e eventual fornecimento de móveis e eletrodomésticos, destinados a atender o programa "Minha Casa Melhor" que terá por finalidade apoiar as famílias de baixa renda no espalho de boas moradia essencial. INFORMAÇÕES: na sala de Contratação de Licitação do Município de Milagres-BA, ou pelo e-mail: milagreschacao@hotmail.com Atua Pysylla C Ribeiro – Prefeita. Milagres-BA, 08 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE – BA
 CNPJ: 14.210.283/0001-43

RESOLUÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Preço Presencial nº 028/2022
 O MUNICÍPIO DE PEDRO ALEXANDRE torna público o resultado do Processo Licitação nº 099/2022 modalidade Preço Presencial nº 028/2022 SPP nº 022/2022, cujo objeto é a contratação de Ata de Registro de Preço para a aquisição de peças de vestuário e de calças para as Unidades de Saúde, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Alexandre – BA. LICITANTE VENCEDORA: DC PEREIRO DE LIMA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.419.584/0001-83. Erico Wendel Amarelho Gomes – Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO:
 ANP nº 022/2022, Contratada: DC PEREIRO DE LIMA – EPP. Objeto: A formalização de Ata de Registro de Preço para a aquisição de peças de vestuário e de calças para as Unidades de Saúde, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Pedro Alexandre – BA. vencedora no LOTE 1, dos ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100. Erico Wendel Amarelho Gomes – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
 CNPJ: 13.829.898/0001-40

AVISO DE LICITAÇÃO – PRECÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
 A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 22/09/2022, às 08:30h, no Site de COPEL, a licitação na modalidade Preço Presencial nº 019/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de rito compartilhado, com reposição de peças hidráulicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, no site da COPEL – Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça de Bandeira, Polo Municipal, bairro Centro, em, Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 08/09/2022 – Edson Luiz Moreira Costa – Prefeito Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – PRECÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
 A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 22/09/2022, às 10:30h, no Site de COPEL, a licitação na modalidade Preço Presencial nº 011/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no atendimento de Brinquedoteca, destinado ao Secretariado Municipal de Educação, Cultura e Esporte e do Assistência Social de Prefeitura Municipal de São Félix. Informações ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, no site da COPEL – Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça de Bandeira, Polo Municipal, bairro Centro, em, Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 08/09/2022 – Edson Luiz Moreira Costa – Prefeito Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO – PRECÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
 A Prefeitura Municipal de São Félix torna público, que realizará no dia 22/09/2022, às 12:30h, no Site de COPEL, a licitação na modalidade Preço Presencial nº 012/2022, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais de informática, visando atender as necessidades da Secretaria de Prefeitura Municipal de São Félix. Informações ou Edital no Site da Prefeitura (www.saofelix.ba.gov.br) bem como, no site da COPEL – Prefeitura Municipal de São Félix, situada na Praça de Bandeira, Polo Municipal, bairro Centro, em, Tel: (75) 3438-4216. São Félix, 08/09/2022 – Edson Luiz Moreira Costa – Prefeito Oficial.

103.7 FM
RÁDIO POVO
 FEIRA DE SANTANA-BA
 www.radiopovo.com.br

OUTROS

Vende-se: cama hospitalar, usada, semi-nova, R\$ 800,00; Maca inox, semi-nova, R\$ 550,00; cadeiras giratórias p/ reformar, R\$ 110,00.

Tel.: 75 98818-2423 98102-0040

Ruah
 Modas
 75 9.9265-4164 @ruahmodas.official
 Rua Frei Aureliano de Grotzmanns, nº 380A Cep: 44.076-990

EXTRATO DE CONTRATO Nº 679/2022

Contrato Nº 679/2022 Concorrência Pública nº. 002/2022. Processo ADM. nº. 295/2022. Contratante: Município de Conceição do Colé, CNPJ 13.849.842/0001-57. Contratado: Atlas Empreendimentos e Serviços EIRELI, CNPJ: 19.535.313/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recapeamento, manutenção viária e de calçadas no Município de Conceição do Colé - Ba. Valor: R\$ 6.395.942,94 (Seis milhões trezentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Prazo: 12 (Doze) Meses. Data da Contratação: 01/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022, no dia 23 de Setembro de 2022, às 08:30h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para construção de infraestrutura turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Pralinha, Candeal, Orla da Marinha do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba., de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site da prefeitura no período de 08 a 22/09/2022, das 08h00 às 12h00.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINCORÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022

Tipo: Registro de preços/ Menor preço por lote. Abertura: 20/09/2022, às 09:30h - Objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cestas Básicas para atender famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Contendas do Sincorá, acompanhadas pelo CRAS, em atendimento as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Conforme as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste edital. Local de disputa e Edital www.comprasgovernamentais.gov.br Informações: (77)3416-2219, e-mail licitacaocontendas@gmail.com

Contenda do Sincorá - BA, 8 de setembro de 2022
JACSON ROCHA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

Publicada no dia 11/08/2022 no Diário Oficial da União - DOU, ISSN 1677-7069, Seção 3, nº 152 e página 213. Contratação de empresa especializada para registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para concerto e reparo de peças artesanais em diversas localidades do município de Coração de Maria-BA, abertura 21/09/2022 às 10:00 hrs. Informações: licitacaocontrato.pmc@gmail.com.

Coração de Maria-BA, 6 de Setembro de 2022
VANESSA M. C. SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - SRP (UASG 983485)

A PM de Correntina-BA (UASG 983485), através do seu Prefeito, torna público, a todos, que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022-SRP, objetivando a futura contratação de empresas para fornecimento de gás GLP, acondicionado em vasilhame P13 e P45 para manutenção das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, utilizando o critério de Menor Preço por item para julgamento das propostas. Edital nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, www.correntina.ba.gov.br e www.correntina.ba.io.org.br. Entrega das propostas: a partir de 08/09/2022, às 8h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 20/09/2022, às 8h, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Bases legais: leis federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, leis complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Lei Municipal nº 863/2010 e pelos decretos federais nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 572/2020 e demais legislações pertinentes. As demais fases deste PE serão publicadas no Site www.correntina.ba.io.org.br. Informações: (77) 3488-3247 e Celular/Whatsapp (77) 98844-5433.

NILSON JOSÉ RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS DÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

AVISO Nº 84/2022. PE Nº 56/2022 RP. Objeto: Aquisição de Porta Túnica, Capas Bag para os instrumentos musicais e diversos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Dias d'Ávila/BA. Sessão: 22/09/2022 às 09:00h/ PE Nº 57/2022 RP. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma preventiva e corretiva (limpeza, reparos, regulagem, calibração e banho estético), nos instrumentos musicais que compõe as bandas escolares das Unidades Escolares do Município de Dias d'Ávila/BA. Sessão: 22/09/2022 às 09:00h.

DIAS D'ÁVILA BAHIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.
ALBERTO CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2022

A Prefeitura Municipal de Esplanada - Bahia torna público que, em função do feriado municipal da padroeira do município, no dia 15 de setembro de 2022, faz-se necessário o adiamento do certame, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 008/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO ASSENTAMENTO ANTÔNIO CONSELHEIRO, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA, a sessão de abertura, marcada para 15 de setembro de 2022, fica adiado para o dia 22 de setembro de 2022 às 08:00h.

Esplanada, 6 de setembro de 2022
FERNANDO JOSÉ PASSOS VIVAS FILHO
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Feira da Mata - Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de setembro de 2022 à dezembro de 2022, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei nº 8.666/93, art. 24. Os Grupos Formais, Informais ou Produtores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 28/09/2022 às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Feira da Mata - Bahia, localizada na Praça Prefeito Elias Pereira de Souza Filho nº 300 - Centro. Informações: (77) 3474-1126

Feira da Mata - BA, 6 setembro de 2022
VALMIR MACEDO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Aditivo Nº 287-2022-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: APAE- ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FEIRA DE SANTANA. Aditar Contrato nº01/2018/DAS/SMS firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 25.000,00, e anual de R\$ 300.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.500.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

Espécie: ADITIVO Nº 302-2022-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COPI-CORDEIRO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Aditar Contrato nº04/2018/DAS/SMS firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 30.000,00, e anual de R\$ 360.000,00, será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 1.800.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

Espécie:ADITIVO Nº 309-2022-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: HEMOLABOR - SENA & PRATES LTDA. Aditar Contrato nº 20/2018 DAS/SMS firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 40.000,00, totalizando o valor anual do aditivo em R\$ 480.000,00, e valor acumulado do contrato para R\$ 2.400.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

Espécie: ADITIVO Nº 311-2022-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: HOSPITAL OTORRINOS DE FEIRA DE SANTANA. Aditar Contrato nº29/2018/DAS/SMS firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 300.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 3.600.000,00, e valor acumulado do contrato para R\$ 18.000.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.

Espécie:ADITIVO Nº 330-2022-11AC. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOS - SERVIÇOS DE OLHOS SANTANA LTDA. Aditar Contrato nº49/2018/DAS/SMS firmado em 05/08/2018. O prazo de execução do contrato será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$100.000,00, totalizando o valor do aditivo em R\$ 1.200.000,00, e valor acumulado do contrato para R\$ 6.000.000,00. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

EXTRATO DE CONTRATO

LICITAÇÃO 96-2022-11L - PREGÃO ELETRÔNICO 81-2022-PE. CONTRATO 319-2022-11C. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do elevador do Centro Municipal de Diagnóstico Por Imagem - CMDI. CONTRATO DE REPASSE MS Nº 826061/2015. OPERAÇÃO 1028459-08. ASSINATURA DO CONTRATO: 01/09/2022. VALOR: R\$ 120.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 81-2022-PE

LICITAÇÃO 96-2022-11L - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação do elevador do CENTRO MUNICIPAL DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI. CONTRATO DE REPASSE MS Nº 826061/2015, OPERAÇÃO 1028459-08. VENCEDOR: PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, com o VALOR: R\$ 120.000,00. HOMOLOGAÇÃO: 01/09/2022.

Feira de Santana, 6 de setembro de 2022
FERNANDA BOTTO DE BARROS DA SILVEIRA
Gestora Interina do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2022

Município de Ibirapitanga - CONTRATO nº: 135/2022 - P. A Nº: 148/2022 / MODALIDADE: TP Nº 05/2022 / OBJETO: execução de obras e serviços de ampliação e reforma do Centro Educacional de Ibirapitanga (CEI), localizado no Município de Ibirapitanga - Bahia / CONTRATANTE: Município de Ibirapitanga / CONTRATADA: OSB CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ 23.037.845/0001-57. Valor: R\$ 2.511.885,89. Dotação: U. O: 5.01 - 5.01- Secretaria de Educação e Cultura - SEMEC / PROJ. / ATIV.: 1.019 - Construção Ampliação e reforma de Creche / Elem: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / F: 01 / PROJ./ATIV.: 2.057 - Manut. do Ensino Infantil / Elem: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações / F: 19. Vigência: 240 dias. Processo disponível em: <https://www.ibirapitanga.ba.gov.br/site/licitacoes>. Regência: Lels: 8.666/93 e 123/06. Em 05/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº. 001 do Contrato nº. 039/2022 - Processo Administrativo nº 007/2022 - Tomada de Preços nº 002/2022-PMI/BA - CONTRATANTE: Município de Ibotirama; CONTRATADA: D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA; CNPJ Nº.: 28.869.898/0001-58; OBJETO: Renovar o valor total do contrato; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Prefeito Municipal: Laércio Silva de Santana, e pela Contratada, Sócio Administrador: Danilo Helton Silva Saldanha.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
06 DE SETEMBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 154

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - BA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Sessão Pública de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022, no dia 23 de Setembro de 2022, às 08:30h, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba., de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, no site da prefeitura no período de 08 a 22/09/2022, das 08h00 às 12h00. Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TP 011/2022

P.A. 262/2022

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

ÓRGÃO SOLICITANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA PESCA E
MEIO AMBIENTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Sumário

PREAMBULO	3
1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETO	4
3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO	4
4. TIPO DE LICITAÇÃO	5
5. PRAZO.....	5
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO	6
7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS	8
8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"	9
8.1.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA	10
8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL	10
8.1.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	11
DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	14
DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	16
VIII- DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ANEXO VI.	16
9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B".....	16
10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	20
11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO	22
DOS RECURSOS.....	22
13. DO CONTRATO	23
14. DA GARANTIA DO CONTRATO.....	24
15. DAS MEDIÇÕES.....	24
16. RESCISÃO CONTRATUAL.....	25
17. FORMA DE PAGAMENTO	25
19. DAS PENALIDADES.....	27
20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO	28
21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	29
22. DO FORO	31
22.2 ANEXOS.....	31
TERMO DE REFERENCIA	
PROJETO	
ANEXO I - PROPOSTA	
ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO.....	3



PREAMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada através do Decreto Nº **307/2021**, torna público que no dia **23 de Setembro do ano de 2022, às 08:30 horas, Horário do Estado da Bahia**, a Comissão Permanente de Licitação estará reunida na Sala de Reuniões da COPEL, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro – Centro – **Conceição da Feira**– BA, para receber e iniciar a abertura dos envelopes "A" e "B", da licitação na **modalidade Tomada de Preços nº 011/2022** do **tipo menor preço global** e na forma de execução indireta, sob **regime** de Empreitada por Preço Global, referente ao **Processo Administrativo Nº 262/2022** e aos serviços especificados neste Edital.

1. INTRODUÇÃO

1.1. Esta Tomada de Preços será regida pelos documentos cuja hierarquia se estabelece, na seguinte ordem:

- **Lei nº 8.666 de 21.06.93, e suas alterações;**
- **Lei Complementar 123/06;**
- **Edital e seus anexos;**
- Contrato entre o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA** e a **CONTRATADA**
- Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento

1.2. Sempre que as palavras indicadas abaixo, ou os prenomes usados em seu lugar, aparecerem neste Edital de Licitação, ou em quaisquer de seus anexos, terão o significado determinado a seguir:

- **PMCF:** Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA**
- **SEMAR:** Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente
- **CPL:** Comissão Permanente de Licitação
- **PROJU:** Procuradoria Jurídica.
- **CONTRATANTE / LICITADORA, AGENTE PROMOTOR:** PMCF.
- **PROPONENTE /CONCORRENTE / LICITANTE:** Empresa que apresenta Proposta para os serviços da presente Licitação.
- **CONTRATADA:** Empresa "vencedora" desta Licitação em favor da qual forem adjudicados os serviços, mediante assinatura de "Contrato".
- **FISCALIZAÇÃO:** SECRETARIA DE InfraEstruturæ/ou prepostos credenciados por ela, para realização da fiscalização dos serviços, Objeto da presente Licitação.

1.2.1-Cópia da íntegra deste Edital e dos elementos que o integram, será fornecida aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

interessados, no endereço www.redegeral.com.br, ou ainda na sede da prefeitura municipal no período de 08 a 22/09/2022.

1.2.2-Qualquer alteração posterior nos dados referidos no subitem anterior deverá ser comunicada imediata e formalmente a PREFEITURA, eximindo-se esta de qualquer responsabilidade pelo não cumprimento, pelas empresas interessadas, ao aludido neste subitem.

1.2.3 A Licitante deve examinar, cuidadosamente, todas as instruções, condições, elementos disponibilizados e outras referências citadas neste edital e em seus Anexos.

1.3. A CPL executará as ações de licitação e contratação do objeto deste Edital.

1.4. A SEINF ficará responsável pela supervisão e medição dos componentes relativos aos serviços do Objeto deste Edital.

1.5. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão obrigatoriamente publicadas na Imprensa Oficial, devendo importar na reabertura de novo prazo para apresentação das propostas, desde que, incontestavelmente, venham a interferir na sua elaboração.

1.6. A Licitação a que se refere este Edital poderá ser revogada pela PMCF, no caso de nenhuma proposta atender ao Objeto das especificações, evidenciando incapacidade técnica, ou por outras razões de interesse público decorrentes de fato devidamente comprovado, ou ainda adiada ou anulada quando verificada ilegalidade insanável.

1.7. O esclarecimento de dúvidas de interpretação deste Edital, por parte de seus adquirentes, deverá ser solicitado por escrito e encaminhado a COPEL através Comissão de Licitação, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - **CONCEIÇÃO DA FEIRA** - BA, pelo email setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com.

2. OBJETO

2.1. - Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

2.2. Os serviços serão executados conforme planilha apresentada pela **CONTRATANTE** neste Edital, ou durante o decorrer dos serviços, através de detalhamentos que se fizerem necessários à perfeita execução, os quais deverão ser avaliados na elaboração das composições de preço da **PROPONENTE**, não cabendo alegação de insuficiência ou desconhecimento de dados e de orientações e descrições previstas no presente Edital e em seus anexos. Qualquer inobservância desta obrigatoriedade implicará sua correção pela **CONTRATADA** sem quaisquer ônus para a PMCF, bem como na eventual aplicação de sanções por atrasos ou qualquer outra irregularidade na execução do Contrato.

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E VALOR ORÇADO DO CONTRATO

3.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitados, correrão à conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



3. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
020601 – Secretaria de Agricultura Pesca e meio Ambiente	1003 – Investimento em Ações de Agricultura Pesca e Meio Ambiente;	44905100 – Obras e Instalações	912400

3.1. O valor máximo do Orçamento Básico objeto deste edital será o indicado nas planilhas orçamentárias do termo de referência correspondente. Não serão aceitas propostas com valor superior ao valor constante nas planilhas orçamentárias, sendo que as empresas que assim o fizerem, estarão automaticamente desclassificadas, conforme inciso X do Art. 40 e inciso II alínea b, do Art. 48 da Lei 8.666/93.

4. TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. – A presente licitação obedecerá ao tipo de contratação pelo “MENOR PREÇO GLOBAL”, conforme o artigo 45, parágrafo 1º, inciso I e com regime de execução indireta por “EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL”, conforme artigo 10, inciso II, letra “a”, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO

5.1. O prazo de vigência dos serviços objeto desta Licitação é de 05 (cinco) meses, contados da data da emissão da ordem de serviço.

5.2. O prazo de execução dos serviços poderá ser prorrogado, após aprovação da PMCF, observando-se o **item 15.2** deste Edital e desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

a) alteração do projeto/planilha ou especificações, pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;

b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA;

d) aumento das quantidades inicialmente previstas no Contrato, limitadas a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;

e) impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato.

5.3. As Licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data da sua entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5.4. Na hipótese da PMCF, não convocar para assinatura do Contrato a empresa vencedora, ou outra na ordem de classificação, no prazo de sessenta dias, após a data da abertura das propostas, as Licitantes ficarão liberadas de quaisquer compromissos assumidos, podendo, entretanto, ser acordada com a LICITANTE, a prorrogação do prazo de validade da proposta.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar da presente Licitação todas as empresas nacionais ou estrangeiras através de representantes devidamente credenciados com:

1. Procuração pública para este fim ou (conforme modelo **Anexo III, com firma reconhecida**);
2. Cópia do Estatuto, Contrato Social ou Requerimento de Empresário

3. Carteira de Identidade do proponente ou documento equivalente; e que atenderem integralmente às condições estabelecidas nos itens a seguir:

6.1.2. Não serão admitidas na presente licitação, as empresas suspensas do direito de licitar e as impedidas de contratar, no prazo e nas condições da suspensão e do impedimento, as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e as que estiverem em regime de Concordata ou Falência ou em fase de dissolução ou liquidação.

6.1.3. Não será permitida a representação legal simultânea de mais de uma LICITANTE.

6.1.4. Não será permitida a participação de empresas em Consórcios.

6.1.5. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

6.1.6. Não será permitida nesta licitação a participação direta ou indireta de empresas que tenham elaborado o Projeto Básico deste Edital, ou participado de sua elaboração.

6.1.7. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que exerça na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou exerça cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidades da Administração Indireta (fundações públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e afins) ou parente dos que os a exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade.

6.1.8. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que possuam no seu quadro societário sócio que seja agente público municipal, ou que seja cônjuge ou companheiro deste agente público. Entendendo-se como agente público municipal para fins desta proibição quem exerce função pública na Administração Pública Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA na qualidade de servidor titular de cargo efetivo, de servidor titular de cargo em comissão ou função de confiança e de servidor que se encontra sob vínculo empregatício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1.9. As pessoas físicas que exerçam as funções elencadas no item 6.9 ou os parentes dos que as exerçam até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade não poderão participar da presente licitação.

6.1.10. A participação na licitação implica a integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus Anexos.

6.1.11. Em caso de anulação do certame, os LICITANTES terão o direito de retirar sua documentação que acompanhou a respectiva proposta, mediante requerimento a Presidente da CPL.

6.2 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

6.2.1. Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

6.2.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço.

6.2.3. Para efeito do disposto no art. 44 da LC 123/2006, ocorrendo o empate, proceder-se á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, devendo tal proposta ser registrada, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do Art. 45, da LC 123/2006, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da LC 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do meSEINF direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no § 2º do Art. 44 da LC 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá usar do direito de preferência;

d) O direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte será instaurado após o encerramento da etapa de lances e antes da fase de negociação;

e) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do Art. 44 da LC 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto no Art. 44 da LC 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.2.4. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, que esta apresente alguma restrição, na forma do art. 43 da Lei Complementar n. 123/2006 com redação dada pela LC 147/2014.

a) Havendo alguma restrição, na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua;

b) A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

c) Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

7.1. Os documentos e as propostas exigidos no presente Edital serão apresentados em envelopes indevassáveis e fechados, somente aceitos na data e hora marcadas no Aviso de Licitação do Edital, constando, obrigatoriamente, da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro- CENTRO
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA - BRASIL
CEP: 44.320-000**

**ENVELOPE A - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
NOME DA PROPONENTE:**



ENVELOPE B - "PROPOSTA DE PREÇOS"
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
NOME DA PROPONENTE:

7.2. As propostas apresentadas após hora marcada, no **Aviso de Licitação**, não serão recebidas pela Comissão Permanente de Licitação.

7.3. Os documentos dos ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO e "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, serão apresentados na forma estabelecida nos itens a seguir.

7.3.1. - Os documentos e as propostas, bem como toda e qualquer documentação impressa encaminhada pelas Licitantes, serão apresentados em língua portuguesa.

7.3.2. - Os documentos exigidos no **ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas em cartório, encadernados, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, folhas numeradas, em ordem crescente, rubricadas, com termo de encerramento e declaração obrigatória do número de folhas que o compõem.

7.3.2.1 - Os documentos exigidos para credenciamento e habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação, até 24 horas antes da abertura do certame.

7.3.2.2. - As certidões de Regularidade Fiscal emitidas de forma eletrônica (via internet), não estão sujeitas a autenticação em cartório.

7.3.3. - O **ENVELOPE "B"** conterà a **PROPOSTA DE PREÇOS** que deverá ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais. Todos os preços serão apresentados em algarismo arábicos, sem rasuras ou entrelinhas, na Planilha de Preços Unitários (Anexo I).

7.3.4. - Os preços deverão ser fixados em Real.

7.3.5. - Não serão admitidas, sob quaisquer motivos, modificações ou substituições da Proposta de Preços ou de quaisquer documentos de habilitação, uma vez entregues os envelopes indicados no **Item 9.1**.

7.4. - As licitantes arcarão com todos os custos relativos à apresentação de suas propostas. A PMCF não será responsável por tais custos, quaisquer que sejam os procedimentos seguidos na Licitação ou os seus resultados.

8. HABILITAÇÃO - ENVELOPE "A"

8.1. As empresas Licitantes deverão apresentar no ENVELOPE "A" os documentos especificados a seguir:

- . Documentação Relativa à Habilitação Jurídica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Técnica;
- . Documentação Relativa à Qualificação Econômico-Financeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- . Documentação Relativa à Regularidade Fiscal;
- . Documentação Complementar.

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Cópias autenticadas de:

- I. Cédula de Identidade dos representantes legais da empresa (cópias autenticadas);
- II. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- III. Estatuto ou Contrato Social e alterações devidamente consolidadas em vigor, registrados na Junta Comercial Estadual ou outro órgão equivalente, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, documentação comprobatória da eleição de seus administradores;
- IV. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de Composição da Diretoria em exercício;
- V. Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, bem como, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- VI. Procuração por instrumento público em original ou cópia autenticada, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por Diretor (es);

8.1.1.1 Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo Pregoeiro, com exceção da procuração que deverá ser original

8.2.1 DA REGULARIDADE FISCAL

- I- Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (Expedida no lapso temporal de 30 dias);
- II- **Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS:** Inscrição Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação
- III- Prova de regularidade fiscal relativa à Seguridade Social; através de certidão negativa de débito (CND) ou certidão positiva de débito com efeito de negativa (CPDEN);
- III- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- IV- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- V- Certidão Negativa quanto a Dívida Ativa da União. (Expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.2.3 A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.

8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
- ii. Certidão de Registro da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, conforme preconiza o Art.22, §2º da Lei 8.666/93, que permite que o cadastramento seja efetuado **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, sendo que o referido cadastro devesse estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V - da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;
- iv. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **30%do objeto licitado**:
 - a) EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015;
 - b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015;
 - c) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- VI- CRF - Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- VII- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8.2.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (trinta) dias corridos, contados de sua expedição.

8.2.3 A Comissão de Licitação, ou Autoridade Superior poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das LICITANTES, que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Habilitação, desde que as informações não alterem os documentos apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam figurar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na inabilitação da LICITANTE.

8.3 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- i. Certidão de Registro do(s) responsável(is) técnico(s), Pessoa Física, no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
- ii. Certidão de Registro da licitante Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA.
- iii. CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, conforme preconiza o Art.22, §2º da Lei 8.666/93, que permite que o cadastramento seja efetuado **até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas**, sendo que o referido cadastro devera estar devidamente atualizado. Este CRC substitui os documentos enumerados no item 8.1.1, incisos I a V – da habilitação jurídica, deste edital, salvo se tais documentos se fizerem necessários para provar a qualificação técnica e econômico-financeira da licitante;
- iv. **Comprovação de aptidão** para desempenho de atividade pertinente em características com os itens objeto desta licitação, através de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem experiência pertinente com o objeto licitado, que permitam avaliar o desempenho do participante, devidamente registrados no CREA e acompanhados da **Certidão de Acervo Técnico** do profissional, responsável técnico, que irá executar o objeto desta licitação, conforme o disposto nas Leis federal 6.497/77 5.194/66resoluções 394/95 e 1025/09. Os atestados a serem apresentados deverão corresponder às obras invocadas no referido edital, e contenham as seguintes características de maior relevância e valor **30%do objeto licitado**:
 - a) EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015;
 - b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015;
 - c) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

OBS. O referido percentual encontra amparo no Acórdão TCU 2924/2019. In verbis:

É irregular a exigência de ~~atestado de capacidade técnico-operacional com quantitativo mínimo superior a 50% do quantitativo de bens e serviços que se pretende contratar, a não ser que a especificidade do objeto o recomende, situação em que os motivos de fato e de direito deverão estar devidamente explicitados no processo licitatório.~~

Acórdão: 2924/2019-Plenário | Relator: BENJAMIN ZYMLER

A capacitação técnico-operacional será mediante comprovação de experiência da própria licitante em desempenhar atividade pertinente e com características técnicas relevantes ou superiores às do objeto da presente licitação, devendo ser o(s) atestado(s) ser(em) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado.

- a) EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015;
- b) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015;
- c) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015

Paragrafo Único: A experiência exigida acima se faz necessário uma vez que estes serviços possuem relevância financeira dentro da referida obra, visando a seleção da empresa que apresente qualidade e segurança dos Serviços.

No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, ambos serão inabilitados.

- v. Comprovação de que o profissional detentor dos atestados de responsabilidade técnica referidos no item precedente, possua vínculo empregatício ou vínculo permanente, através dos documentos elencados no item VII.
- vi. Termo de Compromisso (assinado com data posterior à publicação do Edital) de cada componente, autorizando a indicação de seu nome para a composição do quadro técnico, devendo está com informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado. **(OBS.: Referido documento é dispensado para o caso de sócios que detenham poder de administração).**
- vii. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, anterior à data de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

publicação do Edital. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

a) O empregado;

b) O sócio;

c) O detentor de contrato de prestação de serviço, com data anterior a publicação do Edital;

bs: A empresa deverá comprovar através da juntada de cópia de: "ficha ou livro de registro de empregado" ou carteira de trabalho do profissional, que comprove que os membros da equipe exigidos no item "xii" e suas alíneas a condição de pertencente ao quadro da empresa, do contrato social, que demonstre a condição de sócio do profissional, ou, ainda, do contrato de prestação de serviço (com firmas reconhecida, ou ainda apresentar documento hábil dos interessados, original, afim de ser reconhecido as assinaturas pelo proprio servidor) firmados até 90 dias antes da publicação do Edital, celebrado de acordo com a legislação civil comum. Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa tal comprovação será através do ato constitutivo da mesma;

viii. Currículo de todos profissionais elencados no item XII devidamente assinado

ix. Declaração de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;

x.

xi. Declaração única, em papel timbrado e assinado por um de seus sócios responsáveis, com firma reconhecida deste, constando:

1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;

3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;

4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA;

xi.i. Ensaio de determinação de Especificações Técnica e amostra do item 20.10.2 (grama):

a) Deverão ser apresentados apenas do vencedor da licitação, num prazo de 24 horas laudos de ensaios realizados pelo IPT - INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS DE GRAMA SINTÉTICA que comprovem as especificações técnicas objeto de edital no tocante aos itens determinação de altura de tufo, determinação do titulo dos fios, determinação de escartamento de tecimento, determinação do numero de tufo por metro quadrado. Estes ensaios deverão estar em nome do próprio licitante ou do fabricante do gramado sintético;

b) A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de 48 h, uma amostra 50 x 50cm do gramado sintético e da manta drenante para apreciação da equipe técnica do município.



xii. A proponente também deverá apresentar através do seu quadro permanente e ou contrato de trabalho equipe mínima exigida conforme abaixo:

- 1- Engenheiro civil e/ou arquiteto (2)
- 2- Encarregado de obra (1)
- 3- Engenheiro ou técnico de segurança do trabalho

8.4 DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

I. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, 2021, já exigíveis e apresentados na **forma da lei**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, obrigatoriamente firmados pelo Dirigente/Sócio qualificado para tanto e profissional contabilista, quanto a este último, constando o selo de autenticação emitido pelo CRC (Resolução CFC 871/2000 e Resolução CFC 1046/05).

a. Em pelo menos um dos documentos firmados pelo Contador da empresa licitante, deverá constar o selo original da Declaração de Habilitação Profissional – DHP, conforme Resolução nº 871, de 23/03/2000, do CFC.

b. No caso em que, nos documentos contábeis apresentados, apareça mais de um profissional contábil, serão apresentados DHP de cada um deles. Atualizada e devidamente válida expedida pelo referido Órgão, sob pena de inabilitação, devidamente acompanhada de cópia autenticada da Carteira de Identidade Profissional expedida pelo referido Órgão, ou cópia simples acompanhada da original para autenticação, sob pena de inabilitação.

I.I Para empresas cujo regime de Tributação é o de Lucro Presumido serão aceitos a ECD do do último exercício social, 2020, ou 2021 se já houver.

II. Declaração, em papel timbrado do licitante, devidamente assinada pelo Dirigente/Sócio e pelo Contador qualificados, atestando que os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço correspondente ao exercício de 2020 ou 2021;

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC, maior ou igual a 1,0:

$$ILC = \frac{AC}{PC} \text{ e}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL - IEG, menor ou igual a 1,0:

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{AT}} \text{ onde:}$$

AC= Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP= Exigível a Longo Prazo

AT=Ativo Total
Comprovação de boa situação financeira através dos seguintes índices:
ILC \geq 1,00 = Ativo Circulante \div Passivo Circulante
ILS \geq 1,00 = Ativo Circulante - Estoque \div Passivo Circulante

Disponibilidade Financeira Líquida igual ou superior ao orçamento oficial da obra (DFL \geq orçamento oficial da obra), a qual mede a capacidade que a licitante possui de contratar com a Administração Pública Estadual, obtida através da fórmula: $\text{DFL} = (10 \times \text{PL}) - \text{VA}$, onde: DFL = Disponibilidade Financeira Líquida; PL = Patrimônio Líquido; VA = Somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar, devidamente comprovados através da Relação de Compromissos Assumidos. Deve-se ser apresentado em documento apartado da DFL - Disponibilidade Financeira Líquida, uma Declaração com data posterior a publicação do Edital, em papel timbrado, devidamente referenciada ao certame, assinado por profissional de contabilidade e pelo responsável legal da empresa licitante com firma reconhecida de ambos, informando o regime tributário adotado pela empresa atualmente

III. Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data de apresentação das propostas, e a certidão de insolvência, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão. Expedida no domicílio da pessoa física, com data de emissão a menos de 30 (trinta) dias da data de apresentação das propostas

a. Da garantia de Participação:

IV. O licitante deverá, obrigatoriamente, efetuar garantia de participação, correspondente a 1% (um por cento) do valor total licitado e comprovação de recolhimento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, sendo admitidas quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com vigência não inferior à da validade proposta.



8.5 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- I- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93), com firma reconhecida, conforme modelo constante do **Anexo IV**
- II- Declaração com indicação do nome, condição legal, nº do CPF e da Carteira de Identidade do representante da empresa que assinará o Contrato, assim como o endereço (postal e eletrônico), nº do telefone e número do CNPJ, Inscrição Estadual e Inscrição Municipal da licitante.
- III- Certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado da Bahia ou do Estado da sede da empresa;
- IV- Alvará de Localização e Funcionamento da sede do município do licitante;
- V- Declaração de isenção de vínculo com a administração pública - ANEXO VI.
- VI- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal deste, devidamente identificado, de que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme Anexo VII.
- VII- Não serão aceitas Certidões com mais de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de expedição em relação à data da realização desta licitação, apenas consideradas para esse fim, aquelas que não têm prazo de validade próprio, exceto a Certidão Simplificada da Junta Comercial.

9. PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE "B"

9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS que deverá conter a razão social da empresa e ser apresentada em 01 (uma) via, cujas folhas deverão ser devidamente rubricadas pelo representante legal da licitante, encadernadas e numeradas em ordem crescente, apresentando ao final um termo de encerramento, declarando obrigatoriamente o número de folhas que o compõem, devendo conter na capa a titulação do conteúdo, o nome do licitante, o número do Edital, o objeto da obra em licitação com a indicação dos elementos cadastrais, contendo os elementos a seguir relacionados: A Proposta de Preços, assinada por seu representante legal, e apresentada na forma estabelecida abaixo:

- a) Carta Proposta assinada por Diretor ou pessoa legalmente habilitada, (procuração) em papel timbrado, identificando a obra e o preço global dos anexos para a obra, em algarismos arábicos e por extenso, em reais.
- b) Planilha de "**Preços Unitários**", conforme modelo constante do Anexo I, preenchendo os CAMPOS destinados aos preços unitários propostos expressos em Reais, com BDI incluso escritos em algarismos arábicos, e calculados os preços parciais e totais. O licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, de acordo com a planilha orçamentária da PMCF. Caso contrário, a Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

recalculará a proposta, adotando, sempre o menor preço apresentado. Deverá ser observado o parágrafo § 3º do artigo 44, bem como o inciso II, do artigo 48 da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b.1) Os preços unitários dos materiais e serviços utilizados não poderão ser superiores à mediana daqueles constantes na planilha orçamentária do termo de referência, extraídas do SINAPI.

b.2) As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal são instrumentos para elaboração do seu próprio orçamento estimativo. Cada empresa licitante deverá elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra que entenderem necessários para a conclusão do serviço, de acordo com a especificação técnica, não podendo alegar posteriormente que a Prefeitura deixou de considerar quaisquer requisitos

b.3) Nos preços cotados deverão estar inclusos os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas e máquinas necessários ao desenvolvimento dos trabalhos, enfim, quaisquer outras despesas necessárias à realização dos serviços, bem assim, deduzidos quaisquer descontos que venham a ser concedidos. Os impostos, as taxas, as despesas indiretas e o lucro bruto da licitante deverão estar considerados em item específico-BDI, conforme Modelos constantes dos Anexos deste Edital.

c) Curva ABC

c.1) A licitante deverá apresentar composição detalhada do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) e a composição dos encargos sociais apresentados nos preços ofertados.

c.2) O percentual atribuído para encargos sociais que incidem sobre a mão de obra deverá seguir a forma de tributação da empresa devidamente comprovada mediante último extrato para empresas optantes pelo simples nacional ou EFD - Contribuições - Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita.

O BDI deverá seguir a determinação constantes na sumula 254 tcu, e conter no mínimo: PIS, COFINS e ISS, sob pena de desclassificação.

c.3) As planilhas, cronograma físico-financeiro e composição de preços unitários deverão ser apresentados impressos

d) Composição dos preços unitários de todos os itens, sob pena de desclassificação;

d.1) Será desclassificado o licitante que apresentar composição de preços unitários, cujos valores de mão de obra, estejam inferiores aos pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por Dissídio Coletivo, Acordos ou Convenções Coletivas de Trabalho do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- e) Cronograma Físico-Financeiro;
- f) A omissão de itens, valores ou indicações de percentuais do desenvolvimento dos serviços de acordo com o período de medições será motivo de desclassificação.
- g) Dados para Assinatura do Contrato, conforme modelo anexo.
- h) Declaração do BDI (Bonificação de Despesas Indiretas) considerado nos preços propostos
- i) Detalhamento dos itens que compõem o BDI declarado (anexo VII);

i.1) A licitante deverá apresentar o percentual do BDI, detalhando todos os seus componentes, também em forma de percentual, conforme o anexo acima referenciado.

i.2) Todas as licitantes deverão apresentar, como parte integrante de suas propostas, composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula:

$$BDI.DES = (1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1$$

{1-CP-155-CRPB}

onde:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa representativa do lucro/remuneração; e

I = taxa representativa da incidência de tributos.

Observação: A parcela I deverá considerar os valores de PIS, CONFINS e ISS.

e.3) O valor do BDI a ser proposto poderá variar a percentuais inferiores aos indicados no Orçamento Estimativo de acordo com os custos apropriados por cada licitante, desde que sejam apresentados os valores dos impostos considerados como incidentes sobre o faturamento e as demais parcelas de composição do BDI. Todos os percentuais considerados deverão ser expressos abertamente na composição do BDI e deverão guardar coerência com a realidade dos fatos e a legislação vigente não podendo ser, posteriormente, alegado pelo licitante como não considerado.

9.2. A PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE "B") será elaborada, em **Reais**, considerando-se que os serviços serão executados pelo **regime de empreitada por preço global**.

9.3. No preço proposto serão computadas todas as despesas para a execução dos serviços e considerará a totalidade dos custos e despesas do Objeto da presente licitação e todas as despesas, tais como: instalação do canteiro de obras; mobilizações e desmobilizações; limpeza ao longo do prazo e ao final do serviço; sinalização; energia; água; mão-de-obra; materiais; máquinas, veículos e equipamentos (inclusive salários de motoristas e operadores, horas improdutivas, combustíveis e lubrificantes, custo de manutenção entre outros); encargos das leis trabalhistas e sociais; todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

custos diretos e indiretos; taxas; remuneração; despesas fiscais; lucros e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do Objeto desta licitação.

9.4. Declaração do licitante se comprometendo a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos

9.5. Declaração de Elaboração independente de Proposta

Nenhumareivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do Objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços unitários propostos, são completos e suficientes para custear integralmente os serviços que a eles correspondem.

9.6. As regras para cotação do preço unitário são as seguintes:

9.6.1. Os preços unitários a serem propostos pelas empresas licitantes, correspondentes às quantidades fornecidas, serão cotados em **Reais**.

9.7. A Comissão Permanente de Licitação, no julgamento das Propostas de Preços, poderá determinar que sejam promovidas retificações decorrentes de erros em operações aritméticas, tais como:

9.5.1. Erro de multiplicação do valor unitário, pela quantidade correspondente: será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade, corrigindo-se o valor total;

9.5.2. Erro de adição será retificado, conservando-se as parcelas e corrigindo-se a soma;

9.5.3. Erro de transcrição será corrigido, mantendo-se sempre o preço unitário e as quantidades previstas, alterando-se o valor final.

9.5.4. Erro no preço total será corrigido de acordo com o disposto nos itens acima.

9.6. A COPEL poderá, a seu exclusivo critério, solicitar das Licitantes que prestem esclarecimentos quanto aos documentos referentes à Proposta de Preços, desde que as informações não alterem os preços apresentados e não correspondam a documentos que, originariamente, deveriam constar da proposta. O não atendimento ao estabelecido implicará na desclassificação da LICITANTE.

9.7. – Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais e contratação de mão de obra. Considerar-se-á, assim, que a não indicação no conjunto de composições de custos unitários de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetado significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

9.8. – Todos aqueles serviços auxiliares, não diretamente remuneráveis, de acordo com os documentos da licitação, deverão ser relacionados com seus respectivos preços totais, em folha separada, discriminando-se, ainda, sua incidência nos serviços para os quais o licitante está ofertando composição de preços, apresentando a seguir, as suas respectivas composições de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9.9. – Fica entendido que os projetos, as especificações e toda documentação relativa à obra são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe mencionado em um documento e omitido em outro, será considerado especificado e válido.

9.10. – Para efeito de contratação prevalecerá o **menor preço global** e o mesmo corresponderá ao valor total a ser pago pela execução das obras, em conformidade com os projetos e especificações fornecidas pela PMCF, partes integrantes do Edital, bem como com a realidade e as condições do local das obras, não cabendo, portanto, qualquer reivindicação por parte do contratado, com fundamento em erro de cálculo e ou quantidade de serviços e ou de preços, entendendo-se obrigado o licitante a executar a obra pelo preço ofertado.

9.11. – Os valores propostos pela **CONTRATADA** deverão incluir os ônus e obrigações correspondentes às legislações, tributária, comercial, previdenciária e trabalhista, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas, e previdenciárias. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução das obras e serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

10. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, em sessão pública, deverão comparecer as LICITANTES, com os envelopes, "A" e "B", apresentados na forma anteriormente definida. As LICITANTES se farão presentes por seus representantes ou procuradores legais ou, ainda, por prepostos munidos de Carta de Credenciamento (**Anexo III**), para todos os atos da licitação, firmada pelo representante legal da empresa. A ausência de representantes credenciados, não exclui o direito das Licitantes de participar do presente Certame, ficando o meSEINF, entretanto, impossibilitado de responder pela LICITANTE e, em seu nome, praticar quaisquer atos.

10.2. Na sessão pública referida no **item 10.1** deste Edital, serão recebidos os envelopes "A" e "B" de todas as LICITANTES e poderão ser abertos os envelopes "A", ficando a documentação deles constante, disponível para ser examinada pelos representantes das LICITANTES, desde que devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão de Licitação. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação.

10.3. Os envelopes "B" serão mantidos fechados, sob a guarda da Comissão de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das LICITANTES.

10.4. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos envelopes "A" será lavrada ata circunstanciada, devendo os representantes credenciados rubricá-la. Serão consideradas habilitadas as LICITANTES que atenderem integralmente às condições previstas no **item 08** deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

10.5. Comunicado o resultado às LICITANTES, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, das LICITANTES habilitadas, desde que todas elas, inabilitadas ou não, renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos, às LICITANTES inabilitadas, os envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, fechados, conforme recebidos.

10.6. Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todas as LICITANTES, será designada data para abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, observado o prazo de recurso.

10.7. Ultrapassada a fase da habilitação, a Comissão de Licitação não mais poderá inabilitar as LICITANTES por motivos relacionados com a habilitação jurídica, a qualificação técnica, a qualificação econômico-financeira a regularidade fiscal e documentação complementar, salvo em razão de fatos supervenientes ou conhecidos após o julgamento.

10.8. No dia, hora e local, marcados, para o julgamento das propostas e decorrido o prazo para recurso sem a sua interposição, tendo deste, havido renúncia ou desistência expressa por todas as LICITANTES, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertas as propostas de preços das licitantes habilitadas.

10.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem, no todo ou em parte, as disposições deste Edital, bem como aquelas que tiverem preço manifestamente inexeqüível, situações estas, que deverão ser plenamente justificadas nos autos do processo administrativo.

10.10. Serão consideradas inexeqüíveis as propostas que não atenderem ao disposto no art. 48, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/1993.

Serão desclassificadas as empresas que apresentarem Proposta cujo valor ultrapasse o valor global previsto para a obra ou conjunto de obras, que é de R\$ 960.979,74 (novecentos e sessenta mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta quatro centavos), ou que apresentem preço inexeqüível.

10.11. Aberto o envelope das propostas de preços, as empresas serão classificadas em ordem crescente de preços de acordo com as propostas apresentadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Como critério de desempate será dado preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, conforme Art. 44 § 1º.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preço inferior àquela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

melhor classificada, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de preclusão; e sendo apresentada proposta inferior ao do menor preço até então apresentado, será a microempresa ou empresa de pequeno porte considerada vencedora do certame.

PARÁGRAFO QUARTO - Não sendo apresentada proposta pela microempresa ou empresa de pequeno porte no prazo acima estabelecido; ou sendo apresentada, porém, não inferior a proposta melhor classificada, será declarada vencedora a proposta que obtiver o **menor preço global**, de acordo com o **subitem 4.1**.

10.12. No caso de empate entre as propostas de menor preço global, será utilizado o **sorteio público** como critério de desempate, vedado qualquer outro processo, conforme § 2º do Art. 45, da Lei 8.666/93.

10.13. Na hipótese de inabilitação ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão de Licitação poderá fixar às LICITANTES, o prazo de **08 (oito)** dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

10.14. É facultada à Comissão de Licitação a realização de diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Julgados eventuais recursos administrativos, ou não tendo havido sua interposição, a Prefeita do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, homologará o procedimento licitatório e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

DOS RECURSOS

11.2. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, devendo ser encaminhados através do email licitacaoopregaopmcf@gmail.com ou através da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro - 44320-000 **Conceição da Feira** BA - Bahia, no prazo regido pela Lei 8.666/93, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de quaisquer das atas, conforme o caso, e dirigidos à PROJU, por intermédio da CPL.

12.2. Não reconsiderando a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o recurso ao Secretário Municipal de Administração, autoridade competente para o julgamento do recurso.

12.2.1 Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

12.3. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de LICITANTE, ou contra o julgamento da Proposta de Preços, terão efeito suspensivo.

12.4. A intimação dos atos nos casos de habilitação ou inabilitação da LICITANTE, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação e rescisão do Contrato por ato unilateral e escrito da Administração, será feita mediante publicação na Imprensa Oficial, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação das LICITANTES e julgamento das propostas, se presentes os prepostos de todas as LICITANTES, no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que poderá ser feita por comunicação direta aos interessados.

13. DO CONTRATO

13.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, após a homologação do certame e adjudicação do objeto, convocará a LICITANTE vencedora para assinatura do Contrato no prazo de até 05 (cinco) dias prorrogável, por igual período, a critério da PMCF.

13.2. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos no mínimo de 01 dia antes do início da obra.

13.3. Deixando a LICITANTE vencedora de assinar o contrato no prazo fixado, poderá a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas à faltosa, convocar as LICITANTES remanescentes habilitadas e que tiverem tido suas propostas consideradas exeqüíveis, na respectiva ordem de classificação.

13.4. São da exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**, os ônus e obrigações correspondentes às legislações tributárias e trabalhistas, inclusive os decorrentes de acordos, dissídios ou convenções coletivas e previdenciárias que correrão por sua exclusiva conta. A **CONTRATADA** responderá, também, por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar a terceiros, às concessionárias de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si e por seus sucessores.

13.5. A Fiscalização da execução dos serviços será indicada pela SEINF, devendo a **CONTRATADA** submeter-se a todas as medidas, processos e procedimentos de Fiscalização adotados. Os atos da Fiscalização, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pela SEINF ou por seus prepostos, não eximem a **CONTRATADA** de suas obrigações, no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de quaisquer de suas responsabilidades legais e contratuais, bem como aquelas responsabilidades vinculadas à qualidade dos serviços executados, que deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e àquelas expedidas pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas ou Normas Internacionais equivalentes.

13.6. Os motivos de força maior que possam justificar a suspensão da contagem de prazo, com a prorrogação do Contrato, somente serão considerados quando



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

apresentados na ocasião das respectivas ocorrências. Não serão considerados quaisquer pedidos de suspensão da contagem de prazo, baseados em greve, em ocorrências não aceitas pela Fiscalização na época do evento, ou apresentadas intempestivamente.

13.6. A **CONTRATADA** se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, até a sua aceitação provisória, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

14. DA GARANTIA DO CONTRATO

14.1 Para cumprimento da execução do Contrato, a administração **poderá** exigir do adjudicatário a apresentação de garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

14.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o mesmo deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

14.3 Fiança bancária;

14.4 Seguro-garantia.

14.5 Nesse caso a garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

14.6 Dêsfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

14.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

15 .DAS MEDIÇÕES

15.1. As medições dos serviços obedecerão ao Cronograma Físico Financeiro da PMCF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

15.2. A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do Objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, serão acordados novos Cronogramas Físico e Financeiro, atendido o interesse da PMCF.

15.3. Os critérios específicos para medição dos serviços e liberação para faturamento, serão de acordo com as Especificações Técnicas e Critérios de Medição e Pagamento, deste Edital.

15.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os eventuais serviços não constantes da Planilha Orçamentária, mas necessários à realização dos serviços contratados. Esses serviços serão Objeto de Termo de Aditamento Contratual, com os respectivos preços unitários compostos pela Engenharia, observados o disposto no **item 9.3** deste Edital.

15.5. Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados nas Planilhas de Pedido de Cotação fornecida, ou em suas eventuais alterações no curso do Contrato.

15.6. Poderão ser realizadas medições intermediárias, a critério da Administração.

15.7. A medição final corresponderá a no mínimo 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato e só será liberada após a aceitação definitiva dos serviços.

16. RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

16.2 Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

16.3 Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

17. FORMA DE PAGAMENTO

17.1 Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as etapas mensais estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro e em seus ajustes, previstos no **item 15.1**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

deste Edital, observada a obrigatoriedade do percentual de no mínimo 5% (cinco por cento) para a última etapa, e obedecido o sistema de medições objeto do **item 15** deste Edital, devendo este percentual mínimo de 5% (cinco por cento), ser liberado após o aceite definitivo de todos os serviços.

17.2 Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura, o Contratado deverá estar de posse, em plena vigência, dos documentos elencados no item **17.4**.

17.3 Os pagamentos somente serão efetuados nas datas 20 (VINTE) ou 30 (TRINTA) de cada mês, devendo a nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria respectiva, ser encaminhada à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, até o dia 10 (dez), a fim de que o pagamento ocorra no dia 20 (VINTE), e até o dia 20 (vinte), a fim de que o pagamento seja realizado no dia 30 (TRINTA). O não cumprimento do prazo acima estabelecido para entrega e atesto da nota fiscal/fatura ensejará a transferência do pagamento para a próxima data, conforme programação acima.

17.4 O pagamento somente será liberado, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

1. Carta de encaminhamento;
2. Nota fiscal (fatura), em 03 (tres) vias;
3. Resumo de medição, em 03 (tres) vias, aprovado pela Fiscalização;
4. Cópia da carta de encaminhamento do Cadastro dos Serviços executados na última medição anterior, bem como, o número do protocolo e cópia do memorando de aprovação do Cadastro dos Serviços executados na penúltima medição anterior.
5. Solicitação de aprovação de Medição Complementar se for o caso;
6. Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
7. Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, relativa ao mês anterior ao da medição dos serviços;
8. Cópia de recolhimento da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA - BA (apresentado somente na primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável);
9. Para o Município efetuar o primeiro pagamento à empresa vencedora do certame deverá trazer o CNO (cadastro nacional de obras) da referida obra que irá executar.

17.5 Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

17.6 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

17.7 O pagamento somente será efetuado se a nota fiscal for emitida conforme o exigido acima.

17.8 O descumprimento do item 17.4 acarretará a rescisão do contrato, por inadimplemento de obrigação contratual, sem qualquer direito à indenização.

19. DAS PENALIDADES

19.1. A inexecução total ou parcial do objeto ensejará sanções e a **CONTRATADA** inadimplente estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, cumulável com as demais sanções na forma prevista neste item ou na Cláusula Décima Primeira do Contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a reabilitação que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.1.1. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente.

19.1.2. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV** deste item poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.1.3. A sanção estabelecida no **inciso IV** deste item é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

19.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 0,1 % (um décimo por cento) do valor total do Contrato, por dia útil de atraso, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste Edital e na legislação inicialmente citada.

19.3 Será configurada a inexecução parcial do objeto, quando:

a. O **CONTRATADO** executará, até o final do terceiro mês do prazo de execução do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

objeto, menos de 35% (trinta e cinco por cento) do valor total do contrato;

b. O CONTRATADO executará, até o final do prazo de execução do objeto, menos de 80% (oitenta por cento) do valor total do contrato, observado ainda o cronograma físico-financeiro por ele apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO;

c. Houve atraso injustificado por mais de 60 (sessenta) dias após o término do prazo

20. DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

20.1. A **CONTRATADA** executará fielmente o Objeto da presente Licitação, em estrita obediência às regras deste Edital e ao Contrato a ser firmado, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

20.2. Os Serviços Objeto desta Licitação serão fiscalizadas pela SEINF e/ou seu preposto, na seguinte forma:

20.1 A FISCALIZAÇÃO designada pela Secretaria deverá apontar as ocorrências relativas à execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

20.2.2. A **CONTRATADA** deverá manter, no local do serviço, preposto aceito pela SME, para prover o que disser respeito a regular execução do Contrato.

20.3. Executado o Contrato, o seu Objeto será recebido:

20.3.1 Provisoriamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias da comunicação escrita da **CONTRATADA**, atendendo o estipulado no **Item 17.6**;

20.3.2 Definitivamente, por Comissão designada pela Secretaria de Infra estrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório observado a perfeita adequação do Objeto aos termos contratuais, sem prejuízo da responsabilidade da **CONTRATADA**, conforme disposto no item seguinte.

20.4 A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e dentro do prazo estipulado pela Fiscalização, bens e serviços Objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua má execução, ou ainda, da inadequação, ou má qualidade dos materiais e equipamentos empregados.

20.5 O recebimento provisório ou definitivo do Objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do Contrato.

20.6 A SEINF poderá estabelecer os procedimentos de inspeção que julgar necessários, para assegurar-se do desenvolvimento satisfatório do Projeto, podendo inspecionar a qualquer tempo o Projeto em execução, assim como os equipamentos e materiais nele empregados e examinar os registros e documentos que considerarem



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

necessários conhecer. No desempenho dessa tarefa, o pessoal designado pela PMCF, deverá contar com a mais ampla colaboração da **CONTRATADA**.

20.7 A **CONTRATADA** deverá seguir as especificações e Diretrizes básicas dos serviços, que seguem junto com a planilha de quantitativos e preços da PMCF.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao **CONTRATADO**, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do **CONTRATADO**.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do **CONTRATADO**, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o **CONTRATADO** obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

21.5. Qualquer comunicação à Comissão Permanente de Licitação, exceto quanto aos envelopes A e B previstos no subitem 7.1, deverá ser encaminhada através da Comissão de Licitação, no seguinte endereço:

COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 26 – Centro - 44320-000 Conceição da FeiraBA

21.3 Qualquer expediente deverá ser protocolado no horário de 08:00 às 13:00 horas, no endereço especificado no subitem anterior.

21.4 Caso as datas previstas para realização das sessões públicas sejam declaradas feriado ou ponto facultativo e, não havendo retificação de convocação pela Comissão Permanente de Licitação, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente, no mes local e hora previstos.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, com embasamento nas Leis que regem este edital.

21.6. – A produção ou aquisição dos materiais e respectivo transporte são de inteira responsabilidade do **CONTRATADO**, os materiais que porventura venham a ser importados por não terem similaridade nacional, devem ser cotados na moeda de origem, para não incorrer em perda cambial e desequilíbrio contratual, transformados em REAL na data de apresentação da proposta.

21.7. – O contrato oriundo deste Edital poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

21.8. – Unilateralmente pela PMCF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- a) Quando houver modificação do projeto ou especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por este edital ou por comum acordo entre as partes:
- I. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
 - II. Quando necessária a modificação do regime de execução das obras, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
 - c) Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias superveniente mantida o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução das obras;
 - d) Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da PMCF para a justa remuneração das obras, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.
- I. O **CONTRATADO** fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- II. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos no inciso I desta alínea, salvo a supressão resultante de acordo celebrado entre os contratantes.
- III. Se no contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços, estes serão fixados como "PREÇOS NOVOS", mediante negociação entre as partes, respeitados os limites estabelecidos no inciso I desta alínea.
- IV. No caso de supressão de obras, se o **CONTRATADO** já houver adquirido os materiais e posto no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela PMCF pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente corrigidos, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados.
- V. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem com a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovação repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que constitua fatos imprevisíveis e excepcionais a ponto de alterar substancialmente o equilíbrio econômico e financeiro.
- VI. Em havendo alteração unilateral do contrato e aumente os encargos do contrato, a PMCF deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do meSEINF, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21.9. – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

21.10. – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **05 (cinco) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

21.11. – A impugnação até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preço, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal ou encaminhá-lo através do e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com, desde que os originais sejam encaminhados à Administração, até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. .

21.12.–Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

21.13. - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

22. DO FORO

22.1. – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2 Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

Anexo I: Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;

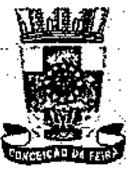
Anexo II: Minuta do Contrato;

Anexo III: Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo V: Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;

Anexo VI: Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

VII. A variação do valor contratual para face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do meSEINF, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

21.9. – O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir da data de emissão da **Ordem de Serviços** pela **PMCF**.

21.10. – Os serviços contratados deverão estar executados e concluídos dentro do prazo de **05 (cinco) MESES** contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

21.11. – A impugnação até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório desta Tomada de Preço, devendo protocolizar o pedido no setor de protocolo, situado no prédio-sede da Prefeitura Municipal ou encaminhá-lo através do e-mail setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com, desde que os originais sejam encaminhados à Administração, até 2 (dois) dias úteis, antes da data fixada para recebimento das propostas, cabendo ao Presidente decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. .

21.12.–Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação.

21.13. - A execução do objeto do presente edital não criará nenhum vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e quaisquer de seus empregados, sendo de inteira e exclusiva responsabilidade do CONTRATADO arcar com os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros decorrentes da execução dessa avença.

22. DO FORO

22.1. – Fica eleito o foro da Comarca do Município de **Conceição da Feira/BA**, para solução de quaisquer pendências ou controvérsias advindas da presente licitação e do Contrato dela decorrente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.2 Os anexos, parte integrante deste Edital, são os seguintes::

Anexo I: Propostas e Preços, Planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, Projetos/Especificações Técnicas e Plantas em arquivo digital (dwg) em CD-ROM;

Anexo II: Minuta do Contrato;

Anexo III: Modeló de Carta de Credenciamento;

Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

Anexo V: Declaração de isenção de vínculo com a administração pública;

Anexo VI: Declaração de que não se encontra suspensa de licitar ou impedida de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Anexo VII: Modelo de Detalhamento da Taxa de BDI/LDI

Conceição da Feira - Bahia, 04 de setembro de 2022.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA/ PROJETO BÁSICO

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022.

SERVIÇOS	Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.
UNIDADES BENEFICIADAS	SECRETARIA DE AGRICULTURA PESCA E MEIO AMBIENTE

Objeto

contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Justificativa:

O projeto de Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Orla da Marina do Candeal localizada na Sede e Zona Rural do município de Conceição da Feira-Ba, visa a revitalização do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se só com alguns canteiros antigos, não oferecendo estrutura física aceitável e compatível com o papel que possui.

Por fim, o espaço existente não proporciona um ambiente agradável, necessitando portanto de um projeto de construção que proporcione a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos, além iluminação suficiente para que o local se torne mais atrativo e seguro.

Especificações dos Serviços

Os serviços serão executados, após autorização da Ordem de Serviço, de acordo com o memorial descritivo e conforme os quantitativos estabelecidos na planilha orçamentária abaixo:

PO- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário(côm BDI) (R\$)	Preço Total(R\$)
Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Fubuma, Orla da Praia e na Orla da Marina do Candeal no									960.879,74
REVITALIZAÇÃO									960.879,74
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									10.864,26
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22" ADESIVADA DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00	307,50	BDI 1	382,01	1.910,05
1.1.2.	SINAP	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00	80,00	BDI 1	99,38	8.944,20
1.2. PISO									386.483,68
1.2.1.	SINAP	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF. 11/2019	M2	3.526,92	2,20	BDI 1	2,73	9.628,49
1.2.2.	SINAP	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TREGHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	478,21	43,41	BDI 1	53,93	25.789,87
1.2.3.	SINAP	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TREGHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X7,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) AF. 06/2016	M	303,68	43,41	BDI 1	53,93	16.377,46
1.2.4.	SINAP	93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 12/2015	M2	1.303,38	70,93	BDI 1	88,12	114.853,85
1.2.5.	SINAP	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 12/2015	M2	584,15	66,09	BDI 1	82,10	47.958,72
1.2.6.	SINAP	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM AF. 12/2015	M2	673,98	77,95	BDI 1	96,84	65.268,22
1.2.7.	SINAP	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM AF. 12/2015	M2	965,41	63,73	BDI 1	79,17	76.431,51
1.2.8.	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 18 MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	42,56	79,00	BDI 1	98,14	4.176,84
1.2.9.	SINAP	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, AF. 08/2017	M3	43,55	588,08	BDI 1	730,57	31.816,32
1.2.10.	SINAP	101750	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF. 09/2020	M2	50,53	50,70	BDI 1	62,98	3.182,38
1.3. CANTEIROS									42.142,54
1.3.1.	SINAP	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF. 12/2021	M2	67,73	73,78	BDI 1	91,66	6.208,13
1.3.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF. 06/2014	M2	135,46	4,21	BDI 1	5,23	708,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.3.	SINA PI	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES E ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF: 06/2014	M2	135,46	37,93	BDI 1	47,12	6.362,88
1.3.4.	SINA PI	95305	TEXTURA ACRILICA APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO AF: 09/2016	M2	67,73	12,77	BDI 1	15,86	1.074,20
1.3.5.	SINA PI	88488	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LA TEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS-DEMAOS AF: 06/2014	M2	67,73	14,07	BDI 1	17,48	1.183,92
1.3.6.	SINA PI-I	10840	PISO EM GRANITO-POLIDO TIPO AMENDOA/AMARELO CAPRI/AMARELO DOURADO/CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025-CM2, E= 12-CM	M2	76,02	281,50	BDI 1	349,71	26.584,95
1.4.			PAISAGISMO						83.649,93
1.4.1.	SINA PI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SAO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS SEM PLANTIO	M2	3.230,86	11,70	BDI 1	14,53	46.944,40
1.4.2.	SINA PI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	226,16	103,00	BDI 1	127,96	28.939,43
1.4.3.	SINA PI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2'00" M AF: 05/2018	UN	10,00	332,94	BDI 1	413,61	4.136,10
1.4.4.	SINA PI-I	1359	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL OITI/AROEIRA SALSANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIAO H= 2-M	UN	30,00	97,40	BDI 1	121,00	3.630,00
1.6.			DIVERSOS						223.865,12
1.5.1.	SINA PI-I	10849	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE 35X 50-CM	UN	3,00	1.476,01	BDI 1	1.833,65	5.500,95
1.5.2.	COT AÇ O	1	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M	51,45	1.050,00	BDI 1	1.304,42	67.112,41
1.5.3.	SINA PI-I	6180	TABUA DE MADEIRA PARA PISO CUMARU/PE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO ENCAIXE MACHO/FEMEA 15 X 2-CM	M2	447,58	272,00	BDI 1	337,91	151.241,76
1.6.			INSTALACOES ELETRICAS						174.926,89
1.6.1.	SINA PI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO H=9M INCLUSIVE LUMINARIA SEM LAMPADA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 11/2019	UN	4,00	2.800,00	BDI 1	3.478,44	13.913,76
1.6.2.	SINA PI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPL0 ENGASTADO H=9M INCLUSIVE LUMINARIAS SEM LAMPADAS FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 11/2019	UN	18,00	2.900,00	BDI 1	3.602,67	64.848,06
1.6.3.	SINA PI	101660	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA DE 240 W ATE 350 W FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 08/2020	UN	40,00	1.394,00	BDI 1	1.731,77	69.270,80
1.6.4.	SINA PI	93008	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL PVC DN 50 MM (1 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 12/2021	M	291,50	15,82	BDI 1	19,65	5.727,98
1.6.5.	SINA PI	91933	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 10 MM ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 12/2015	M	31,00	16,76	BDI 1	20,82	645,42
1.6.6.	SINA PI	91931	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO 6 MM ANTI-CHAMA 0,6/1,0KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALACAO AF: 12/2015	M	874,50	10,64	BDI 1	13,22	11.560,89
1.6.7.	SINA PI	101946	QUADRO DE MEDICAO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	2,00	140,85	BDI 1	174,98	349,96
1.6.8.	SINA PI	97891	CAIXA ENTERRADA ELETRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO FUNDO GOM BRITA DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4	UN	26,00	187,59	BDI 1	233,04	6.059,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CEP: 44.320-000

TEL: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

M. AF. 12/2020									
1.6.9.	SINA PI	101525	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA BIFÁSICA COM CAIXA	UN	2,00	1.026,23	BDI 1	1.274,89	2.549,78
1.7.			QUIOSQUE						30.068,65
1.7.1.	SINA PI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	1,72	177,61	BDI 1	96,41	165,83
1.7.2.	SINA PI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF. 10/2017	M3	0,34	47,06	BDI 1	58,46	19,88
1.7.3.	SINA PI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF. 08/2017	M3	0,10	612,88	BDI 1	761,38	76,14
1.7.4.	SINA PI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREIA (CASA EM EMPREENDIMENTOS). FCK = 25 MPA. AF. 01/2017	M3	1,00	2.437,00	BDI 1	3.027,49	3.027,49
1.7.5.	SINA PI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019 (EM EUCALIPTO)	M2	32,48	100,19	BDI 1	124,47	4.042,75
1.7.6.	SINA PI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	32,48	32,51	BDI 1	40,39	1.311,87
1.7.7.	SINA PI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	32,48	30,18	BDI 1	37,49	1.217,68
1.7.8.	SINA PI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA. USO INTERNO E EXTERNO. 3 DEMÃO. AF. 01/2021	M2	33,76	27,42	BDI 1	34,06	1.149,87
1.7.9.	COT AÇ O	02	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO. D = peça de eucalipto tratado. d = 25cm, L = 3,00m. Fornecimento	UNID	24,00	400,00	BDI 1	496,92	11.926,08
1.7.10.	COT AÇ O	03	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x 14cm, com abertura de encaixes (EM EUCALIPTO)	M	22,98	250,00	BDI 1	310,58	7.130,92

O prazo para execução dos serviços será de até 05 (cinco) meses, dando início imediatamente a partir da expedição da primeira ordem de serviço. Podendo ser prorrogado na forma da lei.

O PROPONENTE executará todos os serviços convencionados, de acordo com solicitação da Secretaria de Obras.

Pagamento de Prestações:

O pagamento dos serviços autorizados pela Secretaria Municipal Infra Estrutura ajustado no contrato será efetuado mensalmente, com intervalo de vencimento de até 30 (trinta) dias corridos.

O pagamento ficará condicionado à comprovação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, dos recolhimentos das guias de INSS, ISS e FGTS do pessoal empregado nos serviços.

Da fiscalização:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
 CNPJ: 13.828.371/0001-08
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
 CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Todas as atividades desenvolvidas serão acompanhadas pela Equipe de Engenharia do Município, podendo deliberar com relação ao cumprimento dos serviços especificados.

A medição dos serviços será liberada pela fiscalização competente da Prefeitura Municipal e emissão de Laudo específico.

Da Amostra:

Ensaio de determinação de Especificações Técnica e amostra do item 20.10.2 (grama):

a) Deverão ser apresentados apenas do vencedor da licitação, num prazo de 24 horas laudos de ensaios realizados pelo IPT – INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLOGICAS EM AMOSTRAS DE PRODUTOS DE GRAMA SINTÉTICA que comprovem as especificações técnicas objeto de edital no tocante aos itens determinação de altura de tufo, determinação do título dos fios, determinação de escartamento de tecimento, determinação do número de tufo por metro quadrado. Estes ensaios deverão estar em nome do próprio licitante ou do fabricante do gramado sintético;

b) A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de 48 h, uma amostra 50 x 50cm do gramado sintético e da manta drenante para apreciação da equipe técnica do município.

Marlene Marques Ferreira
Secretária de Agricultura



ANEXO I

MODELO - CARTA PROPOSTA DA LICITANTE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA

Referência: Tomada de Preços n.º 011/2022.

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Prezados Senhores,

Tendo examinado as condições do Tomada de Preços e dos Anexos que o integram, para a execução da mencionada obra (incluindo os materiais e serviços), nós, abaixo assinados, propomos executar e concluir as obras previstas na mencionada Tomada de Preço, pelo preço global de R\$ __ (___).

Outrossim, declaramos que:

- a) temos conhecimento do local onde serão executadas as obras;
- b) aceitamos todas as condições impostas pelo Tomada de Preços e seus anexos;
- c) as obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no edital Tomada de preços;
- d) esta proposta compreende todas as despesas com mão-de-obra (inclusive leis sociais), materiais, ferramentas, transportes, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos necessários à perfeita execução de toda a obra;
- e) concordamos em manter a validade desta proposta por um período de 60 (sessenta) dias, contado da data final prevista para sua entrega.

Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá em um compromisso de nossa parte, observadas as condições da Tomada de Preços.

Cidade, dia, mês e ano.

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CARGO

p.s.: Utilizar papel timbrado, mencionar telefone, e-mail e numero de fax.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário(sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário(com BDI) (R\$)	Preço Total(R\$)
Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no									960.979,74
1.			REVITALIZAÇÃO						960.979,74
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						10.854,25
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2	5,00				
1.1.2.	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	90,00				
1.2.			PISO						
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	3.526,92				
1.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	478,21				
1.2.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X7,5X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	303,68				
1.2.4.	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	1.303,38				
1.2.5.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	584,15				
1.2.6.	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015	M2	673,98				
1.2.7.	SINAPI	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	965,41				
1.2.8.	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	42,56				
1.2.9.	SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	M3	43,55				
1.2.10.	SINAPI	101750	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF 09/2020	M2	50,53				
1.3.			CANTEIROS						
1.3.1.	SINAPI	103325	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 12/2021	M2	67,73				
1.3.2.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COMPREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	M2	135,46				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.3.3.	SINA PI	87529	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF:06/2014	M2	135,46			
1.3.4.	SINA PI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF:09/2016	M2	67,73			
1.3.5.	SINA PI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF:06/2014	M2	67,73			
1.3.6.	SINA PI-I	10840	PISO EM GRANITO POLIDO, TIPO AMENDOIM/AMARELO CAPRI/AMARELO DOURADO/CARIOGA/OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 30,25 CM2 E= 12" CM	M2	76,02			
1.4.			PAISAGISMO					
1.4.1.	SINA PI-I	3322	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA EM PLACAS SEM PLANTIO	M2	3.230,86			
1.4.2.	SINA PI-I	7253	TERRA VEGETAL (GRANEL)	M3	226,16			
1.4.3.	SINA PI	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF:05/2018	UN	10,00			
1.4.4.	SINA PI-I	359	MUDA DE ÁRVORE ORNAMENTAL OITI/AROEIRA SALSANGICO/PE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, HE= 2" M	UN	30,00			
1.5.			DIVERSOS					
1.5.1.	SINA PI-I	10849	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE, 35X50 CM	UN	3,00			
1.5.2.	COT AÇO O	1	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	M	51,45			
1.5.3.	SINA PI-I	6160	TABUA DE MADEIRA PARA PISO CUMARU/PE/CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, 15 X 2" CM	M2	447,58			
1.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
1.6.1.	SINA PI	100622	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA SEM LÂMPADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF:11/2019	UN	4,00			
1.6.2.	SINA PI	100623	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF:11/2019	UN	18,00			
1.6.3.	SINA PI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATE 350 W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF:08/2020	UN	40,00			
1.6.4.	SINA PI	83008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 50 MM (1" 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF:12/2021	M	291,50			
1.6.5.	SINA PI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF:12/2015	M	31,00			
1.6.6.	SINA PI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV PARA CIRCUITOS TERMINAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF:12/2015	M	874,50			
1.6.7.	SINA PI	101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE	UN	2,00			
1.6.8.	SINA PI	97891	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETÂNGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO-FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4	UN	26,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO

CÉP: 44.320-000

TEL: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

			M. AF_12/2020				
1.6.9.	SINA PI	101525	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA	UN	2,00		
1.7.			QUIOSQUE				
1.7.1.	SINA PI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,72		
1.7.2.	SINA PI	96985	REATERRO MANUAL APOILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	0,34		
1.7.3.	SINA PI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	M3	0,10		
1.7.4.	SINA PI	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS); FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	1,00		
1.7.5.	SINA PI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 (EM EUCALIPTO)	M2	32,48		
1.7.6.	SINA PI	94443	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	32,48		
1.7.7.	SINA PI	94219	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,48		
1.7.8.	SINA PI	102223	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	33,76		
1.7.9.	COT AÇ O	02	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, Peça de eucalipto tratado, d= 25cm, L= 3,00m - Fornecimento	UNID	24,00		
1.7.10.	COT AÇ O	03	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x14cm, com abertura de encaixes (EM EUCALIPTO)	M	22,96		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PROJETO EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**MEMORIAL DESCRITIVO E DE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO
PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, ORLA
DA MARINA DO CANDEAL**

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



APRESENTAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade apresentar o **PROJETO BÁSICO DE URBANISMO** da Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba.

Com esse propósito, retrata o projeto básico de arquitetura e urbanismo e os materiais de acabamento a serem utilizados no projeto.

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto de Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Orla da Marina do Candeal localizada na Sede e Zona Rural do município de Conceição da Feira-Ba, visando a revitalização do espaço público existente de forma que a população possa utilizá-lo de maneira confortável e que o seu caráter seja potencializado.

Atualmente o espaço em questão encontram-se só com alguns canteiros antigos, não oferecendo estrutura física aceitável e compatível com o papel que possui. Por fim, o ambiente existente não proporciona um ambiente agradável.

Assim, o projeto de construção propõe a execução de piso intertravado, elaboração de canteiros novos. Além disso, terá uma iluminação para que o local se torne mais atrativo e seguro.

Especificações Técnicas:

1. Serviços preliminares

Placa de obra em chapa de aço galvanizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Placa de obra em chapa de aço galvanizado, confeccionada e instalada. Conforme instruções e padrões fornecidos pela Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, com as seguintes dimensões de 1,25 x 4,00m.

2. Limpeza do terreno

2.1 Limpeza de terreno - raspagem mecanizada

O local da intervenção deve passar por processo de raspagem mecanizada e limpeza do terreno antes do início de obra.

2.2 Regularização e compactação do subleito

Regularização é a operação destinada a conformar o leito, transversal e longitudinalmente, compreende regularização e compactação de subleito até 0,20 m de espessura.

2.3 Carga e descarga

Após a conclusão dos serviços de escavação, o volume gerado deve ser carregado e descarregado utilizando caminhão basculante.

3. Pavimentação

3.1 Meio-fio e Mini-guia

Em todas as áreas serão executados o assentamento de meio-fio (guia) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). Será fornecido e assentado o meio-fio ou guia de concreto, pré-moldado comprimento 1,00 metro, *30x7,5 (HxL).

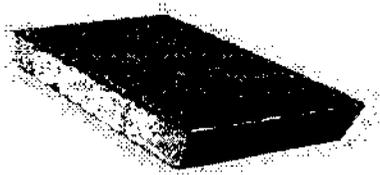




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2 Pavimento em Intertravado

Os pisos intertravados pré-moldados deverão satisfazer as características físicas e mecânicas. O colchão de areia deve possuir 0,10 m de espessura e deverá ser nivelado antes do assentamento de cada piso, sendo que a mesma ficará completamente apoiada na sua base. A execução de pavimento será em piso intertravado retangular de 10x20 cm, espessura de 8cm e piso sextavado de 25x25 cm, espessura de 8 ou 10 cm. Os pisos deverão ser apresentados amostras para aprovação da fiscalização, antes da execução in loco. Além disso, sua resistência deve ser acima de 30 MPA, a fim de que o material seja de boa qualidade. Serão aplicados três tipos de cores do piso intertravado. Será necessário o laudo do teste de resistência do piso e a ART de fabricação do material, a fim de serem aprovados pelo setor de Fiscalização do município.



Será executado também piso em granilite, marmorite, ou granitina, agregado cor preto, cinza, palha ou branco, espessura de 8 cm.

Nas rampas de pista de salto serão executados lastro de concreto e colocação de tábuas de madeira para piso, ipê (cerne), ou equivalente da região, com encaixe macho/fêmea.

4. Canteiros e Quiosque

Serão aplicadas peitoril em granito cinza andorinha sobre os canteiros. O material deverá ser perfeitamente plano e esquadrejado, devendo apresentar textura homogênea, compacta, isenta de fragmentos calcários ou qualquer material estranho.

Deverá apresentar aresta viva, face plana, coloração uniforme, sem rachaduras e dimensões perfeitamente regulares. O armazenamento e o transporte das peças serão realizados de modo a evitar quebras, trincas ou contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. Antes do assentamento será verificado se todos os elementos embutidos estão devidamente instalados e testados e serão inspecionado o nivelamento e a qualidade do acabamento da camada niveladora. Após a verificação, a camada niveladora deverá ser lavada e cuidadosamente limpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Após o assentamento de cada peça, ele será pressionado contra a argamassa específica de assentamento, e posteriormente, com auxílio de uma régua de alumínio, será verificado o nivelamento das bordas de sua superfície. Aquelas que estiverem salientes serão levemente batidas com martelo de borracha até eliminar os ressaltos. O Rejunto a ser utilizado será o Epóxi, na corcinza.

O quiosque será executado com telhamento com telha de encaixe romana com mais de 2 águas, através de trama de madeira composta de ripas, caibros e terças para telhados de mais que 2 águas em eucalipto.

5. Paisagismo

O paisagismo proposto visa principalmente aumentar o sombreamento e melhorar o microclima local. Nas novas áreas de jardins, criadas pelo projeto, foram priorizadas espécies endêmicas de Mata Atlântica apropriadas para as condições de beira de mar ou adaptáveis para essas condições.

6. Instalações Elétricas

A indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de iluminação (parte elétrica em geral) será determinada nos projetos, especificações ou diretamente pela FISCALIZAÇÃO.

7. Limpeza

7.1 Limpeza final da obra

A obra deverá ser entregue totalmente limpa, varrida, com todo o material de expurgo levado para local apropriado conforme indicação e em perfeitas condições de utilização

Victor Antonio Nascimento da Silva Engenheiro Civil

– CREA 66145/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE BDI

CAIXA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 920641/2021	Nº SICONV 47282/2021	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal
----------------------------	-------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%
Lucro	L	7,71%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%

_Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva
CREA/CAU: 66145
ART/RRT: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CAIXA

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 920641/2021	Nº SICONV 47282/2021	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal
----------------------------	-------------------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putúma, Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	60,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	0,00%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Risco	R	0,00%
Despesas Financeiras	DF	0,00%
Lucro	L	0,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	0,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	3,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	3,09%

X Anexo: Relatório Técnico Circunstanciado justificando a adoção do percentual de cada parcela do BDI.

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRFB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Conceição da Feira
Local

sábado, 0 de janeiro de 1900
Data

Responsável Técnico

Nome: Victor Antonio Nascimento da Silva

CREA/CAU: 66145

ART/RRT: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

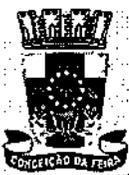


CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Grupo de Sigla
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 920541/2021	Nº SICONV 41282/2021	PROponente TOMADOR: Prefeitura Municipal	APELIDO EMPREENDIMENTO Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma	DESCRIÇÃO DO LOTE Construção de infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Oásis da Escala
----------------------------	-------------------------	---	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23
1.	REVITALIZAÇÃO	968.970,74	% Período:	20,93%	22,91%	33,91%	9,93%	12,31%							
1.1.	SERVÇOS PRELIMINARES	10.854,25	% Período:	45,06%		27,47%		27,47%							
1.2.	PISO	395.483,66	% Período:			78,16%		21,84%							
1.3.	CANTEIROS	42.142,54	% Período:	67,16%		32,82%									
1.4.	PAISAGISMO	83.649,93	% Período:	24,64%			75,36%								
1.5.	DIVERSOS	223.855,12	% Período:		98,38%		0,82%	0,82%							
1.6.	INSTALACOES ELETRICAS	174.925,69	% Período:	84,51%				15,49%							
1.7.	QUOSQUE	30.068,55	% Período:				100,00%								
2.			% Período:												
3.			% Período:												
4.			% Período:												
5.			% Período:												
6.			% Período:												



ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2022
Processo Administrativo 262/2022
TOMADA DE PREÇO 011/2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ situada à _____, neste ato representada por _____, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/93 e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 262/2022 e Tomada de Preços nº 011/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar



123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

4. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
020601 – Secretaria de Agricultura Pesca e meio Ambiente	1003 – Investimento em Ações de Agricultura Pesca e Meio Ambiente;	44905100 – Obras e Instalações	912400

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.



21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de 05 (**cinco**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigará-se-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias (INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;
11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.



20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empreitada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.
23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado pôr encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigar-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada à Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.
- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;



- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;
 - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
 - 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;



- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigí-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 004/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia



importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de _____ de 2022.

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____



importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, ____ de _____ de 2022.

JOÃO PEDRO ABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha:

1) _____

2) _____



ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, ___ de _____ de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 011/2022, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.



ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, __ de _____ de 2022.

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL

..... (empresa), estabelecida à, nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) senhor(a) (qualificação), ao qual confere poderes para representá-la perante a Comissão Permanente de Licitação, notadamente no procedimento Licitatório Tomada de Preços N° 011/2022, podendo requerer, transferir, receber, dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

(Nome: Presidente, Diretor ou Assemblado da Empresa)

(Nome: Representante Credenciado)

(CPF: Representante Credenciado)

Observação: Esta carta deverá ser entregue à Comissão de Licitação pessoalmente pelo representante credenciado até, impreterivelmente, a hora marcada para início da licitação, previsto no Aviso de Licitação do presente Edital. Em caso de empresas estrangeiras, a Carta de Credenciamento poderá ser redigida, de acordo com o modelo em português ou no idioma de origem da PROPONENTE, com firma reconhecida original por seu representante legal. No caso de apresentar-se o modelo em idioma estrangeiro o meSEINF deverá ser traduzido para o idioma português.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Declaro, para fins de habilitação na Tomada de Preços nº 011/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a "proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos". Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

DATA:/...../.....

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:.....

**ASSINATURA E NOME COMPLETO
DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE**



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.



ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____ de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



ANEXO VI -DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

_____, _____, de _____ de _____

Local e Data

Licitante Interessado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3600

MANUETA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL**

**FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35**

CREDCIAMENTO

TOMADA DE PREÇO Nº 0111/2022

SESSÃO DE ABERTURA 23/09/2022 ÀS 08:30H

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RODOVIA BA 502 , Nº 1245
São GONÇALOS DOS CAMPOS – Bahia – CEP 44.330-000
CNPJ 11.557.132/0001-35 – TEL (75) 3624-1519
E-MAIL: contato@fortambiental.com.br

FORT

AMBIENTAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.557.132/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2010
NOME EMPRESARIAL FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 23.42-7-01 - Fabricação de azulejos e pisos 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 36.00-8-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 502	NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****
CEP 44.330.000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DE OURO VERDE	MUNICÍPIO SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.GOMES@OLEUM.COM.BR		TELEFONE (75) 9131-0929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2022 às 09:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.557.132/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2010
NOME EMPRESARIAL FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 502	NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****
CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DE OURO VERDE	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.GOMES@OLEUM.COM.BR		TELEFONE (75) 9131-0929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/09/2022** às **09:49:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



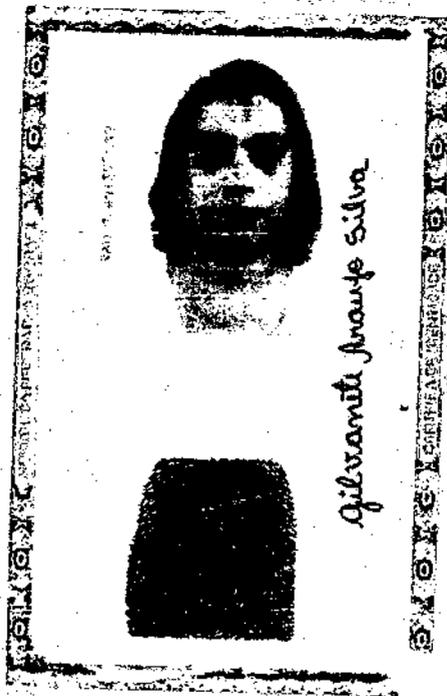

07.601.315-46 13-09-2017

GILVANETE ARAUJO SILVA
 ANTONIO LINHARES DA SILVA
 MARIA JOSÉ ARAUJO SILVA

FEIRA DE SANTANA BA 15-04-1976

C.NAS: CM FEIRA DE SANTANA BA DS
 1º OFÍCIO LV A04 FL 109 RT 004316
 994.462.225-04

feira de Santana BA



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/115781903216400264307>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 115781903216400264307-1
 Data: 18/03/2021 13:49:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALC74012-AGWC;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (51) 3244-0404 - cartorio@azevodobastos.net.br
<https://azevodobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Valdir Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 19 de março de 2021 13:58:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, com sede na Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, neste ato representada pelo Sócio Diretor **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, brasileiro, maior, natural de Feira de Santana – Bahia, solteiro, empresário, nascido em 25/01/1985, portador do RG nº 08.812.128-30 e CPF 835.010.025-72, residente e domiciliado na Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, na cidade de Feira de Santana. CEP 44.004-560.

OUTORGADOS: ANTÔNIO MARCOS SANTOS DA CRUZ, brasileiro, maior, solteiro, encarregado, portador de RG 15437085-10 SSP-BA e CPF 055.979.255-71; **MONALISA SANTOS SILVA**, brasileira, maior, solteira, auxiliar administrativa, portadora do RG 15519563-81 SSP-BA e CPF: 082.440.775-06; **GILVANETE ARAÚJO SILVA**, brasileira, maior, solteira, auxiliar administrativa, portadora do RG 07601315-46, SSP-BA e CPF: 954.462.225-04; **GABRIELA SANTOS SILVA**, brasileira, maior, solteira, auxiliar administrativa, portadora do RG 1551956543 SSP-BA e CPF: 082.440.945-08; **CINTIA SOARES MACHADO**, brasileira, maior, solteira, engenheira civil, portadora do RG 1364840502 SSP-BA e CPF: 020.713.265-80; **ALEXSANDRA AMORIM CARIBE**, brasileira, maior, solteira, auxiliar administrativo, portadora do RG 0751553034 SSP-BA e CPF: 913.019.805-44.

OBJETO: Representar a Outorgante em processos licitatórios, junto a repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais (inclusive todas as prefeituras dos estados da Bahia, Sergipe, Alagoas e Pernambuco, Paraíba), bem como autarquias e demais entidades.

PODERES: Retirar editais, realizar visitas técnicas, participar de sessões públicas de licitação, inclusive tomadas de preços e pregões, com abertura de habilitação e proposta comercial, apresentar documentação e propostas, assinar as respectivas atas, declarações e documentos, registrar ocorrências, solicitar certidões fiscais, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, requerimento para atualização de documentos em nome da empresa. Essa procuração tem validade até 31/12/2022.

São Gonçalo dos Campos / BA, 04 de janeiro de 2022

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal

TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua do Comércio, 111 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-010 - Fone: (75) 3611-1111
Bd. Valdomiro São Carmo - Feira

Por meio por Semelhance 0001. Assinado por:
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Emit: R\$2,90 Fico: R\$2,00 FICUM: R\$0,79
Det: R\$0,00 PGE: R\$0,12 Total: R\$5,00
Setor(s): 0041-AD095051-1
Em Testemunho de:) do varado.
JOSE RENATO DOS SANTOS GOBEIRA - ESCRIVÃO
FEIRA DE SANTANA - BA. 05/01/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 15
Razão Social: FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Endereço: ROD 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE.

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2-Sociedade Empresaria Limitada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO
38.11-4-00-Coleta de Resíduos não perigosos

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, referente a TP 011/2022, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 06/09/2022.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 06/02/2023
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 05/11/2022
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 07/11/2022
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 06/02/2023
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 30/09/2022
Falência e Concordata	Validade: 23/09/2022
Balanço Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 04/03/2023
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2023
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2023

Conceição da Feira/Ba, 20/09/2022.


Nelsa Carolina Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.557.132/0001-35 DUNS@: 94*****18
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: FORTE AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 23/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/09/2022
Receita Municipal Validade: 29/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2022 10:59

1 de 1

CPF: 835.010.025-72 Nome: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RODOVIA BA 502, 1245 - POVOADO DE OURO VERDE - São Gonçalo dos Campos /
Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/05/2022 10:10

1 de 1
3



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0027385-6

Data Inscrição: 27/11/2019

Data Renovação: 10/02/2021

Vencimento : 02/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 11.557.132/0001-35
Razão Social: FORTE SERVICIO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: FORTE AMBIENTAL
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: ME - Microempresa
Endereço: RODOVIA BA 502, 1245 POVOADO DE OURO VERDE
Município: São Gonçalo dos Campos
Estado: BA CEP: 44.330-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
GUTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA	791.604.335-15	50%	NÃO
WELINGTON THIAGO DA SILVA GOMES	835.010.025-72	50%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	27/08/2021			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	11.557.132/0001-35			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	007.032.314			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	3181600469	31/03/2023		
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	N/T	10/08/2022		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223533886	30/10/2022		Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	489/2022	29/08/2022		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022072500364428613053	23/08/2022		Negativa

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS 24279115/2022 28/01/2023 Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento
CREA-CONS REGIONAL DE ENG E AGRONOMIA	1352932022	31/03/2023
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO	415162017	

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020	30/06/2022	X
CONCORDATA E FALENCIA	005875781	31/08/2022	Negativa

Formulários e Declarações

DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.19 LIMPEZA URBANA	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICAÇÕES
07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS	07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTAÇÃO E SISTEMA VIÁRIO	07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS
07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS	07.31 OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	1.575.628,05	Receita Operacional Líquida:	1.479.673,05
Capital Social:	1.200.000,00	Patrimônio Líquido:	1.855.478,53
Índice de Liquidez Corrente:	9,52	Índice de Endividamento:	0,31
Índice de Liquidez Geral:	9,52	Solvência Geral:	9,59

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 03/08/2022 às 14:48



(Assinaturas manuscritas)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CESAR MARINHO ALVES GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 14/10/1956, solteiro, empresário, CPF nº 124.917.215-20, carteira de identidade nº 0198414773, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado(a) no(a) ~~Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.~~

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1985, solteiro, empresário, CPF nº 835.010.025-72, carteira nacional de habilitação nº 03819120640, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado(a) no(a) ~~Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.~~

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204633464, com sede Rodovia BA 502, 1245, Povoado do Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.557.132/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1979, solteiro, advogado, CPF nº 791.604.335-15, carteira de identidade profissional nº 19603, órgão expedidor OAB-BA, residente e domiciliado(a) no(a) ~~Avenida Orlando Gomes, 19, Cond. Village Piatã, Rua A, Piatã, Salvador, BA, CEP 41.650-010, Brasil.~~

Retira-se da sociedade o sócio **CESAR MARINHO ALVES GOMES**, detentor de 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81100001170668

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CESAR MARINHO ALVES GOMES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

1. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
2. **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, isoladamente a(o) Sócio(a) **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81100001170668

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Canais 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021

por Tiana Regila MG de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1985, solteiro, empresário, CPF nº 835.010.025-72, carteira nacional de habilitação nº 03819120640, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.

GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1979, solteiro, advogado, CPF nº 791.604.335-15, carteira de identidade profissional nº 19603, órgão expedidor OAB-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Orlando Gomes, 19, Cond. Village Piatã, Rua A, Piatã, Salvador, BA, CEP 41.650-010, Brasil.

Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204633464, com sede Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.557.132/0001-35, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social da aludida empresa, para adequação ao novo código civil, Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob a denominação de **FORTE SERVIÇOS DA**

Req: 81100001170668

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111060686878631

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, situada na Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

CLAÚSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO OBJETO SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA: o objetivo da sociedade é:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA;

Req: 81100001170668

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 38.11-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 08.10-0/07 – EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
- 23.42-7/01 – FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS
- 23.42-7/02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS
- 36.00-6/02 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- 38.12-2/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 41.10-7/00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
- 41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 42.13-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 42.21-9/01 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 43.13-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- 43.91-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES
- 43.99-1/04 – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
- 47.44-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 49.21-3/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EEM REGIÃO METROPOLITANA
- 49.22-1/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REIGIÃO METROPOLITANA
- 49.23-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- 49.24-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR

Req: 81100001170668

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

49.30-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

49.30-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

71.12-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA

71.19-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

77.11-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

77.31-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

77.32-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

78.20-5/00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

90.01-9/06 – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

DO CAPITAL SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAÚSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas mil) quotas, de 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuídos para os sócios.

1. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, com 600.000 (Seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
2. **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, com 600.000 (Seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

CLAÚSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SÉTIMA: a sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2010, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Req: 81100001170668

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 141950865878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo isoladamente da sócia **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, isoladamente do sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA** a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultada a administração, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE", cujo valor será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo ao piso de um salário mínimo e o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100001170668

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950665878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES e GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Gonçalo dos Campos-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Gonçalo dos Campos-BA, 23 de Agosto de 2021.


CESAR MARINHO ALVES GOMES
CPF: 124.917.215-20


WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
CPF: 835.010.025-72


GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA
CPF: 791.604.335-15

Req: 81100001170668

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021
Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

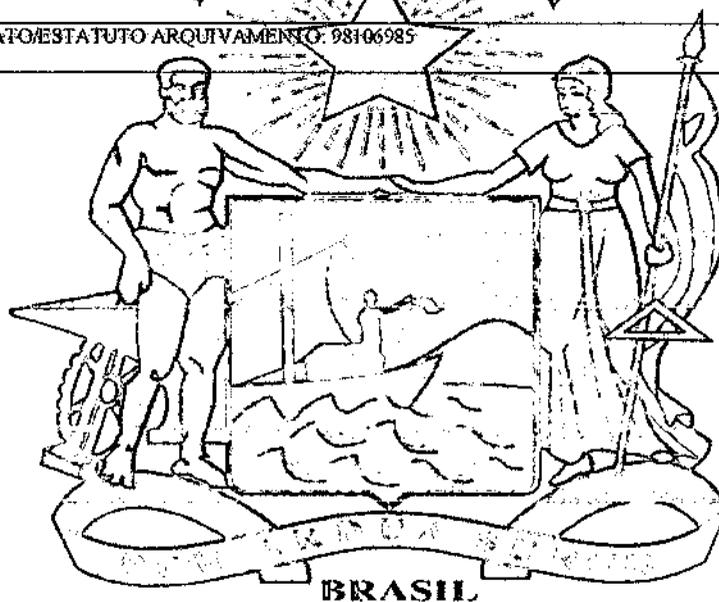
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
PROTOCOLO	218109113 - 26/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204633464
CNPJ 11.557.132/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98106985 DE 27/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 27/08/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98106985



Tiana Regia M. G. de Araújo

TIANA REGIA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regia M G de Araujo - Secretaria-Geral

29/08/2021

1 

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA
A

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2146012954

RENIP

2146012954

NOME		
WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA JONES		
DOC. IDENTIFICACIONAL (RG)	2146012954-207 BA	
CNPJ	039.010.025-72	
DATA DE EMISSÃO	29/01/1985	
FUNÇÃO		
CESAR MARINHO ALVES COBRES		
ENDEREÇO		
RUA MIRIAM ALVES DA SILVA		
10000		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB.
PERMISSÃO	PERMISSÃO	AP
Nº REGISTRO	VALIDADEZ	Nº HABILITAÇÃO
03818120540	20/06/2011	074042606

OBSERVAÇÕES

W. Teixeira da Silva

NOME	
TEIXEIRA DE SANTANA, EA	
DATA (MÊS/ANO)	29/06/2011

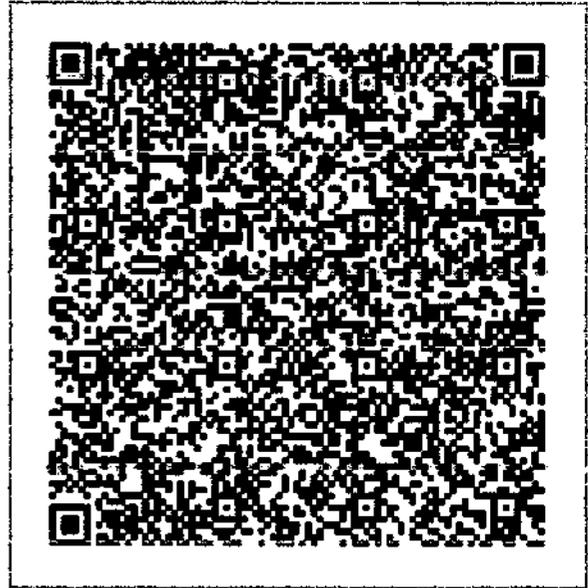
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

16154624818
BA51070625

BAHIA

DENATRAN --- --- --- CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

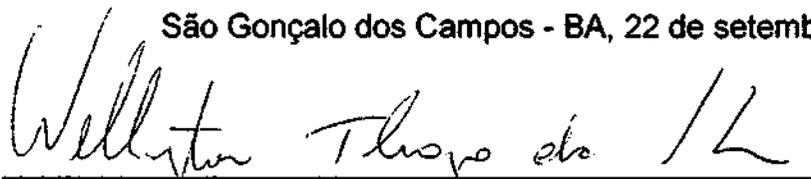
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

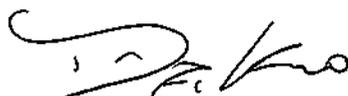
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, promovida pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, e sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para a qualificação como micro empresa, e está apta a usufruir do tratamento favorecido oferecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal n. 11.598/2007

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



ForTE Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



Raimundo Cerqueira Costa Filho
CPF: 009.579.245-77
CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 028026/O



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204633464	11.557.132/0001-35	03/02/2010	27/01/2010
Endereço: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
OBJETO SOCIAL: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA EM PAVIMENTAÇÃO, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.200.000,00 1 MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA 791.604.335-15	600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES 835.010.025-72	600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
27/08/2021	98106985		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			

224941860

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17079588723706 CPF SOLICITANTE: 835.010.025-72 NIRE: 29204633464 EMITIDA: 14/09/2022 PROTOCOLO: 224941860



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204633464	11.557.132/0001-35	03/02/2010	27/01/2010
Endereço: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 14 de Setembro de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

224941860



página: 2/2

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17079588723706 CPF SOLICITANTE: 835.010.025-72 NIRE: 29204633464 EMITIDA: 14/09/2022 PROTOCOLO: 224941860



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, promovida pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, e sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para a qualificação como micro empresa, e está apta a usufruir do tratamento favorecido oferecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal n. 11.598/2007

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

Raimundo Cerqueira Costa Filho

CPF: 009.579.245-77

CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Corretor
BA - 028026/0

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 13/12/1983, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **COMERCIANTE**, CPF nº 009.244.965-41, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1015112641, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado na **RUA CRISTOVAO BARRETO, 1426, BRASILIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44088072, BRASIL.**

Titular da empresa de nome **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600345305**, com sede R Ari Barroso, 147, Sala 03, Serraria Brasil Feira de Santana, BA, CEP 44003030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.420.778/0001-52**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de montagem industrial, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de alvenaria, serviços especializados para construção.

CNAE FISCAL

- 4399-1/04 - Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>.
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
- 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 2578, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA, CEP 44050228 BA.

OBJETO SOCIAL

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de apoio à agricultura, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, instalação de máquinas e equipamentos industriais, distribuição de água por caminhões, atividades relacionadas a esgoto, não relacionada a gestão de redes, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, não realizando a recuperação de alumínio, recuperação de materiais plásticos, usinas de compostagem, descontaminação e serviços de gestão de resíduos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, não incluindo informática e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, não relacionado a produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, não relacionado a produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, serviços de reboque de veículos, organização logística do transporte de carga, atividades de consultoria em gestão empresarial, não relacionando consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, pesquisas de mercado e de opinião pública, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, não relacionado a imobiliários, locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, seleção e agenciamento de mão-de-obra, agências de viagens, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, não relacionado a condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, atividades de apoio à educação:

CNAE FISCAL

- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 8550-3/02 - Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas Escolares.
- 4929-9/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- 4930-2/04 - Transporte Rodoviário de Mudanças.

Página 3

Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 5212-5/00 - Carga e Descarga.
- 5229-0/02 - Serviços de Reboque de Veículos.
- 4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal.
- 4924-8/00 - Transporte Escolar.
- 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
- 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
- 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros.
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente.
- 5250-8/04 - Organização Logística do Transporte de Carga.
- 7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura.
- 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas.
- 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente.
- 8121-4/00 - Limpeza Em Prédios e em Domicílios.
- 8111-7/00 - Serviços Combinados Para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais.
- 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico.
- 7911-2/00 - Agências de Viagens.
- 7810-8/00 - Seleção e Agenciamento de Mão-De-Obra.
- 7732-2/02 - Aluguel de Andaimos.
- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção sem Operador, Exceto Andaimos.
- 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- 7719-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor.
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
- 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários.
- 7320-3/00 - Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública.
- 7220-7/00 - Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas.
- 7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia.
- 4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação.
- 4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 4511-1/01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
- 3900-5/00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos.

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 3839-4/01 - Usinas de Compostagem.
- 3832-7/00 - Recuperação de Materiais Plásticos.
- 3831-9/99 - Recuperação de Materiais Metálicos, Exceto Alumínio.
- 3831-9/01 - Recuperação de Sucatas de Alumínio.
- 3822-0/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos.
- 3821-1/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não-Perigosos.
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos.
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos.
- 3702-9/00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes.
- 3600-6/02 - Distribuição de Água por Caminhões.
- 3321-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais.
- 3313-9/99 - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente.
- 3102-1/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Metal.
- 3101-2/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira.
- 2539-0/01 - Serviços de Usinagem, Torneria e Solda.
- 4511-1/02 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.
- 4541-2/04 - Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas.
- 4642-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho.
- 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armário.
- 4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.
- 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo.
- 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- 4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.
- 4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.
- 4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico.
- 4672-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.
- 4663-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Para Uso Industrial; Partes e Peças.
- 4649-4/09 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada.
- 4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.
- 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
- 0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura Não Especificadas Anteriormente.

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020

Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 13/12/1983, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **COMERCIANTE**, CPF nº 009.244.965-41, **CARTEIRA DE IDENTIDADE** nº 1015112641, órgão expedidor **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA**, residente e domiciliado na **RUA CRISTOVAO BARRETO, 1426, BRASILIA, FEIRA DE SANTANA, BA**, CEP 44088072, **BRASIL**.

Titular da empresa de nome **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600345305**, com sede R Ari Barroso, 147, Sala 03, Serraria Brasil Feira de Santana, BA, CEP 44003030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.420.778/0001-52**, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob a denominação social: **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA. Situada na Rua Ari Barroso, 147, Sala 03, Serraria Brasil Feira de Santana, BA, CEP 44.003-030

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de montagem industrial, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de alvenaria, serviços especializados para construção.

CNAE FISCAL

- 4399-1/04 - Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras.**
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios**
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica**
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás**
- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil**



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria
- 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem
- 4312-6/00 - Perfurações e Sondagens
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- 4311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é de 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

NOME	VALOR
Raphael Passos Oliveira	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 550.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A empresa possui 1 (uma) filial:

1º filial sediada na Avenida Maria Quitéria, 2578, Queimadinha, Feira De Santana, CEP 44050228 Ba.

OBJETO SOCIAL

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de apoio à agricultura, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, instalação de máquinas e equipamentos industriais, distribuição de água por caminhões, atividades relacionadas a esgoto, não relacionada a gestão de redes, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, não realizando a recuperação de alumínio, recuperação de materiais plásticos, usinas de compostagem, descontaminação e serviços de gestão de resíduos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, não incluindo informática e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, não relacionado a produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, não relacionado a produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, serviços de reboque de veículos, organização logística do transporte de carga, atividades de consultoria em gestão empresarial, não relacionando consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, pesquisas de mercado e de opinião pública, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, não relacionado a imobiliários, locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, seleção e agenciamento de mão-de-obra, agências de viagens, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, não

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020

Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

relacionado a condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, atividades de apoio à educação.

CNAE FISCAL

- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 8550-3/02 - Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas Escolares.
- 4929-9/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- 4930-2/04 - Transporte Rodoviário de Mudanças.
- 5212-5/00 - Carga e Descarga.
- 5229-0/02 - Serviços de Reboque de Veículos.
- 4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal.
- 4924-8/00 - Transporte Escolar.
- 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
- 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
- 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros.
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente.
- 5250-8/04 - Organização Logística do Transporte de Carga.
- 7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura.
- 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas.
- 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente.
- 8121-4/00 - Limpeza Em Prédios e em Domicílios.
- 8111-7/00 - Serviços Combinados Para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais.
- 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico.
- 7911-2/00 - Agências de Viagens.
- 7810-8/00 - Seleção e Agenciamento de Mão-De-Obra.
- 7732-2/02 - Aluguel de Andaimés.

Página 9



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020

Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção sem Operador, Exceto Andaimes.
7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
7719-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor.
7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários.
7320-3/00 - Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública.
7220-7/00 - Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas.
7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.
7112-0/00 - Serviços de Engenharia.
4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação.
4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios.
4511-1/01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
3900-5/00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos.
3839-4/01 - Usinas de Compostagem.
3832-7/00 - Recuperação de Materiais Plásticos.
3831-9/99 - Recuperação de Materiais Metálicos, Exceto Alumínio.
3831-9/01 - Recuperação de Sucatas de Alumínio.
3822-0/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos.
3821-1/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não-Perigosos.
3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos.
3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos.
3702-9/00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes.
3600-6/02 - Distribuição de Água por Caminhões.
3321-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais.
3313-9/99 - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente.
3102-1/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Metal.
3101-2/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira.
2539-0/01 - Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda.
4511-1/02 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.
4541-2/04 - Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas.
4642-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho.
4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armário.
4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.
4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo.
4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática.

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- 4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.
- 4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.
- 4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico.
- 4672-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.
- 4663-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Para Uso Industrial; Partes e Peças.
- 4649-4/09 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada.
- 4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.
- 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
- 0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura Não Especificadas Anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16.01.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa será exercida por seu titular **RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições da autorização do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

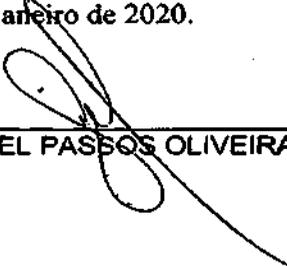
CLÁUSULA DECIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX ,
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Feira de Santana – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FEIRA DE SANTANA - BA, 17 de janeiro de 2020.

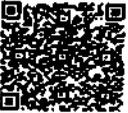

3º
CJCS
DG 42
RAPHAE PASSOS OLIVEIRA

TABELIONATO DE NOTAS - Rua Amador 197, 210 - Celilo - CEP: 41.021-010 - Feira de Santana - BA
00 3º OFÍCIO
Tabelião: Gilvany Antonio Alves - Tel: (75) 3021-1923 / (75) 30213-1200 @
tabelaionatodenucleo.com.br - www.tabelaionatodenucleo.com.br

Sabrina da Silva Almeida
Reconheço por Semelhança 8061 (firmado) ad:
RAPHAE PASSOS OLIVEIRA
Emitido em: R\$2.517,76 - Fio: R\$1.76 - Fec: R\$0,00 - Total: R\$0,07
PRE: R\$0,10 - Imp: R\$0,05 - Total: R\$0,15
Selo(s): 0042 AC332175 - 2

Sabrina da Silva Almeida
Em Testemunho de Verdade:
SABRINA DA SILVA ALMEIDA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA - 17/01/2020

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Sabrina da Silva Almeida
Escrivente



[Handwritten mark]





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
PROTOCOLO	204928133 - 21/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

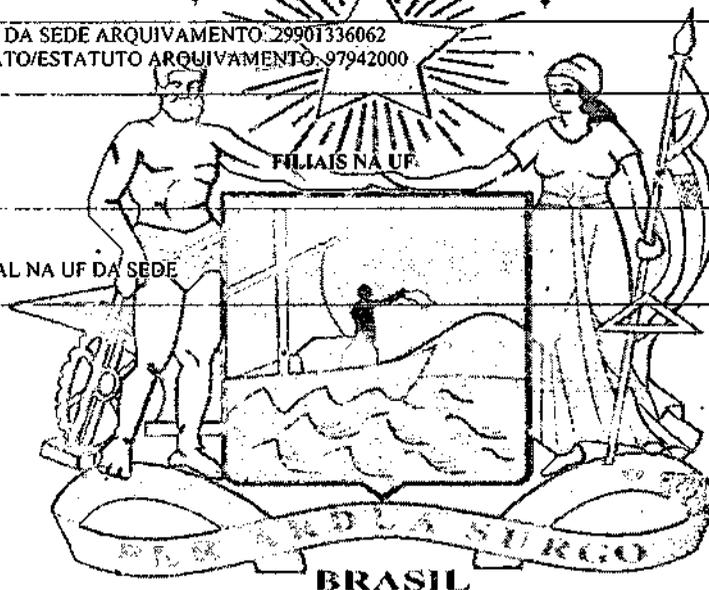
NIRE 29600345305
 CNPJ 17.420.778/0001-52
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97942000 DE 23/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/01/2020



023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901336062
 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97942000

FILIAIS NA UF

NIRE 29901336062
 CNPJ 17.420.778/0002-33
 EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

23/01/2020

Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
 Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Handwritten signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAQUINADO

[Fingerprint]

[Signature]

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10/151-126-41

107-06-2018

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RAUL OLIVEIRA

MARINA VA PASSOS OLIVEIRA

FEIRA DE SANTANA BA

DATA DE NASCIMENTO: 13-12-1983

CIN: 107-06-2018-107-06-2018-107-06-2018

009-234-965-41

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato de Notas - Código Civil de 1964

Autenticação Digital

Conferido com os artigos 1º, 2º e 7º do V.º 41 e 2º do 1º al.º da Lei nº 8.932/1994 e art. 6º do CC de 1964, a Lei nº 13.127/2016 autêntica a presença física do signatário, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Id. Autenticação: 120050204201209580614-1; Data: 02/04/2020 12:14:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY65R55-7C2L

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Rel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2021 09:58:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail cartorio@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 120050204201209580614-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec1566e13debe97fa38478bb8148fcd567ce399f00e82547cfcacd95851e120c10aa62458166d68ba3cffa22542733ac8c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600345305	17.420.778/0001-52	16/01/2013	16/01/2013
Endereço: R ARI BARROSO, 147 SALA 03, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44003030			
OBJETO SOCIAL: SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
RAFAEL PASSOS OLIVEIRA 009 244.965-41	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
18/06/2022	98200936		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO, OU FORA DELA			
NIRE: 29901336062		CNPJ: 17.420.778/0002-33	
Endereço: AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 2578, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44050228			
Observação			

225458144

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6942519005328 CPF SOLICITANTE: 031.596.225-92 NIRE: 29600345305 EMITIDA: 18/07/2022 PROTOCOLO: 225458144



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600345305	17.420.778/0001-52	16/01/2013	16/01/2013
Endereço: R ARI BARROSO, 147 SALA 03, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44003036			

SALVADOR - BA, 18 de Julho de 2022

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

225458144

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6942519005328 CPF SOLICITANTE: 031.596.225-92 NIRE: 29600345305 EMITIDA: 18/07/2022 PROTOCOLO: 225458144



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0018886-7

Data Inscrição: 28/03/2013

Data Renovação:

Vencimento : 24/01/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 17.420.778/0001-52
 Razão Social: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
 Nome Fantasia: LOCOMAX
 Situação Cadastral: Ativos
 Categoria: EPP - Empresa de Pequeno Porte
 Endereço: RUA ARI BARROSO, 147 SALA 03 SERRARIA BRASIL
 Município: Feira de Santana
 Estado: BA CEP: 44.003-030

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA	009.244.965-41	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	17/01/2020			
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	17.420.778/0001-52			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	106.292.398			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	52091-8	29/10/2021	X	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	20/07/2022		I
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20220710724	10/04/2022		NEGATIVA
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	2021/128988	18/10/2021	X	Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022012614523998075461	24/02/2022	X	
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	26046728/2021	19/02/2022	X	Negativa
Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANÇO PATRIMONIAL	31/12/2020	31/05/2022	
CONCORDATA E FALENCIA	000674621	14/04/2013	X

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

01.51	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	01.98	SERVIÇOS DE CONDUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS
05.12	TRANSPORTE RODOVIÁRIO - PESSOAL		

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	1.684.347,58	Receita Operacional Líquida:	899.867,51
Capital Social:	550.000,00	Patrimônio Líquido:	2.065.470,89
Índice de Liquidez Corrente:	16,50	Índice de Endividamento:	0,06
Índice de Liquidez Geral:	16,50	Solvência Geral:	17,98

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 25/02/2022 às 11:49



Estado da Bahia

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

LICITANTE:

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/ 0001 - 52

DATA: 23/09/2022 – 08:30HS

LOCAL: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26, centro, conceição da Feira- BA

DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

TERMO DE ABERTURA ENVELOPE A – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

CNPJ n° : 17.420.778/0001-52

Endereço: RUA ARY BARROSO, 147, SALA 03, BAIRRO SERRARIA BRASIL, CEP: 44.003-030

Representante legal: Sr(o) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, portador do documento de identidade n°: 10.151.126-41, expedido por SSP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n°: 009.244.965-41

DATA: 23/09/2022

HORÁRIO: 08:30HS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 52.091-8

EMAIL: locomaxtransportes@hotmail.com

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 009.244.965-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1015112641, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA CRISTOVAO BARRETO, 1426, BRASILIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44088072, BRASIL.

Titular da empresa de nome **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29600345305**, com sede R Ari Barroso, 147, Sala 03, Serraria Brasil Feira de Santana, BA, CEP 44003030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **17.420.778/0001-52**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de montagem industrial, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de alvenaria, serviços especializados para construção.

CNAE FISCAL

- 4999-1/04 - Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil
- 4330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 4330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 4330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 4399-1/03 - Obras de Alvenaria

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 4213-4/00 - Obras de Terraplenagem
- 4212-6/00 - Perfurações e Sondagens
- 4211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
- 4212-0/00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais
- 4213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 4222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 4291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 4292-8/02 - Obras de Montagem Industrial
- 4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- 4211-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 4299-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 2578, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA; CEP 44050228 BA.

OBJETO SOCIAL

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de apoio à agricultura, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, instalação de máquinas e equipamentos industriais, distribuição de água por caminhões, atividades relacionadas a esgoto, não relacionada a gestão de redes, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, não realizando a recuperação de alumínio, recuperação de materiais plásticos, usinas de compostagem, descontaminação e serviços de gestão de resíduos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, não incluindo informática e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, não relacionado a produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, não relacionado a produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, serviços de reboque de veículos, organização logística do transporte de carga, atividades de consultoria em gestão empresarial, não relacionando consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, pesquisas de mercado e de opinião pública, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, não relacionado a imobiliários, locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, seleção e agenciamento de mão-de-obra, agências de viagens, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, não relacionado a condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, atividades de apoio à educação:

CNAE FISCAL

- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 8550-3/02 - Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas Escolares.
- 4929-9/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- 4930-2/04 - Transporte Rodoviário de Mudanças.

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 5212-5/00 - Carga e Descarga.
- 5229-0/02 - Serviços de Reboque de Veículos.
- 4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal.
- 4924-8/00 - Transporte Escolar.
- 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
- 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
- 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros.
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente.
- 5250-8/04 - Organização Logística do Transporte de Carga.
- 7020-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura.
- 8130-3/00 - Atividades Paisagísticas.
- 8129-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente.
- 8121-4/00 - Limpeza Em Prédios e em Domicílios.
- 8111-7/00 - Serviços Combinados Para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais.
- 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico.
- 7911-2/00 - Agências de Viagens.
- 7810-8/00 - Seleção e Agenciamento de Mão-De-Obra.
- 7732-2/02 - Aluguel de Andaimes.
- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção sem Operador, Exceto Andaimes.
- 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- 7719-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor.
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
- 7690-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários.
- 7620-3/00 - Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública.
- 7620-7/00 - Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas.
- 7519-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.
- 7512-0/00 - Serviços de Engenharia.
- 4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação.
- 4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 4511-1/01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
- 3900-5/00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos.

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 3339-4/01 - Usinas de Compostagem.
- 3332-7/00 - Recuperação de Materiais Plásticos.
- 3331-9/99 - Recuperação de Materiais Metálicos, Exceto Alumínio.
- 3331-9/01 - Recuperação de Sucatas de Alumínio.
- 3322-0/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos.
- 3321-1/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não-Perigosos.
- 3312-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos.
- 3311-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos.
- 3702-9/00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes.
- 3500-6/02 - Distribuição de Água por Caminhões.
- 3321-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais.
- 3313-9/99 - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente.
- 3102-1/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Metal.
- 3101-2/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira.
- 2539-0/01 - Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda.
- 4511-1/02 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.
- 4541-2/04 - Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas.
- 4542-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho.
- 4755-5/03 - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 4755-5/02 - Comércio Varejista de Artigos de Armário.
- 4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.
- 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo.
- 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática.
- 4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- 4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, mercearias e Armazéns.
- 4579-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.
- 4573-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico.
- 4572-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.
- 4563-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Para Uso Industrial; Partes e Peças.
- 4549-4/09 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada.
- 4549-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.
- 4546-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
- 0261-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura Não Especificadas Anteriormente.

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/12/1983, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 009.244.965-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1015112641, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado na RUA CRISTOVAO BARRETO, 1426, BRASILIA, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44088072, BRASIL.

Titular da empresa de nome **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600345305, com sede R Ari Barroso, 147, Sala 03, Serraria Brasil Feira de Santana, BA, CEP 44003030, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.420.778/0001-52, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob a denominação social: **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**

CLÁUSULA SEGUNDA. Situada na Rua Ari Barroso, 147, Sala 03, Serraria Brasil Feira de Santana, BA, CEP 44.003-030

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade é: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, construção de obras-de-arte especiais, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, obras portuárias, marítimas e fluviais, obras de montagem industrial, obras de engenharia civil, demolição de edifícios e estruturas, perfurações e sondagens, obras de terraplenagem, instalação e manutenção elétrica, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, obras de alvenaria, serviços especializados para construção.

CNAE FISCAL

- 4999-1/04 - Serviços de Operação e Fornecimento de Equipamentos para Transporte e Elevação de Cargas e Pessoas para Uso em Obras
- 4120-4/00 - Construção de Edifícios
- 4321-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica
- 4322-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás
- 4330-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 330-4/02 - Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e Armários Embutidos de Qualquer Material
- 330-4/03 - Obras de Acabamento em Gesso e Estuque
- 330-4/05 - Aplicação de Revestimentos e de Resinas em Interiores e Exteriores
- 399-1/03 - Obras de Alvenaria
- 313-4/00 - Obras de Terraplenagem
- 312-6/00 - Perfurações e Sondagens
- 211-1/01 - Construção de Rodovias e Ferrovias
- 212-0/00 - Construção de Obras-de-Arte Especiais
- 213-8/00 - Obras de Urbanização - Ruas, Praças e Calçadas
- 222-7/01 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas, Exceto Obras de Irrigação
- 291-0/00 - Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais
- 292-8/02 - Obras de Montagem Industrial
- 299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente
- 311-8/01 - Demolição de Edifícios e Outras Estruturas
- 399-1/99 - Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente

CLÁUSULA QUARTA. O Capital Social é de 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

NOME	VALOR
Raphael Passos Oliveira	R\$ 550.000,00
TOTAL	R\$ 550.000,00

CLÁUSULA QUINTA. A empresa possui 1 (uma) filial:

1ª filial sediada na Avenida Maria Quitéria, 2578, Queimadinha, Feira De Santana, CEP 49050228 Ba.

OBJETO SOCIAL

Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, atividades de apoio à agricultura, serviços de usinagem, tornearia e solda, fabricação de móveis com predominância de madeira, fabricação de móveis com predominância de metal, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, instalação de máquinas e equipamentos industriais, distribuição de água por caminhões, atividades relacionadas a esgoto, não relacionada a gestão de redes, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, tratamento e disposição de resíduos não-

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

perigosos, tratamento e disposição de resíduos perigosos, recuperação de sucatas de alumínio, recuperação de materiais metálicos, não realizando a recuperação de alumínio, recuperação de materiais plásticos, usinas de compostagem, descontaminação e serviços de gestão de resíduos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de ferragens e ferramentas, comércio atacadista de material elétrico, comércio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de artigos de armário, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, não incluindo informática e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico, comércio varejista de livros, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal, transporte escolar, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de carga, não relacionado a produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, não relacionado a produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviário de produtos perigosos, transporte rodoviário de mudanças, carga e descarga, serviços de reboque de veículos, organização logística do transporte de carga, atividades de consultoria em gestão empresarial, não relacionando consultoria técnica específica, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas, pesquisas de mercado e de opinião pública, atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, não relacionado a imobiliários, locação de automóveis sem condutor, locação de meios de transporte sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, aluguel de andaimes, seleção e agenciamento de mão-de-obra, agências de viagens, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, serviços combinados para apoio a edifícios, não

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

relacionado a condomínios prediais, limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpeza, atividades paisagísticas, atividades de apoio à educação.

CNAE FISCAL

- 4923-0/02 - Serviço de Transporte de Passageiros - Locação de Automóveis com Motorista.
- 8550-3/02 - Atividades de Apoio à Educação, Exceto Caixas Escolares:
- 4929-9/02 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 4930-2/01 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Municipal.
- 4930-2/02 - Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.
- 4930-2/03 - Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.
- 4930-2/04 - Transporte Rodoviário de Mudanças.
- 5212-5/00 - Carga e Descarga.
- 5229-0/02 - Serviços de Reboque de Veículos.
- 4929-9/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, Sob Regime de Fretamento, Municipal.
- 4924-8/00 - Transporte Escolar.
- 4921-3/01 - Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, com Itinerário Fixo, Municipal.
- 4789-0/05 - Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários.
- 4772-5/00 - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal.
- 4763-6/01 - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos.
- 4761-0/03 - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
- 4761-0/01 - Comércio Varejista de Livros.
- 4759-8/99 - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Doméstico não Especificados Anteriormente.
- 5250-8/04 - Organização Logística do Transporte de Carga.
- 7620-4/00 - Atividades de Consultoria em Gestão Empresarial, Exceto Consultoria Técnica Específica.
- 7111-1/00 - Serviços de Arquitetura.
- 8230-3/00 - Atividades Paisagísticas.
- 8229-0/00 - Atividades de Limpeza não Especificadas Anteriormente.
- 8221-4/00 - Limpeza Em Prédios e em Domicílios.
- 8211-7/00 - Serviços Combinados Para Apoio a Edifícios, Exceto Condomínios Prediais.
- 8020-0/01 - Atividades de Monitoramento de Sistemas de Segurança Eletrônico.
- 7911-2/00 - Agências de Viagens.
- 7810-8/00 - Seleção e Agenciamento de Mão-De-Obra.
- 7732-2/02 - Aluguel de Andaimés.

Página 9

Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 7732-2/01 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Para Construção sem Operador, Exceto Andaimes.
- 7731-4/00 - Aluguel de Máquinas e Equipamentos Agrícolas sem Operador.
- 7719-5/99 - Locação de Outros Meios de Transporte não Especificados Anteriormente, sem Condutor.
- 7711-0/00 - Locação de Automóveis sem Condutor.
- 7490-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios em Geral, Exceto Imobiliários.
- 7320-3/00 - Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública.
- 7220-7/00 - Pesquisa e Desenvolvimento Experimental em Ciências Sociais e Humanas.
- 7119-7/01 - Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.
- 7112-0/00 - Serviços de Engenharia.
- 4757-1/00 - Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletroeletrônicos para Uso Doméstico, Exceto Informática e Comunicação.
- 4756-3/00 - Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios.
- 4511-1/01 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos.
- 3900-5/00 - Descontaminação e Outros Serviços de Gestão de Resíduos.
- 3839-4/01 - Usinas de Compostagem.
- 3832-7/00 - Recuperação de Materiais Plásticos.
- 3831-9/99 - Recuperação de Materiais Metálicos, Exceto Alumínio.
- 3831-9/01 - Recuperação de Sucatas de Alumínio.
- 3822-0/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Perigosos.
- 3821-1/00 - Tratamento e Disposição de Resíduos Não-Perigosos.
- 3812-2/00 - Coleta de Resíduos Perigosos.
- 3811-4/00 - Coleta de Resíduos Não-Perigosos.
- 3702-9/00 - Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes.
- 3600-6/02 - Distribuição de Água por Caminhões.
- 3521-0/00 - Instalação de Máquinas e Equipamentos Industriais.
- 3513-9/99 - Manutenção e Reparação de Máquinas, Aparelhos e Materiais Elétricos Não Especificados Anteriormente.
- 3402-1/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Metal.
- 3401-2/00 - Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira.
- 2539-0/01 - Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda.
- 4511-1/02 - Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas e Utilitários Usados.
- 4541-2/04 - Comércio a Varejo de Motocicletas e Motonetas Usadas.
- 4542-7/02 - Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho.
- 4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho.
- 4755-5/02 - Comercio Varejista de Artigos de Armário.
- 4754-7/03 - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação.
- 4754-7/01 - Comércio Varejista de Móveis.
- 4753-9/00 - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Vídeo.
- 4751-2/01 - Comércio Varejista Especializado em Equipamentos e Suprimentos de Informática.

Página 10



Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

- 4744-0/99 - Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.
- 4744-0/01 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas.
- 4742-3/00 - Comércio Varejista de Material Elétrico.
- 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercenarias e Armazéns.
- 4679-6/99 - Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.
- 4673-7/00 - Comércio Atacadista de Material Elétrico.
- 4672-9/00 - Comércio Atacadista de Ferragens e Ferramentas.
- 4663-0/00 - Comércio Atacadista de Máquinas e Equipamentos Para Uso Industrial; Partes e Peças.
- 4649-4/09 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associada.
- 4649-4/08 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar.
- 4646-0/02 - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal.
- 0161-0/99 - Atividades de Apoio à Agricultura Não Especificadas Anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 16.01.2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa será exercida por seu titular **RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições da autorização do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA. Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

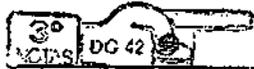


**ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 4 DA LOCOMAX
TRANSPORTE EIRELI**

CNPJ nº 17.420.778/0001-52

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro de Feira de Santana – BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FEIRA DE SANTANA - BA, 17 de janeiro de 2020.



RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabelião: Gildevan Antônio Alves
Rua Afonso Pena, 110 - Centro - CEP: 41.001-015 - Feira de Santana - BA
Tel: (75) 3021-4723 / (75) 99833-1200-09
tabelariadigital@tbl.com.br - www.tabelaria3.com.br

Reconheço por Semelhança (000) (firmado) de
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
Emol: R\$2,51 - Fa: R\$1,70 - FCC: R\$0,00 - Dat: R\$0,00
PGE: R\$0,10 - Imp: R\$0,05 - Total: R\$0,20
Solo(s): 0042, AC332175 - 2

Em Testemunho do Verdado:
SABRINA DA SILVA ALMEIDA - ESCRIVENTE
FEIRA DE SANTANA - BA 17/01/2020

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
SABRINA DA SILVA ALMEIDA
Escrivente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

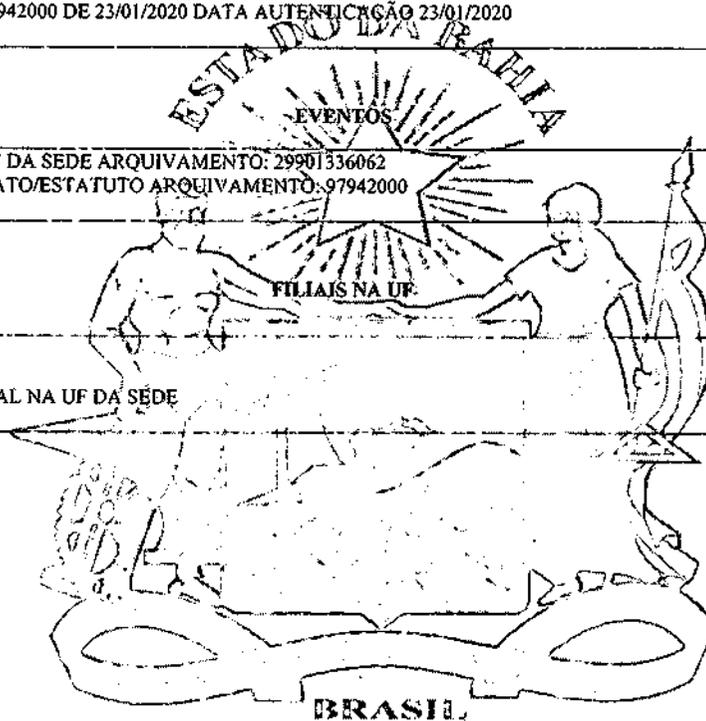
NOME DA EMPRESA	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
PROTOCOLO	204928133 - 21/01/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600345305
CNPJ 17.420.788/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2020
PROCOLO ARQUIVAMENTO 97942000 DE 23/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 23/01/2020

023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 29901336062
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97942000

NIRE 29901336062
CNPJ 17.420.788/0002-33
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97942000 em 23/01/2020,
Protocolo 204928133 de 21/01/2020

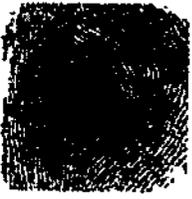
Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI NIRE 29600345305

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 147328868562502

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/01/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NAC PLASTIFICAR




81

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10.151.126-41

07-06-2018

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RAUL OLIVEIRA

MARINALVA PASSOS OLIVEIRA

FEIRA DE SANTANA BA

13-12-1983

C.NAS. CM FEIRA DE SANTANA BA DS
1º OFÍCIO LV A77 FL 189 RT 092003
009.244.965-41

Joanna dos Santos A. A. Reis

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

g

g

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 66.419-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 120958204201209580614-1; Data: 02/04/2020 12:14:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY6585-7CZL
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2021 09:58:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 120050204201209580614-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec1566e13debe97fa38478bb8148fdb567ce399f00e82547cfcacd95851e120c10a
a62458166d68ba3cffa22542733ac8c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600345305	17.420.778/0001-52	16/01/2013	16/01/2013
Endereço: R ARI BARROSO, 147 SALA 03, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44003030			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 550.000,00 QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS			9
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA 009.244.965-41	TITULAR / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
08/06/2022	98200936		
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 29901336062	CNPJ: 17.420.778/0002-33		
Endereço: AVENIDA MARIA QUITÉRIA, 2578, QUEIMADINHA, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44050228			
Observação			

225104237

página: 1/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6448937211098 CPF SOLICITANTE: 031.596.225-92 NIRE: 29600345305 EMITIDA: 25/08/2022 PROTOCOLO: 225104237



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: .LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600345305	17.420.778/0001-52	16/01/2013	16/01/2013
Endereço: R ARI BARROSO, 147 SALA 03, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA - CEP: 44003030			

SALVADOR - BA, 25 de Agosto de 2022

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

225104237

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 6448937211098 CPF SOLICITANTE: 031.596.225-92 NIRE: 29600345305 EMITIDA: 25/08/2022 PROTOCOLO: 225104237



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 23/08/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	17.420.778/0001-52	Inscrição Estadual:	106.292.398	UF:	BA
Razão Social:	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI				

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ARI BARROSO				
Número:	147	Complemento:	SALA 03	Bairro:	SERRARIA BRASIL
UF:	BA	Município:	FEIRA DE SANTANA	CEP:	44003030
Endereço Eletrônico:	V8MARCUSV8@HOTMAIL.COM			Telefone:	(75) 81840864

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Serviços de operação e fornecimento de equipamento				
Data da Inscrição Estadual:	17/01/2013	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	15/01/2020		
Condição:	EMPRESA PEQUENO PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)






Prefeitura Municipal de Feira de Santana
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
CÓDIGO: A / 2022 / 10679

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:
52.091-8

DATA DE ABERTURA 29/01/13

CNPJ:
17.420.778/0001-52

NOME EMPRESARIAL:
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS:

41.20-4-00 - Construção de edifícios
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.12-0-00 - Construção de obras-de-arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

LOGRADOURO:
RUA ARY BARROSO

NÚMERO:
147

COMPLEMENTO:
61.043-7

CEP:
44.003-030

BAIRRO/DISTRITO:
BRASILIA

MUNICÍPIO:
FEIRA DE SANTANA

UF
BA

NÃO É VÁLIDO COMO ALVARÁ SANITÁRIO E NEM COMO ALVARÁ AMBIENTAL.

NÃO É VÁLIDO COMO CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

Código de verificação de autenticidade:

71eeced027c7c965e82bfc51ce283c08

Para verificar a autenticidade do documento acesse: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/comprovantedeinscricao>

Situação Cadastral: **ATIVA.**

Validade: **30/09/2022.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.420.778/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO R ARI BARROSO	NÚMERO 147	COMPLEMENTO SALA 03
------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 44.003-030	BARRO/DISTRITO SERRARIA BRASIL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA	UF BA
--------------------------	--	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO V8MARCUSV8@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 8184-0864
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/08/2022 às 15:58:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223469709

RAZÃO SOCIAL	
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.292.398 - BAIXADO	17.420.778/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/07/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2022 / 161732

CONTRIBUINTE:	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO:	RUA ARY BARROSO, 147, 61.043-7 - BRASILIA
CNPJ/CPF:	17.420.778/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	52.091-8
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	498-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	15/09/2022
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	14/11/2022

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

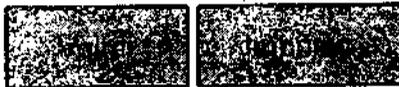
Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

21a8374feacc033010be59c5bd33ddc8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.420.778/0001-52**Razão Social:** LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**Endereço:** R ARI BARROSO 147 SALA 03 / SERRARIA BRASIL / FEIRA DE SANTANA / BA / 44003-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022**Certificação Número:** 2022091102282857262901

Informação obtida em 16/09/2022 09:24:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:58:22 do dia 15/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2023.
Código de controle da certidão: **A0C7.4C11.016E.144D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.420.778/0001-52

Certidão nº: 26295903/2022

Expedição: 15/08/2022, às 13:57:03

Validade: 11/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.420.778/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dois sinais manuscritos, provavelmente assinaturas, localizados na parte inferior direita da página. O primeiro é uma assinatura mais longa e fluida, enquanto o segundo é mais compacto e parece ser uma inicial ou uma assinatura mais curta.



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Exercício: 2022

ESPECIFICAÇÕES GERAIS		
NOME DA EMPRESA: (REQUERENTE)	LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	
CNPJ:	17.420.778/0001-52	
ENDEREÇO:	RUA ARI BARROSO - Nº 147 - SALA 03 - SERRARIA BRASIL- FEIRA DE SANTANA-BA	
PROCESSO:	35802/19 Data de abertura do processo: 19/02/2019	
REPRESENTANTE LEGAL:	RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA	
CPF:	009.244.965-41	
Descrição da Atividade Econômica	Principal	43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
	Secundária	41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Obs.:

A ATIVIDADE NÃO É EXERCIDA NO ENDEREÇO FISCAL;
ALVARÁ COM VALIDADE DE 1 ANO, A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO;

Responsável pelo Parecer: 28/01/2022

William Peixoto dos Santos
Eng. Civil / Mat. 01082210-9
SEUR - Departamento de Engenharia
Chefe do Setor: 28/01/2022

Luiz Wilson S. Paolino
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento do Setor
Diretor (a): 28/01/2022

Luiz Wilson S. Paolino
Diretor do Departamento de
Controle e Ordenamento do Setor
Secretário(a): 28/01/2022

Sérgio Barradas Carneiro
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **939be6701f4bb28d2f1aa415dab3eac0a561ca14f87057ba2e15e72e6ec87e95** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 49850** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA CERTO N"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA CERTO N"**, faz prova de que em **08/02/2022 12:01:32**, o responsável **Locomax Transporte Eireli (17.420.778/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Locomax Transporte Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2022 12:02:47** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xffc5b4369108e5e8bda1208db40c4b6f3e1705a2d75e172a52a8988de43c3c23**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





QUALIFICAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA



14/09/2022

005972015

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005972015**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/09/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, portador do CNPJ: 17.420.778/0001-52, estabelecida na RUA ARI BARROSO, 147, SERRARIA BRASIL, CEP: 44003-030, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:**005972015**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GABRIEL DOS SANTOS FREIRE
REGISTRO.....	: BA-043575/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.806.975-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 27/07/2022 as 09:34:32.

Válido até: 25/10/2022.

Código de Controle: 579830.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

9

✓



14/09/2022

005972011

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005972011**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 14/09/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, portador do CNPJ: 17.420.778/0001-52, estabelecida na RUA ARI BARROSO, 147, SERRARIA BRASIL, CEP: 44003-030, Feira de Santana - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 14 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

005972011



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 9 Folha: 1

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa....: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

Ramo.....: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Endereço.....: Rua ARI BARROSSO, 147

Complemento.....: SALA 03

Bairro.....: SERRARIA BRASIL

Município.....: FEIRA DE SANTANA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 17.420.778/0001-52

Inscrição Estadual...: 106292398

Registro na junta...: 29600345305 Data registro: 16/01/2013

Inscrição Municipal: 520918

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA - SE TOTALMENTE ESCRITURADO CONFORME IN DREI N° 11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

FEIRA DE SANTANA, 01/01/2021.

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
COMERCIANTE
CPF: 009.244.965-41

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043575/C-5
CPF: 054.906.975-10



Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifica o Registro em 27/04/2022
Arquivamento 2200398206 Protocolo 226164657 de 26/04/2022
Nome da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
NIRE 29500345305
Este documento pode ser verificado em:
<http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>
Chancela 280456581457
Este objeto foi autenticado digitalmente e assinado em 27/04/2022
por Termi Regis Mate Gus de Araújo - Secretário Geral



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 16:04:38 que o documento de hash (SHA-256) 4b769213b7a1a65d380a7c0b9c9e61f529a37eb0e321a70aa634353d94509c7a foi validado em 28/04/2022 15:54:55 através da transação blockchain 0xehc56dca93120ed730baa91e261d3fb09177f3c05eb43435c849175f6189a8e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61499)



http://assinador.paes.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yZKXNvEeSPf4QIvEg2iJl0ZKvGyKzPFAeV50RUnG2AKAKXkDpa
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00924496541-RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA|05260697510-GABRIEL DOS SANTOS FREIRE



Empresa: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
C.N.P.J.: 17.420.778/0001-52
CONSOLIDADO
Balço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0021
Número Avro: 0009

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	941.426,50D
ATIVO CIRCULANTE	814.480,57D
DISPONÍVEL	86.768,09D
CAIXA	86.768,09D
CLIENTES	727.712,48D
DUPLICATAS A RECEBER	727.712,48D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	126.945,93D
IMOBILIZADO	126.945,93D
VEÍCULOS	228.500,00D
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	211.554,07C
PASSIVO	941.426,50C
PASSIVO CIRCULANTE	9.636,85C
FORNECEDORES	1.608,46C
FORNECEDORES	1.608,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.891,14C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	7.891,14C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	137,25C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	137,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	931.789,65C
CAPITAL SOCIAL	550.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	550.000,00C
RESERVAS	381.789,65C
RESERVAS DE LUCROS	381.789,65C

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
COMERCIANTE
CPF: 009.244.965-41

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE
Reg. no CRC - BA sob o nº. BA-043575/0-5
CPF: 054.806.975-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1YZKwvEzSP4QIvegY1JIDZEVSyKzPvRaaV5PBUNZAKAKKkSA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00924496541-RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA|05480697510-GABRIEL DOS SANTOS FREIRE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 16:04:38 que o documento de hash (SHA-256)
4b769213b7a1a65d380a7c0b9c9e611529a37eb0e321a70aa634353d94509c7a foi validado em 28/04/2022 15:54:55 através da transação blockchain
0xebc66dca93120ed730baa91e261d3fb09f77f3c05eb43435c849175f6189a8e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 61499)



Empresa: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
C.N.P.J.: 17.420.778/0001-52
CONSOLIDADO

Folha: 0022
Número Livro: 0009



DENONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	1.040.990,01	1.040.990,01
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(74.342,61)	(74.342,61)
RECEITA LÍQUIDA		966.647,40
CUSTO DO SERVIÇO PRESTADO	(41.481,59)	(41.481,59)
LUCRO BRUTO		925.165,81
DESPESAS OPERACIONAIS		(56.847,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(56.847,05)	(56.847,05)
RESULTADO OPERACIONAL		868.318,76
RESULTADO ANTES DO IR E CSI		868.318,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		868.318,76

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
COMERCIANTE
CPF: 009.244.965-41

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043575/O-5
CPF: 054.806.975-10

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXUVERSP4QHWGZ1JLD2EVS7K2PFAAV5PUNEBZAKAKKkoba
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00924496541-RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA\05480697510-GABRIEL DOS SANTOS FREIRE



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 28/04/2022 16:04:38 que o documento de hash (SHA-256)
4b769213b7a1a65d380a7cdb9c9e61f529a37eb0e321a70aa634353d94509c7a foi validado em 28/04/2022 15:54:55 através da transação blockchain
0xebc66dca93120ed730baa91e261d3fb09177f3c05eb43435c849175f6189a8e1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/F#eCheck> (NID: 61499)



Empresa: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
Inscrição: 17.420.778/0001-52
Período: 01/01/2021 - 31/12/2021

Folha: 0023
Número livro: 0009

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	814.480,57 + 0,00	84,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.636,85 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	814.480,57	84,52
	Passivo Circulante	9.636,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	941.426,50	97,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.636,85 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.636,85 + 0,00	0,01
	Ativo	941.426,50	

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
COMERCIANTE
CPF: 009.244.965-41

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE
Reg. no CRC - BA sob o No. 043575/O-5
CPF: 054.806.975-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C...DU0hdarHS0&chave2=BT-06aCqMpe1H2nMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05480697510-GABRIEL DOS SANTOS FREIRE

Sistema licenciado para A.R.F. ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/06/2022 09:37:53 que o documento de hash (SHA-256)
12aec6a3b77fe2f6b3a7e1ebaf2e228dd8e928b71b70371a5764c0d847c290 foi validado em 02/06/2022 09:36:12 através da transação blockchain
0xd65d618847c8358eecd0b378705e87aca9e62c9540133c6e60a835d7d4874 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 66905)



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 9 Folha: 24

Contém este livro 24 folhas numeradas do No. 1 ao 24 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa....: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

Ramo.....: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

Endereço.....: Rua ARI BARROSSO, 147

Complemento.....: SALA 03

Bairro.....: SERRARIA BRASIL

Município.....: FEIRA DE SANTANA

Estado.....: BA

Inscrição no CNPJ...: 17.420.778/0001-52

Inscrição Estadual...: 106292398

Registro na junta...: 29600345305 Data registro: 16/01/2013

Inscrição Municipal: 520918

DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA - SE TOTALMENTE ESCRITURADO CONFORME IN DREI Nº 11, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

FEIRA DE SANTANA, 31/12/2021

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
COMERCIANTE
CPF: 009.244.965-41

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE
Reg. no CRC - BA sob o No. BA-043575/0-5
CPF: 054.806.975-10



https://assinador.pgsr.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1911M1YKRWVETSP4QHV0GZ1JDDZEVGYKZPRAV5PBURZAKXNKA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00924496541-RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA|05480697510-GABRIEL DOS SANTOS FREIRE



Empresa: **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**
CNPJ: 17.420.778/0001-52
Insc. Junta Comerciat: 29600345305 Data: 16/01/2013



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C_DuQhdhHtSQ&chave2=BT-06acCpHpeJH2nbnCfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05480697510-GABRIEL DOS SANTOS FREIRE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de Feira de Santana-BA, tendo como objeto social transporte de cargas e pessoas para uso em obras, com início da atividade em 16/01/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG1000 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Direitos e Obrigações:

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiro, observando o regime de competência.

3.2) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) dividido em 550.000 (quinhentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição.
Sócio - Raphael Passos Oliveira - 100%

5) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrado declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venhas a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa em que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com documentação que nos foi apresentada.

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE
Contador
CPF 054.806.975-10 CRCBA-043575/05

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
COMERCIANTE
009.244.965-41



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 02/06/2022 09:37:53 que o documento de hash (SHA-256) 12aec6a3b77fe2ff6b3af7e1ebaf2e228dd8e928b71b70371a5764c0d847c290 foi validado em 02/06/2022 09:36:12 através da transação blockchain 0xd65d6188f47c8358eecdcb3787055e87aca9e62cf9540133c6a60a635d7d4874 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 66905)





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00005208
Nome: GABRIEL DOS SANTOS FREIRE CPF: 054.806.975-10
CRC/UF n.º BA-043575/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 009 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 054.806.975-10 Controle : 1115.1056.1998.2625



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Peão Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **12aec6a3b77fe2ff6b3af7e1ebaf2e228dd8e928b71b70371a5764c0d847c290** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado **NID 66905** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO 2022 NOTAS EXPLICATIVAS**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 2022 NOTAS EXPLICATIVAS**", faz prova de que em **02/06/2022 09:36:16**, o responsável **Locomax Transporte Eireli (17.420.778/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Locomax Transporte Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/06/2022 09:37:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd65d6188f47c8358eecd8b3787055e87aca9e62cf9540133c6e60a635d7d4874**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>.

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4b769213b7a1a65d380a7cdb9c9e61f529a37eb0e321a70aa634353d94509c7a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 61499 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO 2022**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO 2022**", faz prova de que em **28/04/2022 15:54:45**, o responsável **Locomax Transporte Eireli (17.420.778/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Locomax Transporte Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/04/2022 15:55:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xebc66dca93120ed730baa91e261d3fb09f77f3c05eb43435c849175f6189a8e1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A large, handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'g' or similar character.

A smaller, handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'R' or similar character.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131985/2022
 Emissão: 29/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: y46Wd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

Registro: 0010166475

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 550.000,00

Data do Capital: 05/06/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO EM EDIFICAÇÕES; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS EM EDIFICAÇÕES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RUA ARI BARROSO, 147, SALA 03, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, BA, 44003030

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 08/11/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016842DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUDIMYLLA ARAUJO CARNEIRO

Registro: 0515731110

CPF: 038.262.695-86

Data Início: 22/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Artigo 7.º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução, referentes a aeroportos, portos e barragens.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDRE LUIZ GOMES VIDAL

Registro: 0500760373

CPF: 943.493.985-20

Data Início: 11/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 131985/2022
Emissão: 29/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: y46Wd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 147346/2022
Emissão: 29/06/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: b6zc3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: ANDRÉ LUIZ GOMES VIDAL
Registro: 0500760373
CPF: 943.493.985-20

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 18/01/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana
Data de Formação: 18/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ORGANIZE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Registro: 0010080554
CNPJ: 28.506.466/0001-82
Data Início: 19/01/2018
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
Registro: 0010166475
CNPJ: 17.420.778/0001-52
Data Início: 11/02/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

NOME: ANDRÉ LUIZ GOMES VIDAL
DATA DE NASCIMENTO : 20/03/78
NATURALIDADE: Salvador - Bahia
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Solteiro
FILIAÇÃO: João Batista da Silva Vidal
Carmem Lúcia Gomes Vidal
ENDEREÇO: Rua Prefeito Ângelo Lopes, 211 – bloco 03 - aptº 302
Cristo Rei – Curitiba - PR
TELEFONE: 75 99138.6034 / 99987.1626
CART. IDENTIDADE: 07.362.851-48 - SSP/BA
CPF: 943.493.985-20
CART. PROFISSIONAL: BA38853/D
TÍT. DE ELEITOR: 791568405/31 Zona 154
ÁREA: Engenharia Civil
REGISTRO: BA38853 em 18/01/2003

COMO DISPONIBILIDADE PARA MUDANÇA DE LOCALIDADE

FORMAÇÃO TÉCNICO

- Formação Superior em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Feira de Santana, BA – 2003
- Patologia e Terapêutica das Edificações
- Legislação ligada à Engenharia
- Processos Administrativos na construção pública
- Orçamento ligado à engenharia, Programa ORSE
- Premoldado (Semana Nacional dos Estudantes de Engenharia - SNEE)
- Computação (Office, Corel, Internet)
- Auto Cad
- CipeCad (estrutural)

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

Engenheiro Civil, formado pela UEFS, em 2003, com experiência no setor público, sendo engenheiro coordenador em municípios da Bahia (Serra Preta, São Domingos, Valente, Crisópolis) e secretário de obras no município de São Gonçalo dos Campos, na Bahia. Coordenação da execução de aproximadamente 2500 unidades habitacionais em diversos municípios da Bahia, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Sul e Santa Catarina. Coordenação de obras de infraestrutura rodoviária, na duplicação da BR116, BR324, BA535 e BA093, no estado da Bahia, e BR050, B381, no estado de Minas Gerais e Goiás.

ESCOLARIDADE:

INST. DE ENSINO: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS
CIDADE: Feira de Santana - BA.
PERÍODO: 97.1
OBS: Formado em Engenharia Civil em janeiro de 2003

EXPERIENCIA PROFISSIONAIS

Empresa: Construtora RCosta
Função: Engenheiro Civil
Cargo: Engenheiro Civil – Drenagem na BR116 pela RodoBahia/ViaBahia
Obra: Duplicação das Rodovias BR324, BA535, BA093, BR050, BR381.

Empresa: Prefeitura Municipal de São Domingos
Função: Engenheiro Civil
Cargo: Engenheiro Civil

Empresa: Prefeitura Municipal de Valente
Função: Engenheiro Civil
Cargo: Engenheiro Civil

Empresa: Construtora Terta Ltda
Função: Engenheiro Civil

- Cargo: Gerente Técnico
Obra: Construção de casas populares pelo PMCMV-Sub50 e sanitários domiciliares pela FUNASA.
Ref.: Sandro (gerente) – 75 3623.5573
- Empresa: **Limousin Transporte Construções e Incorporações Ltda.**
Função: Eng. Civil Pleno
Local: Crisópolis e Biritnga - Ba.
Cargo: Engenheiro Civil Pleno
Obra: Construção de casas populares pelo PMCMV-Sub50 e sanitários domiciliares pela FUNASA.
Ref.: Nilson Bizerra – 75 3443.2279
Local: Crisópolis – BA
- Empresa: **Prefeitura Municipal de Saúde.**
Função: Engenheiro Civil
Cargo: Engenheiro Civil, Consultor
- Empresa: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos.**
Função: Engenheiro Civil
Cargo: Secretário de Obras e Urbanismo
- Empresa: **Prefeitura Municipal de Serra Preta.**
Função: Eng. Civil
Cargo: Engenheiro Civil, Consultor
Ref.: Evandro (secretário) – 75 3609.1401
- Empresa: **Prefeitura Municipal de Biritinga.**
Função: Eng. Civil
Cargo: Engenheiro Civil, Consultor
Ref.: Marcelo (secretário) – 75 8124.2470
- Empresa: **Prefeitura Municipal de Crisópolis.**
Função: Eng. Civil
Local: Crisópolis - Ba.
Cargo: Engenheiro Civil, Consultor
Ref.: José Santana (prefeito) – 75 3443.2182
- Empresa: **Limousin Transporte Construções e Incorporações Ltda.**
Função: Eng. Civil Pleno
Local: Crisópolis e Biritnga - Ba.
Cargo: Engenheiro Civil Pleno
Obra: Constução de casas polulares pelo PMCMV-Sub50 e sanitários domiciliares pela FUNASA.
Ref.: Nilson Bizerra – 75 3443.2279
Local: Crisópolis – BA
- Empresa: **Levante Construção Civil e Infraestrutura Ltda.**
Função: Eng. Civil Pleno
Local: Santa Terezinha, Anguera, Ipirá e Serra Preta- Ba.
Cargo: Engenheiro Civil Pleno , Supervisão de Obra, Consultoria
Obra: Constução da Quadras Poliesportivas e Saneamento
Ref.: Evandro Pedreira – 75 9198-2959
Local: Serra Preta – BA
- Empresa: **Vidal Construção Civil e Serviços Ltda.**
Função: Eng. Civil
Local: Aeroporto de Ilhéus - Ba.
Cargo: Engenheiro Civil, Supervisão de Obra, Almojarife
Obra: Constução da muro para isolamento.
Ref.: João Batista – 75 223.4612
Local: Ilhéus – BA
- Empresa: **VLG Silva.**
Função: Eng. Civil
Cargo: Engenheiro Civil,
Obra: Vistoria c/ Levantamento Quantitativo e Elaboração Orçamentária para Reformas de Colégios da Rede Estadual da Bahia
Ref.: Vera Lúcia – 9972.0603
- Empresa: **Costa de Lacerda Const. Civil Ltda.**
Função: Eng. Civil
Local: Corpo de bombeiros de F. de Santana - Ba.
Cargo: Engenheiro Civil, Supervisão de Obra, Almojarife
Obra: Constução da Piscina para Treinamento de Oficiais.
Ref.: João Batista - 8801.2017
Local: Município de Jitaúna – BA

Cargo: Engenheiro Civil, Supervisão de Obra, Almojarife
Obra: Construção de Banheiros Domiciliares
Local: Município de Rafael Jambeiro - BA
Cargo: Engenheiro Civil, Supervisão de Obra, Almojarife
Obra: Ampliação de Rede de Água e Construção de um Ginásio e Praça Municipal
Empresa: **Construtora Toda Ltda / Astra Construções Ltda.**
Função: Estagiário
Obra: Ampliação da Pirelli S/A em FSA
Cargo: Auxiliar de Engenheiro, Supervisão de Obra, Almojarife, Setor Administrativo
Ref.: Beto Lima 75 9131.5677 / 616.2258
Empresa: **Construtora Enaitat Ltda.**
Função: Estagiário
Obra: Reforma da Casa de Costura de Jaiba
Reforma e Implantação dos Pontos de Ônibus de FSA
Cargo: Auxiliar de Engenheiro, Supervisão de Obra, Almojarife, Sub-Encarregador de Licitação e Setor Administrativo
Ref.: Clarival Costa - 225.9074
Empresa: **JAC - Construções Ltda.**
Função: Estagiário
Obra: Ampliação da Rede de Esgoto
Local : Bairro Capuchinhos - Feira de Santana
Cargo: Auxiliar de Engenheiro, Supervisão de Obra, Fiscalização
Ref.: Iuri Freitas Costas - 71 9979.4003
Empresa: **Construtora Enaitat Ltda.**
Função: Estagiário
Obra: Fundação de Torres da TELEMAR
Local : Toda Extensão da Bahia
Cargo: Auxiliar de Engenheiro, Supervisão de Obra, Almojarife, Sub-Encarregador de Licitação e Setor Administrativo
Ref.: Clarival Costa - 225.9074
Empresa: **Tanaja Const. Civil Ltda.**
Função: Estagiário
Local Estagio: Complexo Penitenciário de F. de Santana - Ba.
Cargo: Auxiliar de Engenheiro, Supervisão de Obra, Almojarife
Ref.: Marco Marques - 9977.1404 / 622.4064
Local: **Universidade Est. de Feira de Santana - UEFS**
Cargo: Representante Discente, Tesoureiro do Diretório Acadêmico.



CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Contrato que fazem entre si: **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº 17.420.778/0001-52, situada à Rua Ari Barroso, nº 147 - Sala 03 - Serraria Brasil - Feira de Santana- Bahia.com, representada neste ato pelo socio/tiular o Sr. Raphael Passos Oliveira, RG Nº 10.151.126-41, CPF Nº 009.244.965-41, denominada de **CONTRATANTE**, e o Engenheiro Civil, **ANDRE LUIZ GOMES VIDAL**, CPF 943.493.985-20, CREA BA - 38.853-D, residente à Rua Quito, Cond. Asteca, Casa 20, Santo Antônio dos Prazeres- Feira de Santana, BA, denominado **CONTRATADO**, mediante as cláusulas abaixo:

PRIMEIRA - O **CONTRATADO** se obriga a dar assistência técnica a Empresa **CONTRATANTE**, como **Responsável Técnico**.

SEGUNDA - A **CONTRATANTE** se obriga a dar as condições necessárias para o perfeito exercício profissional do **CONTRATADO**, contribuindo para um bom desempenho a ele atribuído.

TERCEIRA - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar ao **CONTRATADO**, a importância de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais) mensais.

QUARTA - O presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, obedecendo as regras da Legislação Trabalhista.

QUINTA - O Salário mensal do **CONTRATADO** será atualizado ou modificado em conformidade com a política salarial do governo, principalmente observando o previsto para atividade profissional do Engenheiro.

SEXTA - O **CONTRATADO** se responsabiliza em cumprir os seguintes horários:

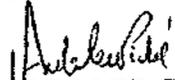
TERÇA-FEIRA- 14:00 ÀS 18:00hs

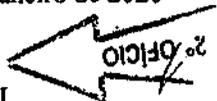
QUARTA- FEIRA - 07:00 ÀS 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

SÁBADO - 7:00 ÀS 12:00hs

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em três vias de idêntico teor e para um só e mesmo efeito.

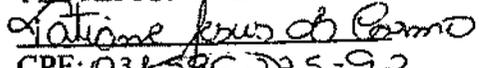
FEIRA DE SANTANA-BA, 24 de Janeiro de 2020

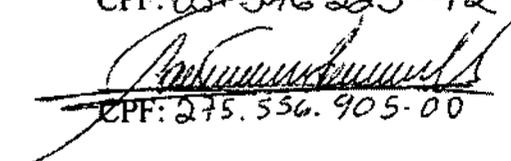

ANDRE LUIZ GOMES VIDAL
CREA-BA - 38.853




LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41

TESTEMUNHA:


CPF: 031.596.225-92


CPF: 275.556.905-00

CNPJ: 17.420.778/0001-52 - Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil - CEP: 44.003-030. Tel (75) 9483-1552. locomaxtransportes@hotmail.com



9

Mercado Municipal de Hortaliças de Fátima de Santana
Escritório

Recebido por Bônus de R\$ 00,00 (zero) de:
RAPHAEL PASSOS DA VEIÇA - ANOY LINDO DOMES VIVAL
E-mail: R\$0,00 e tel: R\$4,12 FICOM R\$1,50
Del: R\$0,15 PDC: R\$0,23 Talm R\$10,00
CNPJ: 0041.A0115336 - 7 004: AD115337 - 5
Município () de cidade
INDICADA BA:BOZA - ESCRIVENTE
SA 01/02/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 04/02/2022 09:45:53 que o documento de hash 2753c883d0944c010410b999ce11a1134cf69ef8c484ad7ccf8786dd21d85229 foi validado em 04/02/2022 09:42:00 através da Blockchain 0xe077ab035a66df2818d610c07b317e877e024bf0284c5a81860ca3536bde3c1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com.br/verify> (NID: 493)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2753c883d0944c010410b999ce11a1134cf69ef8c484ad7ccf8786dd21d85229** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 49331 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ANDRE J**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ANDRE J**", faz prova de que em **04/02/2022 09:41:12**, o responsável **Locomax Transporte Eireli (17.420.778/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Locomax Transporte Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2022 09:42:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe077ab035a66df2818d610c07b317e877e024bf0284c5a81860ca3536bde3c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

97202/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ GOMES VIDAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIZ GOMES VIDAL**
Registro: **38853/D BA** RNP: **0500760373**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210538818** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/06/2021** Baixada em: **10/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE DADOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**

Contratante: **NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA**
Endereço do contratante: **RUA IRAPIRUNA**
Complemento: **BR324**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA**
Contrato:

CPF/CNPJ: **11.702.573/0001-83**
Nº: **S/N**
Bairro: **DISTRITO DE HUMILDES**
UF: **BA** CEP: **44135000**

Valor do contrato: **R\$ 750.000,00**
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA IRAPIRUNA**
Complemento: **BR324**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA**
Coordenadas Geográficas: **-12.357706, -38.871949**

Celebrado em: **13/04/2020**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Data de início: **17/04/2020** Conclusão efetiva: **08/06/2021**
Finalidade: **Comercial**

Nº: **S/N**
Bairro: **DISTRITO DE HUMILDES**
UF: **BA** CEP: **44135000**

Proprietário: **NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.702.573/0001-83**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > 95 - GALPAO 111 - Execução de Obra Técnica 1142.00 METRO QUADRADO;**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA.

Informações Complementares

- Com exceção de cabeamento estruturado por extrapolar as atribuições do Responsável Técnico requerente.
- Com exceção de retirada de arvore, capina, roçagem, poda arbustiva, fornecimento e espalhamento de terra vegetal, plantio de grama e plantio de arvores, por extrapolar as atribuições do Responsável Técnico requerente.
- Considerar como serviços de elétrica, apenas em baixa tensão, no âmbito da edificação.
- Considerar como SPDA, apenas no âmbito da edificação.
- Esta Certidão é para fim exclusivo de Acervo Técnico e não acrescenta qualquer atribuição às originariamente consignadas no registro do profissional no CREA, sendo vedada qualquer extrapolação, nos termos da alínea "b" do artigo 6º da lei 5.194 de 24 de dezembro de 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 97202/2021
11/06/2021, 09:11
AYZY9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **AYZY9**



NutriPet

NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: sob nº 17.420.778/0001-52 tendo como responsável técnico o engenheiro civil ANDRE LUIZ GOMES VIDAL, RNP nº 0500760373, inscrito no CREA-BA sob no. 38853/D BA, executou para NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.702.573/0001-83, Rua Irapiruna, CEP 44135-000, os serviços de CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA., situado a rua Irapiruna, BR-324, distrito de Humildes, Feira de Santana, Bahia, em conformidade com as especificações e dentro dos prazos contratados.

DADOS DA OBRA/SERVICO E CONTRATO

GALPÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA NUTRIPET DE - 1.142,0 m²
 LOCAL: Irapiruna, BR-324, distrito de Humildes, Feira de Santana, Bahia.
 CONTRATO Nº: S/N
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.000,00
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Início - 17/04/2020
 Término - 22/02/2021
 ART Nº: BA20210464000

DADOS DO CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO

CONTRATANTE/PROPRIETÁRIO: NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ Nº: 11.702.573/0001-83
 ENDEREÇO: Irapiruna, BR-324, distrito de Humildes, Feira de Santana, Bahia.

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDRE LUIZ GOMES VIDAL
 Engenheiro Civil
 RNP: 0500760373
 Registro CREA no. 38853/D BA

DADOS TÉCNICOS

conforme dados da planilha de serviços do laudo técnico em anexo emitido por profissional habilitado registrado no sistema CONFEA/CREA, o Engenheiro Civil EVALDO ALMEIDA MORAES, CREA-BA: 962008A.

Feira de Santana/BA, 22 de abril de 2021.

Erika Damasceno S. Pinheiro
 NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA.
 CNPJ: 11.702.573/0001-83
 REPRESENTANTE LEGAL
 ERIKA DAMASCENO SOUZA PINHEIRO
 CPF: Nº: 036.055.864-06 RG Nº: 1460643720

NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.702.573/0001-83, Rua Irapiruna, BR-324, distrito de Humildes, Feira de Santana, Bahia CEP 44135-000, Telefone, **(75) 3626-5688**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
 11/06/2021, 09:19

Chave de impressão: AYZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico de análise e conferência de quantitativos e especificações técnicas referente à Obra de CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA., situado a rua Irapiruna, BR-324, distrito de Humildes, Feira de Santana, Bahia.

Desta forma, todos os quantitativos e descrições apresentados no atestado de capacidade técnica dos serviços supracitados realizados para NUTRIPET RAÇÕES E ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.702.573/0001-83, executados pela LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: sob nº 17.420.778/0001-52, tendo como responsável técnico o engenheiro civil ANDRE LUIZ GOMES VIDAL, RNP nº 0500760373, inscrito no CREA-BA sob no. 38853/D BA.

DADOS DA OBRA/SERVICO E CONTRATO

GALPÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA NUTRIPET DE - 1.142,0 m²
 LOCAL: Irapiruna, BR-324, distrito de Humildes, Feira de Santana, Bahia.
 CONTRATO Nº: S/N
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 750.000,00
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Início - 17/04/2020
 Término - 22/02/2021
 ART Nº: BA20210464000; BA20210538818

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

ANDRE LUIZ GOMES VIDAL
 Engenheiro Civil
 RNP: 0500760373
 Registro CREA no. 38853/D BA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO	M ²	9.850,00
1.2	LOCAÇÃO GERAL DA OBRA	M ²	1.142,00
1.3	PLACA DE OBRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO PINTADA DE ACORDO COM MODELO FORNECIDO CONSTANTE NO MANUAL DE SINALIZAÇÃO	M ²	6,00
1.4	RETIRADA DE ÁRVORE	UN	12,00
1.5	RETIRADA DE MEIO-FIO EXISTENTE	M	255,00
1.6	RETIRADA DE ENTULHOS	M ³	1.230,00
1.7	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO	UNID.	2,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
2.1	ENGENHEIRO CIVIL SENIOR	H	264,00
2.2	MESTRE DE OBRAS	H	1.320,00
2.3	APONTADOR	H	1.320,00
2.4	VIGIA (2X)	H	2.640,00
2.5	SERRA CIRCULAR	H	132,00
2.6	ANDAIME METÁLICO - LOCAÇÃO	MÉS	6,00
2.7	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	34,00
3.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
3.1	ABRIGO PROVISÓRIO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA	M ²	73,00
3.2	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E= 6 MM	M ²	2.420,00
4.0	MOVIMENTO DE TERRA		

Certidão nº 97202/2021
 11/06/2021, 09:19

Chave de Impressão: AYZ19

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



4.1	ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE COM ROLO, COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO, COM GC 95 % DO PROCTOR NORMAL	M³	2.955,00
5.0	FUNDAÇÕES / INFRA-ESTRUTURA		
5.1	ESTACA PRÉ-MOLDADA CONCRETO 25X25CM ATÉ 35TF, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M	660,00
5.2	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS, COM MATERIAL REAPROVEITADO, EM CAMADAS DE ATÉ 20 CM.	M3	423,00
5.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO TRACO 1:4:8, ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECANICO	M3	9,20
5.4	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO	M2	184,00
5.5	ESCAVACAO MANUAL (VALAS OU FUNDACOES RASAS)	M3	850,00
5.6	FORMA PINHO 3A P/CONCRETO EM FUNDAÇÃO REAPROV 3 VEZES - CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESFORMA, NÃO INCLUIDO DEMOLDANTE	M2	255,00
5.7	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	55,60
5.8	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	55,60
5.9	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA-FORA, D.M.T = 10,0 KM	M3	66,00
5.10	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.220,00
5.11	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.020,00
6.0	SUPERESTRUTURA.		
6.1	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE LONA PLASTICA	M2	855,00
6.2	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-92 (ACO CA-60 4,2MM C/15CM)	KG	171,60
6.3	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	2.340,00
6.4	REATERRO MANUAL DE VALAS	M3	320,00
6.5	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO.	M3	833,00
6.6	LASTRO DE BRITA	M3	67,00
6.7	ARMAÇAO (FORN., CORTE, DOBRA E COLOC.) ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.	KG	2.345,00
6.8	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	3.340,00
6.9	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	KG	4.350,00
7.0	ALVENARIAS		
7.1	COBOGO CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	375,00
7.2	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M	570,00
7.3	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM ESPELHO (ESPESSURA 5CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M2	605,00
7.4	VERGAS DE CONCRETO ARMADO PARA ALVENARIA COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA POR 10 VEZES	M3	15,20
7.5	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X15X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M2	425,00
8.0	DIVISÓRIAS		
8.1	PAREDE DE GESSO ACARTONADO SIMPLES INTERNA	M2	66,00
8.2	DIVISÓRIA SANITÁRIA DE GRANITO NACIONAL E=3CM ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3	M2	23,00
9.0	COBERTURA		
9.1	CALHA EM ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO, CONF. PROJETO	M	84,00
9.2	BASE PARA CONDENSADORES EM CONCRETO LEVE	M3	1,44
9.3	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	M	125,20
9.4	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24, DESENVOLVIMENTO 33CM	M	84,00
9.5	COBERTURA COM TELHA METÁLICA	M2	858,70
10.0	IMPERMEABILIZAÇÃO		
10.1	IMPERMEABILIZACAO DE LAJE COM MANTA ASFALTICA 4MM	M2	225,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
11/06/2021, 09:19

Chave de Impressão: AYZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



10.2	IMPERMEABILIZAÇÃO EM PISOS COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA) ESPESSURA 2,5CM COM IMPERMEABILIZANTE	M2	51,31
10.3	PISO CIMENTADO LISO DESEMPENADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 3,5CM, PREPARO MANUAL PARA PROTEÇÃO MECÂNICA E REGULARIZAÇÃO	M2	397,88
11.0	PISOS		
11.1	PISO EM PORCELANATO ESMALTADO GRANILITE CINZA 45X45CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	1.258,00
11.2	PISO EM PORCELANATO ESMALTADO GRANILITE CREMA 45X45CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	75,97
11.3	PISO CERÂMICO 43,5X43,5 NA COR ECOLOMINA PATINA BRANCA, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL, COM REJUNTE EM CIMENTO COMUM	M2	38,78
11.4	PISO TÁTIL DIRECIONAL DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA (ESP. 5MM)	M2	23,28
11.5	PISO TÁTIL DE ALERTA DE BORRACHA, ASSENTADO COM COLA (ESP. 5MM)	M2	11,55
11.6	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	166,00
11.7	PISO RUSTICO EM CONCRETO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTAS EM MADEIRA	M2	176,50
11.8	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 4CM, PREPARO MANUAL	M2	1.715,50
11.9	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	1.715,50
12.0	PAVIMENTAÇÃO		
12.1	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA	M2	34,27
12.2	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3CM	M2	34,27
12.3	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30X30CM (900 CM²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	34,27
12.4	POLIMENTO DE CONCRETO NOVO	M2	2.098,43
12.5	PISO CIMENTADO DESEMPENADO, ARGAMASSA 1:3, E = 6 CM, COM JUNTA DE 1,5 X 1,5 M	M2	353,10
12.6	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	M3	9,74
12.7	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	64,95
12.8	REATERRO COM APILOAMENTO	M3	5,57
12.9	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6M3 (CARGA E DESCARGA MANUAIS)	M3	23,00
12.10	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3XKM	138,00
12.11	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	1.205,71
12.12	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PÉÇAS POR M2)	M2	4.220,00
12.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM)	M3XKM	5.064,00
12.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM)	TXKM	7.596,00
12.15	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	18,00
12.16	PISO DE LADRILHO HIDRÁULICO COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL) SEM LASTRO	M2	.91,27
12.17	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M3	3.200,00
12.18	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVAMENTE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	M4	448,00
12.19	IMPRIMAÇÃO DE BASE DE PAVIMENTAÇÃO	M2	2.992,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021

11/06/2021, 09:19

Chave de Impressão: AVZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.

Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br

CREA-BA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Impresso em: 11/06/2021, às 09:19.



12.20	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - CM-30	M³XKM	646,00
12.21	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD	M²	2.949,00
12.22	CAPA SELANTE COM PÓ-DE-PEDRA-PAVIM.URBANA	M2	2.949,00
12.23	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADO	M³XKM	2.123,00
12.24	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - EMULSÃO(RR-2C)	M³XKM	1.699,00
12.25	RECOMPOSICAO DE PAVIMENTACAO DE RUA,DEVIDO A ABERTURA DE VALA PARA ASSENTAMENTO DE TUBULACAO,INCLUSIVE REMOCAO DE ATE 20,00M DO REATERRO SOLTO,CONCRETAGEM FCK=10MPA COM 20CM DE ESPESSURA,CARGA,TRANSPORTE E DESCARGA DO MATERIAL EXCEDENTE ATEA DISTANCIA DE 20KM,EXCLUSIVE CONCRETO ASFALTICO(VIDE ITEM 08.015.0018)	M2	213,52
12.26	RECUPERACAO DE MEIO-FIO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	120,00
12.27	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO, MODELO PAVER, E=8CM, SOBRE COCHIM DE AREIA, PARA ESTACIONAMENTO E CALÇADA	M²	1.230,00
13.0	RODAPE		
13.1	RODAPE EM MÁRMORE BEGE BAHIA, LARGURA 8CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	M	255,50
13.2	RODAPE EM MADEIRA, ALTURA 5CM, FIXADO EM PECAS DE MADEIRA, INCLUINDO PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M	345,00
13.3	RODAPE EM PORCELANATO ESMALTADA GRANILITE CINZA 8X45CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA FABRICADA NO LOCAL, COM REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	M	40,00
13.4	RODAPE EM GRANITO CINZA ANDORINHA, LARGURA 8CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA	ML	229,49
14.0	SOLEIRA		
14.1	SOLEIRA EM GRANITO POLIDO CINZA ANDORINHA, LARGURA 15CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	M	10,80
15.0	PEITORIL		
15.1	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, LARGURA 15CM	M	12,00
15.2	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA POLIDO, LARGURA 65CM	M	5,00
16.0	REVESTIMENTOS INTERNO		
16.1	PLAQUETA CERÂMICA EM PAREDES 1A, PEI-1, 9,5X9,5CM, PADRAO ALTO, FIXADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M2	345,00
16.2	PLACAS ACÚSTICAS DE GESSO FURADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	99,70
16.3	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.405,00
16.4	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.405,00
17.0	REVESTIMENTO EXTERNO		
17.1	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MANUAL	M2	1.634,00
17.2	CHAPISCO EM PAREDES TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	1.634,00
18.0	FORRO		
18.1	FORRO ACÚSTICO DE FIBRA MINERAL REMOVÍVEL, APOIADOS EM PERFIS METÁLICOS SUSPENSOS POR PERFIS RIGIDOS (COMP. 625MM / ESP. 15MM / LARGURA: 625 MM / TIPO: "T")	M2	402,00
18.2	FORRO DE GESSO ACARTONADO FIXO MONOLÍTICO, SUSPENSOS POR PENDURAS DE ARAME GALV. N.º18 PAINEL, E=12,5MM	M2	230,00
19.0	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
19.1	PORTA DE MADEIRA LISA, NA COR CASTANHO, COM VISOR EM VIDRO LISO (0,8X2,10), COMPLETA	UN	6,00
19.2	PORTA DE MADEIRA LISA, NA COR CASTANHO, COM VISOR EM VIDRO LISO E VENEZIANA DE ALUMÍNIO (0,8X2,10), COMPLETA	UN	4,00
19.3	PORTA DE MADEIRA LISA, NA COR CASTANHO, COM VISOR EM VIDRO LISO E VENEZIANA DE ALUMÍNIO (0,7X2,10), COMPLETA	UN	11,00
19.4	PORTA DE MADEIRA LISA, NA COR CASTANHO, COM VENEZIANA (0,6X1,80), COMPLETA	UN	8,00
19.5	PORTA DE MADEIRA LISA, NA COR CASTANHO, COM VENEZIANA (0,6X2,10), COMPLETA	UN	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
11/06/2021, 09:19

Chave de Impressão: AYZ93

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



19.6	PORTA DE MADEIRA LISA, NA COR CASTANHO, COM VENEZIANA (0,8X2,10), COMPLETA	UN	2,00
20.0	ESQUADRIAS		
20.1	ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR RAIN, INCLUINDO VIDRO LISO TRANSPARENTE	M2	13,50
20.2	ALUMÍNIO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR RAIN, INCLUINDO VIDRO LISO TRANSPARENTE	M2	4,50
20.3	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO VENEZIANA, COR RAIN SW 6219 (0,8X1,60)M	UN	1,00
20.4	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/4", COM PINTURA NA COR CINZA GRAFITE, INCLUSIVE PORTA .	M2	6,00
21.0	SERVIÇOS DIVERSOS		
21.1	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 4" COM BRACADEIRA	M	102,15
21.2	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM AÇO CA-50 12,5", INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTI-OXIDANTE	M	4,20
21.3	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADA EM TUBO DE AÇO GALV.C/COSTURA DIN 2440. DIÂMETRO 2", E TELA EM ARAME GALVANIZADO 14 BWG, MALHA QUADRADA COM ABERTURA DE 2".	M2	425,00
21.4	CAPINA PERIÓDICA MENSAL	M²	3.850,00
21.5	ROÇADA	M²	3.850,00
21.6	PODA ARBUSTIVA	UNID.	65,00
21.7	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL PREPARADA	M3	165,00
21.8	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS	M2	1.423,00
21.9	PLANTIO DE ÁRVORES ORNAMENTAIS COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00M	UNID.	63,00
22.0	PINTURA INTERNA		
22.1	PINTURA EM LAJE DE CONCRETO COM RESINA DE PEDRA	M2	234,00
22.2	PINTURA LATEX PVA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.634,00
22.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	234,00
22.4	EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.634,00
22.5	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	234,00
23.0	PINTURA EXTERNA		
23.1	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	1.405,00
23.2	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, DUAS DEMAOS	M2	40,09
23.3	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS	M2	1.405,00
23.4	EMASSAMENTO COM MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	1.405,00
24.0	PISO		
24.1	PINTURA COM TINTA RESINA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS ZEBRADA PARA PNE	M2	6,00
24.2	PINTURA COM TINTA RESINA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS PNE E IDOSO	M2	2,90
24.3	PINTURA COM TINTA RESINA ACRILICA PARA DEMARCAÇÃO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO (VAGAS)	M2	11,22
25.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
25.1	QUADRO GERAL APARENTE, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
25.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO (QUADRO GERAL APARENTE, CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
25.3	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 4MM2 - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	408,00
25.4	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 6MM2 - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	318,00
25.5	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 10MM2 - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	300,00
25.6	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 16MM2 - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	1.320,00
25.7	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 25MM2 - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	240,00
25.8	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 35MM2 - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	156,00
25.9	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 50MM2 - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	396,00
25.10	CABO ISOLADO EM PVC SEÇÃO 70MM2 - 0,6/1KV - 70°C - FLEXÍVEL	M	582,00
25.1	LUMINÁRIAS E ACESSÓRIOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
11/06/2021, 09:19

Chave de Impressão: AYZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



25.1.1	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO PARA 4 LÂMP. FLUORES. TUBULARES DE 14W, CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO	UN	131,00
25.1.2	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMP. FLUORES. TUBULARES DE 14W; CORPO E ALETAS PLANAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFL. EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO	UN	55,00
25.1.3	LUMINÁRIA DE EMBUTIR PARA 2 LÂMP. FLUORES. TUBULARES DE 28W; CORPO E COBRE-SOQUETE EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REF. EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO	UN	21,00
25.1.4	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W, CORPO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO DE ALTO BRILHO	UN	44,00
25.1.5	LUMINÁRIA CIRCULAR DE SOBREPOR PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W, CORPO EM ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA, REFL. EM ALUMÍNIO ANODIZADO MULTIFACETADO DE ALTO BRILHO	UN	2,00
25.1.6	ARANDÉLA EXTERNA DE SOBREPOR, CORPO E GRADE EM FERRO FUNDIDO PINTADO NA COR BRANCA, DIFUSOR EM VIDRO TRANSPARENTE FRISADO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 20W	UN	12,00
25.1.7	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 2X11W-DLX ALTA LUMINOSIDADE, 880 LÚMENS, ÁREA DE COBERTURA DE 1M ESPESSURA 36M ² , CAIXA DE EMBUTIR PARA FORRO COM ENTRE 5 E 35MM	UN	6,00
25.1.8	VENTILADOR DE TETO, 03 PALETAS, FORNECIMENTO	UN	5,00
25.2	INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS		
25.2.1	INTERRUPTOR BIPOLAR - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, DE EMBUTIR	UN	30,00
25.2.2	INTERRUPTOR BIPOLAR - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EMBUTIR	UN	5,00
25.2.3	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
25.2.4	INTERRUPTOR BIPOLAR - 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EMBUTIDO NO GESSO	UN	10,00
25.2.5	INTERRUPTOR PARALELO (THREE WAY) - 2 TECLAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
25.2.6	INTERRUPTOR BIPOLAR - 2 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EMBUTIDO NO GESSO	UN	10,00
25.3	TOMADAS E ACESSÓRIOS		
25.3.1	TOMADA 2P+T 15A - 250V, EM CAIXA 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	44,00
25.3.2	TOMADA DUPLA 2P+T 15A - 250V, EM CAIXA 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
25.3.3	TOMADA 2P+T 15A - 250V, EM CAIXA 4X2", INSTALADA EM PAREDE DE GESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
25.3.4	TOMADA DUPLA 2P+T 15A - 250V, EM CAIXA 4X4", INSTALADA EM PAREDE DE GESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
25.3.5	TOMADA 2P+T 15A - 250V, EM CAIXA 4X2", INSTALADA EM CONDULETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
25.3.6	TOMADA DUPLA 2P+T 15A - 250V, EM CAIXA 4X4", INSTALADA EM CONDULETE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00
25.3.7	TOMADA DE PISO COM SUPORTE DE TOMADAS E ADAPTADOR METÁLICO PARA 2 TOMADAS QUADRADAS (2P+T) E 2 TOMADAS RJ45	UN	9,00
25.4	ELETRODUTOS COM CONEXÕES		
25.4.1	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM (3/4")	M	430,00
25.4.2	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 32 MM (1")	M	44,00
25.4.3	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40 MM (1 1/4")	M	70,00
25.4.4	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50 MM (1 1/2")	M	88,00
25.4.5	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES 60 MM (2")	M	21,00
25.4.6	FITA PERFURADA 20X300MM, FORNECIMENTO	UN	2.839,00
25.4.7	BÚCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA SOBERBA AÇO ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES, FORNECIMENTO	UN	4.079,00
25.4.8	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA 1/4" X 1/2" C/ PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO/MEDIA, FORNECIMENTO	UN	340,00
25.4.9	ELETRODUTO DE AÇO CARBONO, COM COSTURA GALVANIZADO A FOGO, INCLUSIVE CONEXÕES Ø 20 MM (3/4")	M	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
11/06/2021, 09:19

Chave de Impressão: AYZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



25.4.10	ELETRODUTO FLEXÍVEL SEALTUBE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	5,00
25.4.11	DUTO CORRUGADO EM PEAD, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 4"	M	160,00
25.4.12	DUTO CORRUGADO EM PEAD, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/2"	M	110,00
25.4.13	DUTO CORRUGADO EM PEAD, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 1 1/4"	M	90,00
25.4.14	DUTO CORRUGADO EM PEAD, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 3"	M	55,00
25.4.15	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00
25.4.16	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E,C,T,X,LL,LR,LB,TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00
25.4.17	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E,C,T,X,LL,LR,LB,TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
25.4.18	CONDULETE 1.1/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E,C,T,X,LL,LR,LB,TB" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00
25.4.19	ELETROCALHA METÁLICA PERFURADA 100X50X3000MM, INCLUIDO TAMPA METÁLICA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	50,00
25.4.20	ELETROCALHA GALVANIZADA À FOGO PERFURADA COM TAMPA 50X50X3000MM - VARA COM 3 METROS	UN	26,00
25.4.21	ELETROCALHA GALVANIZADA À FOGO PERFURADA COM TAMPA 150X50X3000MM - VARA COM 3 METROS	UN	5,00
25.4.22	CURVA DE INVERSÃO PARA LIGAÇÃO DE PAINEL 100X50	UN	2,00
25.4.23	CURVA HORIZONTAL 90° 100X50X3000MM	UN	2,00
25.4.24	TE HORIZONTAL DE 90° 100X50MM	UN	2,00
25.4.25	TERMINAL 100X50MM PARA ELETROCALHA	UN	2,00
25.4.26	EMENDA INTERNA 100 X 50MM	UN	20,00
25.4.27	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	61,00
25.4.28	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	54,00
25.4.29	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UN	1,00
25.4.30	CHUMBADOR "UR" Ø1/4" COM PARAFUSO	UN	145,00
25.4.31	TIRANTE ROSCA TOTAL DE Ø1/4" COM 3 METROS	UN	51,00
25.4.32	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4"X1/2"	PÇ	206,00
25.4.33	PORCA SEXTAVADA DE Ø1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	480,00
25.4.34	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	1,00
25.4.35	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 150X50MM	UN	15,00
25.4.36	TERMINAL 150X50MM PARA ELETROCALHA	UN	1,00
25.4.37	TERMINAL 50X50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	3,00
25.4.38	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 50X50MM	UN	76,00
25.4.39	CURVA DE INVERSÃO 50X50MM	PÇ	3,00
25.4.40	TE HORIZONTAL DE 90° 50X50MM	UN	2,00
25.4.41	CURVA HORIZONTAL 90° 50X50MM	PÇ	3,00
25.4.42	TE HORIZONTAL DE 90° 150X50MM	UN	1,00
25.4.43	CURVA HORIZONTAL 90° 150X50MM	PÇ	1,00
25.4.44	CURVA DE INVERSÃO 150X50MM	PÇ	2,00
25.4.45	TALA DE EMENDA DE 50MM	UN	26,00
25.4.46	EMENDA INTERNA PARA ELETROCALHA DE 150X50, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
25.4.47	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA 4 X 4"	UN	13,00
25.4.48	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, OCTOGONAL 4 X 4"	UN	310,00
25.4.49	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA DE AÇO COM TAMPA PARAFUSADA 20 X 20 X 12	UN	10,00
25.4.50	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA ANTIDERRAPANTE 20X20X10CM	UN	13,00
25.4.51	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1000X1000X1000MM, REVESTIDA INTERNAMENTE (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3), COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO E FUNDO BRITADO	UN	8,00
25.4.52	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 500X500X500MM, REVESTIDA INTERNAMENTE (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3), COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO E FUNDO BRITADO	UN	13,00
25.4.53	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 300X300X400MM, REVESTIDA INTERNAMENTE (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3), COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO E FUNDO BRITADO	UN	43,00
25.4.54	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12CM	UN	4,00
25.4.55	CAIXA DE PASSAGEM 15X15X10CM	UN	51,00
25.4.56	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA COM TAMPA CONCRETO 40X40X40 CM	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
11/06/2021, 09:19

Chave de impressão: AY2Y9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



26.0	CABEAMENTO ESTRUTURADO		
26.1	ORGANIZADOR DE CABOS HORIZONTAIS COM ANÉIS (1U)	PÇ	7,00
26.2	RACK 44U - FECHADO COM KIT VENTILAÇÃO / EXAUSTÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
26.3	CURVA HORIZONTAL 90° 100X50X3000MM	UN	3,00
26.4	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 100X50MM	UN	3,00
26.5	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	9,00
26.6	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1"	UN	12,00
26.7	CHUMBADOR "UR" Ø1/4" COM PARAFUSO	UN	10,00
26.8	TIRANTE ROSCA TOTAL DE Ø1/4" COM 3 METROS	UN	10,00
26.9	PARAFUSO CABEÇA LENTILHA AUTO TRAVANTE 1/4"X1/2"	PÇ	258,00
26.10	PORCA SEXTAVADA DE Ø1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	21,00
26.11	ARRUELA LISA OU DE PRESSÃO DE 1/4"	CJ	21,00
26.12	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/4"	UN	4,00
26.13	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 150X50MM	UN	3,00
26.14	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 200X50MM	UN	2,00
26.15	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 1.1/2"	UN	1,00
26.16	SAÍDA HORIZONTAL PARA ELETRODUTO 2"	UN	1,00
26.17	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 150X100MM	UN	1,00
26.18	TERMINAL 50X50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	UN	2,00
26.19	SUPORTE VERTICAL P/ ELETROCALHA 50X50MM	UN	4,00
26.20	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM P/ 100X50MM	UN	1,00
26.21	CURVA HORIZONTAL 90° 50X50MM	PÇ	3,00
26.22	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 100X50MM P/ 50X50MM	UN	4,00
26.23	TE HORIZONTAL DE 90° 150X50MM	UN	3,00
26.24	CURVA HORIZONTAL 90° 150X50MM	PÇ	6,00
26.25	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 150X50MM P/ 100X50MM	UN	4,00
26.26	CURVA DE INVERSÃO 150X50MM	PÇ	3,00
26.27	TE HORIZONTAL DE 90° 150X100MM	UN	1,00
26.28	CURVA DE INVERSÃO 150X100MM	PÇ	1,00
26.29	CURVA HORIZONTAL 90° 150X100MM	PÇ	2,00
26.30	TE HORIZONTAL DE 90° 200X50MM	UN	1,00
26.31	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 200X50MM P/ 150X50MM	UN	4,00
26.32	CURVA HORIZONTAL 90° 200X50MM	PÇ	1,00
26.33	CURVA DE INVERSÃO 200X50MM	PÇ	1,00
26.34	TALA DE EMENDA DE 50MM	UN	51,00
26.35	REDUÇÃO CONCÊNTRICA 150X100MM P/200X50MM	UN	2,00
26.36	TALA DE EMENDA DE 100MM	UN	6,00
26.37	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 25 MM (3/4")	M	78,00
26.38	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 32 MM (1")	M	48,00
26.38	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 40 MM (1 1/4")	M	27,00
26.40	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES Ø 50 MM (1 1/2")	M	3,00
26.41	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, COM CONEXÕES 60 MM (2")	M	3,00
26.42	CHUMBADOR "UR" Ø1/4" COM PARAFUSO	UN	138,00
26.43	TIRANTE ROSCA TOTAL DE Ø1/4" COM 3 METROS	UN	138,00
26.44	PORCA SEXTAVADA DE Ø1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	277,00
26.45	ARRUELA LISA OU DE PRESSÃO DE 1/4"	CJ	277,00
26.46	DUTO CORRUGADO EM PEAD, PARA PROTEÇÃO DE CABOS SUBTERRÂNEOS Ø 4"	M	5,00
26.47	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 1"	CJ	33,00
26.48	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1.1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00
26.49	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 1.1/4"	CJ	25,00
26.50	ABRACADEIRA TIPO D COM PARAFUSO - Ø3/4"	UN	50,00
26.51	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 1.1/2"	CJ	2,00
26.52	BUCHA/ARRUELA ALUMÍNIO 2"	CJ	2,00
26.53	ABRACADEIRA TIPO D COM PARAFUSO - Ø2"	UN	12,00
26.54	ABRACADEIRA TIPO D COM PARAFUSO - Ø1.1/2"	UN	4,00
26.55	ABRACADEIRA TIPO D COM PARAFUSO - Ø1.1/4"	UN	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
11/06/2021, 08:19

Chave de Impressão: AYZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



26.56	ABRAÇADEIRA TIPO D COM PARAFUSO - Ø1"	UN	56,00
26.57	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50,00
26.58	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 1". INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	56,00
26.59	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMI-PESADO 1 1/2", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00
26.60	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO SEMI-PESADO 2", INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00
26.61	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	87,00
26.62	FITA PERFURADA 20X300MM, FORNECIMENTO	UN	51,00
26.63	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAF ROSCA SOBERBA AÇO ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES, FORNECIMENTO	UN	153,00
26.64	PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA 1/4" X 1/2" C/ PORCA E ARRUELA DE PRESSAO/MEDIA, FORNECIMENTO	UN	153,00
26.65	PORCA SEXTAVADA DE Ø1/4 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	153,00
26.66	ARRUELA LISA OU DE PRESSÃO DE 1/4	CJ	318,00
26.67	TAMPA PARA CONDULETE DE 2 POSIÇÕES PARA RJ-45	UN	16,00
26.68	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
26.69	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "C" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
26.70	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMINIO FUNDIDO TIPO "E" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
26.71	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, RETANGULAR 4 X 2"	UN	39,00
26.72	CAIXA DE LIGAÇÃO DE PVC PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL, QUADRADA 4 X 4"	UN	17,00
26.73	CAIXA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 1000X1000X1000MM, REVESTIDA INTERNAMENTE (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3), COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO E FUNDO BRITADO	UN	1,00
26.74	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X12CM	UN	2,00
26.75	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X12CM	UN	1,00
26.76	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X12CM	UN	4,00
26.77	FIQ JUMPER - BOBINA 305M	UN	2,00
26.78	ANEL GUIA PARA DG DE TELEFONIA Ø1.1/4"	UN	2,00
26.79	CAIXA PASSAGEM PADRAO CEMAR 200 X 200 X 21,8CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
26.80	CAIXA PASSAGEM PADRAO CEMAR 60 X 60 X 13CM, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
26.81	POSTE CONCRETO CIRC 7M/CARGA TOPO 300KG C/ESCAV-EXCL TRANSP	UN	1,00
27.0	SPDA		
27.1	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO TIPO SOLO DE TUBO EM PVC Ø300MM, H=300MM	UN	1,00
27.2	TAMPA REDONDA Ø300MM EM FERRO FUNDIDO COM GARRAS	UN	1,00
27.3	HASTE COPPERWELD 5/8 X 2,40M	UN	14,00
27.4	CONECTOR MINI-GAR EM BRONZE ESTANHADO PARA EMENDA CABO RE-BAR (VERGALHÃO) OU CABO-TERMINAL AÉREO - Ø3/8"	UN	15,00
27.5	SOLDA EXOTERMICA N.º115	UN	14,00
27.6	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA	UN	2,00
27.7	ALICATE Z-201, FORNECIMENTO	UN	1,00
27.8	PARAFUSO FENDA CABEÇA PANELA 4,2X32MM, FORNECIMENTO	UN	630,00
27.9	BUCHA NYLON S-6	UN	190,00
27.10	BISNAGA DE SIKAFLEX 300G	UN	7,00
27.11	PRESILHA EM COBRE COM FURO Ø5MM PARA CABOS DE 35 E 50MM², FORNECIMENTO	UN	190,00
27.12	CAPTOR DE LATÃO CROMADO, COBRE CROMADO OU AÇO INOXIDAVEL, TIPO FRANKLIN	UN	1,00
27.13	MASTRO SIMPLES 2"X6M COM REDUÇÃO PARA 3/4"	UN	1,00
27.14	ABRAÇADEIRA GUIA REFORÇADA 2" P/DUAS DESCIDAS, FORNECIMENTO	UN	1,00
27.15	SINALIZADOR DE TOPO NOTURNO AUTOMÁTICO, PARA 2 LÂMPADAS 6.0W C/ RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	2,00
27.16	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4"), INCLUINDO CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	20,00
27.17	ABRAÇADEIRA PARA SINALIZADOR DE TOPO Ø2	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
11/06/2021, 09:19

Chave de Impressão: AYZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



27.18	CONJUNTO DE ESTAIS TUBULAR PARA MASTRO (PARA RAI0), FORNECIMENTO	UN	1,00
27.19	BASE PARA MASTRO EM ALUMÍNIO C/ 4 FUIROS	UN	1,00
27.20	CONECTOR ATERRINSERT COM DISCO EM LATÃO, ROSCA FÊMEA M12	UN	2,00
27.21	CONECTOR ESTANHADO PARA ATERRINSERT COM PINO M12	UN	2,00
27.22	RE-BAR (BARRA EM AÇO GALV. A FOGO) Ø3/8X3,40M	UN	78,00
27.23	CLIP S ZINCADO PARA EMENDA DE RE-BAR-3/8	UN	390,00
27.24	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE POTENCIAIS	UN	2,00
27.25	CABO DE COBRE NU 16 MM2	M	14,00
27.26	CABO DE COBRE NU 35 MM2	M	64,00
27.27	CABO DE COBRE NU 50 MM2	M	64,00
27.28	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	7,00
27.29	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
27.30	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
28.0	INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
28.1	ALARME SONORO/VISUAL, SIRENE 120 DB. COM ACIONADOR MANUAL, ALIMENTAÇÃO 220 VAC. INSTALADO	UN	2,00
28.2	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-16) 3" 400PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
28.3	VALVULA RETENCAO HORIZONTAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
28.4	CHAVE DE FLUXO 2.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
28.5	VALVULA ESTABILIZADORA DE PRESSÃO 2.1/2" (65MM) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
28.6	CONJUNTO ELEVATÓRIO MOTOR-BOMBA (CENTRIFUGA) DE 2HP	UN	1,00
28.7	BOMBA DE COMBATE A INCÊNDIO Á COMBUSTÃO	UN	1,00
28.8	UNIDADE AUTÔNOMA COM DUAS LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS DE 11W - ACLARAMENTO	UN	40,00
28.9	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 2.1/2" (65MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	63,00
28.10	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 3" (80MM), INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	10,00
28.11	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45° 2.1/2", ADAPTADOR STORZ 2.1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2.1/2X1.1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00
28.12	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	9,00
28.13	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00
28.14	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
28.15	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UN	12,00
28.16	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
28.17	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
29.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA		
29.1	ÁGUA FRIA		
29.1.1	VÁLVULA DE MICTÓRIO, ALTA PRESSÃO (ANTIVANDALISMO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
29.1.2	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	205,00
29.1.3	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,00
29.1.4	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,20
29.1.5	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	9,00
29.1.6	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
11/06/2021, 09:19

Chave de Impressão: AYZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas



29.1.7	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
29.1.8	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
29.1.9	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
29.1.10	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EMBUTIR, COMPLETA, COM ESPELHO CROMADO E TUBO BENGALA PVC PARA LIGACAO EM CAIXA DESCARGA DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
29.2	ESGOTO		
29.2.1	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM TAMPA CEGA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
29.2.2	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00
29.2.3	RALO SIFONADO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	6,00
29.2.4	SIFAO EM METAL CROMADO 1.1/2"X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
29.2.5	SIFAO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	16,00
29.2.6	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00
29.2.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	34,00
29.2.8	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00
29.2.9	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	77,00
29.3	PLUVIAIS		
29.3.1	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00
29.3.2	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	54,00
29.3.3	RALO HEMISFÉRICO EM FOFO, TIPO ABACAXI Ø100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	11,00
29.3.4	RALO DE FERRO FUNDIDO SECO, COM SAÍDA VERTICAL, COM GRELHA CROMADA, Ø 100 MM	UN	3,00
29.3.5	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
29.3.6	TUBO PVC ESGOTO SÉRIE R DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	141,00
29.3.7	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00
30.0	COMUNICAÇÃO VISUAL		
30.1	PLACA INDIVIDUAL EM CHAPA DE AÇO #14 GALVANIZADA A FRIO 15X20CM COM PINTURA ESMALTE E IDENTIFICAÇÃO E PICTOGRAMAS EM MANTA IMANTADA E PELÍCULAS EM PVC, PIXAÇÃO COM BUCHA E PARAFUSO 9PLACA DE DEPENDENCIA, ADVERTÊNCIA, REGULAMENTAÇÃO, E/OU SERVIÇOS)	UN	68,00
30.2	PLACA INDIVIDUAL EM PVC, ESP. 5MM, DIM600X350MM, NA COR BRANCA, IDENTIFICAÇÃO E PICTOGRAMAS EM MANTA PELÍCULA EM PVC, FIXAÇÃO COM ARGOLA DE FERRO CROMADA, CABO DE AÇO E TERMINAIS (PLACA DE REGULAMENTAÇÃO AÉREA)	UN	13,00
30.3	MAPA TÁTIL EM TUBO DE AÇO DIÂMETRO 2" E CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, COM TEXTOS EM PELÍCULA DE PVC	UN	1,00
31.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
31.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA		1.142,00

Atesto para os devidos fins que os serviços acima mencionados foram executados dentro das Normas da ABNT.

Feira de Santana/BA, 09 de junho de 2021.

Evaldo Almeida Moraes
Evaldo Almeida Moraes
 Engenheiro Civil
 RNP 051417303-3

IVALDO ALMEIDA MORAES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA: 962008A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97202/2021, emitida em 11/06/2021



Certidão nº 97202/2021
 11/06/2021, 09:19
 Chave de Impressão: AYZY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/06/2021 e contém 11 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

123419/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LUIZ GOMES VIDAL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LUIZ GOMES VIDAL**
Registro: **38853/D BA** RNP: **0500760373**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20210581515** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2021** Baixada em: **26/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA** CPF/CNPJ: **16.444.069/0001-44**
Endereço do contratante: **RUA ELIEL MARTINS** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Fátima** UF: **BA** CEP: **44642000**
Contrato: **063/2021** Celebrado em: **21/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 189.302,38** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ELIEL MARTINS** Nº: **s/n**
Complemento: **MERCADO MUNICIPAL** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Fátima** UF: **BA** CEP: **44642000**
Coordenadas Geográficas: **-11.607254, -39.631317**
Data de início: **21/05/2021** Conclusão efetiva: **31/12/2021**
Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA** CPF/CNPJ: **16.444.069/0001-44**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 283.05 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 283.05 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 283.05 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 111 - Execução de Obra Técnica 283.05 METRO QUADRADO;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA. CC:003/2021-PA:066/2021

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS QUANTITATIVOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS CONSTANTES NO LAUDO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ATERRAMENTO, APENAS, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

g

[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

123419/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 123419/2022

03/02/2022, 09:49

x2C35

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x2C35





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 16.444.069/0001-44

Praça Eliel Martins, s/n – Centro – Nova Fátima-Ba.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Eliel Martins, S/N, Centro, Nova Fátima, neste Município, inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.069/0001-44, representado neste ato pelo Prefeito Sr. José Adriano Santos Pereira, declara para os devidos fins que a empresa LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.420.778/0001-52, executou o serviço de Reforma e Ampliação do Mercado Municipal, na sede do Município de Nova Fátima. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial, conforme dados abaixo e conforme dados técnicos da planilha de serviços do laudo técnico em anexo emitido por profissional habilitado registrado no sistema CONFEA/CREA, o Engenheiro Civil PAULO RICARDO CARNEIRO RIOS, CREA-BA: 0516025694.

DADOS DA OBRA:

Contrato nº 063/2021.

Endereço da Obra: RUA ELIEL MARTINS, S/N, CENTRO, MERCADO MUNICIPAL, NOVA FATIMA-BA.

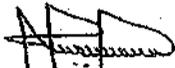
Período de execução: 21/05/2021 até 31/12/2021.

Valor do contrato: R\$ 189.302,38 (Cento e oitenta e nove mil trezentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Responsáveis técnicos:

Eng. Civil - ANDRE LUIZ GOMES VIDAL - Crea/BA38853/D

Nova Fátima-BA, 13 de janeiro de 2022


JOSE ADRIANO SANTOS PEREIRA
 PREFEITO
 MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
 Fone: (75) 3234-1014

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123419/2022, emitida em 03/02/2022



Certidão nº 123419/2022
 03/02/2022, 10:09

Chave de Impressão: x2C35

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

Laudo técnico de análise e conferência de quantitativos e especificações técnicas referente à Obra de Reforma e Ampliação do Mercado Municipal, na sede do Município de Nova Fátima.

Desta forma, todos os quantitativos e descrições apresentados no atestado de capacidade técnica dos serviços supracitados realizados para o MUNICÍPIO DE NOVA FATIMA, estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 16.444.069/0001-44, pela empresa LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 17.420.778/0001-52, tendo como responsável técnica o engenheiro civil ANDRE LUIZ GOMES VIDAL - Crea/BA 38853/D, conferem com o constante e conforme os projetos, memoriais e especificações técnicas.

Conforme dados e planilhas abaixo

Contrato nº 063/2021.

OBJETO: Serviço de Reforma e Ampliação do Mercado Municipal, na sede do Município de Nova Fátima com área total de 283,05 m².

Endereço da Obra: RUA ELIEL MARTINS, S/N, CENTRO, MERCADO MUNICIPAL, NOVA FATIMA-BA.

Período de execução: 21/05/2021 até 31/12/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	CONSTRUÇÃO DE BOXES		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,50
1.1.2	LOCAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA	M2	143,00
1.2	COBERTURA DOS BOXES		
1.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	0,50
1.2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,82
1.2.3	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	283,05
1.2.4	TELHAMENTO COM TELHA EM ALUMÍNIO, SIMPLÉS, TRAPEZOIDAL, NÃO PINTADA E = 0,5 MM - REV. 01	M2	283,05
1.3	BOXES		
1.3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA OU CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	11,33
1.3.2	CONCRETO CICLÓPICO COM CONCRETO DE FCK=10MPA E 50% DE PEDRA DE MÃO	M3	11,33
1.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF 01/2017	M3	0,83
1.3.4	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	85,68
1.3.5	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2.	M2	85,68

Página 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123419/2022, emitida em 03/02/2022



Certidão nº 123419/2022
03/02/2022, 10:09

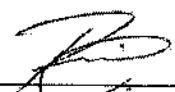
Chave de Impressão: x2C35

Este documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas



LAUDO TÉCNICO

AF_06/2014			
1.3.6	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	460,44
1.3.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	920,89
1.3.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	617,49
1.3.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	303,40
1.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.4.1	QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO, SEM FIAÇÃO	UN	18,00
1.4.2	INTERLIGAÇÃO ENTRE A MEDIÇÃO E O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM ELETRODUTO DE 1 1/2" E 4 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	18,00
1.4.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANALETA SISTEMA "X" 50 X 20 MM SEM DIVISÓRIA	UN	18,00
1.4.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE HASTE DE ATERRAMENTO 5/8"X3,00M COM CONECTOR	UN	18,00
1.4.5	CÁIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_05/2018	UN	18,00
1.4.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 1,5MM², 450/750V / 70°C	M	181,89
1.4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, SEÇÃO 2,5MM², 450/750V / 70°C	M	214,92
1.4.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	36,00
1.4.9	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	162,59
1.4.10	TOMADA 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A, COM PLACA EM PVC	UN	54,00
1.4.11	SPOT COM LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA PL 23W (TECNOLUX - REF.3906 OU SIMILAR)	UN	36,00
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.1	CALHA SEMI-CIRCULAR EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO D=40CM	M	51,00
1.5.2	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA	M2	211,48
1.5.3	PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO COR N/B/P, DE ABRIR, EM TUBO QUADRADO 2"X1" COM ESPAÇAMENTOS DE 18CM	M2	26,46
1.5.4	PORTA EM AÇO, EM CHAPA GALVANIZADA Nº24, RAIADA, DE ENROLAR	M2	21,60


PAULO RICARDO CARNEIRO RIOS
 Engenheiro Civil
 CREA/BA Nº 3000044676

Página 2

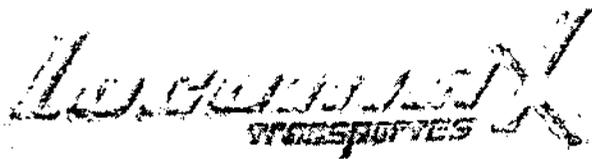
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 123419/2022, emitida em 03/02/2022



Certidão nº 123419/2022
 03/02/2022, 10:09
 Chave de Impressão: x2c35

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/02/2022 e contém 2 folhas





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: A Empresa **LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA** RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41 de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente a AV/RUA Cristóvão Barreto, Nº 1426, município de Feira de Santana, Estado BA.

CONTRATADO: **MANOEL DE SOUZA BRITO**, brasileiro, Mestre de Obra e Encarregado de Obra, carteira de Identidade nº 11.558.122-71 SSP, C.P.F. nº. 004.868.024-74, residente e domiciliado na Cam 22 04, Mangabeira, no Estado da Bahia.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de MESTRE DE OBRA / ENCARREGADO DE OBRA, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de engenharia de sua área, à **CONTRATANTE**, a fim de que esta possa implementar e executar diversas obras de engenharia na qualidade do cargo contratado :

DOS SERVIÇOS:

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em condução de equipe e obras na qualidade do cargo contratado.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, a **CONTRATADA** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução
daquele.

DAS OBRIGAÇÕES:

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto e com autorização do cargo superior.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil - CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715. locomaxtransportes@hotmail.com



Locomax Transportes Eireli

Cláusula 6ª. Fica o valor do CONTRATO, pelo prazo de vigência, baseado no serviço para o mês de junho de 2021, a qual poderá ser alterada em função do horário acertado.

DAMULIA:

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula deste contrato será responsabilizada por multa de 5% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a quantia de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) mensalmente.

DA RESCISÃO:

Cláusula 9ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO:

Cláusula 10ª. O contrato terá prazo indeterminado. Tendo o início dos serviços após a assinatura deste contrato e registro como responsável técnico da empresa. Ficando estabelecido o horário de prestação de serviço de de segunda-feira à sexta-feira das 7:00 às 17:00 e sábado no horário de 07:00 às 12:00 h.

DO FORO:

Cláusula 11ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Feira de Santana - Ba.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Feira de Santana, 15 de junho de 2021

[Assinatura]

LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHIAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41

[Assinatura]

MAÑOEL DE SOUZA BRITO
Mestre e Encarregado de Obra
CPF nº: 004.868.025-74
RG nº: 11.588.122-71

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

NOME: MARCELO G. P. OLIVEIRA SILVA
CPF: 001.856.825-45
RG: 0820383960

[Assinatura]

NOME: TATIANE JESUS DO CARMO
CPF: 031590225-92
RG: 10048383-00

CNPJ: 17.420.778/0001-52 - Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil - CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715. locomaxtransportes@hotmail.com



S
4
E
R
F
C
C

TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Tabela An. 2 - Tabelião Autorizado

Recebeu por Semelhança 0002 (Cem) de:
RAPHAEL ALVES OLIVEIRA, MARCEL DE SOUZA BRITO
CNPJ: 06.22.74.923.70 / REC: R01.43 Ovl: R50.14
CE: 799.21.00.000.00 Total: R\$ 10,00
Número: 0642.00531173 - 8.0042.00531173 - 0

Em Testemunho da Verdade:
MARCIO SANTIAGO LIMA - ESCRIVÃO
FEIRA DE SANTANA, BA - 45000-000



9



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 19/01/2022 19:41:04 que o documento de hash (SHA-256) 61b92257b0af7c5c60145713da50dad1ecc8d422742c75972b3d526e57c4aa7f foi validado em 19/01/2022 18:44:02 através da transação b0xac83b254a192b899d7d2952a0a392e8d77a947abbf67dfdda6ce2bf9d2c962f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck>



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **61b92257b0af7c5c60145713da5cdad1ecc8d422742c75972b3d526e57c4aa7f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 46997 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**contrato manuel**", cujo assunto é descrito como "**contrato manuel**", faz prova de que em **19/01/2022 18:42:57**, o responsável **Locomax Transporte Eireli (17.420.778/0001-52)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Locomax Transporte Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/01/2022 18:44:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xac83b254a192b899d7d2952a0a392e8d77a947abbff67dfdda6ce2bf9d2c962f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 133195/2022
 Emissão: 01/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 9cb1y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(s)

Profissional: VIVIANE DE SOUZA CARVALHO

Registro: 0519094107

CPF: 001.933.735-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/01/2020

Título(s)

TECNOLÓGICO

TECNÓLOGA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigos 03 e

04, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, no âmbito da sua formação profissional.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO UNISA

Data de Formação: 15/10/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



CURRICULUM VITAE

Técnica de Segurança do Trabalho

DADOS PESSOAIS

Nome: Viviane de Souza Carvalho
Naturalidade: Feira de Santana - Bahia
Data de Nascimento: 13/02/81
R.G. nº: 0797300864 SSP/BA
C.P.F nº: 001.933.735-30

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Construtora Nato Nordeste Ltda.
Cargo: Tec. Seg. Trabalho.
Período: A partir de novembro 2012.

Obra: Construção residencial, 03 pavimentos
Área construída: 650,00 m2.
Endereço: Itapetinga - Bahia

Obra: Construção Comercial, 02 pavimentos
Área construída: 355,00 m2.
Endereço: Itapetinga - Bahia

Obra: Construção residencial, 02 pavimentos
Área construída: 355,00 m2.
Endereço: Av. das Palmeiras, 330 - bairro Morumbi
Itapetinga - Bahia

Obra: Construção de edifício público, 01 pavimento
Central de Abastecimento - 2ª Etapa



Quantidade de Notas: 02
Escrituras: 02

Obra: Reforma de edifício público, 02 pavimentos
Centro Educacional Alfredo Dutra
Proprietário: Governo do Estado da Bahia.

Camaçari, 02 de abril de 2020.



Viviane de Souza Carvalho
Viviane de Souza Carvalho
Técnica em Segurança no Trabalho
RG nº 0797300864 SSP/BA

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Rio de Janeiro, 1431 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44061-700 - Fone: (75) 3211-3371
Bd. Valdemar Souza Carneiro - Salvador

Reconhecido por Semelhanças 0001 (firma(s) de:
VIVIANE DE SOUZA CARVALHO
Emol: R\$2,51 Fide: R\$1,78 PECUM: R\$0,00
- Del: R\$0,07 PGE: R\$0,10 Total: R\$5,20
Selo(s): 0041.AC762011 - 8
Em Testemunho () de verdade,
SOSTENES MANFRINNE DA CUNHA RIOS - ESCRIVÃO
FEIRA DE SANTANA - BA 06/04/2020



Sustenes Manfrinne de Cunha Rios
Escrivente
Sustenes Manfrinne de Cunha Rios

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - CATEGORIA 01 DE 010
Rua Manoel de Barros, 118 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44061-700 - Fone: (75) 3211-3371

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII
do Lei Estadual 8.721/2008 e conforme o presente instrumento digitalizado, reprodução fiel
do documento representado e conforme neste ato. O referido é verdade. O dia 16/04/2020.

Cód. Autenticação: 120050804201229260504-1; Data: 08/04/2020 12:36:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72105-4FT1
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Atribuído de Mensagem Certificada: R\$ 0,00
Confira os dados do ato em: <https://seldigital.dpb.jus.br>

Sustenes Manfrinne de Cunha Rios
Escrivente
2/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2021 11:17:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

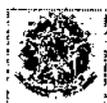
¹Código de Autenticação Digital: 120050804201229260504-1 a 120050804201229260504-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec1674141c088b29b5a4338b786d9e8476cdcf935f06c94656f76183711d9e712b9aa62458166d68ba3cfa22542733ac8c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato que entre si fazem a empresa Locomax Transportes Ltda-ME., CNPJ - 17.420.778/0001-52, Rua Ari Barroso, nº 147, sala 03, Serraria Brasil, Feira de Santana, Bahia, aqui denominada Contratante, e a Sra. Viviane de Souza Carvalho, Tecnóloga em Segurança do Trabalho, brasileira, RG nº 0797300864 SSP/BA, CPF nº 001.933.735-30, aqui denominada Contratada, residente em Camaçari, Bahia, mediante as cláusulas:

Cláusula primeira - a segunda, aqui chamada de contratada, atuará na empresa acima identificada como técnica em segurança do trabalho, exercendo atividades dentro da sua especialidade.

Cláusula segunda - fica estabelecida uma carga horária de 10 horas semanais a serem cumpridas de segunda a sexta-feira no período de 08:00h às 12:00h, nos dias previamente acordados.

Cláusula terceira - o pagamento dos serviços, a ser estipulado em cada caso e que nunca poderá ser inferior a quatro salários mínimos

Cláusula quarta - o presente contrato é por tempo indeterminado, e está em conformidade com a consolidação das leis do trabalho, na sua amplitude, e poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem quaisquer ônus a ambas.

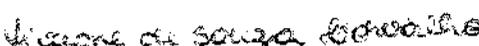
A rescisão do presente contrato poderá se dar pelo término dos serviços supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do Contratada ou pela contratante com justa causa, nenhuma indenização ou aviso prévio é devido pela rescisão do presente contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente contrato.

Feira de Santana, 12 de fevereiro de 2020.



LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41
Sócio
CONTRATANTE


Viviane de Souza Carvalho
Técnica em Segurança do Trabalho
CPF nº 001.933.735-30
RG nº 0797300864 SSP/BA



2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
Rua Barb. de C. nº 101 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP: 44001-900
Bx. 0100001 - São Cristóvão, Bahia

Reconheço por Semelhança 0002 (Impresso) de:
VIVIANE DE SOUZA CARVALHO - RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
Embr: R\$5.02 Fins: R\$3.57 FISCUM: R\$1.37
Dat: R\$0.13 PDE: R\$0.20 Total R\$10.40
Bols(e): 0041, AC762009 - 6 - 0041, AC762010 - 0
Em Testamunho () da verdade,
SORTENES MANFRIMAS DA CUNHA RIOS - ESCRIVÃO
FEIRA DE SANTANA - BA - 08/04/2020



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 06.870-0
Rua Manoel Luís de Albuquerque, 116 - Barra de São João - Feira de Santana - BA - CEP: 44001-900
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º inc. XII
do Lei Estadual 5.721/2008 assinado e prescrito em imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento representado e conteúdos nele contido. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 120050804201229260439-1; Data: 08/04/2020 12:36:29
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY72103-BB4X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



9

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/08/2021 11:22:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

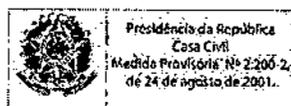
¹Código de Autenticação Digital: 120050804201229260439-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b849097034aedfe3514be5196b0763ec1e7026d5cd6d22335e65f062572cdd76354db436b9dd4d65f671236ad11a85546aa62458166d68ba3cfa2254273ac8c



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



9



DECLARAÇÕES





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 3483 – 1552. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41 DECLARA, para fins de participação na licitação **Tomada de Preços nº. 011/2022**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL de **CONCEIÇÃO DA FEIRA – BAHIA**, e sob as penas da lei, de que:

está enquadrada como MICROEMPRESA – ME. . Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

está enquadrada como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

não está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.

Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e alterações.

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 3483 – 1552. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, declara, sob as penas de Lei, que renuncia a VISITA TÉCNICA aos locais das obras/serviços, conforme dispõe o edital da licitação acima referida. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que conhecemos as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução da Obra, conforme recomenda o Acórdão nº 983/2008-TCU-Plenário e outros em mesmo sentido.

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

ANDRÉ LUIZ GOMES VIDAL

CREA nº 0500760373

Engenheiro Responsável



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

**Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da
Constituição Federal**

A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 3483 – 1552. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze anos), na condição de aprendiz.

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP:
44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

RELAÇÃO DE EQUIPE TECNICA

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary A Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 3483 – 1552. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, declara que o(s) Responsável(is) Técnico(s) que acompanhará(ão) a execução do objeto da licitação, caso esta empresa logre vencer a presente licitação, é:

- a) ANDRÉ LUIZ GOMES VIDAL, Engenheiro Civil, CPF: 943.493.985-20, CREA nº 0500760373
- b) Viviane de Souza Carvalho, Registro: 0519094107 CPF: 001.933.735-30, Tecnóloga de Segurança do Trabalho
- c) MANOEL DE SOUZA BRITO, Encarregado de obras e Supervisor de serviços, CPF: 004.868.024-74

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO ITEM xi

A empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary A Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-071 5. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, declara, sob pena da Lei que:

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedida pela Prefeitura, durante a execução do contrato
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP:
44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE INDICE

Eu GABRIEL DOS SANTOS FREIRE, CPF: 054.806.975-10, número de registro no Conselho Regional de Contabilidade: BA- 043575/O, responsável contábil pela Empresa LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030, declara sob as penas da lei que os dados referentes a apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo especificados foram extraídos do balanço do último exercício social já exigível.

DADOS :

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Passível Longo Prazo	814.490,57 + 0,00	84,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.635,85 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	814.490,57	84,52
	Passivo Circulante	9.635,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	941.426,50	97,69
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.635,85 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	9.635,85 + 0,00	0,01
	Ativo	941.426,50	

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE

CPF: 054.806.975-10

CRC BA- 043575/O

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, ANDRÉ LUIZ GOMES VIDAL, CREA n° 0500760373, Engenheiro Civil Responsável Técnico, brasileiro, maior, capaz, por meio deste declaro que me coloco a disposição da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 981670715. locomaxtransportes@hotmail.com, autorizo a mesma a incluir meu nome na equipe técnica e me responsabilizo para a realização dos serviços para participação na Licitação referida acima e tenho informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado.

Feira de Santana , 23 DE setembro de 2022

ANDRÉ LUIZ GOMES VIDAL
CREA n° 0500760373
Engenheiro Responsável

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Viviane de Souza Carvalho, Registro: 0519094107 CPF: 001.933.735-30, Tecnóloga de Segurança do Trabalho, Responsável Técnico, brasileiro, maior, capaz, por meio deste declaro que me coloco a disposição da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 981670715. locomaxtransportes@hotmail.com, autorizo a mesma a incluir meu nome na equipe técnica e me responsabilizo para a realização dos serviços para participação na Licitação referida acima e tenho informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado.

Feira de Santana , 23 DE setembro de 2022

Viviane de Souza Carvalho
Registro: 0519094107
CPF: 001.933.735-30

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP:
44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary A Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 3483 – 1552. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V, do art. 27, da Lei nº 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive CNDT e FGTS.

Feira de Santana , 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos que a empresa A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 981670715. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA – BA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Mercado Municipal na sede do Município de Nova Fatima.

CONTRATO Nº 063/ 2021

8 (oito) meses – EXECUTADO 34% (trinta e quatro por cento)

INÍCIO: (21/05/2021) PREVISÃO PARA TÉRMINO (31/12/2021)

VALOR: R\$ 63.670,59 (sessenta e três mil seiscentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos)

Valor total dos contratos: R\$ 189.302,38 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e dois reais e trinta e oito centavos).

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE

CPF: 054.806.975-10

CRC BA- 043575/O

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Seria da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

Disponibilidade Financeira Líquida

Declaramos que a empresa A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 981670715. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, sob pena da Lei que:

DFL = (10 x PL) – VA

DFL: (10 X 550.000,00) - 189.302,38

DFL: 5.500.000,00 – 189.302,38

DFL: 5.310.697,62

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE

CPF: 054.806.975-10

CRC BA- 043575/O

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

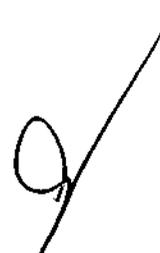
CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO REGIME TRIBUTARIO

A Empresa A LOCOMAX TRANSPORTES EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 3483 – 1552. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, e do seu Contador o Sr GABRIEL DOS SANTOS FREIRE CPF: 054.806.975-10 CRC BA- 043575/O, declara que o regime tributário adotado pela empresa atualmente é o Simples Nacional.

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

GABRIEL DOS SANTOS FREIRE
CPF: 054.806.975-10
CRC BA- 043575/O

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA
TOMADA DE PREÇO N° 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE

Declaro, em observância ao art. 101, §6º, da Lei estadual no 9.433/05, que a Empresa A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030, para fins de prova de qualificação técnica, que disporei das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza o ilícito administrativo previsto no art. 184, V, da Lei estadual no 9.433/05.

Pessoal Técnico Especializado:

- ANDRÉ LUIZ GOMES VIDAL, brasileiro, Engenheiro Civil, CPF: 943.493.985-20, CREA nº 0500760373
- Viviane de Souza Carvalho, Registro: 0519094107 CPF: 001.933.735-30, Tecnóloga de Segurança do Trabalho
- MANOEL DE SOUZA BRITO, Encarregado de obras e Supervisor de serviços, CPF: 004.868.024-74

CANTEIRO DE OBRAS:

Local limpo e adequado para armazenamento de brita, areia fina, areia lavada e paralelepípedo; Veículos (ou a depender das necessidades locais):

Além dos materiais, equipamentos e ferramental produtivos, os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) e de Proteção Individual (EPI's).

Equipamentos e Maquinas: ().

Instalações, Aparelhamento (Maquinas/Equipamentos)	Quantidade
Roçadeira manual	02 UNID
Serra Elétrica	01 UND
Máquina de cortar grama	01 UND
Furadeira	05 UND
Pá	12 UND
Colher de pedreiro	15 UND
Balde 6lt	30 UND
Enxada	08 UND
Carro de mão	08 UND
Polidor de piso	01 UND
Maquita	03 UND
Lixadeira	10 UND
Compressor	02 UND

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

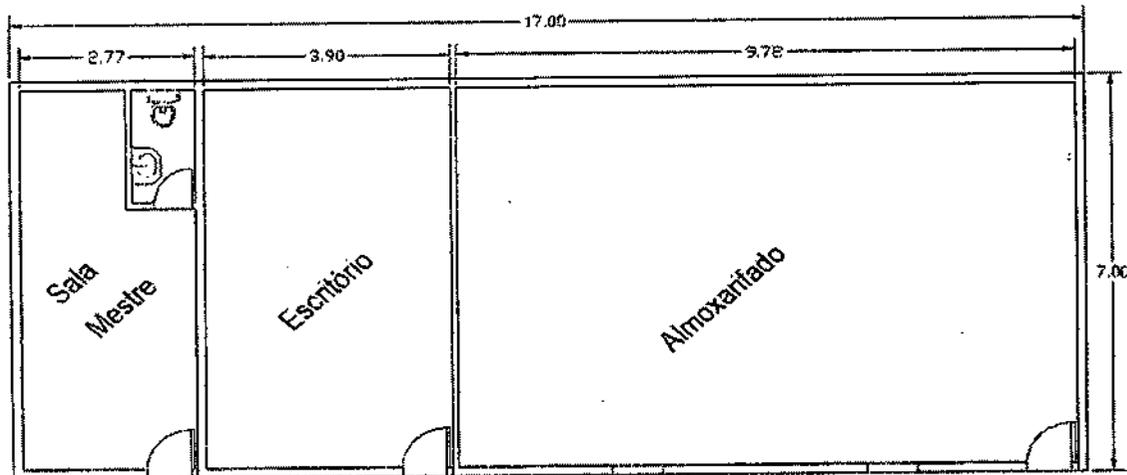
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

Betoneira	02 UND
-----------	--------

INSTALAÇÕES DE CANTEIRO (ORGANIZAÇÃO E LAY OUT)



PL. BAIXA - PAV. TERREO
SEMESC AP 116,00m²

Feira de Santana , 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR

Declaro, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

Feira de Santana , 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Declaramos como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consangüinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

Feira de Santana , 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, MANOEL DE SOUZA BRITO, Encarrego de obras e Supervisor de serviços, CPF: 004.868.024-74, Responsável Técnico, brasileiro, maior, capaz, por meio deste declaro que me coloco a disposição da empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 981670715. locomaxtransportes@hotmail.com, autorizo a mesma a incluir meu nome na equipe técnica e me responsabilizo para a realização dos serviços para participação na Licitação referida acima e tenho informações sobre o Processo Licitatório em questão, como número da tomada de preço, processo administrativo e objeto, no caso do objeto contratual vier a lhe ser adjudicado.

Feira de Santana , 23 DE setembro de 2022

MANOEL DE SOUZA BRITO
CPF: 004.868.024-74

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 981670715. locomaxtransportes@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(o) .RAPHAEL PASSOS, OLIVEIRA, RG.10.151.126-41, CPF: 009.244.965-41, declara que tem conhecimento, aceitamos integral e incondicional todos os termos, clausulas e condições deste edital **Tomada de Preço nº 011/2022** e seus anexos e atende as exigências de habilitação.

Feira de Santana , 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 17.420.778/0001-52
RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA
RG.10.151.126-41
CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Dados da empresa:

Nome: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

Endereço: RUA ARI BARROSO, 147, SALA 03, SERRARIA BRASIL, FEIRA DE SANTANA, CEP: 44003-030

Telefone: 75-981670715

E-mail: locomaxtransportes01@gmail.com

Banco: Santander Agência: 4591 Conta: 13005941.4

RAMO DO NEGÓCIO (OBJETO SOCIAL) PRINCIPAL: Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras

CAPITAL SOCIAL REGISTRADO: 550.000,00

Dados do representante para assinatura do contrato:

Nome: RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

Qualificação: EMPRESARIO

CPF: 009.244.965-41

RG: 1015112641

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 – Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil – CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com





Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BA

TOMADA DE PREÇO N° 011/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2022

OBJETO: a contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos

TERMO DE ENCERRAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Encerra-se nesta página a documentação referente ao Envelope A- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO encaminhada pela Proponente A LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ: 17.420.778/0001-52, sediada à Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil - CEP: 44.003-030, completando um total de ____ páginas.

Feira de Santana, 23 DE setembro de 2022

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI

CNPJ: 17.420.778/0001-52

RAPHAEL PASSOS OLIVEIRA

RG.10.151.126-41

CPF: 009.244.965-41

CNPJ: 17.420.778/0001-52 - Rua Ary Barroso, 147, SALA 03 - Bairro Serraria Brasil - CEP: 44.003-030. Tel (75) 98167-0715 locomaxtransportes@hotmail.com

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

**FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ 11.557.132/0001-35**

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA

TERMO DE ABERTURA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.as o total de _____
(Duzentos e setenta e nove) folhas de documentação da HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



HABILITAÇÃO JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Registro Cadastral Nº 15
Razão Social: FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Endereço: ROD 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE.

ATIVIDADES PARA AS QUAIS O FORNECEDOR ESTÁ CADASTRADO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2-Sociedade Empresária Limitada
CÓDIGO E DESCRIÇÃO
38.11-4-00-Coleta de Resíduos não perigosos

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, referente a TP 011/2022, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades de exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

DOCUMENTOS:	SITUAÇÃO:
Contrato Social Original	Devidamente registrado, acompanhado das alterações.
C.N.P. J - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.	Situação cadastral: ativa - emitido em 06/09/2022.
Certidão Conjunta Negativa (débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União)	Validade: 06/02/2023
Regularidade para com a Fazenda Estadual	Validade: 05/11/2022
Regularidade para com a Fazenda Município	Validade: 07/11/2022
Certidão Negativa de Débitos/CND do INSS	Validade: 06/02/2023
Certificado de Regularidade de Situação do FGTS	Validade: 30/09/2022
Falência e Concordata	Validade: 23/09/2022
Balanco Patrimonial	NA VALIDADE
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Validade: 04/03/2023
CREA-PESSOA FÍSICA	Validade: 31/03/2023
CREA - PESSOA JURÍDICA	Validade: 31/03/2023

Conceição da Feira/Ba, 20/09/2022.


Naisa Carqueia Pinheiro
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.371/0001-08
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.557.132/0001-35 DUNS@: 94*****18
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: FORTE AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022

FGTS Validade: 23/08/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 29/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/09/2022

Receita Municipal Validade: 29/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/08/2022 10:59

CPF: 835.010.025-72 Nome: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 11.557.132/0001-35
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

RODOVIA BA 502, 1245 - POVOADO DE OURO VERDE - São Gonçalo dos Campos /
Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 31/05/2022 10:10

1 de 1
4



ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0027385-6

Data Inscrição: 27/11/2019

Data Renovação: 10/02/2021

Vencimento : 02/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ: 11.557.132/0001-35
Razão Social: FORTE SERVICO DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
Nome Fantasia: FORTE AMBIENTAL
Situação Cadastral: Ativos
Categoria: ME - Microempresa
Endereço: RODOVIA BA 502, 1245 POVOADO DE OURO VERDE
Município: São Gonçalo dos Campos
Estado: BA CEP: 44.330-000

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
GUTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA	791.604.335-15	50%	NÃO
WELINGTON THIAGO DA SILVA GOMES	835.010.025-72	50%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento	Vencimento	Situação da Certidão
CONTRATO SOCIAL	27/08/2021		
Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	11.557.132/0001-35		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	007.032.314		
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	3181600469	31/03/2023	
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	N/T	10/08/2022	Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20223533886	30/10/2022	Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	489/2022	29/08/2022	Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2022072500364428613053	23/08/2022	

CERTIDAO DE DEBITOS 24279115/2022 28/01/2023 Negativa
 TRABALHISTAS

Qualificação Técnica N° Documento Vencimento
 CREA-CONS REGIONAL DE ENG E 1352932022 31/03/2023
 AGRONOMIA
 CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO 415162017
 COM ATESTADO

Qualificação Econômico-Financeira N° Documento Vencimento
 BALANCO PATRIMONIAL 31/12/2020 30/06/2022 X
 CONCORDATA E FALENCIA 005875781 31/08/2022 Negativa

Formulários e Declarações

DECLARACAO DO EMPREGADOR

DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA

DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

03.19 LIMPEZA URBANA	07.05 OBRAS CIVIS DE EDIFICACOES
07.09 OBRAS CIVIS DE ESTRUTURAS PRE - MOLDADAS	07.18 OBRAS CIVIS DE PARQUES, QUADRAS ESPORTIVAS E PRACAS
07.19 OBRAS CIVIS DE PAVIMENTACAO E SISTEMA VIARIO	07.29 OBRAS CIVIS DE REFORMAS PREDIAIS
07.30 OBRAS CIVIS DE RODOVIAS	07.31 OBRAS CIVIS DE SANEAMENTO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2020		
Receita Operacional Bruta:	1.575.628,05	Receita Operacional Líquida:	1.479.673,05
Capital Social:	1.200.000,00	Patrimônio Líquido:	1.855.478,53
Índice de Liquidez Corrente:	9,52	Índice de Endividamento:	0,31
Índice de Liquidez Geral:	9,52	Solvência Geral:	9,59

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 03/08/2022 às 14:48



Estado da Bahia

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CESAR MARINHO ALVES GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 14/10/1956, solteiro, empresário, CPF nº 124.917.215-20, carteira de identidade nº 0198414773, órgão expedidor SSP-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1985, solteiro, empresário, CPF nº 835.010.025-72, carteira nacional de habilitação nº 03819120640, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.

Únicos sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204633464, com sede Rodovia BA 502, 1245, Povoado do Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.557.132/0001-35, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA, admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1979, solteiro, advogado, CPF nº 791.604.335-15, carteira de identidade profissional nº 19603, órgão expedidor OAB-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Orlando Gomes, 19, Cond. Village Piatã, Rua A, Piatã, Salvador, BA, CEP 41.650-010, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **CESAR MARINHO ALVES GOMES**, detentor de 60.000 (Sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, correspondendo a R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Req: 81100001170668

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio **CESAR MARINHO ALVES GOMES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES** transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), direta e irrestritamente ao sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

1. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)
2. **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a(o) Sócio(a) **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, isoladamente a(o) Sócio(a) **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a

Req: 81100001170668

Página 2



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1985, solteiro, empresário, CPF nº 835.010.025-72, carteira nacional de habilitação nº 03819120640, órgão expedidor DETRAN-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Netuno, 552, Jardim Acácia, Feira de Santana, BA, CEP 44.004-560, Brasil.

GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA, nacionalidade brasileira, nascido em 10/11/1979, solteiro, advogado, CPF nº 791.604.335-15, carteira de identidade profissional nº 19603, órgão expedidor OAB-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Orlando Gomes, 19, Cond. Village Piatã, Rua A, Piatã, Salvador, BA, CEP 41.650-010, Brasil.

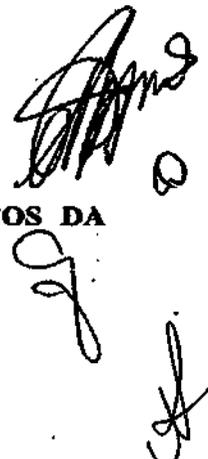
Únicos sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204633464, com sede Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.557.132/0001-35, resolvem de comum acordo consolidar o Contrato Social da aludida empresa, para adequação ao novo código civil, Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade gira sob a denominação de **FORTE SERVIÇOS DA**



Req: 81100001170668

Página 3



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, situada na Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos, BA, CEP 44.330-000.

CLAÚSULA TERCEIRA: A sociedade poderá abrir filial em qualquer parte do território nacional, desde que seja de interesse da mesma e atenda as exigências legais.

DO OBJETO SOCIAL

CLAÚSULA QUARTA: o objetivo da sociedade é:

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS; FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA;

Req: 81100001170668

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

2
10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 38.11-4/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS**
- 08.10-0/07 – EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO**
- 23.42-7/01 – FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS**
- 23.42-7/02 – FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS**
- 36.00-6/02 – DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES**
- 38.12-2/00 – COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS**
- 41.10-7/00 – INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**
- 41.20-4/00 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**
- 42.13-8/00 – OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS**
- 42.21-9/01 – CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**
- 43.13-4/00 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM**
- 43.91-6/00 – OBRAS DE FUNDAÇÕES**
- 43.99-1/04 – SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS**
- 47.44-0/05 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 49.21-3/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EEM REGIÃO METROPOLITANA**
- 49.22-1/01 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REIGIÃO METROPOLITANA**
- 49.23-0/02 – SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**
- 49.24-8/00 – TRANSPORTE ESCOLAR**

Req: 81100001170668

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chanceia 111950685879531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

- 49.30-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
49.30-2/03 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
71.12-0/00 – SERVIÇOS DE ENGENHARIA
71.19-7/01 – SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
77.11-0/00 – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
77.31-4/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
77.32-2/01 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
78.20-5/00 – LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
81.29-0/00 – ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
90.01-9/06 – ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

DO CAPITAL SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLAÚSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), dividido em 1.200.000 (Hum milhão e duzentas mil) quotas, de 1,00 (um real) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente no país, ficando assim distribuídos para os sócios.

1. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, com 600.000 (Seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)
2. **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**, com 600.000 (Seiscentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAÚSULA SÉTIMA: a sociedade iniciou suas atividades em 27/01/2010, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

Req: 81100001170668

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021
Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade fica a cargo isoladamente da sócia **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, isoladamente do sócio **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA** a qual cabe, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica facultada a administração, atuar, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA NONA: Os administradores farão jus a uma retirada mensal a título de "PRO-LABORE", cujo valor será fixado anualmente de prévio acordo entre os sócios, obedecendo ao piso de um salário mínimo e o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda.

DO BALANÇO PATRIMONIAL, DOS LUCROS E PERDAS.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Req: 81100001170668

Página 7



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021

Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA NIRE 29204633464

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ nº 11.557.132/0001-35**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES e GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece São Gonçalo dos Campos-BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

São Gonçalo dos Campos-BA, 23 de Agosto de 2021.


CESAR MARINHO ALVES GOMES
CPF: 124.917.215-20


WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
CPF: 835.010.025-72


GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA
CPF: 791.604.335-15

Req: 81100001170668

Página 8



Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021
Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

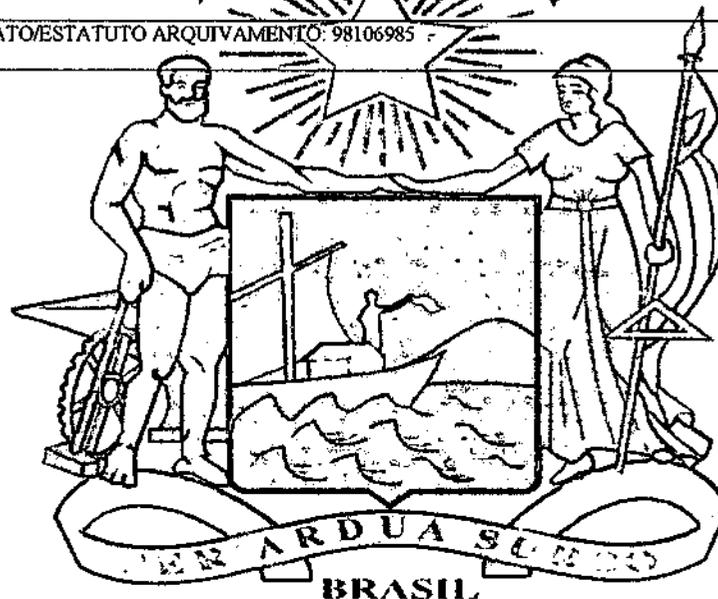
**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
PROTOCOLO	218109113 - 26/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29204633464
CNPJ 11.557.132/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/08/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98106985 DE 27/08/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 27/08/2021

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98106985



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98106985 em 27/08/2021
Protocolo 218109113 de 26/08/2021

Nome da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA NIRE 29204633464
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 111950685878531

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

29/08/2021

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO				B A	
NOME [REDACTED]				CNPJ IDENTIFICADORA DO SERPRO [REDACTED]			
		CPF [REDACTED]		DATA NASCIMENTO [REDACTED]		SEX [REDACTED]	
PRIMEIRO NOME [REDACTED]				CATEGORIA [REDACTED]			
CATEGORIA [REDACTED]				CATEGORIA [REDACTED]			
Nº DE SERPRO [REDACTED]		VAL. BAHIA [REDACTED]		S. HABILITAÇÃO [REDACTED]		C. C. BAHIA [REDACTED]	
GEN. PLACOTE [REDACTED]						[REDACTED]	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO						SERPRO 2014012954	
2146012954						2146012954	
DENATRAN						CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BAHIA

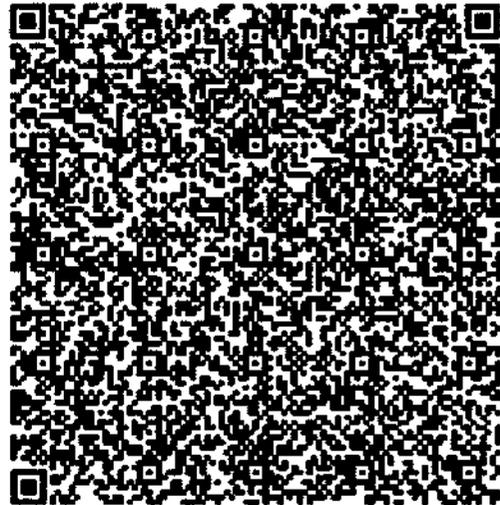
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1488342195

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

BAHIA

DENATRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten mark

Handwritten signature
77



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.557.132/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2010
NOME EMPRESARIAL FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORTE AMBIENTAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 23.42-7-01 - Fabricação de azulejos e pisos 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD BA 502	NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****
CEP 44.330-000	BARRIO/DISTRITO POVOADO DE OURO VERDE	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO THIAGO.GOMES@OLEUM.COM.BR		TELEFONE (75) 9131-0929
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2022 às 09:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.557.132/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BA 502	NÚMERO 1245	COMPLEMENTO *****
--------------------------	----------------	----------------------

CEP 44.330-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO DE OURO VERDE	MUNICÍPIO SAO GONCALO DOS CAMPOS	UF BA
-------------------	--	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO THIAGO.GOMES@OLEUM.COM.BR	TELEFONE (75) 9131-0929
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/09/2022 às 09:49:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTARIO
Avenida Manoel Proença - N° 001 SEDE CENTRO - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 3181600469

N° ALVARA: 99/2022

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

NOME COMERCIAL / FANTASIA: FORTE AMBIENTAL

NATUREZA: Pessoa Jurídica DATA ABERTURA : 17/07/2019

C.N.P.J / C.P.F	R.G	INSCRIÇÃO ESTADUAL
11.557.132/0001-35		007032314ME

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: ROD BA 502, 1245

COMPLEMENTO: BAIRRO: POVOADO DE OURO VERDE

CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA CEP: 44330-000

ATIVIDADES

COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS	3811400
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	4213900

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

INCORPORACIÓN DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	4110700
FABRICAÇÃO DE INTERMEDIARIOS PARA FERTILIZANTES	2412000
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS	4213900
OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4314000

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

Ana Paula Dutra Oliveira
Diretora do Departamento de Tributos
Portaria nº 003/2021 de 04/03/2021
São Gonçalo dos Campos-BA

FORTE SERVICOS DA
CONSTRUCAO CIVIL
LTDA:11557132000135

Assinado de forma digital por
FORTE SERVICOS DA
CONSTRUCAO CIVIL
LTDA:11557132000135
Dados: 2022.02.07 17:48:46 -03'00'

DATA DE EMISSÃO: 27/01/2022 VALIDADE: 31/12/2022

DEPARTAMENTO TRIBUTARIO

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br

Emissão via WEB:



21063.2022.99.14.27012022.31132022

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/11578080223912149828>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11578080223912149828-1
Data: 08/02/2022 11:40:31
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN14594-JEXB;



CARTEIRO

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(51) 3244-6004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 8 de fevereiro de 2022 11:43:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/02/2022 11:32:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 115780802223912149828-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73f31634a091687dbd3c05f2430f76f714ecc316f9321cf6a2cb4ab7095b0b66f0c3ec7ac7547cf647278564da5a1b0d2f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO - BA EXERCÍCIO: 2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
CNPJ 14.060.602/0001-49 INSC.: 3181600469
CADASTRO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	
CNPJ 11557132000135	
ENDEREÇO: BA 502	Nº: 1245
BAIRRO: POVOADO DE OURO VEF	CIDADE: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
ATIVIDADE: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	
NATUREZA: Pessoa Jurídica	DATA DA INSCRIÇÃO: 17/07/2019
OBS:	
Insc. Municipal: 3181600469	

Paula Dalto Oliveira
Ana Paula Dalto Oliveira
Diretora do Departamento de Tributos
Portaria nº 003/2023 de 04/01/2023
São Gonçalo dos Campos

Emissão
29/03/2022

Válido até:
31/03/2023

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

g

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:03:34 do dia 10/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2023.

Código de controle da certidão: **F49D.BF2D.3188.B4BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

124



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20224211870

RAZÃO SOCIAL	
FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
007.032.314 - BAIXADO	11.557.132/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

	Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia	
Data da Consulta: 05/09/1922		Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	11.557.132/0001-35	Inscrição Estadual:	007.032.314	UF:	BA
Razão Social:	FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	RODOVIA BA 502				
Número:	1245	Complemento:		Bairro:	POVOADO DE OURO VERDE
UF:	BA	Município:	SAO GONCALO DOS CAMPOS	CEP:	44330000
Endereço Eletrônico:	lucas@cedrazcontabil.com.br			Telefone:	(75) 30210244

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Coleta de resíduos não-perigosos				
Data da Inscrição Estadual:	31/01/2012	Usuário SEPD:	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	05/06/2019		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	C/CORRENTE FISCAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

g





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DOS CAMPOS

Avenida Hanibal Predreira
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº. 768/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA		CPF/C.N.P.J 11.557.132/0001-35	C.G.A da Empresa 3181600469
Endereço: ROD BA 502 1245			
Bairro: POVOADO DE OURO VERDE	CEP: 44330000	Município: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços www.saogoncalodoscampos.ba.gov.br.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
09/08/2022

Código de Controle da Certidão:

25497.768.20220809.S62.3238908

Certidão Válida até:07/11/2022



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.557.132/0001-35

Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONTRUCAO CIVIL LTDA

Endereço: ROD BA 502 1245 / POV DE OURO VERDE / SAO GONCALO DOS CAMPOS
/ BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2022 a 30/09/2022

Certificação Número: 2022090100500050886710

Informação obtida em 05/09/2022 14:03:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

28



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Certidão n°: 29211217/2022
Expedição: 05/09/2022, às 08:33:34
Validade: 04/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.557.132/0001-35, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A large, stylized handwritten signature in black ink, appearing to be a checkmark or a similar symbol.

A smaller handwritten signature in black ink, possibly a stamp or a signature of an official.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE
DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO**

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Expedição do Relatório: 03/01/2022, às 13:24:15

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'S' estilizada com um traço diagonal ascendente à direita.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'S' estilizada com um traço diagonal ascendente à direita.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

INSCRIÇÃO: 11.557.132/0001-35

DATA E HORA DA EMISSÃO: 06/09/2022, às 09:58:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8K8EGGXA93

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



QUALIFICAÇÃO FINANCEIRO - ECONÔMICO

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 108 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 108 e servirá de DIARIO nº 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Endereço: RODOVIA BA 502, 1245
 Bairro: POVOADO DE OURO VERDE
 C.E.P.: 44330000
 Cidade.: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204633464 e arquivado em 03/02/2010.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 11557132000135

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, 1 de Janeiro de 2021

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 CONTADOR
 C. P. F.: 00957924577
 R. G.: 1304977030 SSP-BA
 C. R. C.: 028026

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C. P. F.: 83501002572
 R. G.: 03819120640 DETRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KMuV-yDbB86iShV44IBww617DF3-SHuH-07IDPj00071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577 - RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572 - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2021				
(05)	99008 234 Compra com Cartão	2310	208,30	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	3.474,24	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	592,25	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	1.003,02	
(310)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2338		18.000,00
(310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	69.771,83	
(310)	99008 234 Compra com Cartão	05		208,30
(310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		3.474,24
(310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		592,25
(310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.500,00
(310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		1.003,02
(310)	99015 470 Transferência enviada	2338		8.000,00
(310)	99015 470 Transferência enviada	2338		166,00
(310)	99015 120 Transferido para Poupança	2338		3.500,00
(310)	99015 470 Transferência enviada	2338		3.500,00
(310)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2338		24.828,02
(310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		69.771,83
(310)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2310	18.000,00	
(310)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(310)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.500,00	
(310)	99015 470 Transferência enviada	2310	8.000,00	
(310)	99015 470 Transferência enviada	2310	166,00	
(310)	99015 120 Transferido para Poupança	2310	3.500,00	
(310)	99015 470 Transferência enviada	2310	3.500,00	
(310)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2310	24.828,02	
Total do Dia:			139.543,66	139.543,66
02 de janeiro de 2021				
(210)	13079 102 Cheque Compensado	2338		4.600,00
(210)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	4.600,00	
(210)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		4.600,00
(210)	13079 102 Cheque Compensado	2310	4.600,00	
Total do Dia:			9.200,00	9.200,00
03 de janeiro de 2021				
(03)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	1.904,92	
(03)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	226,37	
(210)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		1.904,92
(210)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		226,37
(210)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2317		5,00
(210)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		141,00
(210)	99021 470 Transferência enviada	2338		3.000,00
(210)	99021 470 Transferência enviada	2338		300,00
(210)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.100,00
(210)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2338		500,00
(210)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	7.177,29	
(210)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		7.177,29

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKruv-ydBBS6iSHV44IBw617DE3-Shuh-07IDPjny0071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1ZKMuV-yDBS6iSHV4IBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(05)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. NF. Nº 4057-KONTTATO INFORMATICA LTDA	2303	6.000,00	
(2103)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. NF. Nº 4057-KONTTATO INFORMATICA LTDA	66		6.000,00
(2333)	99021 470 Transferência enviada	2310	3.000,00	
(2333)	99021 470 Transferência enviada	2310	300,00	
(2333)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.100,00	
(2333)	13105 393 TED Transf. Eletr. Disponiv	2310	500,00	
(2317)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2310	5,00	
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	141,00	

Total do Dia: **20.354,58**
20.354,58

07 de janeiro de 2021

(2333)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.000,00
(2333)	99021 470 Transferência enviada	2338		250,00
(2333)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	1.250,00	
(2333)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		1.250,00
(2333)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.000,00	
(2333)	99021 470 Transferência enviada	2310	250,00	

Total do Dia: **2.500,00**
2.500,00

08 de janeiro de 2021

(2333)	13105 144 PIX - Enviado	2338		550,00
(2333)	13105 144 PIX - Enviado	2338		440,00
(2333)	99015 470 Transferência enviada	2338		3.800,00
(2333)	99021 470 Transferência enviada	2338		2.766,00
(2333)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	7.556,00	
(2333)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		7.556,00
(2333)	13105 144 PIX - Enviado	2310	550,00	
(2333)	13105 144 PIX - Enviado	2310	440,00	
(2333)	99015 470 Transferência enviada	2310	3.800,00	
(2333)	99021 470 Transferência enviada	2310	2.766,00	

Total do Dia: **15.112,00**
15.112,00

11 de janeiro de 2021

(05)	99008 234 Compra com Cartão	2310	134,10	
(2310)	Recebimento de clientes.	1939	10.000,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	2.227,02	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	134,10	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	22.000,00	
(2310)	99008 234 Compra com Cartão	05		134,10
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		2.227,02
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		22.000,00
(2310)	99049 911 Depos CHQ Imagem 1 Dia	2338		10.000,00
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		2.227,02
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		134,10
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	2.227,02	
(1939)	Recebimento de clientes.	2310		10.000,00



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		22.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	22.000,00	
(2338)	99049 911 Depos CHQ Imagem 1 Dia	2310	10.000,00	
Total do Dia:			68.722,24	68.722,24

11 de janeiro de 2021

(2310)	Cheque Devolv sem Fundos	2338	20.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		20.000,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		24,20
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		2.092,92
(2310)	13070 114 Devoluç Cheque Depositado	2338		10.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	10846 631 Desbloqueio de depósito	2338		10.000,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	2.092,92	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	24,55	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	20.000,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	5.000,00	
(2315)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	2.092,92	
(2315)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		2.092,92
(2315)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		24,55
(2338)	Cheque Devolv sem Fundos	2310		20.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	20.000,00	
(2338)	13070 114 Devoluç Cheque Depositado	2310	10.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2338)	10846 631 Desbloqueio de depósito	2310	10.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		20.000,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		5.000,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	24,20	
Total do Dia:			94.234,94	94.234,94

13 de janeiro de 2021

(05)	13105 375 Impostos	2310	109,06	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	2.307,78	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	383,67	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	1.548,00	
(2310)	Depos CHQ Imagem 1 Dia	2338	10.000,00	
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		2.805,00
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		1.000,00
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		3.500,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		430,14
(2310)	13105 363 Pagto conta telefone	1470		17,59
(2310)	13105 375 Impostos	05		109,06
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		2.130,61
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		22.000,00
(2310)	14175 976 TED-Crédito em Conta	2338	47.000,00	
(2310)	99049 911 Depos CHQ Imagem 1 Dia	2338		10.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MjyZKwuv-ydbBS6iShv44IBw617Df3-Shuh-07IDPjnoy0071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
2310	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	22.000,00	
2310	13079 102 Cheque Compensado	2338		22.000,00
2310	13105 109 Pagamento de Boleto	05		2.307,78
2310	13105 144 PIX - Enviado	2338		514,00
2310	13105 109 Pagamento de Boleto	05		383,67
2310	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,00
2310	13105 109 Pagamento de Boleto	05		1.548,00
2310	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
2310	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		27,50
2310	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
2310	99015 470 Transferência enviada	2338		10.000,00
2345	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	2.130,61	
2345	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	22.000,00	
2338	Depos CHQ Imagem 1 Dia	2310		10.000,00
2338	99015 470 Transferência enviada	2310	2.805,00	
2338	99015 470 Transferência enviada	2310	1.000,00	
2338	99015 470 Transferência enviada	2310	3.500,00	
2338	99021 470 Transferência enviada	2310	430,14	
2338	14175 976 TED-Crédito em Conta	2310		47.000,00
2338	99049 911 Depos CHQ Imagem 1 Dia	2310	10.000,00	
2338	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		22.000,00
2338	13079 102 Cheque Compensado	2310	22.000,00	
2338	13105 144 PIX - Enviado	2310	514,00	
2338	99015 470 Transferência enviada	2310	10.000,00	
2370	13105 363 Pagto conta telefone	2310	17,59	
2317	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
2317	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
2317	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	27,50	
2317	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
Total do Dia:			158.000,00	158.000,00

14 de janeiro de 2021

2310	13070 114 Devoluç Cheque Depositado	2338		10.000,00
2310	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.800,00
2310	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
2310	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		144,00
2310	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2338		20.000,00
2310	10846 631 Desbloqueio de depósito	2338	10.000,00	
2310	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	21.944,35	
2310	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		21.944,35
2310	13070 114 Devoluç Cheque Depositado	2310	10.000,00	
2310	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.800,00	
2310	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2310	20.000,00	
2310	10846 631 Desbloqueio de depósito	2310		10.000,00
2317	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
2317	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	144,00	
Total do Dia:			63.888,70	63.888,70

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1m1yzkmuv-ydbhs61shva4ibmw617dfr3-shuh-07idpfn0y00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

37



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
15 de janeiro de 2021				
(2310)	BB RF CP Aut Mais	2345	7,75	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	5.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		4.254,69
(2310)	13113 170 Tarifa Microfilme	2317		7,75
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	4.254,69	
(2345)	BB RF CP Aut Mais	2310		7,75
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	4.254,69	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		4.254,69
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		5.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2317)	13113 170 Tarifa Microfilme	2310	7,75	

Total do Dia:

18.524,88

18.524,88

18 de janeiro de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boletó	2310	219,07	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletó	2310	140,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.750,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		3.500,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletó	05		219,07
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletó	05		140,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		4.246,94
(2310)	13105 144 Transferência Agendada	2338		3.000,00
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	4.246,94	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	3.373,37	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	5.750,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	3.500,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	4.246,94	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		4.246,94
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		3.373,37
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.750,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	3.500,00	
(2338)	13105 144 Transferência Agendada	2310	3.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		5.750,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		3.500,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	

Total do Dia:

33.740,62

33.740,62

19 de janeiro de 2021

(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		640,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		200,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	840,70	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		840,70
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	640,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=911M1YZKMuV-yDbBS6iSHV4IBw617DF3-ShuH-07IDPjrn0y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	200,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
Total do Dia:			1.681,40	1.681,40

20 de janeiro de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.500,00
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		32,88
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	32,88	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	1.500,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		32,88
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de N° 2597-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	600,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de N° 2597-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2296		600,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.500,00	
(2317)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		1.500,00
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	32,88	
Total do Dia:			3.665,76	3.665,76

21 de janeiro de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	1.000,00	
(2303)	Pagamento de material de escritório 45851-ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	1393		175,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		1.000,00
(1393)	Pagamento de material de escritório 45851-ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	2303	175,00	
Total do Dia:			2.175,00	2.175,00

22 de janeiro de 2021

(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	300,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		2.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		300,00
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	2.000,00	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de N° 2609-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	300,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de N° 2609-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2296		300,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		300,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	2.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	300,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		2.000,00
Total do Dia:			4.900,00	4.900,00

25 de janeiro de 2021

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuV-yDBS6iShVA4IBw617DE3-ShuH-07IDPjnoY00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

38
 39



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		4.000,00
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	4.000,00	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2613-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	300,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2613-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			300,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	4.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		4.000,00
Total do Dia:			8.300,00	8.300,00

26 de janeiro de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		300,00
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	1.000,00	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	300,00	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2620-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	360,00	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2622-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	300,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2620-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			360,00
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2622-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			300,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	300,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		1.000,00
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		300,00
Total do Dia:			3.260,00	3.260,00

27 de janeiro de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		8.920,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	8.920,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	1.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	8.920,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		8.920,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		1.000,00
Total do Dia:			19.840,00	19.840,00

28 de janeiro de 2021

(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2631-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	605,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2631-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			605,00
Total do Dia:			605,00	605,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuV-YDbBS6iShVa4IBmw617DF3-ShuH-07IDPjndy90719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|93501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

30
 30



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
29 de janeiro de 2021				
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	525,33	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	517,52	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	516,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		2.000,00
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		525,33
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		517,52
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		516,00
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	2.000,00	
(2310)	13013 807 Estorno de Débito	2338	525,33	
(2310)	13013 807 Estorno de Débito	2338	517,52	
(2310)	13013 807 Estorno de Débito	2338	516,00	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 2636-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		600,16	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 2639-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		600,16	
(22)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 2636-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			600,16
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 2639-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			600,16
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	2.000,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		2.000,00
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		525,33
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		517,52
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		516,00
Total do Dia:			8.318,02	8.318,02

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwv-yDbBS6iShVa4IBw617DF3-ShuH-07IDPfn0y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

40
41



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
01 de fevereiro de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		2.000,00
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	5.000,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	2.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	2.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		5.000,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		2.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	

Total do Dia: **14.000,00**
14.000,00

02 de fevereiro de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		2.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	1.000,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	2.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	2.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		1.000,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		2.000,00

Total do Dia: **6.000,00**
6.000,00

04 de fevereiro de 2021				
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		144,00
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		144,00
(2310)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2317		5,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.000,00
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		15.659,87
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	40.000,00	
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		7.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		15.500,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		9,81
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		5,50
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		111,12
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1MLYZKRWV-yDbBS6iSNVa4IBw617DF3-ShuH-07IDFjn0y0071g>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		144,00
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	15.659,87	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		40.000,00
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2660-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	290,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2660-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			290,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.000,00	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	7.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	15.500,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	144,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	144,00	
(2317)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2310	5,00	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	9,81	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	5,50	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	111,12	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	144,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	

Total do Dia:

80.290,00

80.290,00

05 de fevereiro de 2021

(05)	99008 234 Compra com Cartão	2310	186,67	
(2310)	BB RF CP Aut Mais	2345	6.057,67	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		5.000,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	11.057,67	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	5.000,00	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	10.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		3.000,00
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		2.000,00
(2310)	99008 234 Compra com Cartão	05		186,67
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		150,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		580,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		2.000,00
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		141,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKMuv-yDbBS6iSHV44IBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		11.057,67
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		2.000,00
(2345)	BB RF CP Aut Mais	2310		6.057,67
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		11.057,67
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	11.057,67	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		10.000,00
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2666-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	580,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2666-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2296		580,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	5.000,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		5.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	3.000,00	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	2.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	150,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	580,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	2.000,00	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	2.000,00	
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	141,00	
Total do Dia:			64.810,68	64.810,68

08 de fevereiro de 2021

(05)	99008 234 Compra com Cartão	2310	37,20	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	462,06	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,98	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,98	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	412,80	
(2310)	99008 234 Compra com Cartão	05		37,20
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		462,06
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		250,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,98
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,98
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		412,80
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		290,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		681,80
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		5,50
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	2.421,67	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		2.421,67
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	250,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	290,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	681,80	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	5,50	
Total do Dia:			4.843,34	4.843,34

09 de fevereiro de 2021

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1yzkmuv-ydbhs6ishva4ibmw617dr3-shuh-07idpjin0y0071g>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

44



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	74,56	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,14	
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		74,56
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		6.892,96
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,14
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.000,00
(2310)	13105 362 Pagamento conta luz	1456		106,44
(2310)	13105 363 Pagto conta telefone	1470		159,44
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	6.892,96	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	1.500,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	5.392,96	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	9.900,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.500,00
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		8.017,38
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		35,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		4.000,00
(2)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.500,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		260,00
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	6.892,96	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		6.892,96
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		5.392,96
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		9.900,00
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2676-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	290,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2676-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2296		290,00
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.000,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		1.500,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.500,00	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	8.017,38	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	35,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	4.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.500,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	260,00	
(1)	13105 362 Pagamento conta luz	2310	106,44	
(1470)	13105 363 Pagto conta telefone	2310	159,44	

Total do Dia: **47.661,84**

47.661,84

10 de fevereiro de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	234,46	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		22.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.550,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		234,46
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		1.787,62
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	1.787,62	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	5.000,00	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	22.000,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	1.784,46	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	1.787,62	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		1.787,62
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		1.784,46

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKMuV-YDbBS61ShVa4IBw617DF3-ShuH-07IDPIn0Y0071g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]
45



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2682-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	580,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2682-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			580,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	22.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.550,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		5.000,00
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		22.000,00
Total do Dia:			61.724,16	61.724,16

11 de fevereiro de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	627,65	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	101,93	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.800,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		627,65
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		101,93
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		3,17
(2310)	13105 363 Pagto conta telefone	1470		80,98
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		1.618,99
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	3,16	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	1.800,00	
(2310)	14049 668 Resg.Aut.Aplic C.Prazo	2345	0,01	
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	2.500,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	3,17	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	1.618,99	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		3,16
(2345)	14049 668 Resg.Aut.Aplic C.Prazo	2310		0,01
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		2.500,00
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2688-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	290,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2688-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			290,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.800,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		1.800,00
(1470)	13105 363 Pagto conta telefone	2310	80,98	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
Total do Dia:			8.896,34	8.896,34

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9r1m1y2kmuv-ydbes61shva41bw617df3-shuR-07IDPjIn0y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

45
46



http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuV-YDbBS61ShVa41BwW617DF3-SHuH-07IDP1n0Y0071g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
12 de fevereiro de 2021				
(05)	13105 109 Pagamento de Bolet	2310	357,24	
(05)	13105 109 Pagamento de Bolet	2310	102,06	
(05)	74679 331 Saque no TAA	2310	3.000,00	
(05)	74679 331 Saque no TAA	2310	1.000,00	
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		450,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Bolet	05		357,24
(2310)	13105 109 Pagamento de Bolet	05		102,06
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		426,97
(2310)	72769 870 Transferência recebida	1939	4.000,00	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	10.000,00	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		7.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.533,88
(2310)	74679 331 Saque no TAA	05		3.000,00
(2310)	74679 331 Saque no TAA	05		1.000,00
(2)	13105 144 PIX - Enviado	2338		93,50
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		36,00
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	426,97	
(1939)	72769 870 Transferência recebida	2310		4.000,00
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		10.000,00
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	450,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	7.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.533,88	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	93,50	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	36,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
Total do Dia:			28.000,00	28.000,00

15 de fevereiro de 2021				
(2303)	Pagamento de material de escritório 46568-ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	1393		197,00
(2303)	Pagamento de material de escritório 46568-ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	1393		140,59
(1393)	Pagamento de material de escritório 46568-ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	2303	197,00	
(1393)	Pagamento de material de escritório 46568-ANTONIO SERGIO ALVES SANTIAGO - ME	2303	140,59	
Total do Dia:			337,59	337,59

16 de fevereiro de 2021				
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 43324-EXCELENCIA COM. E MANUT. DE MAQUINASE F		467,46	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 43324-EXCELENCIA COM. E MANUT. DE MAQUINASE F			467,46
(1960)	Aumento de Capital Social Conf. Ato Registrado na JUCEB.	2240		30.000,00
(1995)	Aumento de Capital Social Conf. Ato Registrado na JUCEB.	2240		570.000,00
(2240)	Aumento de Capital Social Conf. Ato Registrado na	1960	30.000,00	



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
	JUCEB.			
2240	Aumento de Capital Social Conf. Ato Registrado na JUCEB.	1995	570.000,00	
Total do Dia:			600.467,46	600.467,46

7 de fevereiro de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	1.516,75	
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		2.049,15
(2310)	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	2317		27,00
(2310)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2338		1.700,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	2.049,15	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	1.237,75	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	4.000,00	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	10.000,00	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	5.000,00	
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	500,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		4.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		2.500,00
(2310)	99015 120 Transferido para Poupança	2338		4.750,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.700,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		2.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.050,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		250,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		646,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		1.516,75
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		458,00
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	2.049,15	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		2.049,15
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		1.237,75
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		10.000,00
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		5.000,00
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		500,00
(2338)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2310	1.700,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		4.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	4.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	2.500,00	
(2338)	99015 120 Transferido para Poupança	2310	4.750,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.700,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	2.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.050,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	250,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	646,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	458,00	
(2317)	13105 303 Pagto via Auto-Atend.BB	2310	27,00	
Total do Dia:			45.573,80	45.573,80

18 de fevereiro de 2021

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9r1mlyzkmu-ydbbs6jshv44ibw617df3-shuh-07idpjnoy00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

48

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		450,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		4.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		360,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		175,70
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	5.000,00	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	175,70	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		5.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	450,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	4.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	360,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	

Total do Dia:

10.000,00

10.000,00

19 de fevereiro de 2021

(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		987,11
(2310)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2338		42.089,00
(2310)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2338		25.000,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	987,11	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	823,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	6.500,00	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	42.000,00	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	30.000,00	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	4.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		6.500,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.162,00
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		3.000,00
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		4.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.500,00
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	987,11	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		987,11
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		823,00
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		42.000,00
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		30.000,00
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		4.000,00
(2338)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2310	42.089,00	
(2338)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2310	25.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		6.500,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	6.500,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.162,00	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	3.000,00	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	4.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.500,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	

Total do Dia:

168.620,22

168.620,22



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
22 de fevereiro de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		7.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.500,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		164,11
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	164,11	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	14,30	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	7.000,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	5.000,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	1.500,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	164,11	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		164,11
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		14,30
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2723-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	145,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2723-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2296		145,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	7.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.500,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		7.000,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		5.000,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		1.500,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	

Total do Dia:

27.501,82

27.501,82

23 de fevereiro de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		500,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		149,81
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		1,05
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		7,70
(2310)	13113 275 Tarifa DevoI de Cheque	2317		72,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	149,81	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	80,75	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	500,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	149,81	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		149,81
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		80,75
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	500,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		500,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	1,05	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	7,70	
(2317)	13113 275 Tarifa DevoI de Cheque	2310	72,00	

Total do Dia:

1.461,12

1.461,12

http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUV-yDbBS61ShVa41Bw61ZDF3-ShuH-07IDPFj0y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
24 de fevereiro de 2021				
(2310)	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2345	69,06	
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		68,71
(2345)	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		69,06
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2735-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	145,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 2735-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2296		145,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	68,71	
Total do Dia:			283,12	283,12
25 de fevereiro de 2021				
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	25.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		25.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		500,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		147,29
(2310)	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	2317		52,35
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		214,06
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	1.000,00	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	214,06	
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		1.000,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		25.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	25.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	500,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	147,29	
(2317)	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	2310	52,35	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
Total do Dia:			52.000,00	52.000,00
26 de fevereiro de 2021				
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	516,76	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	518,28	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	526,11	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		7.000,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		214,06
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		27,50
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		516,76
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		518,28
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		526,11
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	214,06	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	7.000,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	27,85	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKXUV-yDbBS6iShVa4IBw617DF3-Shuh-07IDPjnoy0071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

50
51

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	13013 807 Estorno de Débito	2338	516,76	
(2310)	13013 807 Estorno de Débito	2338	518,28	
(2310)	13013 807 Estorno de Débito	2338	526,11	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	214,06	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		214,06
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		27,85
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	7.000,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		7.000,00
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		516,76
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		518,28
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		526,11
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	27,50	

Total do Dia:

17.606,12

17.606,12

26 _ fevereiro de 2021

(1974)	Valor referente a transferência de lucros para reserva.	2240	89.399,29	
(2240)	Valor referente a transferência de lucros para reserva.	1974		89.399,29

Total do Dia:

89.399,29

89.399,29



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de março de 2021				
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	5.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		186,21
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		7,70
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	186,21	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	94,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	186,21	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		186,21
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		94,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		5.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	7,70	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
Total do Dia:			10.560,42	10.560,42

02 de março de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		6.500,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		4.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		3.500,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		92,21
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		5,50
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	92,21	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	6.500,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	5,85	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	4.000,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	3.500,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	92,21	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		92,21
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		5,85
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 20211/20211 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1064	13.430,08	
(112)	Vir. ISS conf. NFSE 20211/20211 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2023		274,08
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 20211/20211 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1939		13.430,08
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20211/20211 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2282		274,08
(2023)	Vir. ISS conf. NFSE 20211/20211 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	112	274,08	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	6.500,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	4.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	3.500,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		6.500,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		4.000,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		3.500,00

53



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	5,50	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº 20211/20211 -FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1064	274,08	

Total do Dia:

42.174,36

42.174,36

03 de março de 2021

(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	86,36	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	5.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		1,05
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		71,36
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		86,36
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		5.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	1,05	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	71,36	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	

Total do Dia:

10.172,72

10.172,72

04 de março de 2021

(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 2774-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		145,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 2774-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			145,00

Total do Dia:

145,00

145,00

05 de março de 2021

(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		39.500,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		0,64
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		144,00
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		141,00
(2310)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2317		5,00
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		495,06
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	40.000,00	
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	300,00	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	495,06	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		40.000,00
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		300,00
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	39.500,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	0,64	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	144,00	
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	141,00	
(2317)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2310	5,00	



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	

Total do Dia:

80.600,00

80.600,00

08 de março de 2021

(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		13.700,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		203,65
(2310)	14175 976 TED-Pag Fornecedores	1939	13.430,08	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	473,57	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		473,57
(1939)	14175 976 TED-Pag Fornecedores	2310		13.430,08
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	13.700,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	203,65	

Total do Dia:

27.807,30

27.807,30

09 de março de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		21,49
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	21,49	
(2310)	14079 686 CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV	2338	1.000,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	21,49	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		21,49
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2338)	14079 686 CHQ DEVOLVIDO APRES INDEV	2310		1.000,00

Total do Dia:

2.042,98

2.042,98

10 de março de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		2.500,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		21,49
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	21,49	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	5.000,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	2.500,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	21,49	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		21,49
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	2.500,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		5.000,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		2.500,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	

Total do Dia:

15.042,98

15.042,98

11 de março de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.800,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		21,49
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		5,50
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	21,49	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXUV-yDBS6iShVA4iBw6L7DF3-Shuh-07IDPjnoY00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]
 55



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	6,20	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	1.800,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	21,49	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		21,49
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		6,20
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 2804-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		145,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 2804-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			145,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.800,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		1.800,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	5,50	
Total do Dia:			3.800,38	3.800,38

1 março de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		14,94
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	15,29	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	1.000,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		15,29
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		1.000,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	14,94	
Total do Dia:			2.030,58	2.030,58

15 de março de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		4.000,00
(2)	13079 102 Cheque Compensado	2338		2.500,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.800,00
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	1.800,00	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	2.500,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	4.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	4.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	2.500,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.800,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		1.800,00
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		2.500,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		4.000,00
Total do Dia:			16.600,00	16.600,00

16 de março de 2021

(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 2810-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		145,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 2810-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			145,00

<http://assinador.pacs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9TIM1yZKwuv-yDbas6iShva4IBw617DE3-shuH-07IDPjny000719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
Total do Dia:			145,00	145,00
18 de março de 2021				
(2303)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			15,59
(2303)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			158,91
(2303)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			14,66
(2303)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			380,61
(2303)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			120,68
(1393)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		15,59	
(1393)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		158,91	
(1393)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		14,66	
(1393)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		380,61	
(1393)	Pagamento de material de escritório 178449-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		120,68	
Total do Dia:			690,45	690,45

19 de março de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		6.500,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		1,05
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		57,06
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aux Mais	2345		1.297,64
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	1.600,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	6.500,00	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aux Mais	2310	1.297,64	
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		1.600,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	6.500,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		6.500,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	1,05	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	57,06	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKuv-yDb86iShVa4IBw617DF3-Shuh-07IDPjny0071g>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	16.200,00	16.200,00
22 de março de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		7.000,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		1.297,64
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		7,15
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	1.297,64	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	1.007,50	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	7.000,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	1.297,64	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		1.297,64
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		1.007,50
(23)	13079 102 Cheque Compensado	2310	7.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		7.000,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	7,15	
		Total do Dia:	18.610,28	18.610,28

23 de março de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		6.500,00
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		500,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2345		290,16
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		7,70
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	290,16	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	6.500,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	80,05	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	500,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automático	2310	290,16	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		290,16
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		80,05
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	6.500,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	500,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		6.500,00
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		500,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	7,70	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
		Total do Dia:	14.740,42	14.740,42

24 de março de 2021				
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		7,15
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		406,20
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	500,00	
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	406,20	
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		500,00
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	7,15	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
Total do Dia:			1.000,00	1.000,00

25 de março de 2021

(05)	Transferência entre contas.	1939	1.586.007,64	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		7.000,00
(23)	13079 102 Cheque Compensado	2338		500,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		616,33
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	616,33	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	7.000,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	572,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	616,33	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		616,33
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		572,00
(1939)	Transferência entre contas.	05		1.586.007,64
(2324)	Transferência entre contas.	2338	137.809,23	
(2338)	Transferência entre contas.	2324		137.809,23
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	7.000,00	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	500,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		7.000,00
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
Total do Dia:			1.740.193,53	1.740.193,53

26 de março de 2021

(2310)	Estorno Resgate Automátic	2345		44,33
(2310)	BB RF CP Aut Mais	2345	44,33	
(2310)	BB RF CP Aut Mais	2345	22,00	
(2310)	Cheque Devolv sem Fundos	1064	4.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		4.000,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		7,70
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2345)	Estorno Resgate Automátic	2310	44,33	
(2345)	BB RF CP Aut Mais	2310		44,33
(2345)	BB RF CP Aut Mais	2310		22,00
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 20212/20212 -PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	1064	99.203,69	
(112)	Vlr. ISS conf. NPSE 20212/20212 -PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	2023		2.024,57
(1064)	Cheque Devolv sem Fundos	2310		4.000,00

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 20212/20212 -PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	1939		99.203,69
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20212/20212 -PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	2282		2.024,57
(2023)	Vlr. ISS conf. NFSE 20212/20212 -PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	112	2.024,57	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	4.000,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	7,70	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20212/20212 -PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	1064	2.024,57	
Total do Dia:			111.385,49	111.385,49
29 de março de 2021				
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	0,35	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		0,35
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
Total do Dia:			0,70	0,70
30 de março de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		21,98
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	21,98	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	5.000,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		21,98
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		5.000,00
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	21,98	
Total do Dia:			10.043,96	10.043,96
31 de março de 2021				
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	517,42	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	518,94	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	526,78	
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		5.200,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		50,02
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		5,50
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		517,42
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		518,94
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		526,78
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		180,99
(2310)	14105 874 Transferência Agendada	1939	7.000,00	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	180,99	

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1939)	14105 874 Transferência Agendada	2310		7.000,00
(109)	Aprop. Pis Comp. 03/2021.	2016		747,06
(110)	Aprop. Cofins Comp. 03/2021.	2009		3.447,97
(111)	Aprop. CSLL Comp. 1º Trimestre de 2021.	2037		3.310,05
(113)	Apropriação do IRPJ - 1º Trimestre 2021.	2044		3.310,05
(2009)	Aprop. Cofins Comp. 03/2021.	110	3.447,97	
(2016)	Aprop. Pis Comp. 03/2021.	109	747,06	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	5.200,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	50,02	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	5,50	
(2037)	Aprop. CSLL Comp. 1º Trimestre de 2021.	111	3.310,05	
(2044)	Apropriação do IRPJ - 1º Trimestre 2021.	113	3.310,05	
Total do Dia:			24.815,13	24.815,13



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKmuV-yDBS6iShV44iBw6l7DF3-Shuh-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

19



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
01 de abril de 2021				
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	72,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		72,00
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
Total do Dia:			144,00	144,00
06 de abril de 2021				
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	109,00	
(2310)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2317		5,00
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		104,00
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		109,00
(2303)	Valor Referente á Compra de Peças para Manutenção sobre Veículos, Conforme NF-e de Nº 124650-CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PR)	1414		113,00
(2303)	Valor Referente á Compra de Peças para Manutenção sobre Veículos, Conforme NF-e de Nº 124650-CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PR)	1414		57,00
(1414)	Valor Referente á Compra de Peças para Manutenção sobre Veículos, Conforme NF-e de Nº 124650-CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PR)	2303	113,00	
(1414)	Valor Referente á Compra de Peças para Manutenção sobre Veículos, Conforme NF-e de Nº 124650-CEDEP COMERCIO E INDUSTRIA LTDA (PR)	2303	57,00	
(2317)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2310	5,00	
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	104,00	
Total do Dia:			388,00	388,00
07 de abril de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	5.000,00	
()	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		5.000,00
Total do Dia:			10.000,00	10.000,00
12 de abril de 2021				
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		5,50
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		37,00
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		443,20
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	1.500,00	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	443,20	
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 13/20213 -PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA	1064	30.390,09	
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 14/20214 -PREFEITURA MUNICIPAL DE GLRIA	1064	59.764,83	
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		1.500,00
(1064)	Recelita de Prestação de Serviço conforme NF nº	1939		30.390,09

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuV-yDBS6iSHV44IBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577 - RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572 - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

62



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
13/20213 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA				
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n°	1939		59.764,83
14/20214 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLRIA				
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20213.	2282		620,21
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20214.	2282		1.219,69
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	5,50	
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	37,00	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20213.	1064	620,21	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20214.	1064	1.219,69	

Total do Dia:

94.994,82

94.994,82

13 de abril de 2021

(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		5.000,00
(2310)	99021 120 Transferido para Poupança	2338		400,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		6.000,00
(2310)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2338		45.200,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	433,24	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	56.166,76	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		433,24
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		56.166,76
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	5.000,00	
(2338)	99021 120 Transferido para Poupança	2310	400,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	6.000,00	
(2338)	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	2310	45.200,00	

Total do Dia:

113.200,00

113.200,00

20 de abril de 2021

(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		15.000,00
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		15.079,99
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	30.079,99	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	15.079,99	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		30.079,99
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	15.000,00	

Total do Dia:

60.159,98

60.159,98

22 de abril de 2021

(05)	99008 234 Compra com Cartão	2310	236,70	
(2310)	99008 234 Compra com Cartão	05		236,70
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	15.086,70	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		14.850,00
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		15.086,70
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	14.850,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKuv-yDB86iSHV44IBw617DF3-ShuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

63



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
Total do Dia:			30.173,40	30.173,40
30 de abril de 2021				
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	519,96	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	518,44	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	527,81	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2345		3,32
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		519,96
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		518,44
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		527,81
(2310)	00000 855 BB RP CP Aut Mais	2345	3,32	
(2310)	13013 807 Estorno de Débito	2338	519,96	
(2310)	13013 807 Estorno de Débito	2338	518,44	
()	13013 807 Estorno de Débito	2338	527,81	
(2310)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2338	5.000,00	
(2345)	00000 248 Estorno Resgate Automátic	2310	3,32	
(2345)	00000 855 BB RP CP Aut Mais	2310		3,32
(109)	Aprop. Pis Comp. 04/2021.	2016		597,97
(110)	Aprop. Cofins Comp. 04/2021.	2009		2.759,84
(2009)	Aprop. Cofins Comp. 04/2021.	110	2.759,84	
(2016)	Aprop. Pis Comp. 04/2021.	109	597,97	
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		519,96
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		518,44
(2338)	13013 807 Estorno de Débito	2310		527,81
(2338)	14079 603 Cheque Devolv sem Fundos	2310		5.000,00
Total do Dia:			16.496,87	16.496,87

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMJZKMuv-yDBS6iShV4aIBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy0071g>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
03 de maio de 2021				
(05)	13113 141 SAQUEterminal	2310	2,55	
(05)	13058 324 Banco 24 Horas	2310	1.000,00	
(05)	13058 324 Banco 24 Horas	2310	600,00	
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		31,60
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	1.640,00	
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		5,50
(2310)	13113 141 SAQUEterminal	05		2,55
(2310)	13058 324 Banco 24 Horas	05		1.000,00
(2310)	13058 324 Banco 24 Horas	05		600,00
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	31,60	
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		1.640,00
(2317)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	5,50	
Total do Dia:			3.280,00	3.280,00
04 de maio de 2021				
(05)	70975 331 Saque no TAA	2310	1.000,00	
(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		5.000,00
(2310)	70975 331 Saque no TAA	05		1.000,00
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		34,92
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	34,92	
(2310)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	5.000,00	
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	1.000,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		34,92
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		1.000,00
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	5.000,00	
(2338)	14079 718 CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		5.000,00
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	34,92	
Total do Dia:			12.069,84	12.069,84
11 de maio de 2021				
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	342,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	357,12	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,00	
(2310)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2317		37,08
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		141,00
(2310)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2317		5,00
(2310)	13105 363 Pagto conta telefone	2317		80,98
(2310)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		3.357,12
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	15.000,00	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		7.000,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		342,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		357,12
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		2.500,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwv-yDBS6iSHV4IBw617DF3-ShuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	13113 258 PIX - Enviado	2338		9,90
(2310)	13113 258 PIX - Enviado	2338		10,00
(2310)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2317		5,50
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	3.357,12	
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		15.000,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	7.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	2.500,00	
(2338)	13113 258 PIX - Enviado	2310	9,90	
(2338)	13113 258 PIX - Enviado	2310	10,00	
(2317)	13113 275 Tarifa Devol de Cheque	2310	37,08	
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	141,00	
(2317)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2310	5,00	
(2317)	13105 363 Pagto conta telefone	2310	80,98	
(2317)	13113 170 SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
()	13113 202 Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	13113 392 Tarif Adic Cheque Compe	2310	5,50	

Total do Dia: **30.000,00**
30.000,00

13 de maio de 2021

(2310)	13079 102 Cheque Compensado	2338		1.000,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	1.000,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		1.000,00
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 15/20215 -PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	1064	60.018,73	
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 15/20215 -PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	1939		60.018,73
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20215.	2282		1.224,87
(2338)	13079 102 Cheque Compensado	2310	1.000,00	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20215.	1064	1.224,87	

Total do Dia: **63.243,60**
63.243,60

17 de maio de 2021

(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		2.300,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	2.300,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		2.300,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	2.300,00	

Total do Dia: **4.600,00**
4.600,00

21 de maio de 2021

(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		10.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		50.000,00
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		18,73
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	60.018,73	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	18,73	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		60.018,73
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	10.000,00	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuV-YDBS61SHV44IBw61ZDF3-ShuH-071DPjno900719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	50.000,00	
Total do Dia:			120.037,46	120.037,46

26 de maio de 2021

(05)	72286 331 Saque no TAA	2310	3.000,00	
(05)	72286 331 Saque no TAA	2310	1.000,00	
(2310)	99020 870 Transferência recebida	1939	4.000,00	
(2310)	72286 331 Saque no TAA	05		3.000,00
(2310)	72286 331 Saque no TAA	05		1.000,00
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 16/20216 -PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA	1064	34.125,25	
(1939)	99020 870 Transferência recebida	2310		4.000,00
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 16/20216 -PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA	1939		34.125,25
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20216.	2282		696,43
(2)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20216.	1064	696,43	
Total do Dia:			42.821,68	42.821,68

27 de maio de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	2.457,99	
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		2.457,99
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		96.745,70
(2310)	14175 976 TED-Crédito em Conta	1939	99.203,69	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	96.745,70	
(1939)	14175 976 TED-Crédito em Conta	2310		99.203,69
Total do Dia:			198.407,38	198.407,38

28 de maio de 2021

(0)	70889 331 Saque no TAA	2310	3.000,00	
(05)	70889 331 Saque no TAA	2310	1.000,00	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		10.000,00
(2310)	70889 331 Saque no TAA	05		3.000,00
(2310)	70889 331 Saque no TAA	05		1.000,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	14.000,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		14.000,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	10.000,00	
Total do Dia:			28.000,00	28.000,00

31 de maio de 2021

(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	528,90	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	525,96	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	528,08	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	1.343,92	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	520,19	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	521,03	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	519,50	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKruv-yDBS6iSHVa4IBw617DF3-ShuH-07IDPj0y00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		528,90
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		525,96
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		528,08
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		1.343,92
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		520,19
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	82.078,58	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		15.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		3.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		45.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		7.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.600,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	2303		5.307,34
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	2303		533,66
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	2303		140,00
(2310)	13113 258 PIX - Enviado	2338		10,00
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		521,03
()	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		519,50
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		82.078,58
(2303)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	5.307,34	
(2303)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	533,66	
(2303)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(2303)	Pagamento de material de escritório 181676-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			14,79
(2303)	Pagamento de material de escritório 181676-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			19,06
(2303)	Pagamento de material de escritório 181676-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			186,65
(2303)	Pagamento de material de escritório 181676-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			60,86
(109)	Aprop. Pis Comp. 05/2021.	2016		624,42
(110)	Aprop. Cofins Comp. 05/2021.	2009		2.881,96
(2009)	Aprop. Cofins Comp. 05/2021.	110	2.881,96	
(2016)	Aprop. Pis Comp. 05/2021.	109	624,42	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	15.000,00	
()	99021 470 Transferência enviada	2310	3.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	45.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	7.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.600,00	
(2338)	13113 258 PIX - Enviado	2310	10,00	
(1393)	Pagamento de material de escritório 181676-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			14,79
(1393)	Pagamento de material de escritório 181676-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			19,06
(1393)	Pagamento de material de escritório 181676-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			186,65
(1393)	Pagamento de material de escritório 181676-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			60,86

Total do Dia:

167.944,90

167.944,90

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
04 de junho de 2021				
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	2303		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	2303		140,00
(2310)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2317		5,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	285,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		285,00
(2303)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(2303)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(2317)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2310	5,00	
Total do Dia:			570,00	570,00
07 de junho de 2021				
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		141,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	141,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		141,00
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	141,00	
Total do Dia:			282,00	282,00
10 de junho de 2021				
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		2.500,00
(2310)	13113 258 PIX - Enviado	2338		10,00
(2310)	14397 900 PIX - Recebido	2338	10,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	317,62	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	32.732,38	
(2310)	99015 120 Transferido para Poupança	2338		4.750,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		10.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		10.800,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		5.000,00
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		317,62
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 17/20217 -PREFEITURA MUNICIPAL DE GLRIA	1064	98.025,46	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		32.732,38
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 17/20217 -PREFEITURA MUNICIPAL DE GLRIA	1939		98.025,46
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20217.	2282		2.000,52
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	2.500,00	
(2338)	13113 258 PIX - Enviado	2310	10,00	
(2338)	14397 900 PIX - Recebido	2310		10,00
(2338)	99015 120 Transferido para Poupança	2310	4.750,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	10.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	10.800,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	5.000,00	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20217.	1064	2.000,52	
Total do Dia:			166.145,98	166.145,98

11 de junho de 2021






Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		92.123,93
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	92.123,93	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	92.123,93	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		92.123,93
(2303)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			7,21
(2303)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			7,36
(2303)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			15,61
(2303)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			371,61
(2303)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			10,10
(1393)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		7,21	
(1393)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		7,36	
(1393)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		15,61	
(1393)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		371,61	
(1393)	Pagamento de material de escritório 182293-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		10,10	
Total do Dia:			184.659,75	184.659,75

14 de junho de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	558,11	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	563,51	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		20.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		3.500,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	2303		47.381,90
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		558,11
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		563,51
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	2303		1.454,50
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	73.458,02	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		73.458,02
(2303)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	47.381,90	
(2303)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	1.454,50	
(2303)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 24306-EDNALVA MELO VALIUIKEVICIUS ME	1386		174,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	20.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	3.500,00	
(1386)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 24306-EDNALVA MELO VALIUIKEVICIUS ME	2303	174,00	
Total do Dia:			147.090,04	147.090,04

15 de junho de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	122,00	
(2310)	13105 144 PDX - Enviado	2338		1.300,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKWuv-ydb8S6iShVa4Ibmw617DF3-Shuh-07IDPjny000719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMONDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	13113 258 PIX - Enviado	2338		20,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	13.782,00	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		7.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		3.500,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		122,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.700,00
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		13.782,00
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.300,00	
(2338)	13113 258 PIX - Enviado	2310	20,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	7.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	3.500,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.700,00	
Total do Dia:			27.564,00	27.564,00

16 de junho de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		4.600,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	4.880,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		4.880,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	4.600,00	
Total do Dia:			9.760,00	9.760,00

17 de junho de 2021

(2303)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 14077-PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME	1386		331,64
(2)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 14077-PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME	1386		10,36
(1386)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 14077-PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME	2303	331,64	
(1386)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 14077-PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME	2303	10,36	
Total do Dia:			342,00	342,00

18 de junho de 2021

(2303)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 48890-N A BARRETO E CIA LTDA ME	1386		189,00
(1386)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 48890-N A BARRETO E CIA LTDA ME	2303	189,00	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLYZKwuv-yDbBS6iShVa4IbWw617DF3-Shuh-07IDPjny00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
		Total do Dia:	189,00	189,00
22 de junho de 2021				
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	239,60	
(05)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	140,23	
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		239,60
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,23
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		230,17
(2310)	99021 870 Transferência recebida	1939	750,00	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	230,17	
(1939)	99021 870 Transferência recebida	2310		750,00
		Total do Dia:	1.500,00	1.500,00
23 de junho de 2021				
(2303)	Pagamento de material de escritório 11904-L MIRANDA SANTIAGO	1393		188,99
(2303)	Pagamento de material de escritório 11904-L MIRANDA SANTIAGO	1393		770,00
(2303)	Pagamento de material de escritório 11904-L MIRANDA SANTIAGO	1393		316,15
(2303)	Pagamento de material de escritório 11904-L MIRANDA SANTIAGO	1393		52,99
(1393)	Pagamento de material de escritório 11904-L MIRANDA SANTIAGO	2303	188,99	
(1393)	Pagamento de material de escritório 11904-L MIRANDA SANTIAGO	2303	770,00	
(1393)	Pagamento de material de escritório 11904-L MIRANDA SANTIAGO	2303	316,15	
(1393)	Pagamento de material de escritório 11904-L MIRANDA SANTIAGO	2303	52,99	
		Total do Dia:	1.328,13	1.328,13
28 de junho de 2021				
(2324)	Transferência entre contas.	2338	138.445,33	
(2338)	Transferência entre contas.	2324		138.445,33
		Total do Dia:	138.445,33	138.445,33
30 de junho de 2021				
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	530,29	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	520,88	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	522,40	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	521,58	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	529,50	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	527,37	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	1.347,51	
(05)	70289 331 Saque no TAA	2310	300,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKMuv-yDbBS6iSHV44IBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		530,29
2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		520,88
2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		522,40
2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		521,58
2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		529,50
2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		527,37
2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		1.347,51
2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		4.947,58
2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	58.954,90	
2310)	70289 331 Saque no TAA	05		300,00
2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	2303		49.207,79
2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	4.947,58	
939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 18/20218 -MUNICIPIO DE CONCEIO DA FEIRA	1064	58.954,90	
939)	99015 870 Transferência recebida	2310		58.954,90
2303)	13105 109 Pagamento de Boleto	2310	49.207,79	
	Aprop. Pis Comp. 06/2021.	2016		1.041,20
	Aprop. Cofins Comp. 06/2021.	2009		4.805,52
211)	Aprop. CSLL Comp. 2° Trimestre 2021.	2037		3.761,03
213)	Apropriação do IRPJ - 2° Trimestre de 2021.	2044		4.178,93
2064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 18/20218 -MUNICIPIO DE CONCEIO DA FEIRA	1939		58.954,90
2064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20218.	2282		1.203,16
2009)	Aprop. Cofins Comp. 06/2021.	110	4.805,52	
2016)	Aprop. Pis Comp. 06/2021.	109	1.041,20	
2037)	Aprop. CSLL Comp. 2° Trimestre 2021.	111	3.761,03	
2044)	Apropriação do IRPJ - 2° Trimestre de 2021.	113	4.178,93	
2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20218.	1064	1.203,16	

Total do Dia:

191.854,54

191.854,54

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKmuV-yDB8S6iSNV44IBw617DR3-Shuh-07IDPjn0y0071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

73



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1ZKuv-yDBS6iSHV44IBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
01 de julho de 2021				
(2303)	Pagamento de material de escritório 1919-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		59,57
(2303)	Pagamento de material de escritório 1919-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		374,00
(2303)	Pagamento de material de escritório 1919-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		84,98
(2393)	Pagamento de material de escritório 1919-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	59,57	
(2393)	Pagamento de material de escritório 1919-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	374,00	
(2393)	Pagamento de material de escritório 1919-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	84,98	
Total do Dia:			518,55	518,55
02 de julho de 2021				
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		5.100,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		2.000,00
(2310)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2317		5,00
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		78,50
(2310)	14397 900 PIX - Rejeitado	2338	2.000,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	5.183,50	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		5.183,50
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	5.100,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	2.000,00	
(2338)	14397 900 PIX - Rejeitado	2310		2.000,00
(2317)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2310	5,00	
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	78,50	
Total do Dia:			14.367,00	14.367,00
03 de julho de 2021				
(2307)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 430- P002 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1400		7.300,76
(2400)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 430- P002 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	2303	7.300,76	
Total do Dia:			7.300,76	7.300,76
04 de julho de 2021				
(2305)	Valor Referente à Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 49164-N A BARRETO E CIA LTDA ME	1386		168,00
(1986)	Valor Referente à Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 49164-N A BARRETO E CIA LTDA ME	2303	168,00	
Total do Dia:			168,00	168,00
15 de julho de 2021				

[Handwritten signature]
72
74



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuv-yDbBS6iSNV44IBw617DF3-ShuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(05)	TED Transf.Eletr.Disponiv	2310	50.000,00	
(05)	13323 364 BB Consórcio - Prestação	2310	1.068,90	
(2310)	TED Transf.Eletr.Disponiv	05		50.000,00
(2310)	13323 364 BB Consórcio - Prestação	05		1.068,90
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		1.573,72
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		1.354,81
(2310)	13113 170 Comissão Flat	2338		3.600,00
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		2.330,07
(2310)	14128 677 BB Giro	2401	89.500,00	
(2310)	14128 677 BB Giro	2401	90.500,00	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		90.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		10.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		20.000,00
(2310)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2338		10,00
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		62,50
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	1.573,72	
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	1.354,81	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	2.330,07	
(2401)	14128 677 BB Giro	2310		89.500,00
(2401)	14128 677 BB Giro	2310		90.500,00
(2338)	13113 170 Comissão Flat	2310	3.600,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	90.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	10.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	20.000,00	
(2338)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2310	10,00	
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	62,50	
Total do Dia:			360.000,00	360.000,00

18 de julho de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	207,99	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	313,19	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.300,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		207,99
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		313,19
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	2.241,18	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		2.241,18
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.300,00	
Total do Dia:			4.482,36	4.482,36

19 de julho de 2021

(2310)	13128 177 BB Giro	2345		130,80
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	88,92	
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	130,80	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		88,92

[Handwritten signature]
74
75



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
		Total do Dia:	219,72	219,72
10 de julho de 2021				
310	99021 470 Transferência enviada	2338		1.200,00
310	13113 262 Tarifa Cheque Ouro Contr	2317		150,00
310	99020 870 Transferência recebida	1939	200,00	
339	99020 870 Transferência recebida	2310		200,00
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	1393		124,22
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	1393		3.352,68
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	1393		226,30
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	1393		36,26
	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	1393		16,89
2318	99021 470 Transferência enviada	2310	1.200,00	
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	2303	124,22	
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	2303	3.352,68	
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	2303	226,30	
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	2303	36,26	
2303	Pagamento de material de escritório 12556-L MIRANDA SANTIAGO	2303	16,89	
2317	13113 262 Tarifa Cheque Ouro Contr	2310	150,00	
		Total do Dia:	5.306,35	5.306,35
21 de julho de 2021				
2	13113 170 Tar Reativ Fornec Cheques	2317		10,25
2317	13113 124 Débito Serviço Cobrança	2317		11,80
2317	13113 170 Tar Reativ Fornec Cheques	2310	10,25	
2317	13113 124 Débito Serviço Cobrança	2310	11,80	
		Total do Dia:	22,05	22,05
23 de julho de 2021				
2303	Pagamento de material de escritório 12671-L MIRANDA SANTIAGO	1393		7,76
2303	Pagamento de material de escritório 12671-L MIRANDA SANTIAGO	1393		32,97
2303	Pagamento de material de escritório 12671-L MIRANDA SANTIAGO	1393		52,53
2303	Pagamento de material de escritório 12671-L MIRANDA SANTIAGO	1393		5,32
1393	Pagamento de material de escritório 12671-L MIRANDA SANTIAGO	2303	7,76	
1393	Pagamento de material de escritório 12671-L MIRANDA SANTIAGO	2303	32,97	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuv-yDBS6iSHV44IBw617DF3-SHuh-07IDPjny0071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]
 76



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(4393)	Pagamento de material de escritório 12671-L MIRANDA SANTIAGO	2303	52,53	
(4393)	Pagamento de material de escritório 12671-L MIRANDA SANTIAGO	2303	5,32	
Total do Dia:			98,58	98,58
27 de julho de 2021				
(2310)	14397 900 PIX - Recebido	2338	140,00	
(2338)	14397 900 PIX - Recebido	2310		140,00
Total do Dia:			140,00	140,00
28 de julho de 2021				
(31)	99008 234 Compra com Cartão	2310	50,00	
	13105 375 Impostos	2310	407,51	
(05)	13105 375 Impostos	2310	203,38	
(05)	13105 375 Impostos	2310	828,35	
(2310)	99008 234 Compra com Cartão	05		50,00
(2310)	13105 375 Impostos	05		407,51
(2310)	13105 375 Impostos	05		203,38
(2310)	13105 375 Impostos	05		828,35
Total do Dia:			1.489,24	1.489,24
30 de julho de 2021				
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	531,12	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	527,88	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	519,76	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	506,77	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	522,45	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	523,98	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	531,90	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	528,98	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	523,17	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	1.351,64	
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		531,12
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		527,88
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		519,76
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		506,77
(2310)	13601 123 Cobrança de Juros	1799		64,80
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		60.710,07
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	75.405,69	
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		6.000,00
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		522,45
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		523,98
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		531,90
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		528,98
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		523,17
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		1.351,64
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	60.710,07	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1Mly2Kuv-yDbs86iShva4IBww617DF3-ShuH-07IDPJn0y00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		75.405,69
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 20219.	1064	79.459,76	
(66)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. NF. Nº 12797-L MIRANDA SANTIAGO	2303	9,29	
(66)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. NF. Nº 12797-L MIRANDA SANTIAGO	2303	1.345,04	
(66)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. NF. Nº 12797-L MIRANDA SANTIAGO	2303	358,31	
(2303)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. NF. Nº 12797-L MIRANDA SANTIAGO	66		9,29
(2303)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. NF. Nº 12797-L MIRANDA SANTIAGO	66		1.345,04
(2303)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. NF. Nº 12797-L MIRANDA SANTIAGO	66		358,31
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 20219.	1939		79.459,76
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20219.	2282		1.621,63
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	6.000,00	
(1064)	13601 123 Cobrança de Juros	2310	64,80	
(2)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 20219.	1064	1.621,63	

Total do Dia: 231.042,24
231.042,24

31 de julho de 2021

(199)	Aprop. Pis Comp. 07/2021.	2016		527,03
(10)	Aprop. Cofins Comp. 07/2021.	2009		2.432,44
(2009)	Aprop. Cofins Comp. 07/2021.	110	2.432,44	
(2016)	Aprop. Pis Comp. 07/2021.	109	527,03	

Total do Dia: 2.959,47
2.959,47

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KWUv-YDBS61SHVA4IBW617DF3-ShuH-07IDPjn0y00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
02 de agosto de 2021				
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		3.500,00
(2310)	13105 144 PEX - Enviado	2338		2.500,00
(2310)	13113 165 Tarifa Cheque Ouro Manut	2317		15,00
(2310)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2338		10,00
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		1.293,32
(2310)	13601 118 Cobrança de I.O.F.	1813		10,87
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	7.329,19	
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	1.293,32	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		7.329,19
(2303)	Pagamento de material de escritório 184733-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	1393		4,03
(2303)	Pagamento de material de escritório 184733-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	1393		89,60
(2303)	Pagamento de material de escritório 184733-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	1393		10,59
(2303)	Pagamento de material de escritório 184733-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	1393		185,28
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	3.500,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	2.500,00	
(2338)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2310	10,00	
(1393)	Pagamento de material de escritório 184733-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	2303	4,03	
(1393)	Pagamento de material de escritório 184733-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	2303	89,60	
(1393)	Pagamento de material de escritório 184733-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	2303	10,59	
(1393)	Pagamento de material de escritório 184733-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	2303	185,28	
(1813)	13601 118 Cobrança de I.O.F.	2310	10,87	
(2317)	13113 165 Tarifa Cheque Ouro Manut	2310	15,00	
Total do Dia:			14.947,88	14.947,88

03 de agosto de 2021

(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		20.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		15.000,00
(2310)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2317		5,00
(2310)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2338		20,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	51.579,59	
(2310)	99015 470 Transferência enviada	2338		10.554,59
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		6.000,00
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		51.579,59
(2303)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 6578-SILVA & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUST	1400		10.554,59
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	20.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	15.000,00	
(2338)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2310	20,00	
(2338)	99015 470 Transferência enviada	2310	10.554,59	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	6.000,00	
(1400)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 6578-SILVA & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUST	2303	10.554,59	
(2317)	13113 170 Tar Mensal Programa Relac	2310	5,00	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1Y2KMuv-yDbBS6iShVa41Bmw617DF3-ShuH-07IDDpjny00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

75



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
		Total do Dia:	113.713,77	113.713,77
05 de agosto de 2021				
(2310)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2317		141,00
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	141,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		141,00
(2317)	13113 435 Tarifa Pacote de Serviços	2310	141,00	
		Total do Dia:	282,00	282,00
06 de agosto de 2021				
(05)	72238 331 Saque no TAA	2310	3.000,00	
(05)	72238 331 Saque no TAA	2310	3.000,00	
(05)	13105 144 PIX - Enviado	2338		1.300,00
(2310)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2338		30,00
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		17.739,16
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	121.669,16	
(2310)	99015 120 Transferido para Poupança	2338		3.300,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		22.500,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.100,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		1.100,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		6.600,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		30.000,00
(2310)	72238 331 Saque no TAA	05		3.000,00
(2310)	72238 331 Saque no TAA	05		3.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		30.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		2.000,00
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	17.739,16	
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		121.669,16
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 202110/202110 -PREFEITURA MUNICIPAL DE GLRIA	1064	127.252,71	
(2303)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 6579-SILVA & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUST	1400		50,00
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 202110/202110 -PREFEITURA MUNICIPAL DE GLRIA	1939		127.252,71
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº 202110/202110 -PREFEITURA MUNICIPAL DE GLRIA	2282		2.596,99
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	1.300,00	
(2338)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2310	30,00	
(2338)	99015 120 Transferido para Poupança	2310	3.300,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	22.500,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.100,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	1.100,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	6.600,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	30.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	30.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	2.000,00	
(1400)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 6579-SILVA & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUST	2303	50,00	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº	1064	2.596,99	

[Handwritten signature]



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
202110/202110 -PREFEITURA MUNICIPAL DE GLRIA				
Total do Dia:			373.238,02	373.238,02
09 de agosto de 2021				
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202111/202111 -MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1064	12.467,76	
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202111/202111 -MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1939		12.467,76
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 202111.	2282		254,44
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 202111.	1064	254,44	
Total do Dia:			12.722,20	12.722,20
10 de agosto de 2021				
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	205,95	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	350,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	1.100,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	12.467,76	
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		25.500,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		205,95
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		350,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		1.100,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2338		10,00
(2310)	13013 364 BB Consórcio - Prestação	2401		1.068,91
(2210)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	16.047,10	
(2210)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		16.047,10
(1939)	99015 870 Transferência recebida	2310		12.467,76
(2401)	13013 364 BB Consórcio - Prestação	2310	1.068,91	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	25.500,00	
(2338)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2310	10,00	
Total do Dia:			57.029,72	57.029,72
12 de agosto de 2021				
(2310)	13158 328 Pagto cartão crédito	2352		17.308,15
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	3.355,27	
(2310)	99021 870 Transferência recebida	1939	9.000,00	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		3.355,27
(1939)	99021 870 Transferência recebida	2310		9.000,00
(2352)	13158 328 Pagto cartão crédito	2310	17.308,15	
Total do Dia:			29.663,42	29.663,42

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9r1MlYzKwuv-yDbBS61SNVa4IBwW617DF3-SHuH-07IDPjny00071g>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
13 de agosto de 2021				
(2310)	13113 124 Débito Serviço Cobrança	2317		2,90
(2310)	14020 624 Cobrança	2338	1.000,00	
(2338)	14020 624 Cobrança	2310		1.000,00
(2317)	13113 124 Débito Serviço Cobrança	2310	2,90	
Total do Dia:			1.002,90	1.002,90
16 de agosto de 2021				
(05)	99008 234 Compra com Cartão	2310	81,00	
(2310)	99008 234 Compra com Cartão	2303		32,00
(2310)	99008 234 Compra com Cartão	05		81,00
(2303)	99008 234 Compra com Cartão	2310	32,00	
Total do Dia:			113,00	113,00
17 de agosto de 2021				
(2310)	13113 124 Débito Serviço Cobrança	2317		2,36
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		3.330,88
(2310)	Empréstimo bancário - Contraro: 761.206.954.	2436	128.300,00	
(2310)	14128 677 BB Giro	2345	28.000,00	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		10.000,00
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		130.000,00
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		2.403,16
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		526,06
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		2.048,76
(2310)	13113 170 Comissão Flat	2338		2.720,00
(2310)	13113 170 Comissão Flat	2338		1.200,00
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	3.330,88	
(2345)	14128 677 BB Giro	2310		28.000,00
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	2.403,16	
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	526,06	
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	2.048,76	
(2345)	Empréstimo bancário - Contraro: 761.206.954.	2310		128.300,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	10.000,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	130.000,00	
(2338)	13113 170 Comissão Flat	2310	2.720,00	
(2338)	13113 170 Comissão Flat	2310	1.200,00	
(2317)	13113 124 Débito Serviço Cobrança	2310	2,36	
Total do Dia:			308.531,22	308.531,22
18 de agosto de 2021				
(05)	70882 331 Saque no TAA	2310	3.000,00	
(2310)	70882 331 Saque no TAA	05		3.000,00
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		457,20
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		100,84
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		25.441,96
(2310)	Empréstimo Bancário - BB 761.206.955	2422	29.000,00	
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	457,20	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1M1yZKMuV-yDb8S6iShVa4IBmw617DF3-ShuH-07IDPjnd0y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

82



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1M1yZkMuv-yDbBS6iShVa4IBmw617DF3-Shuh-07IDPjnu0Y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	100,84	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	25.441,96	
(2422)	Empréstimo Bancário - BB 761.206.955	2310		29.000,00

Total do Dia: 58.000,00

58.000,00

19 de agosto de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	939,09	
(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		27.500,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	2303		88,78
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		939,09
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	2303		140,00
(2310)	14020 624 Cobrança	2338	150,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	28.517,87	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		28.517,87
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	88,78	
(2303)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	27.500,00	
(2338)	14020 624 Cobrança	2310		150,00

Total do Dia: 57.335,74

57.335,74

23 de agosto de 2021

(2303)	Pagamento de material de escritório 186021-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			2,02
(2303)	Pagamento de material de escritório 186021-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			187,99
(2303)	Pagamento de material de escritório 186021-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			69,83
(2303)	Pagamento de material de escritório 186021-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		2,02	
(2303)	Pagamento de material de escritório 186021-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		187,99	
(2303)	Pagamento de material de escritório 186021-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		69,83	

Total do Dia: 259,84

259,84

24 de agosto de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	454,47	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	62,18	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	245,18	
(05)	13105 109 Pagamento de Boletto	2310	140,00	
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		454,47
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		62,18
(2310)	13105 109 Pagamento de Boletto	05		245,18
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		5.000,00
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		154,39
(2310)	14175 976 TED-Pag Fornecedores	2338	6.000,00	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	196,22	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUv-yDbHS6iSHV24IBWw61ZDF3-ShuH-07IDPjIn0y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2310)	13105 109 Pagamento de Bolet	05		140,00
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	154,39	
(2345)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		196,22
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	5.000,00	
(2338)	14175 976 TED-Pag Fornecedores	2310		6.000,00

Total do Dia: 12.392,44
12.392,44

25 de agosto de 2021

(05)	13105 109 Pagamento de Bolet	2310	800,00	
(2310)	13105 109 Pagamento de Bolet	05		800,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		2.000,00
(2310)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2338		10,00
(2310)	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	2317		52,35
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2345	58,98	
(2310)	00000 855 BB RF CP Aut Mais	2310		58,98
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	2.000,00	
(2338)	13113 258 Tarifa Pix Enviado	2310	10,00	
(2317)	13113 500 Tarifa Renovação Cadastro	2310	52,35	

Total do Dia: 2.921,33
2.921,33

26 de agosto de 2021

(2310)	99021 470 Transferência enviada	2338		2.000,00
(2310)	13105 144 PIX - Enviado	2338		56,00
(2338)	99021 470 Transferência enviada	2310	2.000,00	
(2338)	13105 144 PIX - Enviado	2310	56,00	

Total do Dia: 2.056,00
2.056,00

30 de agosto de 2021

(2345)	13128 177 BB Giro	2345		140,63
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	140,63	
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202113/202113 -MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1064	86.493,98	
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202113/202113 -MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1939		86.493,98
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 202113.	2282		1.765,18
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 202113.	1064	1.765,18	

Total do Dia: 88.399,79
88.399,79

31 de agosto de 2021

(05)	99008 234 Compra com Cartão	2310	72,40	
(05)	13105 109 Pagamento de Bolet	2310	586,05	
(05)	13105 109 Pagamento de Bolet	2310	140,00	
(05)	13105 109 Pagamento de Bolet	2310	40,71	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	529,76	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	521,61	

[Handwritten signature]



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	508,58	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	525,82	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	533,76	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	1.356,43	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	533,00	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	524,28	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	530,86	
(05)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	2310	525,03	
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		3,23
(2310)	99015 870 Transferência recebida	1939	85.832,04	
(2310)	14020 624 Cobrança	2338	150,00	
(2310)	14128 610 Estorno BB Giro	2345	3,23	
(2310)	99008 234 Compra com Cartão	05		72,40
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		586,05
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		140,00
(2310)	13105 109 Pagamento de Boleto	05		40,71
(2310)	13105 363 Pagto conta telefone	1470		59,79
(2310)	13128 177 BB Giro	2345		56,04
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		529,76
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		521,61
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		508,58
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		525,82
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		533,76
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		1.356,43
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		533,00
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		524,28
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		530,86
(2310)	13013 375 Pagamento de DARF/RFB	05		525,03
(2310)	13601 123 Cobrança de Juros	1799		213,21
(2310)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2345		73.724,71
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	3,23	
(2345)	14128 610 Estorno BB Giro	2310		3,23
(2345)	13128 177 BB Giro	2310	56,04	
(2345)	00000 345 BB RF CP Aut Mais	2310	73.724,71	
(2345)	99015 870 Transferência recebida	2310		85.832,04
(88)	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <08/2021>	1246		600,00
(92)	Valor referente a pagamento INSS Competência <08/2021>	1302		45,00
(92)	Apropriação do INSS Patronal <08/2021>	1302		138,00
(92)	Valor referente à Outras Entidades INSS <08/2021>	1302		34,80
(94)	Vir. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <08/2021>	1323		48,00
(109)	Aprop. Pis Comp. 08/2021	2016		1.500,40
(110)	Aprop. Cofins Comp. 08/2021.	2009		6.924,93
(2009)	Aprop. Cofins Comp. 08/2021.	110	6.924,93	
(2016)	Aprop. Pis Comp. 08/2021	109	1.500,40	
(1246)	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <08/2021>	88	600,00	
(1253)	Vir. Ref. Pcto. de Férias Comp: <08/2021>	1617	555,00	
(1302)	Valor referente a pagamento INSS Competência <08/2021>	92	45,00	
(1302)	Apropriação do INSS Patronal <08/2021>	92	138,00	
(1302)	Valor referente à Outras Entidades INSS <08/2021>	92	34,80	
(1323)	Vir. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <08/2021>	94	48,00	
(2338)	14020 624 Cobrança	2310		150,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1M1yZKmuV-yDbSS61shVa4IBww617DF3-Shuh-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
470)	13105 363 Pagto conta telefone	2310	59,79	
617)	Vir. Ref. Pcto. de Férias Comp: <08/2021>	1253		555,00
799)	13601 123 Cobrança de Juros	2310	213,21	
Total do Dia:			176.816,67	176.816,67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMlyzkWuv-yDbB661ShV44IBw617DF3-shnh-07IDPjn0y0071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

80

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
01 de setembro de 2021				
(2310)	Cheque Pago Outra Agência PSO FEIRA DE SANTANABA	2338		5.750,00
(2310)	Tarifa Cheque Ouro Manut	2317		15,00
(2310)	BB RF Mais Autom Simpl	2345		3,23
(2310)	Cobrança de I.O.F.	1813		40,22
(2310)	BB RF Mais Autom Simpl	2345	5.805,22	
(2310)	Estorno BB Giro	2345	3,23	
(2345)	BB RF Mais Autom Simpl	2310	3,23	
(2345)	BB RF Mais Autom Simpl	2310		5.805,22
(2345)	Estorno BB Giro	2310		3,23
(2303)	Vi. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 6605-SILVA & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUST	1400		11.470,59
(2338)	Cheque Pago Outra Agência PSO FEIRA DE SANTANABA	2310	5.750,00	
(1400)	Vi. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 6605-SILVA & OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUST	2303	11.470,59	
(2310)	Cobrança de I.O.F.	2310	40,22	
(2317)	Tarifa Cheque Ouro Manut	2310	15,00	
Total do Dia:			23.087,49	23.087,49
02 de setembro de 2021				
(2310)	Transferência enviada 02/09 1787 14827-X SILVA E OLIVEI	2338		11.470,59
(2310)	BB Giro	2345		2.238,99
(2310)	BB RF Mais Autom Simpl	2345	13.709,58	
(2345)	BB Giro	2310	2.238,99	
(2345)	BB RF Mais Autom Simpl	2310		13.709,58
(2338)	Transferência enviada 02/09 1787 14827-X SILVA E OLIVEI	2310	11.470,59	
Total do Dia:			27.419,16	27.419,16
03 de setembro de 2021				
(2310)	PIX - Enviado Darlan Pinheiro De Santana	2338		2.000,00
(2310)	PIX - Enviado Auto Posto Irmandade Ltda	2338		20.000,00
(2310)	Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 31/08/2021	2317		5,00
(2310)	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/09/2021	2338		20,00
(2310)	Compra com Cartão CHURRASC SAO LUIS	1575		50,02
(2310)	Compra com Cartão POSTO SAO LUIZ	1400		183,96
(2310)	Compra com Cartão Hiperideal	2352		427,67
(2310)	TED-Pag Fornecedores DPA DISTRIBUID	2338	10.000,00	
(2310)	BB RF Mais Autom Simpl	2345	42.686,65	
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		20.000,00
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		10.000,00
(2345)	BB RF Mais Autom Simpl	2310		42.686,65
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	20.000,00	
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	10.000,00	
(2338)	PIX - Enviado Darlan Pinheiro De Santana	2310	2.000,00	
(2338)	PIX - Enviado Auto Posto Irmandade Ltda	2310	20.000,00	

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2338)	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 03/09/2021	2310	20,00	
2338)	TED-Pag Fornecedores DPA DISTRIBUID	2310		10.000,00
1400)	Compra com Cartão POSTO SAO LUIZ	2310	183,96	
1575)	Compra com Cartão CHURRASC SAO LUIS	2310	50,02	
2352)	Compra com Cartão Hiperideal	2310	427,67	
2317)	Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 31/08/2021	2310	5,00	
Total do Dia:			105.373,30	105.373,30

05 de setembro de 2021

15)	Vir. Pgto. Ref. FGTS - 09/2021.	94		48,00
15)	Vir. Ref. Pgto. ao Salário do Mês - 08/2021.	88		600,00
88)	Vir. Ref. Pgto. ao Salário do Mês - 08/2021.	05	600,00	
94)	Vir. Pgto. Ref. FGTS - 09/2021.	05	48,00	
Total do Dia:			648,00	648,00

06 de setembro de 2021

2310)	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/09/2021	2317		141,00
2310)	Compra com Cartão PAG*Hiperideal	2352		93,08
2310)	Compra com Cartão CENCOSUD BRASIL	2352		72,81
2310)	BB RF Mais Autom Simpl	2345	306,89	
2345)	BB RF Mais Autom Simpl	2310		306,89
2352)	Compra com Cartão PAG*Hiperideal	2310	93,08	
2352)	Compra com Cartão CENCOSUD BRASIL	2310	72,81	
2317)	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 06/09/2021	2310	141,00	
Total do Dia:			613,78	613,78

setembro de 2021

2310)	Pagamento de Boleto CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO	1533		39,53
2310)	BB RF Mais Autom Simpl	2345	10.678,78	
2310)	PIX - Enviado Auto Posto Irmandade Ltda	2338		10.000,00
2310)	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 08/09/2021	2338		10,00
2310)	Pagamento de Boleto CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO	1533		629,25
2345)	BB RF Mais Autom Simpl	2310		10.678,78
2338)	PIX - Enviado Auto Posto Irmandade Ltda	2310	10.000,00	
2338)	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 08/09/2021	2310	10,00	
1533)	Pagamento de Boleto CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO	2310	39,53	
1533)	Pagamento de Boleto CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO	2310	629,25	
Total do Dia:			21.357,56	21.357,56



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
09 de setembro de 2021				
(2303)	Pagamento de material de escritório 3761-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		180,00
(2303)	Pagamento de material de escritório 3761-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		6,99
(2303)	Pagamento de material de escritório 3761-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		123,00
(2393)	Pagamento de material de escritório 3761-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	180,00	
(2393)	Pagamento de material de escritório 3761-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	6,99	
(2393)	Pagamento de material de escritório 3761-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	123,00	

Total do Dia: **309,99**
309,99

12 de setembro de 2021				
(2310)	Débito Serviço Cobrança	2317		5,30
(2310)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.090,55
(2310)	BB RF Mais Autom Simpl	2345	543,91	
(2345)	BB RF Mais Autom Simpl	2310		543,91
(2401)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.090,55	
(2317)	Débito Serviço Cobrança	2310	5,30	

Total do Dia: **1.639,76**
1.639,76

13 de setembro de 2021				
(2310)	Transferência enviada SMARTVALE	2338		50.000,00
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		4.900,00
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		45.000,00
(2310)	PIX - Enviado Auto Posto Irmandade Ltda	2338		50.000,00
(2310)	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/09/2021	2338		10,00
(2310)	BB GIRO PRONAMPE	2345		2.814,75
(2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		1.084,00
(2310)	Empréstimo Bancário - BB 761.207.119	2443	150.000,00	
(2345)	BB GIRO PRONAMPE	2310	2.814,75	
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	4.900,00	
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	45.000,00	
(2443)	Empréstimo Bancário - BB 761.207.119	2310		150.000,00
(2338)	Transferência enviada SMARTVALE	2310	50.000,00	
(2338)	PIX - Enviado Auto Posto Irmandade Ltda	2310	50.000,00	
(2338)	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 13/09/2021	2310	10,00	
(2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	1.084,00	

Total do Dia: **303.808,75**
303.808,75

15 de setembro de 2021				
(2310)	Cheque Compensado	2338		20.000,00
(2338)	Cheque Compensado	2310	20.000,00	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMJYZKhuV-ydb886iShVa4tBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|8350102572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
		Total do Dia:	20.000,00	20.000,00
16 de setembro de 2021				
(2310)	Transferência recebida SMARTVALE	2338	20.000,00	
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202114.	1064	51.919,28	
(2303)	Pagamento de material de escritório 3988-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		175,00
(2303)	Pagamento de material de escritório 3988-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		54,14
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202114.	1939		51.919,28
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 202114.	2282		1.059,58
(2338)	Transferência recebida SMARTVALE	2310		20.000,00
(2393)	Pagamento de material de escritório 3988-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	175,00	
(2393)	Pagamento de material de escritório 3988-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	54,14	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 202114.	1064	1.059,58	
		Total do Dia:	73.208,00	73.208,00
17 de setembro de 2021				
(2310)	Pagamento de Boleto JUNTO SEGUROS S A	1799		140,00
(2310)	Pagamento de Boleto JUNTO SEGUROS S A	1799		140,00
(2310)	BB Giro	2345		2.048,76
(2310)	Débito Serviço Cobrança	2317		5,30
(2310)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	1939	49.376,30	
(2310)	Transferência enviada SMARTVALE	2338		27.000,00
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		20.000,00
(2345)	BB Giro	2310	2.048,76	
(1939)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	2310		49.376,30
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	20.000,00	
(2310)	Transferência enviada SMARTVALE	2310	27.000,00	
(1799)	Pagamento de Boleto JUNTO SEGUROS S A	2310	140,00	
(1799)	Pagamento de Boleto JUNTO SEGUROS S A	2310	140,00	
(2317)	Débito Serviço Cobrança	2310	5,30	
		Total do Dia:	98.710,36	98.710,36
20 de setembro de 2021				
(05)	Vir. Ref. Pgto. INSS - 08/2021.	92		217,80
(2310)	BB Giro	2345		681,55
(2345)	BB Giro	2310	681,55	
(92)	Vir. Ref. Pgto. INSS - 08/2021.	05	217,80	
		Total do Dia:	899,35	899,35
21 de setembro de 2021				

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9TIMJZKMuV-yDBS6ishv4d1Bw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Diário de setembro de 2021

Diário : 3

Folha: 59



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
310)	BB Giro	2345		2.553,09
310)	Estorno de Débito	2345	2.553,09	
345)	BB Giro	2310	2.553,09	
345)	Estorno de Débito	2310		2.553,09

Total do Dia:

5.106,18

5.106,18

22 de setembro de 2021

310)	Cheque Compensado	2338		5.750,00
310)	BB Giro	2345	2.539,95	
310)	Estorno de Débito	2345		2.539,95
310)	CH DEVOLVIDO IMPED Ch.sustado ou revogado	2338	5.750,00	
345)	BB Giro	2310		2.539,95
345)	Estorno de Débito	2310	2.539,95	
338)	Cheque Compensado	2310	5.750,00	
338)	CH DEVOLVIDO IMPED Ch.sustado ou revogado	2310		5.750,00

Total do Dia:

16.579,90

16.579,90

23 de setembro de 2021

310)	BB Giro	2345	2.542,68	
310)	Estorno de Débito	2345		2.542,68
345)	BB Giro	2310		2.542,68
345)	Estorno de Débito	2310	2.542,68	
324)	Transferência entre contas.	2338	82.350,91	
338)	Transferência entre contas.	2324		82.350,91

Total do Dia:

87.436,27

87.436,27

24 de setembro de 2021

310)	BB Giro	2345	2.545,41	
310)	BB Giro	2345	689,86	
310)	Débito Serviço Cobrança	2317		5,30
310)	Estorno de Débito	2345		2.545,41
310)	Estorno de Débito	2345		689,86
310)	Estorno de Débito	2338	5,30	
345)	BB Giro	2310		2.545,41
345)	BB Giro	2310		689,86
345)	Estorno de Débito	2310	2.545,41	
345)	Estorno de Débito	2310	689,86	
338)	Estorno de Débito	2310		5,30
317)	Débito Serviço Cobrança	2310	5,30	

Total do Dia:

6.481,14

6.481,14

27 de setembro de 2021

310)	BB Giro	2345	2.553,62	
310)	BB Giro	2345	705,93	
310)	Estorno de Débito	2345		2.553,62
310)	Estorno de Débito	2345		705,93

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MJZKhuV-yDBS6iShv44IBw617DF3-shuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

91



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2345)	BB Giro	2310		2.553,62
2345)	BB Giro	2310		705,93
2345)	Estorno de Débito	2310	2.553,62	
2345)	Estorno de Débito	2310	705,93	
2303)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 14594-PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME	1386		198,00
2386)	Valor Referente á Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NFe de Nº 14594-PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME	2303	198,00	
Total do Dia:			6.717,10	6.717,10

28 de setembro de 2021

2310)	BB Giro	2345	2.556,36	
2310)	BB Giro	2345	1.306,67	
2310)	Estorno de Débito	2345		2.556,36
2310)	Estorno de Débito	2345		1.306,67
2345)	BB Giro	2310		2.556,36
2345)	BB Giro	2310		1.306,67
2345)	Estorno de Débito	2310	2.556,36	
2345)	Estorno de Débito	2310	1.306,67	
2303)	Pagamento de material de escritório 4325-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		350,00
2393)	Pagamento de material de escritório 4325-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	350,00	
Total do Dia:			8.076,06	8.076,06

29 de setembro de 2021

2310)	Estorno de Débito	2345		2.559,11
2310)	Estorno de Débito	2345		1.320,01
2310)	BB Giro	2345	2.559,11	
2310)	BB Giro	2345	1.320,01	
2345)	Estorno de Débito	2310	2.559,11	
2345)	Estorno de Débito	2310	1.320,01	
2345)	BB Giro	2310		2.559,11
2345)	BB Giro	2310		1.320,01
Total do Dia:			7.758,24	7.758,24

30 de setembro de 2021

05)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310		510,74
05)	Estorno de Débito PAGAMENTO DARF/RFB	2310		533,10
05)	Estorno de Débito	2310		528,01
05)	Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	527,24	
05)	Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	528,01	
05)	Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	510,74	
05)	Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	533,10	

[Handwritten signature]
 92

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(05)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310		1.362,15
(05)	Estorno de Débito PAGAMENTO DARF/RFB	2310		535,25
(05)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310		532,01
(05)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310		535,98
(05)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310		523,83
(05)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310		527,24
(05)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	2310	1.362,15	
(05)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	2310	535,25	
(05)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	2310	532,01	
(05)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	2310	535,98	
(05)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	2310	523,83	
(2310)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05	510,74	
(2310)	Estorno de Débito PAGAMENTO DARF/RFB	05	533,10	
(2310)	Estorno de Débito	05	528,01	
(2310)	Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		527,24
(2310)	Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		528,01
(2310)	Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		510,74
(2310)	Pagamento de DARF/RFB RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		533,10
(2310)	Cobrança de Juros	1799		471,45
(2310)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	1939	83.526,40	
(2310)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05	1.362,15	
(2310)	Estorno de Débito PAGAMENTO DARF/RFB	05	535,25	
(2310)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05	532,01	
(2310)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05	535,98	
(2310)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05	523,83	
(2310)	Estorno de Débito RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05	527,24	
(2310)	Cheque Compensado	2338		9.050,00
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		73.000,00
(2310)	Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente a 23/09/2021	2317		0,35
(2310)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente a 15/09/2021	2317		63,00
(2310)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente a 27/09/2021	2317		5,30
(2310)	BB Giro	2345		2.561,86
(2310)	BB Giro	2345		1.321,38
(2310)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO Cobrança referente a 23/09/2021	2317		13,95
(2310)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	05		1.362,15
(2310)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	05		535,25
(2310)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	05		532,01
(2310)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	05		535,98
(2310)	Pagamento de DARF/RFB PAGAMENTO DARF/RFB	05		523,83
(2345)	BB Giro	2310	2.561,86	
(2345)	BB Giro	2310	1.321,38	
(1939)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	2310		83.526,40
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202115.	1064	86.255,91	
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	73.000,00	
(88)	Vir. Ref. Ppto. ao Salário do Mês MONALISA SANTOS SILVA <09/2021>	1246		1.063,33
(88)	Vir. Ref. Ppto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <09/2021>	1246		1.500,00
(92)	Valor referente à Outras Entidades INSS <09/2021>	1302		148,67



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
02	Valor referente a pagamento INSS Competência <09/2021>	1302		118,50
02	Valor referente a pagamento INSS Competência <09/2021>	1302		79,74
03	Apropriação do INSS Patronal <09/2021>	1302		589,55
04	Vir. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <09/2021>	1323		120,00
04	Vir. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <09/2021>	1323		85,06
09	Aprop. Pis Comp. 09/2021.	2016		916,46
10	Aprop. Cofins Comp. 09/2021.	2009		4.229,85
11	Aprop. CSLL Comp. 3º Trimestre de 2021.	2037		4.891,40
13	Apropriação do IRPJ - 3º Trimestre de 2021.	2044		5.434,89
164	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202115.	1939		86.255,91
164	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 202115.	2282		1.760,32
209	Aprop. Cofins Comp. 09/2021.	110	4.229,85	
215	Aprop. Pis Comp. 09/2021.	109	916,46	
246	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês MONALISA SANTOS SILVA <09/2021>	88	1.063,33	
246	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <09/2021>	88	1.500,00	
253	Vir. Ref. Pcto. de Férias Comp: <09/2021>	1617	1.381,50	
253	Vir. Ref. Pcto. de Férias Comp: <09/2021>	1617	983,59	
253	Vir. Ref. Pcto. de Férias Comp: <09/2021>	1617	1.100,00	
302	Valor referente à Outras Entidades INSS <09/2021>	92	148,67	
302	Valor referente a pagamento INSS Competência <09/2021>	92	118,50	
302	Valor referente a pagamento INSS Competência <09/2021>	92	79,74	
302	Apropriação do INSS Patronal <09/2021>	92	589,55	
323	Vir. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <09/2021>	94	120,00	
323	Vir. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <09/2021>	94	85,06	
338	Cheque Compensado	2310	9.050,00	
517	Vir. Ref. Pcto. de Férias Comp: <09/2021>	1253		1.381,50
517	Vir. Ref. Pcto. de Férias Comp: <09/2021>	1253		983,59
517	Vir. Ref. Pcto. de Férias Comp: <09/2021>	1253		1.100,00
599	Cobrança de Juros	2310	471,45	
2310	Taxa BACEN Devoç Docum Cobrança referente a 23/09/2021	2310	0,35	
2317	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente a 15/09/2021	2310	63,00	
2317	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente a 27/09/2021	2310	5,30	
2317	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO Cobrança referente a 23/09/2021	2310	13,95	
2037	Aprop. CSLL Comp. 3º Trimestre de 2021.	111	4.891,40	
2044	Apropriação do IRPJ - 3º Trimestre de 2021.	113	5.434,89	
2282	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° 202115.	1064	1.760,32	

Total do Dia:

291.849,08

291.849,08

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKuv-yDBS6iSHVa4IBw617DF3-ShuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

89



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKruv-yDbBS6iSHVA4IBw61ZDF3-Shuh-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
01 de outubro de 2021				
2310)	Tarifa Cheque Ouro Manut Cobrança referente 30/09/2021	2317		15,00
2310)	13020 124 Débito Serviço Cobrança	2317		5,30
2310)	Cobrança de I.O.F.	1813		111,78
2310)	14128 610 Estorno BB Giro	2345	0,03	
2310)	Transferência recebida 126225-4 WELLINGTON THI	2324	3.500,00	
2345)	14128 610 Estorno BB Giro	2310		0,03
2324)	Transferência recebida 126225-4 WELLINGTON THI	2310		3.500,00
2313)	Cobrança de I.O.F.	2310	111,78	
2317)	Tarifa Cheque Ouro Manut Cobrança referente 30/09/2021	2310	15,00	
2317)	13020 124 Débito Serviço Cobrança	2310	5,30	
Total do Dia:			3.632,11	3.632,11
02 de outubro de 2021				
2310)	BB Giro	2345		407,06
2345)	BB Giro	2310	407,06	
2303)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 5817-AB 1400 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LT			13.280,51
1400)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 5817-AB 2303 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LT		13.280,51	
Total do Dia:			13.687,57	13.687,57
03 de outubro de 2021				
05)	Vir. Pcto. Ref. FGTS - 09/2021.	94		205,06
05)	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês - 09/2021.	88		2.563,33
2310)	BB Giro	2345	1.809,66	
2310)	Estorno de Débito	2345		1.809,66
2345)	BB Giro	2310		1.809,66
2310)	Estorno de Débito	2310	1.809,66	
05)	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês - 09/2021.	05	2.563,33	
04)	Vir. Pcto. Ref. FGTS - 09/2021.	05	205,06	
Total do Dia:			6.387,71	6.387,71
04 de outubro de 2021				
2310)	Estorno de Débito	2345		1.802,14
2310)	BB Giro	2345	1.802,14	
2345)	Estorno de Débito	2310		1.802,14
2345)	BB Giro	2310		1.802,14
Total do Dia:			3.604,28	3.604,28
07 de outubro de 2021				
2310)	BB Giro	2345	1.804,17	
2310)	Estorno de Débito	2345		1.804,17
2345)	BB Giro	2310		1.804,17

[Handwritten signature]
 15



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2345)	Estorno de Débito	2310	1.804,17	
Total do Dia:			3.608,34	3.608,34
08 de outubro de 2021				
2310)	BB Giro	2345		1.806,21
2310)	Débito Serviço Cobrança	2317		5,30
2310)	Estorno de Débito	2345	1.806,21	
2310)	Estorno de Débito	2345	5,30	
2345)	BB Giro	2310	1.806,21	
2345)	Estorno de Débito	2310		1.806,21
2345)	Estorno de Débito	2310		5,30
2317)	Débito Serviço Cobrança	2310	5,30	
Total do Dia:			3.623,02	3.623,02
09 de outubro de 2021				
05)	Transferência entre contas.	2401		43,52
2401)	Transferência entre contas.	05	43,52	
Total do Dia:			43,52	43,52
11 de outubro de 2021				
2310)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente 11/10/2021	2317		5,30
2310)	Tarifa Pacote de Serviços	2317		141,00
2310)	Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente a 30/09/2021	2317		5,00
2310)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente a 30/09/2021	2317		36,36
2310)	BB Giro	2345		1.812,34
2310)	Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.151,30
2310)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2345	1.151,30	
2310)	Transferência recebida 11/10 0041 126225-4 WELLINGTON THI	2324	2.000,00	
2345)	BB Giro	2310	1.812,34	
2345)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.151,30
2324)	Transferência recebida 11/10 0041 126225-4 WELLINGTON THI	2310		2.000,00
2401)	Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.151,30	
2317)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente 11/10/2021	2310	5,30	
2317)	Tarifa Pacote de Serviços	2310	141,00	
2317)	Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente a 30/09/2021	2310	5,00	
2317)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente a 30/09/2021	2310	36,36	
Total do Dia:			6.302,60	6.302,60

13 de outubro de 2021

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9TIMJYZKMuV-yDbBS6iSHVa4IBwW617DF3-ShuH-07IDFjn0y00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		10.062,07
2310)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.151,30
2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2352	10.062,07	
2310)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.151,30	
2401)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.151,30	
2338)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.151,30
2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	10.062,07	
2352)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
Total do Dia:			22.426,74	22.426,74

14 de outubro de 2021

2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		10.062,07
2310)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.151,30
2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2338	10.062,07	
2338)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.151,30	
2401)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.151,30	
2338)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
2338)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.151,30
2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	10.062,07	
Total do Dia:			22.426,74	22.426,74

15 de outubro de 2021

2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		10.062,07
2310)	Débito Serviço Cobrança	2317		5,30
2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2338	10.062,07	
2310)	Estorno de Débito	2338	5,30	
2303)	Pagamento de material de escritório 4776-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		175,00
2303)	Pagamento de material de escritório 4776-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		11,98
2303)	Pagamento de material de escritório 4776-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		233,39
2338)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
2338)	Estorno de Débito	2310		5,30
2393)	Pagamento de material de escritório 4776-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	175,00	
2393)	Pagamento de material de escritório 4776-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	11,98	
2393)	Pagamento de material de escritório 4776-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	233,39	
2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	10.062,07	
2317)	Débito Serviço Cobrança	2310		5,30
Total do Dia:			20.555,11	20.555,11

16 de outubro de 2021

2310)	BB Giro	2345	3.057,92	
2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		10.062,07
2310)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.151,30
2310)	Estorno de Débito	2345		1.981,95

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKmuV-yDBBS6iSHVA4IBw6L7DF3-ShuH-07IDPjny00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2310)	Estorno de Débito	2345		3.057,92
2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2338	10.062,07	
2310)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.151,30	
2310)	BB Giro	2345	1.981,95	
2345)	BB Giro	2310		3.057,92
2345)	Estorno de Débito	2310	1.981,95	
2345)	Estorno de Débito	2310	3.057,92	
2345)	BB Giro	2310		1.981,95
1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202116.	1064	6.570,00	
2401)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.151,30	
2012)	Vir. ISS conf. NFS e 202116.	2023		131,40
1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° 202116.	1939		6.570,00
2023)	Vir. ISS conf. NFS e 202116.	112	131,40	
2338)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
2338)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.151,30
2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	10.062,07	
Total do Dia:			39.207,88	39.207,88

19 de outubro de 2021

2310)	BB Giro	2345	3.122,43	
2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		10.062,07
2310)	Estorno de Débito	2345		2.025,85
2310)	Estorno de Débito	2345		3.122,43
2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2338	10.062,07	
2310)	BB Giro	2345	2.025,85	
2345)	BB Giro	2310		3.122,43
2345)	Estorno de Débito	2310	2.025,85	
2345)	Estorno de Débito	2310	3.122,43	
2345)	BB Giro	2310		2.025,85
2338)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	10.062,07	
Total do Dia:			30.420,70	30.420,70

20 de outubro de 2021

05)	Vir. Ref. Pcto. INSS - 09/2021.	92		936,46
2310)	BB Giro	2345	3.125,78	
2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		10.062,07
2310)	Estorno de Débito	2345		2.027,99
2310)	Estorno de Débito	2345		3.125,78
2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2338	10.062,07	
2310)	Cheque Compensado	2338		1.500,00
2310)	BB Giro	2345	2.027,99	
2345)	BB Giro	2310		3.125,78
2345)	Estorno de Débito	2310	2.027,99	
2345)	Estorno de Débito	2310	3.125,78	
2345)	BB Giro	2310		2.027,99
2603)	Pagamento de material de escritório 4892-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		310,00
2603)	Pagamento de material de escritório 4892-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	1393		23,96



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKMuV-yDBS6s1shV44IBw617DF3-ShuH-071DDPjndy0071g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]

97
58

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
02	Vir. Ref. Pcto. INSS - 09/2021.	05	936,46	
(2338)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
(2338)	Cheque Compensado	2310	1.500,00	
(2393)	Pagamento de material de escritório 4892-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	310,00	
(2393)	Pagamento de material de escritório 4892-VRB COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	2303	23,96	
(2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	10.062,07	
Total do Dia:			33.202,10	33.202,10

21 de outubro de 2021

(2310)	BB Giro	2345		2.030,13
(2310)	BB Giro	2345		1.469,87
(2310)	Pago cartão crédito	2352		10.062,07
(2310)	PIX - Recebido AUTO POSTO EMPRESARIAL VISA	1939	5.000,00	
(2338)	EMPRESARIAL VISA	2338	10.062,07	
(2345)	BB Giro	2310	2.030,13	
(2345)	BB Giro	2310	1.469,87	
(2339)	PIX - Recebido AUTO POSTO	2310		5.000,00
(2338)	EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
(2352)	Pago cartão crédito	2310	10.062,07	
Total do Dia:			28.624,14	28.624,14

22 de outubro de 2021

(2310)	Débito Serviço Cobrança	2338	5,30	
(2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2345	1.701,32	
(2310)	Estorno de Débito	2338		10.062,07
(2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2345		5,30
(2310)	BB Giro	2345		1.701,32
(2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352	10.062,07	
(2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		1.701,32
(2345)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310	5,30	
(2345)	BB Giro	2310	1.701,32	
(2338)	Débito Serviço Cobrança	2310		5,30
(2338)	Estorno de Débito	2310	10.062,07	
(2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
Total do Dia:			23.537,38	23.537,38

23 de outubro de 2021

(05)	Transferência entre contas.	2338	400.000,00	
(2338)	Transferência entre contas.	05		400.000,00
Total do Dia:			400.000,00	400.000,00

25 de outubro de 2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuV-yDbBS6iShVa4IBw617DF3-ShuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuv-yDb8S6iSHV44Bw617DF3-ShuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	Estorno de Débito	2345	1.666,43	
(2310)	Estorno de Débito	2345	667,36	
(2310)	Estorno de Débito	2338		10.062,07
(2310)	BB Giro	2345		1.666,43
(2310)	BB Giro	2345		667,36
(2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352	10.062,07	
(2345)	Estorno de Débito	2310		1.666,43
(2345)	Estorno de Débito	2310		667,36
(2345)	BB Giro	2310	1.666,43	
(2345)	BB Giro	2310	667,36	
(2338)	Estorno de Débito	2310	10.062,07	
(2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
Total do Dia:			24.791,72	24.791,72
16 de outubro de 2021				
(2310)	BB Giro	2345		682,17
(2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352	10.062,07	
(2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2345	1.668,23	
(2310)	Estorno de Débito	2345	682,17	
(2310)	Estorno de Débito	2338		10.062,07
(2310)	BB Giro	2345		1.668,23
(2345)	BB Giro	2310	682,17	
(2345)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		1.668,23
(2345)	Estorno de Débito	2310		682,17
(2345)	BB Giro	2310	1.668,23	
(2338)	Estorno de Débito	2310	10.062,07	
(2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
Total do Dia:			24.824,94	24.824,94
21 de outubro de 2021				
(2310)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2345	1.670,03	
(2310)	Estorno de Débito	2345	682,91	
(2310)	Estorno de Débito	2338		10.062,07
(2310)	BB Giro	2345		1.670,03
(2310)	BB Giro	2345		682,91
(2310)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352	10.062,07	
(2345)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		1.670,03
(2345)	Estorno de Débito	2310		682,91
(2345)	BB Giro	2310	1.670,03	
(2345)	BB Giro	2310	682,91	
(2338)	Estorno de Débito	2310	10.062,07	
(2352)	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310		10.062,07
Total do Dia:			24.830,02	24.830,02
23 de outubro de 2021				

99
100



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2310	Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	2317		3.634,12
2310	Pago cartão crédito	2352		1.671,81
2310	BB Giro	2345		1.264,07
2310	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2338	6.570,00	
2345	BB Giro	2310	1.264,07	
2338	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		6.570,00
2352	Pago cartão crédito	2310	1.671,81	
2317	Recebimento Fornecedor BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA	2310	3.634,12	

Total do Dia:

13.140,00

13.140,00

29 de outubro de 2021

05	Estorno de Débito	2310		530,25
05	Pagamento de DARF/RFB	2310	530,25	
05	Estorno de Débito	2310		512,94
05	Pagamento de DARF/RFB	2310	512,94	
05	Estorno de Débito	2310		537,55
05	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	537,55	
05	Estorno de Débito	2310		529,51
05	Pagamento de DARF/RFB	2310	529,21	
05	Estorno de Débito	2310		1.368,01
05	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	1.368,01	
05	Estorno de Débito	2310		534,31
05	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	534,31	
05	Estorno de Débito	2310		526,09
05	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	526,09	
05	Estorno de Débito	2310		538,25
05	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	2310	538,55	
2310	Cobrança de Juros	1799		661,16
05	Estorno de Débito	05	530,25	
05	Pagamento de DARF/RFB	05		530,25
2310	Estorno de Débito	05	512,94	
2310	Pagamento de DARF/RFB	05		512,94
2310	Estorno de Débito	05	537,55	
2310	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		537,55
2310	Estorno de Débito	05	529,51	
2310	Pagamento de DARF/RFB	05		529,21
2310	Estorno de Débito	05	1.368,01	
2310	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		1.368,01
2310	Estorno de Débito	05	534,31	
2310	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		534,31
2310	Estorno de Débito	05	526,09	
2310	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		526,09
2310	Estorno de Débito	05	538,25	
2310	RFB - PAGAMENTO DARF/RFB	05		538,55
2310	Estorno de Débito	2317	5,30	
2310	Pagamento de Tarifa.	2317		5,30
1799	Cobrança de Juros	2310	661,16	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yzKwuv-yDbBS6iShV44IBw617DF3-shuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2317)	Estorno de Débito	2310		5,30
(2317)	Pagamento de Tarifa.	2310	5,30	
Total do Dia:			10.825,58	10.825,58

31 de outubro de 2021

(84)	Vlr. Ref. Pgto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <10/2021>	1246		1.500,00
(88)	Vlr. Ref. Pgto. ao Salário do Mês MONALISA SANTOS SILVA <10/2021>	1246		1.100,00
(92)	Apropriação do INSS Patronal <10/2021>	1302		598,00
(92)	Valor referente à Outras Entidades INSS <10/2021>	1302		150,80
(92)	Valor referente a pagamento INSS Competência <10/2021>	1302		118,50
(92)	Valor referente a pagamento INSS Competência <10/2021>	1302		82,50
(94)	Vlr. Pgto. Ref. FGTS Rescisório <10/2021>	1323		120,00
(94)	Vlr. Pgto. Ref. FGTS Rescisório <10/2021>	1323		88,00
(109)	Aprop. Pis Comp. 10/2021.	2016		42,71
(100)	Aprop. Cofins Comp. 10/2021.	2009		197,10
(2009)	Aprop. Cofins Comp. 10/2021.	110	197,10	
(2016)	Aprop. Pis Comp. 10/2021.	109	42,71	
(1246)	Vlr. Ref. Pgto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <10/2021>	88	1.500,00	
(1246)	Vlr. Ref. Pgto. ao Salário do Mês MONALISA SANTOS SILVA <10/2021>	88	1.100,00	
(1253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <10/2021>	1617	1.017,50	
(1253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <10/2021>	1617	1.100,00	
(1253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <10/2021>	1617	1.381,50	
(1302)	Apropriação do INSS Patronal <10/2021>	92	598,00	
(1302)	Valor referente à Outras Entidades INSS <10/2021>	92	150,80	
(1302)	Valor referente a pagamento INSS Competência <10/2021>	92	118,50	
(1302)	Valor referente a pagamento INSS Competência <10/2021>	92	82,50	
(1323)	Vlr. Pgto. Ref. FGTS Rescisório <10/2021>	94	120,00	
(1323)	Vlr. Pgto. Ref. FGTS Rescisório <10/2021>	94	88,00	
(1253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <10/2021>	1253		1.017,50
(1253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <10/2021>	1253		1.100,00
(1253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <10/2021>	1253		1.381,50
Total do Dia:			7.496,61	7.496,61

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1YZKXUV-yDbBS6iSNV44IBw617DF3-ShuH-07IDPjny00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwv-yDbBS6iShVa4Ibw6l7DE3-Shuh-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de novembro de 2021				
(2310)	Cobrança de I.O.F.	1813		18,54
(2339)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 02117- MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1064	90.817,16	
(112)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202117-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	2023		1.853,41
(1054)	Vlr. Ref. ISS Retido Conf NF de nº - 202117-MUNICIPIO 2282 DE CONCEIÇÃO DA FEIRA			1.853,41
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 02117- MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1939		90.817,16
(2023)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202117-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	112	1.853,41	
(2313)	Cobrança de I.O.F.	2310	18,54	
(2282)	Vlr. Ref. ISS Retido Conf NF de nº - 202117-MUNICIPIO 1064 DE CONCEIÇÃO DA FEIRA		1.853,41	
Total do Dia:			94.542,52	94.542,52

02 de novembro de 2021				
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345		81.373,87
(2310)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	1939	89.427,10	
(2310)	Tarifa Fornec Cheque Cobrança referente a 21/10/2021	2317		14,00
(2310)	Tarifa Cheque Ouro Manut Cobrança referente a 29/10/2021	2317		15,00
(2310)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente a 18/10/2021	2317		5,30
(2310)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente a 25/10/2021	2317		5,30
(2310)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente a 01/11/2021	2317		5,30
(2310)	Tarifa Adiant Depositante Cobr parc ref a 30/09/2021	2317		26,64
(2310)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente a 20/10/2021	2317		63,00
(2310)	BB Giro	2345		2.238,99
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310	81.373,87	
(2345)	BB Giro	2310	2.238,99	
(1939)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	2310		89.427,10
(2317)	Tarifa Fornec Cheque Cobrança referente a 21/10/2021	2310	14,00	
(2317)	Tarifa Cheque Ouro Manut Cobrança referente a 29/10/2021	2310	15,00	
(2317)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente a 18/10/2021	2310	5,30	
(2317)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente a 25/10/2021	2310	5,30	
(2317)	Tarifa Reg/Liq Cobrança Cobrança referente a 01/11/2021	2310	5,30	
(2317)	Tarifa Adiant Depositante Cobr parc ref a 30/09/2021	2310	26,64	
(2317)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente a 20/10/2021	2310	63,00	
Total do Dia:			173.174,50	173.174,50

04 de novembro de 2021				
(2310)	Transferência enviada ANTONIO CLEDSO	2338		9.000,00
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		30.000,00
(2310)	Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 29/10/2021	2317		5,00
(2310)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente 29/10/2021	2317		63,00
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345	39.068,00	
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310		39.068,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwv-yDB86iSHv44IBw61JDF3-ShuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Cópia	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 651-ELIACIR NUNES DOURADO		1.080,95	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 651-ELIACIR NUNES DOURADO		199,05	
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	30.000,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 651-ELIACIR NUNES DOURADO			1.080,95
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 651-ELIACIR NUNES DOURADO			199,05
(2388)	Transferência enviada ANTONIO CLEDSO	2310	9.000,00	
(2317)	Tar Mensal Programa Relac Cobrança referente 29/10/2021	2310	5,00	
(2317)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente 29/10/2021	2310	63,00	
Total do Dia:			79.416,00	79.416,00

05 novembro de 2021

(91)	Vir. Pcto. Ref. FGTS - 10/2021.	94		208,00
(92)	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês - 10/2021.	88		2.600,00
(2310)	Transferência enviada ADMA - A P C L	2338		14.830,36
(2310)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente 01/11/2021	2317		63,00
(2310)	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/11/2021	2317		153,00
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345	15.046,36	
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310		15.046,36
(2303)	Pagamento de material de escritório 190080-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			182,00
(2303)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 5855-AB 1400 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LT			14.830,36
(88)	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês - 10/2021.	05	2.600,00	
(90)	Vir. Pcto. Ref. FGTS - 10/2021.	05	208,00	
(2308)	Transferência enviada ADMA - A P C L	2310	14.830,36	
(2303)	Pagamento de material de escritório 190080-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		182,00	
(420)	VI. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 5855-AB 2303 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LT		14.830,36	
(2317)	Tarifa Adiant Depositante Cobrança referente 01/11/2021	2310	63,00	
(2317)	Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente 05/11/2021	2310	153,00	
Total do Dia:			47.913,08	47.913,08

08 de novembro de 2021

(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		10.000,00
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		22.000,00
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345	27.262,56	
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310		27.262,56
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	10.000,00	
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	22.000,00	
Total do Dia:			59.262,56	59.262,56

19 de novembro de 2021

103
104



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuV-YDBS6iSNVA4IBw6L7DF3-ShuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2310	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.184,62
2310	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.195,99
2310	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.184,62	
2310	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.195,99	
2401	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.184,62	
2401	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.195,99	
2338	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.184,62
2338	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.195,99
Total do Dia:			4.761,22	4.761,22

1 de novembro de 2021

2310	Cheque Compensado	2338		18.000,00
2310	Cheque Compensado	2338		12.000,00
2310	Cheque Devolv sem Fundos	2338	18.000,00	
2310	Cheque Devolv sem Fundos	2338	12.000,00	
2338	Cheque Compensado	2310	18.000,00	
2338	Cheque Compensado	2310	12.000,00	
2338	Cheque Devolv sem Fundos	2310		18.000,00
2338	Cheque Devolv sem Fundos	2310		12.000,00
Total do Dia:			60.000,00	60.000,00

2 de novembro de 2021

2310	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		262,56
2310	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.184,62
2310	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.195,99
2310	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.184,62	
2310	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.195,99	
2401	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.184,62	
2401	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.195,99	
2310	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.184,62
2310	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.195,99
2352	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	262,56	
Total do Dia:			5.023,78	5.023,78

10 de novembro de 2021

2310	Cheque Compensado	2338		20.000,00
2310	Cheque Compensado	2338		18.000,00
2310	Pago cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2352		12.178,79
2310	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2338	18.000,00	
2310	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2352	12.178,79	
2310	Cheque Devolv sem Fundos	2338	20.000,00	
2303	Pagamento de material de escritório 190604-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			34,72
2303	Pagamento de material de escritório 190604-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			181,68
2338	Cheque Compensado	2310	20.000,00	
2338	Cheque Compensado	2310	18.000,00	
2338	CH DEVOLVIDO IMPED PGTO	2310		18.000,00



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2338)	Cheque Devolv sem Fundos	2310		20.000,00
(2393)	Pagamento de material de escritório 190604-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	2303	34,72	
(2393)	Pagamento de material de escritório 190604-MASKATE DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E	2303	181,68	
(2332)	Pagto cartão crédito EMPRESARIAL VISA	2310	12.178,79	
(2332)	Estorno de Débito EMPRESARIAL VISA	2310		12.178,79
Total do Dia:			100.573,98	100.573,98

17 de novembro de 2021

(2352)	Pagto cartão crédito	2352		12.178,79
(2338)	Estorno de Débito	2338	2.048,76	
(2338)	Estorno de Débito	2338	12.178,79	
(2352)	BB Giro	2345		2.048,76
(2352)	BB Giro	2310	2.048,76	
(2338)	Estorno de Débito	2310		2.048,76
(2338)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
(2352)	Pagto cartão crédito	2310	12.178,79	
Total do Dia:			28.455,10	28.455,10

18 de novembro de 2021

(06)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.186,70	
(2338)	Estorno de Débito	2345	2.091,94	
(2338)	Estorno de Débito	2338	3.161,03	
(2338)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.198,31	
(2338)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2338	1.186,70	
(2338)	Cheque Devolv sem Fundos	2338	20.000,00	
(2338)	Cheque Compensado	2338		20.000,00
(2338)	Pagto cartão crédito	2352		12.178,79
(2345)	BB Giro	2345		2.091,94
(2345)	BB Giro	2345		3.161,03
(2338)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2401		1.198,31
(2338)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	05		1.186,70
(2338)	Estorno de Débito	2338	12.178,79	
(2345)	Estorno de Débito	2310		2.091,94
(2345)	BB Giro	2310	2.091,94	
(2345)	BB Giro	2310	3.161,03	
(2401)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.198,31	
(2338)	Estorno de Débito	2310		3.161,03
(2338)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.198,31
(2338)	Estorno de Débito BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310		1.186,70
(2338)	Cheque Devolv sem Fundos	2310		20.000,00
(2338)	Cheque Compensado	2310	20.000,00	
(2338)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
(2352)	Pagto cartão crédito	2310	12.178,79	
Total do Dia:			79.633,54	79.633,54

[Handwritten signature]

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKwuv-yDBBS6iSHV44IBw617DF3-ShuH-07IDPjny0071g>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
19 de novembro de 2021				
(2310)	BB Giro	2345		2.094,14
(2310)	BB Giro	2345		3.227,72
(2310)	Pagto cartão crédito	2352		12.178,79
(2310)	Estorno de Débito	2345	2.094,14	
(2310)	Estorno de Débito	2345	3.227,72	
(2310)	Estorno de Débito	2338	12.178,79	
(2345)	BB Giro	2310	2.094,14	
(2345)	BB Giro	2310	3.227,72	
(2345)	Estorno de Débito	2310		2.094,14
(2345)	Estorno de Débito	2310		3.227,72
(2338)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
(2332)	Pagto cartão crédito	2310	12.178,79	
Total do Dia:			35.001,30	35.001,30

20 de novembro de 2021				
(92)	Vlr. Ref. Pcto. INSS - 10/2021.	92		949,80
(15)	Transferências entre contas.	2303	81.402,30	
(2338)	Transferências entre contas.	05		81.402,30
(92)	Vlr. Ref. Pcto. INSS - 10/2021.	05	949,80	
Total do Dia:			82.352,10	82.352,10

22 de novembro de 2021				
(2338)	Estorno de Débito	2338	12.178,79	
(2310)	BB Giro	2345		2.100,77
(2310)	BB Giro	2345		3.238,12
(2310)	Pagto cartão crédito	2352		12.178,79
(2310)	Estorno de Débito	2345	2.100,77	
(2310)	Estorno de Débito	2345	3.238,12	
(2310)	BB Giro	2310	2.100,77	
(2345)	BB Giro	2310	3.238,12	
(2345)	Estorno de Débito	2310		2.100,77
(2345)	Estorno de Débito	2310		3.238,12
(2331)	Pagamento de material de escritório 8777-AUTO POSTO J.RIBEIRO LTDA	1393		5.289,00
(2330)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
(1393)	Pagamento de material de escritório 8777-AUTO POSTO J.RIBEIRO LTDA	2303	5.289,00	
(2332)	Pagto cartão crédito	2310	12.178,79	
Total do Dia:			40.324,36	40.324,36

23 de novembro de 2021				
(2310)	BB Giro	2345		2.103,00
(2310)	BB Giro	2345		3.241,60
(2310)	Pagto cartão crédito	2352		12.178,79
(2310)	Estorno de Débito	2345	2.103,00	
(2310)	Estorno de Débito	2345	3.241,60	
(2310)	Estorno de Débito	2352	12.178,79	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKuv-yDBS6iSHV4iBw617DF3-Shuh-07IDPjnoy00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577 - RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572 - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2345)	BB Giro	2310	2.103,00	
(2345)	BB Giro	2310	3.241,60	
(2345)	Estorno de Débito	2310		2.103,00
(2345)	Estorno de Débito	2310		3.241,60
(2352)	Pago cartão crédito	2310	12.178,79	
(2352)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
Total do Dia:			35.046,78	35.046,78

22 de novembro de 2021

(2345)	Estorno de Débito	2345	2.105,21	
(2345)	Estorno de Débito	2345	3.245,09	
(2345)	Estorno de Débito	2345	689,86	
(2352)	Estorno de Débito	2352	12.178,79	
(2345)	BB Giro	2345		2.105,21
(2345)	BB Giro	2345		3.245,09
(2345)	BB Giro	2345		689,86
(2352)	Pago cartão crédito	2352		12.178,79
(2345)	Estorno de Débito	2310		2.105,21
(2345)	Estorno de Débito	2310		3.245,09
(2345)	Estorno de Débito	2310		689,86
(2345)	BB Giro	2310	2.105,21	
(2345)	BB Giro	2310	3.245,09	
(2345)	BB Giro	2310	689,86	
(2352)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
(2352)	Pago cartão crédito	2310	12.178,79	
Total do Dia:			36.437,90	36.437,90

23 de novembro de 2021

(2345)	Estorno de Débito	2345	704,41	
(2352)	Estorno de Débito	2352	12.178,79	
(2338)	Cheque Devolv sem Fundos	2338	1.500,00	
(2340)	Cheque Compensado	2338		1.500,00
(2340)	BB Giro	2345		2.107,42
(2340)	BB Giro	2345		3.248,57
(2340)	BB Giro	2345		704,41
(2352)	Pago cartão crédito	2352		12.178,79
(2345)	Estorno de Débito	2345	2.107,42	
(2345)	Estorno de Débito	2345	3.248,57	
(2345)	Estorno de Débito	2310		704,41
(2345)	BB Giro	2310	2.107,42	
(2345)	BB Giro	2310	3.248,57	
(2345)	BB Giro	2310	704,41	
(2345)	Estorno de Débito	2310		2.107,42
(2345)	Estorno de Débito	2310		3.248,57
(2338)	Cheque Devolv sem Fundos	2310		1.500,00
(2338)	Cheque Compensado	2310	1.500,00	
(2352)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
(2352)	Pago cartão crédito	2310	12.178,79	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuv-yDBS6iSHV44IBw617DF3-Shuh-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
		Total do Dia:	39.478,38	39.478,38
25 de novembro de 2021				
(2310)	BB Giro	2345		2.109,65
(2310)	BB Giro	2345		3.252,06
(2310)	BB Giro	2345		705,17
(2300)	Pago cartão crédito	2352		12.178,79
(2310)	Estorno de Débito	2345	2.109,65	
(2310)	Estorno de Débito	2345	3.252,06	
(2310)	Estorno de Débito	2345	705,17	
(2310)	Estorno de Débito	2352	12.178,79	
(2345)	BB Giro	2310	2.109,65	
(2345)	BB Giro	2310	3.252,06	
(2345)	BB Giro	2310	705,17	
(2345)	Estorno de Débito	2310		2.109,65
(2345)	Estorno de Débito	2310		3.252,06
(2345)	Estorno de Débito	2310		705,17
(2332)	Pago cartão crédito	2310	12.178,79	
(2332)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
		Total do Dia:	36.491,34	36.491,34
29 de novembro de 2021				
(2310)	Estorno de Débito	2345	2.116,33	
(2310)	Estorno de Débito	2345	3.262,54	
(2310)	Estorno de Débito	2345	1.307,42	
(2310)	Estorno de Débito	2352	12.178,79	
(2310)	BB Giro	2345		2.116,33
(2310)	BB Giro	2345		3.262,54
(2310)	BB Giro	2345		1.307,42
(2300)	Pago cartão crédito	2352		12.178,79
(2345)	Estorno de Débito	2310		2.116,33
(2345)	Estorno de Débito	2310		3.262,54
(2345)	Estorno de Débito	2310		1.307,42
(2345)	BB Giro	2310	2.116,33	
(2345)	BB Giro	2310	3.262,54	
(2345)	BB Giro	2310	1.307,42	
(2332)	Estorno de Débito	2310		12.178,79
(2332)	Pago cartão crédito	2310	12.178,79	
		Total do Dia:	37.730,16	37.730,16
30 de novembro de 2021				
(05)	Vir. Ref. Pgto do 13º Salário	2366		433,33
(05)	Pagamento parcelamento - PIS	2191		6.761,25
(05)	Pagamento parcelamento - CSLL	2212		19.016,59
(05)	Pagamentos parcelamento IRPJ	2205		43.286,02
(05)	Pagamentos parcelamento - COFINS	2198		20.674,08
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	515,40	
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	532,74	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKMuV-yDBS6iShV4aIBw617DF3-ShuH-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(15)	Pagamento de DARF/RFB	2310	540,79	
(16)	Pagamento de DARF/RFB	2310	532,03	
(17)	Pagamento de DARF/RFB	2310	536,87	
(17)	Pagamento de DARF/RFB	2310	540,11	
(17)	Pagamento de DARF/RFB	2310	528,61	
(17)	Pagamento de DARF/RFB	2310	1.374,53	
(1310)	Cobrança de Juros	1799		611,54
(1310)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	1939	92.907,12	
(1312)	Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	Tarifa Devol de Cheque	2317		72,00
(2310)	BB Giro	2345		2.118,56
(2310)	BB Giro	2345		3.266,05
(2310)	BB Giro	2345		1.321,38
(2310)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		515,40
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		532,74
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		540,79
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		532,03
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		536,87
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		540,11
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		528,61
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		1.374,53
(2330)	PIX - Enviado Auto Posto Irmandade Ltda	2303		80.000,00
(2340)	Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente a 19/11/2021	2317		0,35
(2340)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2340)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2340)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,70
(2340)	Tarif Adic Cheque Compe	2317		33,00
(2340)	Tarif Adic Cheque Compe	2317		41,80
(2340)	Tarif Adic Cheque Compe	2317		22,00
(2340)	Tarifa Devol de Cheque	2317		144,00
(2340)	BB Giro	2310	2.118,56	
(2)	BB Giro	2310	3.266,05	
(2345)	BB Giro	2310	1.321,38	
(1939)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	2310		92.907,12
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 02118- MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1064	93.623,63	
2303	PIX - Enviado Auto Posto Irmandade Ltda	2310	80.000,00	
88)	Vlr. Ref. Pcto. ao Salário do Mês MONALISA SANTOS SILVA <11/2021>	1246		1.100,00
88)	Vlr. Ref. Pcto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <11/2021>	1246		1.500,00
2366)	Vlr. Ref. Pcto do 13º Salário	05	433,33	
2366)	Vlr. Ref. Pcto do 13º Salário	1260		183,33
2366)	Vlr. Ref. Pcto do 13º Salário	1260		250,00
92)	Apropriação do INSS Patronal <11/2021>	1302		598,00
92)	Valor referente à Outras Entidades INSS <11/2021>	1302		150,80
92)	Valor referente a pagamento INSS Competência <11/2021>	1302		82,50
92)	Valor referente a pagamento INSS Competência <11/2021>	1302		118,50
4)	Vlr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <11/2021>	1323		14,66
4)	Vlr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <11/2021>	1323		88,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=911M1YZKuv-yDBS6iShVa4IBw617DF3-ShuH-07IDPjny0071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(91)	Vr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <11/2021>	1323		20,00
(91)	Vr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <11/2021>	1323		120,00
(09)	Aprop. Pis Comp. 11/2021.	2016		1.223,33
(10)	Aprop. Cofins Comp. - 11/2021.	2009		5.646,15
(12)	Vr. ISS conf. NFSE - 202118-MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	2023		1.910,69
(2191)	Pagamento parcelamento - PIS.	05	6.761,25	
(2198)	Pagamentos parcelamento - COFINS.	05	20.674,08	
(2205)	Pagamentos parcelamento IRPJ.	05	43.286,02	
(2212)	Pagamento parcelamento - CSLL	05	19.016,59	
(064)	Vr. Ref. ISS Retido Conf NF de nº - 202118-MUNICÍPIO 2282 DE CONCEIÇÃO DA FEIRA			1.910,69
(064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº 02118-MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1939		93.623,63
(2009)	Aprop. Cofins Comp. - 11/2021.	110	5.646,15	
(2016)	Aprop. Pis Comp. 11/2021.	109	1.223,33	
(2023)	Vr. ISS conf. NFSE - 202118-MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	112	1.910,69	
(0226)	Vr. Ref. Pcto. ao Salário do Mês MONALISA SANTOS SILVA <11/2021>	88	1.100,00	
(0246)	Vr. Ref. Pcto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <11/2021>	88	1.500,00	
(0253)	Vr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <11/2021>	1617	1.631,50	
(0253)	Vr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <11/2021>	1617	1.200,83	
(0253)	Vr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <11/2021>	1617	1.100,00	
(0260)	Vr. Ref. Pcto do 13º Salário	2366	183,33	
(0260)	Vr. Ref. Pcto do 13º Salário	2366	250,00	
(0302)	Apropriação do INSS Patronal <11/2021>	92	598,00	
(0302)	Valor referente à Outras Entidades INSS <11/2021>	92	150,80	
(0302)	Valor referente a pagamento INSS Competência <11/2021>	92	82,50	
(0302)	Valor referente a pagamento INSS Competência <11/2021>	92	118,50	
(0323)	Vr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <11/2021>	94	14,66	
(0323)	Vr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <11/2021>	94	88,00	
(0323)	Vr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <11/2021>	94	20,00	
(0323)	Vr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <11/2021>	94	120,00	
(0377)	Vr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <11/2021>	1253		1.631,50
(0377)	Vr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <11/2021>	1253		1.200,83
(0377)	Vr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <11/2021>	1253		1.100,00
(039)	Cobrança de Juros	2310	611,54	
(2317)	Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	Tarifa Devol de Cheque	2310	72,00	
(2317)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2317)	Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente a 19/11/2021	2310	0,35	
(2317)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,70	
(2317)	Tarif Adic Cheque Compe	2310	33,00	
(2317)	Tarif Adic Cheque Compe	2310	41,80	
(2317)	Tarif Adic Cheque Compe	2310	22,00	
(2317)	Tarifa Devol de Cheque	2310	144,00	
(2317)	Vr. Ref. ISS Retido Conf NF de nº - 202118-MUNICÍPIO 1064 DE CONCEIÇÃO DA FEIRA		1.910,69	

[Handwritten signature]

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=19T1MLYZKMuV-yDbBS6iSHV44IBw617DF3-Shuh-07IDPj0y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WEILLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]

11
 111



Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
Total do Dia:			388.442,46	388.442,46

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-9T1M1yZKXuv-yDbBS6iShVa4IBw617Df3-ShuH-07IDPjny00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
01 de dezembro de 2021				
(2310)	Cobrança de I.O.F.	1813		26,07
(2310)	Estorno BB Giro	2345	0,03	
(2345)	Estorno BB Giro	2310		0,03
(1813)	Cobrança de I.O.F.	2310	26,07	
Total do Dia:			26,10	26,10
02 de dezembro de 2021				
(2310)	BB Giro	2345		4.878,02
(2310)	Estorno de Débito	2345	4.878,02	
(2345)	BB Giro	2310	4.878,02	
(2345)	Estorno de Débito	2310		4.878,02
(2303)	Pagamento de material de escritório 191714-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			6,05
(2303)	Pagamento de material de escritório 191714-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			16,61
(2303)	Pagamento de material de escritório 191714-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			181,78
(1393)	Pagamento de material de escritório 191714-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		6,05	
(1393)	Pagamento de material de escritório 191714-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		16,61	
(1393)	Pagamento de material de escritório 191714-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		181,78	
Total do Dia:			9.960,48	9.960,48
03 de dezembro de 2021				
(2310)	BB Giro	2345		4.981,20
(2310)	Estorno de Débito	2345	4.981,20	
(2345)	BB Giro	2310	4.981,20	
(2345)	Estorno de Débito	2310		4.981,20
Total do Dia:			9.962,40	9.962,40
05 de dezembro de 2021				
(05)	Vlr. Pcto. Ref. FGTS - 11/2021.	94		242,66
(05)	Vlr. Ref. Pcto. ao Salário do Mês - 11/2021.	88		2.600,00
(88)	Vlr. Ref. Pcto. ao Salário do Mês - 11/2021.	05	2.600,00	
(94)	Vlr. Pcto. Ref. FGTS - 11/2021.	05	242,66	
Total do Dia:			2.842,66	2.842,66
06 de dezembro de 2021				
(2310)	Cheque Compensado	2338		6.400,00
(2310)	BB Giro	2345		4.998,10
(2310)	Estorno de Débito	2345	4.998,10	
(2310)	Cheque Devolv sem Fundos	2338	6.400,00	
(2345)	BB Giro	2310	4.998,10	
(2345)	Estorno de Débito	2310		4.998,10



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1-9TIM1yZKwuv-yDbBS61ShV44IBw617DF3-Shuh-07IDPjny00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|93501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

112
113



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2338)	Cheque Compensado	2310	6.400,00	
(2338)	Cheque Devolv sem Fundos	2310		6.400,00
Total do Dia:			22.796,20	22.796,20

07 de dezembro de 2021

(2310)	BB Giro	2345		5.003,74
(2310)	Estorno de Débito	2345	5.003,74	
(2345)	BB Giro	2310	5.003,74	
(2345)	Estorno de Débito	2310		5.003,74
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº - 202119-MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE	1064	72.517,03	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 79146-ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES EIRELI		40,56	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 86655-ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES EIRELI		638,00	
(66)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. 2303 NF. Nº 105-MANDACARU COMERCIAL DE CEREAIS E TRANSP		690,00	
(2303)	Vlr. Ref. Aquisição de Ferramentas e Equipamentos Conf. 66 NF. Nº 105-MANDACARU COMERCIAL DE CEREAIS E TRANSP			690,00
(2303)	Vl. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 5890-AB 1400 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LT			14.235,83
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 79146-ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES EIRELI			40,56
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 86655-ARIOSVALDO SOARES MAGALHAES EIRELI			638,00
(112)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202119-MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE	2023		1.479,94
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº - 202119-MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE	2282		1.479,94
()	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº - 202119-MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE	1939		72.517,03
(2023)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202119-MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE	112	1.479,94	
(1400)	Vl. Ref à Compra de Combustível Conf NF de nº 5890-AB 2303 COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LT		14.235,83	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº - 202119-MUNICIPIO DE CALDEIRAO GRANDE	1064	1.479,94	
Total do Dia:			101.088,78	101.088,78

08 de dezembro de 2021

(2310)	Estorno de Débito	2345	5.009,38	
(2310)	BB Giro	2345		5.009,38
(2345)	Estorno de Débito	2310		5.009,38
(2345)	BB Giro	2310	5.009,38	
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº - 202120-CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA	1064	53.324,73	
(112)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202120-CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA	2023		1.088,26
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº - 202120-	2282		1.088,26

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMLYZKwuv-ydb886ishVa41Bww617Df3-Shuh-07IDPfn0y00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
	CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA			
1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202120-CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA	1939		53.324,73
1023)	Vir. ISS conf. NFSE - 202120-CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA	112	1.088,26	
1282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° - 202120-CAMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA	1064	1.088,26	
Total do Dia:			65.520,01	65.520,01

09 de dezembro de 2021

05)	Folha de Pagamento	2310	2.881,50	
2310)	Transferência enviada ADMA - A P C L	2303		14.235,83
2310)	0 Transferência enviada WELLINGTON TH	2324		34.000,00
2310)	Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente a 07/12/2021	2317		0,35
	Tarif Adic Cheque Compe	2317		7,04
2310)	Tarifa Devol de Cheque	2317		10,64
2310)	Folha de Pagamento	05		2.881,50
2310)	BB Giro	2345		5.015,04
2310)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO Cobrança referente a 08/12/2021	2317		13,95
2310)	TED-Pag Fornecedores CAMARA MUNICIP	1939	53.324,73	
2310)	Transferência recebida WELLINGTON THI	2324	2.850,00	
2345)	BB Giro	2310	5.015,04	
1939)	TED-Pag Fornecedores CAMARA MUNICIP	2310		53.324,73
2324)	0 Transferência enviada WELLINGTON TH	2310	34.000,00	
2324)	Transferência recebida WELLINGTON THI	2310		2.850,00
2303)	Transferência enviada ADMA - A P C L	2310	14.235,83	
2317)	Taxa BACEN Devoluç Docum Cobrança referente a 07/12/2021	2310	0,35	
2317)	Tarif Adic Cheque Compe	2310	7,04	
2317)	Tarifa Devol de Cheque	2310	10,64	
2317)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO Cobrança referente a 08/12/2021	2310	13,95	
Total do Dia:			112.339,08	112.339,08

10 de dezembro de 2021

05)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	2310	1.238,27	
05)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	2310	1.226,37	
05)	BB Consórcio - Prestação	2310	1.214,70	
2310)	Cheque Compensado	2338		10.500,00
2310)	Cheque Compensado	2338		6.400,00
2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		12.400,00
2310)	PIX - Enviado Construtora Sabia	2338		2.400,00
2310)	Tarifa Devol de Cheque Cobr parc ref a 07/12/2021	2317		61,36
2310)	Tarifa Pacote de Serviços	2317		153,00
2310)	Tarifa Adiant Depositante	2317		63,00
2310)	BB Giro	2345		0,78
2310)	Transf. Eletr. Disponiv	2338		70.000,00
2310)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO AS	05	1.238,27	
2310)	BB Consórcio - Prestação BB ADMIN CONSÓRCIO SA	05	1.226,37	

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
2310)	BB Consórcio - Prestação	05		1.214,70
2310)	BB RF Mais Automatico	2345		5.739,49
2310)	Depósito Online - SOP-IGUATEMI F.SANTANA	1939	40.000,00	
2310)	Transferência recebida -0 PREFEITURA MUN	1939	73.996,97	
2310)	PIX - Rejeitado	2338	2.400,00	
2345)	BB Giro	2310	0,78	
2345)	BB RF Mais Automatico	2310	5.739,49	
1939)	Depósito Online - SOP-IGUATEMI F.SANTANA	2310		40.000,00
1939)	Transferência recebida -0 PREFEITURA MUN	2310		73.996,97
1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202121-PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	1064	32.032,01	
2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	12.400,00	
112)	Vir. ISS conf. NFSE - 202121-PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	2023		653,71
1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° - 202121-PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	2282		653,71
1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202121-PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	1939		32.032,01
2023)	Vir. ISS conf. NFSE - 202121-PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	112	653,71	
2338)	Cheque Compensado	2310	10.500,00	
2338)	Cheque Compensado	2310	6.400,00	
2338)	PIX - Enviado Construtora Sabia	2310	2.400,00	
2338)	Transf. Eletr. Disponiv	2310	70.000,00	
2338)	PIX - Rejeitado	2310		2.400,00
2317)	Tarifa Devol de Cheque Cobr parc ref a 07/12/2021	2310	61,36	
2317)	Tarifa Pacote de Serviços	2310	153,00	
2317)	Tarifa Adiant Depositante	2310	63,00	
2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° - 202121-PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUBA	1064	653,71	
Total do Dia:			261.133,37	261.133,37

13 de dezembro de 2021

	Cheque Compensado	2338		20.000,00
2310)	Cheque Compensado	2338		11.300,00
2310)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
2310)	Tarif Adic Cheque Compe	2317		11,55
2310)	Pago cartão crédito	2352		17.913,57
2310)	BB RF Mais Automatico	2345		6.400,00
2310)	CH DEVOLVIDO IMPED	2338	6.400,00	
2310)	BB RF Mais Automatico	2345	12.139,63	
2310)	Transferência recebida 13/12 4494 14905-5 SMARTVALE	2338	28.000,00	
2310)	Cheque Devolv sem Fundos	2338	11.300,00	
2345)	BB RF Mais Automatico	2310	6.400,00	
2345)	BB RF Mais Automatico	2310		12.139,63
2338)	Cheque Compensado	2310	20.000,00	
2338)	Cheque Compensado	2310	11.300,00	
2338)	CH DEVOLVIDO IMPED	2310		6.400,00
2338)	Transferência recebida 13/12 4494 14905-5 SMARTVALE	2310		28.000,00
2338)	Cheque Devolv sem Fundos	2310		11.300,00
2352)	Pago cartão crédito	2310	17.913,57	

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577 - RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572 - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1Mjy2Kuv-yd886ishv4tBww6l7Df3-shuh-07IDPjny00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2317)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	Tarif Adic Cheque Compe	2310	11,55	
Total do Dia:			113.465,10	113.465,10

14 de dezembro de 2021

(05)	Saque no TAA	2310	3.000,00	
(05)	1 Saque no TAA	2310	3.000,00	
(2310)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	Tarif Adic Cheque Compe	2317		22,00
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345		14.149,66
(2310)	PIX - Recebido PREF M UMBA	1939	32.032,01	
(2310)	PIX - Recebido JUNTO SEGUR	2338	140,00	
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345	9.925,47	
(2310)	Estorno Resgate Automátic	2345		12.139,63
(2)	Saque no TAA	05		3.000,00
(2310)	1 Saque no TAA	05		3.000,00
(2310)	PIX - Enviado Raphael Passos Oliveira	2338		12.000,00
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310	14.149,66	
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310		9.925,47
(2345)	Estorno Resgate Automátic	2310	12.139,63	
(1939)	PIX - Recebido PREF M UMBA	2310		32.032,01
(2303)	Pagamento de material de escritório 192333-MASKATE 1393 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E			362,00
(2338)	PIX - Recebido JUNTO SEGUR	2310		140,00
(2338)	PIX - Enviado Raphael Passos Oliveira	2310	12.000,00	
(1393)	Pagamento de material de escritório 192333-MASKATE 2303 DIST DE PRODUTOS DE PAPELARIA E		362,00	
(2317)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	Tarif Adic Cheque Compe	2310	22,00	
Total do Dia:			86.771,12	86.771,12

15 de dezembro de 2021

(2310)	Transferência enviada	2338		21.300,00
(2310)	Tarifa Devoç de Cheque	2317		64,32
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345	16.364,32	
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310		16.364,32
(2338)	Transferência enviada	2310	21.300,00	
(2317)	Tarifa Devoç de Cheque	2310	64,32	
Total do Dia:			37.728,64	37.728,64

16 de dezembro de 2021

(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº - 202122-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	1064	127.975,63	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 649565-IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2303	491,84	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 649565-IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2303	264,34	

Conta	Histórico	C/P	Débito	Crédito
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 649566-IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2303	1.583,48	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 649565-IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2296		491,84
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 649565-IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2296		264,34
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 649566-IDB ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2296		1.583,48
(112)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202122-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	2023		2.611,75
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº - 202122-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	2282		2.611,75
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF nº - 202122-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	1939		127.975,63
(2023)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202122-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	112	2.611,75	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº - 202122-MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO	1064	2.611,75	
Total do Dia:			135.538,79	135.538,79

17 de dezembro de 2021

(2310)	BB Giro	2345		12.037,50
(2310)	7 Estorno de Débito	2345	12.037,50	
(2345)	BB Giro	2310	12.037,50	
(2345)	7 Estorno de Débito	2310		12.037,50
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NF-e de Nº 14919-PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME	1386		490,50
(1386)	Valor Referente à Aquisição de Material para Uso/Consumo, Conforme NF-e de Nº 14919-PORTAL DISTRIBUIDORA DE EPIS LTDA ME	2303	490,50	
Total do Dia:			24.565,50	24.565,50

20 de dezembro de 2021

(05)	Vlr. Ref. Pgro. INSS - 11/2021.	92		949,80
(2310)	Estorno de Débito	2345	12.317,13	
(2310)	Estorno de Débito	2345	3.057,92	
(2310)	7 BB Giro	2345		12.317,13
(2310)	7 BB Giro	2345		3.057,92
(2345)	Estorno de Débito	2310		12.317,13
(2345)	Estorno de Débito	2310		3.057,92
(2345)	7 BB Giro	2310	12.317,13	
(2345)	7 BB Giro	2310	3.057,92	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 61458-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2303	1.525,50	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de Nº 61458-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	2296		1.525,50
(92)	Vlr. Ref. Pgro. INSS - 11/2021.	05	949,80	



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKuv-yDBS6iShv4iBww617DR3-Shuh-07IDPjnoy0071g
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RALMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
		Total do Dia:	33.225,40	33.225,40
21 de dezembro de 2021				
2310)	BB Giro	2345		12.330,12
2310)	BB Giro	2345		3.129,14
2310)	7 Estorno de Débito	2345	12.330,12	
2310)	Estorno de Débito	2345	3.129,14	
2345)	BB Giro	2310	12.330,12	
2345)	BB Giro	2310	3.129,14	
2345)	7 Estorno de Débito	2310		12.330,12
2345)	Estorno de Débito	2310		3.129,14
		Total do Dia:	30.918,52	30.918,52
22 de dezembro de 2021				
2310)	BB Giro	2345		12.343,11
2310)	7 BB Giro	2345		3.132,50
2310)	Estorno de Débito	2345	12.343,11	
2310)	Estorno de Débito	2345	3.132,50	
2345)	BB Giro	2310	12.343,11	
2345)	7 BB Giro	2310	3.132,50	
2345)	Estorno de Débito	2310		12.343,11
2345)	Estorno de Débito	2310		3.132,50
1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202123-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1064	45.136,47	
2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de N° 41584-RODRIGUES E FARIAS LTDA	2303	468,16	
2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e de N° 41584-RODRIGUES E FARIAS LTDA			468,16
112)	Vir. ISS conf. NFSE - 202123-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	2023		921,15
112)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° - 202123- MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	2282		921,15
1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202123-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1939		45.136,47
2023)	Vir. ISS conf. NFSE - 202123-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	112	921,15	
2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° - 202123- MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1064	921,15	
		Total do Dia:	78.398,15	78.398,15
23 de dezembro de 2021				
2310)	BB Giro	2345		3.135,86
2310)	BB Giro	2345		2,47
2310)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	1939	100.000,00	
2310)	Transferência enviada SMARTVALE	2338		84.000,00
2310)	Tarifa Devol de Cheque Cobr parc ref a 14/12/2021	2317		7,68
2310)	BB Giro	2345		12.356,13
2345)	BB Giro	2310	3.135,86	
2345)	BB Giro	2310	2,47	
2345)	BB Giro	2310	12.356,13	

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1939)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	2310		100.000,00
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202124-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO	1064	52.773,97	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 210-J LIMA DO NASCIMENTO		1.472,00	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 210-J LIMA DO NASCIMENTO			1.472,00
(112)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202124-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO	2023		533,07
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº - 202124-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO	2282		533,07
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202124-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO	1939		52.773,97
(2023)	Vlr. ISS conf. NFSE - 202124-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO	112	533,07	
(2338)	Transferência enviada SMART VALE	2310	84.000,00	
()	Tarifa Devol de Cheque Cobr parc ref a 14/12/2021	2310	7,68	
(2262)	Valor referente ISS retido Conforme NF de nº - 202124-ASSOCIAÇÃO DE MULHERES UNIDAS EM AÇÃO	1064	533,07	

Total do Dia:

254.814,25

254.814,25

24 de dezembro de 2021

(2310)	BB Giro	2345		497,86
(2345)	BB Giro	2310	497,86	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 61544-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP		1.525,50	
(2303)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 61544-M. A. P. DISTRIBUIDORA LTDA - EPP			1.525,50

Total do Dia:

2.023,36

2.023,36

25 de dezembro de 2021

(2310)	0 Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		53.000,00
(2310)	BB Giro	2345		185,05
(2310)	TED-Crédito em Conta ASSOCIACAO DE	1939	53.307,04	
(2345)	BB Giro	2310	185,05	
(1939)	TED-Crédito em Conta ASSOCIACAO DE	2310		53.307,04
(2324)	0 Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	53.000,00	

Total do Dia:

106.492,09

106.492,09

28 de dezembro de 2021

(2310)	Depósito Online SOP-PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	1939	120.050,00	
(2310)	Estorno BB Giro	2345	11,60	
(2310)	Transferência enviada SMART VALE	2338		88.000,00
(2310)	Pagamento de Boleto BCR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO	2345		16.726,00
(2310)	Pagamento de Boleto BCR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	2345		14.856,47
(2310)	BB Giro	2345		580,44



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2345)	Estorno BB Giro	2310		11,60
(2345)	Pagamento de Boletim BCR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO	2310	16.726,00	
(2345)	Pagamento de Boletim BCR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS	2310	14.856,47	
(2345)	BB Giro	2310	580,44	
(1939)	Depósito Online SOP-PRESIDENTE ANTONIO CARLOS	2310		120.050,00
(2338)	Transferência enviada SMARTVALE	2310	88.000,00	
Total do Dia:			240.224,51	240.224,51

29 de dezembro de 2021

(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2303 de Nº 2814-SERVELETRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA		4.570,00	
(2296)	Valor Referente à Aquisição de Materiais, Conforme NF-e 2296 de Nº 2814-SERVELETRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA			4.570,00
Total do Dia:			4.570,00	4.570,00

30 de dezembro de 2021

(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	543,84	
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	535,07	
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	518,36	
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	539,96	
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	531,65	
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	543,19	
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	535,75	
(05)	Pagamento de DARF/RFB	2310	1.382,38	
(2310)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2317		0,35
(2310)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	1939	43.876,80	
(2310)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	1939	65.546,55	
(2310)	Estorno de Débito	2338	543,84	
(2310)	Estorno de Débito	2338	535,07	
(2310)	Estorno de Débito	2338	518,36	
(2310)	Estorno de Débito	2338	539,96	
(2310)	Estorno de Débito	2338	531,65	
(2310)	Estorno de Débito	2338	543,19	
(2310)	Estorno de Débito	2338	535,75	
(2310)	7 Estorno de Débit	2338	1.382,38	
(2310)	7 Estorno de Débit	2338	15.000,00	
(2310)	Cheque Compensado	2338		15.000,00
(2310)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2324		104.000,00
(2310)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2317		13,95
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05	543,84	
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05	535,07	
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05	518,36	
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05	539,96	
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05	531,65	
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05	543,19	
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05	535,75	

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=9T1M1YZKMuv-yDBS6iShV4IBw617DF3-ShuH-07IDPjny00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577 - RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572 - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2310)	Pagamento de DARF/RFB	05		1.382,38
(1939)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	2310		43.876,80
(1939)	Transferência recebida PREFEITURA MUN	2310		65.546,55
(1939)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202125-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1064	65.925,69	
(2324)	Transferência enviada WELLINGTON THI	2310	104.000,00	
(112)	Vir. ISS conf. NFSE - 202125-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	2023		1.345,42
(1064)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° - 202125-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	2282		1.345,42
(1064)	Receita de Prestação de Serviço conforme NF n° - 202125-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1939		65.925,69
(2023)	Vir. ISS conf. NFSE - 202125-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	112	1.345,42	
(2338)	Estorno de Débito	2310		543,84
(2338)	Estorno de Débito	2310		535,07
(2338)	Estorno de Débito	2310		518,36
(2338)	Estorno de Débito	2310		539,96
(2338)	Estorno de Débito	2310		531,65
(2338)	Estorno de Débito	2310		543,19
(2338)	Estorno de Débito	2310		535,75
(2338)	7 Estorno de Débito	2310		1.382,38
(2338)	7 Estorno de Débito	2310		15.000,00
(2338)	Cheque Compensado	2310	15.000,00	
(2317)	Taxa BACEN Devoluç Docum	2310	0,35	
(2317)	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	2310	13,95	
(2282)	Valor referente ISS retido Conforme NF de n° - 202125-MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	1064	1.345,42	
Total do Dia:			322.314,58	322.314,58

31 de dezembro de 2021

(05)	Desconto Ref. a 1ª Parcela do 13º Salário	2380		433,33
(05)	Vir ref. a 2ª Parcela 13º salário - 2021.	2366		866,67
()	Pagamento ISS - 2021.	112		35.624,89
(2310)	Cobrança de Juros	1799		551,15
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345	430,08	
(2310)	BB RF Mais Automatico	2345		430,08
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310		430,08
(2345)	BB RF Mais Automatico	2310	430,08	
(2296)	Custo do material aplicado na prestação do serviço - 2021.	1134		20.747,16
(2324)	Valor referente ao pagamento de Dividendos - GUTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA.	2457		394.277,73
(70)	Valor referente a depreciação em 2021.	1582		2.503,46
(2401)	Transferência de curto para longo prazo.	2429	80.444,45	
(88)	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <12/2021>	1246		1.500,00
(88)	Vir. Ref. Pcto. ao Salário do Mês MONALISA SANTOS SILVA <12/2021>	1246		1.100,00
(2366)	Vir ref. a 2ª Parcela 13º salário - 2021.	05	866,67	
(2366)	Vir ref. a 2ª Parcela 13º salário <12/2021>	1260		366,67
(2366)	Vir ref. a 2ª Parcela 13º salário <12/2021>	1260		500,00
(2373)	Apropriação de INSS s/ 13º Salário <12/2021>	1260		27,50
(2373)	Apropriação de INSS s/ 13º Salário <12/2021>	1260		37,50

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(2380)	Desconto Ref. a 1ª Parcela do 13º Salário	05	433,33	
(2380)	Desconto 1ª primeira parcela de Decimo Terceiro na Rescisão <12/2021>	1260		183,33
(2380)	Desconto 1ª primeira parcela de Decimo Terceiro na Rescisão <12/2021>	1260		250,00
(92)	Apropriação do INSS Patronal <12/2021>	1302		598,00
(92)	Valor referente a Outras Entidades INSS <12/2021>	1302		150,80
(92)	Valor referente a pagamento INSS Competência <12/2021>	1302		82,50
(92)	Valor referente a pagamento INSS Competência <12/2021>	1302		118,50
(94)	Vlr. Pgto. Ref. FGTS Rescisório <12/2021>	1323		14,66
(94)	Vlr. Pgto. Ref. FGTS Rescisório <12/2021>	1323		88,00
(94)	Vlr. Pgto. Ref. FGTS Rescisório <12/2021>	1323		20,00
(94)	Vlr. Pgto. Ref. FGTS Rescisório <12/2021>	1323		120,00
(109)	Aprop. Pis Comp. 12/2021.	2016		2.979,07
(110)	Aprop. Cofins Comp. - 12/2021.	2009		13.749,56
(111)	Aprop. CSLL Comp. 4º Trimestre de 2021.	2037		7.053,41
(112)	Pagamento ISS - 2021.	05	35.624,89	
(113)	Apropriação do IRPJ - 4º Trimestre de 2021.	2044		7.837,13
(2191)	Transferência de curto para o longo prazo.	2121	6.288,24	
(2198)	Transferência de curto para longo prazo.	2128	43.124,27	
(2205)	Transferência de curto para longo prazo.	2107	98.765,84	
(2212)	Transferência de curto para longo prazo.	2114	39.370,80	
(2457)	Distribuição de lucros - GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA.	2240		394.277,73
(2457)	Distribuição de lucros - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES.	2240		394.277,74
(2457)	Valor referente ao pagamento de Dividendos - GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA.	2324	394.277,73	
(2429)	Transferência de curto para longo prazo.	2401		80.444,45
(2107)	Transferência de curto para longo prazo.	2205		98.765,84
(2114)	Transferência de curto para longo prazo.	2212		39.370,80
(2121)	Transferência de curto para o longo prazo.	2191		6.288,24
(2128)	Transferência de curto para longo prazo.	2198		43.124,27
(2457)	Distribuição de lucros - GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA.	2457	394.277,73	
(2240)	Distribuição de lucros - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES.	2457	394.277,74	
(2009)	Aprop. Cofins Comp. - 12/2021.	110	13.749,56	
(2016)	Aprop. Pis Comp. 12/2021.	109	2.979,07	
(2134)	Custo do material aplicado na prestação do serviço - 2021.	2296	20.747,16	
(2246)	Vlr. Ref. Pgto. ao Salário do Mês GILVANETE ARAUJO SILVA <12/2021>	88	1.500,00	
(2246)	Vlr. Ref. Pgto. ao Salário do Mês MONALISA SANTOS SILVA <12/2021>	88	1.100,00	
(2253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <12/2021>	1617	1.381,50	
(2253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <12/2021>	1617	212,50	
(2253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <12/2021>	1617	1.017,50	
(2253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <12/2021>	1617	155,84	
(2253)	Vlr. Ref. Pgto. de Férias Comp: <12/2021>	1617	1.100,00	
(2260)	Vlr ref. a 2ª Parcela 13º salário <12/2021>	2366	366,67	
(2260)	Apropriação de INSS/ 13º Salário <12/2021>	2373	27,50	
(2260)	Desconto 1ª primeira parcela de Decimo Terceiro na Rescisão <12/2021>	2380	183,33	
(2260)	Desconto 1ª primeira parcela de Decimo Terceiro na Rescisão <12/2021>	2380	250,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKuv-yDBS6iSHV4aIBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

122
123



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
	Rescisão <12/2021>			
(1260)	Vlr ref. a 2ª Parcela 13º salário <12/2021>	2366	500,00	
(1260)	Apropriação de INSS s/ 13º Salário <12/2021>	2373	37,50	
(1302)	Apropriação do INSS Patronal <12/2021>	92	598,00	
(1302)	Valor referente à Outras Entidades INSS <12/2021>	92	150,80	
(1302)	Valor referente a pagamento INSS Competência <12/2021>	92	82,50	
(1302)	Valor referente a pagamento INSS Competência <12/2021>	92	118,50	
(1323)	Vlr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <12/2021>	94	14,66	
(1323)	Vlr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <12/2021>	94	88,00	
(1323)	Vlr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <12/2021>	94	20,00	
(1323)	Vlr. Pcto. Ref. FGTS Rescisório <12/2021>	94	120,00	
(1582)	Valor referente a depreciação em 2021.	70	2.503,46	
(1617)	Vlr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <12/2021>	1253		1.381,50
(1617)	Vlr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <12/2021>	1253		212,50
(1617)	Vlr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <12/2021>	1253		1.017,50
(1617)	Vlr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <12/2021>	1253		155,84
(1617)	Vlr. Ref. Pcto. de Férias Comp: <12/2021>	1253		1.100,00
(1799)	Cobrança de Juros	2310	551,15	
(2037)	Aprop. CSLL Comp. 4º Trimestre de 2021.	111	7.053,41	
(2044)	Apropriação do IRPJ - 4º Trimestre de 2021.	113	7.837,13	
(2240)	Encerramento do Exercício	1890		433.767,13
(1064)	Encerramento do Exercício	1890	1.573.177,82	
(2009)	Encerramento do Exercício	1890		47.075,32
(2016)	Encerramento do Exercício	1890		10.199,65
(2023)	Encerramento do Exercício	1890		14.827,45
(1134)	Encerramento do Exercício	1890		20.747,16
(1246)	Encerramento do Exercício	1890		10.963,33
(1253)	Encerramento do Exercício	1890		15.318,76
(1260)	Encerramento do Exercício	1890		1.798,33
(1302)	Encerramento do Exercício	1890		4.003,66
(1323)	Encerramento do Exercício	1890		946,38
(2338)	Encerramento do Exercício	1890		744.309,81
()	Encerramento do Exercício	1890		1.561,50
(1393)	Encerramento do Exercício	1890		16.044,54
(1400)	Encerramento do Exercício	1890		71.906,60
(1414)	Encerramento do Exercício	1890		170,00
(1456)	Encerramento do Exercício	1890		106,44
(1470)	Encerramento do Exercício	1890		317,80
(1533)	Encerramento do Exercício	1890		668,78
(1575)	Encerramento do Exercício	1890		50,02
(1582)	Encerramento do Exercício	1890		2.503,46
(2352)	Encerramento do Exercício	1890		107.672,95
(1617)	Encerramento do Exercício	1890	15.318,76	
(1799)	Encerramento do Exercício	1890		2.853,31
(1813)	Encerramento do Exercício	1890		207,48
(2317)	Encerramento do Exercício	1890		9.980,76
(2037)	Encerramento do Exercício	1890		19.015,89
(2044)	Encerramento do Exercício	1890		20.761,00
(2282)	Encerramento do Exercício	1890		30.719,07
(1890)	Encerramento do Exercício	2240	433.767,13	
(1890)	Encerramento do Exercício	1813	207,48	
(1890)	Encerramento do Exercício	1246	10.963,33	

g

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuV-yDBS61SHV4A1Bw617DF3-shuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

g

Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
(1890)	Encerramento do Exercício	1253	15.318,76	
(1890)	Encerramento do Exercício	1260	1.798,33	
(1890)	Encerramento do Exercício	1323	946,38	
(1890)	Encerramento do Exercício	1302	4.003,66	
(1890)	Encerramento do Exercício	1400	71.906,60	
(1890)	Encerramento do Exercício	1582	2.503,46	
(1890)	Encerramento do Exercício	1414	170,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1456	106,44	
(1890)	Encerramento do Exercício	1470	317,80	
(1890)	Encerramento do Exercício	1533	668,78	
(1890)	Encerramento do Exercício	1575	50,02	
(1890)	Encerramento do Exercício	1799	2.853,31	
(1890)	Encerramento do Exercício	2037	19.015,89	
(1890)	Encerramento do Exercício	1393	16.044,54	
(1890)	Encerramento do Exercício	2044	20.761,00	
(1890)	Encerramento do Exercício	1386	1.561,50	
)	Encerramento do Exercício	1064		1.573.177,82
(1890)	Encerramento do Exercício	1134	20.747,16	
(1890)	Encerramento do Exercício	2016	10.199,65	
(1890)	Encerramento do Exercício	2009	47.075,32	
(1890)	Encerramento do Exercício	2023	14.827,45	
(1890)	Encerramento do Exercício	2282	30.719,07	
(1890)	Encerramento do Exercício	2317	9.980,76	
(1890)	Encerramento do Exercício	2338	744.309,81	
(1890)	Encerramento do Exercício	2352	107.672,95	
(1890)	Encerramento do Exercício	1617		15.318,76
(2324)	Valor referente ao pagamento de Dividendos - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES.	2457		394.277,74
(2401)	Transferência de curto para longo prazo.	2429	86.787,84	
(109)	Adesão ao parcelamento PIS.	2191	13.049,49	
(110)	Parcelamento COFINS.	2198	59.198,84	
(111)	Adesão ao parcelamento CSLL.	2212	46.877,94	
(113)	Adesão ao parcelamento.	2205	120.211,07	
(109)	Adesão ao parcelamento PIS.	109		13.049,49
(110)	Parcelamento COFINS.	110		59.198,84
(2205)	Adesão ao parcelamento.	113		120.211,07
(2212)	Adesão ao parcelamento CSLL.	111		46.877,94
(2457)	Valor referente ao pagamento de Dividendos - WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES.	2324	394.277,74	
(2429)	Transferência de curto para longo prazo.	2401		86.787,84
Total do Dia:			5.450.453,67	5.450.453,67



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMuv-yDbBS6ishVa4IBww617DF3-Shuh-07IDPfn0y00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

124
125



Conta	Histórico	CP	Débito	Crédito
-------	-----------	----	--------	---------

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=9T1M1yZKwv-yDbBS6iShVa4IBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Descrição	Classificação	Exercício Atual
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA		
CAIXA	1.01.01.01.001	2.581.968,39D
=CAIXA		**2.581.968,39D
BANCO CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil	1.01.01.02.003	121,42C
=BANCO CONTA MOVIMENTO		*****121,42C
Aplicação - BB	1.01.01.04	25.359,70C
=DISPONIVEL		**2.556.487,27D
=Total - ATIVO CIRCULANTE		**2.556.487,27D
ATIVO NAO CIRCULANTE		
IMOBILIZADOS		
BENS MOVEIS		
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	1.02.03.02.001	26.882,64D
(-) Depreciacao Acumulada de Computadores	1.02.03.02.005	4.202,85C
=BENS MOVEIS		*****22.679,79D
=IMOBILIZADOS		*****22.679,79D
=Total - ATIVO NAO CIRCULANTE		*****22.679,79D
=Total - ATIVO		**2.579.167,06D

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MLyZKwuv-yDbBS6iShVa4lbw617DF3-Shuh-07IDPjny00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 Sócio Administrador
 CPF: 83501002572

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 Contador
 CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026

127



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
FORNECEDORES		
FORNECEDORES NACIONAIS		
Fornecedor	2.01.01.01.013	1.248,98C
=FORNECEDORES NACIONAIS		*****1.248,98C
=FORNECEDORES		*****1.248,98C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		
Salários e Ordenados a Pagar	2.01.03.01.001	2.600,00C
INSS s/ 13º salário	2.01.03.01.006	65,00C
=OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		*****2.665,00C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		
INSS a Recolher	2.01.03.02.001	949,80C
=OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS		*****949,80C
FGTS A RECOLHER		
FGTS Sobre Folha	2.01.03.03.001	242,66C
=FGTS A RECOLHER		*****242,66C
=OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		*****3.857,46C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
TAXAS E CONTRIB.A RECOLHER		
Pis Receita Operacional a Recolher	2.01.04.02.001	8.230,20C
Cofins a Recolher	2.01.04.02.002	37.985,55C
CSLL a Recolher	2.01.04.02.003	15.705,84C
IRPJ a Recolher	2.01.04.02.005	17.450,95C
=TAXAS E CONTRIB.A RECOLHER		*****79.372,54C
=OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*****79.372,54C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE		*****84.478,98C
PASSIVO NAO CIRCULANTE		
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		
Empréstimo Bancário - BB 761.206.955	2.02.01.02.000	29.000,00C
Empréstimo Bancário - BB 761.206.703	2.02.01.02.001	167.232,29C

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Sócio Administrador
CPF: 83501002572

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
Contador
CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1M1yZkMuv-yDbBS6iShVa4IBww617DP3-Shuh-07IDPjny00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



Descrição	Classificação	Exercício Atual
Empréstimo Bancário - BB 761.206.954	2.02.01.02.002	128.300,00C
Empréstimo Bancário - BB 761.207.119	2.02.01.02.003	150.000,00C
=FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO		****474.532,29C
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		
Parcelamento IRPJ	2.02.01.05.001	98.765,84C
Parcelamento CSLL	2.02.01.05.002	39.370,80C
Parcelamento PIS	2.02.01.05.003	6.288,24C
Parcelamento Cofins	2.02.01.05.004	43.124,27C
=PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS		****187.549,15C
=EXIGIVEL A LONGO PRAZO		****662.081,44C
=Total - PASSIVO NAO CIRCULANTE		****662.081,44C
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES	2.03.01.01.001	600.000,00C
GUTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA	2.03.01.01.002	600.000,00C
=CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		**1.200.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		**1.200.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
RESERVAS DE LUCRO		
Reservas de Lucro a Realizar	2.03.03.03.001	632.606,64C
=RESERVAS DE LUCRO		****632.606,64C
=LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		****632.606,64C
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		**1.832.606,64C
=Total - PASSIVO		**2.579.167,06C

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Sócio Administrador
CPF: 83501002572

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
Contador
CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1yZKWUv-yDbBS6iShVa4IBww617DF3-Shuh-07IDPjny00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

128
129



IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 2.579.167,06 (DOIS MILHÕES, QUINTENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SESENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2021.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Sócio-Administrador

CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO

Contador

CPF: 009.579.245-77 CRC: BA/028026

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9f1m1y2Kuv-yDbBS6iShVa4IBw617DF3-Shuh-07IDPjnoy00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuv-yDbBS6iSHV44IBw617DF3-Spuh-07IDPjny00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS DE VENDAS		
Serviços Prestados	3.01.01.01.001	1.573.177,82C
RECEITAS DE VENDAS		**1.573.177,82C
IMPOSTOS SOBRE VENDAS		
COFINS	3.02.02.01.002	47.075,32D
PIS	3.02.02.01.003	10.199,65D
ISS	3.02.02.01.004	14.827,45D
IMPOSTOS SOBRE VENDAS		*****72.102,42D
MERCADORIAS APLICADAS NO SERVIÇO		
Custo das Mercadorias Aplicadas no Serviço	3.03.01.01.001	20.747,16D
MERCADORIAS APLICADAS NO SERVIÇO		*****20.747,16D
PESSOAL - SERVIÇOS PRÓPRIOS		
Salários e Ordenados	3.04.01.01.002	10.963,33D
Férias	3.04.01.01.003	15.318,76D
Decimo Terceiro	3.04.01.01.004	1.798,33D
INSS	3.04.01.01.010	4.003,66D
FGTS - Folha Salários, Férias e Décimo Terceiro	3.04.01.01.013	946,38D
PESSOAL - SERVIÇOS PRÓPRIOS		*****33.030,46D
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Serviços de Terceiros	3.04.01.02.006	744.309,81D
SERVIÇOS DE TERCEIROS		****744.309,81D
DESPESAS GERAIS		
Material de Consumo e Expediente	3.04.01.03.001	1.561,50D
Material de escritório	3.04.01.03.002	16.044,54D
Combustíveis e Lubrificantes	3.04.01.03.003	71.906,60D
Manutenção de Veículos	3.04.01.03.005	170,00D
Energia, Água e Esgoto	3.04.01.03.011	106,44D
Telefonia Fixa	3.04.01.03.013	317,80D
Contribuições a Entidades de Classe	3.04.01.03.022	668,78D

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
Contador
CPF: 009.579.245-77 CRC: BA/028026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKXUV-yDbSS6iSHVa4lBww617DF3-Shuh-07IDPjnoy00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Refeições e Lanches	3.04.01.03.028	50,02D
Depreciação	3.04.01.03.029	2.503,46D
Gartão	3.04.01.03.033	107.672,95D
DESPESES GERAIS		****201.002,09D
DESPESES DE COMERCIALIZAÇÃO		
Ferias	3.04.01.04.003	15.318,76C
DESPESES DE COMERCIALIZAÇÃO		*****15.318,76C
DESPESES FINANCEIRAS GERAIS		
Juros e Comissoes Bancarias	3.04.05.02.002	2.853,31D
IOF	3.04.05.02.004	207,48D
Tarifa Bancária	3.04.05.02.011	9.980,76D
DESPESES FINANCEIRAS GERAIS		*****13.041,55D
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		
Provisão para Contrib Social Sobre o Lucro Líquido	3.04.05.03.001	19.015,89D
Provisão de Imposto de Renda	3.04.05.03.002	20.761,00D
PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		*****39.776,89D
RESULTADO DO EXERCÍCIO		

RECEITAS-----> 1.573.177,82C
DESPESES+ CUSTO-----> 1.108.691,62D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****464.486,20

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
Contador
CPF: 009.579.245-77 CRC: BA/028026

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/12/2021

RC ASSESSORIA CONTÁBIL

Diário: 3

Folha:

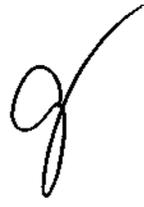
Descrição	Exercício Atual	Exercício An
Saldo no início do Exercício	R\$1.497.995,69C	R\$
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$632.606,64C	R\$1.497.995,69C
Distribuição Lucro/Prejuízo	R\$788.555,47D	R\$0,00C
Saldo final do Exercício	R\$1.342.046,86C	R\$1.497.995,69C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2021.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Sócio Administrador
CPF: 83501002572

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
Contador
CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKXUV-yDbBS6iSNVa4IBw617DE3-Shuh-07IDPjny00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Descrição	Exercício
Atividades Operacionais	
Lucro/Prejuízo do Exercício	R\$632.606,64
(+) Depreciação	R\$0,00C
(-) Lucro na venda de imobilizado	R\$0,00C
Lucro Ajustado	R\$632.606,64C
Aumento em duplicatas a receber	R\$1.954.395,02C
Aumento em PECLD	R\$0,00C
Aumento em duplicatas descontadas	R\$0,00C
Aumento nos estoques	R\$0,00C
Aumento em despesas pagas antecipadamente	R\$0,00C
Aumento em fornecedores	R\$1.248,98C
Redução em provisão para IR a pagar	R\$0,00C
Redução em salários a pagar	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$2.588.250,64C
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$600.000,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$788.555,47D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$188.555,47D
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$2.399.695,17C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$2.399.695,17C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2021.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 Sócio Administrador
 CPF: 83501002572

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 Contador
 CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKwuv-yDbBS6iSNvA4IBw6L7DF3-ShuH-07IDPjny0007L9
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

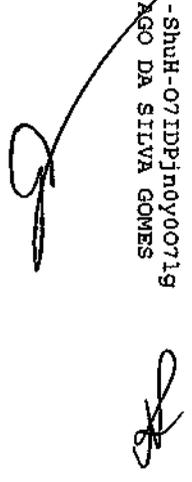
Descrição	Exercício
Atividades Operacionais	R\$1.954.395,00
Recebimento de Clientes	R\$1.954.395,00
Recebimento de Juros	R\$0,00C
Duplicatas Descontadas	R\$0,00C
Pagamentos	R\$343.711,57D
(-)Fornecedores	R\$198.801,80D
(-)Impostos	R\$116.829,35D
(-)Salários	R\$28.080,42D
(-)Juros	R\$0,00C
(-)Despesas Pagas Antecipadamente	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades Operacionais	R\$1.610.683,45C
Atividades de Investimento	
Reconhecimento pela venda de imobilizado	R\$0,00C
Pagamento pela compra de imobilizado	R\$0,00C
Caixa Líquido Consumido nas Atividades de Investimento	R\$0,00C
Atividades de Financiamento	
Aumento de capital	R\$600.000,00C
Empréstimo de curto prazo	R\$0,00C
Pagamento de dividendos	R\$788.555,47D
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento	R\$188.555,47D
Aumento Líquido no Caixa e Equivalente de Caixa	R\$1.422.127,98C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa no ano anterior	R\$0,00C
Saldo de Caixa + Equivalente de Caixa do ano atual	R\$1.422.127,98C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2021.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 Sócio Administrador
 CPF: 83501002572

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 Contador
 CPF:009.579.245-77 CRC: BA028026



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKMUV-yDbBS6iShVa4IBw617DR3-ShuH-07IDPjny00719>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Capital Social		
Capital Social Subscrito	R\$0,00C	R\$0,00C
Capital Social Integralizado	R\$1.200.000,00C	R\$600.000,00C
Reservas		
Reserva de Capital	R\$0,00C	R\$0,00C
Reserva de Lucros	R\$632.606,64C	R\$1.497.995,69C
Lucros		
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$632.606,64C	R\$1.497.995,69C
TOTAL	R\$2.465.213,28C	R\$3.595.991,38C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2021.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Sócio Administrador
CPF: 83501002572

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
Contador
CPF:009.579.245-77 CRC: BA/028026



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKWUV-yDbBS6fSHVa4IBw617DF3-Shuh-07IDPjny00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

Índices Financeiros Extraídos do Balanço Patrimonial

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	746.560,42	
Ativo	2.579.167,06	= 0,29

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	746.560,42	
Patrimônio Líquido	1.832.606,64	= 0,41

Solvência Geral

Ativo	2.579.167,06	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	746.560,42	= 3,45

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.556.487,27	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	746.560,42	= 3,42

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.556.487,27	
Passivo Circulante	84.478,98	= 30,26

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	2.556.487,27	
Passivo Circulante	84.478,98	= 30,26

Liquidez de Recursos Próprios

Ativo Circulante - Passivo Circulante	2.472.008,29	
Patrimônio Líquido	1.832.606,64	= 1,35

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2021.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Sócio Administrador
CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
Contador
CPF: 009.579.245-77 CRC: BA 028026/O-9



http://assinador.pecs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1YZKRVV-YDbBS61SHVa4IBww617DF3-ShuH-07IDPjnoY00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO | 83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

136
237



NOTAS EXPLICATIVAS

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA é uma empresa individual de responsabilidade limitada, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB) sob o NIRE: 29 2 0463346-4, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) com o nº: 11.557.132/0001-35. Atesta para fins de participação de licitações nas esferas federal, estadual e municipal, que à apresentação das notas abaixo, corresponde ao balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021:

- As informações contidas no Balanço são referentes ao período de 01/01/2021 à 31/12/2021 e foi realizado conforme a instrução normatiza nº 11, de 05 de dezembro de 2013.
- O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 1.200.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
- O patrimônio Líquido é de R\$ 1.832.606,64 (Um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e sesenta e seis reais e sesenta e quatro centavos).
- A empresa contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os responsáveis pela empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

São Gonçalo dos Campos, 31 de dezembro de 2021.

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 835.010.025-72

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
CONTADOR
CPF: 009.579.245-77 CRC: BA 028026/O-9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIM1YZKUV-yDbBS6iShVa4IBw617DF3-Shuh-07IDPjny00719
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|93501002572-MELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA
	Certidão n.º: BA/2022/00006197
	Nome: RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO CPF: 009.579.245-77
	CRC/UF n.º BA-028026/D Categoria: CONTADOR
	Validade: 27.07.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	
Livro: DIÁRIO	
Nº 03 / Exercício: 2021	

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 009.579.245-77 Controle : 2611.3553.4180.4808

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 108 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 108 e serviu de DIARIO nº 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
 Endereço: RODOVIA BA 502, 1245
 Bairro: POVOADO DE OURO VERDE
 C.E.P.: 44330000
 Cidade.: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS / BA

Registrada na JUCEB sob nº 29204633464 e arquivado em 03/02/2010.
 Inscrição Estadual nº ISENTO e C.N.P.J. nº 11557132000135

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS/BA, 31 de Dezembro de 2021

RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
 CONTADOR
 C.P.F.:00957924577
 R.G.:1304977030 SSP-BA
 C.R.C.:028026

WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F.:83501002572
 R.G.:03819120640 DETRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKXuv-ydbB561ShVa4IBw617DF3-ShuH-07IDPjnoy00719
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00957924577-RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO|83501002572-WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

g

g

140



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: RAIMUNDO CERQUEIRA COSTA FILHO
REGISTRO.....	: BA-028026/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.579.245-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 01/08/2022 as 10:35:15.

Válido até: 30/10/2022.

Código de Controle: 395766.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005975004

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/09/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, portador do CNPJ: 11.557.132/0001-35, estabelecida na RODOVIA BA 502, 1245 POVOADO DE OURO VERDE, RODOVIA 502, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 16 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: 005975004





19/09/2022

005977026

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005977026**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/09/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, portador do CNPJ: 11.557.132/0001-35, estabelecida na RODOVIA BA 502, 1245 POVOADO DE OURO VERDE, RODOVIA 502, CEP: 44330-000, Sao Goncalo Dos Campos - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 19 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº: **005977026**

443



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204633464	11.557.132/0001-35	03/02/2010	27/01/2010

Endereço:

RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000

OBJETO SOCIAL

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUA, MÁQUINAS INDUSTRIAIS, CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA E BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO, EXCETO AZULEJOS E PISOS FABRICAÇÃO DE AZULEJOS E PISOS INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA OBRAS DE FUNDAÇÕES OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERMUNICIPAL, EXCETO EM REGIÃO METROPOLITANA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 1.200.000,00 UM MILHÃO DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GUTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA 091.604.335-15	600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES 835.010.025-72	600.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
27/08/2021	98106985		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

página: 1/2

224941860



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17079588723706 CPF SOLICITANTE: 835.010.025-72 NIRE: 29204633464 EMITIDA: 14/09/2022 PROTOCOLO: 224941860

244



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29204633464	11.557.132/0001-35	03/02/2010	27/01/2010
Endereço: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA - CEP: 44330000			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 14 de Setembro de 2022

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

224941860

página: 2/2



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 17079588723706 CPF SOLICITANTE: 835.010.025-72 NIRE: 29204633464 EMITIDA: 14/09/2022 PROTOCOLO: 224941860

245



[Handwritten mark]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BAHIA - CEP 44.330-000
E-mail: contato@fortambiental.com.br

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 135293/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4aWb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Registro: 0010160205

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.200.000,00

Data do Capital: 16/02/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ATIVIDADES DE LIMPEZA EM RUA, CAIXA D'ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS DE ORIGEM HOSPITALAR; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS POR CAMINHÕES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. TUDAS AS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE, SÃO GONÇALO DOS CAMPOS, BA, 44330000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 31/10/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0001016715DDBA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CÍNTIA SOARES MACHADO

Registro: 0520191471

CPF: 020.713.265-80

Data Início: 17/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: Art. 7.º da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc art. 7.º Res. 218/73 com base no art. 5.º § 2.º da Res. 1.073/16, ambas do Confea, com restrições das atividades 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1.º da citada Resolução referente a barragens, aeroportos e portos.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: RONALD FERREIRA DOS SANTOS

Registro: 0516686364

CPF: 806.611.905-44

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 135293/2022
Emissão: 07/04/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 4aWb6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 1 da Resolução n 310, de 2008 e artigo 2 da Resolução n 477, de 2000 do Confea.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**

Registro: 0500714487

CPF: 917.738.065-72

Data Início: 31/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**


125
448



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 135331/2022
 Emissão: 07/04/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: c9ZY7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA

Registro: 0500714487

CPF: 917.738.065-72

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)

Data de registro: 18/01/2003

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Artigo 7º da resolução 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana

Data de Formação: 18/01/2003

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Registro: 0010160205

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Data Início: 31/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D. M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI

Registro: 0000229050

CNPJ: 10.635.663/0001-36

Data Início: 28/05/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI - EPP

Registro: 0010029907

CNPJ: 18.927.816/0001-20

Data Início: 06/11/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

Nº 141496/2022
 Emissão: 18/05/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: dc8Ya

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: RONALD FERREIRA DOS SANTOS

Registro: 0516686364

CPF: 806.611.905-44

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: Artigo 1 da Resolução n 310, de 2008 e artigo 2 da Resolução n 477, de 2000 do Confea.

Restrições: Sem Identificação

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO JORGE AMADO-CAMPUS PARALELA

Data de Formação: 13/03/2015

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Data de Formação: 31/05/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Registro: 0010160205

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CARTÃO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º Par. Vº, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 6º do XII do Lei Estadual 12.128/06 assinados e prestado imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O retorno é enviado. Dow fi

Cód. Autenticação: 115780512191655420286-1; Data: 05/12/2019 16:56:50

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JM54087-C31E;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Web: <https://scoodigital.tpb.jus.br>



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
050071648-7

Nome

LEITE CRISTIANO LACERDA DOS SANTOS

Filiação

MATEUS DOS SANTOS

LEITE MARIA DOS SANTOS

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

017.102.400-11 **14700114010** **A+**

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

22/02/1972 **BRASIL** **BA** **BRASILEIRO**

Cren do Registro

Emissão

Data do Registro

CECA-BA **27/05/2015** **25/10/2008**

Ass. Profissional

Marcos Vinícius **Registro no Cren**
14700114010



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Leite Cristiano Rocha dos Santos

Este documento é válido e tem fé pública (SP) de acordo com a Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.189 de 01/03/73

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2021 08:40:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 115780512191655420286-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b37cea1bfdbd475674a8d3ae5bd447290ffbfb2593de19b020c9695e4e7ba5df1c2f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Luís Gustavo Rocha de Souza

Engenheiro Civil – Gerente de
Projetos
CREA BA 38.845/D

Luís Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

Graduação: Engenharia Civil
Conclusão: Janeiro / 2003
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Pós-Graduação: MBA em Gerenciamento de Projetos –
Visão PMI Conclusão: Março / 2015
Instituição de Ensino: Fundação Getúlio Vargas – FGV

Especialização em Gerenciamento da Construção Civil
Conclusão: Junho / 2007 – Não diplomado
Instituição de Ensino: Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Idade: 42 anos
Contatos: (71) 99625-5103 / (71) 99986-5878 / (71) 2132-4137
E-mail: engluisgustavosouza@gmail.com

Experiências Profissionais:

SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.

Cargo: Gerente de Obras Civis
Período: Desde Agosto de 2019.
Revitalização do Prédio Casa do Comércio Deraldo Motta – Salvador – BA.

EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA ME.

Cargo: Responsável Técnico
Período: Desde janeiro de 2017
Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de São Félix-BA / Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde da Família no Município de São Félix-BA / Construção de uma Creche do Projeto Proinfância Tipo 2, Modelo Padrão de Educação Infantil em Lagedo do Tabocal-BA / Obra de Implantação do Subprojeto 20 Cisternas medindo 15 m3 em Iaçú-BA / Construção de Escola Municipal de 12 salas em Cachoeira-BA.

CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA.

Cargo: Responsável Técnico
Período: Desde novembro de 2017
Construção de Centro de Convenções em Itatim-BA / Execução de Estrada em Cascalho em Canudos-BA / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Feira de Santana-BA / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato 094/2018) / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato 095/2018) / Pavimentação em Paralelepípedo no Município de Sobradinho-BA (Contrato 050/2019) / Recuperação E Encascalhamento Da Estrada Vicinal no Município de Uauá-BA / Ampliação no Hospital Antônio Carlos Magalhães no Município de Euclides da Cunha-BA / Serviços Remanescentes da Construção de 1 Quadra Poliesportiva Escolar Coberta com Vestiário no Município de Sobradinho-BA / Reforma e Ampliação do Centro de Parto Normal Peri Hospitalar de Euclides da Cunha-BA / Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares em Cansanção-BA.

DM TRANSPORTES, CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA.

Cargo: Responsável Técnico

Período: Desde abril de 2014

Cícero Dantas-BA: Reforma UBS Betânia, Reforma UBS Campinas de Castro, Limpeza Urbana, Contêntões em Diversos Bairros e Pavimentação em Paralelepípedo / Poda de Árvores. /

Inhambupe-BA: Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem Superficial / **Rio Real-BA:**

Construção de Quadra Poliesportiva Povoado Maré Mansa / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 241/2014) / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 097/2015) / Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem (Contrato 177/2015) / Limpeza Urbana / Serviços Remanescentes da Obra de Construção de uma Escola Contendo 6 (Seis) Salas de Aula, Padrão FNDE / Execução dos Serviços Remanescentes da Obra de Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, com Arquibancadas e Vestiário / Execução de serviços remanescentes de pavimentação em paralelepípedos e drenagem pluvial / **Itapicuru-BA:**

Construção UBS Lagoa Redonda / Reforma de Praça / Pavimentação em Paralelepípedo /

Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) / **Sátiro Dias:**

Limpeza Urbana. / **Pojuca-BA:** Recuperação ETA. **Mirangaba-BA:** Limpeza Urbana. /

Ourolândia: Limpeza Urbana. **Cansanção:** Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial (Contratos 171/2014, 172/2014 e 193/2014)

SAGA EMPRESAS LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Setembro de 2018 a Janeiro de 2019

Referências: Kleber Silva (71) 98231-7617 / Naiara Dantas (71) 98102-5586.

Revitalização da Rua Miguel Calmon – Salvador – BA

ECKO CONSTRUTORA.

Cargo: Responsável Técnico

Período: Fevereiro de 2017 a Dezembro de 2018

Construção de Creche Padrão FNDE em Aporá-BA / Pavimentação Asfáltica em Alagoinhas-BA / Construção de 1 Creche Tipo Modelo I Fnde em Ipecaetá-BA / Reforma e Recuperação de 22 Quadras Poliesportivas em Santa Luz-BA / Reforma das Escolas Municipais de Educação Básica em Riachão do Jacuípe-BA / Recuperação de Calçamentos em Riachão do Jacuípe-BA / Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Biritinga-BA / Construção de Unidades Sanitárias Domiciliares em Santa Luz – BA.

RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Julho de 2015 a Abril de 2017

Construção de SESC Alagoinhas-BA / Construção de SESC Jacobina-BA / Construção UNILAB (Universidade) – São Francisco do Conde-BA

CODESAL / DEFESA CIVIL DE SALVADOR

Cargo: Engenheiro Civil

Período: Junho e Julho de 2015

Referências: Esmeraldo Tranquilino (71) 98614-0533.

Operação Chuva: Vistorias de imóveis e locais com riscos de desabamento, deslizamento e alagamento (Temporário).

Luís Gustavo Rêgo de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

DAG CONSTRUTORA LTDA.

Cargo: Gerente de Contratos

Período: Janeiro de 2013 a Abril de 2015

Referências: Kleber Silva (71) 99168-0294 / Naiara Dantas (71) 98102-5586.

Construção de Centro Distribuição Itaipava / Ampliação Fábrica Latapack / Construção Centro de Distribuição Debema.

ANDRE GUIMARÃES CONSTRUÇÕES.**Cargo: Gerente de Contratos.**

Período: Novembro de 2011 a Maio de 2012.

Referência: André Luiz: (71) 3341-1336 / Ruy Cortes (71) 99198-4892 / Marcelo Camargo: (71) 99667-8338 / 99316-1100

Construção de Supermercado Atacadão Carrefour, no Município de Santa Maria – RS.

BCL CONSTRUTORA LTDA.**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Janeiro a Novembro de 2011.

Referência: Ademir Aguiar: (71) 99922-0994 / (71) 3113-2500

Construção de Supermercado G Barbosa, no município de Juazeiro – BA.

Reforma: Supermercado Wal Mart Bompreço River Shopping, no município de Petrolina – PE.

Construção de Supermercado Loja Wal Mart Maxxi, no município de Parnamirim – RN. /
Construção de Supermercados Wal Mart Todo Dia Castelo Branco e Todo Dia Vera Cruz,
no município de Salvador – BA.

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA/BA 38.846

PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Maio a Dezembro de 2010.

Referência: Marco Freitas: (71) 99961-6870 / Elísio Moitinho (71) 99982-0317

Construção de Supermercado G Barbosa, no Município de Vitória da Conquista - BA.

BCL CONSTRUTORA LTDA.**Cargo: Gerente de Contratos**

Período: Agosto de 2008 a Maio de 2010.

Referência: Ademir Aguiar: (71) 99922-0994

Construção de Supermercado Loja Wal Mart Todo Dia CIA I, no Município de Simões Filho-BA.

Reformas: Gerob – BA – Gerência de Obras do Bompreço / Bompreço Rodoviária Aracaju. Construção de 04 Supermercados Lojas Wal Mart Todo Dia Senhor dos Passos, no município de Feira de Santana-BA, Todo Dia Kalitândia, no município de Feira de Santana-BA, Todo Dia Serrinha, no município de Serrinha-BA, Todo Dia Santo Estevão, no município de Santo Estevão-BA.

Cargo: Gerente de Obras

Construção de 04 Supermercados Todo Dia / Wal Mart em Sergipe: Todo Dia Lagarto, Todo Dia São Cristovão, Todo Dia Propriá, Todo Dia Bugio.

Fafen-SE: Recuperação de todo Sistema de Drenagem de Águas Químicas na Fábrica de Fertilizantes da Petrobrás em Laranjeiras-SE.

Todo Dia Camaçari / Wal Mart: Construção de Supermercado em Camaçari-BA.

Todo Dia Tancredo / Wal Mart: Reforma e adequação de galpão para Supermercado em Salvador-BA.

Fotocenter Bompreço / Wal Mart: Execução de 05 unidades de Fotocenter. Vitória da Conquista-BA, Feira de Santana-BA, Itabuna-BA, Salvador-BA e Aracaju-SE

PW CONSTRUÇÕES LTDA. / OLIVEIRA SANTANA CONSTRUÇÕES**Cargo: Gerente de Obras.**

Período: Agosto de 2005 a Agosto de 2008

Referência: Antonio Carlos Parish: (71) 98793-3838

G Barbosa Sobradinho: Construção de Supermercado em Feira de Santana-BA.

Maxxi Lauro de Freitas / Wal Mart: Reforma Ampliação e Conversão de loja Bompreço para Padrão Maxxi em Lauro Freitas-BA.

Bompreço Dionísio Torres / Wal Mart: Execução de elevador de clientes no Supermercado em Fortaleza-CE.

Bompreço Dionísio Torres / Wal Mart: Construção de Supermercado em Fortaleza-CE.

Bompreço Salvador Shopping / Wal Mart: Construção de Supermercado em Shopping. Salvador-BA

Super Bompreço Cabula: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de portas automáticas. Salvador-BA

Super Bompreço Rio Vermelho: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de portas automáticas. Salvador-BA

G Barbosa Hipersul: Obras civis inclusive fornecimento e instalação de 02 portas automáticas para implantação do sistema de refrigeração do salão de vendas. Aracaju

Reforma Geral Super Bompreço Vasco da Gama. Salvador-BA

Reforma Geral Hiper Bompreço Litoral Norte. Salvador-BA

Reforma Geral Hiper Bompreço Iguatemi. Salvador-BA

Reforma Geral Super Bompreço Campinas de Brotas. Salvador-BA

Reforma Geral Bompreço 07 Lojas / Caixa Geral. Salvador-BA

Reforma G Barbosa Hipersul. Aracaju – SE

Reforma Escolas Municipais / Infocentros. Salvador-BA

CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.

Cargo: Eng.º co-responsável e Implantação do Qualiop – Nível B.

Período: Dezembro de 2004 a Abril de 2005

Referência: Antonio Novais: (75) 98145-0008 / (75) 3614-0520

Construção de 84 Unidades Domiciliares. Obra do PAR – C.E.F.

CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.

Cargo: Eng.º co-responsável e Implantação do Qualiop – Nível C.

Período: Novembro de 2003 a Julho de 2004

Construção de 61 Unidades Domiciliares. Obra do PAR – C.E.F.

CASTOR GONÇALVES CONSTRUTORA E INCOORPORADORA LTDA.

Cargo: Responsável Técnico

Período: Novembro de 2003 a Junho de 2004

Obras de Reforma da Sala de Treinamento e Construção da Sala do Departamento de Manutenção da Klabin S.A.

Obras de Reforma e Ampliação do Laboratório de Controle de Qualidade da Klabin S.A.

AUTÔNOMO

Área de atuação: Consultor de Qualidade

Período: Janeiro a Maio de 2004

Implantação do Qualiop

Empresas Qualificadas:

- CEPRENG ENGENHARIA – NÍVEL C
- CASTOR GONÇALVES CONSTRUTORA – NÍVEL D;
- ITA ENGENHARIA – NÍVEL D
- T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS – NÍVEL D
- BAHIA CONSERVAÇÃO – NÍVEL D

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA/38.845

UNISIS (São Paulo)

Área de atuação: Engenheiro Avaliador

Período: Julho a Setembro de 2003

Avaliação de Imóveis da COELBA

Área de atuação: Engenheiro Avaliador

Referência: Eng.º Marcio Tozzi – (51) 99906-5650

CEPRENG ENGENHARIA E PREMOLDADOS LTDA.

Área de atuação: Engenheiro de Produção

Período: Janeiro a Julho de 2003

Sistema de Esgotamento Sanitário de Boa Vista do Tupim

Construção de Residência, padrão luxo.

Implantação do QUALIOP (Representante da Administração).

Referência: Novais: (75) 98145-0008 / 3614-0520

Idiomas:

Inglês: Intermediário

Programas de Domínio:

- Auto Cad;
- Word;
- Excel;
- PowerPoint;
- Internet Explorer;
- MS Project;
- Sistema Gerenciador de Negócios – SGN;
- Sienge;
- TOTVS.

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845



LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA
ENGENHEIRO CIVIL
GERENTE DE PROJETOS
CREA BA 38.845/D
RNP 0500714487





CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Por este instrumento particular, que entre si fazem a empresa **A FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº 11.557.132/0001-35, com sede à Rodovia BA 502, nº 1245, Povoado de Ouro Verde, Município de São Gonçalo dos Campos, Bahia, CEP: 44.330-000, neste ato representado pelo sócio administrador **Wellington Thiago da Silva Gomes**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03819120640, inscrito no CPF sob o nº 835.010.025/72, Brasileiro, Solteiro, Empresário, com endereço a Rua Netuno, nº 552, Bairro: Jardim Acácia, CEP: 44.004-560, Município de Feira de Santana, Bahia, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o Sr. **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**, CREA-BA DE Nº 38.845, REGISTRO CREA BA RNP 0500714487 CPF DE Nº 917.738.065-72, Endereço: Rua Aloísio de Castro, 317, Centro, Amélia Rodrigues, Bahia, CEP: 44.230-000.

CONTRATADO, fica justo e acertado o presente contrato de experiência, que terá vigência a partir da data de início da prestação dos serviços, de acordo com as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª – O presente contrato vigorará por prazo indeterminado;

Cláusula 2ª – O Contratado trabalhará na função de **ENGENHEIRO CIVIL**, exercendo o Cargo de Responsável Técnico, e demais atribuições que lhe forem correlatas ou que com ela guardarem qualquer afinidade, inclusive concordando e expressando sua disponibilidade para realizar eventuais viagens em decorrência da necessidade dos serviços. A circunstância, porém, de ser função especificada não importa na intransferibilidade do Contratado para outra função na qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com a sua condição pessoal. Compromete-se, ainda, ao fiel cumprimento das ordens de serviço, verbais e/ou escritas, que lhe forem dadas;

Cláusula 3ª – O Contratado perceberá o salário de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) por mês pagável mensalmente e autoriza a contratante a depositar em organização bancária de sua escolha, salários e quaisquer outros vencimentos que se refiram à sua remuneração;

Cláusula 4ª – a Contratante fica autorizada, a descontar da remuneração ou quaisquer outros direitos de natureza trabalhista do Contratado, as contribuições legais e/ou convenionadas, os eventuais adiantamentos e empréstimos concedidos, outros valores devidamente autorizados, e também qualquer prejuízo ou dano causado ao seu patrimônio, por culpa ou dolo, inclusive os advindos de extravio, perda ou quebra de equipamentos e outros materiais de qualquer natureza, postos sob sua responsabilidade;

Cláusula 5ª – A jornada de trabalho a ser cumprida pelo Contratado será de 14 horas semanais, de sendo às segunda-feira das 13:00 as 18:00 e terça-feira das 08:00 as 12:00 e das 13:00 às 18:00.



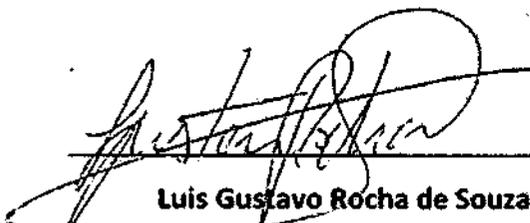
Cláusula 6ª - O empregado concorda em cumprir jornadas de trabalho, em dias a serem determinados pela Contratante e na forma por ela estabelecida, para fins de compensações de folgas eventuais já estabelecidas ou futuras;

Cláusula 7ª - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

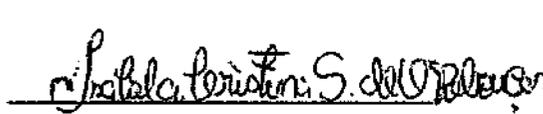
Cláusula 8ª - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Gonçalo dos Campos, Bahia, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

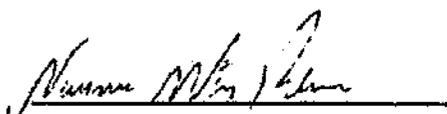
E por estarem justos e contratados, o contratado e o representante legal da contratante, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas.

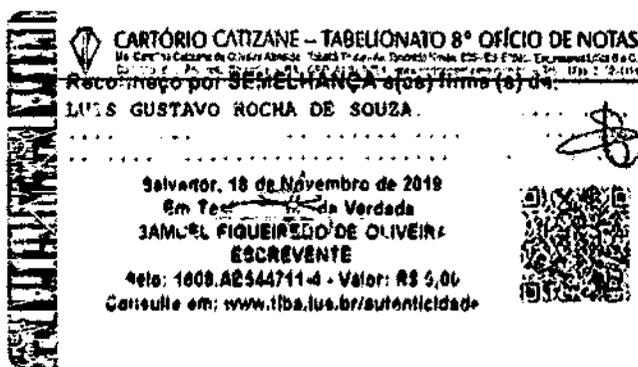
São Gonçalo dos Campos, 17 de julho de 2019.

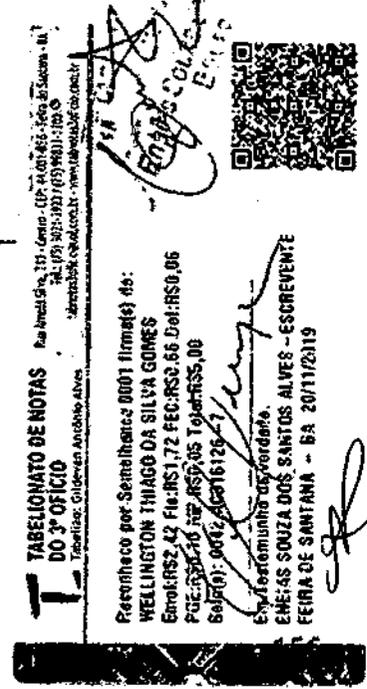

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA BA 38.845


FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
CNPJ nº 11.557.132/0001-36
Wellington Thiago da Silva Gomes


Testemunha
038.301.005-58


Testemunha
540.081.485-15


Cartório Catizane - Tabelionato 8º Ofício de Notas
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
LUI S GUSTAVO ROCHA DE SOUZA.
Salvador, 18 de Novembro de 2019
Em Teor da Verdade
JAMIL FIQUEIREDO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE
4to: 1609.A2544711-4 - Valor: R\$ 5,00
Consulte em: www.tjba.lus.br/autenticidade


TABELIONATO DE NOTAS DO 3º OFÍCIO
Reconheço por Semelhança 0001 firma(s) de:
WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
Emitido em: 17/07/2019 às 16:23:45
Valor: R\$ 4,42
Escr. Testemunha: 038.301.005-58
Escr. Testemunha: 540.081.485-15
Escr. Escrivente: JAMIL FIQUEIREDO DE OLIVEIRA
FEIRA DE SANTANA - BA 20/11/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 08:45:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 115781812191621380243-1 a 115781812191621380243-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b3065edf82673cb55fc42c45942b838ad1d83f8f29c6aac447178fc70feea05ec2f380b99d45812a211da102c04dc1ddb



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONFEDERAÇÃO CREA

CREA-BA
Registro Lotes 14
1200055679

Nome
RONALD FERREIRA DOS SANTOS



Data de Registro no Crea-BA
21.11.2007



Tipo Profissional
TÉCNICO EM SALVAMENTO AMBIENTAL

Registro Nacional
S. 564361
Data de Em. 03/04/2007

Assinatura do Profissional

CONFEDERAÇÃO CREA

CREA-BA

Nome
RONALD FERREIRA DOS SANTOS



Filiação
MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS
EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS

Inscrição
03/10/1980 006 611.825-44 0830629980 55P

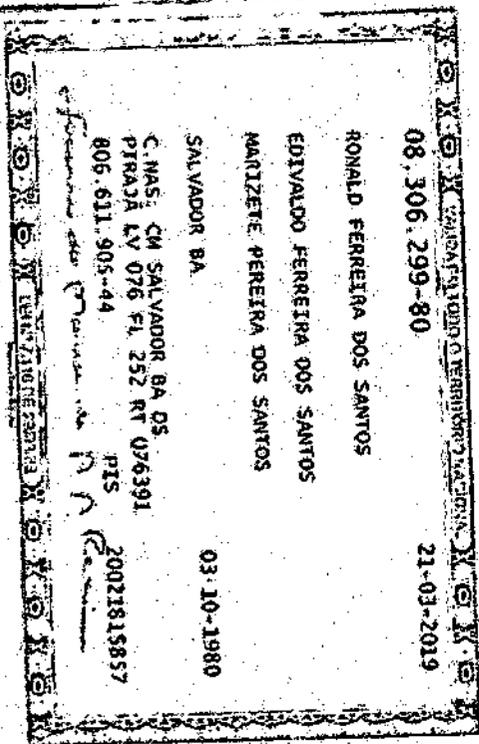
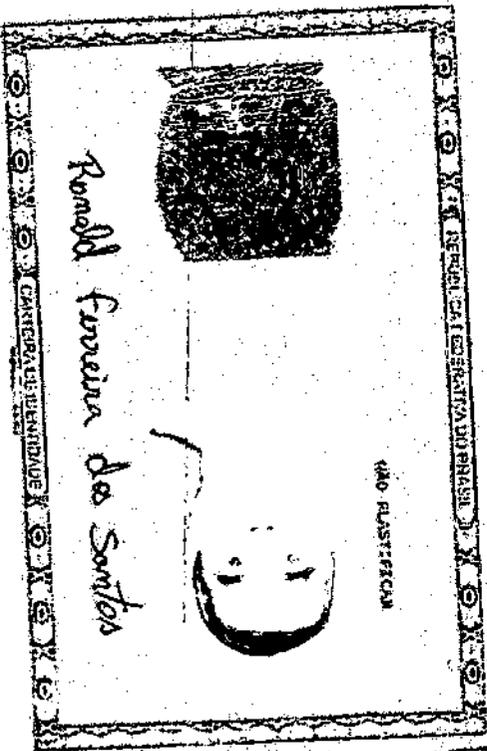
Natureza da
SALVADOR BA

Tipo de
04

Localidade
BRASILEIRA

PROFISAP

Assinatura do Profissional



Handwritten mark resembling a stylized 'B' or '2'.

Handwritten signature or initials.

Handwritten notes:
 Engenharia }
 com }
 seg }

Handwritten number: 1.000,00

RONALD FERREIRA DOS SANTOS

Fazenda Grande Retiro - Salvador/BA

Telefone: (71) 9.8857-8198

E-mail: ronald_rfs@hotmail.com

CREA/BA: Ativo.

OBJETIVO:

Atuar como Engenheiro de Segurança do Trabalho

RESUMO DAS QUALIFICAÇÕES:

Vasta atuação no mercado com 13 anos de experiência exercendo atividade na área de Segurança do Trabalho em empresa de médio e grande porte. Expertise em coordenação e realização de tarefas de segurança no trabalho, técnicas de segurança aplicáveis as atividades, fornecimento de subsídios e auxílio na elaboração de manuais, normas, procedimentos e programas de treinamento, estudos, programas de segurança junto às áreas, desenvolvendo PPP, PPRA, LTCAT, ministrando palestras e treinamentos, seguindo as Normas Regulamentadoras e normas das empresas. Desenvolvida com liderança, gestão de pessoal, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduado em Engenharia Ambiental e Sanitarista - UNIJORGE - Concluído:

Pós-graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho - UFBA | Universidade Federal da Bahia - Concluído:

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

CONSULTA TREINA (Abril/2019 - Janeiro/2020)

Cargo: Consultor em Segurança do Trabalho.

Atividades: Responsável em assessorar empresas nos assuntos referentes à segurança e higiene do trabalho, examinando instalações, materiais, processos e auxiliando a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa) das empresas. Orientação dos funcionários sobre a importância do uso de Equipamentos de Proteção Individual e coletivos. Ministrando palestras e treinamentos, seguindo as Normas Regulamentadoras e as normas das empresas. Confeccionando documentos pertinentes para execução das atividades e auxiliando nas implantações do Sesmt e Cipa. Responsável pelo planejamento de segurança e avaliação do impacto das atividades executadas em campo, gerenciando problemas ambientais.

MASTERTOPEMPREENDIMENTOS LTDA (Julho/2017 - Dezembro/2018)

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho.

Atividades: Responsável em coordenar e realizar as tarefas de segurança no trabalho garantindo que as mesmas estejam de acordo com as normas da empresa e as Normas técnicas de segurança aplicáveis as atividades. Fornecendo subsídios e auxiliando na elaboração de manuais, normas, procedimentos e programas de treinamento, estudos e relatórios. Orientações referentes à segurança e prevenção de acidentes do trabalho, a fim de padronizar métodos de trabalho, participação na especificação e desenvolvimento dos materiais de segurança, implantando as atividades e rotinas pertinentes as NR's aplicáveis e procedimentos internos, desenvolvendo programas de segurança junto às áreas, desenvolvendo PPP, PPRA, LTCAT e as demais documentações pertinentes, implantação de programa de coleta seletiva e reciclagem conforme normas, participação na CIPA e SESMT (implantação dos mesmos), confeccionando relatórios de segurança, implementação de programas de segurança, desenvolvendo planos de manutenção preventiva e corretiva articulando e elaborando análises de projetos a serem implantados e os já implantados simultaneamente com as áreas técnicas recomendando alterações, visando eliminar ou minimizar riscos de acidentes e doenças ocupacionais, responsabilizando-se por campanhas de conscientização de Zero Acidente, auxiliando nos projetos no sistema de gestão integrada da qualidade e Gestão de Pessoas.

MATERNIDADE MARIA MÃE DE SALVADOR (Maio/2016 - Maio/2017)

Cargo: Líder de Manutenção Hospitalar

Atividades: Responsável por coordenar as atividades de manutenção, distribuindo e acompanhando os funcionários na execução das tarefas. Controlando e vistoriando as condições de

funcionamento dos equipamentos e instalações, realizando a manutenção preventiva e/ou corretiva ou modificações para melhorar a performance e atender aos pedidos de reparos das diversas áreas.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO:

Liderança e Gestão de Pessoas (Sebrae);
NR10 (básico), NR35 (básico), NR10 (SEP)

IDIOMA / INFORMATICA:

Inglês Intermediário
Windows, Word, Excel, Power Point, Internet e Outlook -Nível: Intermediário

Donald Curcio dos Santos

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, com sede à RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.300-000, inscrito no C.N.P.J. nº 11.557.132/00001-35 representada neste ato por seu sócio WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, C.P.F. nº 835.010.025-72 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. RONALD FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro (a), R.G. nº 08.306.299-80 SSP/BA C.P.F. nº 806.611.905-44, residente na Rua Herbert de Castro 23, Fazenda Grande do Retiro, Salvador/Bahia CEP:40353-430 com título profissional ENGENHEIRO AMBIENTAL / SANITARISTA e ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO, Cart. CREA/BA nº 051668636-4, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 20 (vinte) horas por semana sendo de segunda a sexta das 14:00 às 18:00 hs;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 8,5 (oito e meio) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de Abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA. No valor de R\$ 9.350,00 (nove mil trezentos e cinquenta reais);

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme Cláusula 1ª;

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

FORTE SERVICOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br

[Handwritten signature]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115781002223223014181-1
Data: 10/02/2022 17:31:68
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16984-ZUPX;



CNPJ: 08.989.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Getúlio Vargas - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 - cartorio@azevodobastos.not.br
<https://azevodobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJ/PB



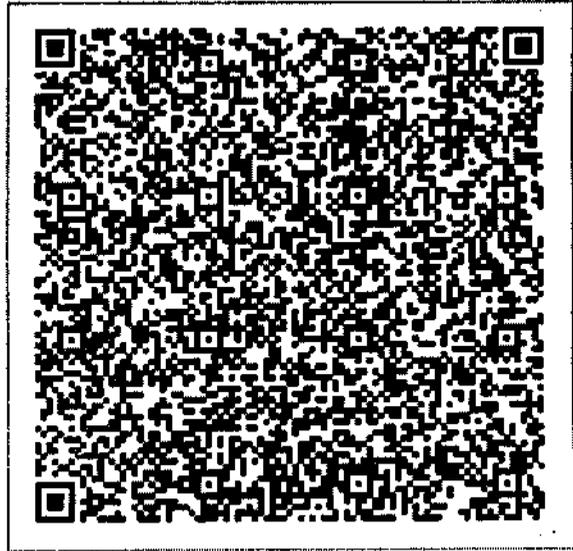
CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO TERREIRA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO		B A
NOME ANTONIO MARCOS SANTOS CRUZ		
DOC IDENTIFICADOR DE VEÍCULOS 1548708510 SSP BA		
CPF 055.979.255-73		DATA NASCIMENTO 26/10/1991
FORMAÇÃO MANOEL LUIZ BENA DA CRUZ REGINA SOLES SANTOS DA CRUZ		
PERMISSÃO		ACC CAT. NAB A6
Nº REGISTRO 07419354505	VALIDADE 13/10/2024	VIGÊNCIA 13/02/2020
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL ESTRA DE SANTANA, BA		DATA EMISSÃO 27/06/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		51853131672 BA511007297
BAHIA		
DENATRAN		CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2142901200
 DENATRAN
 2142901200

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Antonio Marcos Santos da Cruz

Av. Transnordestina, 2536
Parque Ipê Feira de Santana · BA
(75) 99875- 5750
antoniomarcos.eng@gmail.com
30 anos · Brasileiro · Solteiro
CNH A-B

OBJETIVO: Mestre de Obras

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- Carreira desenvolvida na área de Engenharia Civil, com experiência na execução e planejamento de obras, grandes habilidades em resolver e solucionar problemas, acompanhamento, planejamento e controle de obras, elaboração de orçamentos, projetos estruturais, fundações e estruturas lay out industrial, projetos hidráulicos e elétricos cronogramas físico-financeiro e desenvolvimento de indicadores de desempenho, agindo de acordo com os padrões de qualidade, custos e prazos estabelecidos pela organização.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

10/2018 ate 11/2020

Enova Construtora e Consultoria LTDA - BA

Empresa especializada em engenharia Civil, ramo de atuação em obras públicas

Supervisor de obras

- Coordenação de Obras, execução geral de obras públicas, construção de edificações, terraplanagem, reformas, redes de drenagem, pavimentação de vias públicas em paralelepípedo, redes de saneamento, estradas vicinais, topografia em geral e elaboração de projetos de engenharia para órgãos públicos.
- Elaboração de orçamentos de obras, com base em estudo em projetos, planilhas, composições levantamento de insumos compra e aplicação para execução da obra.
- Participação em Certames de licitações presenciais do tipo, Tomada de preço, concorrência pública e RDC, bem como Pregão presencial e Carta convite.
- Elaboração de análise de planilhas e projetos de licitações, elaboração de proposta comercial completa.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

04/2017 a 09//2018

Smart Industrial Feira de Santana- BA

Empresa especializada em engenharia Mecânica e Civil atuando na construção de galpões, prédios, estruturas metálicas, manutenção e instalações industriais, bem como elaboração de projetos, orçamentos, cálculos estruturais e dimensionamento de estruturas de médio e grande porte.

Supervisor de obras / Auxiliar de engenharia

- Elaboração de orçamentos de obras civil e mecânica com base em visitas técnicas, estudo de projetos e

cálculos para maximizar acertos e reduzir gastos desnecessários na obra, tornando-a viável e lucrativa seguindo os padrões de qualidade preestabelecidos.

- Elaboração de Projetos de engenharia Civil e Mecânica, reformas e ampliações no setor industrial bem como escritórios, salas de administrações etc. Projetos hidráulicos e combate a incêndio de grande porte e elétricos de pequeno porte, estruturas metálicas em aço leve, estruturas de concreto armado, estruturas de concreto protendido para galpões, pontes e lajes.
- Elaboração de projetos estruturais e dimensionamento de estruturas utilizando softwares e conhecimento de engenharia com aprovação de um engenheiro supervisor para tal.
- Supervisão de equipe em obra, levantamento de material a ser utilizado, determinando tarefas a serem executadas de forma a aproveitar ao máximo a mão de obra coordenando serviços de instalações e execução de obras elaborando e cumprindo cronogramas físico e financeiro, responsabilizando-me em tempo integral até que ela esteja entregue e aprovada.

01/2014 a 04/2017 **ACL Engenharia Feira de Santana - BA**

Empresa especializada em desenvolver projetos, bem como executar diversos serviços na área da construção civil, edifícios, pavimentação, instalações, terraplanagem, entre outros.

Auxiliar de Engenharia

- Responsável pela Elaboração de projetos elétricos e hidráulicos e plantas 2D e 3D inclusive versões realistas, elaboração de plantas baixas bem com todos os cálculos para os respectivos dimensionamentos.
- Estruturação da previsão de gastos mensais e sazonais, análise de dados e emissão de reportes técnicos, repassando informações estratégicas à Diretoria, contribuindo para as tomadas de decisões.
- Vivência no planejamento e execução de construções, ampliações e reformas, atuando ainda na realização de estudos de características e especificações para orientação de obras, focando o atendimento dos cronogramas estabelecidos.

01/2011 a 12/2013 **Neri Martins Construtora São Paulo - SP**

Empresa especializada na construção de mercados e lojas comerciais, galpões industriais, prédios, estradas e grandes obras de pavimentação, entre outros.

Auxiliar de Engenharia

- Auxílio direto em projetos, na elaboração, e implantação fazendo plantas detalhamentos cortes e projetos complementares isométricos elétricos, auxiliando a equipe de execução com desenhos em 3D para fácil compreensão bem como elaboração e desenho das As Built .
- Realizar medições para empresa e terceiros, assim como na preparação de relatórios técnicos, avaliando os recursos disponíveis e os procedimentos mais adequados ao tipo de projeto conduzido.
- Habilidade em recepcionar, em atender e resolver questões relacionada a instituição e empreendimentos, bem como grande habilidade com números e resolução de problemas e cálculos.
- Gestão de pessoas, trabalhando na distribuição de tarefas, alocação da mão de obra, avaliação de

performance e prestação de orientações, buscando a formação de equipes capacitadas e alinhadas ao cumprimento das metas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

➤ Graduando 8º semestre de Engenharia Civil – a concluir em 12/2019
Faculdade de Tecnologia e Ciências – FTC

➤ Minicurso de obras de terra e Topografia – CH 180 hs, Universidade de São Paulo – USP

IDIOMAS

Inglês – Intermediário

Espanhol - Básico

INFORMÁTICA

Conhecimento avançado em Pacote Office, Excel, word, power point, conhecimento avançado

Autocad 2D e 3D: conhecimento avançado para desenvolvimento e criação de quaisquer projetos

Revit: conhecimento avançado

SketchUp: conhecimento avançado em projetar e modelar plantas residenciais com projetos realistas e humanizados

MS Project: conhecimento avançado com cronogramas

Corel Draw: conhecimento avançado

Cypecad: conhecimento avançado em software para cálculos estruturais e dimensionamento de estruturas

Ftool: análises de esforços cálculos de reações estruturais em geral.

Antônio Marcos Santos Cruz



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**, com sede à **RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.300-000**, inscrito no C.N.P.J. nº **11.557.132/00001-35** representada neste ato por seu sócio **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, C.P.F. nº **835.010.025-72** doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sra. **ANTONIO MARCOS SANTOS DA CRUZ**, brasileiro (a), R.G. nº **1543708510 SSP/BA C.P.F. nº 055.979.255-71**, com título profissional **ENCARREGADO DE OBRA**, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª – Caberá ao Contratado desenvolver atividades com Responsabilidade na Obra, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa,

Cláusula 2ª – A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

Cláusula 3ª – O Contratado terá carga horária de: 44 (quarenta e quatro) horas por semana sendo de segunda a sexta das 07:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs;

Cláusula 4ª – O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª – Os serviços do contratado deverão ser de no mínimo 2.884,50 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) mensais, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de Abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA

Cláusula 6ª – Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias;

Cláusula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme Cláusula 1ª;

Cláusula 8ª – Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado;

Cláusula 9ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro de Feira de Santana – BA;

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 11578100222811613884-1
Data: 10/02/2022 17:31:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMN16986-QPHL;



CNPJ: 06.8709

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



FORT AMBIENTAL

11557132/0001-35
**FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
 CIVIL LTDA**
 ROD. BA 502 Nº 1245
 POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-se em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

São Gonçalo dos Campos - BA 10 de Janeiro de 2022.

Wellington Thiago da S Gomes

2º OFÍCIO

Wellington Thiago da Silva Gomes

CPF 835.010.025-72

Contratante

Antonio Marcos Santos da Cruz

ANTONIO MARCOS SANTOS DA CRUZ

CPF 055.979.255-71

Contratado

Testemunha 1

Nome

RG

CPF

Assinatura

Testemunha 2

Nome

RG

CPF

Assinatura

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
 Rua Barão de Caxias, 4132 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-900 (33) 31022991
 Tel. Tabela São Paulo - Telefone

Recebido por Bemalhebe 0001 (001) 11/01/2022
 WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
 Emol: R\$2,90 Fie: R\$2,06 Fecom: R\$0,79
 Del: R\$0,00 PGE: R\$0,12 Total R\$5,87
 São(s): 0041.A0050226 - 9

Em Testemunho () de verdade,
 JULIANA SANTIAGO RIBEIRO - ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA 11/01/2022

2º OFÍCIO

2º TABELIONATO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA
 Rua Barão de Caxias, 4132 - Centro - Feira de Santana - BA - CEP 44001-900 (33) 31022991
 Tel. Tabela São Paulo - Telefone

Recebido por Bemalhebe 0001 (001) 11/01/2022
 ANTONIO MARCOS SANTOS DA CRUZ
 Emol: R\$2,90 Fie: R\$2,06 Fecom: R\$0,79
 Del: R\$0,00 PGE: R\$0,12 Total R\$5,87
 São(s): 0041.A0050226 - 9

Em Testemunho () de verdade,
 JULIANA SANTIAGO RIBEIRO - ESCRIVENTE
 FEIRA DE SANTANA - BA 11/01/2022

2º OFÍCIO

FORTE SERVICOS DA
 CONSTRUCAO CIVIL
 LTDA:11557132000135

Assinado de forma digital por
 FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
 CIVIL LTDA:11557132000135
 Dados: 2022.02.10 16:20:56 -03'00'

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 11.557.132/0001-35
 RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.330-000
 e-mail: contato@fortambiental.com.br

Consulte os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/115781002228111613884>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115781002228111613884-2
 Data: 10/02/2022 17:32:00
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Seio Digital Tipo Normal C: AMN16967-JBOZ;

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Beirão dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Válber Azevêdo de M. Cevalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 17:43:10 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 1002020 CNJ - artigo 22.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

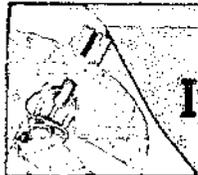
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2022 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 791.604.335-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.0397.8B8D.6807 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2022 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 835.010.025-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.0388.7034.1792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/08/2022 às 09:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 11.557.132/0001-35.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 630E.037D.37C3.1781 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/08/2022 09:32:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CNPJ: **11.557.132/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

g

f

070

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CF

JS

271



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**

CPF: **835.010.025-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

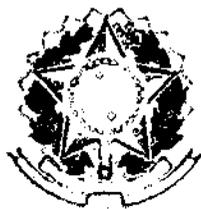
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:02 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **IBVK300822093202**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**

CPF: **791.604.335-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:31:48 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 48B2300822093148

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

473

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**
CPF/CNPJ: **11.557.132/0001-35**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, **NÃO CONSTA** nenhuma **CONTA JULGADA IRREGULAR** em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:31:34 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: BOKU300822093134

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

J



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**
CPF/CNPJ: **791.604.335-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:31:22 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: XD8H300822093122

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES
CPF/CNPJ: 835.010.025-72

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 09:30:53 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: AX16300822093053

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GUTTEMBERG OLIVEIRA BOAVENTURA**

CPF/CNPJ: **791.604.335-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:30:29 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **2ZQA300822093029**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**

CPF/CNPJ: **835.010.025-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:29:48 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1LNL300822092948

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **11.557.132/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:32 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 360I300822092832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**

CPF/CNPJ: **835.010.025-72**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:29:48 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **1LNL300822092948**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

CPF/CNPJ: **11.557.132/0001-35**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:28:32 do dia 30/08/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 360I300822092832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/09/2022 11:41

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 79160433515 83501002572 11557132000135

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2022 11:39:39
Data da última atualização: 08/09/2022 20:00:04

DESCRIÇÃO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	MODELO DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	UNIDADE DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	RUA DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
-----------	-------------------------	-----------------------	-------------------	------------------------------	----------------	-------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

187



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

118743/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200357296** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **31/08/2020** Baixada em: **14/01/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA** CPF/CNPJ: **14.217.335/0001-70**
Endereço do contratante: **AVENIDA PRESIDENTE ERNESTO GEISEL** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **GLÓRIA** UF: **BA** CEP: **48620000**

Contrato: **056/2020** Celebrado em: **29/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 498.564,32** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO BAIXA DAS PEDRAS** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **POVOADO DAS PEDRAS**
Cidade: **GLÓRIA** UF: **BA** CEP: **48620000**

Data de início: **29/06/2020** Conclusão efetiva: **29/06/2021**
Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA** CPF/CNPJ: **14.217.335/0001-70**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 5376.92 METRO QUADRADO.**

Observações

Pavimentação com paralelepípedo no Povoado Baixa das Pedras.

Informações Complementares

- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 118743/2021
30/11/2021, 08:27
A79z0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A79z0





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com Sede na ROD BA 502, 1245 – Povoado do Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou a obra de Pavimentação com Paralelepípedos no Povoado Baixa das Pedras para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA**, cujo CNPJ 14.217.335/0001-70, endereço: Av. Presidente Ernesto Geisel, SN, Glória – Bahia, CEP: 48.620-000.

LOCAL DA OBRA: Povoado da Pedras, SN, Município de Glória, Estado da Bahia, CEP: 48.620-000.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 498.564,32 (Quatrocentos e noventa e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).
 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 29/06/2020 a 29/06/2021
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil: **Luis Gustavo Rocha de Souza** – CREA-BA: 38.845 – RNP 0500714487
 ART DA OBRA: Nº BA20200357296

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118743/2021, emitida em 30/11/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 118743/2021
30/11/2021, 08:29

Chave de Impressão: A79z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2021 e contém 3 folhas

Av. Presidente Geisel, 48 – Glória – BA / CEP: 48.610-970 – CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
 Fone: (75) 3656-2139/3656-2148 / gabinete@gloria.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	m²	12,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA EQUIPE E EQUIPAMENTOS	und	1,00
TRECHO 01			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES DO TRECHO		
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	492,22
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2.948,49
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	996,44
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2.948,49
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
4.1	CONFECCÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	m²	4,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DOBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.2	RECUPERAÇÃO DE RAMAL PREDIAL	m	4,00
TRECHO 02			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	m	405,27
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	2.428,43

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118743/2021, emitida em 30/11/2021



g

Certidão nº 118743/2021
30/11/2021, 08:29

Chave de Impressão: A79z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2021 e contém 3 folhas

Av. Presidente Getúlio, 48 - Glória - BA / CEP: 48.610-970 - CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
Fone: (75) 3656-2139/3656-2148 / e-mail: creaba@creaba.org.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF_06/2016	m	822,54
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	m²	2.428,43
4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
4.1	CONFEÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	und	4,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, DOBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	1,00
5.2	RECUPERAÇÃO DE RAMAL PREDIAL	m	4,00

Glória, Bahia, 18 de novembro de 2021.

DAVID DE SOUZA CAVALCANTI
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA

ALEXANDRE BORGES Assinado de forma digital por ALEXANDRE BORGES
DANTAS:9688884952 DANTAS:96888849520
0 Dados: 2021.11.19 16:19:36 -03'00'

ALEXANDRE BORGES DANTAS
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
CREA 051.699.965-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 118743/2021, emitida em 30/11/2021



Certidão nº 118743/2021
30/11/2021, 08:29

Chave de Impressão: A79z0

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/11/2021 e contém 3 folhas

Av. Presidente Getúlio, 48 - Glória - BA /CEP: 48.610-970 - CNPJ Nº 14.217.335/0001-70
Fone: (75) 3656-2139/ 3656-2148 / e-mail: contato@premunicipal.gloria.ba.gov.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVADOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 30/11/2021, às 08:29.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20220003513

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico

CÍNTIA SOARES MACHADO

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 0520191471

Registro: 30001161328A

Empresa contratada: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Registro: 0010160206-BA

2. Dados do Contrato

Contratante: Auto Posto Irmãdade LTDA

RODOVIA Rodovia Ba 502

Complemento:

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Bairro: POVOADO OURO VERDE

UF: BA

CPF/CNPJ: 35.193.893/0001-13

Nº: 1245

CEP: 44330000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1.652.842,31

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA Rodovia Ba 502

Complemento:

Cidade: SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

Data de Início: 14/06/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: Auto Posto Irmãdade LTDA

Nº: 1245

Bairro: POVOADO OURO VERDE

UF: BA

CEP: 44330000

Previsão de término: 07/01/2022

Coordenadas Geográficas: -12.315781, -38.956244

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 35.193.893/0001-13

4. Atividade Técnica

12 - Execução

111 - Execução de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS > #106 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS ESPECIAIS

Quantidade

3.500,00

Unidade

m2

Após a conclusão das atividades técnicas e profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

POSTO DE COMBUSTIVEL IRMANDADE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA DAS ENTIDADES

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cíntia Soares Machado

CÍNTIA SOARES MACHADO - CPF: 020.713.265-40

Auto Posto Irmãdade LTDA - CNPJ: 35.193.893/0001-13

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 12/01/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 53762283

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA:11557132000135

Assinado de forma digital por FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA:11557132000135

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y4wyWV
Impresso em: 13/01/2022 às 08:42:40 por: Ip: 177.8.128.33

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8989

crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://eetodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115781006226409232484>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115781006226409232484-1
Data: 10/06/2022 16:56:22
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52040-PKT0;



CNPJ: 02000000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(81) 3244-4494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo Bastos
Título:

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

AUTO POSTO IRMANDADE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CNIL LTDA, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35 com Sede na ROD BA 502, 1245 - Povoado do Ouro Verde - São Gonçalo dos Campos - Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou a obra construção de Posto de combustível para AUTO POSTO IRMANDADE inscrito no CNPJ 35.193.893/0001-13

VALOR DO CONTRATO R\$ 1.652.842,31 (um milhão seissentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14/06/2021 A 07/01/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil: Cintia Soares Machado- CREA-BA: 052019147-1 - RNP 0520191471 - ART N° BA20220003513

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BA 502, nº 1245 01, Povoado de Ouro Verde, Município de São Gonçalo dos Campos, Bahia, CEP: 44330-000.

Item	Descrição	Orcamento Stratifico	Und	Quant.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
1.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	4
1.2	VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	880
1.3	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)		MES	4
2	SERVIÇOS PRELIMINARES			
2.1	Locação de construção de edificação entre 200 e 1000 m2, inclusive execução de gabarito de madeira		m2	240
2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016		m2	10
2.3	PERFIL "H" DE AÇO LAMINADO, "HP" 310 X 79,0		KG	1
2.4	Ligação Predial de Agua em Mureta de Concreto, Provisória ou Definitiva, com Fornecedor de Material, inclusive Mureta e Hidrômetro, Rede DN 50mm		UN	1
2.5	POCO ARTESIANO - PERFURACAO EM ROCHA SAN COM 6"		M	30
3	MOVIMENTO DE TERRA			
3.1	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		m3	4836,58
3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULA*JE DE 14 M', EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020		TXKM	22538,46
3.3	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL* 1,3T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.		m'	3530,58
3.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019		m2	2000
3.5	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		m3	9800
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO- EXCLUSIVE solo. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019		m'	9800
3.7	ATERRO COMPACTAÇÃO E ESPALHAMENTO.		m'	225

AUTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.893/0001-13

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115781006226409232484>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115781006226409232484-2
Data: 10/06/2022 16:56:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52041-5SXM;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Getúlio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer: Azevedo de M. Cívillenti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º. Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

4	FUNDAÇÕES		
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	m³	22,91
4.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	60
4.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	m²	34,78
4.4	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	4,5
4.5	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	KG	12,1
4.6	Cintas e vergas em blocos cerâmicos tipo "U" (calha) 9x19x19cm, preenchidos com concreto armado fck=15mpa - Rev. 01	m	66
5	PILARES E RADIER		
5.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1873,16
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	270,27
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM- MONTAGEM. AF_12/2015	KG	393
5.4	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO. COM USO DE TELA Q-159. AF_09/2021	KG	385
5.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	44,2
5.6	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	120
6	VIGAS E LAJES		
6.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	192
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	393
6.3	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METÁLICO, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	940
6.4	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=20 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	m³	35
6.5	Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=16cm, el. enchimento em EPS h=12cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	m²	350
7	ALVENARIA DE VEDAÇÃO		
7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m³	902
7.2	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER. Af_03/2016	M	300
7.3	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², COM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	m²	120

AUTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.893/0001-13

9

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADALTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

[Assinatura]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.not.br/documento/115781006226409232484>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115781006226409232484-3
Data: 10/06/2022 16:56:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52042-G05W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-6404 - cartorio@azavedobastos.not.br
<https://azavedobastos.not.br>

[Assinatura]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



7.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	34
7.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	m²	250
8	COBERTURA/FORRO		
8.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	350
8.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	240
8.3	Rufo de concreto armado fck=20mpa l=30cm e h=5cm	m	30
8.4	PINGADEIRA CONCRETO PARA TOPO DE MUROS 0,20m	M	76
8.5	TELHAMENTO COM TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO E= 8 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019_P	m²	200
8.6	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	140
8.7	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	101,2
8.8	FORRO DE FIBRA MINERAL PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	350
8.9	Madeiramento em massaranduba/madeira de lei. peça serrada p/ telha fibrocimento 4mm tipo Vogatex da Eternit ou similar	m²	37
9	REVESTIMENTO		
9.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	2372
9.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	2372
9.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS. MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA. DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	1009
9.4	CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	240
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM TETO. ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015	m²	240
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM.	m²	240
10.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	m²	123
10.3	Disjuntor tripolar 175 A, padrão NEMA (linha preta), corrente interrupção 10KA, ref.: Eletromar ou similar	un	1
10.4	Piso tátil direcional e de alerta, em concreto colorido, p/deficientes visuais, dimensões 30x30cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	15,25
10.5	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	240

AUTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.269/0001-13

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116781006226409232484>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 115781006226409232484-4
Data: 10/06/2022 16:58:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52043-XDAK;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitáfio Pessoa - 1149
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



10.6	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	88
10.7	ENSAIO DE RESISTENCIA A COMPRESSÃO SIMPLES-CONCRETP	UNO	16
11	PORTAS E ESQUADRIAS		
11.1	Divisória em granito cinza andorinha polido, e=2cm, inclusive montagem com ferragens - Rev 02	m2	10,08
11.2	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	12,76
11.3	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m2	3,72
11.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR. ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m2	7,14
11.5	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	23
11.6	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	9
12	PINTURA		
12.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	2372
12.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	2372
12.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m2	2372
12.4	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	240
12.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m2	240
12.6	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m2	63
13	LOUÇAS E METAIS		
13.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.2	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.3	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.4	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	5
13.5	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
13.6	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2
13.7	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6
13.8	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4 PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1
13.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1

ALTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.893/0001-13

9

[Handwritten signature]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115781008226409232484>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115781008226409232484-5
Data: 10/06/2022 16:58:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52044-XWVD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



TJPB

14 INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
14.1	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M 50
14.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M 39
14.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M 58
14.4	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M 24
14.5	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN 9
14.6	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 2
14.7	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 3
14.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 11
14.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 11
14.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 4
14.11	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UN 10
14.12	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 6
14.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 36
14.14	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un 5
14.15	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 3
14.16	Junção simples em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75 x 50mm	un 1
14.17	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 3
14.18	Redução excêntrica em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un 1
14_19	Tê sanitário em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 100 x 50mm	un 2
14.20	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN 4
14.21	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN 5
14.22	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN 1

AUTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.893/0001-13

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/115781008226409232484>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115781008226409232484-6
Data: 10/06/2022 16:58:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANCS2045-XXTB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(08) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

191

14.23	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
14.24	Caixa sifonada em pvc, 150 x 150 x 50 mm, com tampa cega, acabamento branco, Akros ou similar	un	7
14.25	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M AF_12/2020	UN	2
14.26	Caixa de inspeção 0.60 x 0.60 x 0.60m	un	4
14.27	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	5
14.28	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	un	3
14.29	Terminal de ventilação em pvc rígido soldável, para esgoto primário, diâm = 75mm	un	3
16	INSTALAÇÃO ELÉTRICA-127 V		
16.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
16.1.2	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 0e 22 kw - Rev 01	un	1
16.2	DISJUNTORES		
16.2.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19
16.2.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3
16.2.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
16.2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6
16.2.5	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
16.2.6	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
16.2.7	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
16.2.8	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
16.2.9	Dispositivo de proteção contra surto de tensão DPS 40kA - 175v	un	8
16.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
16.3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	154
16.3.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	67
16.3.3	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN.50 MM (1 1/2")- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110
16.3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2")- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6
16.3.5	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P	M	10
16.3.6	CAIXA RETÂNGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	60
16.3.7	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35
16.4	CABOS E FIOS (CONDUTORES)		
16.4.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	620

AUTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.893/0001-13

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://autodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115781006226409232484>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115781006226409232484-7
Data: 10/06/2022 16:56:23
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52046-X1LO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1148
Galvao dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



16.4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	400
16.4.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	110
16.4.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48
16.4.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	24
16.5	ELETROCALHAS		
16.5.1	Fornecimento e instalação de eletrocalha lisa, zincada, 150 x 75 x 3000 mm (ref. mopa ou similar)	un	9
16.6	LUMINAÇÃO E TOMADAS		
16.6.1	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	32
16.6.2	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	8
16.6.3	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
16.6.4	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	12
16.6.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
16.6.6	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
16.6.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1
16.6.8	Luminária de embutir Lar T8 Led com refletor com aletas, 2x18w da Aladin FE 209/232 Al ou similar com lâmpadas e reator bivolt	un	22
16.6.9	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	4
16.6.10	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3
16.6.11	Luminária em LED para iluminação pública, 100W,bivolt, Selo A 1 metro, corpo em alumínio inj,FP 0,97, prot. DPS 10kv, IP66, IK09, Temp. cor 5000k, IRC= ou 70%, V. útil 50.000h, 130 lm/w.gar.5 anos, modelo GL216 G-light ou similar Rev. 01	un	1
17	INSTALAÇÃO DE CLIMATIZAÇÃO		
17.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	22
17.2	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4
17.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5
17.4	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1
18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO		
18.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 4 kg, alcance médio do jato 4,5m , tempo de descarga 11 s, NBR9443, 9444, 1071	un	2
18.2	Extintor de dióxido de carbono (<:02), capacidade 6 kg, tempo de descarga 16s, Normas NBR9444 e 11716	un	1
18.3	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3

AUTO POSTO IRMANDADE
 CNPJ 35.193.89310001-13

Confira os dados do ato em: <https://ealodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116781008226409232484>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 115781006226409232484-8
 Data: 10/06/2022 16:58:23
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANCS2047-5F7C;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
 Galvão das Neves, João Pessoa - PB
 (51) 3344-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

18.4	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
18.5	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
18.6	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
18.7	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	21
18.8	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1
18.9	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2
18.10	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1
18.11	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2
18.12	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12
18.13	Bomba para incêndio a diesel 05 cv, recalque/sucção de 2", vazão max. de 36,00 m³/h, hman= 08 m.c.a	un	1
18.14	Sirene áudiovisual endereçavel, 120db, para alanne de inoêndio	un	1
18.15	Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40" cm, em pvc *2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13439)	Un	1
19	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)		
19.1	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1
19.2	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	23
19.3	SUORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	2
19.4	Conector em latão tipo minigar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	un	4
19.5	Abraçadeira metálica tipo "D" de 2"	un	2
19.6	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão e/barramento	un	1
19.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUALA 1,30 M AF_02/2021	m³	9
19.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	m,	9
19.9	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA ,,,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	4
19.10	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	9
19.11	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	87
19.12	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	59
19.13	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M AF_12/2020	UN	4
19.14	Conector de pressão para cabo nu 35mm²- fornecimento e instalação	un	84
19.15	Fornecimento de cartucho para spda exoténnica	un	8

20 PAVIMENTAÇÃO EXTERNA

AUTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.893/0001-13

Confira os dados do ato em: <https://ealodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevodobastos.net.br/documento/115781006226409232484-9>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115781006226409232484-9
Data: 10/06/2022 16:56:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52048-2MGJ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-3404 - cartorio@azevodobastos.net.br
<https://azevodobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20.1	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	m ²	450
20.2	INSTALAÇÃO DE LONA PLASTICA DE PVC 150 MICRAS	m ²	450
20.3	INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO ESP. 5MM NERVURADA 10 X 10 MM		450
20.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO)- EXCLUSIVELY SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ²	90
20.5	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	m ²	2665
20.6	EXECUÇÃO DE PASSEIO (GALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO N LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 12 CM, ARMADO. AF_07/2016	m ²	226
21	ABASTECIMENTO		
21.21	ARMAÇÃO DO SISTEMA DE PAREDES DE CONCRETO, EXECUTADA COMO ARMADURA POSITIVA DE LAJES, TELA Q-196. AF_06/2019	KG	442
21.22	Acabamento superficial de concreto com lixamento e polimento	m ²	200
21.23	Calha de piso em perfil metálico tipo "U" de 3"	m	56
21.24	CAIXA ENTERRADA SEPARADORA DE ÓLEO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,00 X 1,00 X 1,00 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	1
22	Drenagem Pluvial		
22.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2
22.2	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	3
22.3	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =1,00M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2
22.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	63
22.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	35
22.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	86
22.7	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS- FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	41
22.8	Porta de ala em concreto ciclópico, para tubos de concreto (simples) d=0.80 m	un	1
22.9	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1,5 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	UN	3
23	QUIOSQUE/ PAISAGISMO/ CERCA		
23.1	ALAMBRADO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_031.2021	m ²	368
23.2	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, F1Ø D COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	m ²	14

AUTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.893/0001-13

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/115781008226409232484>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 115781008226409232484-10
Data: 10/06/2023 16:58:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANCS2049-UD51;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidência Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Passoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

23.3	Quiosque padrão, raio = 2.25m, peça central roliça de eucalipto d=0.15m, cobertura em telha cerâmica canal, piso em concreto simples e=8 cm, mesa e bancos em concreto am,ado - Rev. 01	LN	1
23.4	CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA ROLIÇA, DIÂMETRO 11 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 1,7 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 5 FIOS DE ARAME MISTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	M	100
23.5	PLANTIO DE ARVORE, ALTURA DE 1,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	LN	8
23.6	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	m2	340
23.7	MOURAO ROUCO DE MADEIRA TRATADA, D= 16 A 20 CM, H= 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	M	60
23.8	VIGA APARELHADA 6 X 16 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	229,7
23.9	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS	m ²	14,52
23.10	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	3500

São Gonçalo dos Campos-BA - 13 de Janeiro de 2022

Pedro Mateus Moraes dos P. Veloso

PEDRO MATEUS MORAIS DOS PASSOS VELOSO
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Camila Paiva Pimenta

Camila Paiva Pimenta
CREA 0519394542
ENGENHEIRA CIVIL

35.193.893/0001-13
AUTO POSTO IRMANDADE LTDA
ROD BA502, 172341
POV OURO VERDE - CEP 44333-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

g

AUTO POSTO IRMANDADE
CNPJ 35.193.893/0001-13

f

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/116781006226409232484>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 116781006226409232484-11
Data: 10/08/2022 18:56:24
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC52050-8050;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Paulo - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
(https://azevedobastos.net.br)

Valter Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 10 de junho de 2022 17:19:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65458/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200359045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2020** Baixada em: **13/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **REILSON DE OLIVEIRA JORDAO** CPF/CNPJ: **35.034.773/0001-73**
Endereço do contratante: **RODOVIA BA 161, KM 1** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **BARRA** UF: **BA** CEP: **47100000**
Contrato: Celebrado em: **06/05/2020**

Valor do contrato: **R\$ 524.792,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BA 161, KM 1**

Complemento: Bairro: **ZONA URBANA** Nº: **SN**
Cidade: **BARRA** UF: **BA** CEP: **47100000**

Data de início: **06/05/2020** Conclusão efetiva: **06/09/2020**

Finalidade: **Comercial**

Proprietário: **REILSON DE OLIVEIRA JORDAO**

CPF/CNPJ: **35.034.773/0001-73**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #104 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.F/FINS COMERCIAIS 314 - Execução de Reforma 1.00 UNIDADE;**

Observações

Reforma de Posto de Combustível.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65458/2020
17/09/2020, 15:21
3A0YW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3A0YW



POSTO PROGRESSO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, com Sede na ROD BA 502, 1245 – Povoado do Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou a obra de Reforma de Posto de combustível para **REILSON DE OLIVEIRA JORDAO** inscrito no CNPJ 35.034.773/0001-73.

VALOR DO CONTRATO R\$ 524,792.00 (Quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/05/2020 A 06/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engenheiro Civil: **Luis Gustavo Rocha de Souza** – CREA-BA: 38.845 – RNP 0500714487. ART N° BA20200359045

ENDEREÇO DA OBRA: Rodovia BA 161, Km 01, Zona Urbana, Município de Barra, Bahia, CEP: 47.100-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SISTEMAS DE COBERTURA		
1.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 20m	m ²	600,00
1.2	Telhamento com telha aço/alumínio E= 0,5mm, com até 2 águas	m ²	600,00
1.3	Rufo em chapa de aço galvanizado nr. 24, desenvolvimento 25 cm	m	108,00
1.4	Fono em PVC com estrutura em perfil metálico	m ²	600,00
1.5	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24, desenvolvimento de 100cm	m	18,20
2	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS E PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Meio-fio de concreto simples, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	m	428,00
2.2	Pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico.	m ²	4.862,00
2.3	Regularização mecanizada de áreas	m ²	4.862,00

ROD BA 161 KM 1 – S/N – ZONA SUBURBANA – BARRA – BA
REILSON DE OLIVEIRA JORDAO - CNPJ 35.034.773/0001-73 TEL (74) 99983-4601

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão n° 65458/2020, emitida em 17/09/2020



Certidão n° 65458/2020
18/09/2020, 08:25

Chave de Impressão: 3A0YW

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas



POSTO PROGRESSO

2.4	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 CM, espessura 8 CM.	m ²	1.168,00
2.5	Execução de passeio (calçada)	m ²	138,20
2.6	Revestimento cerâmico para piso antiderrapante calçada dimensões 45x45cm	m ²	112,00
2.7	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m ²	1.116,00
3 PINTURA			
3.1	Aplicação de fundo selador acrílico em teto	m ²	163,33
3.2	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m ²	878,52
3.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas	m ²	522,30
3.4	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes externas	m ²	356,22
3.5	Fundo sintético nivelador branco	m ²	63,20
3.6	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m ²	63,20
4 SERVIÇOS FINAIS			
4.1	Limpeza final da obra	m ²	6.500,00

Barra, 08 de setembro de 2020.

Reilson de Oliveira Jordao

REILSON DE OLIVEIRA JORDAO
SÓCIO-PROPRIETÁRIO

Arlem S. Mendes

ARLEM SOUZA MENDES
CREA 3000084050
ENGENHEIRO CIVIL

ROD BA 161 KM 1 - S/N - ZONA SUBURBANA - BARRA - BA
REILSON DE OLIVEIRA JORDAO - CNPJ 35.034.773/0001-73 TEL (74) 99983-4601

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65458/2020, emitida em 17/09/2020



Certidão nº 65458/2020
18/09/2020, 08:25

Chave de Impressão: 3A0YW

O documento neste ato registrado foi arquivado em 17/09/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

65516/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200369185** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2020** Baixada em: **18/09/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO POR ERRO DE DIGITAÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **L B SOUZA JARDINS E DECORAÇÕES** CPF/CNPJ: **23.553.925/0001-65**
Endereço do contratante: **AVENIDA NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA** Nº: **SN**
Complemento: **LOTE 14, QUADRA J** Bairro: **SIM**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44085132**

Contrato: Celebrado em: **03/07/2020**
Valor do contrato: **R\$ 135.260,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA NOIDE FERREIRA DE CERQUEIRA** Nº: **SN**
Complemento: **LOTE 14, QUADRA J** Bairro: **SIM**
Cidade: **FEIRA DE SANTANA** UF: **BA** CEP: **44085132**

Data de início: **03/07/2020** Conclusão efetiva: **03/09/2020**

Finalidade: **Comercial**
Proprietário: **L B SOUZA JARDINS E DECORAÇÕES** CPF/CNPJ: **23.553.925/0001-65**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA > #85 - EDF. DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS 315 - Execução de Ampliação 1.00 UNIDADE;**

Observações

Reforma e ampliação de horto.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO NA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE TV, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65516/2020
21/09/2020, 09:24
AZ35w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AZ35w





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com Sede na ROD BA 502, 1245 – Povoado do Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou a obra de Reforma e Ampliação do HORTO E PAISAGISMO (L B SOUZA JARDINS E DECORACOES, CNPJ 23.553.925/0001-65), com local da obra situada na Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, S/N – Lote 14 Quadra J – CEP 44085-132 - Feira de Santana - Bahia

VALOR DO CONTRATO R\$ 135.260,00 (Cento e trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).

PERIODO DE EXECUÇÃO: 03/07/2020 A 03/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil: Luis Gustavo Rocha de Souza – CREA-BA: 38.845 – RNP 0500714487

ART DA OBRA: Nº BA20200359032

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65516/2020, emitida em 21/09/2020



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
1.1	Limpeza manual do terreno	m²	2.000,00
1.2	Demolição de concreto simples (contrapiso)	m³	286,00
1.3	Demolição de alvenaria de tijolo furado sem reaproveitamento	m³	125,30
1.4	Demolição manual de concreto armado	m³	4,99
1.5	Carga e transporte de entulho	vb	3,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	Instalação provisória de água	un	1,00
2.3	Instalação provisória de energia elétrica em baixa tensão	un	1,00
2.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00
2.5	Locação da obra (execução de gabarito)	m²	285,00
3	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES		
3.1	Escavação manual de sapatas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	14,58
3.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m³	16,22
3.3	Reaterro interno (edificações) compactado manualmente	m³	22,75
4	FUNDAÇÕES		

Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, S/N – Lote 14 Quadra J – Feira de Santana - Bahia
 HORTO PAISAGISMO LTDA - CNPJ 23.553.925/0001-65 TEL (75) 99162-4774

Certidão nº 65516/2020
21/09/2020, 10:37

Chave de Impressão: AZ35w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2020 e contém 3 folhas

gr



HORTO PAISAGISMO

4.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m²	0,52
4.2	Forma de madeira comum para Fundações - reaproveitamento 5x	m²	49,19
4.3	Concreto para Fundação fck=15MPa	m³	5,29
4.4	Lançamento de concreto em estruturas	m³	5,29
4.5	Corte e dobra de aço CA-50 e CA-60, diâmetro de 4,2 a 10,0, utilizado em estruturas diversas, exeto lajes + 10% de perda	kg	523,71
5	SUPERESTRUTURA		
5.1	Forma em chapa de madeira compensada plastificada- Pilares e Vigas	m²	95,39
5.2	Corte e dobra de aço CA-50 e CA-60, diâmetro de 4,2 a 10,0, utilizado em estruturas diversas, exeto lajes + 10% de perda	kg	467,28
5.3	Concreto fck=15Mpa - pilares e vigas	m³	4,72
5.4	Lançamento de concreto em estruturas	m³	4,72
5.5	Laje pré-moldada beta 16 p/3,5kn/m2 vão 5,20m inclusive vigotas tijolos armadura negativa capeamento 3cm concreto 15mpa escoramento materia e mão de obra	m²	128,30
6	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)		
6.1	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8	m²	492,41
6.2	Alvenaria de vedação de 1 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09); assentamento em argamassa no traço 1:2:8	m²	32,95
6.3	Fornecimento e assentamento de divisória em granito para banheiros	m²	18,90
6.4	Alvenaria de vedação e, bloco de concreto 9x19x39cm.	m²	372,80
7	ESQUADRIAS		
7.1	Porta de Madeira para pintura, semi oca (leve ou media) 80x210cm - fornecimento e instalação	un	4,00
7.2	Porta de Madeira para pintura, semi oca (leve ou media) 80x160cm - fornecimento e instalação	un	2,00
7.3	Porta de Madeira para pintura, semi oca (leve ou media) 60x160cm - fornecimento e instalação	un	3,00
7.4	Vidro temperado incluí ferragens	m²	165,00
7.5	Porta de alumínio de abrir, 1 folhas, fixação com argamassa, com vidros padronizada	m²	26,07
7.6	Janela de alumínio de correr, 2 folhas, fixação com argamassa, com vidros padronizada - janelas e basculantes	m²	7,68
7.7	Verga pré-moldada para janelas com até 2,00m de vão	m	23,50
7.8	Verga pré-moldada para portas com até 2,00m de vão	m	13,60
7.9	Porta em pvc sanfonada 70x210 instalada	un	4,00
8	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS		
8.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro	m²	984,82
8.2	Chapisco aplicado em teto, com colher de pedreiro	m²	42,31
8.3	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8	m²	984,82
8.4	Reboco ou massa única em argamassa traço 1:2:8	m²	984,82
8.5	Emboço ou massa única em argamassa traço 1:2:8 (teto)	m²	42,31
8.6	Contrapiso em argamassa traço 1:4, preparo manual	m²	392,35
8.7	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo gres de dimensões 45x45cm	m²	392,35

Avenida Noide Ferreira de Cerqueira, S/N – Lote 14 Quadra J – Feira de Santana - Bahia
HORTO PAISAGISMO LTDA - CNPJ 23.553.925/0001-65 TEL (75) 99162-4774

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 65516/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 65516/2020
 21/09/2020, 10:37

Chave de Impressão: AZ35w

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/09/2020 e contém 3 folhas



HORTO PAISAGISMO

8.8	Revestimento cerâmico para paredes internas com dimensões 20x20cm, alinhadas a prumo	m²	266,01
8.9	Revestimento cerâmico para paredes externas 10x10cm, alinhadas a prumo	m²	44,95
8.10	Rodapé cerâmico de 7cm	m	82,70
9	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS E PAVIMENTAÇÃO		
9.1	Lastro de concreto 5,0cm, preparo mecânico incluso lançamento	m²	113,70
9.2	Soleira/ tabeira em mármore branco comum, polido, largura 15cm, espessura 2cm, assentada com argamassa colante	m	17,45
9.3	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco sextavado de 25 x 25 CM, espessura 8 CM.	m²	386,00
9.4	Peitoril em mármore branco, largura 15 cm, assentado com argamassa traço 1:4	m	10,80
9.5	Execução de passeio (calçada)	m²	69,50
9.6	Revestimento cerâmico para piso antiderrapante calçada dimensões 45x45cm	m²	158,00
9.7	Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura	m²	386,00
10	PINTURA		
10.1	Aplicação de fundo selador acrílico em paredes	m²	632,00
10.2	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas	m²	412,00
10.3	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes externas	m²	220,00
10.4	Pintura em esmalte sintético 02 demãos em esquadrias de madeira	m²	63,20
11	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
11.1	Instalações hidráulicas	vb	1,00
12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA		
12.1	Instalações sanitárias	vb	1,00
12.2	Sumidouro em alvenaria de tijolo cerâmico maciço,	un	1,00
12.3	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço	un	1,00
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TV		
13.1	Instalações elétricas e tv	vb	1,00
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	Limpeza final da obra	m²	2.000,00

Feira de Santana, 04 de setembro de 2020.

Lindomar Brito Souza

LINDOMAR BRITO SOUZA
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
CPF 011.208.785-00

15.289.375/0001-90
HORTO PAISAGISMO LTDA
Av. Nóide Cerqueira, Nº 6017
SIM - CEP: 44.085-052
Feira de Santana - BA

Camila Paiva Pimenta

CAMILA PAIVA PIMENTA
CREA 0519394542
ENGENHEIRA CIVIL

Avenida Nóide Ferreira de Cerqueira, S/N - Lote 14 Quadra J - Feira de Santana - Bahia
HORTO PAISAGISMO LTDA - CNPJ 23.553.925/0001-65 TEL (75) 99162-4774

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65516/2020, emitida em 21/09/2020



Certidão nº 65516/2020
21/09/2020, 10:37

Chave de Impressão: AZ35w

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

65518/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20200359056** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/09/2020** Baixada em: **14/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

Contratante: **ISAIAS NUNES ROSA DE UIBAI** CPF/CNPJ: **03.565.780/0001-05**
Endereço do contratante: **RUA SÃO JOSÉ** Nº: **89**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **UIBAI** UF: **BA** CEP: **44950000**

Contrato: Celebrado em: **19/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 308.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA SÃO JOSÉ** Nº: **89**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **UIBAI** UF: **BA** CEP: **44950000**

Data de início: **19/06/2020** Conclusão efetiva: **04/09/2020**

Finalidade: **Comercial** Proprietário: **ISAIAS NUNES ROSA DE UIBAI** CPF/CNPJ: **03.565.780/0001-05**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #95 - GALPAO 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;**

Observações

Construção de galpão, com estrutura metálica e piso de alta resistência.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 65518/2020
17/09/2020, 15:22
ZbDa5

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZbDa5





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com Sede na ROD BA 502, 1245 - Povoado do Ouro Verde - São Gonçalo dos Campos - Bahia, CEP 44.330-000, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, executou a Construção de Galpão com Estrutura Metálica, localizado na Rua São José, 89 - Centro - Uibai - Bahia, CEP: 44.950-000, para a empresa ISAIAS NUNES ROSA DE UBAI (Móveis Irmãos Rosa), inscrita no CNPJ 03.565.780/0001-05.

VALOR DO CONTRATO R\$ 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais).

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19/06/2020 A 04/09/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engenheiro Civil: Luis Gustavo Rocha de Souza - CREA-BA: 38.845 - RNP 0500714487

ART: Nº BA20200359056

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	ESTRUTA METÁLICA E COBERTURA		
1.1	PILARES METÁLICOS PARA SUSTENTAÇÃO DA ESTRUTURA - COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL	KG	62.000,00
1.2	ESTRUTURA METÁLICA - COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL	KG	88.000,00
1.3	TELHA ZIPADA TIPO SSR ZINCALUME, ESP 0,50 MM - PRÉ PINTADA - COBERTURA	M²	6.458,00
1.4	TELHA TRAPEZOIDAL TIPO PANEL RIB, ZINCALUME, ESP 0,50 MM - PRÉ PINTADA - FECHAMENTO LATERAL	M²	2.856,00
1.5	CALHA EM CHAPA ZINCALUME, ESP 0,65 MM	M²	186,00
1.6	PLATIBANDA EM TELHA TRAPEZOIDAL, TIPO PANEL RIB, ZINCALUME, ESP 0,50MM - PRÉ PINTADA - FECHAMENTO LATERAL	M²	652,00
2	PAVIMENTAÇÃO		
2.1	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25 MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO. PARA PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M²	6.500,00
2.2	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA PISO INDUSTRIAL	M²	1.680,00
3	PINTURA		
2.1	PINTURA DOS PILARES	VB	1,00
2.2	PINTURA SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M²	6.458,00

RUA SÃO JOSÉ - 89 - CENTRO - UIBAI - BAHIA (74) 3649-1200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65518/2020, emitida em 17/09/2020



Certidão nº 65518/2020
18/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: ZbDa5

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas





Uíbai, 05 de setembro de 2020

Isaias Nunes Rosa
ISAIAS NUNES ROSA DE UBAI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

03.565.780/0001-05
MÓVEIS IRMÃOS ROSA
ISAIAS NUNES ROSA DE UBAI-EP
Rua São José, 89 - Centro
CEP 44.308.000 - Uíbai, BA

Tiago Almeida Santos
TIAGÓ ALMEIDA SANTOS
CREA 051335368-2
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 65518/2020, emitida em 17/09/2020



Certidão nº 65518/2020
18/09/2020, 08:24

Chave de Impressão: ZbDa6

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/09/2020 e contém 2 folhas

RUA SÃO JOSÉ – 89 – CENTRO – UIBAI – BAHIA (74) 3649-1200



Handwritten signature



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

77482/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**
Registro: **38845/D BA** RNP: **0500714487**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **BA20160004162** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/01/2016** Baixada em: **01/06/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA TANCREDO NEVES** Nº: **SN**
Complemento: **EDF. CASA DO COMERCIO** Bairro: **CAMINHO DAS ÁRVORES**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820021**
Contrato: **BA-2015-OB-002** Celebrado em: **08/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 18.030.294,86** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JACOBINA** UF: **BA** CEP: **44700000**
Data de início: **01/08/2015** Conclusão efetiva: **08/01/2017**
Finalidade: **Cultural**
Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654,22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311,69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131,59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074,13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578,58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311,69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300,00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445,92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188,00 PESSOA(S);**

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO.

Número da ART: **BA20160022289** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/02/2016** Baixada em: **01/06/2017**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
Empresa contratada: **RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO** CPF/CNPJ: **03.591.002/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA TANCREDO NEVES** Nº: **SN**
Complemento: **EDF. CASA DO COMERCIO** Bairro: **CAMINHO DAS ÁRVORES**
Cidade: **SALVADOR** UF: **BA** CEP: **41820021**
Contrato: **BA-2015-OB-002** Celebrado em: **08/06/2015**
Valor do contrato: **R\$ 18.492.577,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA** Nº: **s/n**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **JACOBINA** UF: **BA** CEP: **44700000**
Data de início: **01/08/2015** Conclusão efetiva: **08/01/2017**
Finalidade: **Cultural**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

77482/2021

Atividade concluída

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO. ART Complementar de Aditivo de Valor de R\$ 462.283,03

Número da ART: BA20160181508 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 22/12/2016 Baixada em: 01/06/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: SN

Complemento: EDF. CASA DO COMERCIO

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41820021

Contrato: BA-2015-08-002

Celebrado em: 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 19.465.441,32

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACOBINA

UF: BA

CEP: 44700000

Data de início: 01/08/2015

Conclusão efetiva: 14/03/2017

Finalidade: Cultural

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATERIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO. ART Complementar de Segundo Aditivo de Valor de R\$ 972.863,43 e Aditivo de Prazo para 14/03/17. Em função de modificações de projetos e especificações.

Número da ART: BA20170020176 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/02/2017 Baixada em: 01/06/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: SN

Complemento: EDF. CASA DO COMERCIO

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41820021

Contrato: BA-2015-08-002

Celebrado em: 09/06/2015

Valor do contrato: R\$ 19.650.399,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

77482/2021

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA

Complemento:

Cidade: JACOBINA

Data de início: 01/08/2015

Finalidade:

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Bairro: CENTRO

UF: BA

Nº: s/n

CEP: 44700000

Conclusão efetiva: 14/03/2017

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3092.90 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO. ART Complementar de Aditivo de Valor de R\$ 168.212,14 Em função de modificações de projetos e especificações. Principais serviços aditivados: Ar condicionado no palco do teatro, estrutura metálica casa de máquinas do teatro, modificações no campo de futebol, contenção em solo grampeado e em alvenaria de bloco

Número da ART: BA20170034879

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 15/03/2017

Baixada em: 01/06/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Endereço do contratante: AVENIDA TANCREDO NEVES

Nº: SN

Complemento: EDF. CASA DO COMERCIO

Bairro: CAMINHO DAS ÁRVORES

Cidade: SALVADOR

UF: BA

CEP: 41820021

Contrato: BA-2015-OB-002

Celebrado em: 08/06/2015

Valor do contrato: R\$ 19.650.399,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA

Nº: s/n

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JACOBINA

UF: BA

CEP: 44700000

Data de início: 01/08/2015

Conclusão efetiva: 14/06/2017

Finalidade:

Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

CPF/CNPJ: 03.591.002/0001-90

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #101 - ESCOLA 111 - Execução de Obra Técnica 1654.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES DE MATEIRIAS MISTOS E ESPECIAIS > #107 - EDF. MATERIAIS MISTOS E ESP.P/FINS DIVERSOS 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #109 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 111 - Execução de Obra Técnica 2131.59 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 6074.13 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #110 - ESTRUTURA METALICA 111 - Execução de Obra Técnica 3092.90 QUILOGRAMA; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #179 - PISCINAS 111 - Execução de Obra Técnica 578.58 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 7311.69 METRO QUADRADO; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 300.00 QUILOVOLT-AMPÈRE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #96 - GINÁSIO DE ESPORTES 111 - Execução de Obra Técnica 3445.92 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > EDIFICAÇÕES ESPECÍFICAS > #98 - AUDITORIO, TEATRO OU CINEMA 111 - Execução de Obra Técnica 188.00 PESSOA(S);

Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO SESC EM JACOBINA, CONSTITUÍDO DE ESCOLA, TEATRO, PRÉDIO ADMINISTRATIVO, GINÁSIO POLIESPORTIVO COM PALCO, PRÉDIO DE CONVIVÊNCIA, PRÉDIOS DE APOIO E URBANIZAÇÃO. ART Complementar de Aditivo de Valor de R\$ 168.212,14 Em função de modificações de projetos e especificações. Principais serviços aditivados: Ar condicionado no palco do teatro, estrutura metálica casa de máquinas do teatro, modificações no campo de futebol, contenção em solo grampeado e em alvenaria de bloco Aditivo: Aditivo de prazo de 90 (noventa) dias.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

77482/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

- COM EXCEÇÃO DE DESMATAMENTO, ESCAVAÇÃO MECANIZADA EM SOLO DE 3ª CATEGORIA, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SUBESTAÇÃO, GRUPO GERADOR, INSTALAÇÃO MECÂNICA PARA, AR CONDICIONADOS, BOMBAS E MOTOR-BOMBAS, POR EXTRAPOLAR AS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO REQUERENTE.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE ELÉTRICA, APENAS EM BAIXA TENSÃO, NO ÂMBITO DA EDIFICAÇÃO.
- CONSIDERAR COMO SERVIÇOS DE LÓGICA, CENTRAL TELEFÔNICA, AR CONDICIONADO E ALARME, APENAS A INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO SECA.
- CONSIDERAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS, APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.
- O PROFISSIONAL REQUERENTE POSSUIU CADASTRO NO CREA-BA NO PERÍODO DE 29/09/2015 ATÉ 11/05/2017 COMO QUADRO TÉCNICO DA EMPRESA EXECUTORA RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI, CNPJ 15.143.548/0001-68 E O SEU VÍNCULO COM A MESMA FOI DE 01/08/2015 ATÉ 12/05/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 33 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 77482/2021
27/02/2021, 09:06
A0724

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A0724



210



Salvador

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o profissional abaixo descrito, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades.

- Luis Gustavo Rocha de Souza, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-BA Nº 38.845, RNP Nº 050071448-7, CPF Nº 917.738.065 72

ART DE COORESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº: BA20160004162

ART ADICIONAIS Nº: BA20160022289, BA20160181508, BA20170020176, BA20170034879.

OBRA: CENTRO SESC JACOBINA

CONTRATO Nº: BA-2015-OB-002

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 15/2017

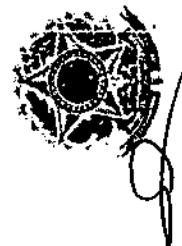
TIPO DE OBRA: ESCOLA E CLUBE DE LAZER E ENTRETENIMENTO COMPOSTO DE: 1 ESCOLA, 1 PORTARIA, 1 SUBESTAÇÃO de 300 KV, 1 TEATRO, 1 PRÉDIO ADMINISTRATIVO, 1 QUADRA POLIESPORTIVA, 1 PISCINA SEMI OLÍMPICA, 1 PISCINA INFANTIL, 1 QUADRA DE AREIA, 1 CAMPO DE FUTEBOL, 1 GARAGEM E OFICINA, 1 BAR E LANCHONETE, 1 RESERVATÓRIO ENTERRADO, 1 RESERVATÓRIO DO TIPO TORRE, 2 CASAS DE BOMBAS, 1 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, 3 QUIOSQUES E INFRAESTRUTURA DE IMPLANTAÇÃO.

INÍCIO DA OBRA: 01/08/2015

CONCLUSÃO DA OBRA / SERVIÇOS: 14/03/2017

DATA DESSE ATESTADO: 01/08/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2021 e contém 33 folhas

1



24



ENDEREÇO DA OBRA: RUA ANTONIO VIEIRA DE MESQUITA, SN, BAIRRO: CENTRO. CEP 44700000, JACOBINA - BA.

CONTRATANTE: SESC BA (Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Estado da Bahia) CNPJ: 03.591.002/0001-90.

PROPRIETÁRIO: SESC BA (Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Estado da Bahia) CNPJ: 03.591.002/0001-90.

EMPRESA CONTRATADA: RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 15.143.548/0001-90, Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 3.091, galpão 06, Cabula, Salvador - BA, CEP 41.820-021.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
Administração local da obra (incluso alimentação e transporte)	mês	14,00
Barracão de obra em chapa de madeira compensada com cobertura, inclusive instalações sanitárias.	m²	210,00
Operação e manutenção do canteiro de obras	mês	14,00
Tapumes e proteções com reutilizações	m²	232,52
Projeto As Built	mês	14,00
Locação da obra: execução de gabarito	m²	7.211,48
Desmatamento e limpeza de terreno	m²	1.825,01
Escavação mecanizada em solo de 1ª categoria	m³	13.364,57
Escavação de valas para tubulações.	m³	741,00
Escavação mecanizada em solo de 3ª categoria, ou a fogo com barra mina	m³	520,00
Escavação Manual até 2m	m³	281,19
Escavação manual, solo 1ª categoria, até 2m de profundidade sem escora	m³	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas



[Handwritten signature]

Sesc

		1.748,22
Escavação mecânica de vala em material 2a. Categoria de 2,01 ate 4,00 com escora	m³	301,95
Escavação de talude, exceto bota fora do material expurgado < 30,0 cm da face	m³	12,00
Carga mecanizada e Transporte com descarga de terra em caminhão basculante de 6m³	m³	24.846,27
Carga manual de terra	m³	163,20
Reaterro de valas	m³	820,27
Reaterro e compactação, com aproveitamento de material	m³	4.457,52
Reaterro Manual	m³	82,82
Reaterro compactado em fundação	m³	500,16
Bota fora	m³	1.500,69
Gula em concreto	m	1.014,55
Pedra Arenito Jacobina	m²	1.560,90
Cimentado despolado	m²	937,50
Cinta em concreto armado 15x15, incluso formas	m³	1,17
Piso em concreto despolado	m²	1.798,42
Piso Intertravado 16 faces esp.: 8cm, dim.: 11,5 x 23cm, esp. de 8cm, resistência a compressão de 35MPa	m²	1.433,55
Piso de alta resistência tipo granilite, cor branca, com juntas em PVC	m²	1.835,47
Piso vinílico conforme projeto	m²	79,26
Piso cimentado queimado com juntas de PVC de metro em metro em quadriculado.	m²	34,85
Porcelanato 40x40cm Retificado	m²	860,46
Porcelanato Porto Bello, linha Brava Cement Nat., 0.60m x 0.60m, espessura 10mm, acabamento natural, código 22220E, retificado.	m²	39,70
Cerâmica 33,5x33,5cm	m²	168,39
Cerâmica branca 25x33,5cm	m²	3.155,55
Cerâmica Porto Bello linha Like Mosaic cor Like Drop Forest, 0.15m x 0.60m	m²	148,74
Azulejo para piscina 10x10cm	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





		845,00
Azulejo para piscina 10x10cm (parede);	m ²	222,49
Granito flameado pra borda da piscina	m ²	76,05
Granito Cinza Andorinha para degraus (incluindo espelhos e rodapé de 7cm de altura) das escadas do paico e cabine	m ²	9,02
Granito conforme projeto	m ²	12,53
Placas de granito vermelho brasilã polidas 60x60cm;	m ²	309,56
Passelo cimentado;	m ²	69,00
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-50, corte e dobra na obra	kg	168.193,34
Armadura de aço para estruturas em geral, CA-60b, corte e dobra na obra	kg	9.762,55
Armação aço CA-50 Ø 6,3 (M) à 12,5mm (N) - fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	2.596,87
Armação de aço CA-60 Ø 3,4 à 6,0mm, fornecimento / corte (perda de 10%) / dobra / colocação	kg	118,61
Aço CA-25, 12.5 mm, vergalhão	kg	140,75
Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, Q-61, malha 15x15cm, ferro 3.4mm (0.97 kg/m ²), painel 2,45x6,0m, Telcon ou similar	m ²	290,00
Fornecimento e instalação de inserts metálicos;	kg	545,09
Fôrma feita em obra para pilares/vigas, de chapa compensada resinada, fabricação, montagem e desmontagem, 3 reaproveitamentos, incluso escoramento;	m ²	12.495,25
Fôrma feita em obra, de chapa compensada, ou tábua fabricação, montagem e desmontagem, 5 reaproveitamentos	m ²	1.138,27
Fôrma placas compensado aproveitamento 3 vezes	m ²	342,69
Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=20 MPa inclusive lançamento, cura e transporte	m ³	480,50
Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=25 MPa inclusive lançamento, cura e transporte	m ³	939,15
Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=30 MPa inclusive lançamento, cura e transporte	m ³	518,01
Concreto usinado bombeável b0-b1 fck=35 MPa inclusive lançamento, cura e transporte	m ³	530,84
Concreto usinado bombeado FCK=30MPa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m ³	33,05
Concreto afagado com juntas em PVC	m ³	2.057,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Concreto estrutural para cintas e pilares do muro limite do terreno	m ³	376,00
Concreto magro 12MPa	m ³	6,00
Contrapiso conforme projeto	m ²	6.109,77
Controle Tecnológico do Concreto	m ³	2.331,24
Aluguel de escora metálica para viga e laje leve de edificação com pé-direito variando de 2,00 a 3,00m	m ²	20,00
Locação de andaime metálico tubular tipo torre	m/mês	300,00
Alvenaria de vedação com bloco cerâmico furado 10x20x20 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4	m ²	10.451,74
Alvenaria de vedação c/ tijolinho, assentado em argamassa traço 1:4 (degraus)	m ²	14,88
Alvenaria de vedação c/ tijolinho, assentado em argamassa traço 1:4 (arquivancada)	m ²	201,60
Alvenaria em Bloco Estrutural 9x19x38cm assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	97,58
Alvenaria em Bloco Estrutural 14x19x39cm assentado com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m ²	692,11
Chapisco com argamassa de cimento e areia s/penéirar traço 1:3 espessura 5mm para parede	m ²	18.839,72
Chapisco com argamassa de cimento e areia traço 1:3 espessura 5mm para parede	m ²	2.479,36
Emboço com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3 2cm	m ²	19.805,63
Emboço com argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:3	m ²	319,12
Reboco para paredes argamassa espessura 0,5cm	m ²	12.581,07
Reboco para paredes argamassa traço 1:4	m ²	109,32
Emassamento	m ²	915,47
Emassamento PVA	m ²	65,84
Emassamento PVA, duas demãos	m ²	1.724,47
Emassamento para laje PVA, duas demãos	m ²	2.861,84
Emassamento para laje, duas demãos	m ²	490,72
Massa corrida PVA	m ²	213,15

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas



215



Massa corrida PVA, duas demãos	m ²	2.639,16
Massa acrílica tipo Grafato, na cor laranja, duas demãos	m ²	489,37
Pastilha de Porcelana Cor 1 - 5x5cm	m ²	954,06
Pastilha de Porcelana Cor 2 - 5x5mm	m ²	1.288,47
Pastilha de porcelana cor 1 (5x5cm) para fachada	m ²	471,81
Pastilha de porcelana cor 2 (5x5cm) para fachada	m ²	378,01
Pastilha 5x5cm	m ²	21,60
Pintura acrílica semi-brilho cor branco gelo, duas demãos	m ²	5.585,46
Pintura acrílica semi-brilho cor branco gelo	m ²	69,94
Pintura acrílica brilhante na cor gelo, duas demãos	m ²	937,03
Pintura em laje, látex fosca na cor branco neve, duas demãos	m ²	2.466,62
Pintura látex PVA fosca na cor branco gelo, duas demãos	m ²	161,14
Pintura látex fosca na cor branco neve, duas demãos	m ²	1.278,32
Pintura preto fosco, duas demãos	m ²	588,63
Pintura Latex PVA, duas demãos	m ²	613,01
Alumínio composto	m ²	424,57
Contenção em muro de arrimo de alvenaria de pedras esp.: 50cm	m ³	301,56
Cobertura em telha metálica aço galvanizado pré pintada em 1 face, seção ondulada 0,43mm, tipo sanduíche com 2 telhas e entre as telhas EPS-17 de 30 mm	m ²	3.051,70
Cobertura em telha metálica calandrada pré pintada, seção trapezoidal, tipo sanduíche	m ²	4.488,24
Cobertura em telha metálica pré-pintada, seção trapezoidal, tipo sanduíche	m ²	1.422,93
Alambrado em tubo de aço inox conforme projeto - piscina	m ²	118,05
Alambrado da quadra	m ²	706,25
Estrutura para telhado conforme projeto	m ²	1.731,35

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

6





Estrutura para telhado plana conforme projeto	m ²	433,65
Telha Cerâmica	m ²	34,37
Forro estruturado em perfis metálicos removíveis conforme projeto	m ²	45,89
Forro em gesso acartonado com pintura (circula: 564)	m ²	160,00
Forro em gesso acartonado com pintura	m ²	579,16
Rufo em chapa metálica	m	233,98
Rufo em chapa metálica, alumínio 3mm espessura	m	68,82
Cumeeira em chapa metálica	m	26,00
Cumeeira em chapa metálica trapezoidal	m	85,72
Calha em alumínio associado a fibra de vidro e= 0.8mm	m ²	90,06
Calha impermeabilizada (alvenaria complementar)	m	155,85
Calha semi-circular em concreto pré-moldado d=30cm	m	50,00
JA 02 - Esquadria de alumínio e vidro com 1 folha e abertura tipo Maxi Mar. Dim: 0,60x0,60m	m ²	2,52
JA 01 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas, sendo 02 folhas de correr e 02 folhas fixas, com bandeira fixa (4 folhas) em alumínio e vidro. Dim: 4,00x1,50m	m ²	90,00
JA 03 - Esquadria de alumínio e vidro com 3 folhas e abertura tipo Maxi Mar. dim: 4,00x0,60m	m ²	3,60
JA 04 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr. Dim: 2,00x1,50m	m ²	21,00
JA 05 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas, sendo 02 folhas de correr e 02 folhas fixas. Dim: 3,00x1,50m	m ²	4,50
JA 08 - Esquadria de alumínio e vidro c/ 4 folhas a abertura tipo Maxi Mar. Dim: 3,00x0,60m	m ²	3,77
JA 09 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas e abertura tipo Maxi Mar. Dim: 2,00x0,60m	m ²	3,60
JA 11 - Esquadria de alumínio e vidro com 02 folhas, sendo 02 folhas de correr e 02 folhas fixas, com bandeira fixa (1 folha) em alumínio e vidro. dim: 2,00x1,40m	m ²	2,80
JA 14 - Painel fixo de alumínio e vidro com uma folha e abertura dim: 1,50x1,40m	m ²	4,20
JA 15 - Painel fixo de alumínio e vidro com uma folha e abertura dim: 3,00x1,00m	m ²	6,00
JA 17 - Painel fixo de alumínio e vidro com uma folha e abertura Dim: 1,15x1,20m	m ²	2,69

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





JA 18 - Esquadria de alumínio e vidro com duas folhas, sendo 2 folhas de correr e duas folhas fixas, com bandeira fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 1,80x1,40m	m ²	2,52
JA 19 - Esquadria de alumínio e vidro com 5 folhas e abertura tipo maximal. Dim 3,00x0,60m	m ²	1,80
JA 22 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr, com 2 bandeiras fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 3,00x1,40m	m ²	4,20
JA 23 - Esquadria de alumínio e vidro com duas folhas de correr em alumínio e vidro. Dim 1,20x0,60m	m ²	16,44
JA 24 - Esquadria de alumínio e vidro c/ 2 folhas de correr, c/ bandeira fixa (folhas) em alumínio	m ²	1,00
JA 24 - Esquadria de alumínio e vidro com duas folhas de correr, com bandeira fixa, (folhas) em alumínio e vidro. Dim 1,50x1,50m	m ²	1,00
JA 25 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas, sendo 2 folhas de correr e duas folhas fixas. Dim 3,65x2,00m	m ²	14,60
JA 26 - Esquadria de alumínio e vidro com duas folhas de correr, com bandeira fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 2,54x2,00m	m ²	5,08
JA 27 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr, com bandeira fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 2,40x1,50m	m ²	3,60
JA 28 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr, com bandeira fixa (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 2,00x2,00m	m ²	4,00
JA 29 - Esquadria de alumínio e vidro com 3 folhas de correr. Dim 2,54x1,30m	m ²	3,36
JA 30 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr. Dim 3,60x1,30m	m ²	4,77
JA 31 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr. Dim 2,00x1,30m	m ²	14,01
JA 32 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr. Dim 1,20x0,60m	m ²	1,38
JA 33 - Esquadria de alumínio e vidro com 3 folhas de correr. Dim 3,00x1,30m	m ²	3,73
JA 34 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr. Dim 2,22x1,30m	m ²	2,76
JA 35 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr. Dim 4,80x1,30m	m ²	5,96
JA 36 - Esquadria de alumínio e vidro com 4 folhas de correr. Dim 4,77x1,30m	m ²	5,93
JA 39 - Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas de correr e com bandeira fixa na parte inferior (2 folhas) em alumínio e vidro. Dim 2,40x1,00m	m ²	2,29
Porta de alumínio em veneziana de giro com 01 folha. Dim 0,50x0,70m	m ²	0,35
Porta de enrolar 5,60x2,30 cm	m ²	11,76
Porta de inspeção 0,60x0,30m, devendo ser instalada na lateral do duto e construída no mesmo material do duto	un	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de impressão: A0724
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Porta metálica 2,00 x 2,10m com requadro de 1/2"	m²	8,40
Porta de vidro temperado duas folhas de giro 2x3m esp. 10mm.	m²	5,70
Porta e chapa de ferro com 2 folhas de rolão.	m²	24,64
Portão de correr 5,00x2,20m conforme projeto principal	m²	11,00
Porta 0,90mx2,10m acúst./rbc 56db madeira laminado padrão cedro barras de segurança valle.	un.	2,70
Porta 0,70mx2,10m acúst./rbc 56db madeira laminado padrão cedro.	un.	0,95
Porta 1,00mx2,10m acúst./rbc 56db madeira laminado padrão cedro.	un.	1,80
Portão de correr metálico, em péris e chapas de aço de aço galvanizado c/ pintura em esmalte sintético, 2,20m x 2,40m, com trilho de aço e rodízios de nylon reforçados, e com guia inferior.	m²	4,80
Portão de ferro Dim: 1,60x2,10m	m²	13,44
Portão de ferro Dim: 0,90x2,10m	m²	3,76
Portão de ferro 2,00x2,10m.	m²	8,40
PM 02 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor azul mediterrâneo, uma folha Dim 0,90x2,10m	un.	3,00
PM 03 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrâneo, com duas folhas, incluso visor em cada folha de vidro aramado (0,2x1,0). Dim 1,80x2,10m	un.	2,00
PM 04 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrâneo, uma folha. Dim 0,80x2,10m.	un.	42,00
PM 05 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrâneo, uma folha. Dim 0,60x2,10m.	un.	3,00
PM 06 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrâneo, uma folha. Dim 0,70x2,10.	un.	2,00
PM 07 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrâneo, uma folha incluso vidro aramado (0,20x1,00m). Dim 0,90x2,10m.	un.	22,00
PM 09 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrâneo, duas folhas incluso vidro aramado (0,2x1,00) em cada folha. Dim 1,80x2,10	un.	6,00
PM 10 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado melamínico fosco na cor Azul Mediterrâneo, duas folhas, incluso vidro aramado (0,2x1,00) em cada folha. Dim 1,60x2,30	un.	2,00
PM 14 - Porta de madeira de abrir com revestimento em laminado na cor azul mediterrâneo Dim (0,90 X 2,10)	un.	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





PA 01 - Porta de alumínio em veneziana de giro. Dim 0,55x1,60m	un	65,00
PA 02 - Porta de alumínio em veneziana de giro. Dim 0,55x1,80m	un	41,00
PA 03 - Porta de alumínio e vidro com 4 folhas, sendo 2 folhas fixas e 2 folhas de correr. Dim.:4,00x2,00	m ²	15,20
PA05 - Porta de alumínio e vidro de giro com 02 folhas. Dim 1,60x2,10m	m ²	3,36
PA 07 - Porta de alumínio em veneziana de giro. Dim.:0,80x2,40m	m ²	19,20
Painel de conexão local	un	4,00
Painel fixo de alumínio e vidro com uma folha e abertura	m ²	7,68
VT01 - Painel de vidro temperado com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 4,00x1,80m	m ²	13,68
VT02 - Painel de vidro temperado com 4 folhas móveis (bastulante). Estruturado em alumínio. Dim 4,00x0,50m	m ²	1,90
VT03 - Painel de vidro temperado com 6 folhas, sendo 4 fixas e 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 10,00x3,00m	m ²	57,00
VT04 - Painel de vidro temperado com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 4,25x2,25m	m ²	9,08
VT05 - Painel de vidro temperado com 8 folhas, sendo 4 fixas e 4 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 7,00x1,80m	m ²	23,94
VT06 - Painel de vidro temperado com 2 folhas, sendo 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 2,00x0,80m	m ²	3,04
VT07 - Painel de vidro temperado com 1 folha fixa. Estruturado em alumínio. Dim 0,90x0,50m	m ²	0,86
VT08 - Painel de vidro temperado com 4 folhas, sendo 2 fixas e 2 móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 2,00x0,80m	m ²	3,04
VT09 - Painel de vidro temperado com 1 folha fixa (bâsculante). Estruturado em alumínio. Dim 0,90x0,80m	m ²	0,68
VT10 - Painel de vidro temperado com 2 folhas móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 1,20x0,80m	m ²	0,91
VT11 - Painel de vidro temperado com 2 folhas móveis de correr. Estruturado em alumínio. Dim 1,50x0,80m	m ²	1,14
VT13 - Porta de giro com 2 folhas em vidro temperado, estruturado em alumínio, dim. 1,60x2,20m	m ²	3,34
VT14 - Painel fixo e vidro temperado com 2 folhas e porta de giro em vidro temperado. Estruturado em alumínio. Dim 2,65x2,15m	m ²	5,41
GF01 - Grade de ferro telado com portões de 2 folhas de giro. Dim 3,40x2,30m	m ²	31,28
GF02 - Grade de ferro telado com portões de 2 folhas de giro. Dim 2,40x2,15m	m ²	10,32

10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





GF03 - Grade de ferro telado com portões de 4 folhas de giro. Dim 10,54x2,20m	m ²	23,19
GF04 - Grade de ferro telado com portões de 2 folhas de giro. Dim 6,60x2,30m	m ²	30,36
GF08 - Grade de ferro telado com portões de 3 folhas de giro. Dim 5,05x6,10m	m ²	89,33
GF17 - Porta e chapa de ferro com 2 folhas de foliar. Dim 6,80x1,40m	m ²	9,52
Gradil de ferro com tela martelada malha 12x12mm fio 12 BWG, com porta de 800x2100mm contendo dispositivo porta cadeado. Comprimento= 2,1m, h= 3,00m	un	1,00
Gradil de ferro com tela martelada malha 12mmx12mm fio 12 BWG, com porta de 1700x1900mm contendo dispositivo porta cadeado. Comprimento= 2,575 m, h= 1,9m	un	1,00
Gradil em L de ferro com tela martelada malha 12mmx12mm fio 12 BWG, com porta de 1700x1900mm contendo dispositivo porta cadeado. Comprimento= 2,19m, h= 1,9m mais comprimento 0,855m, h= 1,9m	un	1,00
Guarda Corpo em tubo de aço inox	m	21,98
Guarda Corpo em aço inox	m	95,24
Corrimão em tubo de aço inox	m	185,45
Corrimão aço inox	m ²	66,84
Box para banheiro	m ²	17,32
Combogó de concreto 20x20cm	m ²	102,24
Esquadrias de alumínio e vidro com 1 folha e abertura tipo Maxi Mar	m ²	52,56
Esquadria de alumínio e vidro com 2 folhas, sendo 02 folhas de correr e 02 folhas fixas, com bandeira fixa (1 folha) em alumínio e vidro, dim 2,00x1,40m	m ²	5,60
Estrutura em tubo de aço inox Ø2,5cm para guarda corpo e corrimão - Barra vertical que segura o corrimão e o guarda corpo	m	65,63
Bacia sanitária cor branca PNE	un	7,00
Bacia sanitária com caixa acoplada, cor branca	un	76,00
Bacia sanitária infantil com assento	pc	8,00
Bacia sanitária com assento na cor branca PNE	pc	2,00
Cuba de embutir redonda ou oval 37 cm, cor branca	un	25,00
Cuba retangular de aço inox de embutir	un	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2021 e contém 33 folhas

-11



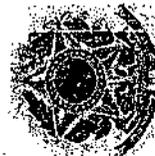


Cuba de embutir oval 37cm	pc	6,00
Cuba de embutir semi-encaxe louça branca	pc	1,00
Cuba redonda de embutir cor branca	un	26,00
Cuba retangular semi-encaxe cor branca	un	2,00
Lavatório de parede com base (1/2 pedestal) branco	un	20,00
Lavatório de parede para sanitário PNE, louça branco	un	6,00
Lavatório de parede para sanitário com 1/2 coluna cor branco	un	2,00
Lavatório louça branca para parede	un	6,00
Lavatório de coluna suspensa cor branco	pc	2,00
Mictório em louça com sifão e fixações	un	25,00
Mictório com sifão incorporado e fixações	pc	3,00
Chuveiro PVC com registros e ligações	un	5,00
Chuveiro Elétrico com resistência blindada	pc	2,00
Chuveiro com resistência blindada 5000W	pc	20,00
Pia de aço inox com 1 Cuba Dim: 4,12x0,60m	un	1,00
Pia de aço inox com 1 Cuba Dim: 2,00x0,60m	pc	2,00
Pia de aço inox com 2 Cuba Dim: 2,50x0,60m	pc	1,00
Sifão cromado para lavatório	un	12,00
Torneiras para jardim em latão registro PVC	un	5,00
Torneira para cozinha com bica móvel	pc	3,00
Torneira para lavatório em metal cromado automática por pessoa	un	28,00
Divisória em granito polido (esp. 3cm) para banheiro	m²	351,10
Divisória em granito para banheiro	m²	33,67

[Handwritten signatures]

12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





Divisória em granito Verde Ubatuba para banheiro	m²	82,11
Barra de Apoio em "U" para lavatório	pc	2,00
Bancada de aço inox com 1 cuba	pc	1,00
Bancada de aço inox com 2 cubas	pc	1,00
Bancada para cuba de embutir Granito	m²	5,74
Bancada em granito polido Esp. 4cm	m²	7,32
Impermeabilização com Primer	m²	850,00
Impermeabilização com manta asfáltica incluindo camada geotêxtil de proteção mecânica	m²	810,50
Impermeabilização com argamassa impermeabilizante tipo vedaja de vedacri ou equivalente técnico	m²	1.818,00
Impermeabilização de Fundação	m²	769,65
Manta asfáltica moldada in loco com material betuminoso + tecido geotêxtil em duas demãos	m²	850,00
Pintura cimentícia (cimento modificado tipo vedaja ou similar)	m²	850,00
Pintura de ligação (material betuminoso com areia)	m²	850,00
Regularização e Proteção com argamassa impermeabilizante, incluso aditivo impermeabilizante	m²	1.700,00
Demolição de revestimentos internos	m²	404,50
Demolição da portaria, sanitários do campo, sanitários externos ADM, arquibancadas e reservatório existentes	m²	40,13
Recuperação do sistema drenagem existente em taludes, incluindo integração ao novo sistema projetado	m	120,00
Aterro no vão da piscina e do reservatório de concreto existentes	m²	188,12
Retirada de meios fios existentes	m	20,00
Retirada de postes com refletores com aproveitamento	un	12,00
Retirada do Cabo Instalado	m	1.450,75
Remoção de gradil externo em tela e montantes metálicos existentes	m²	711,18
Escarificação e revolvimento de solo	m²	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





		1.553,00
Tubo de pvc 32mm, inclusive conexões	m	32,00
Tubo de pvc jr. Ø 140 mm, inclusive conexões	m	5,70
Tubo de PVC Série Normal 40mm	m	239,06
Tubo de PVC série normal 50mm	m	290,05
Tubo Pvc série normal 50mm, incluso conexões	un	204,00
Tubo de PVC Série Normal 75mm	m	287,77
Tubo de PVC Série Normal 100mm	m	2.098,17
Tubo de PVC Série Normal 150mm	m	827,79
Tubo de PVC Série Normal 200mm	m	1.101,50
Tubo PVC Soldável 25mm	m	802,69
Tubo PVC Soldável 32mm	m	684,14
Tubo PVC Soldável 40mm	m	402,82
Tubo PVC soldável 50mm	m	215,56
Tubo PVC soldável 60mm	m	59,36
Tubo PVC soldável 75mm	m	49,29
Tubo PVC Soldável Ø 40mm, incluso conexões	m	101,10
Tubo de PVC soldável 50mm, incluso conexões	m	238,75
Tubo de PVC soldável 60mm, incluso conexões	m	417,27
Tubo de PVC soldável 75mm, incluso conexões	m	192,75
Tubo de PVC soldável 85mm, incluso conexões	m	215,73
Tubo de PVC soldável 110mm, incluso conexões	m	175,61
Tubo de PVC soldável 140mm, incluso conexões	m	5,70
Tubo de PVC soldável 32mm, incluso conexões	m	10,45

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





Tubo PVC Soldável 6mm x 25mm	m	183,00
Tubo PVC Soldável 6mm x 50mm	m	7,00
Tubo PVC Esgoto Ø100mm para envelope	m	44,00
Tubo de PVC Série Reforçada 200mm	m	266,70
Tubo de PVC Série Reforçada 300mm	m	126,84
Tubo de drenagem perfurado 100mm	m	480,00
Tubo de Ferro Fundido 50mm, incluso conexões	m	16,68
Caixa com grelha de concreto para águas pluviais (cgc)	un	54,60
Caixa de alumínio p/ abrigo do medidor 1000mmx1000mmx200mm padrão COELBA h=160cm	un	1,00
Caixa de equipotencialização	un	1,00
Caixa de gordura DN 100	un	4,00
Caixa de Gordura PVC DN 100	un	2,00
Caixa de inspeção para esgoto	un	38,00
Caixa de inspeção de PVC	un	32,00
Caixa de inspeção para esgoto em PVC	un	7,00
Caixa de inspeção de águas pluviais - água de telhado	un	19,00
Caixa de inspeção em concreto com tampa de ferro fundido	un	18,00
Caixa de inspeção Ø300mm cimento agregado tel-513	pc	6,00
Caixa de inspeção suspensa Tel: 540	pc	15,00
Caixa de Inspeção de Concreto	un	12,00
Caixa de passagem alumínio 15x15	un	23,00
Caixa de passagem em alumínio 15x15cm com tampa	un	4,00
Caixa de passagem de alumínio 20x20cm	un	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2021 e contém 33 folhas

15





Caixa de passagem 20x20cm em alumínio com tampa	un	3,00
Caixa de passagem de alumínio 30x30cm	un	33,00
Caixa de passagem 30x30cm em aço galvanizado para parede	un	3,00
Caixa de passagem de alumínio 40x40cm com tampa reforçada para piso	un	17,00
Caixa de passagem em alumínio 40x40cm	un	4,00
Caixa de passagem em alvenaria de 40x40cm com tampa de chapa de aço galvanizado.	un	13,00
Caixa de passagem em alvenaria de 120x120cm com tampa de chapa de aço galvanizado.	un	1,00
Caixa de Passagem em PVC de 20x20cm" (SOM/ILUMINAÇÃO/VOZ E DADOS/TOMADAS)	un	20,00
Caixa de Passagem em PVC de 4x4" (SOM/ILUMINAÇÃO/VOZ E DADOS/TOMADAS)	un	20,00
Caixa Sifonada Girafácil Montada com Grelha e Porta Grelha 100x140x50 Redondo	un	4,00
Caixas c/ 04 tomadas, em liga de alumínio sílcio medindo 20 x 20 x 10 cm, embutidas na parede lateral e de fundo do palco, a 0.30m do piso, dotadas de quatro tomadas Steck ref. S-3046, 16A, 2P + T cada	un	5,00
Caixa octogonal em PVC 4x4"	un	37,00
Caixa de PVC 4x2" inclusive tampa com furo	un	3,00
Registro de Gaveta 3"	un	2,00
Registro gaveta fofo flangeada Ø 6"	un	3,00
Registro de Gaveta Base 25mm	un	30,00
Registro de Esfera VS Compacto Soldável 32mm	un	5,00
Ralo de fundo antiturbilhão	un	4,00
Ralo Hemisférico tipo abacaxi Ø4"	un	36,00
Relo quadrado montado PVC 100mm x 53mm x 40mm	un	13,00
Cap Série Normal PVC 100mm	un	1,00
Suporte da calha em cantoneira de Abas Iguais 1 1/2" x 1 1/2" x 3/16" e parafuso c/ porca 5/16" x 1 1/2"	m	242,25
Suporte de eletroduto e eletrocalha	un	

16

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





		955,00
Suporte para Eletroduto	un	39,00
Adaptador p/ Saída de Vaso Sanitário Série Normal 100mm	un	30,00
Bucha de redução de PVC Longa Série Normal 50x40mm	un	2,00
Bucha de redução de PVC Longa Série Normal 40x25mm	un	2,00
Corpo Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm	un	31,00
Corpo Caixa Sifonada Girafácil PVC 100x140x50mm	un	7,00
Corpo Caixa Sifonada Girafácil PVC 150x170x75mm	un	2,00
Grelha Quadrada Branca PVC 100mm	un	29,00
Grelha Quadrada Branca PVC 150mm	un	2,00
Grelha de Insuflamento 225 x 125mm	un	14,00
Grelha de Insuflamento 325 x 75mm	un	4,00
Grelha de Insuflamento 625 x 125mm	un	1,00
Joelho 45° Série Normal PVC 100mm	un	40,00
Joelho 45° Série Normal PVC 40mm com Bolsas Lisas	un	32,00
Joelho 45° Série Normal PVC 50mm	un	29,00
Joelho 45° Série Normal PVC 75mm	un	4,00
Joelho 90° Série Normal PVC 100mm	un	30,00
Joelho 90° Série Normal 40mm PVC com bolsas lisas	un	54,00
Joelho 90° Série Normal 30738mm PVC com anel de borracha	un	51,00
Joelho 90° Série Normal PVC 50mm	un	21,00
Junção Simples Série Normal PVC 100mm	un	28,00
Junção Simples Série Normal PVC 75mm	un	2,00
Junção Simples Série Normal PVC 50mm	un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2021 e contém 33 folhas





		1,00
Junção Simples Série Normal PVC 100x50mm	un.	32,00
Junção Simples Série Normal PVC 150x100mm	un.	2,00
Junção Simples Série Normal PVC 40mm com bolsas lisas	un.	11,00
Junta de dilatação para impermeabilização, com selante elástico mono-componente a base de poliuretano	m	329,46
Luva de redução de aço galvanizado NPT 3/4" x 1/2"	un.	2,00
Luva de redução de aço galvanizado 1/2" x 1/4"	un.	2,00
Luva Simples Série Normal PVC 50mm	un.	42,00
Luva Simples Série Normal PVC 75mm	un.	5,00
Luva Simples Série Normal PVC 100mm	un.	141,00
Luva Simples Série Normal PVC 150mm	un.	2,00
Redução Excêntrica Série Normal PVC 100x50mm	un.	1,00
Redução Excêntrica Série Normal PVC 150x100mm	un.	1,00
Tampa metálica de chapa xadrez	m²	3,50
Tampão Ø 1/2" NPT Classe 300	un.	1,00
Tampa Cega Redonda Branca PVC 100mm	un.	1,00
Tê Série Normal PVC 100x50mm	un.	10,00
Filtro Submerso	un.	2,00
Filtro inerciais em chapa de aço inox nº24	un.	12,00
Bomba submersa para Esgoto	un.	6,00
Bomba Booster p/ incêndio	un.	1,00
Bomba Submersa para água potável e de Reuso	un.	4,00
Poço de recalque com gradeamento para rede de esgoto em anéis de concreto, incluso tampão fofo	un.	3,00
Cabo 12/20kv 50mm² EPR	m	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2021 e contém 33 folhas





		104,00
Cabo 1kv 95mm² EPR	m	70,00
Cabo Afumex # 2,5mm² 450/750V	m	6.985,00
Cabo alto extingüível # 4mm² 1kV	m	2.501,24
Cabo alto extingüível # 2,5mm² 450/750V	m	28.720,15
Cabo alto extingüível # 4,0 mm² 450/750V	m	10.356,84
Cabo auto extingüível # 6,0mm² 450/750V	m	1.406,25
Cabo auto extingüível # 10mm² 450/750V	m	34,00
Cabo auto extingüível # 16mm² 450/750V	m	90,00
Cabo Blindado 2x1,5m²	m	3.647,53
Cabo Balanceado Blindado 2 X 22 AWG	m	50,00
Cabo Estereo Blindado P2 - P10	m	20,00
Cabo CTP - APL - 10P	m	136,50
Cabo CTP - APL 25 pares	m	152,00
Cabo coaxial 0,20mm²	m	329,65
Cabo de cobre isolado HEPR (XLPE), flexível, 4,0mm², 1kv / 90° C	m	340,00
Cabo de cobre isolado EPR ou XLPE 6,0mm², 0,6/1kv / 90° C	m	80,00
Cabo de Cobre Nú - 16mm²	m	667,30
Cabo de cobre nú 16mm² tel-5716	m	10,00
Cabo de cobre nú 35mm² tel-5735	m	10,00
Cabo de Cobre Nú - 35mm²	m	2.431,00
Cabo de Cobre Nú - 50mm²	m	2.362,50
Cabo de cobre nú 50mm² tel-5750	m	10,00
Cabo de Audio e Video	m	

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





		2,00
Cabo de fibra ótica com 2 vias	m	414,50
Cabo isolamento em EPR # 4,0mm ² 0,6/1kv	m	305,25
Cabo isolamento em EPR # 6,0mm ² 0,6/1kv	m	4.222,97
Cabo isolamento em EPR # 10,0mm ² 0,6/1kv	m	4.592,58
Cabo isolamento em EPR # 16mm ² 0,6/1kv	m	4.289,30
Cabo isolamento em EPR # 25mm ² 0,6/1kv	m	2.544,05
Cabo isolamento em EPR # 50mm ² 0,6/1kv	m	1.220,75
Cabo isolamento em EPR # 120,0mm ² 0,6/1kv	m	161,50
Cabo UTP categoria 5 (CAT05)	m	2.648,54
Cabo PP 4x2,5mm ²	m	526,75
Cabo par trançado polarizado 2 x 2,5mm ²	m	245,00
Eletroduto de ferro galvanizado 1/2" para medição	m	3,00
Eletroduto de ferro galvanizado 1" para telemedição	m	4,00
Eletroduto de ferro galvanizado Ø 1/4" com conexões	m	584,76
Eletroduto galvanizado Ø 1/4", inclusive conexões	m	526,69
Eletroduto de aço galvanizado Ø 1/2"	m	4,00
Eletroduto PVC ou poliuretano flexível Ø 1/2"	m	108,00
Eletroduto PVC ou poliuretano flexível Ø 1/4"	m	211,00
Eletroduto de PVC ou polietileno flexível Ø 1"	m	282,00
Eletroduto de PVC ou polietileno flexível Ø 1" com conexões	m	15,00
Eletroduto polietileno, flexível Ø 1"	m	10,00
Eletroduto polietileno, flexível Ø 1/4"	m	113,00
Eletroduto de PVC flexível Ø 1"	m	

20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





		1.739,22
Eletroduto em PVC Ø1", incluso conexões	m	81,00
Eletroduto de PVC flexível Ø 1½"	m	2.332,92
Eletroduto de PVC roscável Ø 1½"	m	32,52
Eletroduto de PVC roscável Ø 1½", com conexões	m	66,90
Eletroduto de PVC roscável Ø 1 1/2", com conexões	m	16,00
Eletroduto de PVC rígido roscável Ø ¾"	m	78,00
Eletroduto PVC ou polietileno rígido, roscável Ø ¾"	m	1.909,00
Eletroduto de PVC rígido roscável Ø ¾"	m	1.245,00
Eletroduto de PVC roscável Ø 1½"	m	149,25
Eletroduto PVC roscável Ø 1" com conexões	m	180,05
Eletroduto PVC roscável Ø 1"	m	155,75
Eletroduto de PVC Ø 1½"	m	380,00
Eletroduto PVC 1½"	m	86,79
Eletroduto em PVC Ø3/4", incluso conexões	m	243,00
Eletroduto em PVC Ø2", incluso conexões	m	1,80
Eletroduto em PVC Ø2 1/2", incluso conexões	m	6,90
Eletroduto em PVC Ø3", incluso conexões	un	27,00
Eletroduto flexível Pvc Ø 2"	m	113,51
Eletroduto Pvc rígido, Ø 1"	m	33,80
Eletroduto Pvc rígido, Ø 1" com conexões	m	460,00
Eletroduto PVC rígido, Ø ¾" com conexões	m	1.611,00
Eletroduto PVC rígido, Ø ¾"	m	1.208,00
Eletroduto PVC rígido, Ø 1½" com conexões	m	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

21

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





		513,00
Eletroduto PVC rígido, Ø 1½" com conexões	m	3,00
Eletroduto PVC rígido, Ø 1X"	m	11,00
Eletroduto Pvc rígido, Ø 2"	m	10,00
Eletroduto PEAD flexível 2"	m	237,50
Quadro de Partida p/ Incêndio	un	1,00
Quadro - QB-RESERVAT, conforme projeto	un	1,00
Quadro: GLF - GO	un	1,00
Quadro: QGBT	un	1,00
Quadro - QFAC- MAC, conforme projeto	un	1,00
Quadro - QLF - MAC, conforme projeto	un	1,00
Quadro - QLF - MEC1	un	1,00
Quadro - QLF - MEC2	un	1,00
Quadro - QLF - MEC3	un	1,00
Quadro - QLFAC - MEC1	un	1,00
Quadro - QLFAC - MEC2	un	1,00
Quadro - QLF-BLC, conforme projeto	un	1,00
Quadro QLF - PAC, conforme projeto	un	1,00
Quadro de Distribuição Geral (DG)	un	1,00
Quadro - QFA - MCU, conforme projeto	un	1,00
Luminária de duas pétalas com lâmpada vapor metálico de 150W com reator, capacitor e ignitor, fixada em poste metálico de 9m	un	5,00
Luminária de quatro pétalas com lâmpada vapor metálico de 150W, fixada em poste metálico de 9m. 4LP258	un	22,00
Luminária de sobrepor tipo arandela, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W. Corpo e grade frontal de proteção em alumínio fundido com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em vidro transparente frisado	un	22,00

[Handwritten signatures]

22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste éto registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





Luminária de sobrepor tipo poste balizador, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W	un	28,00
Luminária de sobrepor tipo plafonier, para 1 lâmpada incandescente de 100W, de 3000K	un	4,00
Luminária de sobrepor a prova de explosão, para 1 lâmpada incandescente de 100W. NE600AN1000	un	1,00
Luminária de três pétalas com lâmpada vapor metálico de 150W com reator, capacitor e ignitor, fixada em poste metálico de 9m	un	1,00
Luminária de uma pétalas com lâmpada vapor metálico de 150W com reator, capacitor e ignitor, fixada em poste metálico de 9m	un	3,00
Luminária quadrada de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada halógena dicrômica de 20W/12V. Corpo em alumínio com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Possui alojamento p/ transformador.	un	26,00
Luminária circular de sobrepor, para 1 lâmpada compacta dupla de 26W, 2 pinos. Corpo em alumínio repuxado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor recuado em vidro plano temperado transparente.	un	88,00
Luminária de sobrepor. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 86%). Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W	un	274,00
Luminária de sobrepor, 2 lâmpadas fluorescente tubulares de 28W. Corpo e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em acrílico translúcido. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos.	un	117,00
Luminária de sobrepor tipo arandela com iluminação direta e indireta, para 1 lâmpada halógena bipino de 40W. Corpo em alumínio fundido com acabamento em pintura micro-texturizada na cor branca. Possui dois difusores em vidro plano temperado transparente. Grau de proteção IP-54. Modelo: Afalanta	un	19,00
Luminária de sobrepor para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares de 14W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em acrílico translúcido. Equipada em porta lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos.	un	16,00
Projetor de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada vapor metálico tubular de 400W. Corpo em alumínio injetado, com aletas para dissipação de calor. Refletor assimétrico em alumínio texturizado anodizado de alto brilho. Difusor em vidro plano temperado transparente com borda em silk screen preto. Possui alojamento para equipamento auxiliar no corpo da luminária. Grau de proteção IP-65.	un	22,00
Projetor de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada vapor metálico bilateral de 70W. Corpo em alumínio injetado e pintura poliéster texturizada, com aletas de resfriamento. Refletor simétrico em alumínio martelado anodizado de alto brilho. Difusor em vidro plano temperado transparente. Não possui alojamento para equipamento auxiliar.	un	7,00

23

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Luminária circular de sobrepor, p/ 1 lâmpada fluoresc. compacta dupla de 26W, 2 pinos, corpo em alumínio repuxado c/ acabamento em pintura eletrostática cor branca. Refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor retuado em vidro plano temperado transparente temperado.	un	94,00
Luminária circular de sobrepor, para 1 lâmpada vapor metálico bilateral de 70W. Corpo em alumínio repuxado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor em vidro plano temperado transparente. Possui alojamento para equipamento auxiliar.	un	14,00
Luminária de sobrepor. Corpo em chapa de aço tratada c/ acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 86%). Equipada c/ porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, p/ 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W, 3000K.	un	20,00
Luminária de embutir. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor amarela. Refletor e aletas parabólicas em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 86%). Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W	un	65,00
Luminária pendente ou de sobrepor para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 28W. Corpo em policarbonato injetado e refletor em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Difusor em policarbonato injetado frisado de alto impacto com acabamento externo liso e estabilizado para raios UV. Vedação em gel silicone contínuo e grau de proteção IP-65. Possui fechos em policarbonato (para cabos de Ø 6 a 12mm). Instalação em perfilado por suspensão tipo gancho I-14 (não inclusos). Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos.	un	5,00
Luminária pendente ou de sobrepor para 1 lâmpada elipsoidal multivapor metálico de 400W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor/Refrator em acrílico prismático transparente. Alojamento do reator no próprio corpo. Equipada com porta-lâmpada em cerâmica. Modelo 4801-DA ITAIM	un	3,00
Luminária pendente ou de sobrepor para 1 lâmpada elipsoidal multivapor metálico de 250W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor/refrator em acrílico prismático transparente. Alojamento do reator no próprio corpo. Equipada com porta-lâmpada em cerâmica.	un	11,40
Eletrocalha perfurada tipo C 100x50mm	m	144,30
Eletrocalha 200 x 100 mm	m	19,76
Eletrocalha 400 x 100 mm	m	6,65
Eletrocalha 400x100x3000mm, incluso conexão	m	58,50
Eletrocalha perfurada 50x50 cm aço galvanizado	m	31,00
Tomada elétrica 2P+T em espelho 4x2"	un	

24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





		204,00
Tomada elétrica 2P+T, com espelho 4x2"	un	287,80
Tomada Dupla de rede UTP completa padrão RJ-45, com tampa, para caixa 4x2"	un	54,00
Tomada Dupla de rede UTP completa padrão RJ-45 para caixa 4x2"	un	5,00
Tomada Dupla de rede UTP completa padrão RJ-45 com espelho 4x2"	un	12,00
Interruptor de 1 seção de 10A - 250V, montado em espelho 4"x2"	un	6,00
Interruptor de 1 seção de 10A - 250V, com espelho 4x2"	un	37,00
Interruptor de 1 seção de 10A - 250V, montado em caixa 4"x2"	un	28,00
Interruptor de 2 seção de 10A - 250V, com espelho 4x2"	un	10,00
Interruptor de 2 seção de 10A - 250V, montado em caixa 4"x2"	un	15,00
Interruptor de 3W seção de 10A - 250V, com espelho 4x2"	un	1,00
Interruptor sensor de presença de embutir 10A - 250V	un	22,00
Interruptor de sobrepôr para acionamento do exaustor (incluso caixa de instalação)	un	1,00
Condulete montagem em várias direções, PVC	un	337,00
Condulete de PVC Tipo T	un	1,00
Condulete em Alumínio tipo "T" Ø3/4"	un	18,00
Condulete em Alumínio tipo "C" Ø3/4"	un	27,00
Condulete em Alumínio tipo "E" Ø3/4"	un	13,00
Condulete em Alumínio tipo "LR" Ø3/4"	un	18,00
Conector split-bolt tel-5021	pc	117,00
Condutor de cobre nú # 50mm ²	m	55,00
Condutor de cobre nú # 35mm ²	m	25,00
Conector pressão tipo "SPLIT-BOLT"	pc	45,00
Conector mini-gar latão latão Tel-583	pc	

25.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021

03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas.





		50,00
Detector de Fumaça tipo óptico	un.	123,00
Detector de Fumaça tipo óptico endereçável	un.	10,00
Detector de termovelocimétrico	un.	2,00
Dampêr corta-fogo Ø 500mm resistente ao fogo durante 1 hora, com acionamento eletromecânico. Corpo (carcaça) em chapa de aço zincado, mecanismo de acionamento em aço galvanizado e aletas de fechamento com material refratário (silicato de cálcio).	un.	3,00
Hidrante completo com caixa, registro, adaptador, mangueira conforme projeto	un.	9,00
Hidrante de recalque no passeio	un.	1,00
Extintor CO2	un.	3,00
Extintor portátil de pó com capacidade extintora 2-a-20-b/c para o combate do fogo das classes A, B e C com 6kg de carga	un.	24,00
Bloco autônomo de alta potência com sistema de flutuação, autonomia de aproximadamente 3:00 horas, comutação automática instantânea flutuação da bateria, tensão de entrada: 110V ou 220V e peso de 18,5kg	un.	8,00
Bloco autônomo de iluminação de emergência (balizamento) com bateria selada 6vx6,5Ah, com lâmpada fluorescente compacta 1x9W, ref. d-9 para instalação em parede, ou 2x9W, para instalação no teto	un.	51,00
Fidw Switch 3"	un.	1,00
Alarme visual e sonoro com Acionador manual	un.	6,00
Adesivo indicando a saída	un.	104,00
Central de detecção e alarme de incêndio tipo inteligente 4 laços, display digital	un.	1,00
Patch cable CAT.06	m	320,00
Patch Panel 24 Portas 19"	un.	40,00
Organizador de cabo 19"	un.	22,00
Organizador de cabos	un.	2,00
Régua de tomadas para rack 19"	un.	8,00
Régua de Tomadas com 8 unidades	un.	1,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas

[Handwritten signature]





Bandeja móvel para rack 19"	un	1,00
Bandeja Móvel	un	1,00
Switch 24 portas 19"	un	6,00
Distribuidor Interno Óptico (DIO) 19"	un	3,00
Central telefônica	un	1,00
Rack Padrão 19" 28Us	un	1,00
Rack de parede 19" x 12Us com porta em acrílico	un	1,00
Rack Padrão 19" 8Us	un	1,00
Renovador de Ar 48.000 BTU'S	un	1,00
Renovador de Ar 96.000 BTU'S	un	2,00
Renovador de Ar Ventokit 80m³/h	un	7,00
Split Hi Wall 7.000 BTU'S	un	1,00
Split Hi Wall 12.000 BTU'S	un	7,00
Split Hi Wall 18.000 BTU'S	un	4,00
Split Hi Wall 24.000 BTU'S	un	1,00
Console Space 24.000 BTU'S	un	3,00
Console Space 36.000 BTU'S	un	23,00
Console Space 48.000 BTU'S	un	1,00
Condensadora 8 HP	un	1,00
Condensadora 10 HP	un	5,00
Condensadora 12 HP	un	9,00
Manta Elastomérica 3mm	m	57,00
Manta Elastomérica	m	132,00

27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Bi Split 24000 Btu's	un	2,00
Válvula esfera Ø ½" NPT 300	un	8,00
Válvula de Serviço conforme projeto	un	34,00
Duto flexível, isolado com manta de lã de vidro revestida uma capa de alumínio e políester Ø 150mm	m	17,50
Dutos de ar condicionado em MPU	m²	284,00
Sonofletor 5W	un	37,00
Sonofletor 50W	un	9,00
Exaustor axial Ø300mm, 1/2HP, 1740RPM, 2700m³/h	un	4,00
Exaustor axial Ø450mm, 3/4HP, 1740RPM, 6000m³/h	un	2,00
Microventilador 80m³/h Ø100mm flexível	un	1,00
Microventilador 80m³/h	un	2,00
Haste terra copperweld 5/8" x 3,00m	pc	3,00
Haste de aterramento tipo COPERWELD, Ø ½" x 3000mm com conector	un	6,00
Haste Terra 5/8" x 3,00m com conector	pc	75,00
Terminal desconectável cotovelo 250A - 24KV	un	9,00
Terminal Aéreo H=25cm, 3/8"	pc	165,00
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 1,5/8"	m	39,00
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø ½"	m	137,50
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 7/8"	m	126,80
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 5/8"	m	185,30
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 3/8"	m	152,30
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø ¼"	m	87,25
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 3/4"	m	34,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08
Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 1. 1/8"	m	33,01
Tubo de Cobre Flexível para refrigerante Ø 1.3/8"	m	46,00
Tubo de Cobre Flexível 3/4"	m	14,25
Tubo de Cobre Flexível 1.1/8"	m	9,50
Tubo de Cobre Flexível 1.3/8"	m	28,75
Tubo de cobre classe E de Ø 1/2"	m	12,00
Tubo de cobre Ø3", inclusive conexões	m	342,00
Tubo de cobre 54mm (3"), incluso conexões	m	71,78
Tubo de cobre 54mm (2"), incluso conexões	m	141,35
Tubo de cobre rígido soldável sem costura de Ø 1/2"	m	11,00
Conexão pig-tail para botijão P45	un	2,00
Regulador de primeiro estágio com manômetro	un	2,00
Regulador de segundo estágio	un	2,00
Manômetro NPT 1/2" 0-300 PSI	un	2,00
Dispositivo de retorno	un	10,00
Dispositivo de extravasão	un	2,00
Dispositivo de aspiração	un	10,00
Coadeira skimer	un	12,00
Mastro 2" aço galvanizado	un	1,00
Transformador trifásico seco PLUG IN - 300KVA - TAPS 11,4 à 13,8 kv - 3800/220 V, 60 HZ (estrela com neutro acessível)	un	1,00
Chave de proteção com disjuntor gás SF6	un	1,00
Chave seccionadora SF6 Ormazabal ou equivalente técnico	un	1,00
Alavanca de manobra acionamento simultâneo com punho	un	1,00

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Isoladores de pedestal classe 15kV assentado sob chapa de aço aterrada	un	6,00
Mufa interna classe 12/20kV	un	4,00
Mufa interna, tipo plug in classe 12/20kV desconectável	un	11,00
Para-raios tipo polimérico isolamento 15kV	un	3,00
Seccionador com carga - 400A - 15kV acionamento simultâneo	un	1,00
Vergalhão de cobre eletrolítico 3/8" (8mm)	kg	7,00
Grupo gerador 200kVA carenado/silenciado com USCA	un	1,00
Estrutura metálica para instalação de TP's e TC's (cavalete)	un	1,00
Estrutura metálica em cantoneira para suporte das mufas e para-raios	un	1,00
Estrutura metálica	m²	2.618,05
Estrutura metálica curva para telha metálica calandrada	m²	1.062,80
Estrutura metálica em perfis de aço usinados, inclusive primer anticorrosivo	kg	1.798,00
Gramma Esmeralda (incluindo terra vegetal)	m²	1.428,16
Agave	un	20,00
Estação tratamento	un	1,00
Captor franklin (duas descidas) tel-022	un	1,00
Base para mastro 2"	un	1,00
Base para pavimentação com brita graduada (h=7cm)	m³	94,58
Chapa de aço para aterramento de isoladores tipo pedestral com furo de 5/8" e parafuso para aterramento 1000X100 mm e = 1/4"	kg	10,00
Chapa em aço inox nº 18	m²	4,00
Chapa em aço inox nº 20	m²	110,00
Chapa em aço inox nº 24	m²	28,00
Chapa Galvanizada # 22	m²	90,00

[Handwritten signatures]

30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



[Handwritten signature]

Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas



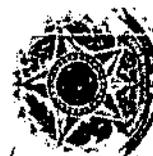
[Handwritten signature]

240



Chapa Galvanizada # 26	m²	177,00
Ponto de controle de volume:	un	20,00
Atuador elétrico para acionamento do damper corta fogo. Corpo em aço zin-cado; 50/60hz; controle por microprocessador; 220v; torque de 3,5nm, an-gulo de rotação até 95°; tempo de resposta do motor de 15s; proteção contra sobrecarga eletrônica de 0 a 95° de rotação; reinicialização automática após sobrecarga temporária;	un	3,00
Varanda de carregamento piso em chapa de ferro 1/16" revestida com Plurigoma, pastilhado na cor cinza, sobre vigas em perfil oco de ferro pré-dimensionadas	m²	13,28
Urdimento, com estrutura primária composta por vigas duplas de ferro travadas entre si, altura pré-dimensionada de 0.30m, com apoio na estrutura de concreto já mencionada, destinadas a apoiar todos os gornes das manobras contrapesadas numeradas de: V1 para os gornes de cabeça, e V2 a V6 para os gornes simples, de acordo com as cargas do item anterior. Acabamento com: 2 demãos de zarcão e duas de esmalte sintético especial para ferro "Suvini" na cor preto fosco. Grelha de piso entre as vigas da estrutura primária com estrutura secundária em vigotas em perfis "I" de ferro pré dimensionadas com 0.07m x 0.10m	m²	164,80
Passarela técnica piso em chapa de ferro 1/16" revestida com Plurigoma pastilhado na cor cinza, sobre vigas em perfil oco de ferro pré-dimensionadas	m²	47,88
Trelça metálica para vara de luz lateral - 5,50m	un	1,00
Trelça reguladores laterais - 14 m	un	1,00
Escada tipo marinheiro: 3,70m de altura; 0,50m de largura; em barra chata de ferro 2" x 1/4", degraus de 0,30m em 0,30m		1,00
Manobras contrapesadas com contrapesos tipo de pastilhas com encaixes entre si e pesos variados de 5, 10 e 15 kg, tamanho aproximado de 0,15m x 0,30m de profundidade (espessura variável); para carros de contrapeso em chapa e perfis de ferro, com rodízios de "nylon" correndo em guias verticais de perfis de ferro fixados às paredes e vigas de concreto laterais do palco.	conj	1,00
Varas para amarração de pernas - 12 m	un	9,00
Varas contrapesada perfil "U" de ferro 100mmx100mmx2mm; Vara de luz - 20 tomadas de sobrepor tipo "steck" - 12m, cap. Carga 100 kg	un	4,00
Vara de luz verticais para laterais da plateia, em perfil oco de ferro 100mm x 100mm x 2mm de espessura de chapa, para colocação de 04 tomadas embutidas Steck ref. S-3046, 16A, 2P + T em cada e condução da fiação, com 04 hastes em tubo de ferro diâmetro 2" para suporte de refletores, acabamento: c/ tampão de borracha nas 19 extremidades	un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2021 e contém 33 folhas

31



Handwritten signature and number 241



Varas de luz com manobras contrapesadas, compostas de perfil de ferro 100mm x 100mm x 2mm de espessura de chapa para condução da fiação dos circuitos e suporte para colocação das tomadas Steck ref. S-3006, 16A, 2P + T de 0.60m em 0.60m, e suporte para refletores em tubo de ferro galvanizado sem costura diâmetro 2", unidos e suspensos através de braçadeira.	un	3,00
Reguladores laterais com 2.00m x 5.00m, estruturado em Cedro seco e aparelhado 0.05m x 0.05m e 0.05m x 0.02m, chapeado com compensado naval espessura 8 mm, forrado em veludo c/ 17 gramatura de 450Gr/m2, ignífugado (com certificados) cor preto fosco. Correndo pendurado por carrinhos metálicos (tipo p/ portão) em trilho metálico fixado em treliça metálica de 14.00m x 1.00m x 0.10m (em perfis ocos de ferro) igual a do pano de boca. Dever haver dois pinos guia no piso, correndo em perfil "U" de alumínio embutido sob o painel. A borda de cena deve ser chanfrada em 45 graus.	un	1,00
Parafuso Auto Travante 5/16"	un	270,00
Barra Roscada (barra roscaada (total/tirante) 5/16" 3m.	m	45,00
Suspensão reforçada para eletrocalha 400x100mm	un	45,00
Rodameio em madeira com pintura esmalte sintético	m	518,54
Media Player	un	1,00
Mesa Amplificadora	un	1,00
Cravação de estaca metálica 1 Ø 3 .1/2", incluso corte e emenda	m	450,00
Cravação de estaca metálica 2 Ø 3 .1/2", incluso corte e emenda	m	205,00
Mobilização e desmobilização	unid.	2,00
Controle tecnológico do solo	m²	2.104,17
Espaçador (treliça h= 8 cm)	m	1.379,35
Tela soldada Q 113, esp. 15 x 15 cm	m²	1.486,32
Projeto de piso e detalhes	m²	461,54
Projeto de Contenção	und	1,00
Execução de Chumbadores Ø4" com 1 CA-50 Ø16mm, inclusive perfuração em solo comum, pintura, preparo, montagem e instalação e injeção (fase única), exceto materiais	m	244,55

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021



Certidão nº 77482/2021
03/03/2021, 11:08

Chave de Impressão: A0724

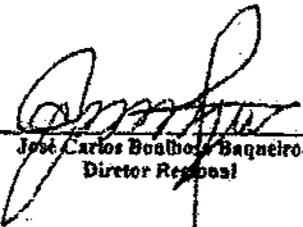
O documento neste ato registrado foi emitido em 26/02/2021 e contém 33 folhas





Aplicação de Concreto Projetado e=5,0cm Fck=20 Mpa, inclusive material e ar comprimido, por metro cúbico passado pela projetora.	m³	12,50
Tratamento anti-corrosivo com Zinco	m	250,00
Regularização de talude, exceto bota fora do material expurgado < 30,0 cm da face.	m²	300,00
Execução e instalação de drenos curtos, inclusive materiais.	und	81,00
Curva de Inversão 100x50 mm para eletrocalha	um.	5,00

Salvador - BA, 01 de agosto de 2019.


 José Carlos Balthazar Baqueiro
 Diretor Regional


 Eng. Civil Eduardo Oliveira de Andrade
 Assessor de Engenharia
 CREA-BA nº 16.795/D
 RNP.0500177481

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 77482/2021, emitida em 27/02/2021





Certidão nº 77482/2021
 03/03/2021, 11:08
 Chave de Impressão: A0724

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/02/2021 e contém 33 folhas





TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, como condição de participação da presente licitação, que não possuímos em nosso quadro societário, sócio que exerça no Poder Executivo do Município de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** mandato eletivo ou cargo de Secretário Municipal ou Dirigente de entidade da Administração Indireta, ou que seja parente dos que a os exerçam, até o 3º (terceiro) grau por consanguinidade ou afinidade, ou que exerça qualquer função pública na qualidade de agente público municipal, ou seja, cônjuge ou companheiro dos que a exerçam.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

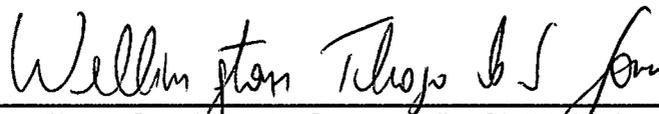
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO SE ENCONTRA SUSPENSO
DE LICITAR OU IMPEDIDO DE CONTRATAR**

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, na condição de licitante, não estar suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

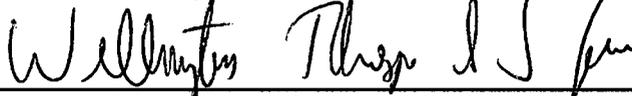
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO QUE RECEBEU OS DOCUMENTOS E DE QUE TOMOU
CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES
LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA
LICITAÇÃO (ART. 30, III, LEI Nº. 8.666/93).**

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, e o Sr **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro sob o nº 38.845 CREA / BA **DECLARA**, que recebeu da Prefeitura Municipal de **CONCEIÇÃO DA FEIRA** toda a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de Setembro de 2022



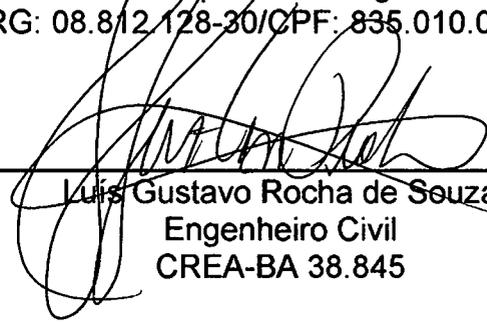
Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. ~~Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72~~, **DECLARA** que o Senhor **LUIS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA**, (brasileiro, maior, capaz, engenheiro civil), portador do registro sob o nº 38.845 CREA / BA é integrante do seu QUADRO PERMANENTE na qualidade de Engenheiro Civil, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, na qualidade de Responsável Técnico e de pleno conhecimento do local onde será a realizada a obra.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72
Responsável Legal

CONCORDO em Participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.



Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

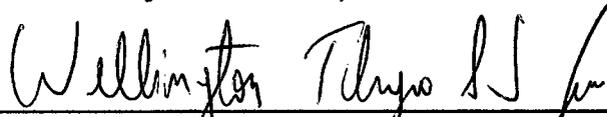
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** que o Senhor **RONALD FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiros (a), RG nº 08.306.299-80 SSP/BA, CPF nº 806.611.905-44, inscrito no CREA/BA nº 3000055699 é integrante do seu **QUADRO PERMANENTE** na qualidade de Engenheiro de Segurança, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **DESTA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, é o(a) nosso(a) indicado(a) como Responsável Técnico para acompanhar a execução dos serviços, objeto da licitação em apreço.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

RG: 08.812.128-30 / SSP-BA

Responsável Legal

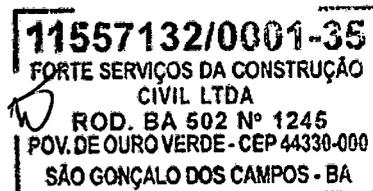
CONCORDO em Participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.



Ronald Ferreira Dos Santos

Engenheiro de Segurança do Trabalho

CREA-BA 3000055699



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre, plenamente, os requisitos exigidos no procedimento licitatório referenciado.

Igualmente, declaramos sob as penas da lei, em especial do art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

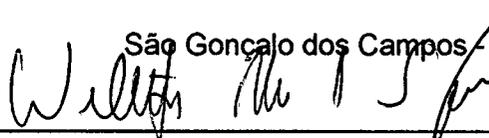
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAIA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35** o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA antes da abertura oficial das propostas; e.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



ForTE Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br Tel: (75) 3624-1519

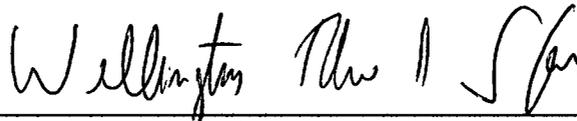
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, promovida pela Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA, e sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos legais para a qualificação como micro empresa, e está apta a usufruir do tratamento favorecido oferecido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Federal n. 11.598/2007

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



Raimundo Cerqueira Costa Filho

CPF: 009.579.245-77

CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 028026/O

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome Fantasia: FORT AMBIENTAL		
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
CNPJ: 11.557.132/0001-35	Ins. Estadual: 007032314ME	Ins. Municipal: 3181600469
Endereço: Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000		
Fone: (75) 3624-1519 E-mail: contato@fortambiental.com.br		
inscrição Estadual: 007032314ME	Inscrição Municipal: 3181600469	

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA LICITANTE

Nome: WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES	
Carteira de Identidade: nº 08.812.128-30	CPF: nº 835.010.025-72
Data de Nascimento: 25/01/1985	
Nacionalidade: Brasileira Profissão: Empresário	
Estado Civil: Solteiro	
Endereço: Rua Netuno, 556, Jardim Acácia – Feira de Santana / BA	
Fone: (75) 99131-0929	E-mail: contato@fortambiental.com.br

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AOS LOCAIS DA EXECUÇÃO DAS
OBRAS E DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA
LICITAÇÃO**

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu Representante devidamente nomeado, o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72 e por seu representante técnico Luís Gustavo Rocha de Souza, Engenheiro Civil, CREA BA 38.845, **DECLARA** que recebeu da Prefeitura toda a documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que tomou conhecimento do local onde se realizarão a execução das obras e serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução das Obras e dos Serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, condições geológicas, morfológicas, edafológicas, climatológicas, etc. em atendimento ao que preceitua o acórdão nº 983/2008 – TCU - Plenário e outros em mesmo sentido.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30

CPF: 835.010.025-72



Luís Gustavo Rocha de Souza

Engenheiro Civil

CREA BA 38.845

Luís Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA BA 38.845

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO

A empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei Nº 8.666/93.

DECLARAÇÃO

A empresa FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que assume suas responsabilidades e opta por não efetuar a visita.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30
CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA CUMPRIMENTO DO
OBJETO DA LICITAÇÃO.**

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, com sede na Rodovia BA 502, 1245, Povoado de Ouro Verde, São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330 – 000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, DECLARA, para fins de participação na licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, e sob as penas da lei, de que:

1. Aceita as condições estipuladas no edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**;
2. Executará as obras e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pelo Município;
3. Obedecerá às ordens expedidas pelo Município, durante a execução das obras e serviços;
4. Dispõe de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
5. Entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados ou servidores do Município, e que estão aptos a participar desta licitação.
6. Apresenta fielmente o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, e-mail, número da identidade e do cadastro no CPF/MF do seu representante, o cargo e a função na empresa de quem assinará o eventual Contrato.
7. Não realiza no estabelecimento: trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 anos.
8. Que, na medida do possível, usará mão-de-obra local (comunidade) para a prestação dos serviços objeto deste edital;
9. Que obedecerá ao disposto pela NR nº 18 do MTE.

Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente. Sendo isto o que havia a declarar.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

Responsável Legal

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br Tel: (75) 3624-1519



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO EXPLÍCITA E FORMAL

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DAS INSTALAÇÕES DE
CANTEIROS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO
ESPECIALIZADO**

A empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sr. Wellington Thiago da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA** sob as penas cabíveis, de que dispõem de equipe técnica, instalações, canteiros, máquinas e equipamentos em bom estado, adequados à execução rápida e eficiente dos serviços.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72
Responsável Legal

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO
OBJETO CONTRATUAL

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, sediada na Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, disponibilidade equipe técnica disponível para execução do objeto contratual.

EQUIPE TÉCNICA	FORMAÇÃO	CREA-BA	VÍNCULO
LUÍS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA	Engenheiro Civil	CREA – BA 38.845	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico
RONALD FERREIRA DOS SANTOS	Engenheiro Segurança do Trabalho	CREA-BA 3000055699	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico
ANTÔNIO MARCOS SANTOS CRUZ	Encarregado de Obras	CPF: 055.979.255-71	Contrato de Prestação de Serviços / Quadro Técnico

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30 - CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

LISTA DE EQUIPAMENTOS

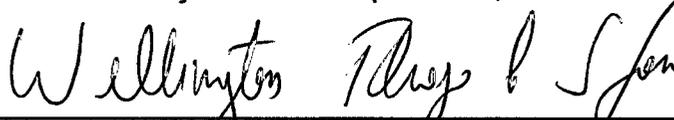
Nome Fantasia: FORT AMBIENTAL
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Endereço: Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000
Fone: (75) 3624-1519 E-mail: contato@fortambiental.com.br

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital n.º **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** e seus elementos técnicos constitutivos, eu, Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, representante legal abaixo-assinado, informo os equipamentos e máquinas que dispomos em bom estado e que os mesmos estão disponíveis para execução dos serviços.

- Placa Vibratória
- Andaime
- Máquina de Solda
- Veículo com carroceria
- Carro de Mão
- Gerador de Energia
- Caçamba Truck
- Trator de Esteira
- Moniveladora 140 HP
- Rolo Compressor Vibratório 80 HP
- Outros que se fizerem necessários para execução dos serviços

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

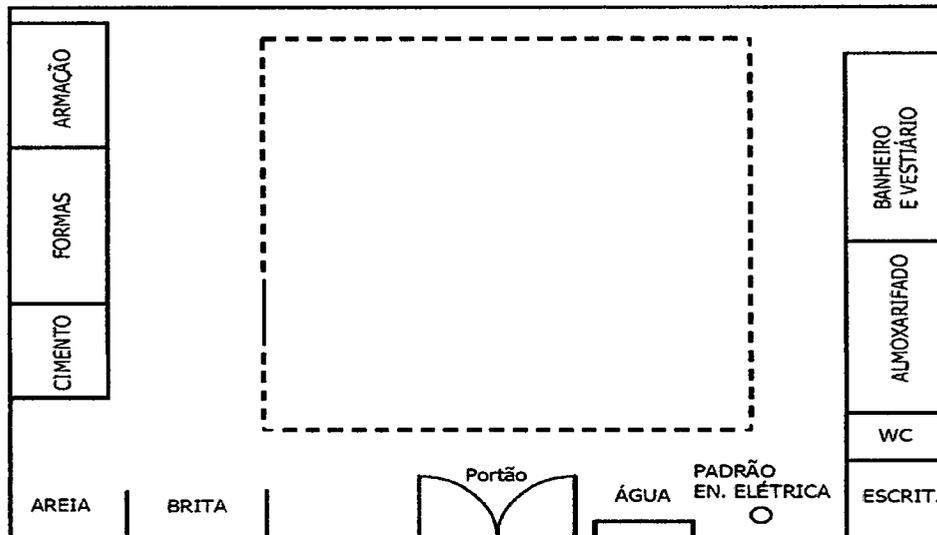
Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIROS



Os profissionais que irão compor o canteiro de obras são divididos em áreas de vivência e áreas operacionais, esses componentes dependem do porte da obra e serão dimensionados pelo engenheiro de acordo com as especificações da norma e necessidade da obra.

Os principais **elementos das áreas de vivência** são:

- Vestiários (masculino)
- Instalações sanitários (masculino)
- Escritório
- Almoxarifado
- Materiais

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Wellington Thiago P. Silva

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO DO
OBJETO CONTRATUAL

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, sediada na Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, disponibilidade equipe técnica disponível para execução do objeto contratual.

EQUIPE TÉCNICA	FORMAÇÃO	CREA-BA	VÍNCULO
LUÍS GUSTAVO ROCHA DE SOUZA	Engenheiro Civil	CREA – BA 38.845	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico
RONALD FERREIRA DOS SANTOS	Engenheiro Segurança do Trabalho	CREA-BA 3000055699	Contrato de Prestação de Serviços / Responsável Técnico
ANTÔNIO MARCOS SANTOS CRUZ	Encarregado de Obras	CPF: 055.979.255-71	Contrato de Prestação de Serviços / Quadro Técnico

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

~~Wellington Thiago da Silva Gomes~~

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30 - CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

LISTA DE EQUIPAMENTOS

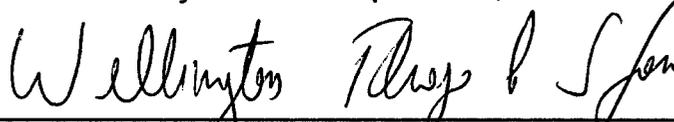
Nome Fantasia: FORT AMBIENTAL
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Endereço: Rodovia BA 502 – nº 1245 – Povoado de Ouro Verde – São Gonçalo dos Campos – Bahia, CEP 44.330-000
Fone: (75) 3624-1519 E-mail: contato@fortambiental.com.br

Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital n.º **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** e seus elementos técnicos constitutivos, eu, Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, representante legal abaixo assinado, informo os equipamentos e máquinas que dispomos em bom estado e que os mesmos estão disponíveis para execução dos serviços.

- Placa Vibratória
- Andaime
- Máquina de Solda
- Veículo com carroceria
- Carro de Mão
- Gerador de Energia
- Caçamba Truck
- Trator de Esteira
- Moniveladora 140 HP
- Rolo Compressor Vibratório 80 HP
- Outros que se fizerem necessários para execução dos serviços

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

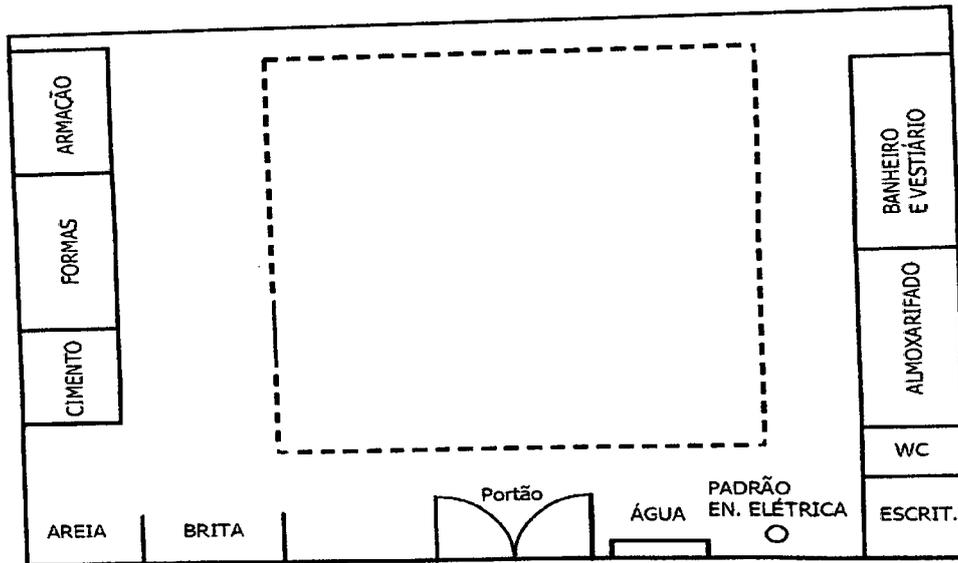
Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CANTEIROS



Os profissionais que irão compor o canteiro de obras são divididos em áreas de vivência e áreas operacionais, esses componentes dependem do porte da obra e serão dimensionados pelo engenheiro de acordo com as especificações da norma e necessidade da obra.

Os principais elementos das áreas de vivência são:

- Vestiários (masculino)
- Instalações sanitários (masculino)
- Escritório
- Almojarifado
- Materiais

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br
Tel: (75) 3624-1519



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONÇALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, de disponibilidade das instalações, equipamentos e do aparelhamento necessário para a realização do objeto da licitação;

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, os dados referentes à apresentação dos cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados, foram extraídos do balanço patrimonial

Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	
Patrimônio Líquido	1.855.478,53	= 0,12

Solvência Geral

Ativo	2.071.385,62	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	= 9,59

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.054.605,01	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	215.907,09	= 9,52

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.054.605,01	
Passivo Circulante	215.907,09	= 9,52

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



Raimundo Cerqueira Costa Filho

CPF: 009.579.245-77

CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Corretor
BA - 028026/10

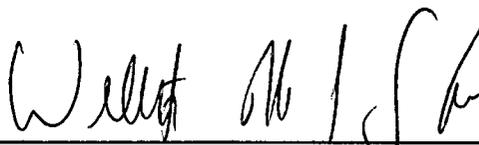
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 9.4

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que compromete a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO E CONCORDÂNCIA DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. ~~Wellington Thiago da Silva Gomes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72~~, **DECLARA** que o Senhor **ANTONIO MARCOS SANTOS CRUZ**, brasileiro, inscrito no CPF: 055.979.255-71, e no RG: 15437085-10 é integrante do seu **QUADRO TÉCNICO**, para futura contratação na qualidade de **ENCARREGADO DE OBRAS**, conforme comprova mediante documentação exigida pelo Edital, em anexo, situação essa pela qual o mesmo aceita participar da licitação **DESTA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forfe Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
~~Wellington Thiago da Silva Gomes~~
RG: 08.812.128-30 / SSP-BA
Responsável Legal

CONCORDO em Participar da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, na qualidade de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**.



Antônio Marcos Santos Cruz
Encarregado de Obras
CPF: 055.979.255-71

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
CAPACIDADE OPERACIONAL FINANCEIRA

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. Wellington Thiago da Silva Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da Lei, possui os compromissos assumidos abaixo que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação:

DEMONSTRAÇÕES:				
CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):				
RELATÓRIO DOS SALDOS CONTRATUAIS DAS OBRAS E SERVIÇOS EM ANDAMENTO OU A INICIAR JUNTO AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ITEM	ENDEREÇO DA OBRA	PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA	OBJETO DA OBRA:	SALDO DA OBRA
1	PEDRO ALEXANDRE	12 MESES	REFORMA DE ESCOLA	R\$ 1.857.320,00
2	CALDEIRÃO GRANDE	6 MESES	CONSTRUÇÃO PISCINA SEMI-OLIMPICA	R\$ 308.253,00
3	RAFAEL JAMBEIRO	6 MESES	CONSTRUÇÃO UBS	R\$ 561.230,00
4	MIRANGABA-BA	02 MESES	OBRA RESMANCENTE TÉRMINO DE QUADRA ESPORTIVA	R\$ 0,00
				R\$ 2.726.803,00

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
 RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000
 e-mail: contato@fortambiental.com.br Tel: (75) 3624-1519

a

f

206

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DISPONIBILIDADE LÍQUIDA FINANCEIRA

Onde: DFL = disponibilidade financeira líquida

PL = patrimônio líquido

VA = somatório dos saldos contratuais das obras e serviços em andamento ou a iniciar junto aos órgãos da Administração Pública

DFL = (10 X PL) - VA

DFL = (10 X R\$ 1.855.478,53) - R\$ 2.726.803,00

DFL = 17.631.759,28

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Wellington Thiago da Silva Gomes



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

Raimundo Cerqueira Costa Filho



Raimundo Cerqueira Costa Filho

CPF: 009.579.245-77

CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 028026/O

[Handwritten signature]

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, para fins de habilitação na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, nos termos do art. 27, V da Lei 8.666/93, que este estabelecimento executa suas atividades empresariais em estrita obediência ao princípio constitucional do art. 7º, XXXIII, observando a “proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”.

Declaro ainda, estar plenamente ciente de que qualquer transgressão a esta regra, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do certame, conforme o caso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato administrativo respectivo.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022





Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA:**

- 1) Que aceita as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Que executará o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela PREFEITURA;
- 3) Que obedecerá às ordens expedidas pela PREFEITURA, durante a execução do contrato;
- 4) Que entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da PREFEITURA

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DO REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO.DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que o regime tributário adotado pela referida empresa é o lucro presumido.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022


Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

Raimundo



Raimundo Cerqueira Costa Filho

CPF: 009.579.245-77

CRC/BA: 028026

Raimundo C. Costa Filho
Contador
BA - 028026/O

Nº Ap Seguro Garantia: 05-0775-0334449
Proposta: 3593663
Controle Interno (Código Controle): 166255689
Nº de Registro SUSEP: 05438.2022.0005.0775.0334449.000000



FRONTISPIÇO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Límite Máximo da Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.609,80	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigância	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.609,80	23/09/2022	22/12/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00



Parcela 1

Vencimento 07/10/2022

Valor(R\$) 140,00

Nº Carnê 14590464

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de IR/Passivo e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, indicados do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cancelamento desta contratação e liquidado(s) quando contratado(s) liquidamente ou em outra composição.

[Assinatura]



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPIÇO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 22/09/2022 13:38:07

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334449

Proposta: 3593663

Controle Interno (Código Controle): 166255689

Nº de Registro SUSEP: 05438.2022.0005.0775.0334449.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRA/BA

CNPJ: 13.828.371/0001-08 PC MARECHAL DEODORO, Nº 26 - CEP: 44.320-000 - CONCEICAO DE FEIRA - BA

DADOS DO TOMADOR: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35 - ROD BA 502 1245 - SAO GONCALO DOS CAMPOS - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209126-1 LEITE ALVARES CORR DE SEGUROS CONS E SERVICOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil
Assinador eletronicamente por:
Eduardo de O. Nobrega
Agente de Habilitação por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2/2001 de 24/09/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Snyvaldo José; Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 52F5E26A0F88264 Rua de Nazaré Melo Nº de Série do Certificado: 7A6F10198B7265501532D0F8E57750CFE40037

Ata, nº. Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. Após este dia útil de emissão, este documento, poderá ser verificado em a aplicação ou endereço no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados. A consulta da apólice digitalizada, poderá ser realizada em qualquer momento, desde que o usuário tenha em mãos o número de identificação da apólice digitalizada e o número de identificação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme o número de processo constante da apólice digitalizada. A entrada em vigor da regulamentação da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, poderá ser consultada no site www.susep.gov.br. Esta prática está em conformidade com o nº. de Processo SUSEP 1514.000/05/2014-17 e nº 15414.000/06/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 1494, Central de Atendimento Junto: 0800 704 0001, Curitiba, Junho: 0800 643 0001.

[Assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334449
Proposta: 3593663
Controle Interno (Código Controle): 166255689
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334449.000000

Junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334449
Proposta: 3593663
Controle Interno (Código Controle): 166255689
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334449.000000

Junto
SEGUROS

- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3, desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3, ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convenencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer a execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334449
Proposta: 3593663
Controle Interno (Código Controle): 166255689
Nº de Registro SUSEP: 05-436.2022.0005.0775.0334449.000000

Junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334449
Propos... 3593663
Controle Interno (Código Controle): 166255689
Nº de Registro SUSEP: 05-436.2022.0005.0775.0334449.000000

Junto
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Relação a ser aplicado sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365
30/365	20%	210/365
45/365	27%	225/365
60/365	30%	240/365
75/365	37%	255/365
90/365	40%	270/365
105/365	46%	285/365
120/365	50%	300/365
135/365	56%	315/365
150/365	60%	330/365
165/365	66%	345/365
180/365	70%	365/365
		100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

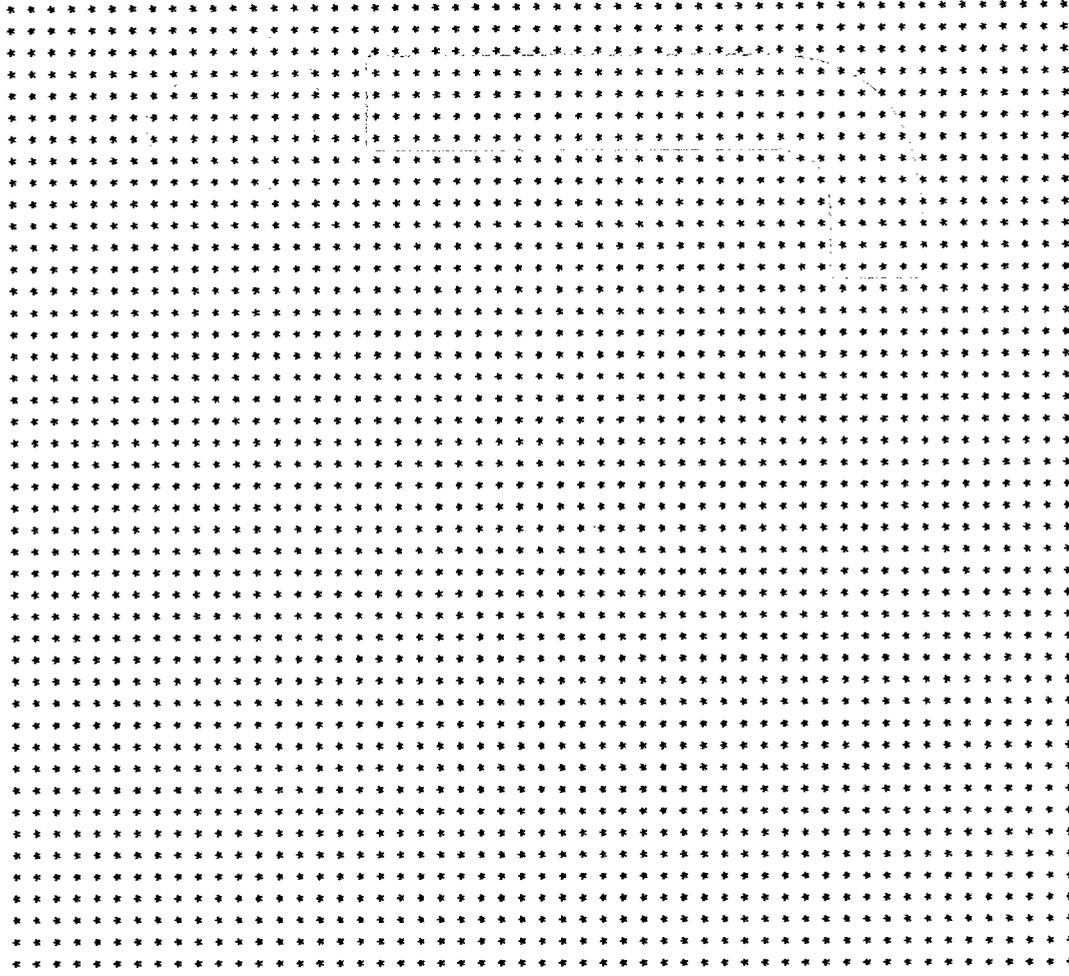
19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.





Nº Apólice Seguro SUSEP: 05-0775-0334449
 Proposta: 3593663
 Controle Interno (Código Controle): 166255689
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334449.000000



Nº Apólice Seguro SUSEP: 05-0775-0334449
 Proposta: 3593663
 Controle Interno (Código Controle): 166255689
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0005.0775.0334449.000000



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do Inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0334449
 Proposta: 3593663
 Controle Interno (Código Controle): 166255689
 Nº de Registro SUSEP: 05-438.2022.0005.0775.0334449.000000

Junto
SEGUROS

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **05-0775-0334449**

Local e Data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DA FEIRABA

Nome: _____
 RG: _____
 Cargo: _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ 11.557.132/0001-35

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para pavimentação em paralelepípedo diversas ruas do Município de conceição da Feira/BA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.S.as o total de _____
(Doiscentos e setenta e nove) folhas de documentação da HABILITAÇÃO, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br Tel: (75) 3624-1519

279
256

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		
CNPJ: 11.557.132/0001-35	INSCRIÇÃO: 007.032.314 ME	
ENDEREÇO: RODOVIA BA 502, 1245, POVOADO DE OURO VERDE		
CIDADE: SAO GONCALO DOS CAMPOS	ESTADO: BAHIA	
TELEFONE: (75) 3624-1519	E-mail: contato@fortambiental.com.br	
BANCO DO BRASIL 001	AGÊNCIA Nº 41-8	CONTA CORRENTE Nº 143.978-2

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.1. – A presente proposta totaliza um valor global de:

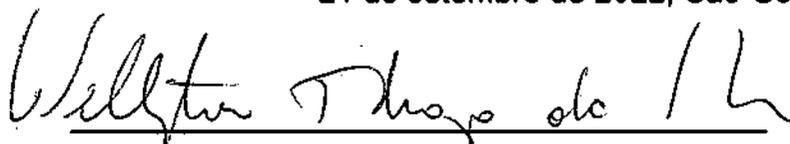
R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA.

3.1. - Nossa proposta de preços tem validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do certame;

3.3- Prazo de contratação: 05 (cinco) meses.

21 de setembro de 2022, São Gonçalo dos Campos



Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

Responsável Legal

Obra: CONCEIÇÃO DA FEIRA Nº 011/2022 OBJETO: Construção de Infraestrutura Turística no Parque da Orta da Praia e na Orta da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira- Bahia

Bancos: SINAPI - 01/2022 - Bahia
ORSE - 01/2022 - Sergipe

B.D.I.: 24,23%

Encargos Sociais: Não Desonerado: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Item	Código Banco	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		REVITALIZAÇÃO						960.822,87	100,00 %
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES						10.832,65	1,13 %
1.1.1	0004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)		m²	5	307,50	382,01	1.910,05	0,20 %
1.1.2	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	90	79,80	99,14	8.922,60	0,93 %
1.2		PISO						585.448,39	41,15 %
1.2.1	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2019		m²	3526,92	2,19	2,72	8.593,22	1,00 %
1.2.2	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	478,21	43,41	53,93	25.789,87	2,66 %
1.2.3	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		M	303,66	43,41	53,93	16.377,46	1,70 %
1.2.4	93681 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2016		m²	1303,38	70,93	88,12	114.853,85	11,95 %
1.2.5	92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2016		m²	584,16	86,09	82,10	47.958,72	4,99 %
1.2.6	92395 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 10 CM. AF_12/2016		m²	673,98	77,95	96,84	65.268,22	6,79 %
1.2.7	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2016		m²	965,41	63,73	79,17	76.481,51	7,95 %
1.2.8	0004786 SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRIGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 18" MM (INCLUI EXECUÇÃO)		m²	42,56	79,00	98,14	4.176,64	0,43 %
1.2.9	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERES. AF_06/2017		m²	43,55	566,08	730,57	31.816,32	3,31 %
1.2.10	101750 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020		m²	60,53	50,70	62,98	3.182,38	0,33 %
1.3		CANTEIRO						42.142,64	4,39 %
1.3.1	103325 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021		m²	67,73	73,78	91,66	6.208,13	0,65 %
1.3.2	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		m²	135,46	4,21	5,23	708,46	0,07 %
1.3.3	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		m²	135,46	37,83	47,12	6.382,88	0,66 %
1.3.4	85385 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016		m²	67,73	12,77	15,86	1.074,20	0,11 %
1.3.5	84889 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014		m²	67,73	14,07	17,46	1.183,92	0,12 %
1.3.6	00010840 SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOM AMARELO CAPRY AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= 2" CM		m²	78,02	281,50	349,71	26.984,95	2,77 %
1.4		PAISAGISMO						85.848,93	8,71 %
1.4.1	00003322 SINAPI	GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO		m²	3230,88	11,70	14,53	46.944,40	4,89 %
1.4.2	00007263 SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)		m³	228,18	103,00	127,96	28.939,43	3,01 %
1.4.3	88516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2016		UN	10	332,84	413,81	4.138,10	0,43 %
1.4.4	00000399 SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, OITI/AROEIRA SALSAVANGICOIPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= 2" M		UN	30	87,40	121,00	3.630,00	0,36 %
1.5		DIVERSOS						228.856,12	23,90 %
1.5.1	00010849 SINAPI	PLACA DE INAUGURACAO EM BRONZE 35X 50"CM		UN	3	1.476,01	1.833,65	5.500,95	0,57 %
1.5.2	065 Próprio	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 135		m	51,45	1.050,00	1.304,42	67.112,41	6,98 %
1.5.3	00006180 SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARUPIPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHOFEMEA, 15 X 2" CM		m³	447,58	272,00	337,91	151.241,76	15,74 %
1.6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						174.926,89	18,20 %
1.6.1	100622 SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016		UN	4	2.800,00	3.476,44	13.913,76	1,45 %
1.6.2	100623 SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DUPLA, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016		UN	18	2.800,00	3.602,67	64.848,06	6,75 %
1.6.3	101660 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	40	1.394,00	1.731,77	69.270,80	7,21 %
1.6.4	93006 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021		M	201,5	15,82	19,86	5.177,98	0,50 %
1.6.5	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	31	16,76	20,82	645,42	0,07 %

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

FORT
AMBIENTAL

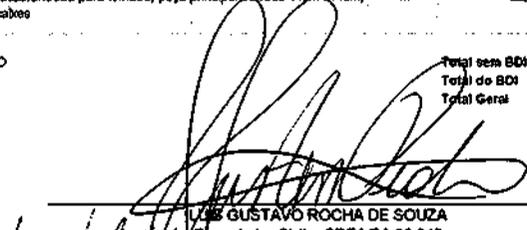
11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

1.6.6	91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	874,5	10,64	13,22	11.580,09	1,20 %
1.6.7	101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	140,85	174,98	349,86	0,04 %
1.6.8	97891 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	26	187,59	233,04	6.069,04	0,63 %
1.6.9	101525 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM ² E DISJUNTOR DIN 60A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	UN	2	1.026,23	1.274,89	2.549,78	0,27 %
1.7		QUOSQUE					30.068,56	3,13 %
1.7.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m ³	1,72	77,61	96,41	165,83	0,02 %
1.7.2	96996 SINAPI	REATERRO MANUAL APILADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m ³	0,34	47,06	58,46	19,88	0,00 %
1.7.3	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m ²	0,1	612,88	761,38	76,14	0,01 %
1.7.4	96996 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPa. AF_01/2017	m ³	1	2.437,00	3.027,49	3.027,49	0,32 %
1.7.5	92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,48	100,19	124,47	4.042,79	0,42 %
1.7.6	94443 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m ²	32,48	32,51	40,39	1.311,67	0,14 %
1.7.7	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,48	30,18	37,49	1.217,68	0,13 %
1.7.8	102223 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 3 DEMÃOS. AF_01/2021	m ²	33,76	27,42	34,06	1.149,87	0,12 %
1.7.9	056 Próprio	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= Peça de eucalipto tratado, d= 25cm, L = 3,00m - Fornecimento	UNO	24	400,00	496,92	11.926,08	1,24 %
1.7.10	057 Próprio	Maderamento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x 14cm, com abertura de encaixes	m	22,96	250,00	310,58	7.130,92	0,74 %

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório Nº 011

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

773.511,05
187.411,82
960.922,87


LUIZ GUSTAVO ROCHA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA/BA 38.845


FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal

Composições Analíticas com Preço Unitário
CONCEIÇÃO DA FEIRA Nº 011/2022 OBJETO: Construção de Infraestrutura Turística no Parque da Orla da Praia e na Orla da Marina de Candeal no município de Conceição da Feira - Bahia

Bancos
SINAPI - 01/2022 - Bahia
ORSE - 01/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,73%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	79,80	79,80	
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,93	0,93	
Auxiliar	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	77,33	77,33	
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxes	H	1,0000000	0,06	0,06	
			MO sem LS =>		36,57	LS =>	41,69 MO com LS =>	78,26
			Valor do BDI =>		19,34		Valor com BDI =>	99,14

1.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100578 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	2,19	2,19	
Composição	5932 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0001000	244,86	0,02	
Auxiliar	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020000	226,40	0,45	
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0010000	275,97	0,28	
Auxiliar	5934 SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0080000	91,46	0,73	
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0051384	57,20	0,29	
Auxiliar	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0040404	68,55	0,30	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058726	19,62	0,12	
Auxiliar			MO sem LS =>		0,33	LS =>	0,37 MO com LS =>	0,70
			Valor do BDI =>		0,53		Valor com BDI =>	2,72

1.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MÉDIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X16X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VÁRIO). AF 06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	43,41	43,41	
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	636,84	1,27	
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3940000	19,62	7,73	
Composição	88309 SINAPI	PEDEIREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3831305	26,86	10,21	
Auxiliar	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	95,00	0,67	
Insumo	00004069 SINAPI	MÉDIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, 30 X 12/15 CM (H X L x ALT)	Material	M	1,0050000	23,41	23,53	
			MO sem LS =>		5,70	LS =>	6,49 MO com LS =>	12,19
			Valor do BDI =>		10,52		Valor com BDI =>	53,93

1.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93681 SINAPI	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	70,93	70,93	
Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0055000	11,06	0,06	
Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	11,82	0,04	
Composição	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1228000	0,88	0,11	
Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1211000	0,96	0,07	
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2502277	19,62	4,91	
Auxiliar	88260 SINAPI	CALÇATEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	26,54	6,72	
Composição	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	95,00	5,40	
Insumo	00036154 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDAS/16 FACES/RETANGULAR/TUOLINHO/PAVER/MOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPa (NBR 9781), COLORIDO	Material	m²	1,0031000	52,82	52,88	
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m²	0,0087000	73,10	0,64	
			MO sem LS =>		3,63	LS =>	4,14 MO com LS =>	7,77

		Valor do BDI =>	17,19	Valor com BDI =>		88,12	
1.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	66,09	66,09
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0065000	11,06	0,06
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0037000	11,82	0,04
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1211000	9,96	0,97
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1228000	9,88	0,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2631000	19,62	4,97
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2506736	28,54	6,85
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0568000	95,00	5,40
Insumo	00036170 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO QNDV16 (FACES RETANGULAR/TJOLUNHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPÍPEDO, 22 CM X 11 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL)	Material	m²	1,0031000	48,00	48,15
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0087000	73,10	0,64
		MO sem LS =>	3,82	LS =>	4,14	MO com LS =>	7,76
		Valor do BDI =>	16,01	Valor com BDI =>		82,10	

		Valor do BDI =>	16,01	Valor com BDI =>		82,10	
1.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92396 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	77,95	77,95
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0069000	11,06	0,08
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0135000	11,82	0,16
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1260000	9,88	0,11
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1326000	9,56	0,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2752069	19,62	5,40
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2769000	28,54	7,40
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0568000	95,00	5,40
Insumo	00000679 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 10 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0174000	57,85	58,86
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	73,10	0,47
		MO sem LS =>	4,00	LS =>	4,56	MO com LS =>	8,56
		Valor do BDI =>	16,69	Valor com BDI =>		96,84	

		Valor do BDI =>	16,69	Valor com BDI =>		96,84	
1.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	63,73	63,73
Composição Auxiliar	91277 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0065000	11,06	0,06
Composição Auxiliar	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0135000	11,82	0,16
Composição Auxiliar	91285 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0792000	9,88	0,07
Composição Auxiliar	91278 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0872000	9,56	0,95
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1816070	19,62	3,56
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALÇEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1853000	28,54	4,92
Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m²	0,0568000	95,00	5,40
Insumo	00000712 SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO / HEXAGONAL, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTÊNCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	Material	m²	1,0174000	48,20	49,64
Insumo	00004741 SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	73,10	0,47
		MO sem LS =>	2,65	LS =>	3,02	MO com LS =>	5,67
		Valor do BDI =>	15,44	Valor com BDI =>		79,17	

		Valor do BDI =>	15,44	Valor com BDI =>		79,17	
1.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	568,08	568,08
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	366,47	414,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4793070	19,62	29,02
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,4370000	26,66	144,95
		MO sem LS =>	83,09	LS =>	94,73	MO com LS =>	177,92
		Valor do BDI =>	142,49	Valor com BDI =>		730,57	

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.2.10								
Composição	101720 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	1,0000000	50,70	50,70	
Composição Auxiliar	87290 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0530000	623,21	35,68	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1810000	19,62	3,56	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3613961	26,66	9,63	
Composição Auxiliar	00003671 SINAPI	UNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	Material	M	1,6700000	1,10	1,84	
Insumo			MO sem LS =>	6,29	LS =>	7,17	MO com LS =>	13,46
			Valor do BDI =>	12,28		Valor com BDI =>	62,95	
					Quant.	Valor Unit	Total	
1.3.1					1,0000000	73,78	73,78	
Composição	103325 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X38 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	73,78	73,78	
Composição Auxiliar	87389 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0118000	677,76	8,00	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	19,62	8,44	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8578865	26,66	22,87	
Composição Auxiliar	00037593 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, FURADO NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM (NBR 16270)	Material	UN	13,6000000	2,31	31,42	
Insumo	00037395 SINAPI	PIPO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	59,87	0,60	
Insumo	00034547 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 90 X 12' CM	Material	M	0,4200000	5,63	2,46	
			MO sem LS =>	10,73	LS =>	12,24	MO com LS =>	22,97
			Valor do BDI =>	17,88		Valor com BDI =>	91,66	
1.3.2								
Composição	87879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,21	4,21	
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0042000	529,85	2,22	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0061793	19,62	0,12	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	26,66	1,87	
			MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,93	MO com LS =>	1,74
			Valor do BDI =>	1,02		Valor com BDI =>	5,23	
1.3.3								
Composição	87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	37,93	37,93	
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0376000	586,71	22,06	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1701793	19,62	3,34	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	26,66	12,53	
			MO sem LS =>	6,61	LS =>	7,54	MO com LS =>	14,15
			Valor do BDI =>	9,19		Valor com BDI =>	47,12	
1.3.4								
Composição	95305 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,77	12,77	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681794	19,62	1,34	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	27,71	5,21	
Composição Auxiliar	00038877 SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,1400000	5,46	6,22	
			MO sem LS =>	2,04	LS =>	2,32	MO com LS =>	4,36
			Valor do BDI =>	3,09		Valor com BDI =>	15,86	
1.3.5								
Composição	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,07	14,07	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681794	19,62	1,34	
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1870000	27,71	5,18	
Composição Auxiliar	00007356 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	22,87	7,56	
			MO sem LS =>	2,83	LS =>	2,31	MO com LS =>	4,34
			Valor do BDI =>	3,41		Valor com BDI =>	17,48	
1.4.3								
Composição	98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	332,94	332,94	
Composição Auxiliar	91634 SINAPI	GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2899000	208,32	62,48	
Composição Auxiliar	91635 SINAPI	GUINDALITO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,80 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,2252000	54,69	67,01	

9

Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,366866	19,62	85,48	
Auxiliar								
Composição	68441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0905000	20,04	21,85	
Auxiliar								
Insumo	00038641 SINAPI	MUDA DE PALMEIRA, ARECA, H= "1,50" CM	Material	UN	1,0000000	96,12	96,12	
			MO sem LS =>	48,54	LS =>	56,49	MO com LS =>	106,03
			Valor do BDI =>	80,67			Valor com BDI =>	413,61

1.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	055 Próprio	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 136	115	m	1,0000000	1.050,00	1.050,00	
Composição	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2979509	19,62	25,47	
Auxiliar								
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2979509	26,66	34,60	
Auxiliar								
Insumo	1689 ORSE	Parafuso de fixação com bucha plástica 8 mm	Material	cj	6,0000000	0,96	5,76	
			Material	m	1,0000000	984,17	984,17	
			MO sem LS =>	18,76	LS =>	21,40	MO com LS =>	40,16
			Valor do BDI =>	254,42			Valor com BDI =>	1.304,42

1.6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100622 SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIA, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2010	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.800,00	2.800,00	
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1110000	236,33	26,23	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1769434	21,23	3,76	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5760659	26,92	15,48	
Auxiliar								
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	8,0000000	37,75	339,75	
Insumo	00003798 SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	114,66	114,66	
Insumo	00065051 SINAPI	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	Material	UN	1,0000000	2.300,12	2.300,12	
			MO sem LS =>	7,83	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,34
			Valor do BDI =>	678,44			Valor com BDI =>	3.478,44

1.6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100623 SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO CURVO DÚPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2010	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	2.900,00	2.900,00	
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1110000	236,33	26,23	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2726055	21,23	27,02	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,1366433	26,92	111,36	
Auxiliar								
Insumo	00000863 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	9,0000000	37,75	339,75	
Insumo	00003798 SINAPI	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	Material	UN	2,0000000	114,66	229,32	
Insumo	00041164 SINAPI	POSTE CÔNICO CONTÍNUO EM AÇO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DÚPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "135" MM	Material	UN	1,0000000	2.166,32	2.166,32	
			MO sem LS =>	46,43	LS =>	52,95	MO com LS =>	99,38
			Valor do BDI =>	702,67			Valor com BDI =>	3.602,67

1.6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101660 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	1.394,00	1.394,00	
Composição	5928 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2388000	236,33	56,44	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070909	21,23	4,40	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070909	26,92	5,57	
Auxiliar								
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTCHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 10 MM X 5 M	Material	UN	0,0140000	3,40	0,05	
Insumo	00042249 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	Material	UN	1,0000000	1.327,54	1.327,54	
			MO sem LS =>	6,11	LS =>	6,96	MO com LS =>	13,07
			Valor do BDI =>	337,77			Valor com BDI =>	1.731,77

1.6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,82	15,82	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1182208	21,23	2,37	
Auxiliar								
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	26,92	3,02	
Auxiliar								
Insumo	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	9,46	10,43	
			MO sem LS =>	1,71	LS =>	1,95	MO com LS =>	3,66
			Valor do BDI =>	3,83			Valor com BDI =>	19,65

1.6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,76	16,76
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	21,23	1,63
Auxiliar							
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0770000	26,92	2,07
Auxiliar							

Handwritten signature

Insuno	00001020 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-8, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-8, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,1900000	10,95	13,03	
Insuno	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	1,17	LS =>	1,35	MO com LS =>	2,52
			Valor do BDI =>	4,06			Valor com BDI =>	20,02
1.6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91951 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	10,64	10,64	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0508624	21,23	1,08	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	26,82	1,40	
Insuno	00000994 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA BWF-8, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA BWF-8, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	6,83	8,13	
Insuno	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,79	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,69
			Valor do BDI =>	2,58			Valor com BDI =>	13,22
1.6.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101846 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	140,85	140,85	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5227984	21,23	32,33	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5227984	26,92	40,89	
Insuno	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,20	0,80	
Insuno	00033808 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	66,73	66,73	
			MO sem LS =>	23,23	LS =>	26,49	MO com LS =>	49,72
			Valor do BDI =>	34,13			Valor com BDI =>	174,98
1.6.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97891 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	187,59	187,59	
Composição Auxiliar	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0252000	2.946,79	74,26	
Composição Auxiliar	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0490000	243,15	11,91	
Composição Auxiliar	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0007000	481,66	0,34	
Composição Auxiliar	88623 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0261000	559,50	14,60	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4238915	19,82	27,93	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4238915	26,86	37,96	
Insuno	00000650 SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6138)	Material	UN	10,8352000	1,90	20,59	
			MO sem LS =>	39,53	LS =>	45,00	MO com LS =>	84,61
			Valor do BDI =>	45,45			Valor com BDI =>	233,04
1.6.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101525 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUI MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	1.026,23	1.026,23	
Composição Auxiliar	91933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	19,6000000	16,76	331,85	
Composição Auxiliar	97688 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAO, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2020	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	6,3000000	11,59	73,02	
Composição Auxiliar	93666 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2020	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	75,14	75,14	
Composição Auxiliar	91872 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2018	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	1,3000000	15,93	20,71	
Composição Auxiliar	98986 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4" PARA SPD - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	136,90	136,90	
Composição Auxiliar	96977 SINAPI	CORDALHA DE COBRE NU 60 MM, ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	INEL - INSTALACAO ELÉTRICA/ELETRIFICACAO E ILLUMINACAO EXTERNA	M	1,9500000	59,46	115,95	
Composição Auxiliar	87357 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:1:5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0169000	669,25	11,51	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1486000	21,23	3,15	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3295268	26,92	35,79	
Insuno	00034643 SINAPI	CAIXA DE INSPECCAO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	Material	UN	1,0000000	35,37	35,37	
Insuno	00039809 SINAPI	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	Material	UN	1,0000000	158,27	158,27	
Insuno	00011864 SINAPI	CONNECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 95 MM2	Material	UN	1,0000000	26,97	26,97	
			MO sem LS =>	62,87	LS =>	71,81	MO com LS =>	134,68
			Valor do BDI =>	248,66			Valor com BDI =>	1.274,89
1.7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93358 SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	77,61	77,61	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9656697	19,62	77,61
			MO sem LS =>		22,20	LS => 25,31	MO com LS => 47,51
			Valor do BDI =>		18,80	Valor com BDI =>	66,41
1.7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	47,06	47,06
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	19,62	47,06
			MO sem LS =>		13,46	LS => 15,35	MO com LS => 28,81
			Valor do BDI =>		11,40	Valor com BDI =>	68,48
1.7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	612,88	612,88
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_04/2014	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	366,47	414,11
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6903070	19,62	33,16
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2120000	26,66	166,61
			MO sem LS =>		91,12	LS => 103,90	MO com LS => 195,02
			Valor do BDI =>		148,50	Valor com BDI =>	761,30
1.7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	85956 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	2.437,00	2.437,00
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,4800000	129,72	581,15
Composição Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,3300000	17,16	108,62
Composição Auxiliar	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3200000	16,71	38,77
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,9800000	18,93	99,25
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,5100000	20,96	170,63
Composição Auxiliar	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,4800000	12,73	18,84
Composição Auxiliar	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	7,8400000	15,73	123,32
Composição Auxiliar	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,9600000	15,18	225,57
Composição Auxiliar	92479 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	3,0800000	71,48	220,16
Composição Auxiliar	92784 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,2700000	17,61	110,41
Composição Auxiliar	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3300000	11,92	3,93
Composição Auxiliar	92443 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2275154	45,26	10,30
Composição Auxiliar	92538 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4738256	26,29	11,98
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8200000	16,26	43,01
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	12,88	29,62
Composição Auxiliar	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	34,10	34,10
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,9100000	18,47	109,16
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,1100000	17,14	19,03
Composição Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8363)	Material	m³	1,1030000	434,41	476,15
			MO sem LS =>		215,82	LS => 246,27	MO com LS => 462,09
			Valor do BDI =>		590,49	Valor com BDI =>	3.027,49
1.7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	82540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	100,19	100,19
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0434000	28,67	1,29
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0602000	28,70	1,73
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6410000	26,39	16,92
Composição Auxiliar	86239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800518	22,43	10,77
Composição Insumo	00004430 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 15 X 6 CM, EM MACARANDUBA, ANJELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	1,9760000	16,45	32,51

9

Handwritten signature

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	0002247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0700000	24,78	1,73		
Insumo	00039027 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,0500000	22,36	1,12		
Insumo	00040566 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	22,55	0,68		
Insumo	00004408 SINAPI	RIPA NÃO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,3130000	3,13	10,37		
Insumo	00004425 SINAPI	VIGA NÃO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,6630000	34,79	23,07		
			MO sem LS =>		10,00	LS =>	11,40 MO com LS =>	21,40	
			Valor do BDI =>				24,28	Valor com BDI =>	124,47
1.7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	84443 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	32,51	32,51		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0240000	29,67	0,71		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0333000	28,70	0,96		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3241793	19,62	6,36		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1530000	27,81	4,25		
Insumo	00007175 SINAPI	TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TR/M²	Material	UN	17,7490000	1,14	20,23		
			MO sem LS =>		3,64	LS =>	4,38 MO com LS =>	8,22	
			Valor do BDI =>				7,86	Valor com BDI =>	40,39
1.7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94219 SINAPI	CUMEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	30,18	30,18		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0063000	29,67	0,19		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0087000	28,70	0,25		
Composição Auxiliar	87337 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_03/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0117000	562,07	6,58		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	19,62	6,87		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3032634	27,81	8,43		
Insumo	00007181 SINAPI	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M	Material	UN	3,0000000	2,62	7,86		
			MO sem LS =>		5,49	LS =>	6,25 MO com LS =>	11,74	
			Valor do BDI =>				7,31	Valor com BDI =>	37,49
1.7.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102223 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	27,42	27,42		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7073095	27,71	19,60		
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0406000	15,78	0,64		
Insumo	00010481 SINAPI	VERNIZ MARÍTIMO PREMIUM PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	Material	L	0,2706000	26,54	7,18		
			MO sem LS =>		6,22	LS =>	7,10 MO com LS =>	13,32	
			Valor do BDI =>				6,64	Valor com BDI =>	24,06
1.7.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	066 Próprio	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, De Peça de eucalipto tratado, d= 25cm, L = 3,00m - Fomecimento	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	1,0000000	400,00	400,00		
Insumo	0203 Próprio	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, De peça de eucalipto tratado, d= 25cm, L = 3,00m - Material Fomecimento	Material	UN	1,0000000	400,00	400,00		
			MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00	
			Valor do BDI =>				96,92	Valor com BDI =>	496,92
1.7.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	057 Próprio	Madeiramento em massaranduba para telhado, peça principal serrada 14cm x 14cm, com abertura de encaixes	70	m	1,0000000	250,00	250,00		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9911018	19,62	19,45		
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2800000	26,39	33,78		
Insumo	4156 ORSE	Madeira massaranduba serrada (peça) 14cm x 14cm (0,0196 m³/m)	Material	m	1,0000000	196,77	196,77		
			MO sem LS =>		16,79	LS =>	19,15 MO com LS =>	35,94	
			Valor do BDI =>				60,58	Valor com BDI =>	310,58

Composições Auxiliares

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,42	19,42
Composição Auxiliar	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	11,58	11,58
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74

Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>		5,48	LS =>	6,23	
				MO com LS =>				11,69	
				Valor do BDI =>		4,71		Valor com BDI =>	24,13
									Total
Composição	86239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,43	22,43	
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18	
Insuno	00037370	SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insuno	0006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,64	14,64	
Insuno	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insuno	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insuno	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insuno	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>		6,92	LS =>	7,00	
				MO com LS =>				14,82	
				Valor do BDI =>		5,43		Valor com BDI =>	27,88
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	669,25	669,25	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	19,62	220,33	
Insuno	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	95,00	110,20	
Insuno	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,20	139,68	
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,76	199,04	
				MO sem LS =>		63,02	LS =>	71,85	
				MO com LS =>				134,87	
				Valor do BDI =>		162,16		Valor com BDI =>	831,41
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	677,76	677,76	
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	19,62	217,78	
Insuno	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	95,00	108,30	
Insuno	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,20	205,36	
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,76	146,32	
				MO sem LS =>		62,29	LS =>	71,02	
				MO com LS =>				133,31	
				Valor do BDI =>		164,22		Valor com BDI =>	841,98
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	586,71	586,71	
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,90	2,00	
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,38	1,31	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	25,65	115,43	
Insuno	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	95,00	110,20	
Insuno	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,20	208,92	
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,76	148,65	
				MO sem LS =>		39,91	LS =>	45,50	
				MO com LS =>				85,41	
				Valor do BDI =>		142,16		Valor com BDI =>	728,87
Composição	87337	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG, AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	562,07	562,07	
Composição	88386	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1400000	4,86	5,54	
Composição	88392	SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7400000	1,00	3,74	
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8800000	25,65	125,17	
Insuno	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	95,00	110,20	
Insuno	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH4 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	154,4600000	1,20	185,35	
Insuno	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	173,7700000	0,76	132,07	
				MO sem LS =>		43,28	LS =>	49,34	
				MO com LS =>				92,62	
				Valor do BDI =>		136,19		Valor com BDI =>	690,26
									Total

Composição	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	529,55	529,55	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	1,98	1,92	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,36	1,26	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	25,65	110,81	
Insumo	00000387 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	96,24	91,43	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4800000	0,76	324,13	
			MO sem LS =>		38,31	LS =>	43,68 MO com LS =>	81,99
			Valor do BDI =>		128,31		Valor com BDI =>	657,86

Composição	87298 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	673,21	673,21	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,90	1,96	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,38	1,29	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	25,65	113,37	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	95,00	120,65	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,76	435,94	
			MO sem LS =>		39,20	LS =>	44,69 MO com LS =>	83,89
			Valor do BDI =>		163,12		Valor com BDI =>	836,33

Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	636,84	636,84	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	19,62	168,14	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	95,00	101,65	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,76	367,05	
			MO sem LS =>		48,09	LS =>	54,84 MO com LS =>	102,93
			Valor do BDI =>		154,31		Valor com BDI =>	791,15

Composição	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	559,50	559,50	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8000000	1,90	1,52	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,6200000	0,38	1,00	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4200000	25,65	87,72	
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	95,00	101,65	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	483,7000000	0,76	367,51	
			MO sem LS =>		30,33	LS =>	34,58 MO com LS =>	64,91
			Valor do BDI =>		135,57		Valor com BDI =>	695,07

Composição	87316 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	481,66	481,66	
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	1,90	2,06	
Composição Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3600000	0,38	1,35	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	25,65	119,02	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	96,24	96,16	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,76	261,08	
			MO sem LS =>		41,15	LS =>	48,92 MO com LS =>	88,07
			Valor do BDI =>		116,71		Valor com BDI =>	598,37

Composição	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,51	26,51
Composição Auxiliar	95314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insu	00037373 SINAPI	SÉGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insu	00037374 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	8,77	LS =>	10,01	MO com LS =>	18,78
			Valor do BDI =>	6,42			Valor com BDI =>	32,93
Composição	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	19,83	19,83	
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,47	12,47	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	19,42	1,23	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945000	26,51	5,16	
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	
Insu	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,9665000	0,20	0,39	
			MO sem LS =>	2,78	LS =>	3,18	MO com LS =>	5,96
			Valor do BDI =>	4,83			Valor com BDI =>	24,76
Composição	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,25	15,25	
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,56	11,56	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	19,42	0,56	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	26,51	2,36	
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	
Insu	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,20	0,09	
			MO sem LS =>	1,06	LS =>	1,20	MO com LS =>	2,26
			Valor do BDI =>	3,70			Valor com BDI =>	18,55
Composição	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,88	12,88	
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,91	9,91	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	19,42	0,43	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	26,51	1,80	
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	
Insu	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3060000	0,20	0,06	
			MO sem LS =>	0,78	LS =>	0,90	MO com LS =>	1,68
			Valor do BDI =>	3,12			Valor com BDI =>	16,00
Composição	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,47	16,47	
Composição Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,60	12,60	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	26,51	4,00	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	19,42	0,95	
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	
Insu	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,20	0,24	
			MO sem LS =>	1,99	LS =>	2,28	MO com LS =>	4,27
			Valor do BDI =>	4,48			Valor com BDI =>	22,95
Composição	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,14	17,14	
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,53	12,53	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	19,42	0,73	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1156000	26,51	3,06	
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	
Insu	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,20	0,14	
			MO sem LS =>	1,43	LS =>	1,64	MO com LS =>	3,07
			Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	21,29
Composição	92785 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,71	16,71	
Composição Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,29	12,29	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1168000	26,51	3,10	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0181000	19,42	0,37	
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	

Insuno	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,20	0,27			
					MO sem LS =>	1,42	LS =>	1,62	MO com LS =>	3,04
					Valor do BDI =>	4,05		Valor com BDI =>	20,76	
Composição	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,73	15,73			
Composição Auxiliar	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÁMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,35	12,35			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	19,42	0,27			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0859000	26,51	2,28			
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68			
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,20	0,15			
					MO sem LS =>	0,88	LS =>	1,12	MO com LS =>	2,10
					Valor do BDI =>	3,51		Valor com BDI =>	19,54	
Composição	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	18,81	18,81			
Composição Auxiliar	92789 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÁMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,94	12,94			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	19,42	0,60			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	26,51	5,03			
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68			
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,20	0,56			
					MO sem LS =>	2,72	LS =>	3,10	MO com LS =>	5,82
					Valor do BDI =>	4,80		Valor com BDI =>	24,61	
Composição	92784 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,61	17,61			
Composição Auxiliar	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÁMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,92	11,92			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0253000	19,42	0,49			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1947000	26,51	4,10			
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68			
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,20	0,42			
					MO sem LS =>	2,05	LS =>	2,35	MO com LS =>	4,40
					Valor do BDI =>	4,27		Valor com BDI =>	21,88	
Composição	92778 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,16	15,16			
Composição Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÁMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,56	11,56			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0156000	19,42	0,30			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0856000	26,51	2,53			
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68			
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,20	0,11			
					MO sem LS =>	1,04	LS =>	1,19	MO com LS =>	2,23
					Valor do BDI =>	3,68		Valor com BDI =>	18,86	
Composição	92779 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,73	12,73			
Composição Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÁMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,91	9,91			
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	19,42	0,22			
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0696000	26,51	1,85			
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68			
Insuno	00039017 SINAPI	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO "4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,20	0,07			
					MO sem LS =>	0,74	LS =>	0,84	MO com LS =>	1,58
					Valor do BDI =>	3,08		Valor com BDI =>	15,81	
Compo	92780 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,92	11,92			

Composição Auxiliar	92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,80	9,80	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0473000	26,51	1,25	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0077000	19,42	0,15	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,20	0,04	
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,56 MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	2,89		Valor com BDI =>	14,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	92777 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	17,16	17,16	
Composição Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,63	12,63	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0209000	19,42	0,41	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1278000	26,51	3,38	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,20	0,15	
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,65 MO com LS =>	3,10
				Valor do BDI =>	4,16		Valor com BDI =>	21,32

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	92775 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	20,05	20,05	
Composição Auxiliar	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,47	12,47	
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	19,42	0,71	
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2245000	26,51	5,95	
Insumo	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	27,35	0,68	
Insumo	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5 MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,20	0,24	
				MO sem LS =>	2,90	LS =>	3,32 MO com LS =>	6,22
				Valor do BDI =>	4,88		Valor com BDI =>	24,91

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,23	21,23	
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,08	13,08	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	6,30	LS =>	7,18 MO com LS =>	13,48
				Valor do BDI =>	5,14		Valor com BDI =>	26,37

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,38	0,38	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DIURNOS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,69		Valor com BDI =>	0,47

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,90	1,90
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERACAO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENCAO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO POTENCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DIURNOS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04

[Handwritten signature]

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	0,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,46	Valor com BDI =>		2,36	
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,36	0,34	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	5,275,84	0,34	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08	Valor com BDI =>		0,42	
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DIURNO AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	5,275,84	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>		0,05	
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	5,275,84	0,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,09	Valor com BDI =>		0,46	
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,92	1,15	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26	Valor com BDI =>		1,43	
Composição	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,63	1,63	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,37	Valor com BDI =>		1,90	
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,33	5,33	
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,30	2,30	
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37	
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,50	1,50	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,29	Valor com BDI =>		6,62	
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	21,461,04	1,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,33	Valor com BDI =>		1,70	
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DIURNO AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	21,461,04	0,16	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,04	Valor com BDI =>		0,20	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	1,50	1,50
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	21.461,04	1,50
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,36			Valor com BDI =>	1,86

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	2,30	2,30
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,92	2,30
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,86

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	26,54	26,54
Composição Auxiliar	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	0,18	0,18
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	3,84	3,84
Insumo	00004759 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,000000	18,63	18,63
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,000000	0,81	0,81
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,000000	0,74	0,74
Insumo	00037373 SINAPI	SÉGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,000000	1,19	1,19
		MO sem LS =>	8,79	LS =>	10,02	MO com LS =>	18,81
		Valor do BDI =>	5,43			Valor com BDI =>	32,97

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5903 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,000000	57,20	57,20
Composição Auxiliar	91388 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	3,26	3,26
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	4,12	4,12
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	21,40	21,40
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	28,42	28,42
		MO sem LS =>	10,16	LS =>	11,59	MO com LS =>	21,75
		Valor do BDI =>	13,86			Valor com BDI =>	71,06

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	5901 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,000000	275,97	275,97
Composição Auxiliar	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	37,07	37,07
Composição Auxiliar	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	181,70	181,70
Composição Auxiliar	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	21,40	21,40
Composição Auxiliar	91398 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	3,26	3,26
Composição Auxiliar	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	4,12	4,12
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,000000	28,42	28,42
		MO sem LS =>	10,16	LS =>	11,59	MO com LS =>	21,75
		Valor do BDI =>	66,87			Valor com BDI =>	342,84

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91396 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	21,40	21,40

9

Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	481.294,87	16,51	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000561	88.800,00	4,80	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	5,19		Valor com BDI =>	26,59	
Composição	91388 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				H	1,0000000	3,26	3,26	
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	481.294,87	2,74	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000058	88.800,00	0,52	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,78		Valor com BDI =>	4,05	
Composição	91397 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				H	1,0000000	4,12	4,12	
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	481.294,87	3,47	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000073	88.800,00	0,65	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,00		Valor com BDI =>	5,12	
Composição	5763 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				H	1,0000000	37,07	37,07	
Insumo	00037747 SINAPI	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NÃO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	481.294,87	30,96	
Insumo	00037736 SINAPI	TANQUE DE AÇO CARBONO NÃO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE ÁGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRÍFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZÃO MÁXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NÃO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	0,0000689	88.800,00	6,12	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	8,98		Valor com BDI =>	46,05	
Composição	53831 SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				H	1,0000000	181,70	181,70	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	5,65	181,70	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	44,03		Valor com BDI =>	225,73	
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				H	1,0000000	26,44	26,44	
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar				H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	8,80	LS =>	10,03	MO com LS =>	18,83
			Valor do BDI =>	6,41		Valor com BDI =>	32,85	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
				H	1,0000000	26,39	26,39	
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Auxiliar				H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61	
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	

Insuno	Código Banco	Descrição	Taxas	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	8,77	LS =>	10,01	MO com LS =>	18,78
			Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	32,78
Composição	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	31,91	31,91	
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72	
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,09	31,09	
			MO sem LS =>	11,41	LS =>	13,01	MO com LS =>	24,42
			Valor do BDI =>	7,73			Valor com BDI =>	39,64
Composição	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	38,89	38,89	
Composição Auxiliar	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72	
Composição Auxiliar	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,08	7,08	
Composição Auxiliar	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Composição Auxiliar	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,09	31,09	
			MO sem LS =>	11,41	LS =>	13,01	MO com LS =>	24,42
			Valor do BDI =>	9,67			Valor com BDI =>	49,56
Composição	91529 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72	
Insuno	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	13.506,52	0,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,89
Composição	91530 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10	
Insuno	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	13.506,52	0,10	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,12
Composição	91531 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90	
Insuno	00013458 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	13.506,52	0,90	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,22			Valor com BDI =>	1,12
Composição	91532 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,08	7,08	
Insuno	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	6,87	7,08	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,72			Valor com BDI =>	8,80
Composição	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	467,95	467,95	
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,33	3,43	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,53	0,93	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	19,62	38,83	
Composição Auxiliar	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	25,65	32,07	
Insuno	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	85,00	69,11	
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,8433000	0,76	277,36	
Insuno	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (8,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	77,39	46,22	
			MO sem LS =>	22,19	LS =>	25,31	MO com LS =>	47,50
			Valor do BDI =>	113,38			Valor com BDI =>	581,33
Composição	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ ÁREA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
			FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	366,47	366,47	

Handwritten signature/initials

Handwritten signature

Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,38	3,65	
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,53	0,89	
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1056000	19,62	41,32	
Composição Auxiliar	86377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	25,65	34,15	
Composição Auxiliar Insumo	00000370 SINAPI	ÁREA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	m²	0,8325000	85,00	79,09	
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Materiais	KG	213,4531000	0,76	162,22	
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Materiais	m³	0,5621000	77,39	45,05	
			MO sem LS =>	23,62	LS =>	26,94	MO com LS =>	50,56
			Valor do BDI =>	88,80			Valor com BDI =>	455,27

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96977 SINAPI	CORDOALHÁ DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	1,0000000	59,46	59,46		
Composição Auxiliar	86247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337000	21,23	0,72		
Composição Auxiliar	86264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0337000	26,92	0,91		
Composição Auxiliar Insumo	00000857 SINAPI	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	Materiais	M	1,1000000	52,57	57,83	
			MO sem LS =>	0,51	LS =>	0,59	MO com LS =>	1,10
			Valor do BDI =>	14,41			Valor com BDI =>	73,87

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91265 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,88	0,88	
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79	
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JURDS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,08

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91283 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	11,82	11,82	
Composição Auxiliar	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JURDS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,96	
Composição Auxiliar	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,96	9,96	
Composição Auxiliar	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,86			Valor com BDI =>	14,68

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91279 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,79	0,79	
Insumo	00011260 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP. SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000640	11.679,81	0,75	
Insumo	00013867 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000640	587,15	0,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,98

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91280 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JURDS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00011260 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP. SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000076	11.679,81	0,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91281 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,96	0,98	
Insumo	00011260 SINAPI	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRÃO DE DIÂMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 13 HP. SEM DISCO	Equipamento	UN	0,0000800	11.679,81	0,93	
Insumo	00013867 SINAPI	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	Equipamento	UN	0,0000800	587,15	0,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00

[Handwritten signature]

		Valor do BDI =>		0,24		Valor com BDI =>		1,22	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor	Valor	Total
	91282 SINAPI	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,96			9,96
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4500000	6,87			9,96
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>		0,00
		Valor do BDI =>		2,41		Valor com BDI =>		12,37	
Composição	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,56			11,56
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0125000	26,51			0,33
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	19,42			0,03
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,09			11,20
			MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,13	MO com LS =>		0,25
		Valor do BDI =>		2,80		Valor com BDI =>		14,38	
Composição	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,91			9,91
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	19,42			0,02
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	26,51			0,19
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,74			9,70
			MO sem LS =>	0,07	LS =>	0,07	MO com LS =>		0,14
		Valor do BDI =>		2,40		Valor com BDI =>		12,31	
Composição	92796 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,80			9,80
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0037000	26,51			0,10
Insumo	00043056 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,74			9,70
			MO sem LS =>	0,03	LS =>	0,04	MO com LS =>		0,07
		Valor do BDI =>		2,37		Valor com BDI =>		12,17	
Composição	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,60			12,60
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	26,51			1,11
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0059000	19,42			0,11
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,64			11,38
			MO sem LS =>	0,40	LS =>	0,46	MO com LS =>		0,86
		Valor do BDI =>		3,05		Valor com BDI =>		15,65	
Composição	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,29			12,29
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0044000	19,42			0,09
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	26,51			0,82
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,64			11,38
			MO sem LS =>	0,29	LS =>	0,34	MO com LS =>		0,63
		Valor do BDI =>		2,98		Valor com BDI =>		15,27	
Composição	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,63			12,63
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	19,42			0,06
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0224000	26,51			0,59
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,70			11,89
			MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,25	MO com LS =>		0,46
		Valor do BDI =>		3,04		Valor com BDI =>		15,57	
Composição	92802 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,35			12,35
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	26,51			0,43
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023000	19,42			0,04
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,70			11,89
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,18	MO com LS =>		0,33
		Valor do BDI =>		2,89		Valor com BDI =>		15,34	
Composição	92799 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,94			12,94
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	26,51			2,47
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0131000	19,42			0,25

[Handwritten signature]

Insu	Código Banco	Descrição	Material	KG	Quant.	Valor Unit	Total
	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO			1,0700000	9,55	10,22
			MO sem LS =>	0,89	LS =>	1,01	MO com LS => 1,90
			Valor do BDI =>	3,14			Valor com BDI => 16,08
Composição	92791 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,47	12,47
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0769000	26,51	2,04
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	18,42	0,21
Insu	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,55	10,22
			MO sem LS =>	0,73	LS =>	0,84	MO com LS => 1,57
			Valor do BDI =>	3,02			Valor com BDI => 15,49
Composição	92800 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,92	11,92
Composição Auxiliar	88238 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0082000	18,42	0,16
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	26,51	1,54
Insu	00043059 SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,55	10,22
			MO sem LS =>	0,65	LS =>	0,84	MO com LS => 1,19
			Valor do BDI =>	2,89			Valor com BDI => 14,81
Composição	95308 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insu	00006114 SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	11,58	0,11
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,06	MO com LS => 0,11
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI => 0,14
Composição	95309 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insu	00006117 SINAPI	CARPINEIRO AUXILIAR	Mão de Obra	H	0,0120000	14,64	0,18
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,10	MO com LS => 0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,22
Composição	96314 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insu	00000378 SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	18,61	0,17
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS => 0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,21
Composição	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insu	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	13,08	0,40
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,21	MO com LS => 0,40
			Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI => 0,50
Composição	95328 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insu	00004759 SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0094000	18,63	0,18
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS => 0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,22
Composição	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insu	00001214 SINAPI	CARPINEIRO DE ESQUADRIAS	Mão de Obra	H	0,0120000	18,61	0,22
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS => 0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI => 0,27
Composição	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insu	00001213 SINAPI	CARPINEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	0,0094000	18,61	0,17
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,09	MO com LS => 0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI => 0,21
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insu	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0302000	18,61	0,56
			MO sem LS =>	0,26	LS =>	0,30	MO com LS => 0,56
			Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI => 0,70
Composição	95402 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,93	0,93
Insu	00002706 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0120000	77,33	0,93
			MO sem LS =>	0,43	LS =>	0,50	MO com LS => 0,93
			Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI => 1,16
			Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

J

[Handwritten signature]

Composição	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0041000	12,26	0,05	
			MO sem LS =>	0,02	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,05
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
Composição	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	0,0041000	21,66	0,09	
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,09
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	Mão de Obra	H	0,0133000	26,07	0,35	
			MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,19	MO com LS =>	0,35
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,43
Composição	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037686 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	18,85	0,13	
			MO sem LS =>	0,06	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,13
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,16
Composição	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0133000	21,44	0,29	
			MO sem LS =>	0,14	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,29
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,36
Composição	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00004239 SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0067000	30,00	0,20	
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	95380 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0094000	24,19	0,23	
			MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,29
Composição	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17	
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	0,0067000	24,65	0,17	
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,17
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,21
Composição	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0172000	18,61	0,32	
			MO sem LS =>	0,15	LS =>	0,17	MO com LS =>	0,32
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,40
Composição	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0120000	18,61	0,22	
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
Composição	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0172000	11,84	0,20	
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,20
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,25
Composição	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insumo	00012889 SINAPI	TELHADADOR	Mão de Obra	H	0,0094000	20,01	0,19	
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,19
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,24
Composição	95366 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	75,14	75,14	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	21,23	8,03	
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3784000	26,92	10,19	

Insuno	00034623 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A	Material	UN	1,0000000	53,60	53,60	
Insuno	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	2,0000000	1,66	3,32	
			MO sem LS =>		5,77	LS =>	6,58 MO com LS =>	12,35
			Valor do BDI =>		18,21		Valor com BDI =>	93,35

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,92	26,92	
Composição	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56	
Auxiliar Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61	
Insuno	00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,07	1,07	
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insuno	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,78	0,78	
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>		8,96	LS =>	10,21 MO com LS =>	19,17
			Valor do BDI =>		6,52		Valor com BDI =>	33,44

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97668 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E ILUMINAÇÃO AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,69	11,69	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	21,23	2,01	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0945000	26,92	2,54	
Auxiliar	00002446 SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGAÇÃO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,1000000	6,40	7,04	
			MO sem LS =>		1,44	LS =>	1,64 MO com LS =>	3,08
			Valor do BDI =>		2,81		Valor com BDI =>	14,40

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91872 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,93	15,93	
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	21,23	4,12	
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1940000	26,92	5,22	
Auxiliar	00002685 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	6,48	6,59	
			MO sem LS =>		2,96	LS =>	3,36 MO com LS =>	6,34
			Valor do BDI =>		3,86		Valor com BDI =>	19,79

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92272 SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA, AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	40,40	40,40	
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0220000	32,50	0,72	
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0100000	31,19	0,31	
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0320000	22,43	0,72	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1610000	26,39	4,25	
Auxiliar	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	0,1360000	89,91	12,23	
Insuno	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE OA REGIÃO - BRUTA	Material	M	2,3420000	9,35	21,90	
Insuno	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0120000	22,98	0,27	
			MO sem LS =>		2,00	LS =>	2,27 MO com LS =>	4,27
			Valor do BDI =>		9,79		Valor com BDI =>	50,19

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92268 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF 09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	95,42	95,42	
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	32,50	0,16	
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0010000	31,19	0,03	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0270000	28,39	0,71	
Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	22,43	0,11	
Auxiliar	00001345 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	1,0500000	89,91	94,41	
			MO sem LS =>		0,34	LS =>	0,38 MO com LS =>	0,72
			Valor do BDI =>		23,12		Valor com BDI =>	118,54

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92264 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	222,95	222,95
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0630000	32,50	2,06
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1860000	31,19	5,80

Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	22,43	5,61	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2480000	26,39	32,93	
Composição	00001345 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	1,3360000	89,91	120,12	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,3080000	9,35	21,58	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,2080000	22,38	4,66	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	9,2370000	3,27	30,20	
			MO sem LS =>	15,62	LS =>	17,71	MO com LS =>	33,23
			Valor do BDI =>	54,02			Valor com BDI =>	276,97

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 16 MM, AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	168,49	168,49	
Composição	91682 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0500000	32,50	1,63	
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1520000	31,19	4,74	
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2020000	22,43	4,53	
Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0120000	26,39	26,71	
Composição	00001345 SINAPI	CHAPA/PANEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17* MM	Material	m²	1,1460000	89,91	103,04	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1680000	9,35	1,56	
Insumo	00005068 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1590000	22,38	3,56	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,9520000	3,27	22,73	
			MO sem LS =>	12,68	LS =>	14,36	MO com LS =>	26,93
			Valor do BDI =>	40,83			Valor com BDI =>	209,32

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	128,72	128,72	
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0320000	32,50	1,04	
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	31,19	0,87	
Composição	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2890000	26,39	34,02	
Composição	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	22,43	11,22	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	6,67	0,11	
Insumo	00004481 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,1660000	9,35	10,90	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	27,62	0,94	
Insumo	00005073 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0490000	22,81	1,12	
Insumo	00006188 SINAPI	TÁBUA NÃO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,9430000	33,93	65,99	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0390000	3,27	3,57	
			MO sem LS =>	15,46	LS =>	17,62	MO com LS =>	33,08
			Valor do BDI =>	31,43			Valor com BDI =>	161,15

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	28,70	28,70	
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,40	28,40	
			MO sem LS =>	10,15	LS =>	11,58	MO com LS =>	21,73
			Valor do BDI =>	6,95			Valor com BDI =>	35,65

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	29,67	29,67	
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27	
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72	
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,40	28,40	
			MO sem LS =>	10,15	LS =>	11,58	MO com LS =>	21,73
			Valor do BDI =>	7,19			Valor com BDI =>	36,86

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,27	0,27

[Handwritten signature]

Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.249,81	0,27	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,34
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.249,81	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,04
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000000	4.249,81	0,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,31
Composição	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72	
Insumo	00002706 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,92	0,72	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,89
Composição	5828 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	236,33	236,33	
Composição Auxiliar	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28	
Composição Auxiliar	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,24	18,24	
Composição Auxiliar	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,79	29,79	
Composição Auxiliar	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	149,33	149,33	
Composição Auxiliar	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,60	2,60	
Composição Auxiliar	58285 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,09	33,09	
			MO sem LS =>	12,34	LS =>	14,08	MO com LS =>	26,42
			Valor do BDI =>	57,26			Valor com BDI =>	293,59
Composição	89259 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	18,24	18,24	
Insumo	00037761 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	326.102,78	11,18	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	128.000,00	7,05	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	4,42			Valor com BDI =>	22,66
Composição	91466 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,60	2,60	
Insumo	00037761 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	326.102,78	1,86	
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	128.000,00	0,74	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,63			Valor com BDI =>	3,23
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	

Composição	89260 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,28	3,28		
Insumo	00037761 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	326.102,78	2,35		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000073	128.000,00	0,83		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,79			Valor com BDI =>	4,07

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	89262 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	29,79	29,79		
Insumo	00037761 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA DE 10685 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,8M, POTENCIA 189 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	326.102,78	20,97		
Insumo	00003363 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689	128.000,00	8,82		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	7,22			Valor com BDI =>	37,01

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91467 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	149,33	149,33		
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materiais	L	26,4300000	5,65	149,33		
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	36,18			Valor com BDI =>	185,51

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91635 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CH DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	54,69	54,69		
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,20	16,20		
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,01	3,01		
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,39	2,39		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,09	33,09		
				MO sem LS =>	12,34	LS =>	14,08	MO com LS =>	26,42
				Valor do BDI =>	13,25			Valor com BDI =>	67,94

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	91634 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	208,32	208,32		
Composição Auxiliar	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,20	16,20		
Composição Auxiliar	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,39	126,39		
Composição Auxiliar	91630 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,01	3,01		
Composição Auxiliar	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,39	2,39		
Composição Auxiliar	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,24	27,24		
Composição Auxiliar	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,09	33,09		
				MO sem LS =>	12,34	LS =>	14,08	MO com LS =>	26,42
				Valor do BDI =>	60,48			Valor com BDI =>	268,80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

[Handwritten signature]

24/34

Composição	91629 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,20	16,20	
Insumo	00037756 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	326.102,78	11,19	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000551	91.000,00	5,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,93			Valor com BDI =>	20,13
Composição	91631 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,39	2,39	
Insumo	00037756 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	326.102,78	1,86	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000058	91.000,00	0,53	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,58			Valor com BDI =>	2,97
Composição	91632 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,01	3,01	
Insumo	00037756 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	326.102,78	2,35	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000073	91.000,00	0,66	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,74
Composição	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	27,24	27,24	
Insumo	00037756 SINAPI	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 9700 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 6360 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,30 M, POTENCIA 160 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	326.102,78	20,97	
Insumo	00010712 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 3300 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MÍNIMO 8000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0000689	91.000,00	6,27	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	6,60			Valor com BDI =>	33,84
Composição	91633 SINAPI	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTENCIA DE 160 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	126,39	126,39	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Materiais	L	22,3700000	5,65	126,39	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	30,62			Valor com BDI =>	157,01
Composição	96386 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	138,90	138,90	
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	21,23	8,40	
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3955000	26,92	10,65	
Insumo	00003378 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAOI HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE CORRE SEM CONECTOR	Materiais	UN	1,0000000	119,85	119,85	
			MO sem LS =>	6,03	LS =>	6,88	MO com LS =>	12,91
			Valor do BDI =>	33,66			Valor com BDI =>	172,56
Composição	89441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,04	20,04	
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,05	0,05	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74	
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de obra	H	1,0000000	12,26	12,26	

Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	5,75	LS =>	6,56	MO com LS =>	12,31
			Valor do BDI =>	4,86	Valor com BDI =>		24,90	
Composição	92874 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	34,10	34,10	
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0680000	1,32	0,09	
Composição Auxiliar	90687 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,49	0,06	
Composição Auxiliar	88318 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	19,62	23,39	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	26,66	5,31	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	26,39	5,25	
			MO sem LS =>	10,20	LS =>	11,63	MO com LS =>	21,83
			Valor do BDI =>	6,26	Valor com BDI =>		42,36	
Composição	88392 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,00	1,00	
Composição Auxiliar	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24	Valor com BDI =>		1,24	
Composição	88386 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,86	4,86	
Composição Auxiliar	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,88	2,88	
Composição Auxiliar	88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98	
Composição Auxiliar	88388 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Composição Auxiliar	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,18	Valor com BDI =>		6,04	
Composição	88387 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89	
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000640	13.983,53	0,89	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,22	Valor com BDI =>		1,11	
Composição	88389 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11	
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000076	13.983,53	0,11	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,03	Valor com BDI =>		0,14	
Composição	88390 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,98	0,98	
Insumo	00037544 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV	Equipamento	UN	0,0000700	13.983,53	0,98	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24	Valor com BDI =>		1,22	
Composição	88391 SINAPI	MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,88	2,88	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	3,1300000	0,92	2,88	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,70	Valor com BDI =>		3,58	
Composição	92588 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, FÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 (18) PARTES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	25,29	25,29	
Composição Auxiliar	92268 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0870000	96,42	8,30	
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3660000	26,39	9,66	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0670000	22,43	1,50	
Insumo	00002682 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,57	0,03	

[Handwritten signature]

26/24

Insumo	00010749	SINAPI	LOCAÇÃO DE ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE 1,80" A 3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORÇADO	Equipamento	MES	0,3970000	7,33	2,91	
Insumo	00040270	SINAPI	VIGA DE ESCORAMENTO H20, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS	Material	M	0,0300000	96,36	2,89	
				MO sem LS =>		3,70	LS =>	4,22 MO com LS =>	7,92
				Valor do BDI =>		6,13		Valor com BDI =>	31,42
Composição	92443	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	45,26	45,26	
Composição Auxiliar	92264	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,0670000	222,95	14,94	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	26,39	15,83	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	22,43	2,47	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,57	0,03	
Insumo	00040271	SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METÁLICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULÁVEIS, EXTENSÃO DE 1,50" A 2,80" M	Equipamento	MES	0,1960000	10,40	2,04	
Insumo	00040275	SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METÁLICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18" CM, LARGURA DE 16" CM E EXTENSÃO DE 2 M	Equipamento	MES	0,3930000	16,00	6,29	
Insumo	00040287	SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE AMORÇAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSÃO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	4,00	3,14	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0190000	27,62	0,52	
				MO sem LS =>		7,07	LS =>	8,06 MO com LS =>	15,13
				Valor do BDI =>		10,87		Valor com BDI =>	56,23
Composição	92479	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLÁSTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	71,48	71,48	
Composição Auxiliar	92272	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DE VIGA DO TIPO GARFO, EM MADEIRA. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	M	0,6590000	40,40	26,62	
Composição Auxiliar	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLÁSTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	0,1050000	168,49	17,69	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5960000	26,39	15,73	
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1090000	22,43	2,44	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	6,57	0,03	
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0490000	27,62	1,35	
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NÃO APARELHADA 2,5 X 20" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	0,3280000	23,24	7,62	
				MO sem LS =>		8,62	LS =>	9,83 MO com LS =>	18,45
				Valor do BDI =>		17,32		Valor com BDI =>	88,80
Composição	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	91,46	91,46	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,33	8,33	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,26	46,26	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,87	36,87	
				MO sem LS =>		14,11	LS =>	16,09 MO com LS =>	30,20
				Valor do BDI =>		22,16		Valor com BDI =>	113,62
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	244,86	244,86	
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	74,36	74,36	
Composição Auxiliar	53649	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,04	79,04	
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,26	46,26	
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,33	8,33	
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,87	36,87	
				MO sem LS =>		14,11	LS =>	16,09 MO com LS =>	30,20
				Valor do BDI =>		69,33		Valor com BDI =>	304,19
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	46,26	46,26	
Insumo	00004030	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.156.529,31	46,26	
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		11,21		Valor com BDI =>	57,47
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,33	8,33	

[Handwritten signature]

Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	1.156.529,31	8,33	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,02		Valor com BDI =>	10,35	
Composição	5779 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF 02/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	74,26	74,36	
Insumo	00004090 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000043	1.156.529,31	74,36	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	18,02		Valor com BDI =>	92,38	
Composição	53649 SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF 02/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	79,04	79,04	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	5,65	79,04	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	18,15		Valor com BDI =>	98,19	
Composição	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,42	28,42	
Composição Auxiliar	95347 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004093 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	1,0000000	21,66	21,66	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	10,16	LS =>	11,69	MO com LS =>	21,75
			Valor do BDI =>	6,89		Valor com BDI =>	35,31	
Composição	88286 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	33,09	33,09	
Composição Auxiliar	95351 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004096 SINAPI	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK	Mão de Obra	H	1,0000000	26,07	26,07	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	12,34	LS =>	14,08	MO com LS =>	26,42
			Valor do BDI =>	5,02		Valor com BDI =>	41,11	
Composição	88377 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	25,65	25,65	
Composição Auxiliar	95389 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,13	0,13	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,85	18,85	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	6,87	LS =>	10,11	MO com LS =>	18,98
			Valor do BDI =>	6,21		Valor com BDI =>	31,85	
Composição	88295 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,40	28,40	
Composição Auxiliar	95358 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00004263 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	21,44	21,44	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	

Insumo	Código Banco	Descrição	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
			MO sem LS =>	10,15	LS =>	11,58	MO com LS => 21,73
			Valor do BDI =>	6,86			Valor com BDI => 35,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	68300 SINAPI	OPERADOR DE MOTONVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	36,87	36,87
Composição Auxiliar	95363 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE MOTONVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	30,00	30,00
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
			MO sem LS =>	14,11	LS =>	16,09	MO com LS => 30,20
			Valor do BDI =>	8,93			Valor com BDI => 45,80
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	68297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,09	31,09
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	24,19	24,19
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
			MO sem LS =>	11,41	LS =>	13,01	MO com LS => 24,42
			Valor do BDI =>	7,53			Valor com BDI => 38,62
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	68303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,69	31,69
Composição Auxiliar	95366 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,76	0,76
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00004238 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	24,85	24,85
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
			MO sem LS =>	11,69	LS =>	13,33	MO com LS => 25,02
			Valor do BDI =>	7,68			Valor com BDI => 39,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	68309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,66	26,66
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,09	1,09
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,61	16,61
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19
			MO sem LS =>	8,84	LS =>	10,09	MO com LS => 18,93
			Valor do BDI =>	6,46			Valor com BDI => 33,12
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97734 SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUSS - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.946,79	2.946,79
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,32	8,76
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4877000	32,50	15,85
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,49	8,94
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7043000	31,19	21,97

[Handwritten signatures and marks]

Composição Auxiliar	92783 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,8886000	19,81	552,68	
Composição Auxiliar	94971 SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	467,95	561,54	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	18,62	618,93	
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	22,43	26,74	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	26,66	841,01	
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9600000	26,44	157,58	
Insumo	00001350 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	53,09	103,82	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	6,57	0,55	
Insumo	00020247 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA (5 X 16 (1 1/4 X 13))	Material	KG	0,4365000	24,78	10,82	
Insumo	00004517 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO BRUTA	Material	M	5,6283000	3,27	18,40	
				MO sem LS =>	632,84	LS =>	721,57 MO com LS =>	1.354,41
				Valor do BDI =>	714,01	Valor com BDI =>	3.660,60	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,71	27,71	
Composição Auxiliar	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22	
Insumo	00037376 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,50	1,50	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,48	1,48	
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,61	18,61	
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
				MO sem LS =>	8,90	LS =>	10,03 MO com LS =>	18,93
				Valor do BDI =>	6,71	Valor com BDI =>	34,42	

Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,56	0,56	
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49	
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>	0,70	

Composição	91277 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	11,06	11,06	
Composição Auxiliar	91274 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Composição Auxiliar	91275 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,61	0,61	
Composição Auxiliar	91276 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,89	9,89	
Composição Auxiliar	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	2,68	Valor com BDI =>	13,74	

Composição	91273 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,49	0,49	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 6,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000633	9.150,47	0,49	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,12	Valor com BDI =>	0,61	

Composição	91274 SINAPI	PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRIFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTENCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 6,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	9.150,47	0,07	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>	0,09	

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

[Handwritten signature and initials]

Composição	91275 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,61	0,61	
Insumo	00001442 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORÇA CENTRÍFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRAÇÃO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	9.150,47	0,61	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,15			Valor com BDI =>	0,76
Composição	91276 SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	9,89	9,89	
Insumo	00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	6,97	9,89	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	2,40			Valor com BDI =>	12,29
Composição	101619 SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF. 08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	243,15	243,15	
Composição Auxiliar	91533 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	39,89	2,96	
Composição Auxiliar	91534 SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF. 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	31,91	2,13	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEVINTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7407000	19,62	73,39	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4936000	26,66	66,48	
Insumo	00004720 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	89,35	96,29	
			MO sem LS =>	44,63	LS =>	50,89	MO com LS =>	95,52
			Valor do BDI =>	58,92			Valor com BDI =>	302,67
Composição	93244 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	68,55	68,55	
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,49	4,49	
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,37	32,37	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,69	31,69	
			MO sem LS =>	11,69	LS =>	13,33	MO com LS =>	26,02
			Valor do BDI =>	16,61			Valor com BDI =>	85,16
Composição	73436 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	226,40	226,40	
Composição Auxiliar	5688 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	40,51	40,51	
Composição Auxiliar	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,49	4,49	
Composição Auxiliar	73315 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,96	53,96	
Composição Auxiliar	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,37	32,37	
Composição Auxiliar	88303 SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	31,69	95,07	
			MO sem LS =>	35,07	LS =>	39,99	MO com LS =>	75,06
			Valor do BDI =>	64,86			Valor com BDI =>	281,26
Composição	73309 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - DEPRECIÇÃO. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,37	32,37	
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000533	607.313,20	32,37	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	7,84			Valor com BDI =>	40,21
Composição	73313 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - JUROS. AF. 02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,49	4,49	
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000074	607.313,20	4,49	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,09			Valor com BDI =>	5,58

Composição	5089 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MANUTENÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,000000	40,51	40,51	
Insumo	00014513 SINAPI	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATÓRIO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4/8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M	Equipamento	UN	0,0000667	607.213,20	40,51	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	9,82			Valor com BDI =>	50,33
Composição	73315 SINAPI	SERRA COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	53,96	53,96	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	5,5500000	5,65	53,96	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	13,07			Valor com BDI =>	67,03
Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	31,19	31,19	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JURUS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,09	31,09	
			MO sem LS =>	11,41	LS =>	13,01	MO com LS =>	24,42
			Valor do BDI =>	7,56			Valor com BDI =>	38,75
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,50	32,50	
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JURUS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25	
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	31,09	31,09	
			MO sem LS =>	11,41	LS =>	13,01	MO com LS =>	24,42
			Valor do BDI =>	7,67			Valor com BDI =>	40,37
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.272,11	0,09	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JURUS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.272,11	0,01	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,01
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.272,11	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,07
Composição	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,25	1,25	
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,92	1,25	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,30			Valor com BDI =>	1,55
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,62	19,62	
Composição Auxiliar	85378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20	
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,15	1,15	
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,56	0,56	

Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	11,81	11,81	
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	6,61	LS =>	6,40	MO com LS =>	12,01
			Valor do BDI =>	4,75			Valor com BDI =>	24,37
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,81	27,81	
Composição Auxiliar	95385 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - COLETADO CAIXA)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19	
Insuno	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	3,84	3,84	
Insuno	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,26	1,26	
Insuno	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insuno	00043469 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,45	0,45	
Insuno	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00012869 SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	20,01	20,01	
Insuno	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	1,19	1,19	
			MO sem LS =>	9,44	LS =>	10,76	MO com LS =>	20,20
			Valor do BDI =>	6,74			Valor com BDI =>	34,56
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CH	1,0000000	0,49	0,49	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,61
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,32	1,32	
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,32			Valor com BDI =>	1,64
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44	
Insuno	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 145" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.453,78	0,44	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,11			Valor com BDI =>	0,55
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,06	0,06	
Insuno	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 145" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.453,78	0,06	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,06
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,35	0,35	
Insuno	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 145" MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.453,78	0,35	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,43
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,48	0,48	
Insuno	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Materiais	KWH	0,5200000	0,92	0,48	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,12			Valor com BDI =>	0,60

Tipo de Licitação TOMADA DE PREÇO
Abertura da Licitação
Número do Processo Licitatório Nº 011

Total sem BDI 773.511,05
Total do BDI 187.411,82
Total Geral 960.922,87

Leis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

FORT
AMBIENTAL

11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
FOV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Leis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil - CREA/BA 38.845

Wellington Thiago da Silva Gomes

ForTE Serviços de Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Linha Costeira do Estado de São Paulo
Engenharia Civil
CREA - BA 26.046

FORT
AMBIENTAL

44557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
R. ROD. BA 502 Nº 1246
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
12

LEONARDO ROCHA DE SOUZA
Engenharia Civil - CREA/BA 26.948

Forte Serviços de Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Rodovia TIago de Sá s/nº
Especialidade Legal

[Large handwritten mark]

[Small handwritten mark]

Obra
CONDIÇÃO DA FERR N° 01/2022 OBJETO: Construção de Infraestrutura
Turística no Parque da Orla da Pôrto e na Orla da Marina do Condal no
município de Conceição da Feira - Bahia

Bancos
SINAPI - 01/2022 - Bahia
ORSE - 01/2022 - Sergipe

B.D.I.
24,23%

Encargos Sociais
Não Desonorados:
Horista: 114,02%
Mensalista: 70,79%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
00006180 SINAPI	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARUPIÊ CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, ENCAIXE MACHOFEMEA, *15 X 2" CM	Materiais	m²	447,58	337,91	151.241,76	15,74	15,74
93581 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1.303,36	88,12	114.853,85	11,85	27,69
92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	965,41	79,17	76.431,51	7,95	35,65
101860 SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	40,0	1.731,77	69.270,80	7,21	42,85
055 Próprio	GUARDA-CORPO AÇO INOX COM MONTANTES E TUBOS SUPERIORES DE PROTEÇÃO DE 2 COM AÇO INOX 138	m	51,45	1.304,42	67.112,41	6,88	49,84	
92395 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 10 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	673,98	96,84	65.268,22	6,79	56,63
100623 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	18,0	3.602,67	64.848,06	6,75	63,38
92398 SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	584,15	82,10	47.958,72	4,99	68,37
00003322 SINAPI	GRAMA EMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS, SEM PLANTIO	Materiais	m²	3.230,86	14,53	46.944,40	4,89	73,26
94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/GRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	781,89	53,93	42.167,33	4,39	77,64
96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	43,56	730,57	31.816,32	3,31	80,95
00007253 SINAPI	TERRA VEGETAL (GRANEL)	Materiais	m³	226,16	127,96	28.939,43	3,01	83,97
00010840 SINAPI	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/AMARELO CAPRI/AMARELO DOURADO CARIÓCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= "2" CM	Materiais	m²	76,02	349,71	26.584,95	2,77	86,73
100622 SINAPI	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINÁRIAS, SEM LÂMPADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	4,0	3.478,44	13.913,76	1,45	88,18
066 Próprio	PEÇA DE EUCALIPTO TRATADO, D= Peça de eucalipto tratado, d= 25cm, L = 3,00m - Fornecimento	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UND	24,0	496,92	11.926,08	1,24	89,42
91931 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	874,5	13,22	11.560,89	1,20	90,63
100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	3.526,92	2,72	9.593,22	1,00	91,62
90777 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	90,0	99,14	8.922,60	0,93	92,56
057 Próprio	Medicamento em massarentado para telhado, peça principal serrado 14cm x 14cm, com aberturas de encaixes	70	m	22,96	310,58	7.130,92	0,74	93,29
87529 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	135,46	47,12	6.382,86	0,66	93,96
103325 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	67,73	91,66	6.208,13	0,65	94,60
87891 SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	26,0	233,04	6.059,04	0,63	95,24
93008 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	291,5	19,66	5.727,98	0,60	95,83
00010849 SINAPI	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE 35X50"CM	Materiais	UN	3,0	1.833,65	5.500,95	0,57	96,40
00004786 SINAPI	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= "8" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	Materiais	m²	42,56	98,14	4.176,84	0,43	96,84
98516 SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	10,0	413,61	4.138,10	0,43	97,27
92540 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	32,48	124,47	4.042,79	0,42	97,69
00000359 SINAPI	MUDA DE ARVORE ORNAMENTAL, CITIAROEIRA SALSAVANGICORPE/JACARANDA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, H= "2" M	Materiais	UN	30,0	121,00	3.630,00	0,38	98,07
101750 SINAPI	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	PISO - PISOS	m²	50,53	62,98	3.182,38	0,33	98,40
95956 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERRELA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0	3.027,49	3.027,49	0,32	98,71
101525 SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSIVE MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_P	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	1.274,89	2.549,78	0,27	98,98
00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Materiais	m²	5,0	382,01	1.910,05	0,20	99,18
94443 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	32,48	40,39	1.311,87	0,14	99,31
94219 SINAPI	CUMEEIRA E ESPRIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	32,48	37,49	1.217,68	0,13	99,44
88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	67,73	17,48	1.183,92	0,12	99,56
102223 SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO 3 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m²	33,76	34,06	1.149,87	0,12	99,68
95306 SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	PINT - PINTURAS	m²	67,73	15,66	1.074,20	0,11	99,80

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

FORT
AMBIENTAL

11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

07879 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	135,46	6,23	706,46	0,07	99,87
01933 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E II ILLIMINAÇÃO EXTERNA	M	31,0	20,82	645,42	0,07	99,94
101946 SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELÉTRIFICAÇÃO E II ILLIMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	174,98	349,96	0,04	99,97
93350 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,72	96,41	166,83	0,02	99,99
96616 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1	761,38	76,14	0,01	100,00
96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APLICADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,34	58,46	19,88	0,00	100,00

Tipo de Licitação	TOMADA DE PREÇO	Total sem BDI	773.511,05
Abertura da Licitação		Total do BDI	187.411,82
Número do Processo Licitatório	Nº 011	Total Geral	960.922,87

[Handwritten Signature]
Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil - CREA/BA 38.845
[Handwritten Signature]
Wellington Thiago da Silva Gomes
Forte Serviços de Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal

[Handwritten Signature]

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 351845



11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Obra
CONCEIÇÃO DA FEIRA Nº 011/2022 OBJETO: Construção de infraestrutura Turística no Parque da Orla da Praia e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira- Bahia

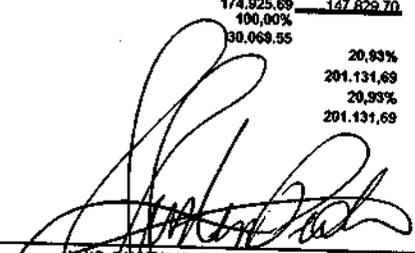
Bancos
SINAPI - 01/2022 - Bahia 24,23%
ORSE - 01/2022 - Sergipe

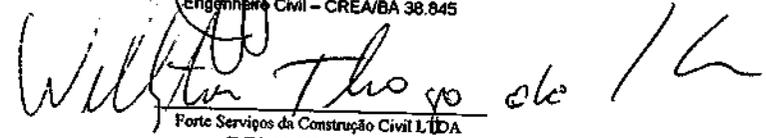
B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Mortista: 114,02%
Mensalista: 70,70%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
1	REVITALIZAÇÃO	100,00%	20,93%	22,91%	33,91%	9,93%	12,31%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	960.922,87	201.131,69	220.183,90	325.889,37	95.444,65	118.273,26
1.2	PISO	100,00%	45,06%		27,47%		27,47%
1.3	CANTEIRO	10.632,65	4.681,19		2.975,73		2.975,73
1.4	PAISAGISMO	395.448,39	67,18%		78,16%		21,84%
1.5	DIVERSOS	100,00%			309.082,46		86.365,93
1.6	INSTALAÇÕES ELETRICAS	42.142,54	28.311,26		32,82%		
1.7	QUIOSQUE	100,00%	24,04%			75,96%	
	Porcentagem	83.649,93	20.109,44			63.540,49	
	Custo	100,00%		98,36%		0,82%	0,82%
	Porcentagem Acumulado	223.835,12		220.183,90		1.835,61	1.835,61
	Custo Acumulado	100,00%	84,51%				15,49%
		174.925,69	147.829,70				27.095,99
		100,00%	30.069,55			100,00%	
			20,93%	22,91%	33,91%	9,93%	12,31%
			201.131,69	220.183,90	325.889,37	95.444,65	118.273,26
			20,93%	43,84%	77,70%	87,69%	100,0%
			201.131,69	421.315,59	747.204,96	842.649,61	960.922,87


LUI GUSTAVO ROCHA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA/BA 38.845


Wellington Thiago da Silva Gomes

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Proponente: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Construção de infraestrutura Turística no Parque da Orla da Praia e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira- Bahia

Tipo de Obra: Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc)
Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 60%
Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			BDI ADOTADO - %
	(1º Quartil)	MÉDIA	(3º Quartil)	
Administração Central	3,00	4,00	5,50	5,00
Seguros e Garantias (*)	0,80	0,80	1,00	0,90
Riscos	0,97	1,27	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39	1,23
Lucro	6,16	7,40	8,96	8,27
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISS (**)	2,00	3,50	5,00	3,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO				
LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO	20,34	22,12	25,00	24,23

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário
Desoneração: Lei nº13.161/2015

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos (Onerado: I = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: I = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Edifícios e Reformas (Quadras, unidades habitacionais, escolas, restaurantes, etc) é de 60%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA, 21 DE SETEMBRO DE 2012.

[Handwritten signature]

 JOÃO GUSTAVO ROCHA DE SOUZA
 Engenheiro Civil - CREA/BA 38.845

[Handwritten signature]

 Wellington Thiago da Silva Gomes
 Responsável Legal

FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - CNPJ 11.557.132/0001-35
 RODovia BA 302 - Nº 1245 - SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BAHIA CEP 44.330-000
 E-mail: contato@fortambiental.com.br

Proponente: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Construção de infraestrutura Turística no Parque da Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira- Bahia

Estado: BAHIA

A PARTIR DE 09/2021

Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
Grupo A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
Grupo B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,97%	Não incide
B2	Feriados	3,97%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88%	0,67%
B4	13º Salário	10,90%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuva	2,03%	
B8	Auxílio Acidentes de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	9,21%	7,04%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	Total	45,90%	16,77%
Grupo C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,13%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,25%	3,25%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,72%	2,85%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
C	Total	13,95%	10,68%
Grupo D			
D1	Reicidência de Grupo A sobre Grupo B	16,89%	6,17%
D2	Reicidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhando e Reicidência do	0,48%	0,37%

Luis Gustavo Rocha de Souza
Engenheiro Civil
CREA-BA 38.845

FORT
AMBIENTAL

11557132/0001-35
FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO
CIVIL LTDA
ROD. BA 502 Nº 1245
POV. DE OURO VERDE - CEP 44330-000
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Proponente: FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Construção de infraestrutura Turística no Parque da Orla da Prainha e na Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira- Bahia

Estado: BAHIA

A PARTIR DE 09/2021

Encargos Sociais Sobre a Mão de Obra:

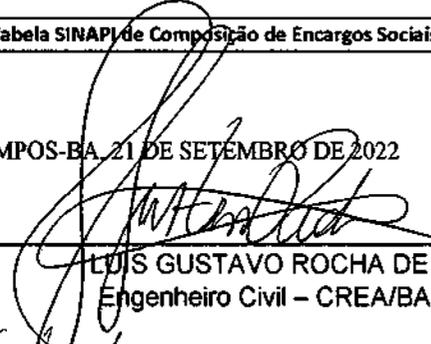
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
D	Total	17,37%	6,54%
Total (A+B+C+D)		114,02%	70,79%

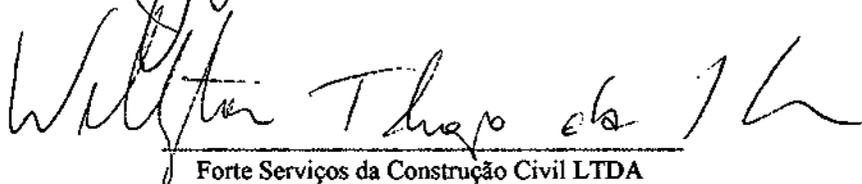
Fonte: Tabela SINAPI - Composição de Encargos Sociais

<http://www.caixa.gov.br>

E a data da Tabela SINAPI de Composição de Encargos Sociais de referência, é a partir de: **09/2021**

SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA, 21 DE SETEMBRO DE 2022


LUI GUSTAVO ROCHA DE SOUZA
Engenheiro Civil - CREA/BA 38.845


Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO ITEM 9.4

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, que compromete a realizar manutenção e/ou substituição dos equipamentos (máquinas e veículos) que apresentar defeitos

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
Responsável Legal
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72





TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

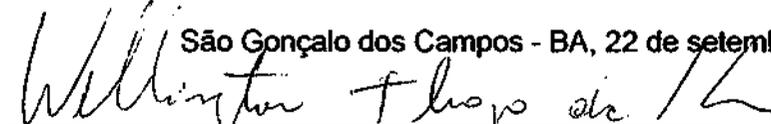
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

A empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, situada a RODOVIA BA 502 – Nº 1245, POVOADO DE OURO VERDE – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA, inscrito no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, por intermédio de seu representante legal o Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, para fins no disposto no (Licitante) Item 8 do Capítulo III do **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** foi elaborada de maneira independente pelo licitante **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 11.557.132/0001-35** o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022** não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA antes da abertura oficial das propostas; e.
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de setembro de 2022



ForTE Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes - Responsável Legal
RG: 08.812.128-30 / CPF: 835.010.025-72

FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA – CNPJ 11.557.132/0001-35
RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA CEP 44.330-000
e-mail: contato@fortambiental.com.br Tel: (75) 3624-1519



**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E
ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, as 08h:30 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através da Decreto nº. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro, auxiliada pelos membros, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Tomada de Preço nº. 011/2022, que tem como objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 262/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, Diário da União e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, e com prazo de tolerância de 10 min, a Presidente recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas que acudiram ao chamamento da **Tomada de Preços nº011/2022**.

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempres a e EPP	
					Sim	Não
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	11.557.132/0001- 35	Gilvanete Araujo Silva	954..462.225-04	07.601.315- 46	X	
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	17.420.778/0001- 52	Raphael Passos Oliveira	009.244.965-41	1015112641	x	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Após análise dos documentos de credenciamento, questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Presidente passou para abertura do envelope de habilitação.

A Empresa FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, fez questionamento sobre a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI não fez o CRC DO Município entidade promotora da licitação, descumprindo o item do Edital 8.3iii - CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura e não fez garantia, sendo assim considerada inabilitada.

A Empresa **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA CNPJ Nº 11.557.132/0001-35**, atendeu todas as exigências editalícias, sendo assim está apta para a próxima fase da abertura das propostas.

Por conseguinte, a Presidente inicia a fase de abertura e julgamento das propostas apresentadas.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	R\$ 960.922, 87

Ato continuo fica a proposta da Empresa **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, sendo classificada em 1º lugar, com valor global R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Sendo assim Declaro Empresa **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** vencedora do certame.

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte da licitante. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente e equipe de apoio.

Nada mais havendo encerro a ata, dando prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta data para interposição de recurso.

Conceição da Feira - BA, 23 de setembro de 2022.


Naisa Getzeira Pinheiro
Presidente da CPL

Claudiana Serra da Silva
Membro Titular

Verônica Maria Wanderley Feitosa
Membro Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

EMPRESAS LICITANTES:

[Handwritten signature]
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ Nº 17.420.778/0001-52

[Handwritten signature]
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 11.557.132/0001-35



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA- FEIRA – 27 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO/JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO/ABERTURA DE PROPOSTAS/ TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO**

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=BR, ou=Feira
de Santana, ou=ICP-Brasil, ou=RF3, ou=CPNJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.09.27 12:03:03.00

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 08h:30 na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Nº 26 - Centro, Conceição da Feira – BA, seguindo as medidas adotadas necessárias na prevenção da COVID19, antes de entrar no local houve a higienização das mãos com álcool gel, todas as pessoas usando máscara e mantendo o distanciamento, foi realizada sob a responsabilidade dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação**, nomeados através do Decreto nº. 307 de 24 de novembro de 2021, sob a presidência da **Srta. Naisa Cerqueira Pinheiro**, auxiliada pelos membros, **Sra. Claudiana Serra da Silva** e **Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa**, presentes ao certame para proceder ao julgamento da Licitação Tomada de Preço nº. 011/2022, que tem como objeto: **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, Por execução indireta, em regime de empreitada por preço global, Conforme Projeto Básico e o exarado no Processo Administrativo Nº 262/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, Diário da União e afixada no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Públicos deste Município de Conceição da Feira, para divulgação do presente certame, à disposição dos interessados e ao público em geral, conforme determina a legislação aplicável. Dando início à sessão, e com prazo de tolerância de 10 min, a Presidente recebeu a declaração de cumprimento dos requisitos de credenciamento, bem como, os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços das empresas que acudiram ao chamamento da Tomada de Preços nº011/2022.

Empresas participantes	CNPJ	Credenciado	CPF	RG	Microempresa e EPP	
					Sim	Não
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	11.557.132/0001-35	Gilvanete Araujo Silva	954.462.225-04	07.601.315-46	X	
LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI	17.420.778/0001-52	Raphael Passos Oliveira	009.244.965-41	1015112641	x	

Após análise dos documentos de credenciamento, questiona os presentes quanto à fase de credenciamento. Não houve manifestação. Por conseguinte, a Presidente passou para abertura do envelope de habilitação. A Empresa FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, fez questionamento sobre a empresa LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI não fez o CRC DO Município entidade promotora da licitação,

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA
27 DE SETEMBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 166

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

descumprindo o item do Edital 8.3iii - CRC - Comprovação de estar cadastrada na Prefeitura e não fez garantia, sendo assim considerada inabilitada.

A Empresa **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** CNPJ Nº 11.557.132/0001-35, atendeu todas as exigências editalícias, sendo assim está apta para a próxima fase da abertura das propostas.

Por conseguinte, a Presidente inicia a fase de abertura e julgamento das propostas apresentadas.

PROPOSTAS APRESENTADAS	
Empresas	Valor em R\$
FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	R\$ 960.922, 87

Ato continuo fica a proposta da Empresa **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, sendo classificada em 1º lugar, com valor global R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Sendo assim Declaro Empresa **FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** vencedora do certame.

Dada a palavra ao licitante para se manifestarem em ata, não houve manifestação por parte da licitante. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerra o presente certame, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente e equipe de apoio.

Nada mais havendo encerro a ata, dando prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da publicação desta data para interposição de recurso.

Conceição da Feira - BA, 23 de setembro de 2022.

Naisa Cerqueira Pinheiro
Presidente da CPL

Claudiana Serra da Silva
Membro Titular

Verônica Maria Wanderley Feitosa
Membro Titular

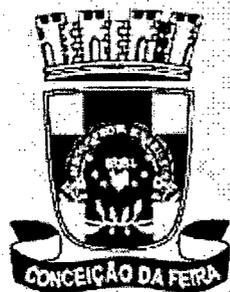
EMPRESAS LICITANTES:

LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI
CNPJ Nº 17.420.778/0001-52

FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
CNPJ Nº 11.557.132/0001-35

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA - 06 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **COMUNICADO/ TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA NO PARQUE SERRA DA PUTUMA, ORLA DA PRAINHA, CANDEAL, ORLA DA MARINA DO CANDEAL NO MUNICÍPIO

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=BR, ou=Feira
de Santana, ou=ICP-Brasil, ou=RFB e-CNPJ A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2022.10.06 11:12:03:00

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
06 DE OUTUBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

COMUNICADO – TOMADA DE PREÇO 011/2022

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, através da Comissão de Licitação, vem informar que em 03/10/2022 findou o prazo de interposição de recurso, referente ao julgamento da Habilitação e Proposta de Preços da TP Nº 011/2022, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba. 04/10/2022.** Naisa Cerqueira Pinheiro – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 262/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 11.557.132/0001-35**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 960.922,87** (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)..

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 06 de outubro de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
06 DE OUTUBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 262/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:**

FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 11.557.132/0001-35**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**..

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 06 de outubro de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 262/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:**

FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 11.557.132/0001-35**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 960.922,87** (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 06 de outubro de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



PROGE

Procuradoria Geral do Município
de Conceição da Feira - Bahia.

Parecer n. ____/2022

Processo Administrativo n. 262/2022

Tomada de Preço n. 011/2022

Ementa: Tomada de Preço nº 011/2022. Contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-BA. Prosseguimento do feito.

1. RELATÓRIO

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira/BA, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei de Orgânica do Município e na de Organização Administrativa, e embasado pelos mandamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** modalidade Tomada de Preço n. 011/2022, decorrente do processo administrativo n. 262/2022, cujo objeto é contratação de empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-BA, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

É o relatório, passo a opinar:

2. FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Em seguida, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

Cuida de parecer jurídico acerca do Processo Licitatório já mencionado, qual seja: Processo Licitatório nº 011/2022, modalidade Tomada de Preço, Menor Preço global, requisitado pela Secretária de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente, no qual se repisa o objeto, que é contratação de

empresa para execução dos serviços de obra de engenharia para Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-BA.

O Instrumento Convocatório com seus anexos encontra-se acompanhado do pertinente Parecer Jurídico desta Procuradoria. Em seguida, consta que o mesmo foi devidamente publicado com quinze dias antes da abertura de sua sessão, no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Publicação e Diário Oficial da União.

Na sessão de abertura, no dia 23 de setembro de 2022, das empresas que adquiriram o edital, compareceram: LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 17.420.778/0001-52 e a FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA inscrita sob o CNPJ N° 11.557.132/0001-35. Todas as empresas presentes na sessão foram devidamente credenciadas.

Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação abriu os envelopes de Habilitação das licitantes, momento em que a empresa FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA fez questionamento da ausência do cadastro da concorrente - LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI -, junto a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, desrespeitando o item 8.3 "iii" da norma interna da licitação. Tal pontuação foi acatada pela COPEL que sequencialmente inabilitou a LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI em acertada decisão.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação, após análise dos documentos de habilitação das licitantes, declarou habilitada a empresas FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

Nesta sorte, na mesma sessão deu-se a abertura dos envelopes da proposta de preço, quando a única empresa habilitada apresentou sua oferta no valor de R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos), dentro do valor referencial.

Por fim, foi aberto prazo de recurso, e constatamos que a ata da sessão fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de setembro de 2022, momento em que se inicia o prazo para interposição do mesmo. No entanto, decorrido o prazo foi atravessado recurso.

3. MÉRITO

Em apertada síntese o processo licitatório ora analisado encontra-se em perfeita consonância com os mandamentos legais, respeitando as fases impostas por Lei.

De mais a mais, nos restringimos a analisar matéria de ordem técnica referente a engenharia e contabilidade, por não ser nossa competência.

Ressalto, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

4. CONCLUSÃO:

Por todo o exposto e após exauriente exame de todo o processo administrativo, n. 262/2022, Tomada de Preço n.: 011/2022, seja dado prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 06 de outubro de 2022.


Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora Municipal



CHECK-LIST

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS – LICITAÇÃO	
TOMADA DE PREÇO para serviços de engenharia e obras.	
Processo Administrativo nº: 262/2022	Autuação: N
Protocolo Nº: N	
Nº do Procedimento Licitatório: TP – 011/2022	
Contrato nº:	
UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
Objeto: Contratação de Empresa especializada para obras de infra estrutura turística em diversos pontos do município.	

TOMADA DE PREÇO: é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação. Está previsto na Lei 8.666/93.

S	N	EP	NA
Sim	Não	Em parte	Não se aplica

Questões relativas aos documentos e procedimentos a serem consideradas na instrução do processo licitatório	RESPONSÁVEL	S	N	EP	NA
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM			X	
2. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório (art. 38, <i>caput</i> da LLCA e art. 21, V, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
3. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
4. A autoridade competente definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
5. A indicação do objeto da licitação restringiu (com especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias) a participação de competidores (art. 3º, II da Lei 10.520/2002)?	ADM		X		
6. A autoridade competente estabeleceu motivadamente: as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato (art. 3º, I da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
7. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa (art. 38, <i>caput</i> , Lei 8666/93)?	ADM	X			



8. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio (art. 3º, IV da Lei 10.520/2002)?					X
9. O Termo de Referência (documento que contém os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato – art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000) consta nos autos?	ADM	X			
10. No procedimento licitatório para a aquisição de bens e serviços comuns :					
a. No caso da necessidade da indicação de marca ou especificações exclusivas, constam dos autos as correspondentes justificativas técnicas?					X
b. Há definição das unidades, quantidades a serem adquiridas e cronograma de entrega em função do consumo e utilização prováveis (art. 15, §7º, II da Lei 8666/93)?					X
c. O Termo de Referência descreve com clareza os serviços a serem executados e indica todos os seus elementos constitutivos com a descrição dos resultados, materiais e equipamentos requeridos?					X
11. O Termo de Referência indica a vigência do futuro contrato e, caso necessário, prevê uma eventual prorrogação do mesmo (art. 8º, II, Decreto nº 3.555/2000)?					X
12. Iniciando a fase externa do pregão , a convocação dos interessados se deu através de publicação de Aviso nos termos do art. 4º, I da Lei 10.520/2002?					X
13. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lido/obtido, na íntegra, o edital (art. 4º, II da Lei 10.520/2002)?					X
14. Os autos foram instruídos com a Minuta do Edital e respectivos anexos (art. 38, I da Lei 8666/93 e art. 21, VIII, Decreto nº 3.555/2000)?					X
15. O preâmbulo do Edital contém (art. 4º, III da Lei 10.520/2002 c/c art. 40 da Lei 8666/93):					
a. O número de ordem em série anual?	ADM	X			
b. O nome da entidade interessada (promotora da licitação)?	ADM	X			
c. A modalidade de licitação?	ADM	X			
d. O Regime de execução: a) para obras e serviços: empreita por preço global – empreitada por preço unitário – tarefa – empreitada integral (art. 6º, VIII da Lei nº 8.666/93)/ b) para compras: forma de fornecimento (integral ou parcelado) (art. 55, II da Lei nº 8.666/93)?	ADM	X			
e. O tipo da licitação: melhor técnica / técnica e preço. / menor preço – (X) global ou () por item () por lote	ADM	X			
f. A menção de que a licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002?					X
g. O local, data e horário para:					
i. Exame e obtenção gratuita da íntegra do edital e seus anexos, ressalvados os custos de reprodução do mesmo?	ADM	X			



ii. Eventuais vistorias?	ADM	X			
iii. Recebimento da documentação, proposta e realização da sessão pública de lances?	ADM			X	
h. O local, horário e meios de comunicação à distância (telefone, fax, e-mail etc.) pelos quais se obterão informações e esclarecimentos relativos à licitação?	ADM	X			
i. Esclarecimento sobre como serão remetido à declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)	ADM				x
16. O edital contém a indicação precisa, suficiente e clara do objeto da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	x			
17. Esclarecimento sobre como serão remetidos a declaração de que preenche os requisitos de habilitação, a proposta, a habilitação (com endereço do órgão, aos cuidados do pregoeiro)	ADM			X	
18. Obrigatoriedade de credenciar representante para poder exercer o direito de apresentar lance e recorrer	ADM			X	
19. O Termo de Referência faz parte do edital?	ADM	X			
20. O edital faz menção à documentação necessária a que se refere o dispositivo (art. 4º, III da Lei 10.520/2002):	ADM				x
21. O edital exige o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho infantil).	ADM	X			
22. Exigência de declaração de que licitante atende os requisitos exigidos para licitação, modelo de declaração, forma de entrega.	ADM	X			
23. Vedação de participação: a) licitantes com violação ao art. 9º da Lei 8666 (apenas em caso de obras e serviços); b) cooperativas, em caso de prestação de serviço com subordinação (TCU - Acórdão 1008/2003 – 2ª Câmara)	ADM	X			
24. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 45 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação.	ADM	X			
25. Impugnação do edital – meios admitidos, data e hora do término do prazo, prazo para resposta.	ADM	X			
26. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial , com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado, incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos (art. 4º, III c/c art. 3º, I ambos da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
27. O edital contém normas pertinentes ao procedimento da licitação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			



28. O Procedimento delineado no edital cuida, dentre outros assuntos, do recebimento de propostas e de lances (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM			X	
29. O edital indica os critérios para aceitação e classificação das propostas na fase dos lances , com disposições claras e parâmetros objetivos (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM			X	
30. O Procedimento delineado no edital cuida também do juízo das propostas e da adjudicação (art. 4º, III da Lei 10.520/2002)?	ADM	X			
31. M.E e E.PP – LC nº 123/06 – arts. 42 e 42 - apresentação de documentos de regularidade fiscal somente para efeito de assinatura do contrato/ 2 dias para regularização em caso de restrição na documentação	ADM	X			
32. As instruções e normas referentes a eventuais recursos estão previstas no edital (arts. 40, XV e 109 da Lei 8666/93)?	ADM	X			
33. O edital indica o prazo e as condições para a execução/recebimento do objeto da licitação?	ADM	X			
34. O edital fixa o prazo e as condições para assinatura do contrato e indica as sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002 pela não assinatura do mesmo?	ADM	X			
35. O edital prevê as condições de pagamento?	ADM	X			
36. O edital respeitou o disposto nas alíneas do art. 40, XIV da Lei 8666/93?	ADM	X			
37. O edital prevê as sanções administrativas para o caso de inadimplemento, incluindo a indicação de percentuais para aplicação de eventuais multas?	ADM	X			
38. TERMO DE REFERÊNCIA (deve conter os seguintes dados):					
a. Estimativa do custo do produto/serviço, diante de orçamentos juntados aos autos, considerando os preços praticados no mercado. (TCU: pregão - basta constar do processo – a inclusão da planilha de preços de mercado anexa ao edital é facultativa)	ADM	X			
b. Quantidade. Necess. do produto e forma de fornecimento OU forma de prestação do serviço					X
c. Prazo de execução do objeto da licitação.	ADM	X			
d. Demonstrativo do orçamento estimado.	ADM	X			
e. Modelos de declarações e normas de execução pertinentes à licitação.	ADM	X			
f. A minuta do contrato está anexada ao edital (art. 40, §2º, III, Lei 8666/93 e art. 21, IX, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			
39. O preâmbulo da minuta de contrato prevê:					
a. a indicação dos nomes das partes e de seus representantes?	ADM	X			
b. o ato que autorizou a sua lavratura?	ADM	X			
c. o número do processo da licitação?	ADM	X			
d. a sujeição dos contratantes às normas pertinentes e às suas cláusulas?	ADM	X			
40. A minuta do contrato indica (art. 55 da Lei 8666/93):					
a. O objeto da licitação e seus elementos característicos?	ADM	X			



b. A vinculação ao edital e à proposta do licitante vencedor?	ADM	X			
c. O regime de execução ou a forma de fornecimento?	ADM	X			
d. As condições de pagamento?	ADM	X			
e. Critério de atualização financeira dos valores, desde a data definida nos termos do item 4.1 até a data do efetivo pagamento.	ADM	X			
f. Tributos e encargos retidos pela Administração no ato do pagamento, inclusive as condições de substituto tributário.	ADM	X			
g. Os recursos orçamentários necessários para a contratação?	ADM	X			
h. A data de início e de conclusão da sua execução ou da entrega de objeto?	ADM			X	
i. O prazo e condições para recebimento definitivo do objeto?	ADM			X	
j. Os direitos das partes?	ADM	X			
k. As responsabilidades das partes?	ADM	X			
l. Sendo cabível, a garantia oferecida?	ADM	X			
m. As penalidades cabíveis, de acordo com a gravidade das faltas cometidas, garantida a prévia defesa?	ADM	X			
n. Os valores das multas (recomendável indicar um percentual sobre a parcela inadimplida)?	ADM	X			
o. A vigência do contrato e, caso necessário, a indicação da possibilidade de eventuais prorrogações de acordo com o art. 57 da Lei 8666/93?	ADM	X			
p. Os prazos para manifestação das partes no caso de haver interesse de prorrogação do contrato?	ADM	X			
q. Os casos de rescisão contratual e os direitos da Administração havendo a rescisão?	ADM	X			
r. A obrigação do contratado em manter, durante toda a execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	ADM	X			
s. A legislação aplicável à sua execução e aos casos omissos?	ADM	X			
t. Que o objeto poderá sofrer acréscimos e decréscimos de acordo com os limites estabelecidos pelo art. 65, § 1º da Lei 8.666/93?	ADM	X			
u. Critério de reajuste do contrato com prazo superior a 1 ano, nos termos da Lei nº 10.192/01 (Art. 40, XI da Lei 8666/93)?	ADM	X			
v. Como foro competente para dirimir qualquer questão contratual, o da entidade promotora da licitação?	ADM	X			
41. Os autos foram instruídos com parecer(es) jurídico(s) (art. 38, VI da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	PGM	X			
42. O edital e seus anexos (devidamente corrigidos com as alterações recomendadas pela Procuradoria Jurídica e assinados pelo Pregoeiro) foram apensados ao processo (art. 38, I da Lei 8666/93)?	ADM	X			
43. Os originais dos documentos de habilitação e das propostas comerciais estão inseridos no processo (art. 38, IV da Lei 8666/93 e art. 21, Decreto nº 3.555/2000)?	ADM	X			



44. Foi feita a comprovação da regularidade fiscal do licitante vencedor (consulta SICAF, CADIN etc.) como determina o art. 27 da Lei 8666/93 c/c art. 4º, XIII da Lei 10.520/2002?	ADM	X			
45. Foi redigida ata da sessão pública registrando (art. 21, XI, Decreto nº 3.555/2000):					
a. Os interessados que participaram do certame e os respectivos representantes?	ADM	X			
b. A comprovação de que os representantes dos interessados possuíam poderes para formular propostas e para praticar os demais atos inerentes ao pregão (art. 4º, VI da Lei 10.520/2002)?					X
c. A declaração dos licitantes afirmando que cumprem plenamente os requisitos de habilitação?	ADM	X			
d. A entrega dos envelopes com as propostas escritas?	ADM	X			
e. O valor das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação?	ADM	X			
f. Os licitantes que apresentaram o menor preço para cada item?					X
g. Os licitantes classificados para a fase de lances?					X
h. Os lances verbais recebidos?					X
i. A indicação do licitante vencedor?	ADM	X			
j. A avaliação dos documentos de habilitação e confirmação das condições habilitatórias?	ADM	X			
k. A eventual declaração da intenção de interposição de recurso com a indicação da síntese de suas razões?	ADM	X			
46. A proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado pelo lance vencedor (incluindo a correspondente planilha de custos) está anexada ao processo?					X

Certidão de Regularidade e autenticidades:					
Receita Federal e Dívida Ativa da União		X			
FGTS – Fundo de Garantia		X			
Fazenda Estadual		X			
Fazenda Municipal		X			
Certidão de Débitos Trabalhistas		X			
Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF)		X			
Documento de Identidade (R.G.)		X			
Certidão Estadual Falência e Concordata		X			



Da Análise:

Trata-se do Processo Administrativo N° 262/2022, com o número de folhas _____ as quais passam a integrar os papéis de trabalho da Controladoria Geral, referente à análise da **TOMADA DE PREÇO n° 011/2022**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para **SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE**, atendendo as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Das empresas que solicitaram o Edital, Participaram do Certame:

FORT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. E LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI., que conforme ata apenas a empresa **FORT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** atendeu todas as regras do Edital, tendo sido a mesma licitante vencedora do Certame Licitatório por apresentar preços condizentes com o previsto em edital para o objeto, **R\$ 960.922,87**.

Analisando todo o processo, verificamos que todas as etapas cumpriram os ritos legais.

O parecer do Controle Interno é favorável à homologação do **Processo Administrativo n° 262/2022**.

Data da Saída: 23/09/2022.


Bruno Valverde Brandão
Controlador Geral do Município
Decreto n° 006/2021



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.557.132/0001-35
Razão Social: FORTE SERVICOS DA CONTRUCAO CIVIL LTDA
Endereço: ROD BA 502 1245 / POV DE OURO VERDE / SAO GONCALO DOS CAMPOS / BA / 44330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2022 a 19/10/2022

Certificação Número: 2022092000575246034884

Informação obtida em 05/10/2022 10:38:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 262/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba**, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 11.557.132/0001-35**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 960.922,87** (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)..

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 06 de outubro de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
06 DE OUTUBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 262/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:**

FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 11.557.132/0001-35**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**..

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 06 de outubro de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 262/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:**

FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 11.557.132/0001-35**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 960.922,87** (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 06 de outubro de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
06 DE OUTUBRO DE 2022
ANO VI - EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2022

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira – Bahia, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **HOMOLOGAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 011/2022**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 262/2022**, Tipo: **Menor Preço Global**, referente ao seguinte objeto **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba, conforme descrito em Edital e seus anexos**, em favor da Empresa:

FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 11.557.132/0001-35**, com proposta apresentada por menor preço Global: **R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**.

Conceição da Feira/Ba - Bahia, 06 de outubro de 2022.


JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO

www.conceicaodefeira.ba.gov.br

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO Nº 328/2022
Processo Administrativo 262/2022
TOMADA DE PREÇO 011/2022

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 e RG sob nº. 1403577269, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ 11.557.132/0001-35, RODOVIA BA 502 - Nº 1245 - SÃO GONCALO DOS CAMPOS - BAHIA - CEP 44.330-000, através do seu representante legal, Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador do RG: 08.812.128-30CPF nº 835.010.025-72, doravante denominada **CONTRATADA**, 93 celebram o presente Contrato de Prestação de serviços, conforme a Lei Federal nº 8.66/e segundo as condições nas cláusulas seguintes:

O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito abaixo, constante no **Processo Administrativo nº 262/2022** e **Tomada de Preços nº 011/2022**, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666/93, e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal, as quais as partes se sujeitam a cumprir, sob os termos e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a **contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba**, de acordo com o Termo de Referência e seus Anexos.

§ 1º - A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões na prestação do serviço objeto da presente licitação, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

§ 2º Será permitida a sub-contratação de empresas que prestam serviços especializados necessários ao cumprimento do contrato que serão atestados pela Contratante comprovando, através de declaração formal da sub-contratada que se comprometerá executar a parcela do serviço para a qual está fornecendo a atestação técnica.

§ 3º Em caso de a adjudicatária não estar enquadrada na Lei da microempresa esta deverá subcontratar os serviços de microempresas, conforme Art. 48, inciso II da Lei complementar 123/06, a qual deverá ser previamente autorizada pela contratante atendendo os requisitos cadastrais pertinentes e em conformidade com o Art. 49 da mesma da referida Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

3. Unidade Orçamentária	Projeto Atividade	Elemento da despesa	Fonte
020601 – Secretaria de Agricultura Pesca e meio Ambiente	1003 – Investimento em Ações de Agricultura Pesca e Meio Ambiente;	449051 – Obras e Instalações	912400

III - CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

(O valor do presente contrato é de **R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**).

§ 1º - Nos preços computados neste Contrato, estão incluídos todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, todo pessoal, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacione com o fiel cumprimento, pela contratada de suas obrigações.

§ 2º - O pagamento à empresa vencedora do certame será efetuado através de Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente em até 30(trinta) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal/ Fatura, desde que devidamente atestada a conclusão de cada etapa do serviço correspondente.

§ 3º - Quando houver erro de qualquer natureza na emissão do Recibo e/ou da Fatura, o documento será devolvido, imediatamente, para substituição.

IV - cláusula quarta - reajuste

21.1. Na hipótese de o prazo da execução da obra exceder ao período de execução contratual previsto, caso esse atraso não seja atribuído ao CONTRATADO, este contrato poderá ser reajustado pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M) coluna 35, mediante solicitação do CONTRATADO.

21.1.1 O reajuste de que se trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela FISCALIZAÇÃO a partir de 1 (um) ano contado da data-base da proposta de preços do CONTRATADO, mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

21.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

21.4. Fica o CONTRATADO obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

V - cláusula quinta - do prazo

A vigência deste contrato será pelo prazo de 05 (**cinco**) meses, a partir da data de assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da lei 8.666/93.

VI - cláusula sexta - obrigações da contratada

Além das obrigações previstas neste contrato por determinação legal, a contratada obrigase-á:

1. Executar os serviços objeto deste contrato de acordo com as especificações e/ou normas da ABNT, utilizando máquinas e equipamentos apropriados;
2. Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão, direção e mão de obra para execução completa e eficiente das máquinas e equipamentos necessários à execução do objeto deste contrato;
3. Disponibilizar o material de consumo necessário para a realização dos serviços;
4. Arcar com todas as despesas decorrentes de transporte, alimentação, assistência médica e de pronto socorro de seus empregados;
5. Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados, das máquinas, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários à execução dos serviços objeto deste contrato;
6. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor relativo aos empregados utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las à contratante;
7. Respeitar e fazer com que seus empregados respeitem as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes na contratada, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
8. Zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo contratante, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
9. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, inclusive as obrigações sociais e previdenciárias e trabalhistas dos seus empregados;
10. Apresentar, sempre que solicitado pela contratante, folha de pagamento de seus empregados, guias de recolhimento das contribuições sociais e previdenciárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

(INSS, FGTS e PIS), sob pena, em caso de recusa ou falta de exibição dos meSEINFs, de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas, até o cumprimento desta obrigação;

11. Comunicar ao contratante, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente contrato, provocada por empregados da contratada, inclusive indicando o nome do responsável;
12. Pagar os salários e encargos sociais devidos pela sua condição de única empregadora do pessoal designado para execução dos serviços ora contratados, inclusive, indenizações decorrentes de acidentes de trabalho, demissões, etc., obrigando-se, ainda, ao fiel cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, sendo-lhe defeso invocar a existência deste contrato para tentar eximir-se destas obrigações ou transferi-las para o contratante;
13. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto as repartições competentes, necessários à execução dos serviços objeto do presente contrato, efetuando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as suas atividades;
14. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados à contratante e/ou a terceiros por sua culpa, ou em conseqüência de erros, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados;
15. Observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal, relativas a prestação dos seus serviços; cumprir rigorosamente as disposições da lei 8.666/93.
16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17. A responsabilidade do empreiteiro é integral para a obra contratada nos termos do código civil brasileiro.
18. A presença da fiscalização da contratante não diminui a responsabilidade do empreiteiro.
19. O empreiteiro é obrigado a inspecionar a área onde serão executados os serviços, não podendo, sob pretexto algum argumentar desconhecimento do local.
20. Somente com prévia autorização da contratante, por escrito, e sob a inteira responsabilidade da empreiteira, será admitida a sub-empregada de serviços, com subempreiteiros especializados e legalmente registrados. Em hipótese alguma poderá sub-empregar toda a obra.
21. A fiscalização da contratante poderá exigir a retirada imediata de qualquer operário do canteiro de serviços, cuja mão - de - obra seja classificada de categoria inferior à exigida por esta administração.
22. O empreiteiro é responsável pela retirada do local da obra dentro de 48 (quarenta e oito) horas a partir da notificação do fiscal da contratante, de todo e qualquer material impugnado pelo meSEINF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

23. A guarda e vigilância dos materiais necessários à obra, assim, como dos serviços executados são de total responsabilidade do empreiteiro.
24. Todo e qualquer serviço mencionado em qualquer dos documentos que integram o contrato, projetos completos, detalhe, especificações, caderno de encargos e normas, obrigatoriamente será executado sob a responsabilidade do empreiteiro.
25. O empreiteiro é obrigado a manter na obra, durante o horário de trabalho, um engenheiro ou arquiteto, registrado no CREA, como responsável geral da obra, auxiliado por encarregados gerais, até o recebimento final da obra pela contratante.
26. Colocação das placas - além da placa de empreiteira, esta confeccionará e fixará placas cujos modelos e dimensão será fornecida pela contratante.
27. Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira procederá à limpeza total da obra, deixando todos os aparelhos limpos e em perfeito estado de funcionamento.
28. Manter diário de obras atualizado no canteiro de obras, à disposição da Administração.
29. Emitir planilhas de medição das tarefas executadas, devendo ainda, no ato das medições apresentar Diário de Obras.
30. Externamente removerá os entulhos ou detritos que porventura existirem, devendo entregar o mercado, as ruas, praças e áreas verdes limpos e regularizados.

VII - CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal. O Contratante obrigará-se-á:

- a. designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b. efetuar, nos prazos indicados, os pagamentos devidos à Contratada;
- c. notificar, por escrito, à Contratada, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d. eliminar fatores restritivos a flexibilidade da ação administrativa e gerencial da contratada com vistas a propiciar condições para o alcance de seus objetivos, assegurando-lhe a necessária autonomia administrativa;
- e. prestar esclarecimentos e informações à contratada que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como dar-lhe ciência de qualquer alteração no presente Contrato.
- f. Ao receber a Ordem de Serviço, a empresa contratada deverá efetuar a Comunicação prévia de início da obra (conforme item 18.2 da NR 18), encaminhado e protocolando uma via na Delegacia Regional do Trabalho e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

outra no Sindicato da Construção Civil. A via protocolada deverá ser apresentada a Secretaria de Obras e Meio Ambiente no mínimo de 01 dia antes do início da obra.

- g. Indicação, por escrito, dentre os responsáveis técnicos constantes do(s) atestado(s) ou certidão(ões) de qualificação técnica, daquele que será responsável pela execução da obra objeto do contrato, bem como do preposto que a representará no local dos trabalhos;
- h. 16.2.2 - Comprovante de recolhimento da taxa correspondente à ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), nos termos da resolução nº307/86/CONFEA e da Lei Federal nº6.496/77;
- i. 16.2.3 - Planilha de composição de todos os preços unitários de sua proposta;

VIII - CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato será realizado em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL devendo os serviços, objeto deste contrato, serem desenvolvidos por profissionais habilitados conforme a lei, nos seus Conselhos Profissionais, e qualificados para as atividades a que se propõem.

IX - CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos serviços, ora contratados, será exercida pela contratante através de pessoa designada com poderes para: recusar os serviços que não tenham sido executados de acordo com as condições especificadas neste Contrato;

- a. comunicar à Contratada quaisquer irregularidades encontradas na execução dos serviços, estabelecendo prazos para que as mesmas sejam regularizadas;
- b. notificar, advertir e denunciar o contratado em caso de descumprimento das cláusulas sexta e sétima constantes na Cláusula Segunda.

X - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

- a. O descumprimento parcial ou total de qualquer das cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- b. A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade para licitar e contratar com esta Administração Pública e multa, de acordo com a gravidade da infração.
- c. A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:
 - i. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro de 10 (dez) dias corridos, contados da data de sua convocação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- ii. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;
- iii. 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao trigésimo.
- d. A Administração se reserva o direito de descontar do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.
- e. O valor da multas será, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto fornecido com atraso, ou de outros créditos, relativo ao meSEINF contrato, eventualmente existente.
- f. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

XI - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições da Seção V, Capítulo III da Lei nº. 8666/93.

§ 1º O Contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XIII do art. 78 da Lei 8.666/93 não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

§ 3º O Contratante poderá considerar o presente Contrato rescindido de pleno direito, sem que assista à Contratada, direito a qualquer indenização, nas hipóteses em que:

- a. A Contratada abandonar ou suspender a execução dos serviços, salvo por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;
- b. A Contratada infringir quaisquer das Cláusulas contratuais;
- c. A Contratada ceder ou transferir o presente Contrato à terceiros, ressalvado o disposto na Cláusula Terceira deste contrato, no limite da subcontratação ali previsto;
- d. A Contratada requerer e tiver sido declarada a falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;
- e. A Contratada deixar de atender os serviços, objeto deste Contrato, com rapidez, eficiência e qualidade;

XII-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que na hipótese da Contratante deixar de exigir qualquer condição deste Contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

XIII - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - COBRANÇA JUDICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

A Contratada se obriga a prestar os serviços objeto deste Contrato na conformidade da Tomada de Preços nº 004/2022 e à proposta do licitante vencedor, que, com seus anexos, integram este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

XV - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1 Para cumprimento da execução do Contrato, o adjudicatário deverá apresentar garantia em favor da Contratante, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do respectivo contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de assinatura do contrato. A garantia do contrato poderá ser efetuada, conforme determina o art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

15.2 Caução em dinheiro ou título da dívida pública, sendo que o meSEINF deverá ter boa liquidez no mercado, e, devidamente garantida por uma instituição bancária ou de investimentos;

15.3 Fiança bancária;

15.4 Seguro-garantia.

15.5 A garantia prestada será liberada ou restituída após 15 (quinze) dias da emissão do Termo de Encerramento do Contrato e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, se esta ocorrer por culpa da contratante, depois de verificada a inexistência de qualquer débito;

15.6 Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada através de correspondência simples, para, no prazo de 02 (dois) dias, complementar o valor caucionado. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual, com a aplicação das penalidades previstas para descumprimento total da obrigação.

15.7 Poderá ainda a contratada efetuar seguro de responsabilidade civil, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do início das obras/serviços, em nome da Prefeitura, cuja apólice será calculada sobre o valor global do Contrato, e sua não concretização implicará na revogação do contrato administrativo, e aplicações de sanções Administrativas e multas.

XVI - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca da cidade de **Conceição da Feira**, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Conceição da Feira, BA, 06 de outubro de 2022.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FORTE SERVICOS DA
CONSTRUCAO CIVIL
LTDA:11557132000135

Assinado de forma digital por
FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO
CIVIL LTDA:11557132000135
Dados: 2022.10.06 09:57:07 -03'00'

Forte Serviços da Construção Civil LTDA

CNPJ: 11.557.132/0001-35

Wellington Thiago da Silva Gomes

CONTRATADA

Testemunhas:

1º. Juliano
CPF: 032.107.415-23

2º. Roberto
CPF 001.261.385-16



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
06 DE OUTUBRO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 171

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 328/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
CNPJ/MF Nº. 13.828.371/0001-08

Contrato CPLn°328/2022. TOMADA DE PREÇO nº. 011/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de Obra de engenharia para Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba. Contratada: FORTE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.557.132/0001-35, com o valor global de R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). Data da Assinatura: 06 de outubro de 2022. Prazo: 05(cinco)meses. CPL 06 de outubro de 2022. Claudiana Serra da Silva– Membro da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO
Tomada de Preço Nº 011/2022

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA.**
Para: **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA.**

Pela presente **Ordem de Serviço**, autorizamos à Empresa **FORTE SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.557.132/0001-35, com sede na **RODOVIA BA 502 – Nº 1245 – SÃO GONCALO DOS CAMPOS – BAHIA - CEP 44.330-000**, a iniciar a **Construção de Infraestrutura Turística no Parque Serra da Putuma, Orla da Prainha, Candeal, Orla da Marina do Candeal no município de Conceição da Feira-Ba**, valor global **R\$ 960.922,87 (novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos)**, conforme nos termos do Contrato celebrado e assinado, determinando aos setores competentes da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto.

Prazo de Execução: 05 (cinco) meses.

CONCEIÇÃO DA FEIRA – BA, 06 de outubro de 2022.



MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO
Prefeito
CONTRATANTE

RECEBEMOS EM: ____/____/____

FORTE SERVICOS DA
CONSTRUCAO CIVIL
LTDA:11557132000135

Assinado de forma digital por FORTE
SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL
LTDA:11557132000135
Dados: 2022.10.06 10:00:54 -03'00'

Forte Serviços da Construção Civil LTDA
CNPJ: 11.557.132/0001-35
Wellington Thiago da Silva Gomes
CONTRATADA